INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE, devidamente inscrita no CNPJ n° 27.187.062/0001-00, situada na Rua Joaquim Francisco de Lima s/n Bairro Rondinha Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina, CEP 89535-000, por seu Presidente/Representante legal, **FLORA SALETE KADANOS**, brasileira, solteira de maior, não possui união estável vendedora autônoma, natural de Paulo Frontin/PR, nascida em 03/11/1984, filha de Tereza Weretycki Kadanos e Augusto Kadanos, residente e domiciliada à Rua Santa Catarina n° 17, Bairro Centro, CEP 89535-000, Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina portadora da Cédula de Identidade, (RG) n° 9.292.125-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrita no CPF (MF) n° 046.030.329-51 e título de eleitor n° 0735.2546.0647, doravante denominado, **OUTORGANTE:**

Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seus procuradores: **ROQUE LANDER MENEGAIS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano, n.4003, Bairro Claudete, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, endereço eletrônico: roque@sistemaplug.com.br, portador da Carteira de Identidade, RG n.13.057.075-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.782.211.889-72; **ANDREA SAMUEL DO NASCIMENTO MENEGAIS**, brasileira, casada, empresária residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano, nº 4003, Bairro Claudete, CEP 858111-150, município de Cascavel/PR, endereço eletrônico andrea@sistemaplug.com.br, portadora da célula de identidade RG 6.421.554-0 SSP/PR e do CPF 969.173.269-68 e, **CEZAR BORGES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Agronomia, n.494, CEP 85819-240, Jardim Universitário, Município de Cascavel, Estado do Paraná, endereço eletrônico: cezar@sistemaplug.com.br, OAB/PR n.85115, portador da cédula de identidade, RG n.6.434.555-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.015.126.159-86, concedendo-lhe poderes para: solicitar informações; requerer documentos; solicitar cópia parcial ou integral de autos de processos; solicitar vista ou cópia; assinar declarações e/ou anexos; solicitar reconsiderações, desarquivamento ou arquivamento; impetrar recursos; fazer requerimentos a qualquer juízo ou instância, bem como em qualquer órgão administrativo do governo ou esferas federal, estadual e municipal, em especial o **Ministério Das Comunicações** e finalmente, praticar todos os demais atos que entender necessário ao fiel desempenho deste mandato.

O referido poder acima mencionados são em especial para **INSTRUÇÃO DE PROCESSO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

Ponte Alta do Norte (SC), 01 de dezembro de 2022.

RECONHEÇO OSVALDO SOUZA FILHO

Flora Salete Kadanos

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE
Representante legal

ESTADO DE SANTA CATARINA
Escrivania de Paz do Município de Bombinhas
Município de Bombinhas, Comarca de Porto Belo
OSVALDO SOUZA FILHO - Oficial
Avenida Baleia Jubarte, 304, Sala 04, José Amândio, Bombinhas - SC, 88215-000 - 47 3369.2200/47 3369.2221 - crci@terra.com.br
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicadas e dou f
FLORA SALETE KADANOS.....
Emol: R$ 4,23 Selo: R$3,39 ISS: R$0,00 Total: R$7,62
Selo digital do Tipo: Normal GQN17416-7VTO
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Bombinhas/SC, 5 de janeiro de 2023.
MARC
Escre
da
Digitado por

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

SUBSTABELECIMENTO

CEZAR BORGES DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, endereço profissional à Rua Marechal Deodoro, n° 3624, CEP 85810-200, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, endereço eletrônico: cezar@sistemaplug.com.br, OAB/PR nº 85115, portador da cédula de identidade, RG n° 6.434.555-9 SSP/PR e do CPF n° 015.126.159-86, doravante denominado, SUBSTABELECENTE:

Pelo presente instrumento particular, **SUBSTABELECE** sem reserva de poderes à: **JESSICA HELENA ZANON**, brasileira, divorciada, auxiliar administrativo, residente e domiciliado à Rua Samambaias, n.805, Bairro Guarujá, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, endereço eletrônico: jessica@sistemaplug.com.br, portador da Carteira de Identidade, RG n. 10.995.964-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n. 076.150.039-11, os poderes conferidos por **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE,** devidamente inscrita no CNPJ n° 27.187.062/0001-00, situada na Rua Joaquim Francisco de Lima s/n Bairro Rondinha Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina, CEP 89535-000, por seu Presidente/Representante legal, **FLORA SALETE KADANOS,** brasileira, solteira de maior, não possui união estável vendedora autônoma, natural de Paulo Frontin/PR, nascida em 03/11/1984, filha de Tereza Weretycki Kadanos e Augusto Kadanos, residente e domiciliada à Rua Santa Catarina n° 17, Bairro Centro, CEP 89535-000, Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina portadora da Cédula de Identidade, (RG) n° 9.292.125-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrita no CPF (MF) n° 046.030.329-51 e título de eleitor n° 0735.2546.0647, por meio da procuração datada em 04/10/2022, habilitando-o a praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do referido mandato.

Cascavel (PR), 01 de dezembro de 2022.

Cezar Borges dos Santos
OAB/PR 85.115
(45) 99128-7262

.....

CEZAR BORGES DOS SANTOS

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 85115

NOME
CEZAR BORGES DOS SANTOS

FILIAÇÃO
JOÃO BORGES DOS SANTOS
MARIA EVA DOS SANTOS

NATURALIDADE
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR

DATA DE NASCIMENTO
26/12/1976

RG
64345559 - SSP/PR

CPF
015.126.159-86

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM

VIA 01 EXPEDIDO EM 17/02/2017

JOSE AUGUSTO ARAUJO DE NORONHA
PRESIDENTE

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME
JESSICA HELENA ZANON

INSCRIÇÃO
85269

FILIAÇÃO
ALBERTO JOSÉ ZANON
DÓRIS HELENA DUFLOTH ZANON

NATURALIDADE
CASCAVEL-PR

DATA DE NASCIMENTO
17/06/1991

RG
10.995.964-2 - SSP/PR

CPF
076.150.039-11

VIA
02

EXPEDIDO EM
29/03/2022

MARLENA INDIRA WINTER
PRESIDENTE

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.292.125 5

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/05/2001

NOME
FLORA SALETE KADANOS

FILIAÇÃO
AUGUSTO KADANOS
TEREZA WERETYCKI KADANOS

NATURALIDADE
PAULO FRONTIN/PR

DATA DE NASCIMENTO
03/11/1984

DOC. ORIGEM COMARCA=MALLET/PR,PAULO FRONTIN
C.NASC 7230,LIVRO=15A,FOLHA=067

CPF

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - II/PR

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/8

INTERPRINT LTDA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Flora Salete Kadanos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
DO MUNICÍPIO E COMARCA DE FRAIBURGO - SC
Rua Nereu Ramos, [illegible] Salas 103/104 - Centro - Fraiburgo - SC
CEP: 89.580-000 | Fone (49) 3246-2661 | E-mail: contato@tabfraiburgo.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé
Fraiburgo - SC, 14 de Junho de 2021.
Em testemunho _____ da verdade
MILENA DE ALMEIDA - ESCREVENTE
Emolumentos R$ 4,02 + Selo R$ 2,82 + ISS R$ 0,12 =
Total 6,96
Selo: NORMAL - nº GDV86776-5YJT
Confira os dados do ato em: "http://selo.tjsc.jus.br"

Mulena Comado

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
046.030.329-51

Nome
FLORA SALETE KADANOS

Nascimento
03/11/1984

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
9199.D326.D72F.B411

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:53:55 do dia 24/10/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
DO MUNICÍPIO E COMARCA DE FRAIBURGO - SC
Rua Nereu Ramos, [illegible] Salas 103/104 - Centro - Fraiburgo - SC
CEP: 89.580-000 | Fone (49) [illegible] E-mail: contato@tabfraiburgo.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé
Fraiburgo - SC, 14 de Junho de 2021.
Em testemunho _____ da verdade
MILENA DE ALMEIDA - ESCREVENTE
Emolumentos R$ 4,02 + Selo R$ 2,82 + ISS R$ 0,12 =
Total 6,96
Selo: NORMAL - nº GDV86777-CVP9
Confira os dados do ato em: "http://selo.tjsc.jus.br"

Mulena Comado

EM BRANCO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.292.125 5

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/05/2001

NOME
FLORA SALETE KADANOS

FILIAÇÃO
AUGUSTO KADANOS
TEREZA WERETYCKI KADANOS

NATURALIDADE
PAULO FRONTIN/PR

DATA DE NASCIMENTO
03/11/1984

DOC. ORIGEM COMARCA=MALLET/PR,PAULO FRONTIN
C.NASC 7230,LIVRO=15A,FOLHA=067

CPF

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - II/PR

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/8

INTERPRINT LTDA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Flora Salete Kadanos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
DO MUNICÍPIO E COMARCA DE FRAIBURGO - SC
Rua Nereu Ramos, [illegible] Salas 103/104 - Centro - Fraiburgo - SC
CEP: 89.580-000 | Fone (49) 3246-2661 | E-mail: contato@tabfraiburgo.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé
Fraiburgo - SC, 14 de Junho de 2021.
Em testemunho _____ da verdade
MILENA DE ALMEIDA - ESCREVENTE
Emolumentos R$ 4,02 + Selo R$ 2,82 + ISS R$ 0,12 =
Total 6,96
Selo: NORMAL - nº GDV86776-5YJT
Confira os dados do ato em: "http://selo.tjsc.jus.br"

Mulena Comado

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
046.030.329-51

Nome
FLORA SALETE KADANOS

Nascimento
03/11/1984

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
9199.D326.D72F.B411

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:53:55 do dia 24/10/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
DO MUNICÍPIO E COMARCA DE FRAIBURGO - SC
Rua Nereu Ramos, [illegible] Salas 103/104 - Centro - Fraiburgo - SC
CEP: 89.580-000 | Fone (49) [illegible] E-mail: contato@tabfraiburgo.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé
Fraiburgo - SC, 14 de Junho de 2021.
Em testemunho _____ da verdade
MILENA DE ALMEIDA - ESCREVENTE
Emolumentos R$ 4,02 + Selo R$ 2,82 + ISS R$ 0,12 =
Total 6,96
Selo: NORMAL - nº GDV86777-CVP9
Confira os dados do ato em: "http://selo.tjsc.jus.br"

Mulena Comado

EM BRANCO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2





Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Ponte Alta do Norte
Município de Ponte Alta do Norte, Comarca de Curitibanos
VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - **Escrivã de Paz**
Rua 30 de Março, 310, casa, Centro, Ponte Alta do Norte - SC, 89535-000 (49) 3264-1170 - virtonolli@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confere e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GHI58364-5NOP) = R$ 2,92 | Total = R$ 6,94 | Recibo Nº: 22820
Selo Digital de Fiscalização GHI58364-5NOP
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Ponte Alta do Norte - 09 de novembro de 2021

VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - Escrivã de Paz

VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA
Escrivã de Paz
Ponte Alta do Norte - SC
Comarca de Curitibanos - 89535-000

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2





Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Ponte Alta do Norte
Município de Ponte Alta do Norte, Comarca de Curitibanos
VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - **Escrivã de Paz**
Rua 30 de Março, 310, casa, Centro, Ponte Alta do Norte - SC, 89535-000 (49) 3264-1170 - virtonolli@yahoo.com.br

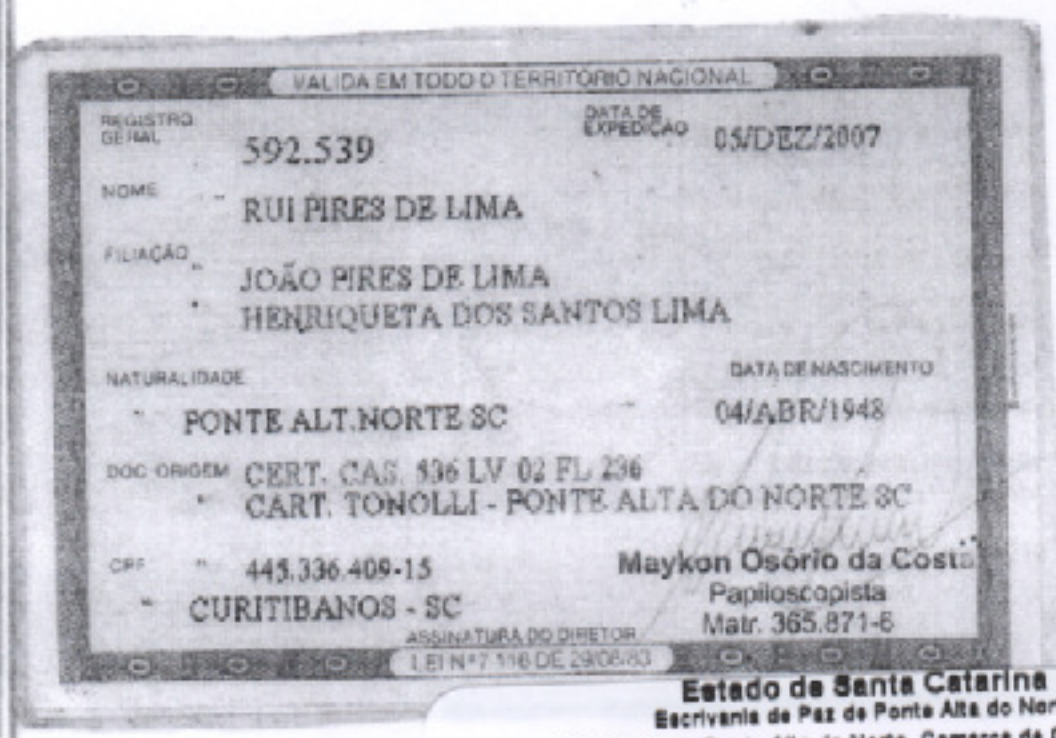
Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confere e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GHI58364-5NOP) = R$ 2,92 | Total = R$ 6,94 | Recibo Nº: 22820
Selo Digital de Fiscalização GHI58364-5NOP
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Ponte Alta do Norte - 09 de novembro de 2021

VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - Escrivã de Paz

VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA
Escrivã de Paz
Ponte Alta do Norte - SC
Comarca de Curitibanos - 89535-000

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 592.539

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/DEZ/2007

NOME RUI PIRES DE LIMA

FILIAÇÃO JOÃO PIRES DE LIMA
HENRIQUETA DOS SANTOS LIMA

NATURALIDADE PONTE ALT.NORTE SC

DATA DE NASCIMENTO 04/ABR/1948

DOC ORIGEM CERT. CAS. 536 LV 02 FL 236
CART. TONOLLI - PONTE ALTA DO NORTE SC

CPF 445.336.409-15

CURITIBANOS - SC

Maykon Osório da Costa
Papiloscopista
Matr. 365.871-6

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Ponte Alta do Norte
Município de Ponte Alta do Norte, Comarca de Curitibanos
VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - Escrivã de Paz
Rua 30 de Março, 310, casa, Centro, Ponte Alta do Norte - SC, 89535-000-(49) 3284-1170 - virtonolli@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confere e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GHI56385-BMBR) = R$ 2,82 | Total = R$ 6,84 | Recibo Nº: 22620

Selo Digital de Fiscalização GHI58385-BMBR
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

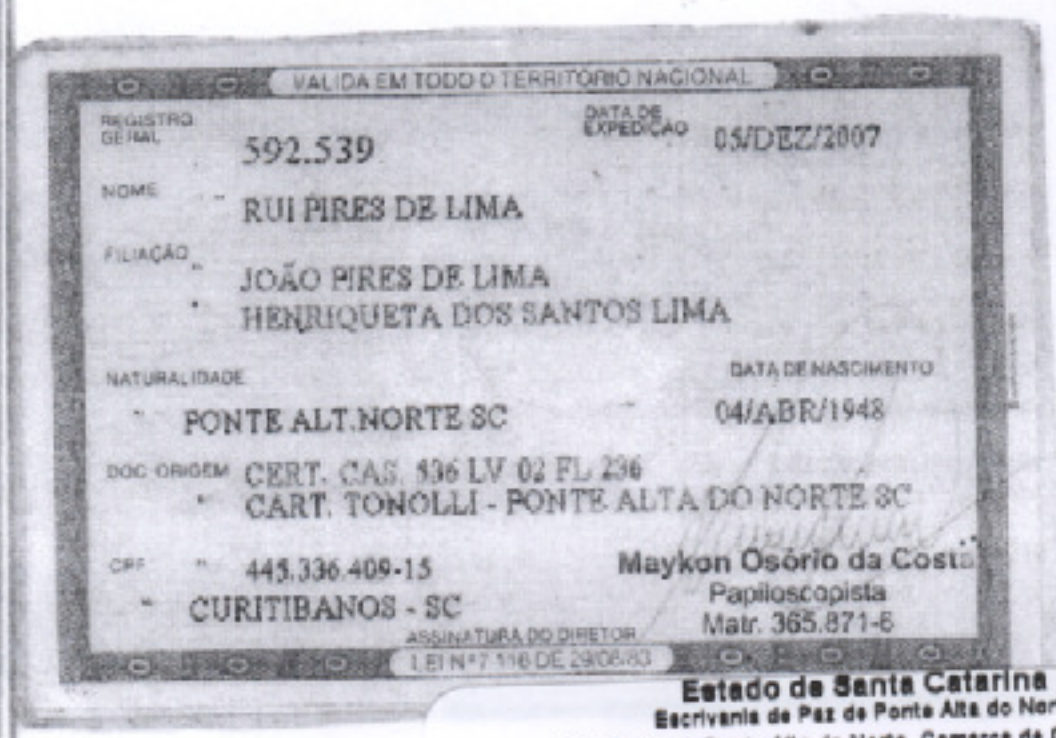
Dou fé, Ponte Alta do Norte - 09 de novembro de 2021

VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - Escrivã de Paz

VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA
Escrivã de Paz
Ponte Alta do Norte - SC
Comarca de Curitibanos - 89535-000

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 592.539

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/DEZ/2007

NOME RUI PIRES DE LIMA

FILIAÇÃO JOÃO PIRES DE LIMA
HENRIQUETA DOS SANTOS LIMA

NATURALIDADE PONTE ALT.NORTE SC

DATA DE NASCIMENTO 04/ABR/1948

DOC ORIGEM CERT. CAS. 536 LV 02 FL 236
CART. TONOLLI - PONTE ALTA DO NORTE SC

CPF 445.336.409-15

CURITIBANOS - SC

Maykon Osório da Costa
Papiloscopista
Matr. 365.871-6

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Ponte Alta do Norte
Município de Ponte Alta do Norte, Comarca de Curitibanos
VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - Escrivã de Paz
Rua 30 de Março, 310, casa, Centro, Ponte Alta do Norte - SC, 89535-000-(49) 3284-1170 - virtonolli@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confere e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GHI56385-BMBR) = R$ 2,82 | Total = R$ 6,84 | Recibo Nº: 22620

Selo Digital de Fiscalização GHI58385-BMBR
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Ponte Alta do Norte - 09 de novembro de 2021

VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - Escrivã de Paz

VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA
Escrivã de Paz
Ponte Alta do Norte - SC
Comarca de Curitibanos - 89535-000

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE
Rua Joaquim Francisco de Lima s/n Bairro Rondinha CEP 89535-000
Ponte Alta do Norte - SC

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, é uma associação juridica de direito privado, sem fins economicos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, com sede no Municipio de Ponte Alta do Norte e foro da Comarca de Curitibanos, Estado de Santa Catarina, sita à à Rua Joaquim Francisco de Lima s/n, Bairro Rondinha, CEP 89535-000, fundada em 25 de outubro de dois mil e dezesseis (25/10/2016).

Parágrafo Único – A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE** tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:
a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) promover atividades, integrando-se nas necessidades da defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promover atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

TAB.NOTAS-1ºOFÍCIO
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

§2º Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;
§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.
§ 1º – É assegurado o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa domiciliada na a area de prestação de suas atividades.
§ 2º – É assegurado o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas juridicas sem fins lucrativos, sediadas na area de prestação de suas atividades, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantesd legais, o direito de escolher, mediante voto, os itegrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instancias deliberativos existentes.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:
a) **Fundadores**, formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
b) **Contribuintes ou Efetivos**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
c) **Honorários,** cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

§1º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de cidadãos brasileiros.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:
a) O direito de todo associado, a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, em todas as suas instancias, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
d) Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e,

TAB.NOTAS-1ºOFÍCIO
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Canoinhas - SC - CEP: 89460-000
Fone: (47) 3622-4306 - Email: manacartoriocanoinhas@gmail.com
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIÃ INTERINA

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EQH33729-PSR9) = R$ 1,85 | Total = R$ 5,15 | Recibo Nº: 140816

Selo Digital de Fiscalização EQH33729-PSR9

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé. Canoinhas - 13 de março de 2017

LUCIANE BILESKI SCHIESSL - Escrevente Notarial Autorizada

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.
f) Demitir-se voluntariamente do quadro social, protocolando seu pedido na Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

Art. 9º - São deveres dos associados:
a) Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;
b) Obedecer ao estatuto da entidade;
c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;
f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
g) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
h) Desenvolver qualquer tipo de atividade comunitária, de forma voluntária; e,
i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringir este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Parágrafo único - O Associado que manifestar interesse em demitir-se ou excluir-se de algum dos cargos que ocupa, ou mesmo da qualidade Associado, este deve formalizar por escrito a sua solicitação dirigida à diretoria da Entidade.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:
a) Assembléia Geral;
b) Diretoria; e,
c) Conselho Comunitário.

Art. 12º - A ASSEMBLÉIA GERAL, órgão máximo de deliberação da Associação será composto por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no último sábado do mês de novembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A ASSEMBLÉIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

TAB.NOTAS-1ºOFÍCIO
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Canoinhas - SC - CEP: 89460-000
Fone: (47) 3622-4306 - Email: manacartorio@canoinhas@gmail.com
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIÃ INTERINA

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EQH33730-UWZC) = R$ 1,85 | Total = R$ 5,15 | Recibo Nº: 140816

Selo Digital de Fiscalização EQH33730-UWZC

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Canoinhas, 13 de março de 2017

LUCIANE BILESKI SCHIESSL - Escrevente Notarial Autorizada

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de trinta dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A ASSEMBLÉIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§4º - A ASSEMBLÉIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§5º - As decisões da ASSEMBLÉIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

Art. 13º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Secretário, Tesoureiro eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, sendo admitida uma recondução.

§1º - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§2º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Realizar todas as informações;
c) Organizar suas atividades.
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) **Compete ao Presidente**: Administrar e representar ativa ou passivamente, judicialmente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões

TAB.NOTAS-1ºOFÍCIO
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembléia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e, Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.

b) **Compete ao Secretário**: Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria; e, Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados.

c) **Compete ao Tesoureiro**: Assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação; Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e, Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembléia Geral Anual.

Art. 15º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLÉIA GERAL.

TAB.NOTAS-1ºOFÍCIO

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Canoinhas - SC - CEP: 89460-000
Fone: (47) 3622-4306 - Email: manacartoriocanoinhas@gmail.com
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIÃ INTERINA

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EQH33732-V6ZN) = R$ 1,86 | Total = R$ 5,16 | Recibo Nº: 140816

Selo Digital de Fiscalização EQH33732-V6ZN

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Canoinhas - 13 de março de 2017

LUCIANE BILESKI SCHIESSL - Escrevente Notarial Autorizada

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 18º - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

§1º - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

§2º - A prestação de contas deverá obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência. Adotará práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório, dando-se publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, apresentação do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, sendo levados, ao término da gestão, à Assembléia Geral para aprovação.

VII - DO EXERCICIO FISCAL

TAB.NOTAS-1ºOFÍCIO

Art. 19 – A data de fechamento do exercício fiscal se dá de 01 de janeiro à 31 de dezembro de cada ano (31/12).

VIII - DO EXERCICIO SOCIAL

Art. 20 - O exercício fiscal terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da Associação, de conformidade com as disposições legais.

IX - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 21º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 22º - A disssolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Canoinhas - SC - CEP: 89460-000
Fone: (47) 3622-4306 - Email: manacartoriocanoinhas@gmail.com
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIÃ INTERINA

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EQH33733-8WNS) = R$ 1,85 | Total = R$ 5,15 | Recibo Nº: 140816
Selo Digital de Fiscalização EQH33733-8WNS
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Canoinhas - 13 de março de 2017

LUCIANE BILESKI SCHIESSL - Escrevente Notarial Autorizada

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

congênere, definida na Assembléia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a ASSEMBLÉIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 24º - O presente estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL de 25/10/2016 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Ponte Alta do Norte (SC), 25 de outubro de 2016

RECONHECIDO

FLAVIO DE LIMA
Presidente

RECONHECIDO

FLORA SALETE KADANOS
Secretária

1º TAB ORTIGARI

RUI PIRES DE LIMA
Tesoureiro

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Canoinhas - SC - CEP 89460-000
Fone (47) 3622-4306 - Email: mariacartonocanoinhas@gmail.com
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIÃ INTERINA

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual c e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EQH33734-LXR6) = R$ 1,86 | Total = R$ 5,16 | Recibo Nº: 140816
Selo Digital de Fiscalização EQH33734-LXR6
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Canoinhas - 13 de março de 2017

LUCIANE BILESKI SCHIESSL - Escrevente Notarial Autorizada

Visto

DR. LUIZ FERNANDO FREITAS NETO
OAB/SC: 24337

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião
Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé.
RUI PIRES DE LIMA.
Curitibanos, 19 de janeiro de 2017
Valquiria Santos David - Escrevente Notarial
Emol: R$ 3,05 + Selo: R$ 1,85 -- Total: R$ 4,90
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EOS68641-9CO3
Rua Cel. Vidal Ramos, 708 - Centro - Curitibanos - SC - CEP 89520-000 - Tel.:(49) 3245 0659 - ortigari@hotmail.com
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:15 às 18:00h - Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

Estado de Santa Catarina
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
município e comarca de Canoinhas
FABRICIO PETINELLI VIEIRA COUTINHO - Tabelião
Rua Getúlio Vargas, 527, Centro, Canoinhas - SC, 89460-000 - (47) 3622-4057
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
FLAVIO DE LIMA (EOJ37677-E1VJ) **********
FLORA SALETE KADANOS (EOJ37678-5EBQ) **********
Emolumentos: 2 Reconhecimento de firma autêntica R$ 6,10 | 2 Selo de Fiscalização pago R$ 3,70 | Total R$ 9,80 | Recibo Nº: 246745.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. - 13 de janeiro de 2017
Digitado por: MICHELI FERNANDES
Kátia Muehlbauer Ostrovski - Escrevente

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Estado de Santa Catarina
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
SILVIA REGINA DE SOUZA - Oficial Interina
Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 388, sobreloja 05, Centro, Curitibanos - SC,
89520-000 - (49) 3241-3246 - cartoriocuritibanos@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo: 001327 Data: 07/02/2017 Qualidade: Integral
Registro: 002737 Data: 07/02/2017 Livro: A-006 Folha: 069

Apresentante: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE
Emolumentos: Registro: Isento, Selo: Isento, FRJ: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - EMU81845-2LSL
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. - 07 de fevereiro de 2017

SILVIA REGINA DE SOUZA - Oficial Interina

OFÍCIO REGISTRO CIVIL TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Silvia Regina de Souza
Oficial Interina
Av. Salomão C. de Almeida, 388 - Sobreloja 05
89520-000 - Curitibanos - SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Canoinhas - SC - CEP 89460-000
Fone (47) 3622-4306 - Email: manacartoriocanoinhas@gmail.com
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIÃ INTERINA

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EQH33736-4GRJ) = R$ 1,86 | Total = R$ 5,16 | Recibo Nº: 140816
Selo Digital de Fiscalização EQH33735-4GRJ
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Canoinhas - 13 de março de 2017

LUCIANE BILESKI SCHIESSL - Escrevente Notarial Autorizada

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (25/10/2016).

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (25/10/2016) por volta das nove horas e trinta minutos, em segunda convocação, nesta Cidade de Ponte Alta do Norte Comarca de Curitibanos, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em assembleia geral as seguintes pessoas: **FLAVIO DE LIMA**, brasileiro, casado, vendedor, nascido em 28/05/1980, residente e domiciliado à Rua João da Silva Calomeno, n. 249, Bairro Centro, CEP 89535-000, Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina portador da Cédula de Identidade, RG 3.814.519 SSP/SC e do CPF 003.908.899-54; **FLORA SALETE KADANOS**, brasileira, solteira de maior, vendedora autônoma, nascida em 03/11/1984, residente e domiciliada à Rua Santa Catarina n.17, Bairro Centro, CEP 89535-000, Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina portadora da Cédula de Identidade, RG 9.292.125-5 SSP/PR e do CPF 046.030.329-51; e, **RUI PIRES DE LIMA**, brasileiro, casado, operador de maquinas, aposentado, nascido em 04/04/1948, residente e domiciliado à Rua Joaquim Francisco de Lima, n. 89, Bairro Rondinha CEP 89535-000, Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina portador da Cédula de Identidade, RG 592.539 SSP/SC e do CPF 445.336.409-15, com o propósito de constituição de uma Associação Comunitária. Assumiu a presidência da Assembleia por aclamação de todos o Senhor **FLAVIO DE LIMA,** que convidou a mim, **FLORA SALETE KADANOS**, para secretariá-lo o que aceitei. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente explicou que os motivos desta Assembleia é a constituição de uma associação, a ser designada de **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, a qual será uma entidade sem fins lucrativos e exclusivamente educativos, culturais e artísticos, com o objetivo de propagar os valores da nossa comunidade. Após a explanação do Senhor Presidente, ele propôs que, quem quisesse fazer parte da associação poderia fazê-lo. Logo em seguida foi distribuída aos presentes uma cópia do estatuto, que se encontrava previamente pronto, que foi lido artigo por artigo, pausadamente, e após exaustivos debates foi aprovada, por unanimidade, a constituição da associação e o seu referido estatuto. O Estatuto Social anexo é parte integrante da ATA. Em seguida o Senhor Presidente falou sobre a importância de estar elegendo um corpo diretivo para a entidade, sendo que a única chapa inscrita foi eleita por unanimidade, ficando o referido órgão constituído da seguinte maneira: **Presidente: FLAVIO DE LIMA; Secretária: FLORA SALETE KADANOS;** e, **Tesoureiro: RUI PIRES DE LIMA**. Após a eleição da diretoria os

TAB.NOTAS-1ºOFÍCIO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

mesmos foram empossados, para gestão de 4 anos começando em (25/10/2016) com término (25/10/2020, ficando assim constituída a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE.** Ato contínuo o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembléia. E para constar. Eu **FLORA SALETE KADANOS**, secretária da assembleia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

RECONHECIDO

FLAVIO DE LIMA
Presidente da Assembleia

RECONHE...

FLORA SALETE KADANOS
Secretária da Assembleia

1º TAB ORTIGARI

RUI PIRES DE LIMA
Tesoureiro

Visto

DR. LUIZ FERNANDO FREITAS NETO
OAB/SC: 24337

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Canoinhas - SC - CEP 89460-000
Fone: (47) 3622-4306 - Email: mariacarfonocanoinhas@gmail.com
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIÃ INTERINA

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EQH33727-V35U) = R$ 1,85 | Total = R$ 5,15 | Recibo Nº: 140818
Selo Digital de Fiscalização EQH33727-V35U
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Canoinhas - 13 de março de 2017

LUCIANE BILESKI SCHIESSL - Escrevente Notarial Autorizada

Estado de Santa Catarina
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
município e comarca de Canoinhas
FABRICIO PETINELLI VIEIRA COUTINHO - Tabelião
Rua Getúlio Vargas, 527, Centro, Canoinhas - SC, 89460-000 - (47) 3622-4057

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
FLAVIO DE LIMA (EOJ37681-XI03)**********
FLORA SALETE KADANOS (EOJ37682-PKVP)**********

Emolumentos: 2 Reconhecimento de firma autêntica R$ 6,10 | 2 Selo de Fiscalização pago R$ 3,70 | Total R$ 9,80 | Recibo Nº: 246745.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. - 13 de janeiro de 2017

Digitado por: MICHELI FERNANDES
Kátia Muehlbauer Ostrovski - Escrevente

Estado de Santa Catarina
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
SILVIA REGINA DE SOUZA - Oficial Interina
Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 388, sobreloja 05, Centro, Curitibanos - SC.
89520-000 - (49) 3241-3246 - cartoriocuritibanos@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo: 001326	Data: 07/02/2017	Qualidade: Integral	
Registro: 002736	Data: 07/02/2017	Livro: A-006	Folha: 068

Apresentante: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE
Emolumentos: Registo: Isento, Selo: Isento, FRJ: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - EMU81844-69Q1
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. - 07 de fevereiro de 2017

SILVIA REGINA DE SOUZA - Oficial Interina

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé.
RUI PIRES DE LIMA.
Curitibanos, 19 de janeiro de 2017

Valquiria Santos David - Escrevente Notarial

Emol: R$ 3,05 + Selo: R$ 1,85 -- Total: R$ 4,90
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EOS68639-7MQ3

Rua Cel. Vidal Ramos, 705 - Centro - Curitibanos - SC - CEP 89520-000 - Tel.:(49) 3245 0659 - ortigari@hotmail.com
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:15 às 18:00h - Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Canoinhas - SC - CEP: 89460-000
Fone: (47) 3622-4306 - Email: manacartoriocanoinhas@gmail.com
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIÃ INTERINA

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EQH33726-OT50) = R$ 1,85 | Total = R$ 5,15 | Recibo Nº: 140816

Selo Digital de Fiscalização EQH33726-OT50

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé. Canoinhas - 13 de março de 2017

LUCIANE BILESKI SCHIESSL - Escrevente Notarial Autorizada

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ADMISSÃO DE NOVOS ASSOCIADOS; RELATÓRIO DE ATIVIDADES E APROVAÇÃO DE CONTAS; ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE, CNPJ Nº. 27.187.062/0001-00, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE.

1..DATA HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (25/10/2020), em segunda convocação, por volta das nove horas e trinta minutos, na Rua Joaquim Francisco de Lima, s/n, Bairro Rondinha, CEP 89535-000, neste Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina. **2. CONVOCAÇÃO PRÉVIA**: A convocação da presente Assembleia Geral foi realizada conforme determina o parágrafo §4 do Artigo 12º, através do Edital de 25/09/2020, fixado na sede social e em locais públicos. **3. QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO**: Compareceram à Assembleia Geral Ordinária da Entidade, os associados os quais assinaram a competente lista de presença. Consigna-se que a assembleia foi instalada em 2ª convocação atendendo ao quórum de associados aptos a votar, nos termos do que dispõe, de seu Estatuto Social. **4. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS**: Presidente da Assembleia: **FLAVIO DE LIMA**; e, Secretária da Assembleia: **FLORA SALETE KADANOS**. **5. ORDEM DO DIA**: **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**: **Item I** - Homologar a admissão de novos associados; **Item II** - Apreciar, homologar ou não o Relatório Anual da Diretoria Executiva, as contas e as Demonstrações Contábeis, referente ao exercício social encerrado em 25 de outubro de 2020 e aprovar a programação anual para o exercício seguinte. **Item III** - Eleição e Posse da Diretoria (mandato de 25/10/2020 à 25/10/2024). **Item IV** - Outros Assuntos de Interesse da Associação. **DELIBERAÇÕES**: **Item I** – Para o início dos trabalhos, ratifica-se que todos os procedimentos de segurança foram tomados contra a disseminação da COVID19 (SARS CoV2), com a sanitização do ambiente, distanciamento entre os participantes, uso de máscara e álcool em gel, sobretudo, com o perfeito atendimento aos limites de aglomeração de pessoas, bem como respeitando o atendimento dos quóruns estatutários. Atendidas tais limitações que hodiernamente se fazem necessárias, foi apresentado o rol de novos pretensos associados, os quais apresentaram requerimento de associação em outubro de 2019, e que foram aceitos por aclamação de todos os presentes, são eles: **RAFAEL MIRANDA WALTRICK DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, de maior, não possui união estável, musico, natural de Fraiburgo/SC, nascido em 24/06/1989, filho de Loireci de Fatima Mirada e Nilson Waltrick de Souza, residente e domiciliado à Rua Joaquim Francisco de Lima s/n, Bairro Rondinha, CEP 89535-000, Munícipio de Ponte Alta do

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Norte, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade (RG) n° 4.785.840, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Rio Grande do Sul, Inscrito no CPF (MF) n°068.235.689-17 e Título de Eleitor n°0511.2444.0906. **Item II** - O Presidente apresentou o Relatório Anual e da situação financeira da Associação, principalmente no que se refere à autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária junto ao Departamento de Outorga de Serviços do Ministério das Comunicações. Após o relato foram aprovadas por unanimidade todos os procedimentos executados. **Item III** - Em seguida passou-se a deliberar sobre o item III do edital de convocação, ou seja, eleição da diretoria. A única chapa inscrita para compor o quadro diretivo da entidade foi eleita por aclamação e por unanimidade pelos presentes, a qual terá mandato de quatro (04) anos, de 25 de outubro de 2020 até 25 de outubro de 2024, quando da realização de nova Assembleia Geral. A seguir o Presidente da mesa diretora deu posse aos membros eleitos, ficando assim a composição da Diretoria. **DIRETORIA: Presidente: FLORA SALETE KADANOS**, brasileira, solteira de maior, não possui união estável vendedora autônoma, natural de Paulo Frontin/PR, nascida em 03/11/1984, filha de Tereza Weretycki Kadanos e Augusto Kadanos, residente e domiciliada à Rua Santa Catarina n° 17, Bairro Centro, CEP 89535-000, Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina portadora da Cédula de Identidade, (RG) n° 9.292.125-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrita no CPF (MF) n° 046.030.329-51 e título de eleitor n° 0735.2546.0647; **Secretário: RAFAEL MIRANDA WALTRICK DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, de maior, não possui união estável, musico, natural de Fraiburgo/SC, nascido em 24/06/1989, filho de Loireci de Fatima Mirada e Nilson Waltrick de Souza, residente e domiciliado à Rua Joaquim Francisco de Lima s/n, Bairro Rondinha, CEP 89535-000, Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade (RG) n° 4.785.840, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Rio Grande do Sul, Inscrito no CPF (MF) n°068.235.689-17 e Título de Eleitor n°0511.2444.0906; e, **Tesoureiro: RUI PIRES DE LIMA**, brasileiro, casado, não possui união estável operador de maquinas, aposentado, natural de Ponte Alta do Norte/SC, nascido em 04/04/1948, residente e domiciliado à Rua Joaquim Francisco de Lima, n° 89, Bairro Rondinha, CEP 89535-000, Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina portador da Cédula de Identidade, (RG) n°592.539, expedida pela Secretaria de Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF (MF) n°445.336.409-15 e Título de Eleitor n°0045.7590.0930. **Item IV** - Não foram apresentados outros assuntos de interesse da Associação. **6. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES**: Todas as deliberações

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Alta do Norte/SC, nascido em 04/04/1948, residente e domiciliado à Rua Joaquim Francisco de Lima, n° 89, Bairro Rondinha, CEP 89535-000, Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina portador da Cédula de Identidade, (RG) n°592.539, expedida pela Secretaria de Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF (MF) n°445.336.409-15 e Título de Eleitor n°0045.7590.0930. **Item IV** - Não foram apresentados outros assuntos de interesse da Associação. **6. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES**: Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos Associados presentes. **7. FRANQUEAMENTO DA PALAVRA**: Ato continuo o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem quisesse fazer uso e ninguém se manifestou. **8. LAVRATURA E ASSINATURA DA ATA**: E para constar. Eu, **FLORA SALETE KADANOS**, Secretária da assembleia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

FLAVIO DE LIMA
Presidente da Assembleia

FLORA SALETE KADANOS
Secretária da Assembleia

DIRETORIA 2020/2024

FLORA SALETE KADANOS
Presidente

RAFAEL MIRANDA WALTRICK DE SOUZA
Secretário

RUI PIRES DE LIMA
Tesoureiro

Estado de Santa Catarina
Município de Ponte Alta do Norte, Comarca de Curitibanos
Escrivania de Paz de Ponte Alta do Norte
VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - Escrivã de Paz
Rua 30 de Março, 310, casa, Centro, Ponte Alta do Norte - SC, 89535-000 - (49)
3254-1170 - virtonolli@yahoo.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou
FLORA SALETE KADANOS (GHI58367-UHUB) **********
****
****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 3,52 | 1 Selo de Fiscalização pago R$ 2,82 | Total R$ 6,34 | Recibo N°: 22821.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Ponte Alta do Norte - 09 de novembro de 2021

VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - Escrivã de Paz

VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA
Escrivã de Paz
Ponte Alta do Norte - SC
89535-000
3/3

Estado de Santa Catarina
Município de Ponte Alta do Norte, Comarca de Curitibanos
Escrivania de Paz de Ponte Alta do Norte
VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - Escrivã de Paz
Rua 30 de Março, 310, casa, Centro, Ponte Alta do Norte - SC, 89535-000 - (49)
3254-1170 - virtonolli@yahoo.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou
FLORA SALETE KADANOS (GHI58372-LN3I) **********
RAFAEL MIRANDA WALTRICK DE SOUZA (GHI58373-F962) *******
RUI PIRES DE LIMA (GHI58374-AFWQ) **********

Emolumentos: 3 Reconhecimento de firma autêntica R$ 10,56 | 3 Selo de Fiscalização pago R$ 8,48 | Total R$ 19,02 | Recibo N°: 22822.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Ponte Alta do Norte - 09 de novembro de 2021

VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - Escrivã de Paz

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Estado de Santa Catarina
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
SILVIA REGINA DE SOUZA - Oficial Interina
Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 388, sobreloja 05, Centro, Curitibanos - SC,
89520-000 - (49) 3241-3245 - cartoriocuritibanos@gmail.com

1º AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 001939 Data:07/12/2021 Qualidade:Integral
Registro: 003254 Data:07/12/2021 Livro: A-007 Folha:286
Apresentante:ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE
Emolumentos: Averbação: R$ 90,68, Selo: R$ 2,82 - Total R$ 93,38 - Recibo nº: 102349

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GHY65978-RLA8
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, - 07 de dezembro de 2021

SILVIA REGINA DE SOUZA - Oficial Interina

OFICIO REGISTRO CIVIL TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS
Silvia Regina de Souza
Oficial Interina
Av. Salomão C. de Almeida, 388 - Sobreloja 05
89520-000 - Curitibanos - SC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp **SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Guia de Recolhimento da União - GRU

Código de Recolhimento	18822-0
Número de Referência	410003
Competência	01/2023
Vencimento	30/01/2023
Nome do Contribuinte / Recolhedor: ASS. CULTURAL E COMUN. NORTE PONTE ALTENSE	CNPJ ou CPF do Contribuinte: 27.187.062/0001-00
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão: 410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal: 100,00
	(-) Desconto/Abatimento:
	(-) Outras deduções:
	(+) Mora / Multa:
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNFA3EE83D4F3750FCBE17A27ED0413C57]	(+) Juros / Encargos:
	(+) Outros Acréscimos:
	(=) Valor Total: 100,00

89980000001-3 00000001010-3 95523161882-9 20491824439-6

23/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:38:08
138718022 0116

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 89980000001-3 00000001010-3
95523161882-9 20491824439-6
Data do pagamento 23/01/2023
NRO de Referencia 410003
Competencia MM/AAAA 01/2023
Data de Vencimento 30/01/2023
CNPJ 27187062/0001-00
Valor Principal 100,00
Valor em Dinheiro 100,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 100,00

NR.AUTENTICACAO D.053.E60.7CC.E26.AF4

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Guia de Recolhimento da União - GRU

Nome do Contribuinte / Recolhedor: ASS. CULTURAL E COMUN. NORTE PONTE ALTENSE

Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS

Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE

GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNFA3EE83D4F3750FCBE17A27ED0413C57]

89980000001-3 00000001010-3 95523161882-9 20491824439-6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Digitalizado com CamScanner
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	CALINE MADEIRAS E TRANSPORTES				
Endereço:	RUA 8 de Março s/n		CNPJ:	48.022.127/0001-38	
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535.000
Nome do representante legal:	CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cipriana Caline Moraes de Souza.

Caline Madeiras e Transportes LTDA
CNPJ: 48.022.127/0001-38

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

20 de janeiro de 2023, Ponte Alta do Norte - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.022.127/0001-38 MATRIZ		20/09/2022

NOME EMPRESARIAL
CALINE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
16.21-8-00 - Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 08 DE MARCO	00	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	SÃO SEBASTIÃO	PONTE ALTA DO NORTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUCASNAGELCOSTA@GMAIL.COM	(49) 9158-1548/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/09/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2023** às **16:41:41** (data e hora de Brasília).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
CALINE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), dividido em 15.000 (Quinze Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA	15000	R$ 15.000,00	100 %
TOTAL	15.000	R$ 15.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/09/2022 Data dos Efeitos 20/09/2022
Arquivamento 20223308510 Protocolo 223308510 de 20/09/2022 NIRE 42207359118
Nome da empresa CALINE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA
20/09/2022
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
CALINE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA

CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/01/1987, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 048.051.409-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3627643, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NELCI ROGÉRIO NUNES AMARAL, 0, CASA, SÃO SEBASTIÃO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89535000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial CALINE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA 08 DE MARÇO, 00, SÃO SEBASTIÃO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89.535-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MADEIRA E SEUS DERIVADOS, EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, PRENSADA E AGLOMERADA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS, SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MADEIRA E SEUS DERIVADOS, EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, PRENSADA E AGLOMERADA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS, SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/09/2022 Data dos Efeitos 20/09/2022
Arquivamento 20223308510 Protocolo 223308510 de 20/09/2022 NIRE 42207359118
20/09/2022

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://valid.reg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=RR-WCGfj45mPWDY2qDAuC40_34Erhv-NYA40976-CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA ASSINADO DIGITALMENTE POR: 048051

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
CALINE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA

Cláusula Nona – A parte elege o foro CURITIBANOS/SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual,bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

PONTE ALTA DO NORTE/SC, 20 de setembro de 2022.

CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/09/2022 Data dos Efeitos 20/09/2022
Arquivamento 20223308510 Protocolo 223308510 de 20/09/2022 NIRE 42207359118
Nome da empresa CALINE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA
20/09/2022
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://doioleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

223308510

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CALINE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	223308510 - 20/09/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207359118
CNPJ 48.022.127/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2022
SOB N: 42207359118

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20223308510

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04805140976 - CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA - Assinado em 20/09/2022 às 18:18:58

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/09/2022
Certifico o Registro em 20/09/2022 Data dos Efeitos 20/09/2022
Arquivamento 20223308510 Protocolo 223308510 de 20/09/2022 NIRE 42207359118
Nome da empresa CALINE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA
Autenticação eletronica, cópia com registro original
https://valeg-autenticidade.assinaturacomdigital.com.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

RECEBEMOS DE PATAVO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e **Nº 042711** Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

PATAVO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA
Rua Antonio Moreira da Silva, 12, Bateas
88.355-353 - Brusque - SC
Fone (47) 3252-0343 www.patavo.com.br - vendas@patavo.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 042711
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
4223 0109 3310 9600 0145 5500 1000 0427 1113 3913 4365

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de mercadorias	342230016682315 24/01/2023 11:10:59	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
255559720		09.331.096/0001-45

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Caline Madeiras E Transportes Ltda.	48.022.127/0001-38	261923650	24/01/2023
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rua 08 De Marco, SN - CX POSTAL 33	SAO SEBASTIAO	89.535-000	24/01/2023
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Ponte Alta do Norte	(49) 99158-1548	SC	11:10:59

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	24/01/2023	729,66						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723,60

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
35,00	0,00	28,94	0,00	0,00	729,66

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
JadLog Logistica S.A	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				04.884.082/0003-05

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
RUA ANITA GARIBALDI	Joinville	SC	255526890

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1	Venda de Mercadorias			8,880	8,880

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	Desconto	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
lu.421-g	Luva Orange Volk - CA 21367 Tam:G	61161000	0102	5.102	PR	24	8,20	196,80	7,87	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
lu.405-g	Luva Nitrilica c/forro VOLK 33cm CA 16313 Tam:G	40151900	2102	5.102	PR	24	9,40	225,60	9,02	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
lu.405-m	Luva Nitrilica c/forro VOLK 33cm CA 16313 Tam:M	40151900	2102	5.102	PR	24	9,40	225,60	9,02	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
lu.408	Luva Cotton Black Volk Pigmentada CA 36347	61169300	0102	5.102	PR	24	3,15	75,60	3,03	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
58965	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Documento emitido por EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL". Não gera direito a crédito fiscal e IPI". Total aproximado de tributos: R$ 271,68 (37,23%) Federais R$ 147,64 (20,23%) Estaduais R$ 124,04 (17,00%) . Fonte IBPT. Nº Pedido Loja: 1426 Código de rastreamento (Nota Fiscal - 042711)	

24/01/2023 11:11:02

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Supermercado Terral LTDA				
Endereço:	Rua Luiz Rauen, 244		CNPJ:	36.234.527/0001-28	
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535-000
Nome do representante legal:	Rodrigo Gomes Polonski				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Ponte A. do Norte 20/01/23

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.234.527/0001-28 **MATRIZ**		**03/02/2020**

NOME EMPRESARIAL
SUPERMERCADO TERRAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ RAUEN	**244**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	**SAO SEBASTIAO**	**PONTE ALTA DO NORTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 9931-5725

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/02/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2021** às **17:01:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CONTRATO SOCIAL
SUPERMERCADO TERRAL LTDA

Pelo presente instrumento particular, HANIELLE DAS GRACAS LUPCHUK nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/11/1990, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 076.374.669-06, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04823295390, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PRINCIPAL LUIZ RAUEN, 244, APT 01, SAO SEBASTIAO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89535000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial SUPERMERCADO TERRAL LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA LUIZ RAUEN, 244, SÃO SEBASTIÃO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89.535-000**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS,BEBIDAS, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS,MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,ARTIGOS DE PAPELARIA,ARTIGOS ESPORTIVOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	HANIELLE DAS GRACAS LUPCHUK	30.000	R$	30.000,00
TOTAL		**30.000**	**R$**	**30.000,00**

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/02/2020
Certifico o Registro em 03/02/2020
Arquivamento 20204819920 Protocolo 204819920 de 03/02/2020 NIRE 42206085171
Nome da empresa SUPERMERCADO TERRAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 436681275408002
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original assinado
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07637466906-HANIELLE DAS GRACAS LUPCHUK

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** a Sócia **HANIELLE DAS GRACAS LUPCHUK** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de SÃO CRISTOVAO DO SUL -SC, para

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/02/2020
Arquivamento 20204819920 Protocolo 204819920 de 03/02/2020 NIRE 42206085171
Nome da empresa SUPERMERCADO TERRAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 436681275408002
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício
03/02/2020

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

dirimir as questões oriundas do presente contrato.

PONTE ALTA DO NORTE -SC, 28 de janeiro de 2020.

HANIELLE DAS GRACAS LUPCHUK
CPF: 076.374.669-06

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/02/2020
Certifico o Registro em 03/02/2020
Arquivamento 20204819920 Protocolo 204819920 de 03/02/2020 NIRE 42206085171
Nome da empresa SUPERMERCADO TERRAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 436681275408002
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

Energia Elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações elétricas procure sempre um eletricista.

. É de inteira responsabilidade do Consumidor, a qualquer tempo, a atualização cadastral da unidade consumidora e a adequação técnica e de das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos orgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outra entidade credenciada pelo conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado.

. As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à sua disposição, em nossos escritórios.

. Pagamentos efetuados com cheque só terão quitação válida após compensação.

. Tele-atendimento: 24 horas para solicitação de serviços comerciais e para informações sobre falhas no sistema elétrico.

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266826
celesc@celesc.com.br

RODRIGO GOMES POSANSKI EIRELI

ENDEREÇO DE ENTREGA

R LUIZ RAUEN, 244 - MERCADO
CENTRO PAN° - PONTE ALTA DO NORTE - SC - 89535-000

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

R LUIZ RAUEN, 244 - MERCADO
CENTRO PAN° - PONTE ALTA DO NORTE - SC - 89535-000
LOCAL: 0421 ETAPA/LIVRO/SEQ.: 15/004407/35

REFERÊNCIA:	12/2022
VENCIMENTO:	11/01/2023
PRÓXIMA LEITURA:	20/01/2023

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

Período de referência da apuração:	09/2022	10/2022	META	TRIMEST.	ANUAIS
DIC - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h):	0.00	4.35	10.00	0	0.00
FIC - FREQUÊNCIA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h):	0.00	2.00	4.00	0.00	0.00
DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h):	0.00	2.25	7.00	0.00	0.00
EUSD - Valor Enc. Uso Sist. Distr (R$)			638.98		
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (h):			13.00		

A CONCESSIONÁRIA COMPENSA POR MEIO DE CRÉDITO NA CONTA DE LUZ, EVENTUAIS VIOLAÇÕES DA META DOS INDICADORES DIC, FIC, DMIC E DICRI.
É DIREITO DO CONSUMIDOR SOLICITAR APURAÇÃO DOS INDICADORES DIC, FIC, DMIC E DICRI, A QUALQUER TEMPO.

0800 048 0120 - CELESC
0800 048 0196 - EMERGÊNCIAS
0800 048 3232 - OUVIDORIA
167 - ANEEL (LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS)

PARA ATENDIMENTO
LIGUE 0800 048 0120
E INFORME ESTE NÚMERO
24723453

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO:

TENS. CONTRATADA	MÍNIMA	MÁXIMA
220V	202V	231V

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

OUTRAS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

NOME

DATA | HORA

VISTO

- ☐ AUSENTE
- ☐ MUDOU-SE
- ☐ RECUSOU-SE A RECEBER
- ☐ OUTROS
- ☐ NÚMERO INEXISTENTE
- ☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE
- ☐ CASA FECHADA

INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

LOCAL: 0421 **ETAPA/LIVRO/SEQ.: 15/004407/35** **EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO: 4056046** **LEITURA DO MEDIDOR: 7803**

RODRIGO GOMES POSANSKI EIRELI

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

R LUIZ RAUEN, 244 - MERCADO
CENTRO PAN° - PONTE ALTA DO NORTE - SC - 89535-000

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

204819920

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SUPERMERCADO TERRAL LTDA
PROTOCOLO	204819920 - 03/02/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206085171
CNPJ 36.234.527/0001-28
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2020
SOB N: 42206085171

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20204819920

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07637466906 - HANIELLE DAS GRACAS LUPCHUK

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/02/2020
Certifico o Registro em 03/02/2020
Arquivamento 20204819920 Protocolo 204819920 de 03/02/2020 NIRE 42206085171
Nome da empresa SUPERMERCADO TERRAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 436681275408002
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercicio

Autenticado eletronicamente, sem conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	RODRIGO GOMES POSANSKI EIRELI				
Endereço:	RUA LUIZ RAUEN, 244, SÃO SEBASTIÃO		CNPJ:	29.530.690 .0001-72	
Município:	PONTE ALTA DO NORTE	UF:	SC	CEP:	89535-000
Nome do representante legal:	RODRIGO GOMES POSANSKI				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Ponte Alta do Norte - SC
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.530.690/0001-72 **MATRIZ**		**25/01/2018**

NOME EMPRESARIAL
RODRIGO GOMES POSANSKI EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMERCADO TERRAL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ RAUEN	**244**	**SALA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	**SAO SEBASTIAO**	**PONTE ALTA DO NORTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUCASNAGELCOSTA@GMAIL.COM	**(49) 3254-1581/ (49) 9913-3076**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/01/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/05/2021** às **08:46:54** (data e hora de Brasília).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
RODRIGO GOMES POSANSKI EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

RODRIGO GOMES POSANSKI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/08/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 053.901.889-93, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4093627, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PRINCIPAL LUIZ RAUEN, 244, APT 01, SAO SEBASTIAO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89535000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial RODRIGO GOMES POSANSKI EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: **RUA LUIZ RAUEN, 244, SALA 1, SÃO SEBASTIÃO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89.535-000.**

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO TAIS COMO, ARTIGOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES**

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

JUCESC

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
RODRIGO GOMES POSANSKI EIRELI

Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a RODRIGO GOMES POSANSKI , com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em Trinta e um de dezembro, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara,sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

PONTE ALTA DO NORTE, 24 de janeiro de 2018.

RODRIGO GOMES POSANSKI
CPF: 053.901.889-93

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2018 SOB Nº: 42600390076
Protocolo: 18/986268-8, DE 24/01/2018

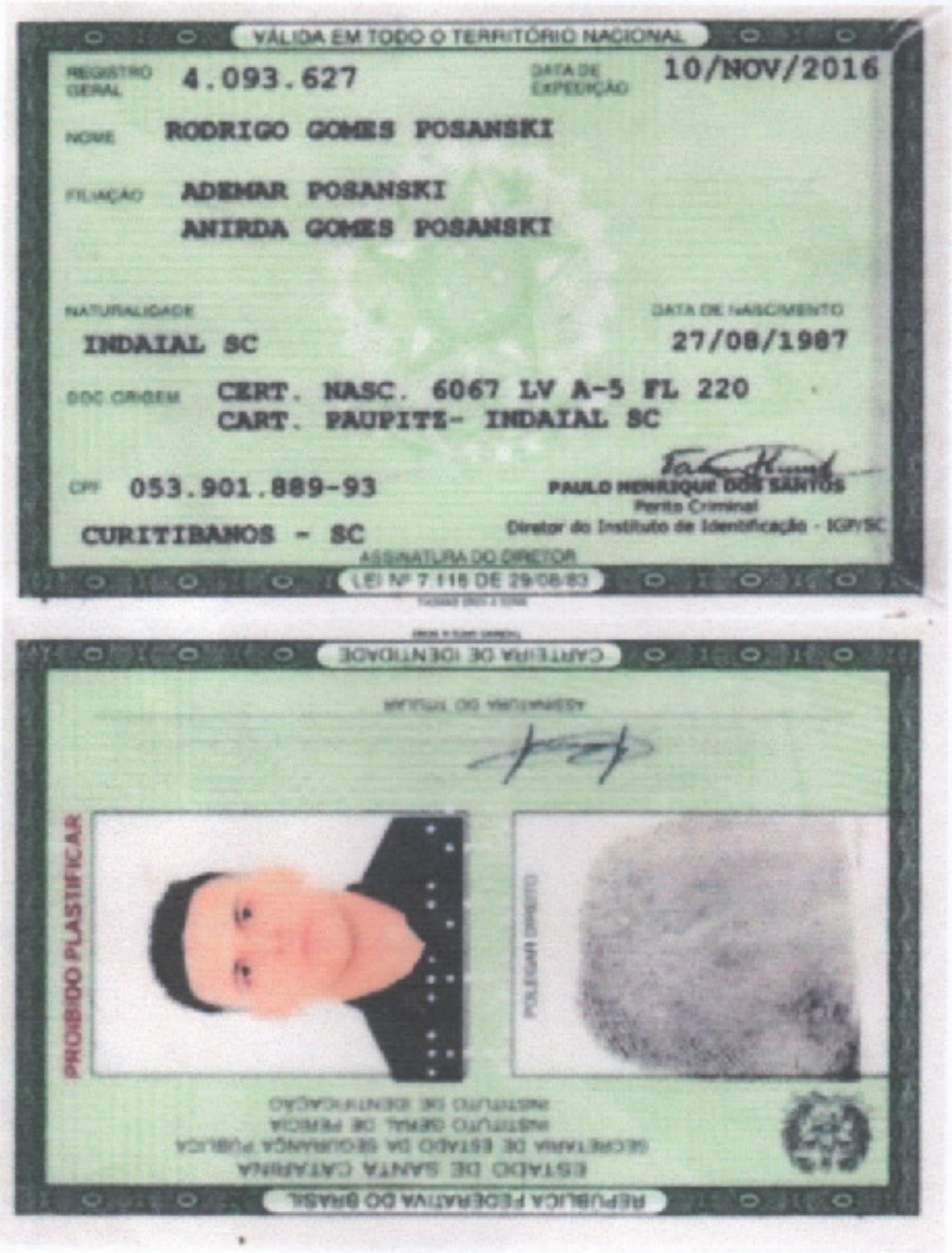
RODRIGO GOMES POSANSKI
EIRELI

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

81800000070310

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

Conta de Energia Elétrica

EMISSÃO: 26/12/2022 APRES.: 28/12/2022 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.184.766.279 - FAT-01-20229801138156-50 REF.: 12/2022

RODRIGO GOMES POSANSKI EIRELI

CPJ 29.530.690/0001-72

R LUIZ RAUEN, 244

MERCADO - CENTRO PAN° - PONTE ALTA DO NORTE - SC - 89535-00(

Classificação: COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES / CONVENCIO

Tensão nominal ou contratada (V): 220

Limites adequados de tensão (V): 202 a 231

Grupo de Tensão: B **Tipo de Tarifa:** Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
24723453	11/01/2023
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE	**CONSUMO TOTAL FATURADO**
0800 048 0120	2.183 kWh
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO
	R$ 306,24

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento:	RG 4056046
Unidade de medida:	kWh
Origem da leitura atual:	LIDA
Data da leitura anterior:	23/11/2022
Data da leitura atual:	22/12/2022
Data da próxima leitura:	20/01/2023
Número de dias faturados:	29
Leitura atual:	7903
Leitura anterior:	5620
Leitura atual GTP:	97451
Leitura anterior GTP:	95311
Constante de faturamento:	1,00
Consumo medido no mês:	2183
Consumo faturado no mês:	2183
Fator de potência:	

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R$)	Valor (R$)
Consumo Tusd	2.183	0,385131	840,74
Consumo Te	2.183	0,325639	710,97
Energia Injetada Tusd	-2.083	0,319664	-665,86
Energia Injetada Te	-2.083	0,325641	-678,31
Subtotal (R$)			207,44
Lançamentos e Serviços			
Cosip Municipal			98,80
Subtotal (R$)			98,80

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022
2143	2358	2411	2324	2329	1915	2108	1792	2024	1938	2058	1864

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh - GTP

Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022
2813	2892	2781	1987	1927	1311	1026	1173	1651	1823	1893	2615

Mensagens:

Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN N¿ 482/2012. Saldo Mês no (TP) Todos os Periodos 57, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Periodos 908, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Periodos 0.
FATURA DO MES 11/2022 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

Composição do Preço em R$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	DEV. ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
257,76	16,03	221,02	4,53	150,14	207,44

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUÍDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS				
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	
ICMS	R$ 873,30	17,00000%	R$	148,45
COFINS	R$ 58,99	2,38000%	R$	1,39
PIS	R$ 58,99	0,51000%	R$	0,30
	R$		R$	

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 26/12/2022

7CFE.9833.2EAB.D2BE.0B93.B6C7.B550.C73D

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

CEDENTE	SACADO			ETAPA/LIVRO	VENCIMENTO
CELESC AD CEN	RODRIGO GOMES POSANSKI EIRELI			15/004407	11/01/2023
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	REFERÊNCIA	VALOR COBRADO (R$)
26/12/2022	FAT-01-20229801138156-50	26/12/2022	24723453	12/2022	306,24

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 756 - AGÊNCIA - 3081

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Mecânica Caio LTDA				
Endereço:	R. Newton Antunes Covey, s/n		CNPJ:	40.077.303/0001-27	
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535-000
Nome do representante legal:	Caio Cesar Paust				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

19/01/2023, Ponte Alta do Norte
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.077.303/0001-27 MATRIZ		10/12/2020

NOME EMPRESARIAL
MECANICA CAIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MECANICA CAIO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NEWTON ANTUNES CEVEY	SN	BRCAO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	RONDINHA	PONTE ALTA DO NORTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CAIOCPAUST@GMAIL.COM	(49) 3254-1108

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2023** às **09:17:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aMjxY3MQC_ozBQpSaQQRw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5cv
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09257812901-DAIANE BISON|05430634964-CAIO CESAR PAUST

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESAINDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA
CAIO CESAR PAUST
05430634964CNPJ:
40.077.303/0001-27

CAIO CESAR PAUST, nacionalidade brasileiro, nascido em 14/01/1986, solteiro em uma união estável, empresário, CPF nº 054.306.349-64, Carteira de Identidade nº 3.896.899, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 299, São Sebastião, Ponte Alta do Norte/SC, CEP 89535-000, Brasil, titular da empresa CAIO CESAR PAUST 05430634964, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº42808148243, com sede Rua Newton Antunes Cevey, nºS/N, Barracão, Rondinha, Ponte Alta do Norte/SC, CEP 89.535-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.077.303/0001-27, fazendo uso do que permiteo 3º parágrafo do artigo 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio DAIANE BISON, nacionalidade brasileira, nascida em 05/04/1993, solteira em uma união estável, empresária, CPF nº 092.578.129-01, Carteira de Identidade nº 4.737.894 órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 299, São Sebastião, Ponte Alta do Norte/SC, CEP 89535-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada esta Empresa Individual em Sociedade Limitada, passando a denominação social a ser MECANICA CAIO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. O empresário CAIO CESAR PAUST possuidor de 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 5.000,00 (cinco mil reais) vende e transfere a importância de 2.500 (dois mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) direta e irrestritamente para a sócia DAIANE BISON, já qualificada, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA. Os sócios resolvem aumentar o capital para R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, ficando assim dividido:

CLÁUSULA QUARTA. O sócio CAIO CESAR PAUST possuidor do capital de 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integraliza R$ 100.000,00 (cem mil reais) neste ato em moeda corrente nacional, totalizando R$ 100.000,00 (cem mil reais). A sócia DAIANE BISON possuidor do capital de 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integraliza R$ 100.000,00 (cem mil reais) neste ato em moeda corrente nacional, totalizando R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/05/2022
Certifico o Registro em 23/05/2022 Data dos Efeitos 23/05/2022
Arquivamento 42207148761 Protocolo 225221020 de 20/05/2022 NIRE 42207148761
Nome da empresa MECANICA CAIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 438491168427907
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.

Em fase das alterações acima, segue o contrato social, mediante as condições e clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sobre o nome empresarial de MECANICA CAIO LTDA, com sede na Rua Newton Antunes Cevey, nº S/N, Barracão, Rondinha, Ponte Alta do Norte/SC, CEP 89.535-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social é de R$ 200.000 (duzentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), distribuídas da seguinte forma:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
1	CAIO CESAR PAUST	100.000	R$ 100.000,00
2	DAIANE BISON	100.000	R$ 100.000,00
TOTAL		**200.000**	**R$ 200.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social é: SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES - MECANICO DE VEICULOS INDEPENDENTE; COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;;SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA EM VEICULOS AUTOMOTORES - ELETRICISTA DE AUTOS, INDEPENDENTE;;SERVICOS DE INSTALACAO E REPARACAO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS - INSTALADOR E REPARADOR DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS, INDEPENDENTE;SERVICOS DE SOLDA - SOLDADOR/BRASADOR INDEPENDENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/05/2022
Certifico o Registro em 23/05/2022 Data dos Efeitos 23/05/2022
Arquivamento 42207148761 Protocolo 225221020 de 20/05/2022 NIRE 42207148761
Nome da empresa MECANICA CAIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 438491168427907
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
1	CAIO CESAR PAUST	100.000	R$ 100.000,00
2	DAIANE BISON	100.000	R$ 100.000,00
TOTAL		**200.000**	**R$ 200.000,00**

Parágrafo único. O capital social integralizado neste ato é de R$ 200.000,00 (duzentos s mil reais) em moeda corrente nacional, sendo que:

- CAIO CESAR PAUST integraliza R$ 100.000,00 (cem mil reais) neste ato, em moeda corrente nacional.

- DAIANE BISON integraliza R$ R$ 100.000,00 (cem mil reais) neste ato, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUINTA. O objeto social passará a ser: SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES - MECANICO DE VEICULOS INDEPENDENTE; COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;;SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA EM VEICULOS AUTOMOTORES - ELETRICISTA DE AUTOS, INDEPENDENTE;;SERVICOS DE INSTALACAO E REPARACAO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS - INSTALADOR E REPARADOR DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS, INDEPENDENTE;SERVICOS DE SOLDA - SOLDADOR/BRASADOR INDEPENDENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/05/2022
Certifico o Registro em 23/05/2022 Data dos Efeitos 23/05/2022
Arquivamento 42207148761 Protocolo 225221020 de 20/05/2022 NIRE 42207148761
Nome da empresa MECANICA CAIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 438491168427907
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 10 de dezembro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração de contrato social.

CLÁUSULA SEXTA. A Administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE ao sócio CAIO CESAR PAUST, ISOLADAMENTE á sócia DAIANE BISON, e a eles a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.
Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

CLÁUSULA SETIMA. O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA OITAVA. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso os herdeiros do sócio falecido não pretendam integrar-se a Sociedade, então, caberá ao sócio remanescente providenciar a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/05/2022
Certifico o Registro em 23/05/2022 Data dos Efeitos 23/05/2022
Arquivamento 42207148761 Protocolo 225221020 de 20/05/2022 NIRE 42207148761
Nome da empresa MECANICA CAIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 438491168427907
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da comarca de PONTE ALTA DO NORTE, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Ponte Alta do Norte/SC, 18 de maio de 2022.

CAIO CESAR PAUST

DAIANE BISON

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/05/2022
Certifico o Registro em 23/05/2022 Data dos Efeitos 23/05/2022
Arquivamento 42207148761 Protocolo 225221020 de 20/05/2022 NIRE 42207148761
Nome da empresa MECANICA CAIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 438491168427907
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

225221020

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MECANICA CAIO LTDA
PROTOCOLO	225221020 - 20/05/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207148761
CNPJ 40.077.303/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2022
SOB N: 42207148761

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05430634964 - CAIO CESAR PAUST - Assinado em 23/05/2022 às 16:21:50
Cpf: 09257812901 - DAIANE BISON - Assinado em 23/05/2022 às 16:22:28

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 23/05/2022 Data dos Efeitos 23/05/2022 23/05/2022
Arquivamento 42207148761 Protocolo 225221020 de 20/05/2022 NIRE 42207148761
Nome da empresa MECANICA CAIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 438491168427907
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Celesc Distribuição S.A.

FAT 01 2022/9156201/0

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 182540997

Mes/Ano Referencia	Nr. Unidade Consumidora
12/2022	47281270

GUIDO AURESWALD CALOMENO — CPF: 16559870968

R NEWTON ANTUNES TEVEY, 1 - BARRACAO DE TIJOLO

89555000 BONINHA - PAN° PONTE ALTA DO NORTE SC

Loc/Etapa/Liv:0421,13,004408 - Medidor: 3246219 - TENSAO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B

Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - TRIFASICO

Cod.Fiscal de Operacao: 5.258 — Tipo de Disjuntor: 40 — A5 [16.9.19]

Constituição do Consumo

Medidor	3246219	Consumo Med/Fat	248/248	Unidade de Medida	kWh
Leit. Atual:	25810	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	Real
Leit. Anter.	25562	Consumo Médio Diário (kWh):	8,55	Fator de Potência	0,93
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	09/12/2022
Leit. Atual:	20/12/2022
Emissão/Apresentação:	20/12/2022
Próx. Leitura:	18/01/2023

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Acumulado
DIC	10,00			4,35
FIC	4,00			1,00
OMIC	7,00			1,25
Conj.ANEEL	CURITIBANOS CP (R$): 67,86			

Historico de Consumo

DEZ/22	NOV/22	OUT/22	SET/22	AGO/22	JUL/22	JUN/22	MAI/22	ABR/22	MAR/22	FEV/22	JAN/22	DEZ/21
248	198	283	268	338	282	285	255	382	198	127	191	213

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	x	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150		0,670260		100,53
CONSUMO	98		0,710816		69,66
Subtotal 1					170,19
COSIP MUNICIPAL					28,10
MULTA CONTA ANTERIOR 09/2022					3,75
MULTA CONTA ANTERIOR 10/2022					3,84
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 09/2022					1,28
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 10/2022					1,84
EMISSAO SEGUNDA VIA 10/2022					3,69
EMISSAO SEGUNDA VIA 11/2022					3,69
JUROS CONTA ANTERIOR 09/2022					3,39
JUROS CONTA ANTERIOR 10/2022					1,78
Subtotal 2					54,46

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

				Tarifas sem tributos	
ENERGIA	61,84	DISTRIBUICAO	29,28	Resolucao 3094/2022	
TRANSMISSAO	11,23	TRIBUTOS	28,09	TUSD	0,310490
ENC. SETORIAIS	39,75	SOMA DEMONSTRATIVO	170,19	TE	0,26253

Acrescimo a qualquer titulo — 15,184

Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria)

Tributos (incluídos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	69,66	17	11,83
ICMS	100,53	12	12,05
PIS/PASEP	146,28	0,51	0,75
COFINS	146,28	2,36	3,46

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Verde:11/11-20/12

DEBITOS: 11/2022 R$ 156,03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES				
Endereço:	RUA RENATO GOETTEN 1367		CNPJ:	30.831016/0001-07	
Município:	PONTE ALTA DO NORTE	UF:	SC	CEP:	
Nome do representante legal:	EVERTON LUIS DE SOUZA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jetell Madeiras e Transportes Eireli
CNPJ: 30.831.016/0001-07

20 de janeiro de 2023, Ponte Alta do Norte - SC
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.831.016/0001-07 **MATRIZ**		**02/07/2018**

NOME EMPRESARIAL
JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
16.21-8-00 - Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RENATO GOETTEN	**1367**	**BRCAO 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	**SAO SEBASTIAO**	**PONTE ALTA DO NORTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 9158-1548

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/07/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2023** às **16:38:20** (data e hora de Brasília).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DO CONTRATO SOCIAL DA JETTEL MADEIRAS E TRANSPÓRTES EIRELI

CNPJ nº 30.831.016/0001-07

CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/01/1987, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 048.051.409-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3627643, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PRINCIPAL NEOCI ROGERIO NUNES DO AMARAL, 0, CASA, SAO SEBASTIAO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89535000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome JETTEL MADEIRAS E TRANSPÓRTES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600441525, com sede Rua Renato Goetten, 1367, Brcao 02, São Sebastião Ponte Alta do Norte, SC, CEP 89.535-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.831.016/0001-07, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

TIPO JURIDICO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL – SLU, sob o nome empresarial JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. A titular CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA, detentora de 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas, no valor nominal de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), retira-se da empresa e transfere direta e irrestritamente suas quotas à EWERTON LUIZ DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 919.892.219-04, residente e domiciliado à Rua Neoci Rogério Nunes do Amaral, nº 01, bairro São Sebastião, no município de Ponte Alta do Norte - SC. O pagamento será realizado em moeda corrente nacional (dinheiro) neste ato, e desta forma da plena, geral e irrevogável quitação.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a EWERTON LUIZ COELHO, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/06/2022 Data dos Efeitos 23/06/2022
Arquivamento 42207201140 Protocolo 224694855 de 23/06/2022 NIRE 42207201140
Nome da empresa JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA
24/06/2022

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
http://jcoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45kSXRwPbsVD_w&chave2=Ug8cwwsph_cxcjsCQIAA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91989221904-EWERTON LUIZ DE SOUZA|04805140976-CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DO CONTRATO SOCIAL DA JETTEL MADEIRAS E TRANSPÓRTES EIRELI

CNPJ nº 30.831.016/0001-07

Para tanto, em face das alterações realizadas, passa a transcrever na íntegra o ato constitutivo da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL – SLU, com o teor a seguir:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede à **RUA RENATO GOETTEN, Nº 1367, BRCAO 02, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89.535-000**

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer momento, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s) a **FABRICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, PRENSADA E AGLOMERADA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS.**

Clausula Quinta: A empresa iniciou suas atividades em 02 de julho de 2018, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a EWERTON LUIZ DE SOUZA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31/12 (Trinta e um de Dezembro), proceder-se-á, a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/06/2022
Certifico o Registro em: 24/06/2022 Data dos Efeitos 23/06/2022
Arquivamento 42207201140 Protocolo 22409[illegible] de 23/06/2022 NIRE 42207201140
Nome da empresa JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA
Autenticado eletronicamente, exclusivo cópia integral.
https://sistemas.sef.sc.gov.br/autenticidadeassinatura/camara/42207201140-[illegible]
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DO CONTRATO SOCIAL DA JETTEL MADEIRAS E TRANSPÓRTES EIRELI

CNPJ nº 30.831.016/0001-07

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por ser encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

PONTE ALTA DO NORTE, 23 de junho de 2022.

EWERTON LUIZ DE SOUZA
CPF: 919.892.219-04

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/06/2022 Data dos Efeitos 23/06/2022
Arquivamento 42207201140 Protocolo 224694855 de 23/06/2022 NIRE 42207201140
Nome da empresa JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA
24/06/2022
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://jcfolhas.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA

COD FISCAL OP: 5.257 5.949 GRUPO A4 — 01/2023 - 000.189.915.345

EMISSÃO: 01/01/2023 — FAT-01-20239849246239-0

APRESENTAÇÃO: 17/01/2023 — **REFERÊNCIA:** 01/2023

JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA

CPJ 30.831.016/0001-07 **LOCAL:** 0421 **ETAPA/LIVRO:** 69/021535

R RENATO GOETTEN, 0 - BARRACAO

SAO SEBASTIAO-PAN* - PONTE ALTA DO NORTE - SC - 89535-000

RESERVADO AO FISCO **PERÍODO FISCAL:** 01/01/2023

1836.29CD.E29E.93EC.7BDB.DD5C.30CA.85F5

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
45291227	24/01/2023
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE	**CONSUMO TOTAL FATURADO**
0800 048 0120	3.338 kWh
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO
	R$ 3.308,55

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA / FATURAMENTO / FORNECIMENTO

INDUSTRIAL / MOD TARIFARIA HORARIA VERDE / TRIFASICO

CONTRATO DE FORNECIMENTO **PERÍODO:** TODOS

DEMANDA PONTA (kW): 70 **CONSUMO PONTA (kWh):**

DEMANDA FORA PONTA (kW): 0 **CONSUMO FORA PONTA (kWh):**

RESERVA CAP.F. PONTA (kW): **RESERVA CAP. PONTA (kW):**

DADOS DA MEDIÇÃO - CONSUMO REGISTRADO NO MÊS

EQUIPAMENTO	LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	GRANDEZA	CONSTANTE DE FATURAMENTO	MEDIDO
42142662					
CNP	13371	11792	kWh PT	0,0400	64,00
CNF	1144127	1064251	kWh FP	0,0400	3274,00
DNP	79	42	kW PT	0,1600	12,95
DNF	163	172	kW FP	0,1600	26,73
DEP	796	717	kW PT	0,1600	12,95
DFP	1926	1763	kW FP	0,1600	26,73
UFO	1758	1504	kWh PT	0,0400	10,00
UFF	264616	241957	kWh FP	0,0400	929,00
DMP	2951	2584	kW PT	0,0400	15,04
DMF	8926	8122	kW FP	0,0400	32,96
ERA	1014232	936584	kVArh TP	0,0400	3183,00

DATA DA LEITURA ATUAL: 31/12/2022 **PERDAS DE TRANSFORMAÇÕES (%):** 2,50

DATA DA LEITURA ANTERIOR: 30/11/2022 **FATOR DE POTÊNCIA:** 0,72

DIAS FATURADOS: 31

HISTÓRICO DE CONSUMO

REF.	kWh	REF.	kWh	REF.	kWh
12/2022	4327	08/2022	4877	04/2022	6017
11/2022	4259	07/2022	4747	03/2022	1275
10/2022	4342	06/2022	4950	02/2022	0
09/2022	4873	05/2022	4442	01/2022	3404

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO / MENSAGENS

COMPLETAR CADASTRO-COMPLETAR CADASTRO

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R$)	Valor (R$)
Consumo Ponta	64	1,130938	72,38
Consumo Ponta Te	64	0,495625	31,72
Consumo Fora Ponta	3.274	0,156600	512,71
Consumo Fora Ponta Te	3.274	0,310153	1.015,44
Energia Reat Exc P	10	0,324000	3,24
Energia Reat Exc Fp	929	0,325640	302,52
Demanda	27	19,399551	518,56
Demanda Tusd Isenta Icms	43	16,102380	696,75
Subtotal (R$)			**3.153,31**
Lançamentos e Serviços			
Cosip Municipal			155,24
Subtotal (R$)			**155,24**

PARA PAGAMENTO APÓS VENCIMENTO, SERÁ COBRADA MULTA DE 2%, ACRESCIDA DE JUROS DE 0,0333% POR DIA DE ATRASO E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO IPCA.

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTARÁ PASSÍVEL DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO EM CASO DE NÃO PAGAMENTO DESTA FATURA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

ICMS			PIS	COFINS
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO		
R$ 2.456,56	17,00%	R$ 417,59	R$ 13,95	R$ 64,56

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

237-2

FICHA DO CAIXA

23790.34800 90001.094060 37013.613601 3 92400000330855

CEDENTE	SACADO	AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE	VENCIMENTO
CELESC AD CENTR	JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA	0348-4/0136136-8	24/01/2023

DATA DOCUMENTO	NUMERO REFERÊNCIA	DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	REFERÊNCIA	VALOR COBRADO (R$)
01/01/2023	FAT-01-20239849246239-0	01/01/2023	45291227	01/2023	3.308,55

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

237-2

23790.34800 90001.094060 37013.613601 3 92400000330855

AGÊNCIA RECEBEDORA: PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA — VENCIMENTO: 24/01/2023

CEDENTE	UNIDADE CONSUMIDORA	REFERÊNCIA	AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE
CELESC DISTRIBUICAO S.A	45291227	01/2023	0348-4/0136136-8

DATA DOCUMENTO	NUMERO REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
01/01/2023	FAT-01-20239849246239-0	REAL	N	01/01/2023	09/00010940637-9

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
	09	R$		3.308,55	3.308,55

(-) DESCONTO ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+) MULTA

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

(=) VALOR COBRADO: 3.308,55

SACADO
JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA
R RENATO GOETTEN, 0 - BARRACAO - SAO SEBASTIAO-PAN*
PONTE ALTA DO NORTE - SC - CEP 89535-000

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

224694855

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	224694855 - 23/06/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207201140
CNPJ 30.831.016/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2022
SOB N: 42207201140

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04805140976 - CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA - Assinado em 23/06/2022 às 18:32:33

Cpf: 91989221904 - EWERTON LUIZ DE SOUZA - Assinado em 23/06/2022 às 18:32:57

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/06/2022 Data dos Efeitos 23/06/2022
Arquivamento 42207201140 Protocolo 224694855 de 23/06/2022 NIRE 42207201140
Nome da empresa JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA
24/06/2022
Autenticação eletronicamente, após conferência com original.
https://portalbeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	FABRICA DE COMPENSADOS APECS LTDA				
Endereço:	RUA RENATO GOETTEN 1367		CNPJ:	13530351/000156	
Município:	PONTE ALTA DO NORTE	UF:	SC	CEP:	89535-000
Nome do representante legal:	EVERTON LUIZ DE SOUZA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Compensados APECS
CNPJ: 13.530.351/0001-56

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

20 de janeiro de 2023 Ponte Alta do Norte - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.530.351/0001-56 MATRIZ		19/04/2011

NOME EMPRESARIAL
FABRICA DE COMPENSADOS APECS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMPENSADOS APECS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
16.21-8-00 - Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RENATO GOETTEN	1367	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	SAO SEBASTIAO	PONTE ALTA DO NORTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3254-1502

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/04/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2023** às **16:43:40** (data e hora de Brasília).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE COMPENSADOS APECS LTDA

CNPJ nº 13.530.351/0001-56

CLAUSULA SÉTIMA. Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor e integralização do capital, a transferência da empresa, bem como à dissolução e a liquidação da empresa.

CLAUSULA OITAVA. A administração da empresa será exercida ISOLADAMENTE pelo titular EWERTON LUIZ DE SOUZA e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins empresariais.

Parágrafo Único. No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

CLAUSULA NONA. O exercício social terminará em trinta e um de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro. Por deliberação do titular a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLAUSULA DÉCIMA. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação do titular não acarretará na dissolução da empresa, que poderá ser transferida aos herdeiros ou sucessores do titular falecido. Caso o(s) herdeiro(s) ou sucessor do titular falecido não pretenda(m) integrar-se à empresa, então, realizar-se à a produção do balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do titular falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé público ou propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos neste ato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/11/2018
Certifico o Registro em 12/11/2018
Arquivamento 42600489439 Protocolo 188015833 de 26/10/2018 NIRE 42600489439
Nome da empresa FABRICA DE COMPENSADOS APECS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 222404272088467
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE COMPENSADOS APECS LTDA

CNPJ nº 13.530.351/0001-56

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio EWERTON LUIZ DE SOUZA aumenta o capital social da empresa para R$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a EWERTON LUIZ DE SOUZA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Para tanto, em face das alterações realizadas, passa a transcrever na íntegra, o ato constitutivo da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial FABRICA DE COMPENSADOS APECS EIRELI.

CLAUSULA SEGUNDA. A empresa terá sua sede estabelecida à RUA RENATO GOETEN, 1367, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89.535-000.

CLAUSULA TERCEIRA. Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLAUSULA QUARTA. A empresa terá como objeto a **FABRICAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, PRENSADA E AGLOMERADA.**

CLAUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 19 de abril de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA. O capital é de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) totalmente integralizado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/11/2018
Certifico o Registro em 12/11/2018
Arquivamento 42600489439 Protocolo 188015833 de 26/10/2018 NIRE 42600489439
Nome da empresa FABRICA DE COMPENSADOS APECS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 222404272088467
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE COMPENSADOS APECS LTDA

CNPJ nº 13.530.351/0001-56

CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA, BRASILEIRA, CASADA SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, natural de Francisco Beltrão/PR, nascida em 08/01/1987, EMPRESÁRIA, inscrita no CPF sob o nº 048.051.409-76, portadora da CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.627.643, expedida pela SSP - SC, residente e domiciliada à RUA NELCI ROGÉRIO NUNES DO AMARAL, SN, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, em PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89535000, BRASIL.

EWERTON LUIZ DE SOUZA, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, natural de CURITIBANOS/SC, nascido em 16/07/1978, EMPRESÁRIO, inscrito no CPF sob o nº 919.892.219-04, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8C-3.315.051 expedida pela SSP - SC, residente e domiciliado à RUA NELCI ROGÉRIO NUNES DO AMARAL, SN, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, em PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89535000, BRASIL.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada de nome empresarial COMPENSADOS APECS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204665706, com sede estabelecida à Rua Renato Goetten, 1367, Bairro São Sebastião, em Ponte Alta do Norte, SC, CEP 89.535-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.530.351/0001-56, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

TIPO JURÍDICO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada a sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de FABRICA DE COMPENSADOS APECS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA, detentora de 200 (Duzentas) quotas no valor nominal de R$1,00 (Um Real) cada uma, correspondente à R$ 200,00 (Duzentos reais), retira-se da sociedade e transfere direta e irrestritamente suas quotas ao sócio EWERTON LUIZ DE SOUZA. O pagamento será realizado em moeda corrente nacional (DINHEIRO) neste ato, e desta forma da plena, geral e irrevogável quitação.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/11/2018
Certifico o Registro em 12/11/2018
Arquivamento 42600489439 Protocolo 188015833 de 26/10/2018 NIRE 42600489439
Nome da empresa FABRICA DE COMPENSADOS APECS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 2224042720884 67
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE COMPENSADOS APECS LTDA

CNPJ nº 13.530.351/0001-56

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa, declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/10/2006.

PONTE ALTA DO NORTE, 23 de outubro de 2018.

EWERTON LUIZ DE SOUZA
CPF: 919.892.219-04

CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA
CPF: 048.051.409-76

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/11/2018 13/11/2018
Arquivamento 42600489439 Protocolo 188015833 de 26/10/2018 NIRE 42600489439
Nome da empresa FABRICA DE COMPENSADOS APECS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 222404272088467
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ: 82.508.433/0001-17

casan **FATURA DE ÁGUA / ESGOTO**

AGÊNCIA: **PONTE ALTA DO NORTE** TELEFONE: **0800 643 0195**

END: **RUA FRANCILIZIO O. DA SILVA, 126** OUVIDORIA CASAN: **www.casan.com.br/ouvidoria**

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
14801752	12/2022	08/01/2023

LOCALIZAÇÃO 712.510.017.0320.01 **DATA APRESENTAÇÃO** 10/12/2022

NOME

Proprietário: COMPENSADOS APECS LTDA

Usuário: COMPENSADOS APECS LTDA

CPF/CNPJ
13.530.351/0001-56
13.530.351/0001-56

ENDEREÇO
R. RENATO GOETTEN, SN - SÃO SEBASTIÃO
CEP 89535000 MUNICÍPIO PONTE ALTA DO NORTE

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO
DÉBITO EM CONTA

NÚMERO DO HIDRÔMETRO
B11C019057

MAIOR VOLUME DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	104
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	87
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³)	2,50

UNIDADES POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
000	000	001	000	001

Número	SEQUENCIAL
G56-000.001	114801752212

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES / ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (m³)	VOLUME (m³)
10/12/2022	12/2022	LIDO	8798	75
10/11/2022	11/2022	LIDO	8723	97
10/10/2022	10/2022	LIDO	8626	83
10/09/2022	09/2022	LIDO	8543	74
11/08/2022	08/2022	LIDO	8469	91
11/07/2022	07/2022	LIDO	8378	76
10/06/2022	06/2022	LIDO	8302	104

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL
FAIXA VOLUME R$/m³

NÃO RESIDENCIAL
TFDI R$ 35,0800

FAIXA VOLUME		R$/m³
1	10	5,1600
MAIOR	10	14,4900

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARCELAS	VALOR FATURADO
TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - AGUA		35,08
FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - AGUA		993,45

TOTAL DA FATURA	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
1.028,53	PIS (1,65%)	R$ 16,97	1.028,53
	COFINS (7,60%)	R$ 78,17	

IRREGULARIDADE/ ANORMALIDADES

Faturas vencidas há mais de 30 dias estarão sujeitas ao registro nos Órgãos de Proteção ao Crédito.

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DECRETO PRES. Nº 5.440/05, PORT. CONSOLIDAÇÃO Nº5/17 MS - ANEXO XX e PORT. ESTADUAL Nº 421/16 (Significados no verso)

1 - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETROS / AMOSTRAS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	5	6	6
COR APARENTE	5	6	6
CLORO RESIDUAL	5	6	6
FLUOR	4	4	4

2 - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETROS / AMOSTRAS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	5	6	6	Sim
ESCHERICHIA COLI	5	6	6	Sim

CONCLUSÃO: TODOS OS INDICADORES DE QUALIDADE DESCRITOS NESTA FATURA ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS N.888 DE 4 DE MAIO DE 2021

Significado das análises e outras informações sobre a qualidade da água:
0800-643-0195 http://www.casan.com.br

MENSAGEM

OUVIDORIA AGÊNCIA REGULADORA: **ARIS: 0800 648 9191 - ouvidoria@aris.sc.gov.br**

	SEQUENCIAL	LOCALIZAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
USO CASAN	114801752212	712.510.017.0320.01	08/01/2023
	MATRÍCULA	MÊS DE FATURAMENTO	VALOR A PAGAR
	14801752	12/2022	1.028,53

	SEQUENCIAL	VALOR A PAGAR
USO BANCO	114801752212	1.028,53

FATURA PARA SIMPLES CONFERÊNCIA - DÉBITO EM CONTA

ATENÇÃO! ESTA FATURA É APENAS INFORMATIVA.
CASO NÃO OCORRA O DÉBITO EM SUA CONTA CORRENTE, ENTRE EM CONTATO COM SEU BANCO.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Distribuidora de Alimentos Dimonetto LTDA				
Endereço:	BR 116 KM 166 nº 100		CNPJ:	05.664.471/0001-18	
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535-000
Nome do representante legal:	Oliva Cintoria Dimonetto				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

18/01/23 Ponte Alta do Norte/SC
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.664.471/0001-18 MATRIZ		21/05/2003

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SIMONETTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR. 116 - KM. 166	100	BARRACO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	CENTRO	PONTE ALTA DO NORTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 2541-484

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/12/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2020** às **09:42:19** (data e hora de Brasília).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SIMONETTO LTDA

CNPJ nº 05.664.471/0001-18

RAQUEL SARA GUISOLPHI SIMONETTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/04/1965, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 033.003.919-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.895.269, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA BR 116, S/N, KM 166, CENTRO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89523000, BRASIL.

OLIVAR ANTONIO SIMONETTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/03/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 818.552.499-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.427.206, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA BR 116, S/N, KM 166, CENTRO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89523000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SIMONETTO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203305382, com sede Br 116, 100, Km 166, Centro Ponte Alta do Norte, SC, CEP 89535000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.664.471/0001-18, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
FABRICAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, PRENSADA E AGLOMERADA; SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TANOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRAÇÃO MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINA E SUÍNAS E DERIVADOS; REPRESENTANTE COMERCIAL..

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CURITIBANOS/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PONTE ALTA DO NORTE/SC, 29 de maio de 2020.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/07/2020
Certifico o Registro em 16/07/2020
Arquivamento 20204034175 Protocolo 204034175 de 16/07/2020 NIRE 42203305382
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SIMONETTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 152906665737005
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GAZ3zSK7c5LzCddW8DqA151G3O6chIkuI
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81855249987-OLIVAR ANTONIO SIMONETTO|03300391997-RAQUEL SARA GUISOLPHI SIMONETTO

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

204034175

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SIMONETTO LTDA
PROTOCOLO	204034175 - 16/07/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203305382
CNPJ 05.664.471/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2020
SOB N: 20204034175

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03300391997 - RAQUEL SARA GUISOLPHI SIMONETTO
Cpf: 81855249987 - OLIVAR ANTONIO SIMONETTO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/07/2020
Certifico o Registro em 16/07/2020
Arquivamento 20204034175 Protocolo 204034175 de 16/07/2020 NIRE 42203305382
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SIMONETTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 152906665737005
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SIMONETTO LTDA

CNPJ nº 05.664.471/0001-18

RAQUEL SARA GUISOLPHI SIMONETTO

OLIVAR ANTONIO SIMONETTO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/07/2020
Certifico o Registro em 16/07/2020
Arquivamento 20204034175 Protocolo 204034175 de 16/07/2020 NIRE 42203305382
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SIMONETTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 152906665737005
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ - 82.508.433/0001-17

casan

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: PONTE ALTA DO NORTE TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: RUA FRANCILIZIO O. DA SILVA, 126

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
1844291-9	01/2023	08/02/2023

LOCALIZAÇÃO: 712.510.001.0660.01 | DATA APRESENTAÇÃO: 10/01/2023

FT:40 10/01/2023 17h 1.26.6

PROPRIETÁRIO: OLIVAR ANTONIO SIMONETTO	CPF/CNPJ: 818.552.499-87
USUÁRIO: COMERCIAL SIMONETTO LTDA	43.955.705/0001-75

ENDEREÇO: ROD. BR-116, 100 - ARROIO DOS CAITANOS
CEP: 89535-000 MUN: PONTE ALTA DO NORTE

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO: ENTREGA NO IMÓVEL

NÚMERO DO HIDRÔMETRO: A18C094381

MAIOR CONSUMO DOZE ÚLTIMOS E MAIORES (m³ / Litros)	28/28000
VOLUME MÉDIO DOZE ÚLTIMOS E PRIMEIRO (m³ / Litros)	28,00/28000
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³ / Litros)	0,90/903

UNIDADES POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
001	000	000	000	001

NÚMERO	SEQUENCIAL
G58-000001	118.442.912.301

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES/ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
10/01/2023	01/2023	LIDO/REVISAO	1336	28
10/12/2022	12/2022	LIDO/REVISAO	1308	28
10/11/2022	11/2022	LIDO/REVISAO	1280	28
10/10/2022	10/2022	LIDO/REVISAO	1252	28
10/09/2022	09/2022	LIDO/REVISAO	1224	28
11/08/2022	08/2022	LIDO/REVISAO	1196	28
11/07/2022	07/2022	LIDO/REVISAO	1168	28

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL
TARIFA Rs 35,00
FAIXA VOLUME R$/m³
1 10 2,3300
11 25 10,8400
26 50 14,4000
51 999999 18,2300

VAO RESIDENCIAL
FAIXA VOLUME R$/m³

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARC	VALOR FATURADO
TARIFA FIXA DE DISP. DE INFRAESTRUTURA-AGUA		35,00
FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - AGUA		229,37

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
264,45	PIS (1,65%)	4,36	264,45
	COFINS (7,60%)	20,10	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Comercial Dimonetto LTDA				
Endereço:	BR 116 KM166 nº100 - sala 01		CNPJ:	43955705000l-75	
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535-000
Nome do representante legal:	Ingrid Milena Dimonetto				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

10/01/2023 Ponte Alta do Norte - SC
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.955.705/0001-75 MATRIZ		21/10/2021

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL SIMONETTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto
16.21-8-00 - Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
35.11-5-01 - Geração de energia elétrica
35.13-1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 116 KM 167	100	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	CENTRO	PONTE ALTA DO NORTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIALSIMONETTO@OUTLOOK.COM	(49) 3191-0061

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/10/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/01/2023** às **17:47:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CONTRATO SOCIAL
COMERCIAL SIMONETTO LTDA

Pelo presente instrumento particular, INGRID MILENA SIMONETTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/06/1998, SOLTEIRA, ESTUDANTE E EMPRESÁRIA, CPF nº 092.830.559-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.523.909, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA BR 116, 100, CENTRO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89535000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial COMERCIAL SIMONETTO LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RODOVIA BR 116 KM 167, 100, SALA:01, CENTRO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89.535-000**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRAS E PRODUTOS DERIVADOS, FABRICAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, PRENSADA E AGLOMERADA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRAS, SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS, GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E COMÉRCIO ATACADISTA DE ENERGIA ELÉTRICA.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 3.500.000,00 (três Milhões e Quinhentos Mil Reais), dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	INGRID MILENA SIMONETTO	3.500.000	R$	3.500.000,00
TOTAL		**3.500.000**	**R$**	**3.500.000,00**

Parágrafo Único: O capital social integralizado neste ato é de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) em moeda corrente nacional e o valor de R$ 3.000.000,00 (três Milhões e Reais) à integralizar até 08/10/2024, sendo que:
1 - INGRID MILENA SIMONETTO integraliza R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) neste ato e integralizará R$ 3.000.000,00 (três milhões e reais) até 08/10/2024, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/10/2021
Certifico o Registro em 21/10/2021 Data dos Efeitos 08/10/2021
Arquivamento 42206819026 Protocolo 217827675 de 21/10/2021 NIRE 42206819026
Nome da empresa COMERCIAL SIMONETTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 285852778234386
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XNA3oHhRAx4iEvuT9WIjAg&chave2=UgBcwwsph_-ckGj5C9 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09000043980-FELIPE COSTA AMARAL|09283055977-INGRID MILENA SIMONETTO

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) INGRID MILENA SIMONETTO e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de CURITIBANOS SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/10/2021
Certifico o Registro em 21/10/2021 Data dos Efeitos 08/10/2021
Arquivamento 42206819026 Protocolo 217827675 de 21/10/2021 NIRE 42206819026
Nome da empresa COMERCIAL SIMONETTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 285852778234386
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CONTRATO SOCIAL
COMERCIAL SIMONETTO LTDA

PONTE ALTA DO NORTE SC, 8 de outubro de 2021.

INGRID MILENA SIMONETTO
CPF: 092.830.559-77

Visto_____
FELIPECOSTA AMARAL
(OAB-SC 52259)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/10/2021
Certifico o Registro em 21/10/2021 Data dos Efeitos 08/10/2021
Arquivamento 42206819026 Protocolo 217827675 de 21/10/2021 NIRE 42206819026
Nome da empresa COMERCIAL SIMONETTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 285852778234386
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

217827675

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMERCIAL SIMONETTO LTDA
PROTOCOLO	217827675 - 21/10/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206819026
CNPJ 43.955.705/0001-75
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2021
SOB N: 42206819026

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09000043980 - FELIPE COSTA AMARAL - Assinado em 21/10/2021 às 10:31:29
Cpf: 09283055977 - INGRID MILENA SIMONETTO - Assinado em 21/10/2021 às 10:25:20

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/10/2021
Certifico o Registro em 21/10/2021 Data dos Efeitos 08/10/2021
Arquivamento 42206819026 Protocolo 217827675 de 21/10/2021 NIRE 42206819026
Nome da empresa COMERCIAL SIMONETTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 285852778234386
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01 202205140365S9-55

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única 141359775

Mês/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
02/2022	27749984

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SIMONETTO LTDA

CPJ: 05664471000118

RD BR 116, 0 - KM 155

88535000 PONTE A NORTE R PAN PONTE ALTA DO NORTE SC

Loc/Etapa/Liv:8421,15,000405 - Medidor: 42125181 - TENSAO NOMINAL: 23.100v - V - GRUPO B

Classificacao: 02 - INDUSTRIAL - CONVENCIONAL - TRIFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.252 - Tipo do Disjuntor: 70

A5 [1.5.138.8]

Medidor:	42125181	Consumo Med/Fat:	4633/4633	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	19726	Número de Dias Faturados:	31	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	14500	Consumo Médio Diário (kWh):	149,45	Fator de Potência:	0,82
				Fator de Multiplicação:	20,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	21/01/2022
Leit. Atual:	21/02/2022
Emissão/Apresentação:	21/02/2022
Próx. Leitura:	23/03/2022

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,22	8,45	16,91	0,00
FIC	2,62	5,25	10,50	0,00
DMIC	2,71			0,00
Conj.ANEEL:				

Histórico de Consumo

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	4633		0,730543		3384,61
EXCED DE CONSUMO REATIVO	546		0,394459		215,37
ADICIONAL BAND. ESCASSEZ HIDRICA					902,99
Subtotal 1					4502,97
COSIP					91,77
4831987982 ASS DE JORNAL					14,00
Subtotal 2					105,77

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

				Tarifas sem tributos	
ENERGIA	2.186,38	DISTRIBUICAO	498,81	Resolucao 2921/2021	
TRANSMISSAO	175,40	TRIBUTOS	1.221,31	TUSD	0,244858
ENC. SETORIAIS	420,92	SOMA DEMONSTRATIVO	4.502,97	TE	0,28739

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	4.502,97	25	1.125,73
PIS/PASEP	3.377,21	0,51	17,22
COFINS	3.377,21	2,35	79,37

Mensagem

Periodos Band.Tarif.: Escas.Hidri:22/01-21/02

DEBITOS: 01/2022 R$ 4.919,15

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Lindaressa Franço de Oliveira				
Endereço:	Rua João Rauen, S/N		CNPJ:	42827522/0001-01	
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89539000
Nome do representante legal:	Lindaressa Franço de Oliveira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Andressa F de Oliveira

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

PONTE ALTA DO NORTE - SC 26/01/2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.827.522/0001-01 MATRIZ		22/07/2021

NOME EMPRESARIAL
ANDRESSA FRANCA DE LOURENA 11503143970

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE
LOURENA LIMPEZAS | ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO
R JOAO RAUEN | SN | CASA

CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF
89.535-000 | QUATRO PINHEIROS | PONTE ALTA DO NORTE | SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE
TINCO-11@HOTMAIL.COM | (49) 9113-4152

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA | 22/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
******** | ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/01/2023** às **14:12:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
ANDRESSA FRANCA DE LOURENA 11503143970
Nome do Empresário
ANDRESSA FRANCA DE LOURENA
Nome Fantasia
LOURENA LIMPEZAS
Capital Social
5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
6523789	SSP	SC	115.031.439-70

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Inicio da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	22/07/2021

Número de Registro

CNPJ
42.827.522/0001-01

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
89535-000	RUA JOAO RAUEN	SN	CASA
Bairro	**Município**	**UF**	
QUATRO PINHEIROS	PONTE ALTA DO NORTE	SC	

Atividades

Data de Inicio de Atividades	Forma de Atuação
22/07/2021	Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal
Piscineiro(a) independente
Atividade Principal (CNAE)
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.523.789

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/SET/2018

NOME ANDRESSA FRANÇA DE LOURENA

FILIAÇÃO AIRTON GONÇALVES DE LOURENA
ELEUSA DE FÁTIMA PIRES FRANÇA

NATURALIDADE
CURITIBANOS SC

DATA DE NASCIMENTO
20/08/2002

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 4847 LV A-5 FL 24V.
CART. TONOLLI-PONTE ALTA DO NORTE SC

CPF 115.031.439-70

CURITIBANOS - SC

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd636702

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Andressa F. Loureiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

de Águas e Saneamento

CNPJ - 82.508.433/0001-17

DE ÁGUA / ESGOTO

DO NORTE TELEFONE:0800 643 0195

KANCILIZIO O. DA SILVA, 126

CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
1868292-8	11/2022	08/12/2022

LOCALIZAÇÃO: 712.512.006.0210.01 | DATA APRESENTAÇÃO: 10/11/2022

FLK39 10/11/2022 0710 1.26.6

	CPF/CNPJ
PROPRIETÁRIO:AIRTON GONCALVES DE LOURENA	656.885.469-72
USUÁRIO:AIRTON GONCALVES DE LOURENA	656.885.469-72

ENDERECO
R. JOÃO RAUEM, S/N - QUATRO PINHEIROS
CASA
CEP: 89535-000 MUN: PONTE ALTA DO NORTE

SITUACAO DO FATURAMENTO
ENTREGA NO IMOVEL

NUMERO DO HIDROMETRO
B19C009479

MAIOR CONSUMO DOS ULTIMOS 6 MESES (m³ / litros) 6/6000

VOLUME MEDIO DOS ULTIMOS 6 MESES (m³ / litros) 4,71/4000

VOLUME MEDIO DIARIO (m³ / litros) 0,19/193

UNIDADES POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
001	000	000	000	001

NUMERO	SEQUENCIAL
G58-0000097	118.682.922.211

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES/ANO	OCORRENCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
10/11/2022	11/2022	LIDO	31	6
10/10/2022	10/2022	LIDO	25	5
10/09/2022	09/2022	LIDO	20	5
11/08/2022	08/2022	LIDO	15	5
11/07/2022	07/2022	LIDO	10	6
10/06/2022	06/2022	LIDO	4	3
10/05/2022	05/2022	LIDO	1	3

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL (RES)

R$ 35,08

FAIXA	VOLUME	R$/m³
1	10	2,3300
11	25	10,8400
26	50	14,4900
51	999999	18,2300

RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m³

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVICOS	PARC	VALOR FATURADO
TARIFA FIXA DE DISP. DE INFRAESTRUTURA-AGUA		35,08
FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - AGUA		13,98
AC MULTA PREVISAO SISTEMA	1/1	0,96

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
50,02	PIS (1,65%)	0,83	50,02
	COFINS (7,60%)	3,80	

d0fb15e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	THAMIRES FRANÇA LEFFER 11766401945				
Endereço:	RUA ALZINO CAVAGRANDE, 98		CNPJ:	41218178/0001-90	
Município:	PONTE ALTA DO NORTE	UF:	SC	CEP:	89535000
Nome do representante legal:					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Thamires Leffer
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

PONTE ALTA DO NORTE - SC 20/01/2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.218.178/0001-90 MATRIZ		15/03/2021

NOME EMPRESARIAL
THAMIRES FRANCA LEFFER 11766401945

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LEFFER SERVICOS DE LIMPEZA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBINO CASAGRANDE	98	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	CENTRO	PONTE ALTA DO NORTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TINCO-11@HOTMAIL.COM	(49) 3254-1166

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/01/2023** às **14:13:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

SOMA
LEFFER 2023

Nome Empresarial
THAMIRES FRANCA LEFFER 11766401945
Nome do Empresário
THAMIRES FRANCA LEFFER
Nome Fantasia
LEFFER SERVICOS DE LIMPEZA
Capital Social
5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
5713104	SSP	SC	117.664.019-45

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO
Data de Início da Situação Cadastral Vigente
15/03/2021

Número de Registro

CNPJ
41.218.178/0001-90

Endereço Comercial

CEP
89535-000
Logradouro
RUA ALBINO CASAGRANDE
Número
98
Complemento
CASA
Bairro
CENTRO
Município
PONTE ALTA DO NORTE
UF
SC

Atividades

Data de Início de Atividades
15/03/2021
Forma de Atuação
Em local fixo fora da loja
Ocupação Principal
Piscineiro(a) independente
Atividade Principal (CNAE)
81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação do enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **117.664.019-45** DNI

REGISTRO GERAL **5.713.104**

DATA DE EXPEDIÇÃO *23/JAN/2020*

REGISTRO CIVIL
CERT. NASC. 4723 LV A-4 FL 281V
CART. TONOLLI-PONTE ALTA DO NORTE SC

T. ELEITOR
62707470973

CTPS
3784998

SERIE
0060

UF
SC

NIS / PIS / PASEP
206.58623.56-1

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS
706008620573 49

FERNANDO LUIZ DE SOUZA

ASSINATURA DO DIRETOR

Polegar Direito

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

THOMAS GREG & SONS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
THAMIRES FRANÇA LEFFER



FILIAÇÃO
CELIO BOAVENTURA LEFFER
SONIA LUZIA FRANÇA

DATA NASCIMENTO
17/12/2000

TIPO/FATOR RH

NATURALIDADE
CURITIBANOS SC

OBSERVAÇÃO

NÃO PLASTIFICAR

Thamires França Leffer

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

https://inforeg-autenticidade
d0f515e0-a521-4107-8fbc-435bdd63670

dof5150-a521-4157-8fbc-435ddd6367d2

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ - 82.508.433/0001-17

casan

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: PONTE ALTA DO NORTE TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: RUA FRANCILIZIO O. DA SILVA, 126

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
732243-7	12/2022	08/01/2023

LOCALIZAÇÃO: 712.511.002.0320.01 DATA APRESENTAÇÃO: 10/12/2022

FLK38 10/12/2022 0713 1.26.6

PROPRIETÁRIO: CELIO BOAVENTURA LEFFER	CPF/CNPJ 701.963.549-00
USUÁRIO: CELIO BOAVENTURA LEFFER	701.963.549-00

ENDEREÇO
R. ALBINO CASAGRANDE, 98 - CENTRO
CEP: 89535-000 MUN: PONTE ALTA DO NORTE

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO: ENTREGA NO IMÓVEL
NÚMERO DO HIDRÔMETRO: Y13F274370

MAIOR CONSUMO DOB ULTIMOS 6 MESES (m³ / litros): 14/14000

VOLUME MEDIO DOB ULTIMOS 6 MESES (m³ / litros): 12,86/12000

VOLUME MEDIO DIARIO (m³ / litros): 0,43/433

UNIDADES POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
001	000	000	000	001

NUMERO	SEQUENCIAL
GS8-000063	107.322.432.212

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES/ANO	OCORRENCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
10/12/2022	12/2022	LIDO	1230	13
10/11/2022	11/2022	LIDO	1217	13
10/10/2022	10/2022	LIDO	1204	13
10/09/2022	09/2022	LIDO	1191	13
11/08/2022	08/2022	LIDO	1178	12
11/07/2022	07/2022	LIDO	1166	14
10/06/2022	06/2022	LIDO	1152	12

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL
AFR1 R$ 35,08

FAIXA	VOLUME	R$/m³
1	10	2,9300
11	25	10,8400
26	50	14,4900
51	999999	18,2300

NÃO RESIDENCIAL

FAIXA VOLUME R$/m³

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARC	VALOR FATURADO
TARIFA FIXA DE DISP. DE INFRAESTRUTURA-AGUA		35,08
FATURAMENTO VOLUME CONSUMO - AGUA		55,82
AC MULTA PREVISAO SISTEMA	1/1	1,85

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
92,75	PIS (1,65%) / COFINS (7,60%)	1,58 / 7,05	92,75

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA- (SIGNIFICADOS NO VERSO)

DECRETO PRESIDENCIAL N.S.440/05.PORTARIA DE CONSOLIDACAO Nº5/17 MS-ANEXO XXI E PORTARIA ERT. N.421/16

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARÂMETROS/AMOSTRAS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	5	6	6
COR APARENTE	5	6	6
CLORO RESIDUAL	5	6	6
FLUOR	4	4	4

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETROS/AMOSTRAS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	5	6	6	SIM
ESCHERICHIA COLI	5	6	6	SIM

3. CONCLUSÃO

TODOS OS INDICADORES DE QUALIDADE DESCRITOS NESTA FATURA ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS N.888 DE 4 DE MAIO DE 2021

Outras informações sobre a qualidade da agua:
0800 643 0195 http://www.casan.com.br

AVISOS

AVISO DE DEBITO / CORTE

EM 06/12/2022 NOSSOS ARQUIVOS APRESENTAVAM 001 FATURA(S) VENCIDA(S), NO VALOR DE R$ 92,97, ESTANDO SUJEITO AO CORTE CFE. REGULAMENTO, BEM COMO POSSÍVEL INCLUSÃO DA DÍVIDA NO SPC.

Mês de consumo	Vencimento	Valor
10/2022	08/11/2022	R$ 92,97

*Esta unidade ficara sujeita à suspensão do abastecimento caso a pendência não seja regularizada ate 12/01/2023.

AGÊNCIA REGULADORA: ARIS: 0800 648 9191 - ouvidoria@aris.sc.gov.br

82620000000-6 92750013000-4 00000001073-6 22432212600-0

	SEQUENCIAL	LOCALIZAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
USO CASAN	107.322.432.212	712.511.002.0320.01	08/01/2023
	MATRÍCULA	MES DE FATURAMENTO	VALOR A PAGAR
	732243-7	12/2022	92,75
USO BANCO	SEQUENCIAL		VALOR A PAGAR
	107.322.432.212		92,75

82620000000-6 92750013000-4 00000001073-6 22432212600-0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://midiag.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dof5150-a521-4157-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	SOS. Bebidas. PAN				
Endereço:	R. Francalizio Oliveira da Silva		CNPJ:	38437817000102	
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89.535.000
Nome do representante legal:	Graziek Nunes Alves				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Graziek Nunes Alves

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

20/01/23. Ponte Alta do Norte - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
38437817000102		29/09/2021

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
261333194	GRAZIELE NUNES 08527163977

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
SOS BEBIDAS PAN	SIMEI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4723700 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
5611203 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
Não constam informações sobre Documentos Eletrônicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA FRANCELIZIO OLIVEIRA DA SILVA	289	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89535-000	SAO SEBASTIAO	PONTE ALTA DO NORTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BJWOLINGER@HOTMAIL.COM	4991493185

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 29/09/2021

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **26/07/2022 16:24:13** (data e hora de Brasília).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
GRAZIELE NUNES 08527163977
Nome do Empresário
GRAZIELE NUNES
Nome Fantasia
SOS BEBIDAS PAN
Capital Social
5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
5662024	SSP	SC	085.271.639-77

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	14/09/2020

Número de Registro

CNPJ
38.437.817/0001-02

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
89535-000	RUA FRANCELIZIO OLIVEIRA DA SILVA	289	SALA
Bairro	**Munícipio**	**UF**	
SAO SEBASTIAO	PONTE ALTA DO NORTE	SC	

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
14/09/2020	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de bebidas
Atividade Principal (CNAE)
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Proprietário(a) de lanchonete, independente	5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da de Empresas e Negócios – CGSIM.

qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**.

Número do Recibo	**Número do Identificador**	**Data de Emissão**
ME76734120	38437817000102	25/06/2021

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME GRAZIELE NUNES ALVES

FILIAÇÃO
SEBASTIÃO VALDECI NUNES
SIRLENE BATISTA NUNES

DATA NASCIMENTO 30/12/1990
TIPO/FATOR RH B/Positivo
NATURALIDADE VIDEIRA SC
OBSERVAÇÃO

Graziele Nunes Alves
ASSINATURA DO TITULAR

NÃO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Industria Gráfica Brasileira Ltda



LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

DNI
RG e CPF 085.271.639-77 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/AGO/2022
REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. 1184 LV B-5 FL 99
CART. LIMA-PONTE ALTA DO NORTE SC

T. ELEITOR 053714610906
CTPS 1138425
SERIE 0030
UF SC
NIS / PIS / PASEP 141.52287.72-8
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR

CNH 5878695639
CNS 706401185716181

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
ASSINATURA DO DIRETOR

Polegar direito

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Celesc
Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
12/2022	11065341

DE OLIVEIRA ALVES — CPF: 04472107937

O OLIVEIRA SIL, 289 - CX 03

ITRO PAN°-PONTE ALTA DO NORTE-SC

v:0421,15,004407 - Medidor: 1053030 - TENSAO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B

o: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

e Operacao: 5.258 Tipo do Disjuntor: 30 AS [1.6.9.19]

de Consumo

	1053030	Consumo Med/Fat:	716/716	Unidade de Medida	kWh
al:	339	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
er:	9623	Consumo Médio Diário (kWh):	24,69	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

ortantes

nterior:	#851 OUT/22
al:	22/12/2022
/Apresentação:	22/12/2022
tura:	20/01/2023

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	10,00			4,35
FIC	4,00			2,00
DMIC	7,00			2,25
Conj.ANEEL:	CURITIBANOS CM (R$): 194,98			

e Consumo

/22	OUT/22	SET/22	AGO/22	JUL/22	JUN/22	MAI/22	ABR/22	MAR/22	FEV/22	JAN/22	DEZ/21
3	628	567	578	589	528	530	654	670	667	884	657

o do Faturamento

Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
150		0,670200		100,53
566		0,710777		402,30
				502,83

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Sorveteria Osiris				
Endereço:	R. Elidio Pereira - Centro - 305		CNPJ:	48373550000182	
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535000
Nome do representante legal:	Ana Camila Aguiar				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Camila Aguiar
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

20 de fevereiro de 2023, Ponte Alta do Norte - SC
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.373.550/0001-82 **MATRIZ**		**21/10/2022**

NOME EMPRESARIAL
ANA CAMILA AGUIAR 09040042950

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA ELIDIO PEREIRA	**305**	**SALA 3**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	**CENTRO**	**PONTE ALTA DO NORTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCOSGUI.AGUIAR@ICLOUD.COM	**(49) 9922-1555**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/10/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2023** às **10:13:45** (data e hora de Brasília).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
ANA CAMILA AGUIAR

CPF
090.400.429-50

CNPJ
48.373.550/0001-82

Data de Abertura
21/10/2022

Nome Empresarial
ANA CAMILA AGUIAR 09040042950

Nome Fantasia

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
21/10/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
89535-000	RUA RUA ELIDIO PEREIRA	305	SALA 3
Bairro	**Município**	**UF**	
CENTRO	PONTE ALTA DO NORTE	SC	

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1° período	21/10/2022	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Sorveteiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Sorveteiro(a) ambulante independente	5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação
Comerciante independente de laticínios	4721-1/03 - Comércio varejista de laticinios e frios
Comerciante independente de produtos de panificação	4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente	5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.401.143

DATA DE EXPEDIÇAO 21/JAN/2010

NOME ANA CAMILA AGUIAR

FILIAÇÃO
MARCOS HEIDEMANS AGUIAR
FÁTIMA APARECIDA AMARAL

NATURALIDADE
CURITIBANOS SC

DATA DE NASCIMENTO
08/NOV/1993

DOC. ORIGEM
CERT. NASC. 4.143 LV 04 FL 136
CART. TONOLLI-PONTE ALTA DO NORTE SC

CPF 090.400.429-50

Glinia Mª de Vasconcelos Xavier
Aux. Criminalisto - Mat. 396.323.3-01

ITAIAÍ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Digitalizado com CamScanner
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Ana Camila Aguiar

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Digitalizado com CamScanner

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

SICOOB | 756-0 | 75691.30714 01032.477919 11336.260010 2 92570000010990

Beneficiário
EXPERTS TELECOM EIRELI - ME

Endereço
RUA PARALELA2, 375 - CENTRO Ponte Alta do Norte/SC

CPF/CNPJ Beneficiário	Número Doc	Espécie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor	Nosso Número
21.488.113/0001-58	2163780	R$			1113362-6
(-)Desconto/Abatimentos	(-)Outras Deduções	(+)Mora/Multa	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor cobrado	Vencimento 10/02/2023
					(=) Valor Documento 109,90

Pagador
22719 - MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR 31.714.548/0001-27

RECIBO DO PAGADOR

SICOOB | 756-0 | 75691.30714 01032.477919 11336.260010 2 92570000010990

Local de pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRICA MESMO APÓS O VENCIMENTO.

Beneficiário
EXPERTS TELECOM EIRELI - ME

Data Doc.	Número Doc.	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Vencimento
01/12/2022	2163780	DM	N	15/12/2022	10/02/2023
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor	Agência/Código Beneficiário 3071 / 0324779
	1	R$			Nosso Número 1113362-6

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)
NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE ATRASO
REFERENTE AO CONTRATO: 25901
APÓS O VENCIMENTO COBRAR 2% DE MULTA E 2% JUROS AO MÊS
CASO NÃO PAGO, O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO APÓS 10 DIAS DE VENCIMENTO.

de 10/01/2023 até 09/02/2023

(=) Valor Documento 109,90
(-)Desconto/Abatimentos
(-)Outras Deduções
(+)Outros Acréscimos
(=)Valor cobrado

Pagador
22719 - MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR 31.714.548/0001-27
RUA ELIDIO PEREIRA, 305 PASTELARIA - SÃO SEBASTIÃO - Cidade: Ponte Alta do Norte, CEP: 89535-000, UF: Santa Catarina

FICHA DE COMPENSAÇÃO
— Autenticação Mecânica —

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Pastelaria Osiris				
Endereço:	R: Elidio Pereira - Centro -		CNPJ:	31714548000127	
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535000
Nome do representante legal:	Marcos Guilherme Heidemann Aguiar				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Marcos Guilherme H. Aguiar.
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

20 de fevereiro de 2023, Ponte Alta do Nort - SC
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.714.548/0001-27 MATRIZ		08/10/2018

NOME EMPRESARIAL
MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
OSIRES PASTELARIA E COMERCIO DE BEBIDAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELIDIO PEREIRA	305	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	CENTRO	PONTE ALTA DO NORTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
anaaguiar_082612@hotmail.com	(49) 9922-1555

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2023** às **10:11:51** (data e hora de Brasília).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=_I3qMyL-T55cwxF-513SIB41NsokSFIC40Ix-VI6SzU
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09281044943-MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR 09281044943

MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/09/1999, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 092.810.449-43, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6523802, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) R ELIDIO PEREIRA, 305, CENTRO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89535000, BRASIL titular da empresa MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR 09281044943, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42804763989, com sede R Elidio Pereira, 305 , Centro Ponte Alta do Norte, SC, CEP 89535000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.714.548/0001-27, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira – Alterar o nome empresarial, que passa a ser MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

PONTE ALTA DO NORTE/SC, 25 de janeiro de 2021.

MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/01/2021
Certifico o Registro em 28/01/2021
Arquivamento 20219840431 Protocolo 219840431 de 27/01/2021 NIRE 42804763989
Nome da empresa MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 266046321973322
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR 09281044943
Nome do Empresário
MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR
Nome Fantasia
OSIRES PASTELARIA E COMERCIO DE BEBIDAS
Capital Social
5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
6523802	SSP	SC	092.810.449-43

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	08/10/2018

Números de Registro

CNPJ	NIRE
31.714.548/0001-27	42-8-0476398-9

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
89535-000	RUA ELIDIO PEREIRA	305
Bairro	**Município**	**UF**
CENTRO	PONTE ALTA DO NORTE	SC

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
08/10/2018	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Fabricante de massas alimentícias, independente
Atividade Principal (CNAE)
10.94-5/00 - Fabricação de massas alimentícias

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de bebidas	47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Padeiro(a) independente	10.91-1/01 - Fabricação de produtos de panificação
Proprietário(a) de lanchonete, independente	56.11-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
Proprietário(a) de cantinas independente	56.20-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Data da consulta: 28/01/2021 11:58:04

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **31.714.548/0001-27**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/10/2018**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
08/10/2018	31/12/2020	Desenquadrada por Opção do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar Gerar PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

219840431

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR
PROTOCOLO	219840431 - 27/01/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42804763989
CNPJ 31.714.548/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2021
SOB N: 20219840431

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09281044943 - MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/01/2021
Certifico o Registro em 28/01/2021
Arquivamento 20219840431 Protocolo 219840431 de 27/01/2021 NIRE 42804763989
Nome da empresa MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 266046321973322
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2





QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd636...

SICOOB | **756-0** | **75691.30714 01032.477919 11336.260010 2 92570000010990**

RECIBO DO PAGADOR

Beneficiário
EXPERTS TELECOM EIRELI - ME

Endereço
RUA PARALELA2, 375 - CENTRO Ponte Alta do Norte/SC

CPF/CNPJ Beneficiário	Número Doc	Espécie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor	Nosso Número
21.488.113/0001-58	2163780	R$			1113362-6
(-)Desconto/Abatimentos	(-)Outras Deduções	(+)Mora/Multa	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor cobrado	Vencimento 10/02/2023
					(=) Valor Documento 109,90

Pagador
22719 - MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR 31.714.548/0001-27

SICOOB | **756-0** | **75691.30714 01032.477919 11336.260010 2 92570000010990**

Local de pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRICA MESMO APÓS O VENCIMENTO.

Vencimento **10/02/2023**

Beneficiário
EXPERTS TELECOM EIRELI - ME

Data Doc.	Número Doc.	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Agência/Código Beneficiário
01/12/2022	2163780	DM	N	15/12/2022	3071 / 0324779
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor	Nosso Número
	1	R$			1113362-6

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)
NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE ATRASO
REFERENTE AO CONTRATO: 25901
APÓS O VENCIMENTO COBRAR 2% DE MULTA E 2% JUROS AO MÊS
CASO NÃO PAGO, O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO APÓS 10 DIAS DE VENCIMENTO.

de 10/01/2023 até 09/02/2023

(=) Valor Documento **109,90**
(-)Desconto/Abatimentos
(-)Outras Deduções
(+)Outros Acréscimos
(=)Valor cobrado

Pagador
22719 - MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR 31.714.548/0001-27
RUA ELIDIO PEREIRA, 305 PASTELARIA - SÃO SEBASTIÃO - Cidade: Ponte Alta do Norte, CEP: 89535-000, UF: Santa Catarina

FICHA DE COMPENSAÇÃO
--- Autenticação Mecânica ---

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd636...

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	JULIANA FRANÇA DA SILVA 08650089 17				
Endereço:	RUA OTILIA DE GOES DAS NEVES, 224		CNPJ:	43064154/0001-10	
Município:	PONTE ALTA DO NORTE	UF:	SC	CEP:	89535-000
Nome do representante legal:	JULIANA FRANÇA DA SILVA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juliana França da Silva
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

PONTE ALTA DO NORTE - SC 20/01/2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.064.154/0001-50 MATRIZ		10/08/2021

NOME EMPRESARIAL
JULIANA FRANCA DA SILVA 08065008917

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FRANCA LIMPEZAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OTILIA DE GOES DAS NEVES	224	*******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	QUATRO PINHEIROS	PONTE ALTA DO NORTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TINCO-11@HOTMAIL.COM	(49) 9917-4354

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	*******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/01/2023** às **14:23:53** (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
JULIANA FRANCA DA SILVA 08065008917
Nome do Empresário
JULIANA FRANCA DA SILVA
Nome Fantasia
FRANCA LIMPEZAS
Capital Social
5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
4364661	SSP	SC	080.650.089-17

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Inicio da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	10/08/2021

Número de Registro

CNPJ
43.064.154/0001-50

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
89535-000	RUA OTILIA DE GOES DAS NEVES	224
Bairro	**Municipio**	**UF**
QUATRO PINHEIROS	PONTE ALTA DO NORTE	SC

Atividades

Data de Inicio de Atividades
10/08/2021
Forma de Atuação
Em local fixo fora da loja
Ocupação Principal
Piscineiro(a) independente
Atividade Principal (CNAE)
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

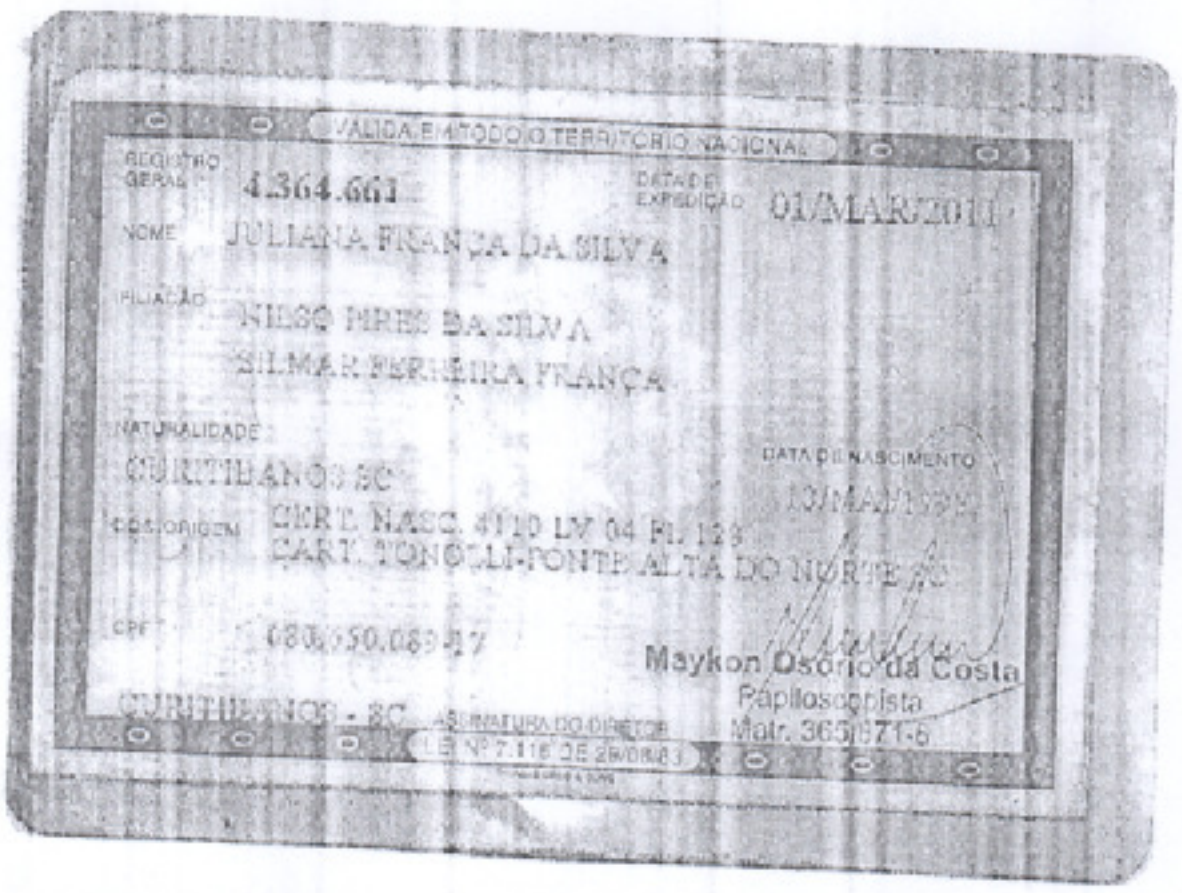
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2





d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Celesc
Distribuição S.A.

07/2021 | 31096189

SILMAR FERREIRA FRANKA
R OTILIA DE GOIS DAS NEVES, 204
[illegible]
CPF: 0[illegible]

Dados do Consumo
Medidor: 2891984 | Consumo Med/Fat: 216/216 | Unidade de Medida: kWh
Let. Atual: 15869 | Número de Dias Faturados: 32 | Origem da Leitura: LIDA
Let. Anter.: 15653 | Consumo [illegible] Nh): 6,75 | Fator de Potência:
Fator de Multiplicação: 1,00

		Mensal	Trim.	Anual	Realizado
Leitura Anterior:	25/06/2021	FAT(2)			
Leit. Atual:	27/07/2021	DIC	5,55	18,16	22,21
Emissão/Apresentação:	29/07/2021	FIC	3,36	9,72	13,45
Prox. Leitura:	26/08/2021	DMIC	1,20		
		Com ANEEL: [illegible]			

Item	Quantidade	Preço (R$)		Total (R$)
CONSUMO	30	0,179333		5,38
CONSUMO	78	0,283142		21,99
CONSUMO	50	0,454600		22,73
CONSUMO	66	0,538242		35,52
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2				0,85
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2				7,12
Subtotal 1				101,57
COSIP				24,98
COMP.VIOL. META CONTINUIDADE				0,44
Subtotal 2				21,46

Composição do Preço (Art. 31 Resolução 3[illegible])

ENERGIA	50,60	DISTRIBUIÇÃO	35,25	[illegible]	[illegible]
TRANSMISSÃO	5,57	TRIBUTOS	17,08	SUBS	0,[illegible]
ENC. SETORIAIS	5,24	SOMA DEMONSTRATIVO	101,57	TE	0,27608

Tributos (incluídos) no Total a Pagar

	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	42,38	25	10,59
ICMS	69,19	12	7,07
PIS/PASEP	101,59	0,03	0,03
COFINS	101,59	0,16	0,16

Mensagens
BENEF. TAR. SOCIAIS/RES 414/10 R$ 44,90 E ENCARGOS TUR EM [illegible]
Períodos Band.Tarif.: Vermelha P2:16/06-27/07
O atraso no pagamento do Fatura [illegible] multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia e atualização monetária com variação do IPCA , conforme RN 482/2012 ANEEL.

IMPORTANTE: AVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO

Vencimento	Valor (R$)
15/08/2021	R$ 123,03

Reservado ao Fisco

C117.4042.4BDE.B703.F6DE.5695.8F1F.FCB4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME79433459	8065008917	10/08/2021

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	FRANCISCO MELO DE MORAIS 29647258968				
Endereço:	AV. ANERCINDO DA SILVA CARNEIRO, 434		CNPJ:	43121129/0001-60	
Município:	PONTE ALTA DO NORTE-	UF:	SC	CEP:	89535000
Nome do representante legal:					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco M. de Morais

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

PONTE ALTA DO NORTE-SC, 20/01/23

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.121.129/0001-60 MATRIZ		13/08/2021

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO MELO DE MORAIS 29647258968

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CHICO LIMPEZAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANERCINDO DA SILVA CALOMENO	434	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	SAO SEBASTIAO	PONTE ALTA DO NORTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TINCO-11@HOTMAIL.COM	(49) 3254-1108

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	*******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/01/2023** às **14:09:40** (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
FRANCISCO MELO DE MORAIS 29647258968
Nome do Empresário
FRANCISCO MELO DE MORAIS
Nome Fantasia
CHICO LIMPEZAS
Capital Social
5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
581014	SSP	SC	296.472.589-68

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO
Data de Início da Situação Cadastral Vigente
13/08/2021

Número de Registro

CNPJ
43.121.129/0001-60

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
89535-000	AVENIDA ANERCINDO DA SILVA CALOMENO	434	CASA
Bairro	**Município**	**UF**	
SAO SEBASTIAO	PONTE ALTA DO NORTE	SC	

Atividades

Data de Início de Atividades
13/08/2021
Forma de Atuação
Em local fixo fora da loja
Ocupação Principal
Piscineiro(a) independente
Atividade Principal (CNAE)
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando conveniados do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 581.014

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/SET/2015

NOME FRANCISCO MELO DE MORAIS

FILIAÇÃO AGILIO ROSA DE MORAIS
LEONOR HENRIQUE DE MORAIS

NATURALIDADE
CURITIBANOS SC

DATA DE NASCIMENTO
28/12/1954

DOC ORIGEM CERT. NASC. 11429 LV A-25 FL 24
CART. TOMIO - CURITIBANOS SC

CPF 296.472.589-68

CURITIBANOS - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Celesc Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 132859577

FAT-01-202180461429995-47

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
11/2021	31509610

Dados do Consumidor

MARIO LUCIO STIMAMIGLIO

CPF: 85395862900

MUN PONTE ALTA DO NORTE RURAL - CASARAO

89535000-PONTE A NORTE R-PAN-PONTE ALTA DO NORTE-SC

Loc/Etapa/Liv:0421,52,016966 - Medidor: 79133 - TENSAO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.256

Tipo do Disjuntor: 30

AS [1.5.132.2]

Descrição de Consumo

Medidor:	79133	Consumo Med/Fat:	124/124	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	2077	Número de Dias Faturados:	30	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	1953	Consumo Médio Diário (kWh):	4,13	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

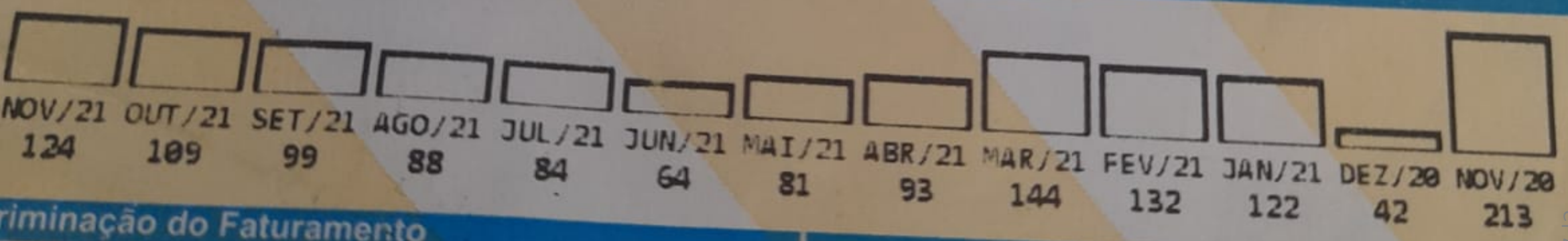
Leitura Anterior:	27/10/2021
Leit. Atual:	26/11/2021
Emissão/Apresentação:	26/11/2021
Próx. Leitura:	27/12/2021

Indicadores de Continuidade

SET/21	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	5,55	11,10	22,21	0,00
FIC	3,36	6,72	13,45	0,00
DMIC	3,20			0,00

Conj.ANEEL: SAO CRISTOVAO CM (R$): 21,33

Histórico de Consumo



NOV/21	OUT/21	SET/21	AGO/21	JUL/21	JUN/21	MAI/21	ABR/21	MAR/21	FEV/21	JAN/21	DEZ/20	NOV/20
124	109	99	88	84	64	81	93	144	132	122	42	213

Discriminação do Faturamento

	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	124		0,552741		68,54
ONAL BAND. VERMELHA P2					20,77
DIO TARIFARIO					9,66
al 1					98,67
IO TARIFARIO LIQUIDO					-7,93
7982 ASS DE JORNAL					0,00
					14,00
					6,00

Autenticado eletronicamente por [illegible] com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Cynthia Walter de lima				
Endereço:	Santa Catarina 357		CNPJ:	11.108.182.0001-35	
Município:	Ponte Alta do norte	UF:	SC	CEP:	89535000
Nome do representante legal:	Cynthia Walter de lima				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

20/01/23 Ponte Alta do Norte - SC.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.108.182/0001-35 **MATRIZ**		**02/09/2009**

NOME EMPRESARIAL
CYNTHIA WALTER DE LIMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
C & D CALCADOS E CONFECCOES.	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA CATARINA	**SN**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	**CENTRO**	**PONTE ALTA DO NORTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TINCO@BRTURBO.COM.BR	**(49) 3254-1123**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/09/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/01/2023** às **14:05:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
CYNTHIA WALTER DE LIMA
Nome do Empresário
CYNTHIA WALTER DE LIMA
Nome Fantasia
C & D CALCADOS E CONFECCOES.
Capital Social
15.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
			010.581.709-02

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	02/09/2009

Números de Registro

CNPJ	NIRE
11.108.182/0001-35	42-1-0384474-5

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
89535-000	RUA SANTA CATARINA	SN	SALA
Bairro	**Município**	**UF**	
CENTRO	PONTE ALTA DO NORTE	SC	

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
02/09/2009	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Atividade Principal (CNAE)
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
	47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
	47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados

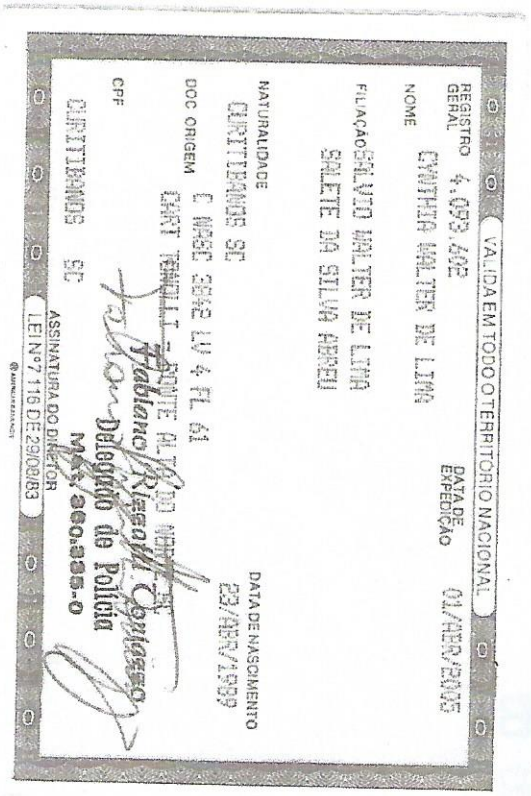
Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



REGISTRO GERAL 4.073.402
DATA DE EXPEDIÇÃO 01/ABR/2005
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
NOME CYNTHIA WALTER DE LIMA
FILIAÇÃO SILVIO WALTER DE LIMA
SALETE DA SILVA ABREU
NATURALIDADE CURITIBANOS SC
DOC ORIGEM C MISC 3542 LV 4 FL 61
CURITIBANOS SC
DATA DE NASCIMENTO 23/ABR/1999
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
Delegado de Polícia
Mat. 360.335-0
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CHEFIA DA POLICIA CIVIL
DIRETORIA DE POLICIA TECNICA E CIENTIFICA E PERICIA OFICIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Ponte Alta do Norte
Virginia Catarina Tonolli de Lima - Escrivã de Paz
Rua 30 de Março, 310, casa, Centro, Ponte Alta do Norte - SC, 89535-000
4932541170 - virtonolli@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DFJ25286-LL0F) = R$ 1,35 | Total = R$ 3,80 | Recibo Nº: 4972

Selo Digital de Fiscalização DFJ25286-LL0F

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

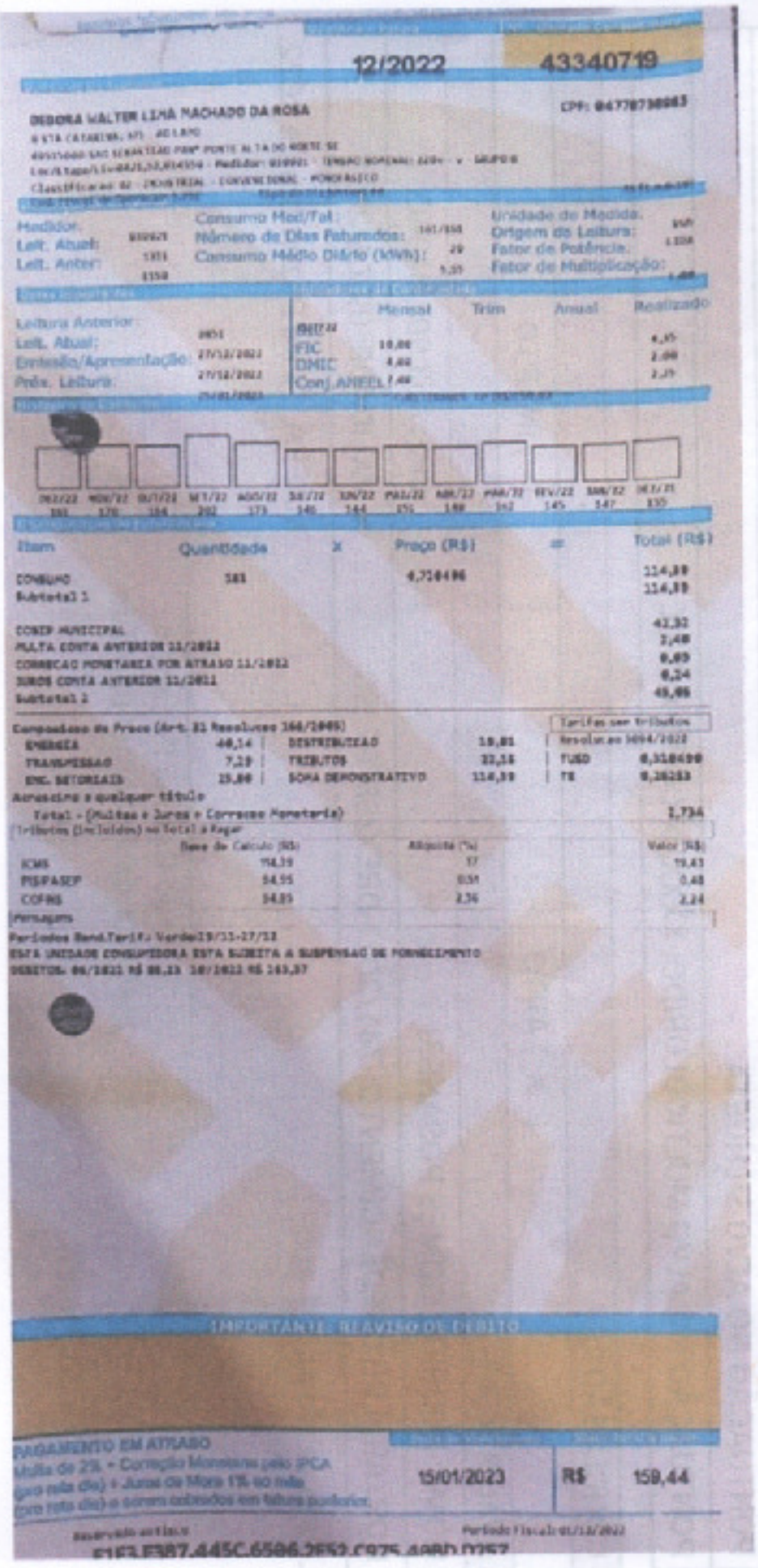
Dou fé, Ponte Alta do Norte, 11 de outubro de 2013

Virginia Catarina Tonolli de Lima - Escrivã de Paz

VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA
Escrivã de Paz
Ponte Alta do Norte - SC
Comarca de Curitibanos - 89535-000

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



12/2022

43340719

DEBORA WALTER LIMA MACHADO DA ROSA

CPF: 04778738083

Medidor:
Leit. Atual:
Leit. Anter:

Consumo Mod/Tal:
Número de Dias Faturados: 29
Consumo Médio Diário (MWh):

Unidade de Medida:
Origem da Leitura:
Fator de Potência:
Fator de Multiplicação:

Leitura Anterior:
Leit. Atual:
Emissão/Apresentação:
Prox. Leitura:

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
FIC	10,00			4,95
DMIC	4,00			2,00
Conj.ANEEL	7,00			2,39

Item	Quantidade	x	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	581		0,710496		114,39
Subtotal 1					114,39
CONEP MUNICIPAL					41,32
MULTA CONTA ANTERIOR 11/2022					2,48
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 11/2022					0,69
JUROS CONTA ANTERIOR 11/2022					0,24
Subtotal 2					45,05

Composicao do Preco (Art. 21 Resolucao 166/2005)

				Tarifas sem Tributos	
ENERGIA	40,14	DISTRIBUICAO	18,81	Resolucao 3094/2022	
TRANSMISSAO	7,29	TRIBUTOS	22,15	TUSD	0,310490
ENC. SETORIAIS	15,80	SOMA DEMONSTRATIVO	114,39	TE	0,20253

Acrescimo a qualquer título
Total - (Multas e Juros e Correcao Monetaria) 1,734

Tributos (Incluídos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	114,39	17	19,43
PIS/PASEP	34,95	0,51	0,48
COFINS	34,95	2,36	2,24

Mensagens
Periodos Band.Tarif.: Verde(19/11-27/11
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
DEBITOS: 09/2021 R$ 88,23 10/2021 R$ 163,37

IMPORTANTE: AVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) e serem cobrados em faturas posteriores.

15/01/2023 | R$ 159,44

Período Fiscal: 01/12/2022

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**				
Nome Fantasia:	**"NATIVA FM"**		CNPJ:	27.187.062/0001-00	
Endereço de Sede:	Rua Joaquim Francisco de Lima, s/n, Bairro Rondinha				
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535-000
Nome do representante legal:	**FLORA SALETE KADANOS**				
Endereço eletrônico (*e-mail*):	peritaflorakadanos@outlook.com				

Endereço de Correspondência:	Rua Joaquim Francisco de Lima, s/n, Bairro Rondinha				
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	Rua Joaquim Francisco de Lima, s/n, Bairro Rondinha				
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S	**27°10'00"S**		
	Longitude:	º W	**50°28'10"W**		

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº **172**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022**, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Rui Pires Lima

Rafael Miranda W. de S.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	FLORA SALETE KADANOS				
Cargo:	Presidente			Tit. Eleitor:	0735.2546.0647
RG/data de nascimento:	9.292.125-5 03/11/1984	Órgão Emissor:	SSP/PR	CPF:	046.030.329-51
Endereço:	Rua Santa Catarina n° 17, Bairro Centro,				
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535-000
Assinatura:	Flora Salete Kadanos				

Nome do dirigente:	RAFAEL MIRANDA WALTRICK DE SOUZA				
Cargo:	Secretário			Tit. Eleitor:	0511.2444.0906
RG/data de nascimento:	4.785.840 24/06/1989	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	068.235.689-17
Endereço:	Rua Joaquim Francisco de Lima s/n, Bairro Rondinha				
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535-000
Assinatura:	Rafael Miranda W. de S.				

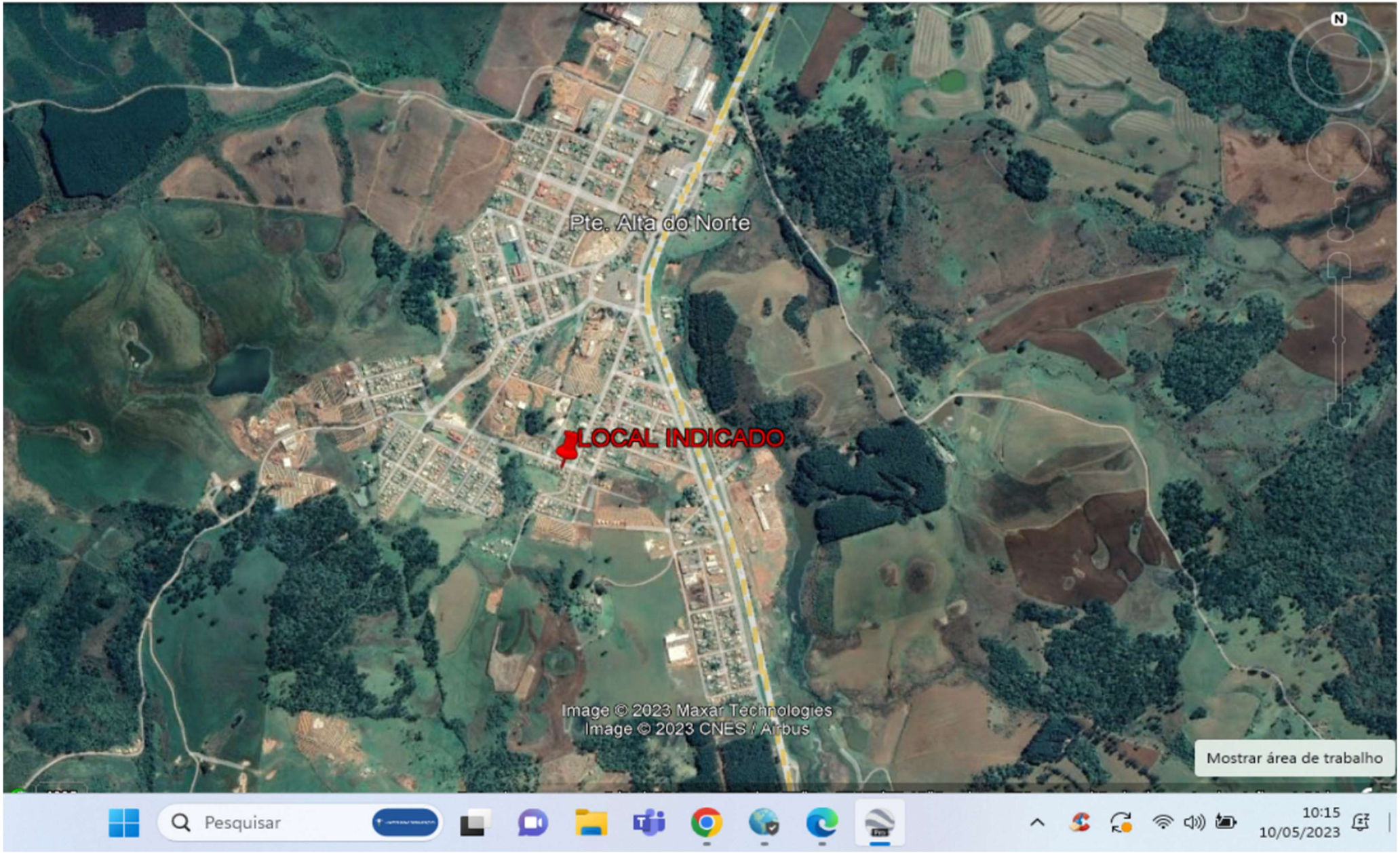
Nome do dirigente:	RUI PIRES DE LIMA				
Cargo:	Tesoureiro			Tit. Eleitor:	0045.7590.0930
RG/data de nascimento:	592.539 04/04/1948	Órgão Emissor:	SSP/SC	CPF:	445.336.409-15
Endereço:	Rua Joaquim Francisco de Lima, n° 89, Bairro Rondinha				
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535-000
Assinatura:	Rui Pires de Lima				

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



LOCAL INDICADO PELA ENTIDADE EM PONTE ALTA DO NORTE.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

5/10/23 10:28 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150024602023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SC	PONTE ALTA DO NORTE	01250.008843/2018	0	27S1000	50W2810	CDI	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE
0.00	SC	CONCÓRDIA	53115.002640/2023	172	27S1000	50W2810	EMA	ASSOCIACAO RADIO CULTURAL
0.00	SC	PONTE ALTA DO NORTE	53115.002460/2023	172	27S1000	50W2810	EMA	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE
1.02	SC	PONTE ALTA DO NORTE	53000.006136/2010	0	27S0927	50W2811	ARQCDI	ASSOCIACAO BOM SAMARITANO DE PONTE ALTA DO NORTE
1.02	SC	PONTE ALTA DO NORTE	53000.055207/2011	39	27S0927	50W2811	ARQDEF	ASSOCIACAO BOM SAMARITANO DE PONTE ALTA DO NORTE
1.05	SC	PONTE ALTA DO NORTE	53000.000115/2005	20	27S0930	50W2752	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL PONTE ALTA DO NORTE
11.25	SC	SÃO CRISTOVÃO DO SUL	53000.056361/2011	39	27S1554	50W2633	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL SAO CRISTOVAO
11.26	SC	SÃO CRISTOVÃO DO SUL	53000.057451/2004	0	27S1554	50W2632	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL SAO CRISTOVAO
11.29	SC	PONTE ALTA DO NORTE	53000.015047/2005	20	27S1556	50W2636	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PONTE ALTA DO NORTE
11.94	SC	SÃO CRISTOVÃO DO SUL	53740.000492/2002	0	27S1618	50W2638	ARQCDI	CLUBE DE MÃES E IDOSOS DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL
11.94	SC	SÃO CRISTOVÃO DO SUL	53740.002153/1999	10	27S1618	50W2638	ARQDEF	ASSOCIACAO ESPORTIVA E RECREATIVA GABOARDI
12.28	SC	SÃO CRISTOVÃO DO SUL	01250.039096/2017	0	27S1627	50W2627	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO DE RADIO E TV DE SAO CRISTOVAO
[illegible]	SC	CURITIBANOS	53000.011752/2012	0	27S1658	50W3457	ARQPOS	RADIO COMUNITARIA MARIA ROSA FM

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

5/10/23 10:28 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150024602023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.17	SC	CURITIBANOS	53820.000872/1998	4	27S1716	50W3438	LDE	RADIO COMUNITARIA MARIA ROSA FM
17.17	SC	CURITIBANOS	53900.017540/2015	4	27S1716	50W3438	RAUT	RADIO COMUNITARIA MARIA ROSA FM
17.17	SC	CURITIBANOS	53115.010948/2022	4	27S1716	50W3438	ARQPOS	RADIO COMUNITARIA MARIA ROSA FM
17.17	SC	CURITIBANOS	01250.064314/2019	4	27S1716	50W3438	POS	RADIO COMUNITARIA MARIA ROSA FM
17.59	SC	CURITIBANOS	53115.015724/2021	4	27S1754	50W3405	ARQPOT	RADIO COMUNITARIA MARIA ROSA FM
17.59	SC	CURITIBANOS	53115.015547/2021	4	27S1754	50W3405	POT	RADIO COMUNITARIA MARIA ROSA FM
22.92	SC	SANTA CECÍLIA	53115.011631/2022	17	26S5757	50W2506	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SANTA CECILIA
22.92	SC	SANTA CECÍLIA	01250.030496/2019	17	26S5757	50W2506	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SANTA CECILIA
22.92	SC	SANTA CECÍLIA	53740.000665/2002	17	26S5757	50W2506	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SANTA CECILIA
23.23	SC	SANTA CECÍLIA	53740.002182/1999	0	26S5743	50W2525	ARQCDI	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTA CECILIA
32.81	SC	FREI ROGÉRIO	53740.002298/1999	16	27S1023	50W4803	LDE	ASSOCIACAO EDUCATIVA CULTURALE INFORMATIVA FREIROGERIENSE
32.81	SC	FREI ROGÉRIO	01250.049241/2019	16	27S1023	50W4803	REN	ASSOCIACAO EDUCATIVA CULTURALE INFORMATIVA FREIROGERIENSE
[illegible]	SC	FREI ROGÉRIO	01250.052072/2017	16	27S1023	50W4803	ARQPOS	ASSOCIACAO EDUCATIVA CULTURALE INFORMATIVA FREIROGERIENSE

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150024602023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.06	SC	FREI ROGÉRIO	53000.038127/2005	0	27S1028	50W4812	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRADIÇÃO DE FREI ROGÉRIO (ACOTRAF)
33.25	SC	FREI ROGÉRIO	53740.000460/2002	16	27S1024	50W4819	ARQDEF	GRUPO DE MULHERES RAIO DE SOL
33.57	SC	LEBON RÉGIS	53115.006285/2022	10	26S5608	50W4114	ARQPOT	ASSOCIACAO PELO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS MEIOS DE COMUMICACAO DE LEBON REGIS
33.65	SC	LEBON RÉGIS	53740.002103/2000	10	26S5607	50W4117	LDE	ASSOCIACAO PELO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS MEIOS DE COMUMICACAO DE LEBON REGIS
33.65	SC	LEBON RÉGIS	53900.018692/2014	10	26S5607	50W4117	RAUT	ASSOCIACAO PELO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS MEIOS DE COMUMICACAO DE LEBON REGIS
34.13	SC	LEBON RÉGIS	53740.002308/1999	0	26S5552	50W4124	RAQ	ACIL - ASSOCIAÇÃO PELA INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA E DEMOCRATIZAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE LEBON RÉGIS - SC
36.99	SC	PONTE ALTA	53115.002443/2021	19	27S2921	50W2242	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL INTEGRACAO FM
37.00	SC	PONTE ALTA	01250.049217/2019	19	27S2923	50W2250	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL INTEGRACAO FM
37.00	SC	PONTE ALTA	53740.002150/1999	0	27S2923	50W2250	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL INTEGRACAO FM
37.00	SC	PONTE ALTA	53100.000859/2004	19	27S2923	50W2250	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL INTEGRACAO FM
37.12	SC	FRAIBURGO	53000.045762/2008	0	27S0944	50W5040	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA TAGUARUCU DE CIMA
38.21	SC	BRUNÓPOLIS	53000.085277/2006	24	27S1942	50W4837	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE BRUNOPOLIS
[illegible]	SC	MIRIM DOCE	53740.002087/1999	10	27S1210	50W0345	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE MIRIM DOCE

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150024602023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.47	SC	MIRIM DOCE	53900.044655/2015	10	27S1210	50W0345	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE MIRIM DOCE
40.54	SC	RIO DO CAMPO	53740.002338/1999	0	26S5656	50W0829	ARQCDI	SINDICATO DOS TRAB RURAIS DE RIO DO CAMPO
40.72	SC	RIO DO CAMPO	01250.009222/2018	0	26S5651	50W0825	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO A CULTURA ARI LEITE
40.72	SC	RIO DO CAMPO	53115.005985/2023	211	26S5651	50W0825	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO A CULTURA ARI LEITE
40.88	SC	RIO DO CAMPO	53000.021322/2004	19	26S5659	50W0811	ARQDEF	ACAERC
40.88	SC	RIO DO CAMPO	53000.059988/2011	0	26S5659	50W0811	RAQ	ACAERC
41.22	SC	RIO DO CAMPO	53740.002328/1999	0	26S5637	50W0814	RAQ	SINDICATO DOS TRAB RURAIS DE RIO DO CAMPO
41.45	SC	RIO DO CAMPO	53115.006489/2023	211	26S5640	50W0801	EMA	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA AMIGOS DE RIO DO CAMPO - ACCARIO
43.12	SC	TAIÓ	53115.006757/2023	4	27S0715	50W0213	POT	ASSOCIACAO TAIOENSE DE CULTURA E RADIODIFUSAO COMUNITARIA.
44.90	SC	TAIÓ	53820.000874/1998	4	27S0706	50W0109	LDE	ASSOCIACAO TAIOENSE DE CULTURA E RADIODIFUSAO COMUNITARIA.
45.61	SC	CORREIA PINTO	53000.058452/2010	0	27S3413	50W2318	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE CORREIA PINTO
47.09	SC	TAIÓ	01250.070019/2017	4	27S0648	49W5951	ARQPOT	ASSOCIACAO TAIOENSE DE CULTURA E RADIODIFUSAO COMUNITARIA.
[illegible]	SC	TAIÓ	53900.050965/2016	4	27S0648	49W5951	ARQPOT	ASSOCIACAO TAIOENSE DE CULTURA E RADIODIFUSAO COMUNITARIA.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

5/10/23 10:28 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150024602023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.23	SC	FRAIBURGO	01250.020364/2020	19	27S0121	50W5505	REN	SOCIEDADE ASSISTENCIAL SOCIAL E CULTURAL VIDA FELIZ
47.23	SC	FRAIBURGO	53100.000117/2004	19	27S0121	50W5505	LDE	SOCIEDADE ASSISTENCIAL SOCIAL E CULTURAL VIDA FELIZ
47.30	SC	FRAIBURGO	53820.000661/1998	19	27S0134	50W5513	ARQDEF	FUNDACAO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DE FRAIBURGO
47.41	SC	FRAIBURGO	53000.056853/2005	0	27S0134	50W5517	RAQ	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE FRAIBURGO
47.41	SC	FRAIBURGO	53100.000741/2004	19	27S0134	50W5517	ARQDEF	ASSOCIACAO FRAIBURGUENSE DE DIFUSAO COMUNITARIA AFRAIDICOM
47.69	SC	FRAIBURGO	53000.002726/2003	19	27S0249	50W5555	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL AMIGOS DE FRAIBURGO - ACAF
47.73	SC	FRAIBURGO	53100.000037/2004	19	27S0120	50W5524	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CIDADANIA DE FRAIBURGO
47.73	SC	FRAIBURGO	53820.000745/1998	0	27S0120	50W5524	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CIDADANIA DE FRAIBURGO
47.85	SC	FRAIBURGO	53000.027162/2013	59	27S0124	50W5530	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA FRAIBURGO - ACF
47.85	SC	FRAIBURGO	53000.028756/2013	59	27S0124	50W5530	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL UNIAO
47.95	SC	CORREIA PINTO	01250.005896/2017	1	27S3513	50W2142	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA VOZ SERRANA
47.95	SC	CORREIA PINTO	01250.062816/2019	1	27S3513	50W2142	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA VOZ SERRANA
[illegible]	SC	CORREIA PINTO	53820.000590/1998	1	27S3513	50W2142	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA VOZ SERRANA

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150024602023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.02	SC	FRAIBURGO	53900.014329/2014	0	27S0320	50W5617	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL UNIAO
48.13	SC	FRAIBURGO	01250.059682/2018	196	27S0316	50W5620	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE FRAIBURGO
48.15	SC	CORREIA PINTO	53820.000966/1998	1	27S3524	50W2204	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADCON CORREIA PINTO
48.22	SC	FRAIBURGO	53000.014310/2011	0	27S0312	50W5622	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA FRAIBURGO - ACF
48.24	SC	FRAIBURGO	53900.005847/2014	0	27S0312	50W5623	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA FRAIBURGO - ACF
48.75	SC	OTACÍLIO COSTA	53900.055118/2015	0	27S2851	50W0732	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURAL OTACILIENSE
48.77	SC	CORREIA PINTO	53000.056212/2011	0	27S3542	50W2150	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA VOZ SERRANA
49.39	SC	OTACÍLIO COSTA	53000.000513/2006	0	27S2854	50W0702	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE DESPORTIVA E CULTURAL DA BOCHA

Nº de Linhas: *0*

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.002460/2023-46.

Interessado: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**.

Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, na localidade de **PONTE ALTA DO NORTE/SC**, em razão do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União em 01/12/2022, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 27° S 10' 00" / 50° W 28' 10", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, (consolidada pela Portaria nº 9.018/2023), pois estão situadas no município de **PONTE ALTA DO NORTE/SC** (evento SEI nº 10896597) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 10886449); e

b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, (consolidada pela Portaria nº 9.018/2023), visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 10896608).

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 10 de maio de 2023.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 16/05/2023, às 10:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 16/05/2023, às 11:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Morgenstern Aiub**, **Engenheiro**, em 16/05/2023, às 15:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10896616** e o código CRC **62E842A0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status
Aprovado

Processo
001.330

Escolher edital *Ciclo: 1*

Aberto em
30/05/2022

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0001274/2022

CPF
076.150.039-11

Nome do solicitante
JESSICA HELENA ZANON

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
Procuração.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Ponte Alta do Norte/SC

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
285

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Navegação

Navegação
Ir para a próxima etapa

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE, devidamente inscrita no CNPJ n° 27.187.062/0001-00, situada na Rua Joaquim Francisco de Lima s/n Bairro Rondinha Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina, CEP 89535-000, por seu Presidente/Representante legal, **FLORA SALETE KADANOS**, brasileira, solteira de maior, não possui união estável vendedora autônoma, natural de Paulo Frontin/PR, nascida em 03/11/1984, filha de Tereza Weretycki Kadanos e Augusto Kadanos, residente e domiciliada à Rua Santa Catarina n° 17, Bairro Centro, CEP 89535-000, Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina portadora da Cédula de Identidade, (RG) n° 9.292.125-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrita no CPF (MF) n° 046.030.329-51 e título de eleitor n° 0735.2546.0647, doravante denominado, **OUTORGANTE:**

Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seus procuradores: **ROQUE LANDER MENEGAIS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano, n.4003, Bairro Claudete, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, endereço eletrônico: roque@sistemaplug.com.br, portador da Carteira de Identidade, RG n.13.057.075-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.782.211.889-72; **ANDREA SAMUEL DO NASCIMENTO MENEGAIS**, brasileira, casada, empresária residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano, nº 4003, Bairro Claudete, CEP 858111-150, município de Cascavel/PR, endereço eletrônico andrea@sistemaplug.com.br, portadora da célula de identidade RG 6.421.554-0 SSP/PR e do CPF 969.173.269-68 e, **CEZAR BORGES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Agronomia, n.494, CEP 85819-240, Jardim Universitário, Município de Cascavel, Estado do Paraná, endereço eletrônico: cezar@sistemaplug.com.br, OAB/PR n.85115, portador da cédula de identidade, RG n.6.434.555-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.015.126.159-86, concedendo-lhe poderes para: solicitar informações; requerer documentos; solicitar cópia parcial ou integral de autos de processos; solicitar vista ou cópia; assinar declarações e/ou anexos; solicitar reconsiderações, desarquivamento ou arquivamento; impetrar recursos; fazer requerimentos a qualquer juízo ou instância, bem como em qualquer órgão administrativo do governo ou esferas federal, estadual e municipal, em especial o **Ministério Das Comunicações** e finalmente, praticar todos os demais atos que entender necessário ao fiel desempenho deste mandato.

O referido poder acima mencionados são em especial para **INSTRUÇÃO DE PROCESSO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

Ponte Alta do Norte (SC), 01 de dezembro de 2022.

RECONHEÇO OSVALDO SOUZA FILHO

Flora Salete Kadanos

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE
Representante legal

ESTADO DE SANTA CATARINA
Escrivania de Paz do Município de Bombinhas
Município de Bombinhas, Comarca de Porto Belo
OSVALDO SOUZA FILHO - Oficial
Avenida Baleia Jubarte, 304, Sala 04, José Amândio, Bombinhas - SC, 88215-000 - 47 3369.2200/47 3369.2221 - crci@terra.com.br
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicadas e dou f
FLORA SALETE KADANOS.....
Emol: R$ 4,23 Selo: R$3,39 ISS: R$0,00 Total: R$7,62
Selo digital do Tipo: Normal GQN17416-7VTO
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Bombinhas/SC, 5 de janeiro de 2023.
MARC
Escre
Digitado por
da

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

SUBSTABELECIMENTO

CEZAR BORGES DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, endereço profissional à Rua Marechal Deodoro, n° 3624, CEP 85810-200, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, endereço eletrônico: cezar@sistemaplug.com.br, OAB/PR nº 85115, portador da cédula de identidade, RG n° 6.434.555-9 SSP/PR e do CPF n° 015.126.159-86, doravante denominado, SUBSTABELECENTE:

Pelo presente instrumento particular, **SUBSTABELECE** sem reserva de poderes à: **JESSICA HELENA ZANON**, brasileira, divorciada, auxiliar administrativo, residente e domiciliado à Rua Samambaias, n.805, Bairro Guarujá, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, endereço eletrônico: jessica@sistemaplug.com.br, portador da Carteira de Identidade, RG n. 10.995.964-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n. 076.150.039-11, os poderes conferidos por **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE,** devidamente inscrita no CNPJ n° 27.187.062/0001-00, situada na Rua Joaquim Francisco de Lima s/n Bairro Rondinha Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina, CEP 89535-000, por seu Presidente/Representante legal, **FLORA SALETE KADANOS,** brasileira, solteira de maior, não possui união estável vendedora autônoma, natural de Paulo Frontin/PR, nascida em 03/11/1984, filha de Tereza Weretycki Kadanos e Augusto Kadanos, residente e domiciliada à Rua Santa Catarina n° 17, Bairro Centro, CEP 89535-000, Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina portadora da Cédula de Identidade, (RG) n° 9.292.125-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrita no CPF (MF) n° 046.030.329-51 e título de eleitor n° 0735.2546.0647, por meio da procuração datada em 04/10/2022, habilitando-o a praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do referido mandato.

Cascavel (PR), 01 de dezembro de 2022.

Cezar Borges dos Santos
OAB/PR 85.115
(45) 99128-7262

.....

CEZAR BORGES DOS SANTOS

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 85115

NOME
CEZAR BORGES DOS SANTOS

FILIAÇÃO
JOÃO BORGES DOS SANTOS
MARIA EVA DOS SANTOS

NATURALIDADE
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR

DATA DE NASCIMENTO
26/12/1976

RG
64345559 - SSP/PR

CPF
015.126.159-86

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM

VIA 01 EXPEDIDO EM 17/02/2017

JOSE AUGUSTO ARAUJO DE NORONHA
PRESIDENTE

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME
JESSICA HELENA ZANON

INSCRIÇÃO
85269

FILIAÇÃO
ALBERTO JOSÉ ZANON
DÓRIS HELENA DUFLOTH ZANON

NATURALIDADE
CASCAVEL-PR

DATA DE NASCIMENTO
17/06/1991

RG
10.995.964-2 - SSP/PR

CPF
076.150.039-11

VIA
02

EXPEDIDO EM
29/03/2022

MARLENA INDIRA WINTER
PRESIDENTE

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status **Aprovado** Processo **001.330**

Preencher dados da empresa *Ciclo: 1*

Aberto em **26/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0001274/2022

CNPJ
27.187.062/0001-00

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE

CPF
076.150.039-11

Nome do solicitante
JESSICA HELENA ZANON

Campo de resposta AJAX
Fistel

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
Procuração.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Ponte Alta do Norte/SC

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
285

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

CNPJ
27.187.062/0001-00

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE

Nome fantasia
NATIVA FM

Telefone para contato
(47) 99134-9743

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

E-mail
peritaflorakadanos@outlook.com

Nome do representante legal
FLORA SALETE KADANOS

ENDEREÇO DA SEDE

CEP
89535-000

Logradouro
RUA JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA

Número
S/N

Bairro
RONDINHA

UF
SC

Município
Ponte Alta do Norte

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Sim

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Navegação

Navegação
Ir para a próxima etapa

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status **Aprovado** Processo **001.330**

Preencher quadro de diretores *Ciclo: 1*

Aberto em **26/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0001274/2022

CNPJ
27.187.062/0001-00

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE

CPF
076.150.039-11

Nome do solicitante
JESSICA HELENA ZANON

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
Procuração.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Ponte Alta do Norte/SC

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
285

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Dirigentes

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	FLORA SALETE KADANOS
Cargo	PRESIDENTE
CPF	046.030.329-51

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Data de Nascimento	03/11/1984
RG	9.292.125-5
Orgão Emissor	SSP/PR
Data de emissão	30/05/2001
Título de eleitor	0735 2546 0647
Zona	077
Seção	0064
Comprovação de maioridade	RG E CPF - FLORA.pdf
Comprovação de nacionalidade	RG E CPF - FLORA.pdf
CEP	89535-000
Logradouro	RUA SANTA CATARINA
Número	17
Complemento	-
Bairro	CENTRO
UF	SC
Município	Ponte Alta do Norte

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	RAFAEL MIRANDA WALTRICK DE SOUZA
Cargo	SECRETÁRIO
CPF	068.235.689-17
Data de Nascimento	24/06/1989
RG	4.785.840
Orgão Emissor	SSP/SC
Data de emissão	29/05/2010
Título de eleitor	0511 2444 0906
Zona	077
Seção	0012
Comprovação de maioridade	RG E CPF RAFAEL.pdf
Comprovação de nacionalidade	RG E CPF RAFAEL.pdf
CEP	89535-000
Logradouro	RUA JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA
Número	S/N
Complemento	-
Bairro	RONDINHA
UF	SC
Município	Ponte Alta do Norte

---

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	RUI PIRES DE LIMA
Cargo	TESOUREIRO
CPF	445.336.409-15
Data de Nascimento	04/04/1948
RG	592.539
Orgão Emissor	SSP/SC
Data de emissão	05/12/2007
Título de eleitor	0045 7590 0930
Zona	011
Seção	0034
Comprovação de maioridade	RG E CPF RUI.pdf
Comprovação de nacionalidade	RG E CPF RUI.pdf
CEP	89535-000
Logradouro	RUA JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA
Número	89
Complemento	-
Bairro	RONDINHA
UF	SC
Município	Ponte Alta do Norte

Retorno CPFLight

{"Logradouro":"SAMAMBAIAS","NomeUnidadeAdministrativa":"CASCAVEL","DataAtualizac
pÃºblico de autarquia
ou fundaÃ§Ã£o
federal","SituacaoCadastral":0,"Estrangeiro":"N","Nome":"JESSICA
HELENA
ZANON","NomeMunicipioNaturalidade":"CASCAVEL","UnidadeAdministrativa":910300,"Ocu
HELENA DUFLOTH
ZANON","UFMunicipioNaturalidade":"PR","Bairro":"GUARUJA","Cep":85804470,"Municipio"

Número de dirigentes
3

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Navegação

Navegação
Ir para a próxima etapa

Recurso

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Análise

Aprovações

Comunicação interna

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2





Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Ponte Alta do Norte
Município de Ponte Alta do Norte, Comarca de Curitibanos
VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - **Escrivã de Paz**
Rua 30 de Março, 310, casa, Centro, Ponte Alta do Norte - SC, 89535-000 (49) 3264-1170 - virtonolli@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confere e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GHI58364-5NOP) = R$ 2,92 | Total = R$ 6,94 | Recibo Nº: 22820
Selo Digital de Fiscalização GHI58364-5NOP
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Ponte Alta do Norte - 09 de novembro de 2021

VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - Escrivã de Paz

VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA
Escrivã de Paz
Ponte Alta do Norte - SC
Comarca de Curitibanos - 89535-000

EM BRANCO

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2





Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Ponte Alta do Norte
Município de Ponte Alta do Norte, Comarca de Curitibanos
VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - **Escrivã de Paz**
Rua 30 de Março, 310, casa, Centro, Ponte Alta do Norte - SC, 89535-000 (49) 3264-1170 - virtonolli@yahoo.com.br

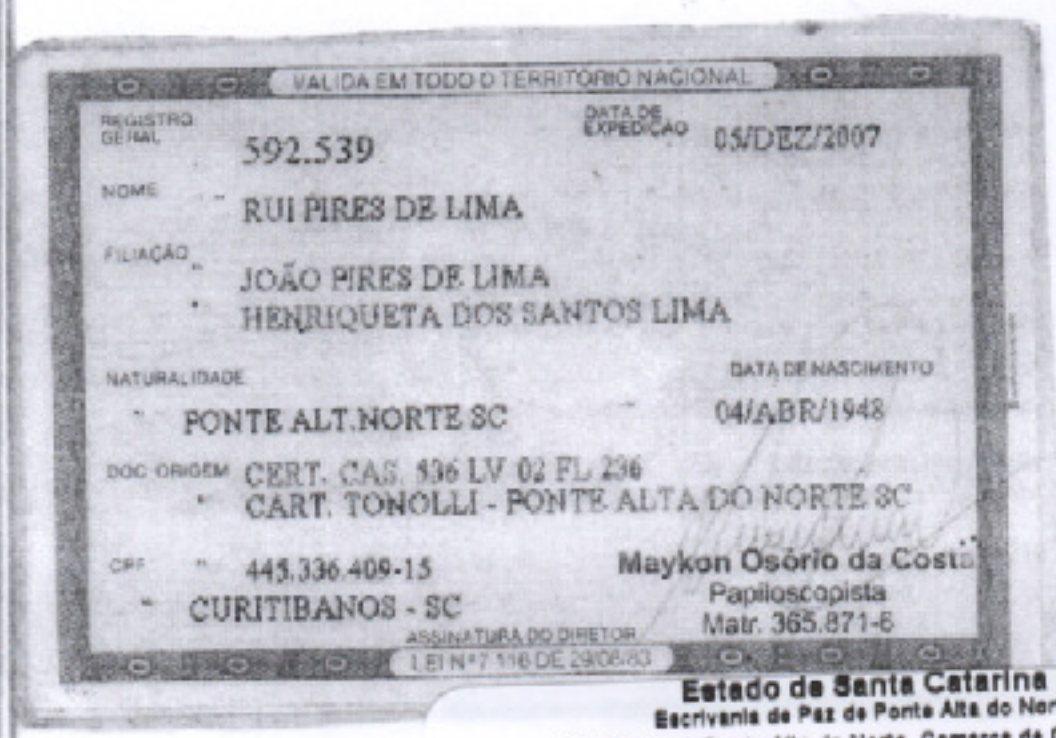
Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confere e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GHI58364-5NOP) = R$ 2,82 | Total = R$ 6,84 | Recibo Nº: 22820
Selo Digital de Fiscalização GHI58364-5NOP
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Ponte Alta do Norte - 09 de novembro de 2021

VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - Escrivã de Paz

VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA
Escrivã de Paz
Ponte Alta do Norte - SC
Comarca de Curitibanos - 89535-000

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 592.539

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/DEZ/2007

NOME RUI PIRES DE LIMA

FILIAÇÃO JOÃO PIRES DE LIMA
HENRIQUETA DOS SANTOS LIMA

NATURALIDADE PONTE ALT.NORTE SC

DATA DE NASCIMENTO 04/ABR/1948

DOC ORIGEM CERT. CAS. 536 LV 02 FL 236
CART. TONOLLI - PONTE ALTA DO NORTE SC

CPF 445.336.409-15

CURITIBANOS - SC

Maykon Osório da Costa
Papiloscopista
Matr. 365.871-6

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Ponte Alta do Norte
Município de Ponte Alta do Norte, Comarca de Curitibanos
VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - Escrivã de Paz
Rua 30 de Março, 310, casa, Centro, Ponte Alta do Norte - SC, 89535-000-(49) 3284-1170 - virtonolli@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confere e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GHI56385-BMBR) = R$ 2,82 | Total = R$ 6,84 | Recibo Nº: 22620

Selo Digital de Fiscalização GHI58385-BMBR
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

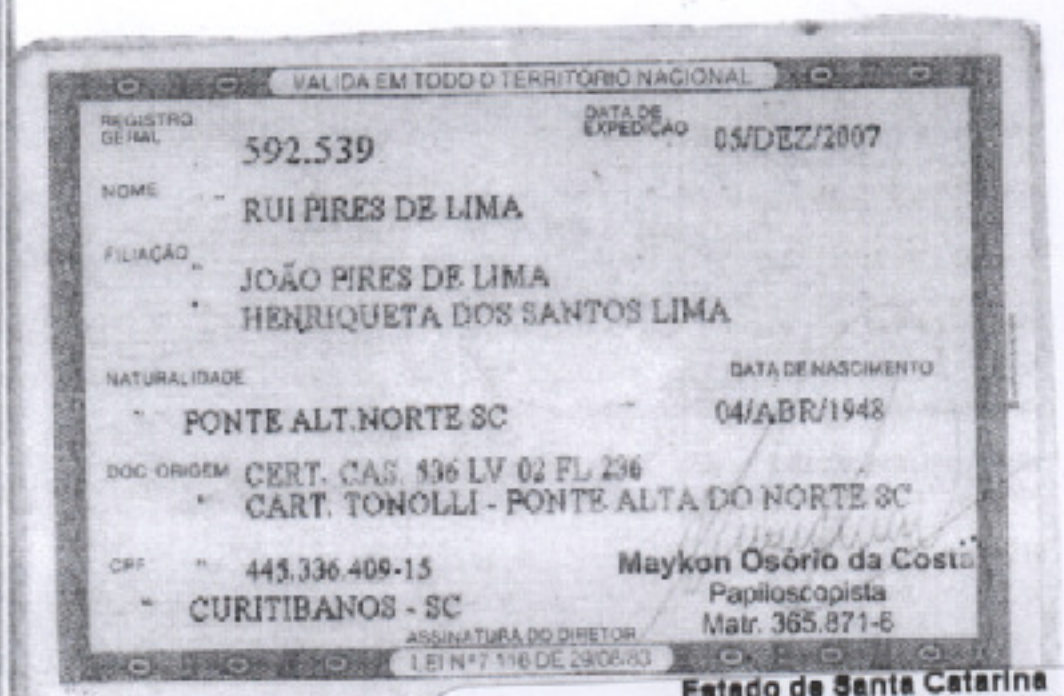
Dou fé, Ponte Alta do Norte - 09 de novembro de 2021

VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - Escrivã de Paz

VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA
Escrivã de Paz
Ponte Alta do Norte - SC
Comarca de Curitibanos - 89535-000

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 592.539

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/DEZ/2007

NOME RUI PIRES DE LIMA

FILIAÇÃO JOÃO PIRES DE LIMA
HENRIQUETA DOS SANTOS LIMA

NATURALIDADE PONTE ALT.NORTE SC

DATA DE NASCIMENTO 04/ABR/1948

DOC ORIGEM CERT. CAS. 536 LV 02 FL 236
CART. TONOLLI - PONTE ALTA DO NORTE SC

CPF 445.336.409-15

CURITIBANOS - SC

Maykon Osório da Costa
Papiloscopista
Matr. 365.871-6

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Ponte Alta do Norte
Município de Ponte Alta do Norte, Comarca de Curitibanos
VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - Escrivã de Paz
Rua 30 de Março, 310, casa, Centro, Ponte Alta do Norte - SC, 89535-000-(49) 3284-1170 - virtonolli@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confere e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GHI56385-BMBR) = R$ 2,82 | Total = R$ 6,84 | Recibo Nº: 22620

Selo Digital de Fiscalização GHI58385-BMBR
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Ponte Alta do Norte - 09 de novembro de 2021

VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - Escrivã de Paz

VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA
Escrivã de Paz
Ponte Alta do Norte - SC
Comarca de Curitibanos - 89535-000

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.292.125 5

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/05/2001

NOME
FLORA SALETE KADANOS

FILIAÇÃO
AUGUSTO KADANOS
TEREZA WERETYCKI KADANOS

NATURALIDADE
PAULO FRONTIN/PR

DATA DE NASCIMENTO
03/11/1984

DOC. ORIGEM COMARCA=MALLET/PR,PAULO FRONTIN
C.NASC 7230,LIVRO=15A,FOLHA=067

CPF

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - II/PR

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/8

INTERPRINT LTDA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Flora Salete Kadanos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
DO MUNICÍPIO E COMARCA DE FRAIBURGO - SC
Rua Nereu Ramos, [illegible] Salas 103/104 - Centro - Fraiburgo - SC
CEP: 89.580-000 | Fone (49) 3246-2661 | E-mail: contato@tabfraiburgo.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé
Fraiburgo - SC, 14 de Junho de 2021.
Em testemunho 10 da verdade
MILENA DE ALMEIDA - ESCREVENTE
Emolumentos R$ 4,02 + Selo R$ 2,82 + ISS R$ 0,12 =
Total 6,96
Selo: NORMAL - nº GDV86776-5YJT
Confira os dados do ato em: "http://selo.tjsc.jus.br"

Mulena Comado

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
046.030.329-51

Nome
FLORA SALETE KADANOS

Nascimento
03/11/1984

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
9199.D326.D72F.B411

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:53:55 do dia 24/10/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
DO MUNICÍPIO E COMARCA DE FRAIBURGO - SC
Rua Nereu Ramos, [illegible] Salas 103/104 - Centro - Fraiburgo - SC
CEP: 89.580-000 | Fone (49) [illegible] E-mail: contato@tabfraiburgo.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé
Fraiburgo - SC, 14 de Junho de 2021.
Em testemunho 10 da verdade
MILENA DE ALMEIDA - ESCREVENTE
Emolumentos R$ 4,02 + Selo R$ 2,82 + ISS R$ 0,12 =
Total 6,96
Selo: NORMAL - nº GDV86777-CVP9
Confira os dados do ato em: "http://selo.tjsc.jus.br"

Mulena Comado

EM BRANCO

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.292.125 5

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/05/2001

NOME
FLORA SALETE KADANOS

FILIAÇÃO
AUGUSTO KADANOS
TEREZA WERETYCKI KADANOS

NATURALIDADE
PAULO FRONTIN/PR

DATA DE NASCIMENTO
03/11/1984

DOC. ORIGEM COMARCA=MALLET/PR,PAULO FRONTIN
C.NASC 7230,LIVRO=15A,FOLHA=067

CPF

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - II/PR

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/8

INTERPRINT LTDA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Flora Salete Kadanos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
DO MUNICÍPIO E COMARCA DE FRAIBURGO - SC
Rua Nereu Ramos, [illegible] Salas 103/104 - Centro - Fraiburgo - SC
CEP: 89.580-000 | Fone (49) 3246-2661 | E-mail: contato@tabfraiburgo.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé
Fraiburgo - SC, 14 de Junho de 2021.
Em testemunho ____ da verdade
MILENA DE ALMEIDA - ESCREVENTE
Emolumentos R$ 4,02 + Selo R$ 2,82 + ISS R$ 0,12 =
Total 6,96
Selo: NORMAL - nº GDV86776-5YJT
Confira os dados do ato em: "http://selo.tjsc.jus.br"

Mulena Comerado

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
046.030.329-51

Nome
FLORA SALETE KADANOS

Nascimento
03/11/1984

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
9199.D326.D72F.B411

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:53:55 do dia 24/10/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
DO MUNICÍPIO E COMARCA DE FRAIBURGO - SC
Rua Nereu Ramos, [illegible] Salas 103/104 - Centro - Fraiburgo - SC
CEP: 89.580-000 | Fone (49) [illegible] E-mail: contato@tabfraiburgo.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé
Fraiburgo - SC, 14 de Junho de 2021.
Em testemunho ____ da verdade
MILENA DE ALMEIDA - ESCREVENTE
Emolumentos R$ 4,02 + Selo R$ 2,82 + ISS R$ 0,12 =
Total 6,96
Selo: NORMAL - nº GDV86777-CVP9
Confira os dados do ato em: "http://selo.tjsc.jus.br"

Mulena Comerado

EM BRANCO

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status **Aprovado** Processo **001.330**

Preencher documentos *Ciclo: 1*

Aberto em **26/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0001274/2022

CNPJ
27.187.062/0001-00

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE

CPF
076.150.039-11

Nome do solicitante
JESSICA HELENA ZANON

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
Procuração.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Ponte Alta do Norte/SC

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
285

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
89535-000

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Logradouro
RUA JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA

Número
S/N

Bairro
RONDINHA

UF
SC

Município
Ponte Alta do Norte

Coordenadas (Padrão GPS-WGS 84)
Utilize o padrão GPS WGS-84 no formato GGº MM" SS',não colocando valores acima de 59 para os minutos e segundos e usando notações NS (norte/sul) para latitude e EW (East/West - Leste/Oeste) para longitude.

Latitude
27º 10' 00" S

Longitude
050º 28' 10" W

Documentos

Tipo de documento	Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo	Estatuto Social.pdf

Tipo de documento	Ata de constituição da entidade
Arquivo	Ata Fundação.pdf

Tipo de documento	Ata de eleição dos atuais dirigentes
Arquivo	Ata Eleição da Diretoria 2020-2024.pdf

Tipo de documento	Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento
Arquivo	GRU - Comprovante de Pagamento - Ponte Alta do Norte.pdf

Manifestações

Navegação

Navegação
Ir para a próxima etapa

Recurso

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Análise

Aprovações

Comunicação interna

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE
Rua Joaquim Francisco de Lima s/n Bairro Rondinha CEP 89535-000
Ponte Alta do Norte - SC

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, é uma associação juridica de direito privado, sem fins economicos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, com sede no Municipio de Ponte Alta do Norte e foro da Comarca de Curitibanos, Estado de Santa Catarina, sita à à Rua Joaquim Francisco de Lima s/n, Bairro Rondinha, CEP 89535-000, fundada em 25 de outubro de dois mil e dezesseis (25/10/2016).

Parágrafo Único – A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE** tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:
a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) promover atividades, integrando-se nas necessidades da defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promover atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

TAB.NOTAS-1ºOFÍCIO
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2


1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Canoinhas - SC - CEP: 89460-000
Fone: (47) 3622-4306 - Email: mariacartoriocanoinhas@gmail.com
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIÃ INTERINA

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EQH33728-LZ23) = R$ 1,85 | Total = R$ 5,15 | Recibo Nº: 140816

Selo Digital de Fiscalização EQH33728-LZ23

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé. Canoinhas - 13 de março de 2017

LUCIANE BILESKI SCHIESSL - Escrevente Notarial Autorizada

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

§2º Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;
§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.
§ 1º – É assegurado o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa domiciliada na a area de prestação de suas atividades.
§ 2º – É assegurado o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas juridicas sem fins lucrativos, sediadas na area de prestação de suas atividades, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantesd legais, o direito de escolher, mediante voto, os itegrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instancias deliberativos existentes.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:
a) **Fundadores**, formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
b) **Contribuintes ou Efetivos**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
c) **Honorários,** cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

§1º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de cidadãos brasileiros.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:
a) O direito de todo associado, a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, em todas as suas instancias, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
d) Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e,

TAB.NOTAS-1ºOFÍCIO
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2


1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Canoinhas - SC - CEP: 89460-000
Fone: (47) 3622-4306 - Email: manacartoriocanoinhas@gmail.com
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIÃ INTERINA

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EQH33729-PSR9) = R$ 1,85 | Total = R$ 5,15 | Recibo Nº: 140816

Selo Digital de Fiscalização EQH33729-PSR9

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé. Canoinhas - 13 de março de 2017

LUCIANE BILESKI SCHIESSL - Escrevente Notarial Autorizada

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.
f) Demitir-se voluntariamente do quadro social, protocolando seu pedido na Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

Art. 9º - São deveres dos associados:
a) Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;
b) Obedecer ao estatuto da entidade;
c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;
f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
g) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
h) Desenvolver qualquer tipo de atividade comunitária, de forma voluntária; e,
i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringir este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Parágrafo único - O Associado que manifestar interesse em demitir-se ou excluir-se de algum dos cargos que ocupa, ou mesmo da qualidade Associado, este deve formalizar por escrito a sua solicitação dirigida à diretoria da Entidade.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:
a) Assembléia Geral;
b) Diretoria; e,
c) Conselho Comunitário.

Art. 12º - A ASSEMBLÉIA GERAL, órgão máximo de deliberação da Associação será composto por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no último sábado do mês de novembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A ASSEMBLÉIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

TAB.NOTAS-1ºOFÍCIO
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2


1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Canoinhas - SC - CEP: 89460-000
Fone: (47) 3622-4306 - Email: manacartorio@canoinhas@gmail.com
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIÃ INTERINA

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EQH33730-UWZC) = R$ 1,85 | Total = R$ 5,15 | Recibo Nº: 140816

Selo Digital de Fiscalização EQH33730-UWZC

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Canoinhas, 13 de março de 2017

LUCIANE BILESKI SCHIESSL - Escrevente Notarial Autorizada

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de trinta dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A ASSEMBLÉIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§4º - A ASSEMBLÉIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§5º - As decisões da ASSEMBLÉIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

Art. 13º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Secretário, Tesoureiro eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, sendo admitida uma recondução.

§1º - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§2º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Realizar todas as informações;
c) Organizar suas atividades.
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) **Compete ao Presidente**: Administrar e representar ativa ou passivamente, judicialmente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões

TAB.NOTAS-1ºOFÍCIO
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Canoinhas - SC - CEP: 89460-000
Fone: (47) 3622-4306 - Email: mariacarlotopocanoinhas@gmail.com
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIÃ INTERINA

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EQH33731-4K2X) = R$ 1,85 | Total = R$ 5,15 | Recibo Nº: 140816

Selo Digital de Fiscalização EQH33731-4K2X

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé. Canoinhas - 13 de março de 2017

LUCIANE BILLECKI SCHIESSL - Escrevente Notarial Autorizada

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembléia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e, Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.

b) **Compete ao Secretário**: Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria; e, Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados.

c) **Compete ao Tesoureiro**: Assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação; Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e, Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembléia Geral Anual.

Art. 15º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLÉIA GERAL.

5

TAB.NOTAS-1ºOFÍCIO

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Canoinhas - SC - CEP: 89460-000
Fone: (47) 3622-4306 - Email: manacartoriocanoinhas@gmail.com
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIÃ INTERINA

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EQH33732-V6ZN) = R$ 1,86 | Total = R$ 5,16 | Recibo Nº: 140816

Selo Digital de Fiscalização EQH33732-V6ZN

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Canoinhas - 13 de março de 2017

LUCIANE BILESKI SCHIESSL - Escrevente Notarial Autorizada

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 18º - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

§1º - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

§2º - A prestação de contas deverá obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência. Adotará práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório, dando-se publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, apresentação do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, sendo levados, ao término da gestão, à Assembléia Geral para aprovação.

VII - DO EXERCICIO FISCAL

Art. 19 – A data de fechamento do exercício fiscal se dá de 01 de janeiro à 31 de dezembro de cada ano (31/12).

VIII - DO EXERCICIO SOCIAL

Art. 20 - O exercício fiscal terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da Associação, de conformidade com as disposições legais.

IX - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 21º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 22º - A disssolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos

TAB.NOTAS-1ºOFÍCIO
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
34 / 175



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Canoinhas - SC - CEP: 89460-000
Fone: (47) 3622-4306 - Email: manacartoriocanoinhas@gmail.com
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIÃ INTERINA

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EQH33733-8WNS) = R$ 1,85 | Total = R$ 5,15 | Recibo Nº: 140816
Selo Digital de Fiscalização EQH33733-8WNS
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Canoinhas - 13 de março de 2017

LUCIANE BILESKI SCHIESSL - Escrevente Notarial Autorizada

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

congênere, definida na Assembléia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a ASSEMBLÉIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 24º - O presente estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL de 25/10/2016 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Ponte Alta do Norte (SC), 25 de outubro de 2016

RECONHECIDO

FLAVIO DE LIMA
Presidente

RECONHECIDO

FLORA SALETE KADANOS
Secretária

1º TAB ORTIGARI

RUI PIRES DE LIMA
Tesoureiro

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Canoinhas - SC - CEP 89460-000
Fone (47) 3622-4306 - Email: mariacartonocanoinhas@gmail.com
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIÃ INTERINA

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual c e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EQH33734-LXR6) = R$ 1,86 | Total = R$ 5,16 | Recibo Nº: 140816
Selo Digital de Fiscalização EQH33734-LXR6
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Canoinhas - 13 de março de 2017

LUCIANE BILESKI SCHIESSL - Escrevente Notarial Autorizada

Visto

DR. LUIZ FERNANDO FREITAS NETO
OAB/SC: 24337

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião
Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé.
RUI PIRES DE LIMA.
Curitibanos, 19 de janeiro de 2017
Valquiria Santos David - Escrevente Notarial
Emol: R$ 3,05 + Selo: R$ 1,85 -- Total: R$ 4,90
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EOS68641-9CO3
Rua Cel. Vidal Ramos, 708 - Centro - Curitibanos - SC - CEP 89520-000 - Tel.:(49) 3245 0659 - ortigari@hotmail.com
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:15 às 18:00h - Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

Estado de Santa Catarina
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
município e comarca de Canoinhas
FABRICIO PETINELLI VIEIRA COUTINHO - Tabelião
Rua Getúlio Vargas, 527, Centro, Canoinhas - SC, 89460-000 - (47) 3622-4057
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
FLAVIO DE LIMA (EOJ37677-E1VJ) **********
FLORA SALETE KADANOS (EOJ37678-5EBQ) **********
Emolumentos: 2 Reconhecimento de firma autêntica R$ 6,10 | 2 Selo de Fiscalização pago R$ 3,70 | Total R$ 9,80 | Recibo Nº: 246745.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. - 13 de janeiro de 2017
Digitado por: MICHELI FERNANDES
Kátia Muehlbauer Ostrovski - Escrevente

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Estado de Santa Catarina
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
SILVIA REGINA DE SOUZA - Oficial Interina
Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 388, sobreloja 05, Centro, Curitibanos - SC,
89520-000 - (49) 3241-3246 - cartoriocuritibanos@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo: 001327 Data: 07/02/2017 Qualidade: Integral
Registro: 002737 Data: 07/02/2017 Livro: A-006 Folha: 069

Apresentante: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE
Emolumentos: Registro: Isento, Selo: Isento, FRJ: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - EMU81845-2LSL
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. - 07 de fevereiro de 2017

SILVIA REGINA DE SOUZA - Oficial Interina

OFÍCIO REGISTRO CIVIL TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Silvia Regina de Souza
Oficial Interina
Av. Salomão C. de Almeida, 388 - Sobreloja 05
89520-000 - Curitibanos - SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Canoinhas - SC - CEP 89460-000
Fone (47) 3622-4306 - Email: manacartoriocanoinhas@gmail.com
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIÃ INTERINA

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EQH33736-4GRJ) = R$ 1,86 | Total = R$ 5,16 | Recibo Nº: 140816
Selo Digital de Fiscalização EQH33735-4GRJ
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Canoinhas - 13 de março de 2017

LUCIANE BILESKI SCHIESSL - Escrevente Notarial Autorizada

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp **SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Guia de Recolhimento da União - GRU

Código de Recolhimento	18822-0
Número de Referência	410003
Competência	01/2023
Vencimento	30/01/2023
Nome do Contribuinte / Recolhedor: ASS. CULTURAL E COMUN. NORTE PONTE ALTENSE	CNPJ ou CPF do Contribuinte: 27.187.062/0001-00
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão: 410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal: 100,00
	(-) Desconto/Abatimento:
	(-) Outras deduções:
	(+) Mora / Multa:
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNFA3EE83D4F3750FCBE17A27ED0413C57]	(+) Juros / Encargos:
	(+) Outros Acréscimos:
	(=) Valor Total: 100,00

89980000001-3 00000001010-3 95523161882-9 20491824439-6

23/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:38:08
138718022 0116

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 89980000001-3 00000001010-3
95523161882-9 20491824439-6
Data do pagamento 23/01/2023
NRO de Referencia 410003
Competencia MM/AAAA 01/2023
Data de Vencimento 30/01/2023
CNPJ 27187062/0001-00
Valor Principal 100,00
Valor em Dinheiro 100,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 100,00
NR.AUTENTICACAO D.053.E60.7CC.E26.AF4

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Guia de Recolhimento da União - GRU

Nome do Contribuinte / Recolhedor: ASS. CULTURAL E COMUN. NORTE PONTE ALTENSE

Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS

Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE

GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNFA3EE83D4F3750FCBE17A27ED0413C57]

89980000001-3 00000001010-3 95523161882-9 20491824439-6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Digitalizado com CamScanner
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de Tít. Documentos

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ADMISSÃO DE NOVOS ASSOCIADOS; RELATÓRIO DE ATIVIDADES E APROVAÇÃO DE CONTAS; ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE, CNPJ Nº. 27.187.062/0001-00, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE.

1..DATA HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (25/10/2020), em segunda convocação, por volta das nove horas e trinta minutos, na Rua Joaquim Francisco de Lima, s/n, Bairro Rondinha, CEP 89535-000, neste Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina. **2. CONVOCAÇÃO PRÉVIA**: A convocação da presente Assembleia Geral foi realizada conforme determina o parágrafo §4 do Artigo 12º, através do Edital de 25/09/2020, fixado na sede social e em locais públicos. **3. QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO**: Compareceram à Assembleia Geral Ordinária da Entidade, os associados os quais assinaram a competente lista de presença. Consigna-se que a assembleia foi instalada em 2ª convocação atendendo ao quórum de associados aptos a votar, nos termos do que dispõe, de seu Estatuto Social. **4. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS**: Presidente da Assembleia: **FLAVIO DE LIMA**; e, Secretária da Assembleia: **FLORA SALETE KADANOS**. **5. ORDEM DO DIA**: **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**: **Item I** - Homologar a admissão de novos associados; **Item II** - Apreciar, homologar ou não o Relatório Anual da Diretoria Executiva, as contas e as Demonstrações Contábeis, referente ao exercício social encerrado em 25 de outubro de 2020 e aprovar a programação anual para o exercício seguinte. **Item III** - Eleição e Posse da Diretoria (mandato de 25/10/2020 à 25/10/2024). **Item IV** - Outros Assuntos de Interesse da Associação. **DELIBERAÇÕES**: **Item I** – Para o início dos trabalhos, ratifica-se que todos os procedimentos de segurança foram tomados contra a disseminação da COVID19 (SARS CoV2), com a sanitização do ambiente, distanciamento entre os participantes, uso de máscara e álcool em gel, sobretudo, com o perfeito atendimento aos limites de aglomeração de pessoas, bem como respeitando o atendimento dos quóruns estatutários. Atendidas tais limitações que hodiernamente se fazem necessárias, foi apresentado o rol de novos pretensos associados, os quais apresentaram requerimento de associação em outubro de 2019, e que foram aceitos por aclamação de todos os presentes, são eles: **RAFAEL MIRANDA WALTRICK DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, de maior, não possui união estável, musico, natural de Fraiburgo/SC, nascido em 24/06/1989, filho de Loireci de Fatima Mirada e Nilson Waltrick de Souza, residente e domiciliado à Rua Joaquim Francisco de Lima s/n, Bairro Rondinha, CEP 89535-000, Munícipio de Ponte Alta do

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Norte, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade (RG) n° 4.785.840, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Rio Grande do Sul, Inscrito no CPF (MF) n°068.235.689-17 e Título de Eleitor n°0511.2444.0906. **Item II** - O Presidente apresentou o Relatório Anual e da situação financeira da Associação, principalmente no que se refere à autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária junto ao Departamento de Outorga de Serviços do Ministério das Comunicações. Após o relato foram aprovadas por unanimidade todos os procedimentos executados. **Item III** - Em seguida passou-se a deliberar sobre o item III do edital de convocação, ou seja, eleição da diretoria. A única chapa inscrita para compor o quadro diretivo da entidade foi eleita por aclamação e por unanimidade pelos presentes, a qual terá mandato de quatro (04) anos, de 25 de outubro de 2020 até 25 de outubro de 2024, quando da realização de nova Assembleia Geral. A seguir o Presidente da mesa diretora deu posse aos membros eleitos, ficando assim a composição da Diretoria. **DIRETORIA: Presidente: FLORA SALETE KADANOS**, brasileira, solteira de maior, não possui união estável vendedora autônoma, natural de Paulo Frontin/PR, nascida em 03/11/1984, filha de Tereza Weretycki Kadanos e Augusto Kadanos, residente e domiciliada à Rua Santa Catarina n° 17, Bairro Centro, CEP 89535-000, Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina portadora da Cédula de Identidade, (RG) n° 9.292.125-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrita no CPF (MF) n° 046.030.329-51 e título de eleitor n° 0735.2546.0647; **Secretário: RAFAEL MIRANDA WALTRICK DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, de maior, não possui união estável, musico, natural de Fraiburgo/SC, nascido em 24/06/1989, filho de Loireci de Fatima Mirada e Nilson Waltrick de Souza, residente e domiciliado à Rua Joaquim Francisco de Lima s/n, Bairro Rondinha, CEP 89535-000, Municipio de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade (RG) n° 4.785.840, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Rio Grande do Sul, Inscrito no CPF (MF) n°068.235.689-17 e Título de Eleitor n°0511.2444.0906; e, T**esoureiro: RUI PIRES DE LIMA**, brasileiro, casado, não possui união estável operador de maquinas, aposentado, natural de Ponte Alta do Norte/SC, nascido em 04/04/1948, residente e domiciliado à Rua Joaquim Francisco de Lima, n° 89, Bairro Rondinha, CEP 89535-000, Municipio de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina portador da Cédula de Identidade, (RG) n°592.539, expedida pela Secretaria de Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF (MF) n°445.336.409-15 e Título de Eleitor n°0045.7590.0930. **Item IV** - Não foram apresentados outros assuntos de interesse da Associação. **6. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES**: Todas as deliberações

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Alta do Norte/SC, nascido em 04/04/1948, residente e domiciliado à Rua Joaquim Francisco de Lima, n° 89, Bairro Rondinha, CEP 89535-000, Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina portador da Cédula de Identidade, (RG) n°592.539, expedida pela Secretaria de Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF (MF) n°445.336.409-15 e Título de Eleitor n°0045.7590.0930. **Item IV** - Não foram apresentados outros assuntos de interesse da Associação. **6. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES**: Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos Associados presentes. **7. FRANQUEAMENTO DA PALAVRA**: Ato continuo o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem quisesse fazer uso e ninguém se manifestou. **8. LAVRATURA E ASSINATURA DA ATA**: E para constar. Eu, **FLORA SALETE KADANOS**, Secretária da assembleia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

FLAVIO DE LIMA
Presidente da Assembleia

FLORA SALETE KADANOS
Secretária da Assembleia

DIRETORIA 2020/2024

FLORA SALETE KADANOS
Presidente

RAFAEL MIRANDA WALTRICK DE SOUZA
Secretário

RUI PIRES DE LIMA
Tesoureiro

Estado de Santa Catarina
Município de Ponte Alta do Norte, Comarca de Curitibanos
Escrivania de Paz de Ponte Alta do Norte
VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - Escrivã de Paz
Rua 30 de Março, 310, casa, Centro, Ponte Alta do Norte - SC, 89535-000 - (49)
3254-1170 - virtonolli@yahoo.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou
FLORA SALETE KADANOS (GHI58367-UHUB) **********
****
****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 3,52 | 1 Selo de Fiscalização pago R$ 2,92 | Total R$ 6,34 | Recibo N°: 22821.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Ponte Alta do Norte - 09 de novembro de 2021

VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - Escrivã de Paz

VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA
Escrivã de Paz
Ponte Alta do Norte - SC
89535-000
3/3

Estado de Santa Catarina
Município de Ponte Alta do Norte, Comarca de Curitibanos
Escrivania de Paz de Ponte Alta do Norte
VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - Escrivã de Paz
Rua 30 de Março, 310, casa, Centro, Ponte Alta do Norte - SC, 89535-000 - (49)
3254-1170 - virtonolli@yahoo.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou
FLORA SALETE KADANOS (GHI58372-LN3I) **********
RAFAEL MIRANDA WALTRICK DE SOUZA (GHI58373-F962) *******
RUI PIRES DE LIMA (GHI58374-AFWQ) **********

Emolumentos: 3 Reconhecimento de firma autêntica R$ 10,56 | 3 Selo de Fiscalização pago R$ 8,48 | Total R$ 19,02 | Recibo N°: 22822.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Ponte Alta do Norte - 09 de novembro de 2021

VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - Escrivã de Paz

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Estado de Santa Catarina
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
SILVIA REGINA DE SOUZA - Oficial Interina
Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 388, sobreloja 05, Centro, Curitibanos - SC,
89520-000 - (49) 3241-3245 - cartoriocuritibanos@gmail.com

1º AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 001939 Data:07/12/2021 Qualidade:Integral
Registro: 003254 Data:07/12/2021 Livro: A-007 Folha:286
Apresentante:ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE
Emolumentos: Averbação: R$ 90,68, Selo: R$ 2,82 - Total R$ 93,38 - Recibo nº: 102349

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GHY65978-RLA8
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, - 07 de dezembro de 2021

SILVIA REGINA DE SOUZA - Oficial Interina

OFICIO REGISTRO CIVIL TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS
Silvia Regina de Souza
Oficial Interina
Av. Salomão C. de Almeida, 388 - Sobreloja 05
89520-000 - Curitibanos - SC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (25/10/2016).

TAB.NOTAS-1ºOFÍCIO

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (25/10/2016) por volta das nove horas e trinta minutos, em segunda convocação, nesta Cidade de Ponte Alta do Norte Comarca de Curitibanos, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em assembleia geral as seguintes pessoas: **FLAVIO DE LIMA**, brasileiro, casado, vendedor, nascido em 28/05/1980, residente e domiciliado à Rua João da Silva Calomeno, n. 249, Bairro Centro, CEP 89535-000, Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina portador da Cédula de Identidade, RG 3.814.519 SSP/SC e do CPF 003.908.899-54; **FLORA SALETE KADANOS**, brasileira, solteira de maior, vendedora autônoma, nascida em 03/11/1984, residente e domiciliada à Rua Santa Catarina n.17, Bairro Centro, CEP 89535-000, Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina portadora da Cédula de Identidade, RG 9.292.125-5 SSP/PR e do CPF 046.030.329-51; e, **RUI PIRES DE LIMA**, brasileiro, casado, operador de maquinas, aposentado, nascido em 04/04/1948, residente e domiciliado à Rua Joaquim Francisco de Lima, n. 89, Bairro Rondinha CEP 89535-000, Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina portador da Cédula de Identidade, RG 592.539 SSP/SC e do CPF 445.336.409-15, com o propósito de constituição de uma Associação Comunitária. Assumiu a presidência da Assembleia por aclamação de todos o Senhor **FLAVIO DE LIMA,** que convidou a mim, **FLORA SALETE KADANOS**, para secretariá-lo o que aceitei. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente explicou que os motivos desta Assembleia é a constituição de uma associação, a ser designada de **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, a qual será uma entidade sem fins lucrativos e exclusivamente educativos, culturais e artísticos, com o objetivo de propagar os valores da nossa comunidade. Após a explanação do Senhor Presidente, ele propôs que, quem quisesse fazer parte da associação poderia fazê-lo. Logo em seguida foi distribuída aos presentes uma cópia do estatuto, que se encontrava previamente pronto, que foi lido artigo por artigo, pausadamente, e após exaustivos debates foi aprovada, por unanimidade, a constituição da associação e o seu referido estatuto. O Estatuto Social anexo é parte integrante da ATA. Em seguida o Senhor Presidente falou sobre a importância de estar elegendo um corpo diretivo para a entidade, sendo que a única chapa inscrita foi eleita por unanimidade, ficando o referido órgão constituído da seguinte maneira: **Presidente: FLAVIO DE LIMA; Secretária: FLORA SALETE KADANOS;** e, **Tesoureiro: RUI PIRES DE LIMA**. Após a eleição da diretoria os

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

mesmos foram empossados, para gestão de 4 anos começando em (25/10/2016) com término (25/10/2020, ficando assim constituída a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE.** Ato contínuo o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembléia. E para constar. Eu **FLORA SALETE KADANOS**, secretária da assembleia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

RECONHECIDO

FLAVIO DE LIMA
Presidente da Assembleia

RECONHECIDO

FLORA SALETE KADANOS
Secretária da Assembleia

1º TAB ORTIGARI

RUI PIRES DE LIMA
Tesoureiro

Visto

DR. LUIZ FERNANDO FREITAS NETO
OAB/SC: 24337

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Canoinhas - SC - CEP 89460-000
Fone: (47) 3622-4306 - Email: mariacarlotocanoinhas@gmail.com
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIÃ INTERINA

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EQH33727-V35U) = R$ 1,85 | Total = R$ 5,15 | Recibo Nº: 140818
Selo Digital de Fiscalização EQH33727-V35U
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Canoinhas - 13 de março de 2017

LUCIANE BILESKI SCHIESSL - Escrevente Notarial Autorizada

Estado de Santa Catarina
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
município e comarca de Canoinhas
FABRICIO PETINELLI VIEIRA COUTINHO - Tabelião
Rua Getúlio Vargas, 527, Centro, Canoinhas - SC, 89460-000 - (47) 3622-4057

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
FLAVIO DE LIMA (EOJ37681-XI03)**********
FLORA SALETE KADANOS (EOJ37682-PKVP)**********

Emolumentos: 2 Reconhecimento de firma autêntica R$ 6,10 | 2 Selo de Fiscalização pago R$ 3,70 | Total R$ 9,80 | Recibo Nº: 246745.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. - 13 de janeiro de 2017

Digitado por: MICHELI FERNANDES
Kátia Muehlbauer Ostrovski - Escrevente

Estado de Santa Catarina
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
SILVIA REGINA DE SOUZA - Oficial Interina
Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 388, sobreloja 05, Centro, Curitibanos - SC.
89520-000 - (49) 3241-3246 - cartoriocuritibanos@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo: 001326	Data: 07/02/2017	Qualidade: Integral	
Registro: 002736	Data: 07/02/2017	Livro: A-006	Folha: 068

Apresentante: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE
Emolumentos: Registo: Isento, Selo: Isento, FRJ: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - EMU81844-69Q1
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. - 07 de fevereiro de 2017

SILVIA REGINA DE SOUZA - Oficial Interina

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé.
RUI PIRES DE LIMA.
Curitibanos, 19 de janeiro de 2017

Valquiria Santos David - Escrevente Notarial

Emol: R$ 3,05 + Selo: R$ 1,85 -- Total: R$ 4,90
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EOS68639-7MQ3

Rua Cel. Vidal Ramos, 705 - Centro - Curitibanos - SC - CEP 89520-000 - Tel.:(49) 3245 0659 - ortigari@hotmail.com
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:15 às 18:00h - Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Canoinhas - SC - CEP: 89460-000
Fone: (47) 3622-4306 - Email: manacartoriocanoinhas@gmail.com
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIÃ INTERINA

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EQH33726-OT50) = R$ 1,85 | Total = R$ 5,15 | Recibo Nº: 140816

Selo Digital de Fiscalização EQH33726-OT50

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé. Canoinhas - 13 de março de 2017

LUCIANE BILESKI SCHIESSL - Escrevente Notarial Autorizada

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status **Aprovado** Processo **001.330**

Preencher manifestações *Ciclo: 1*

Aberto em **26/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0001274/2022

CNPJ
27.187.062/0001-00

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE

CPF
076.150.039-11

Nome do solicitante
JESSICA HELENA ZANON

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
Procuração.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Ponte Alta do Norte/SC

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
285

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Manifestações de pessoas jurídicas

Manifestações de Apoio - Jurídicas.pdf

Manifestações de MEIs

Manifestações de Apoio - MEI.pdf

Navegação

Navegação

Ir para a próxima etapa

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	CALINE MADEIRAS E TRANSPORTES				
Endereço:	RUA 8 de Março s/n		CNPJ:	48.022.127/0001-38	
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535.000
Nome do representante legal:	CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cipriana Caline Moraes de Souza.

Caline Madeiras e Transportes LTDA
CNPJ: 48.022.127/0001-38

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

20 de janeiro de 2023, Ponte Alta do Norte - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.022.127/0001-38 MATRIZ		20/09/2022

NOME EMPRESARIAL
CALINE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
16.21-8-00 - Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 08 DE MARCO	00	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	SÃO SEBASTIÃO	PONTE ALTA DO NORTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUCASNAGELCOSTA@GMAIL.COM	(49) 9158-1548/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/09/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2023** às **16:41:41** (data e hora de Brasília).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
CALINE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), dividido em 15.000 (Quinze Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA	15000	R$ 15.000,00	100 %
TOTAL	15.000	R$ 15.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/09/2022 Data dos Efeitos 20/09/2022
Arquivamento 20223308510 Protocolo 223308510 de 20/09/2022 NIRE 42207359118
Nome da empresa CALINE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA
20/09/2022
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
CALINE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA

CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/01/1987, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 048.051.409-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3627643, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NELCI ROGÉRIO NUNES AMARAL, 0, CASA, SÃO SEBASTIÃO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89535000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial CALINE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA 08 DE MARÇO, 00, SÃO SEBASTIÃO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89.535-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MADEIRA E SEUS DERIVADOS, EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, PRENSADA E AGLOMERADA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS, SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MADEIRA E SEUS DERIVADOS, EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, PRENSADA E AGLOMERADA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS, SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/09/2022
Certifico o Registro em 20/09/2022 Data dos Efeitos 20/09/2022
Arquivamento 20223308510 Protocolo 223308510 de 20/09/2022 NIRE 42207359118
Autenticação eletronicamente, após conferência com original.
https://valid.reg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=RR-WCGfj45mPWDY2qDAuC40_34Erhv-NYA40976-CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
CALINE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA

Cláusula Nona – A parte elege o foro CURITIBANOS/SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual,bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

PONTE ALTA DO NORTE/SC, 20 de setembro de 2022.

CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/09/2022 Data dos Efeitos 20/09/2022
Arquivamento 20223308510 Protocolo 223308510 de 20/09/2022 NIRE 42207359118
Nome da empresa CALINE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA
20/09/2022
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://doioleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

223308510

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CALINE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	223308510 - 20/09/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207359118
CNPJ 48.022.127/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2022
SOB N: 42207359118

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20223308510

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04805140976 - CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA - Assinado em 20/09/2022 às 18:18:58

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/09/2022
Certifico o Registro em 20/09/2022 Data dos Efeitos 20/09/2022
Arquivamento 20223308510 Protocolo 223308510 de 20/09/2022 NIRE 42207359118
Nome da empresa CALINE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA
Autenticação eletronicamente, cópia com registro original
https://valeg-autenticidade.assinaturacomercial.com.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

RECEBEMOS DE PATAVO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 042711 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

PATAVO SUPRIMENTOS Desde 2008

PATAVO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA
Rua Antonio Moreira da Silva, 12, Bateas
88.355-353 - Brusque - SC
Fone (47) 3252-0343 www.patavo.com.br - vendas@patavo.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 042711
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
4223 0109 3310 9600 0145 5500 1000 0427 1113 3913 4365

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de mercadorias	342230016682315 24/01/2023 11:10:59	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
255559720		09.331.096/0001-45

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Caline Madeiras E Transportes Ltda.	48.022.127/0001-38	261923650	24/01/2023
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rua 08 De Marco, SN - CX POSTAL 33	SAO SEBASTIAO	89.535-000	24/01/2023
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Ponte Alta do Norte	(49) 99158-1548	SC	11:10:59

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	24/01/2023	729,66						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723,60

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
35,00	0,00	28,94	0,00	0,00	729,66

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
JadLog Logistica S.A	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				04.884.082/0003-05

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
RUA ANITA GARIBALDI	Joinville	SC	255526890

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1	Venda de Mercadorias			8,880	8,880

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	Desconto	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
lu.421-g	Luva Orange Volk - CA 21367 Tam:G	61161000	0102	5.102	PR	24	8,20	196,80	7,87	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
lu.405-g	Luva Nitrilica c/forro VOLK 33cm CA 16313 Tam:G	40151900	2102	5.102	PR	24	9,40	225,60	9,02	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
lu.405-m	Luva Nitrilica c/forro VOLK 33cm CA 16313 Tam:M	40151900	2102	5.102	PR	24	9,40	225,60	9,02	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
lu.408	Luva Cotton Black Volk Pigmentada CA 36347	61169300	0102	5.102	PR	24	3,15	75,60	3,03	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
58965	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Documento emitido por EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL". Não gera direito a crédito fiscal e IPI". Total aproximado de tributos: R$ 271,68 (37,23%) Federais R$ 147,64 (20,23%) Estaduais R$ 124,04 (17,00%) . Fonte IBPT. Nº Pedido Loja: 1426 Código de rastreamento (Nota Fiscal - 042711)	

24/01/2023 11:11:02

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Supermercado Terral LTDA				
Endereço:	Rua Luiz Rauen, 244		CNPJ:	36.234.527/0001-28	
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535-000
Nome do representante legal:	Rodrigo Gomes Polonski				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Ponte A. do Norte 20/01/23

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.234.527/0001-28 **MATRIZ**		**03/02/2020**

NOME EMPRESARIAL
SUPERMERCADO TERRAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ RAUEN	**244**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	**SAO SEBASTIAO**	**PONTE ALTA DO NORTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 9931-5725

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/02/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2021** às **17:01:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CONTRATO SOCIAL
SUPERMERCADO TERRAL LTDA

Pelo presente instrumento particular, HANIELLE DAS GRACAS LUPCHUK nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/11/1990, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 076.374.669-06, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04823295390, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PRINCIPAL LUIZ RAUEN, 244, APT 01, SAO SEBASTIAO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89535000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial SUPERMERCADO TERRAL LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA LUIZ RAUEN, 244, SÃO SEBASTIÃO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89.535-000**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS,BEBIDAS, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS,MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,ARTIGOS DE PAPELARIA,ARTIGOS ESPORTIVOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	HANIELLE DAS GRACAS LUPCHUK	30.000	R$	30.000,00
TOTAL		**30.000**	**R$**	**30.000,00**

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/02/2020
Certifico o Registro em 03/02/2020
Arquivamento 20204819920 Protocolo 204819920 de 03/02/2020 NIRE 42206085171
Nome da empresa SUPERMERCADO TERRAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 436681275408002
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original assinado
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07637466906-HANIELLE DAS GRACAS LUPCHUK

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** a Sócia **HANIELLE DAS GRACAS LUPCHUK** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de SÃO CRISTOVAO DO SUL -SC, para

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/02/2020
Certifico o Registro em 03/02/2020
Arquivamento 20204819920 Protocolo 204819920 de 03/02/2020 NIRE 42206085171
Nome da empresa SUPERMERCADO TERRAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 436681275408002
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

dirimir as questões oriundas do presente contrato.

PONTE ALTA DO NORTE -SC, 28 de janeiro de 2020.

HANIELLE DAS GRACAS LUPCHUK
CPF: 076.374.669-06

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/02/2020
Certifico o Registro em 03/02/2020
Arquivamento 20204819920 Protocolo 204819920 de 03/02/2020 NIRE 42206085171
Nome da empresa SUPERMERCADO TERRAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 436681275408002
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

Energia Elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações elétricas procure sempre um eletricista.
. É de inteira responsabilidade do Consumidor, a qualquer tempo, a atualização cadastral da unidade consumidora e a adequação técnica e de das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos orgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outra entidade credenciada pelo conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado.
. As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à sua disposição, em nossos escritórios.
. Pagamentos efetuados com cheque só terão quitação válida após compensação.
. Tele-atendimento: 24 horas para solicitação de serviços comerciais e para informações sobre falhas no sistema elétrico.

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266826
celesc@celesc.com.br

RODRIGO GOMES POSANSKI EIRELI

ENDEREÇO DE ENTREGA

R LUIZ RAUEN, 244 - MERCADO
CENTRO PAN° - PONTE ALTA DO NORTE - SC - 89535-000

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

R LUIZ RAUEN, 244 - MERCADO
CENTRO PAN° - PONTE ALTA DO NORTE - SC - 89535-000
LOCAL: 0421 ETAPA/LIVRO/SEQ.: 15/004407/35

REFERÊNCIA:	12/2022
VENCIMENTO:	11/01/2023
PRÓXIMA LEITURA:	20/01/2023

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

Período de referência da apuração:	09/2022	10/2022	META	TRIMEST.	ANUAIS
DIC - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h):	0.00	4.35	10.00	0	0.00
FIC - FREQUÊNCIA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h):	0.00	2.00	4.00	0.00	0.00
DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h):	0.00	2.25	7.00	0.00	0.00
EUSD - Valor Enc. Uso Sist. Distr (R$)			638.98		
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (h):			13.00		

A CONCESSIONÁRIA COMPENSA POR MEIO DE CRÉDITO NA CONTA DE LUZ, EVENTUAIS VIOLAÇÕES DA META DOS INDICADORES DIC, FIC, DMIC E DICRI.
É DIREITO DO CONSUMIDOR SOLICITAR APURAÇÃO DOS INDICADORES DIC, FIC, DMIC E DICRI, A QUALQUER TEMPO.

0800 048 0120 - CELESC
0800 048 0196 - EMERGÊNCIAS
0800 048 3232 - OUVIDORIA
167 - ANEEL (LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS)

PARA ATENDIMENTO
LIGUE 0800 048 0120
E INFORME ESTE NÚMERO
24723453

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO:

TENS. CONTRATADA	MÍNIMA	MÁXIMA
220V	202V	231V

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

OUTRAS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

NOME

DATA

HORA

VISTO

- ☐ AUSENTE
- ☐ MUDOU-SE
- ☐ RECUSOU-SE A RECEBER
- ☐ OUTROS
- ☐ NÚMERO INEXISTENTE
- ☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE
- ☐ CASA FECHADA

INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

LOCAL: 0421 **ETAPA/LIVRO/SEQ.: 15/004407/35** **EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO: 4056046** **LEITURA DO MEDIDOR: 7803**

RODRIGO GOMES POSANSKI EIRELI

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

R LUIZ RAUEN, 244 - MERCADO
CENTRO PAN° - PONTE ALTA DO NORTE - SC - 89535-000

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

204819920

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SUPERMERCADO TERRAL LTDA
PROTOCOLO	204819920 - 03/02/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206085171
CNPJ 36.234.527/0001-28
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2020
SOB N: 42206085171

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20204819920

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07637466906 - HANIELLE DAS GRACAS LUPCHUK

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/02/2020
Certifico o Registro em 03/02/2020
Arquivamento 20204819920 Protocolo 204819920 de 03/02/2020 NIRE 42206085171
Nome da empresa SUPERMERCADO TERRAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 436681275408002
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercicio

Autenticado eletronicamente, sem conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	RODRIGO GOMES POSANSKI EIRELI				
Endereço:	RUA LUIZ RAUEN, 244, SÃO SEBASTIÃO		CNPJ:	29.530.690 .0001-72	
Município:	PONTE ALTA DO NORTE	UF:	SC	CEP:	89535-000
Nome do representante legal:	RODRIGO GOMES POSANSKI				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Ponte Alta do Norte - SC
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.530.690/0001-72 **MATRIZ**		**25/01/2018**

NOME EMPRESARIAL
RODRIGO GOMES POSANSKI EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMERCADO TERRAL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ RAUEN	**244**	**SALA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	**SAO SEBASTIAO**	**PONTE ALTA DO NORTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUCASNAGELCOSTA@GMAIL.COM	**(49) 3254-1581/ (49) 9913-3076**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/01/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/05/2021** às **08:46:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
RODRIGO GOMES POSANSKI EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

RODRIGO GOMES POSANSKI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/08/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 053.901.889-93, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4093627, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PRINCIPAL LUIZ RAUEN, 244, APT 01, SAO SEBASTIAO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89535000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial RODRIGO GOMES POSANSKI EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: **RUA LUIZ RAUEN, 244, SALA 1, SÃO SEBASTIÃO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89.535-000.**

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO TAIS COMO, ARTIGOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES**

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

JUCESC

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
RODRIGO GOMES POSANSKI EIRELI

Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a RODRIGO GOMES POSANSKI , com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em Trinta e um de dezembro, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara,sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

PONTE ALTA DO NORTE, 24 de janeiro de 2018.

RODRIGO GOMES POSANSKI
CPF: 053.901.889-93

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2018 SOB Nº: 42600390076
Protocolo: 18/986268-8, DE 24/01/2018

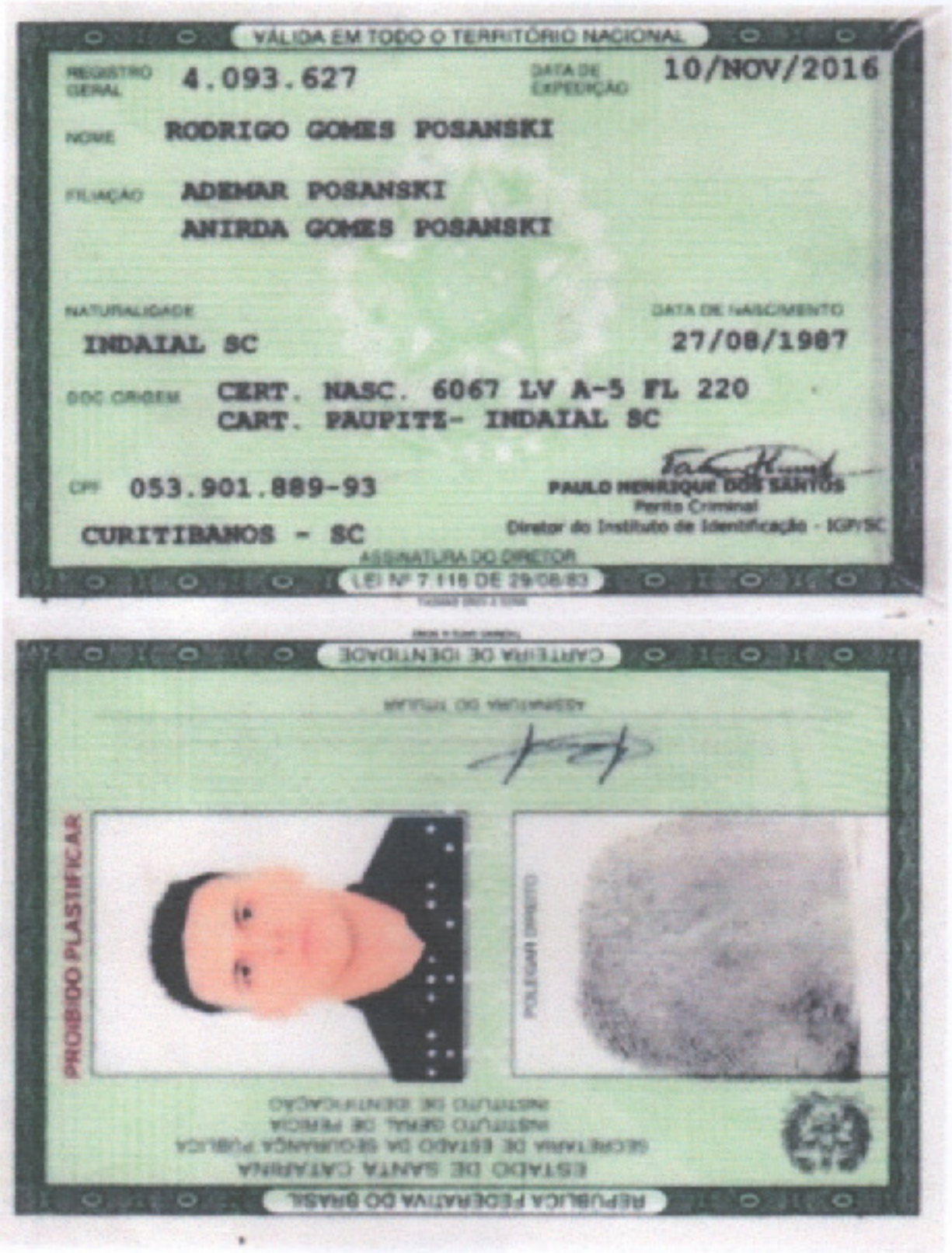
RODRIGO GOMES POSANSKI
EIRELI

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

81800000070310

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

Conta de Energia Elétrica

EMISSÃO: 26/12/2022 APRES.: 28/12/2022 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.184.766.279 - FAT-01-20229801138156-50 REF.: 12/2022

RODRIGO GOMES POSANSKI EIRELI

CPJ 29.530.690/0001-72

R LUIZ RAUEN, 244

MERCADO - CENTRO PAN° - PONTE ALTA DO NORTE - SC - 89535-00(

Classificação: COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES / CONVENCIO

Tensão nominal ou contratada (V): 220

Limites adequados de tensão (V): 202 a 231

Grupo de Tensão: B **Tipo de Tarifa:** Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
24723453	11/01/2023
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE	**CONSUMO TOTAL FATURADO**
0800 048 0120	2.183 kWh
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO
	R$ 306,24

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento:	RG 4056046
Unidade de medida:	kWh
Origem da leitura atual:	LIDA
Data da leitura anterior:	23/11/2022
Data da leitura atual:	22/12/2022
Data da próxima leitura:	20/01/2023
Número de dias faturados:	29
Leitura atual:	7903
Leitura anterior:	5620
Leitura atual GTP:	97451
Leitura anterior GTP:	95311
Constante de faturamento:	1,00
Consumo medido no mês:	2183
Consumo faturado no mês:	2183
Fator de potência:	

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R$)	Valor (R$)
Consumo Tusd	2.183	0,385131	840,74
Consumo Te	2.183	0,325639	710,97
Energia Injetada Tusd	-2.083	0,319664	-665,86
Energia Injetada Te	-2.083	0,325641	-678,31
Subtotal (R$)			207,44
Lançamentos e Serviços			
Cosip Municipal			98,80
Subtotal (R$)			98,80

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022
2143	2358	2411	2324	2329	1915	2108	1792	2024	1938	2058	1864

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh - GTP

Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022
2813	2892	2781	1987	1927	1311	1026	1173	1651	1823	1893	2615

Mensagens:

Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 482/2012. Saldo Mês no (TP) Todos os Periodos 57, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Periodos 908, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Periodos 0.
FATURA DO MES 11/2022 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

Composição do Preço em R$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	DEV. ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
257,76	16,03	221,02	4,53	150,14	207,44

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUÍDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS			
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R$ 873,30	17,00000%	R$ 148,45
COFINS	R$ 58,99	2,36000%	R$ 1,39
PIS	R$ 58,99	0,51000%	R$ 0,30
	R$		R$

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 26/12/2022

7CFE.9833.2EAB.D2BE.0B93.B6C7.B550.C73D

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

CEDENTE	SACADO			ETAPA/LIVRO	VENCIMENTO
CELESC AD CEN	RODRIGO GOMES POSANSKI EIRELI			15/004407	11/01/2023
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	REFERÊNCIA	VALOR COBRADO (R$)
26/12/2022	FAT-01-20229801138156-50	26/12/2022	24723453	12/2022	306,24

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 756 - AGÊNCIA - 3081

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Mecânica Caio LTDA				
Endereço:	R. Newton Antunes Covey, s/n		CNPJ:	40.077.303/0001-27	
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535-000
Nome do representante legal:	Caio Cesar Paust				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

19/01/2023, Ponte Alta do Norte
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.077.303/0001-27 MATRIZ		10/12/2020

NOME EMPRESARIAL
MECANICA CAIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MECANICA CAIO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NEWTON ANTUNES CEVEY	SN	BRCAO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	RONDINHA	PONTE ALTA DO NORTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CAIOCPAUST@GMAIL.COM	(49) 3254-1108

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2023** às **09:17:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aMjxY3MOC_ozBQpSaOQRw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5cv
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09257812901-DAIANE BISON|05430634964-CAIO CESAR PAUST

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESAINDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA
CAIO CESAR PAUST
05430634964CNPJ:
40.077.303/0001-27

CAIO CESAR PAUST, nacionalidade brasileiro, nascido em 14/01/1986, solteiro em uma união estável, empresário, CPF nº 054.306.349-64, Carteira de Identidade nº 3.896.899, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 299, São Sebastião, Ponte Alta do Norte/SC, CEP 89535-000, Brasil, titular da empresa CAIO CESAR PAUST 05430634964, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº42808148243, com sede Rua Newton Antunes Cevey, nºS/N, Barracão, Rondinha, Ponte Alta do Norte/SC, CEP 89.535-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.077.303/0001-27, fazendo uso do que permiteo 3º parágrafo do artigo 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio DAIANE BISON, nacionalidade brasileira, nascida em 05/04/1993, solteira em uma união estável, empresária, CPF nº 092.578.129-01, Carteira de Identidade nº 4.737.894 órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 299, São Sebastião, Ponte Alta do Norte/SC, CEP 89535-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada esta Empresa Individual em Sociedade Limitada, passando a denominação social a ser MECANICA CAIO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. O empresário CAIO CESAR PAUST possuidor de 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 5.000,00 (cinco mil reais) vende e transfere a importância de 2.500 (dois mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) direta e irrestritamente para a sócia DAIANE BISON, já qualificada, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA. Os sócios resolvem aumentar o capital para R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, ficando assim dividido:

CLÁUSULA QUARTA. O sócio CAIO CESAR PAUST possuidor do capital de 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integraliza R$ 100.000,00 (cem mil reais) neste ato em moeda corrente nacional, totalizando R$ 100.000,00 (cem mil reais). A sócia DAIANE BISON possuidor do capital de 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integraliza R$ 100.000,00 (cem mil reais) neste ato em moeda corrente nacional, totalizando R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/05/2022
Certifico o Registro em 23/05/2022 Data dos Efeitos 23/05/2022
Arquivamento 42207148761 Protocolo 225221020 de 20/05/2022 NIRE 42207148761
Nome da empresa MECANICA CAIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 438491168427907
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.

Em fase das alterações acima, segue o contrato social, mediante as condições e clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sobre o nome empresarial de MECANICA CAIO LTDA, com sede na Rua Newton Antunes Cevey, nº S/N, Barracão, Rondinha, Ponte Alta do Norte/SC, CEP 89.535-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social é de R$ 200.000 (duzentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), distribuídas da seguinte forma:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
1	CAIO CESAR PAUST	100.000	R$ 100.000,00
2	DAIANE BISON	100.000	R$ 100.000,00
TOTAL		**200.000**	**R$ 200.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social é: SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES - MECANICO DE VEICULOS INDEPENDENTE; COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;;SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA EM VEICULOS AUTOMOTORES - ELETRICISTA DE AUTOS, INDEPENDENTE;;SERVICOS DE INSTALACAO E REPARACAO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS - INSTALADOR E REPARADOR DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS, INDEPENDENTE;SERVICOS DE SOLDA - SOLDADOR/BRASADOR INDEPENDENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/05/2022
Certifico o Registro em 23/05/2022 Data dos Efeitos 23/05/2022
Arquivamento 42207148761 Protocolo 225221020 de 20/05/2022 NIRE 42207148761
Nome da empresa MECANICA CAIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 438491168427907
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
1	CAIO CESAR PAUST	100.000	R$ 100.000,00
2	DAIANE BISON	100.000	R$ 100.000,00
TOTAL		**200.000**	**R$ 200.000,00**

Parágrafo único. O capital social integralizado neste ato é de R$ 200.000,00 (duzentos s mil reais) em moeda corrente nacional, sendo que:

- CAIO CESAR PAUST integraliza R$ 100.000,00 (cem mil reais) neste ato, em moeda corrente nacional.

- DAIANE BISON integraliza R$ R$ 100.000,00 (cem mil reais) neste ato, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUINTA. O objeto social passará a ser: SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES - MECANICO DE VEICULOS INDEPENDENTE; COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;;SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA EM VEICULOS AUTOMOTORES - ELETRICISTA DE AUTOS, INDEPENDENTE;;SERVICOS DE INSTALACAO E REPARACAO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS - INSTALADOR E REPARADOR DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS, INDEPENDENTE;SERVICOS DE SOLDA - SOLDADOR/BRASADOR INDEPENDENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/05/2022
Certifico o Registro em 23/05/2022 Data dos Efeitos 23/05/2022
Arquivamento 42207148761 Protocolo 225221020 de 20/05/2022 NIRE 42207148761
Nome da empresa MECANICA CAIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 438491168427907
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 10 de dezembro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração de contrato social.

CLÁUSULA SEXTA. A Administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE ao sócio CAIO CESAR PAUST, ISOLADAMENTE á sócia DAIANE BISON, e a eles a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.
Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

CLÁUSULA SETIMA. O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA OITAVA. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso os herdeiros do sócio falecido não pretendam integrar-se a Sociedade, então, caberá ao sócio remanescente providenciar a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/05/2022
Certifico o Registro em 23/05/2022 Data dos Efeitos 23/05/2022
Arquivamento 42207148761 Protocolo 225221020 de 20/05/2022 NIRE 42207148761
Nome da empresa MECANICA CAIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 438491168427907
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da comarca de PONTE ALTA DO NORTE, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Ponte Alta do Norte/SC, 18 de maio de 2022.

CAIO CESAR PAUST

DAIANE BISON

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/05/2022
Certifico o Registro em 23/05/2022 Data dos Efeitos 23/05/2022
Arquivamento 42207148761 Protocolo 225221020 de 20/05/2022 NIRE 42207148761
Nome da empresa MECANICA CAIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 438491168427907
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

225221020

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MECANICA CAIO LTDA
PROTOCOLO	225221020 - 20/05/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207148761
CNPJ 40.077.303/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2022
SOB N: 42207148761

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05430634964 - CAIO CESAR PAUST - Assinado em 23/05/2022 às 16:21:50

Cpf: 09257812901 - DAIANE BISON - Assinado em 23/05/2022 às 16:22:28

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 23/05/2022 Data dos Efeitos 23/05/2022 23/05/2022
Arquivamento 42207148761 Protocolo 225221020 de 20/05/2022 NIRE 42207148761
Nome da empresa MECANICA CAIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 438491168427907
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Celesc Distribuição S.A

FAT 01 2022/9156201/0

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 182540997

Mes/Ano Referencia: 12/2022

Dv. Numero Consumidor: 47281270

GUIDO AURESWALD CALOMENO

CPF: 16559870968

R NEWTON ANTUNES TEVEY, 1 - BARRACAO DE TIJUCO

89555000 BONINHA - PAN° PONTE ALTA DO NORTE SC

Loc/Etapa/Liv:0421,13,004408 Pedidor: 3246219 - TENSAO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B

Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL TRIFASICO

Cod.Fiscal de Operacao: 5.258 Tipo do Disjuntor: 40

AS [16.9.19]

Constituição do Consumo

Medidor	3246219	Consumo Med/Fat	248/248	Unidade de Medida	KWh
Leit. Atual:	25810	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	Real
Leit. Anter	25562	Consumo Médio Diário (kWh):	8,55	Fator de Potência	0,93
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	09/12/2022
Leit. Atual:	20/12/2022
Emissão/Apresentação:	20/12/2022
Próx. Leitura:	18/01/2023

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Acumulado
	10,00			4,35
DIC	4,00			1,00
FIC	7,00			1,25
OMIC				
Conj.ANEEL:	CURITIBANOS CP (R$): 67,86			

Historico de Consumo

DEZ/22	NOV/22	OUT/22	SET/22	AGO/22	JUL/22	JUN/22	MAI/22	ABR/22	MAR/22	FEV/22	JAN/22	DEZ/21
248	198	283	268	330	282	265	255	382	198	127	191	213

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade		Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150	x	0,670260		100,53
CONSUMO	98		0,710816		69,66
Subtotal 1					170,19
					28,10
COSIP MUNICIPAL					3,75
MULTA CONTA ANTERIOR 09/2022					3,84
MULTA CONTA ANTERIOR 10/2022					1,28
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 09/2022					1,84
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 10/2022					3,69
EMISSAO SEGUNDA VIA 10/2022					3,69
EMISSAO SEGUNDA VIA 11/2022					3,69
EMISSAO SEGUNDA VIA 09/2022					3,69
JUROS CONTA ANTERIOR 09/2022					1,78
JUROS CONTA ANTERIOR 10/2022					84,46
Subtotal 2					

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

				Tarifas sem tributos	
				Resolucao 3094/2022	
ENERGIA	61,84	DISTRIBUICAO	29,28	TUSD	0,310490
TRANSMISSAO	11,23	TRIBUTOS	18,09	TE	0,26253
ENC. SETORIAIS	39,75	SOMA DEMONSTRATIVO	170,19		

Acrescimo a qualquer titulo

Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 15,184

Tributos (incluídos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	69,66	17	11,83
ICMS	100,53	12	12,05
PIS/PASEP	146,28	0,51	0,75
COFINS	146,28	2,36	3,46

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Verde:11/11-20/12

DEBITOS: 11/2022 R$ 156,93

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES				
Endereço:	RUA RENATO GOETTEN 1367		CNPJ:	30.831016/0001-07	
Município:	PONTE ALTA DO NORTE	UF:	SC	CEP:	
Nome do representante legal:	EVERTON LUIS DE SOUZA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jetell Madeiras e Transportes Eireli
CNPJ: 30.831.016/0001-07

20 de janeiro de 2023, Ponte Alta do Norte - SC
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.831.016/0001-07 **MATRIZ**		**02/07/2018**

NOME EMPRESARIAL
JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
16.21-8-00 - Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RENATO GOETTEN	**1367**	**BRCAO 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	**SAO SEBASTIAO**	**PONTE ALTA DO NORTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 9158-1548

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/07/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2023** às **16:38:20** (data e hora de Brasília).

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DO CONTRATO SOCIAL DA JETTEL MADEIRAS E TRANSPÓRTES EIRELI

CNPJ nº 30.831.016/0001-07

CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/01/1987, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 048.051.409-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3627643, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PRINCIPAL NEOCI ROGERIO NUNES DO AMARAL, 0, CASA, SAO SEBASTIAO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89535000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome JETTEL MADEIRAS E TRANSPÓRTES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600441525, com sede Rua Renato Goetten, 1367, Brcao 02, São Sebastião Ponte Alta do Norte, SC, CEP 89.535-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.831.016/0001-07, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

TIPO JURIDICO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL – SLU, sob o nome empresarial JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. A titular CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA, detentora de 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas, no valor nominal de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), retira-se da empresa e transfere direta e irrestritamente suas quotas à EWERTON LUIZ DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 919.892.219-04, residente e domiciliado à Rua Neoci Rogério Nunes do Amaral, nº 01, bairro São Sebastião, no município de Ponte Alta do Norte - SC. O pagamento será realizado em moeda corrente nacional (dinheiro) neste ato, e desta forma da plena, geral e irrevogável quitação.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a EWERTON LUIZ COELHO, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/06/2022 Data dos Efeitos 23/06/2022
Arquivamento 42207201140 Protocolo 224694855 de 23/06/2022 NIRE 42207201140
Nome da empresa JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA
24/06/2022

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://portoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45kSXRwPbsVD_w&chave2=Ug8cwwASSINADO DIGITALMENTE POR: 91989221904-EWERTON LUIZ DE SOUZA|04805140976-CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DO CONTRATO SOCIAL DA JETTEL MADEIRAS E TRANSPÓRTES EIRELI

CNPJ nº 30.831.016/0001-07

Para tanto, em face das alterações realizadas, passa a transcrever na íntegra o ato constitutivo da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL – SLU, com o teor a seguir:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede à **RUA RENATO GOETTEN, Nº 1367, BRCAO 02, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89.535-000**

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer momento, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s) a **FABRICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, PRENSADA E AGLOMERADA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS.**

Clausula Quinta: A empresa iniciou suas atividades em 02 de julho de 2018, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a EWERTON LUIZ DE SOUZA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31/12 (Trinta e um de Dezembro), proceder-se-á, a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/06/2022
Certifico o Registro em: 24/06/2022 Data dos Efeitos 23/06/2022
Arquivamento 42207201140 Protocolo 22409[illegible] de 23/06/2022 NIRE 42207201140
Nome da empresa JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA
Autenticado eletronicamente. Certidão em inteiro teor.
https://info.jucesc.sc.gov.br/autenticidadeassinatura.camara.42207201140-224093855
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
81 / 175

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DO CONTRATO SOCIAL DA JETTEL MADEIRAS E TRANSPÓRTES EIRELI

CNPJ nº 30.831.016/0001-07

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por ser encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

PONTE ALTA DO NORTE, 23 de junho de 2022.

EWERTON LUIZ DE SOUZA
CPF: 919.892.219-04

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/06/2022 Data dos Efeitos 23/06/2022
Arquivamento 42207201140 Protocolo 224694855 de 23/06/2022 NIRE 42207201140
Nome da empresa JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA
24/06/2022

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://pmpf.e-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA

COD FISCAL OP: 5.257 5.949 GRUPO A4 — 01/2023 - 000.189.915.345

EMISSÃO: 01/01/2023 — FAT-01-20239849246239-0

APRESENTAÇÃO: 17/01/2023 — **REFERÊNCIA:** 01/2023

JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA

CPJ 30.831.016/0001-07 **LOCAL:** 0421 **ETAPA/LIVRO:** 69/021535

R RENATO GOETTEN, 0 - BARRACAO

SAO SEBASTIAO-PAN* - PONTE ALTA DO NORTE - SC - 89535-000

RESERVADO AO FISCO **PERÍODO FISCAL:** 01/01/2023

1836.29CD.E29E.93EC.7BDB.DD5C.30CA.85F5

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
45291227	24/01/2023
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE	**CONSUMO TOTAL FATURADO**
0800 048 0120	3.338 kWh
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO
	R$ 3.308,55

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA / FATURAMENTO / FORNECIMENTO

INDUSTRIAL / MOD TARIFARIA HORARIA VERDE / TRIFASICO

CONTRATO DE FORNECIMENTO **PERÍODO:** TODOS

DEMANDA PONTA (kW): 70 **CONSUMO PONTA (kWh):**

DEMANDA FORA PONTA (kW): 0 **CONSUMO FORA PONTA (kWh):**

RESERVA CAP.F. PONTA (kW): **RESERVA CAP. PONTA (kW):**

DADOS DA MEDIÇÃO - CONSUMO REGISTRADO NO MÊS

EQUIPAMENTO	LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	GRANDEZA	CONSTANTE DE FATURAMENTO	MEDIDO
42142662					
CNP	13371	11792	kWh PT	0,0400	64,00
CNF	1144127	1064251	kWh FP	0,0400	3274,00
DNP	79	42	kW PT	0,1600	12,95
DNF	163	172	kW FP	0,1600	26,73
DEP	796	717	kW PT	0,1600	12,95
DFP	1926	1763	kW FP	0,1600	26,73
UFO	1758	1504	kWh PT	0,0400	10,00
UFF	264616	241957	kWh FP	0,0400	929,00
DMP	2951	2584	kW PT	0,0400	15,04
DMF	8926	8122	kW FP	0,0400	32,96
ERA	1014232	936584	kVArh TP	0,0400	3183,00

DATA DA LEITURA ATUAL: 31/12/2022 **PERDAS DE TRANSFORMAÇÕES (%):** 2,50

DATA DA LEITURA ANTERIOR: 30/11/2022 **FATOR DE POTÊNCIA:** 0,72

DIAS FATURADOS: 31

HISTÓRICO DE CONSUMO

REF.	kWh	REF.	kWh	REF.	kWh
12/2022	4327	08/2022	4877	04/2022	6017
11/2022	4259	07/2022	4747	03/2022	1275
10/2022	4342	06/2022	4950	02/2022	0
09/2022	4873	05/2022	4442	01/2022	3404

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO / MENSAGENS

COMPLETAR CADASTRO-COMPLETAR CADASTRO

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R$)	Valor (R$)
Consumo Ponta	64	1,130938	72,38
Consumo Ponta Te	64	0,495625	31,72
Consumo Fora Ponta	3.274	0,156600	512,71
Consumo Fora Ponta Te	3.274	0,310153	1.015,44
Energia Reat Exc P	10	0,324000	3,24
Energia Reat Exc Fp	929	0,325640	302,52
Demanda	27	19,399551	518,56
Demanda Tusd Isenta Icms	43	16,102380	696,75
Subtotal (R$)			**3.153,31**
Lançamentos e Serviços			
Cosip Municipal			155,24
Subtotal (R$)			**155,24**

PARA PAGAMENTO APÓS VENCIMENTO, SERÁ COBRADA MULTA DE 2%, ACRESCIDA DE JUROS DE 0,0333% POR DIA DE ATRASO E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO IPCA.

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTARÁ PASSÍVEL DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO EM CASO DE NÃO PAGAMENTO DESTA FATURA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

ICMS			PIS	COFINS
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO		
R$ 2.456,56	17,00%	R$ 417,59	R$ 13,95	R$ 64,56

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

237-2

FICHA DO CAIXA

23790.34800 90001.094060 37013.613601 3 92400000330855

CEDENTE	SACADO	AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE	VENCIMENTO
CELESC AD CENTR	JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA	0348-4/0136136-8	24/01/2023

DATA DOCUMENTO	NUMERO REFERÊNCIA	DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	REFERÊNCIA	VALOR COBRADO (R$)
01/01/2023	FAT-01-20239849246239-0	01/01/2023	45291227	01/2023	3.308,55

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

237-2

23790.34800 90001.094060 37013.613601 3 92400000330855

AGÊNCIA RECEBEDORA: PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA — VENCIMENTO: 24/01/2023

CEDENTE	UNIDADE CONSUMIDORA	REFERÊNCIA	AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE
CELESC DISTRIBUICAO S.A	45291227	01/2023	0348-4/0136136-8

DATA DOCUMENTO	NUMERO REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
01/01/2023	FAT-01-20239849246239-0	REAL	N	01/01/2023	09/00010940637-9

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
	09	R$		3.308,55	3.308,55

(-) DESCONTO ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+) MULTA

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

(=) VALOR COBRADO: 3.308,55

SACADO
JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA
R RENATO GOETTEN, 0 - BARRACAO - SAO SEBASTIAO-PAN*
PONTE ALTA DO NORTE - SC - CEP 89535-000

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

224694855

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	224694855 - 23/06/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207201140
CNPJ 30.831.016/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2022
SOB N: 42207201140

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04805140976 - CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA - Assinado em 23/06/2022 às 18:32:33

Cpf: 91989221904 - EWERTON LUIZ DE SOUZA - Assinado em 23/06/2022 às 18:32:57

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/06/2022 Data dos Efeitos 23/06/2022
Arquivamento 42207201140 Protocolo 224694855 de 23/06/2022 NIRE 42207201140
Nome da empresa JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA
24/06/2022
Autenticação eletronicamente, após conferência com original.
https://portalrjeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	FABRICA DE COMPENSADOS APECS LTDA				
Endereço:	RUA RENATO GOETTEN 1367		CNPJ:	13530351/000156	
Município:	PONTE ALTA DO NORTE	UF:	SC	CEP:	89535-000
Nome do representante legal:	EVERTON LUIZ DE SOUZA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Compensados APECS
CNPJ: 13.530.351/0001-56

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

20 de janeiro de 2023 Ponte Alta do Norte - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.530.351/0001-56 MATRIZ		19/04/2011

NOME EMPRESARIAL
FABRICA DE COMPENSADOS APECS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMPENSADOS APECS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
16.21-8-00 - Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RENATO GOETTEN	1367	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	SAO SEBASTIAO	PONTE ALTA DO NORTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3254-1502

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/04/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2023** às **16:43:40** (data e hora de Brasília).

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CLAUSULA SÉTIMA. Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor e integralização do capital, a transferência da empresa, bem como à dissolução e a liquidação da empresa.

CLAUSULA OITAVA. A administração da empresa será exercida ISOLADAMENTE pelo titular EWERTON LUIZ DE SOUZA e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins empresariais.

Parágrafo Único. No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

CLAUSULA NONA. O exercício social terminará em trinta e um de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro. Por deliberação do titular a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLAUSULA DÉCIMA. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação do titular não acarretará na dissolução da empresa, que poderá ser transferida aos herdeiros ou sucessores do titular falecido. Caso o(s) herdeiro(s) ou sucessor do titular falecido não pretenda(m) integrar-se à empresa, então, realizar-se à a produção do balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do titular falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé público ou propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos neste ato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/11/2018
Certifico o Registro em 12/11/2018
Arquivamento 42600489439 Protocolo 188015833 de 26/10/2018 NIRE 42600489439
Nome da empresa FABRICA DE COMPENSADOS APECS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 222404272088467
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE COMPENSADOS APECS LTDA

CNPJ nº 13.530.351/0001-56

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio EWERTON LUIZ DE SOUZA aumenta o capital social da empresa para R$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a EWERTON LUIZ DE SOUZA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Para tanto, em face das alterações realizadas, passa a transcrever na íntegra, o ato constitutivo da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial FABRICA DE COMPENSADOS APECS EIRELI.

CLAUSULA SEGUNDA. A empresa terá sua sede estabelecida à RUA RENATO GOETEN, 1367, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89.535-000.

CLAUSULA TERCEIRA. Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLAUSULA QUARTA. A empresa terá como objeto a **FABRICAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, PRENSADA E AGLOMERADA.**

CLAUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 19 de abril de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA. O capital é de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) totalmente integralizado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/11/2018
Certifico o Registro em 12/11/2018
Arquivamento 42600489439 Protocolo 188015833 de 26/10/2018 NIRE 42600489439
Nome da empresa FABRICA DE COMPENSADOS APECS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 222404272088467
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE COMPENSADOS APECS LTDA

CNPJ nº 13.530.351/0001-56

CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA, BRASILEIRA, CASADA SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, natural de Francisco Beltrão/PR, nascida em 08/01/1987, EMPRESÁRIA, inscrita no CPF sob o nº 048.051.409-76, portadora da CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.627.643, expedida pela SSP - SC, residente e domiciliada à RUA NELCI ROGÉRIO NUNES DO AMARAL, SN, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, em PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89535000, BRASIL.

EWERTON LUIZ DE SOUZA, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, natural de CURITIBANOS/SC, nascido em 16/07/1978, EMPRESÁRIO, inscrito no CPF sob o nº 919.892.219-04, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8C-3.315.051 expedida pela SSP - SC, residente e domiciliado à RUA NELCI ROGÉRIO NUNES DO AMARAL, SN, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, em PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89535000, BRASIL.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada de nome empresarial COMPENSADOS APECS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204665706, com sede estabelecida à Rua Renato Goetten, 1367, Bairro São Sebastião, em Ponte Alta do Norte, SC, CEP 89.535-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.530.351/0001-56, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

TIPO JURÍDICO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada a sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de FABRICA DE COMPENSADOS APECS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA, detentora de 200 (Duzentas) quotas no valor nominal de R$1,00 (Um Real) cada uma, correspondente à R$ 200,00 (Duzentos reais), retira-se da sociedade e transfere direta e irrestritamente suas quotas ao sócio EWERTON LUIZ DE SOUZA. O pagamento será realizado em moeda corrente nacional (DINHEIRO) neste ato, e desta forma da plena, geral e irrevogável quitação.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/11/2018
Certifico o Registro em 12/11/2018
Arquivamento 42600489439 Protocolo 188015833 de 26/10/2018 NIRE 42600489439
Nome da empresa FABRICA DE COMPENSADOS APECS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 2224042720884 67
Este ato foi autenticado digitalmente e assinado em 13/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE COMPENSADOS APECS LTDA

CNPJ nº 13.530.351/0001-56

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa, declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/10/2006.

PONTE ALTA DO NORTE, 23 de outubro de 2018.

EWERTON LUIZ DE SOUZA
CPF: 919.892.219-04

CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA
CPF: 048.051.409-76

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/11/2018 13/11/2018
Arquivamento 42600489439 Protocolo 188015833 de 26/10/2018 NIRE 42600489439
Nome da empresa FABRICA DE COMPENSADOS APECS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 222404272088467
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ: 82.508.433/0001-17

casan **FATURA DE ÁGUA / ESGOTO**

AGÊNCIA: **PONTE ALTA DO NORTE**

END: **RUA FRANCILIZIO O. DA SILVA, 126**

TELEFONE: **0800 643 0195**

OUVIDORIA CASAN: **www.casan.com.br/ouvidoria**

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
14801752	12/2022	08/01/2023

LOCALIZAÇÃO 712.510.017.0320.01 | **DATA APRESENTAÇÃO** 10/12/2022

NOME

Proprietário: COMPENSADOS APECS LTDA

Usuário: COMPENSADOS APECS LTDA

CPF/CNPJ: 13.530.351/0001-56 / 13.530.351/0001-56

ENDEREÇO

R. RENATO GOETTEN, SN - SÃO SEBASTIÃO

CEP 89535000 MUNICÍPIO PONTE ALTA DO NORTE

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO: DÉBITO EM CONTA

NÚMERO DO HIDRÔMETRO: B11C019057

MAIOR VOLUME DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	104
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	87
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³)	2,50

UNIDADES POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
000	000	001	000	001

Número	SEQUENCIAL
G56-000.001	114801752212

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES / ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (m³)	VOLUME (m³)
10/12/2022	12/2022	LIDO	8798	75
10/11/2022	11/2022	LIDO	8723	97
10/10/2022	10/2022	LIDO	8626	83
10/09/2022	09/2022	LIDO	8543	74
11/08/2022	08/2022	LIDO	8469	91
11/07/2022	07/2022	LIDO	8378	76
10/06/2022	06/2022	LIDO	8302	104

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA VOLUME R$/m³

NÃO RESIDENCIAL

TFDI R$ 35,0800

FAIXA VOLUME		R$/m³
1	10	5,1600
MAIOR	10	14,4900

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARCELAS	VALOR FATURADO
TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - AGUA		35,08
FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - AGUA		993,45

TOTAL DA FATURA	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
1.028,53	PIS (1,65%)	R$ 16,97	1.028,53
	COFINS (7,60%)	R$ 78,17	

IRREGULARIDADE/ ANORMALIDADES

Faturas vencidas há mais de 30 dias estarão sujeitas ao registro nos Órgãos de Proteção ao Crédito.

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DECRETO PRES. Nº 5.440/05, PORT. CONSOLIDAÇÃO Nº5/17 MS - ANEXO XX e PORT. ESTADUAL Nº 421/16 (Significados no verso)

1 - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETROS / AMOSTRAS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	5	6	6
COR APARENTE	5	6	6
CLORO RESIDUAL	5	6	6
FLUOR	4	4	4

2 - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETROS / AMOSTRAS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	5	6	6	Sim
ESCHERICHIA COLI	5	6	6	Sim

CONCLUSÃO: TODOS OS INDICADORES DE QUALIDADE DESCRITOS NESTA FATURA ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS N.888 DE 4 DE MAIO DE 2021

Significado das análises e outras informações sobre a qualidade da água:
0800-643-0195 http://www.casan.com.br

MENSAGEM

OUVIDORIA AGÊNCIA REGULADORA: **ARIS: 0800 648 9191 - ouvidoria@aris.sc.gov.br**

USO CASAN

SEQUENCIAL	LOCALIZAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
114801752212	712.510.017.0320.01	08/01/2023

MATRÍCULA	MÊS DE FATURAMENTO	VALOR A PAGAR
14801752	12/2022	1.028,53

USO BANCO

SEQUENCIAL	VALOR A PAGAR
114801752212	1.028,53

FATURA PARA SIMPLES CONFERÊNCIA - DÉBITO EM CONTA

ATENÇÃO! ESTA FATURA É APENAS INFORMATIVA.

CASO NÃO OCORRA O DÉBITO EM SUA CONTA CORRENTE, ENTRE EM CONTATO COM SEU BANCO.

DATA APRESENTAÇÃO 22 de 10/12/2022

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Distribuidora de Alimentos Dimonetto LTDA				
Endereço:	BR 116 KM 166 nº 100		CNPJ:	05.664.471/0001-18	
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535-000
Nome do representante legal:	Oliva Cintoria Dimonetto				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

18/01/23 Ponte Alta do Norte/SC
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.664.471/0001-18 MATRIZ		21/05/2003

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SIMONETTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR. 116 - KM. 166	100	BARRACO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	CENTRO	PONTE ALTA DO NORTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 2541-484

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/12/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2020** às **09:42:19** (data e hora de Brasília).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SIMONETTO LTDA

CNPJ nº 05.664.471/0001-18

RAQUEL SARA GUISOLPHI SIMONETTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/04/1965, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 033.003.919-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.895.269, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA BR 116, S/N, KM 166, CENTRO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89523000, BRASIL.

OLIVAR ANTONIO SIMONETTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/03/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 818.552.499-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.427.206, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA BR 116, S/N, KM 166, CENTRO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89523000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SIMONETTO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203305382, com sede Br 116, 100, Km 166, Centro Ponte Alta do Norte, SC, CEP 89535000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.664.471/0001-18, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
FABRICAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, PRENSADA E AGLOMERADA; SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TANOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRAÇÃO MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINA E SUÍNAS E DERIVADOS; REPRESENTANTE COMERCIAL..

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CURITIBANOS/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PONTE ALTA DO NORTE/SC, 29 de maio de 2020.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/07/2020
Certifico o Registro em 16/07/2020
Arquivamento 20204034175 Protocolo 204034175 de 16/07/2020 NIRE 42203305382
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SIMONETTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 152906665737005
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GAZ3zSK7c5LzCddW8DqA151G3O6chIkuI
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81855249987-OLIVAR ANTONIO SIMONETTO|03300391997-RAQUEL SARA GUISOLPHI SIMONETTO

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

204034175

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SIMONETTO LTDA
PROTOCOLO	204034175 - 16/07/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203305382
CNPJ 05.664.471/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2020
SOB N: 20204034175

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03300391997 - RAQUEL SARA GUISOLPHI SIMONETTO
Cpf: 81855249987 - OLIVAR ANTONIO SIMONETTO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/07/2020
Certifico o Registro em 16/07/2020
Arquivamento 20204034175 Protocolo 204034175 de 16/07/2020 NIRE 42203305382
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SIMONETTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 152906665737005
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SIMONETTO LTDA

CNPJ nº 05.664.471/0001-18

RAQUEL SARA GUISOLPHI SIMONETTO

OLIVAR ANTONIO SIMONETTO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/07/2020
Certifico o Registro em 16/07/2020
Arquivamento 20204034175 Protocolo 204034175 de 16/07/2020 NIRE 42203305382
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SIMONETTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 152906665737005
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
CNPJ - 82.508.433/0001-17

casan

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: PONTE ALTA DO NORTE TELEFONE: 0800 643 0195
ENDEREÇO: RUA FRANCILIZIO O. DA SILVA, 126
OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
1844291-9	01/2023	08/02/2023

LOCALIZAÇÃO: 712.510.001.0660.01 | DATA APRESENTAÇÃO: 10/01/2023

FT:40 10/01/2023 17:24 1.26.6

	CPF/CNPJ
PROPRIETÁRIO: OLIVAR ANTONIO SIMONETTO	818.552.499-87
USUÁRIO: COMERCIAL SIMONETTO LTDA	43.955.705/0001-75

ENDEREÇO
ROD. BR-116, 100 - ARROIO DOS CAITANOS
CEP: 89535-000 MUN: PONTE ALTA DO NORTE

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO: ENTREGA NO IMÓVEL
NÚMERO DO HIDRÔMETRO: A18C094381

MAIOR CONSUMO DOZE ÚLTIMOS E MAIOR (m³ / Litros)	28/28000
VOLUME MÉDIO DOZE ÚLTIMOS E MENOR (m³ / Litros)	28,00/28000
VOLUME MÉDIO DIÁRIA (m³ / Litros)	0,90/903

UNIDADES POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
001	000	000	000	001

NÚMERO	SEQUENCIAL
G58-000001	118.442.912.301

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES/ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
10/01/2023	01/2023	LIDO/REVISAO	1336	28
10/12/2022	12/2022	LIDO/REVISAO	1308	28
10/11/2022	11/2022	LIDO/REVISAO	1280	28
10/10/2022	10/2022	LIDO/REVISAO	1252	28
10/09/2022	09/2022	LIDO/REVISAO	1224	28
11/08/2022	08/2022	LIDO/REVISAO	1196	28
11/07/2022	07/2022	LIDO/REVISAO	1168	28

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL
TARIFA Rs 35,00
FAIXA VOLUME R$/m³
1 10 2,3300
11 25 10,8400
26 50 14,4000
51 999999 18,2300

VAO RESIDENCIAL
FAIXA VOLUME R$/m³

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARC	VALOR FATURADO
TARIFA FIXA DE DISP. DE INFRAESTRUTURA-AGUA		35,00
FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - AGUA		229,37

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
264,45	PIS (1,65%)	4,36	264,45
	COFINS (7,60%)	20,10	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Comercial Dimonetto LTDA				
Endereço:	BR 116 KM166 nº100 - sala 01		CNPJ:	43955705000l-75	
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535-000
Nome do representante legal:	Ingrid Milena Dimonetto				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

10/01/2023 Ponte Alta do Norte - SC
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.955.705/0001-75 **MATRIZ**		**21/10/2021**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL SIMONETTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto
16.21-8-00 - Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
35.11-5-01 - Geração de energia elétrica
35.13-1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 116 KM 167	**100**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	**CENTRO**	**PONTE ALTA DO NORTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIALSIMONETTO@OUTLOOK.COM	**(49) 3191-0061**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/10/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/01/2023** às **17:47:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XNA3oHhRAx4iEvuT9WIjAg&chave2=UgBcwwsph_-ckGj5C9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09000043980-FELIPE COSTA AMARAL|09283055977-INGRID MILENA SIMONETTO

CONTRATO SOCIAL
COMERCIAL SIMONETTO LTDA

Pelo presente instrumento particular, INGRID MILENA SIMONETTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/06/1998, SOLTEIRA, ESTUDANTE E EMPRESÁRIA, CPF nº 092.830.559-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.523.909, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA BR 116, 100, CENTRO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89535000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial COMERCIAL SIMONETTO LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RODOVIA BR 116 KM 167, 100, SALA:01, CENTRO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89.535-000**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRAS E PRODUTOS DERIVADOS, FABRICAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, PRENSADA E AGLOMERADA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRAS, SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS, GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E COMÉRCIO ATACADISTA DE ENERGIA ELÉTRICA.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 3.500.000,00 (três Milhões e Quinhentos Mil Reais), dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	INGRID MILENA SIMONETTO	3.500.000	R$	3.500.000,00
TOTAL		**3.500.000**	**R$**	**3.500.000,00**

Parágrafo Único: O capital social integralizado neste ato é de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) em moeda corrente nacional e o valor de R$ 3.000.000,00 (três Milhões e Reais) à integralizar até 08/10/2024, sendo que:
1 - INGRID MILENA SIMONETTO integraliza R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) neste ato e integralizará R$ 3.000.000,00 (três milhões e reais) até 08/10/2024, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/10/2021
Certifico o Registro em 21/10/2021 Data dos Efeitos 08/10/2021
Arquivamento 42206819026 Protocolo 217827675 de 21/10/2021 NIRE 42206819026
Nome da empresa COMERCIAL SIMONETTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 285852778234386
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) INGRID MILENA SIMONETTO e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de CURITIBANOS SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/10/2021
Certifico o Registro em 21/10/2021 Data dos Efeitos 08/10/2021
Arquivamento 42206819026 Protocolo 217827675 de 21/10/2021 NIRE 42206819026
Nome da empresa COMERCIAL SIMONETTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 285852778234386
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CONTRATO SOCIAL
COMERCIAL SIMONETTO LTDA

PONTE ALTA DO NORTE SC, 8 de outubro de 2021.

INGRID MILENA SIMONETTO
CPF: 092.830.559-77

Visto_____
FELIPECOSTA AMARAL
(OAB-SC 52259)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/10/2021
Certifico o Registro em 21/10/2021 Data dos Efeitos 08/10/2021
Arquivamento 42206819026 Protocolo 217827675 de 21/10/2021 NIRE 42206819026
Nome da empresa COMERCIAL SIMONETTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 285852778234386
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

217827675

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMERCIAL SIMONETTO LTDA
PROTOCOLO	217827675 - 21/10/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206819026
CNPJ 43.955.705/0001-75
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2021
SOB N: 42206819026

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09000043980 - FELIPE COSTA AMARAL - Assinado em 21/10/2021 às 10:31:29
Cpf: 09283055977 - INGRID MILENA SIMONETTO - Assinado em 21/10/2021 às 10:25:20

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/10/2021
Certifico o Registro em 21/10/2021 Data dos Efeitos 08/10/2021
Arquivamento 42206819026 Protocolo 217827675 de 21/10/2021 NIRE 42206819026
Nome da empresa COMERCIAL SIMONETTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 285852778234386
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01 20220514036659-55

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 141359775

Mês/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
02/2022	27749984

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SIMONETTO LTDA

CPJ: 05664471000118

RD BR 116, 0 - KM 155

88535000 PONTE A NORTE R PAN PONTE ALTA DO NORTE SC

Loc/Etapa/Liv:8421,15,000405 - Medidor: 42125181 - TENSAO NOMINAL: 23.100v - V - GRUPO B

Classificacao: 02 - INDUSTRIAL - CONVENCIONAL - TRIFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.252 - Tipo do Disjuntor: 70

Medidor:	42125181	Consumo Med/Fat:	4633/4633	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	19726	Número de Dias Faturados:	31	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	14500	Consumo Médio Diário (kWh):	149,45	Fator de Potência:	0,82
				Fator de Multiplicação:	20,00

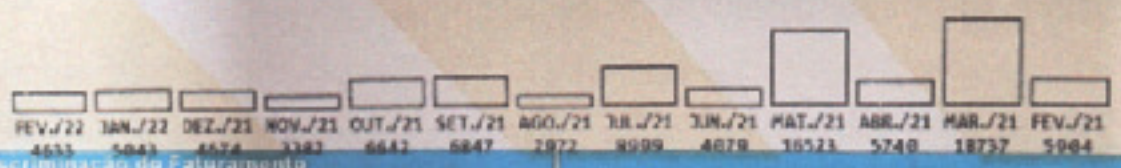
Datas Importantes

Leitura Anterior:	21/01/2022
Leit. Atual:	21/02/2022
Emissão/Apresentação:	21/02/2022
Próx. Leitura:	23/03/2022

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DEC/21				
FIC	4,22	8,45	16,91	0,00
DMIC	2,62	5,25	10,50	0,00
Conj.ANEEL:	2,71			0,00

Histórico de Consumo



Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	4633		0,730543		3384,61
EXCED DE CONSUMO REATIVO	546		0,394459		215,37
ADICIONAL BAND. ESCASSEZ HIDRICA					902,99
Subtotal 1					4502,97
COSIP					91,77
4831987982 ASS DE JORNAL					14,00
Subtotal 2					105,77

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

				Tarifas sem tributos	
ENERGIA	2.186,38	DISTRIBUICAO	498,81	Resolucao 2921/2021	
TRANSMISSAO	175,40	TRIBUTOS	1.221,31	TUSD	0,244858
ENC. SETORIAIS	420,92	SOMA DEMONSTRATIVO	4.502,97	TE	0,28739

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	4502,97	25	1125,73
PIS/PASEP	3377,21	0,51	17,22
COFINS	3377,21	2,35	79,37

Mensagem

Periodos Band.Tarif.: Escas.Hidri:22/01-21/02

DEBITOS: 01/2022 R$ 4.919,15

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Lindaressa Franço de Oliveira				
Endereço:	Rua João Rauen, S/N		CNPJ:	42827522/0001-01	
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89539000
Nome do representante legal:	Lindaressa Franço de Oliveira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Andressa F de Oliveira

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

PONTE ALTA DO NORTE - SC 26/01/2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.827.522/0001-01 MATRIZ		22/07/2021

NOME EMPRESARIAL
ANDRESSA FRANCA DE LOURENA 11503143970

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOURENA LIMPEZAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO RAUEN	SN	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	QUATRO PINHEIROS	PONTE ALTA DO NORTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TINCO-11@HOTMAIL.COM	(49) 9113-4152

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	*******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/01/2023** às **14:12:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ | Consultas CNPJ | Estatísticas | Parceiros | Serviços CNPJ

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
ANDRESSA FRANCA DE LOURENA 11503143970
Nome do Empresário
ANDRESSA FRANCA DE LOURENA
Nome Fantasia
LOURENA LIMPEZAS
Capital Social
5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
6523789	SSP	SC	115.031.439-70

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Inicio da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	22/07/2021

Número de Registro

CNPJ
42.827.522/0001-01

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
89535-000	RUA JOAO RAUEN	SN	CASA
Bairro	**Município**	**UF**	
QUATRO PINHEIROS	PONTE ALTA DO NORTE	SC	

Atividades

Data de Inicio de Atividades	Forma de Atuação
22/07/2021	Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal
Piscineiro(a) independente
Atividade Principal (CNAE)
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.523.789

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/SET/2018

NOME ANDRESSA FRANÇA DE LOURENA

FILIAÇÃO AIRTON GONÇALVES DE LOURENA
ELEUSA DE FÁTIMA PIRES FRANÇA

NATURALIDADE
CURITIBANOS SC

DATA DE NASCIMENTO
20/08/2002

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 4847 LV A-5 FL 24V.
CART. TONOLLI-PONTE ALTA DO NORTE SC

CPF 115.031.439-70

CURITIBANOS - SC

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd636702
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd636702

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Andressa F. Loureiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CAIXA

de Águas e Saneamento

CNPJ - 82.508.433/0001-17

DE ÁGUA / ESGOTO

DO NORTE TELEFONE:0800 643 0195

KANCILIZIO O. DA SILVA, 126

CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
1868292-8	11/2022	08/12/2022

LOCALIZAÇÃO: 712.512.006.0210.01 | DATA APRESENTAÇÃO: 10/11/2022

FLK39 10/11/2022 0710 1.26.6

	CPF/CNPJ
PROPRIETÁRIO:AIRTON GONCALVES DE LOURENA	656.885.469-72
USUÁRIO:AIRTON GONCALVES DE LOURENA	656.885.469-72

ENDERECO
R. JOÃO RAUEM, S/N - QUATRO PINHEIROS
CASA
CEP: 89535-000 MUN: PONTE ALTA DO NORTE

SITUACAO DO FATURAMENTO
ENTREGA NO IMOVEL

NUMERO DO HIDROMETRO
B19C009479

MAIOR CONSUMO DOS ULTIMOS 6 MESES (m³ / litros) 6/6000

VOLUME MEDIO DOS ULTIMOS 6 MESES (m³ / litros) 4,71/4000

VOLUME MEDIO DIARIO (m³ / litros) 0,19/193

UNIDADES POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
001	000	000	000	001

NUMERO	SEQUENCIAL
G58-000097	118.682.922.211

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES/ANO	OCORRENCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
10/11/2022	11/2022	LIDO	31	6
10/10/2022	10/2022	LIDO	25	5
10/09/2022	09/2022	LIDO	20	5
11/08/2022	08/2022	LIDO	15	5
11/07/2022	07/2022	LIDO	10	6
10/06/2022	06/2022	LIDO	4	3
10/05/2022	05/2022	LIDO	1	3

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL
TARIFA R$ 35,08

FAIXA	VOLUME	R$/m³
1	10	2,3300
11	25	10,8400
26	50	14,4900
51	999999	18,2300

RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m³

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVICOS	PARC	VALOR FATURADO
TARIFA FIXA DE DISP. DE INFRAESTRUTURA-AGUA		35,08
FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - AGUA		13,98
AC MULTA PREVISAO SISTEMA	1/1	0,96

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
50,02	PIS (1,65%)	0,83	50,02
	COFINS (7,60%)	3,80	

d0fb15e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	THAMIRES FRANÇA LEFFER 11766401945				
Endereço:	RUA ALZINO CAVAGRANDE, 98		CNPJ:	41218178/0001-90	
Município:	PONTE ALTA DO NORTE	UF:	SC	CEP:	89535000
Nome do representante legal:					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Thamires Leffer
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

PONTE ALTA DO NORTE - SC 20/01/2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.218.178/0001-90 MATRIZ		15/03/2021

NOME EMPRESARIAL
THAMIRES FRANCA LEFFER 11766401945

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LEFFER SERVICOS DE LIMPEZA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBINO CASAGRANDE	98	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	CENTRO	PONTE ALTA DO NORTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TINCO-11@HOTMAIL.COM	(49) 3254-1166

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/01/2023** às **14:13:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

SOMA
LEFFER 2023

Nome Empresarial
THAMIRES FRANCA LEFFER 11766401945
Nome do Empresário
THAMIRES FRANCA LEFFER
Nome Fantasia
LEFFER SERVICOS DE LIMPEZA
Capital Social
5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
5713104	SSP	SC	117.664.019-45

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO
Data de Início da Situação Cadastral Vigente
15/03/2021

Número de Registro

CNPJ
41.218.178/0001-90

Endereço Comercial

CEP
89535-000
Logradouro
RUA ALBINO CASAGRANDE
Número
98
Complemento
CASA
Bairro
CENTRO
Município
PONTE ALTA DO NORTE
UF
SC

Atividades

Data de Início de Atividades
15/03/2021
Forma de Atuação
Em local fixo fora da loja
Ocupação Principal
Piscineiro(a) independente
Atividade Principal (CNAE)
81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação do enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **117.664.019-45** DNI

REGISTRO GERAL **5.713.104**

DATA DE EXPEDIÇÃO *23/JAN/2020*

REGISTRO CIVIL
CERT. NASC. 4723 LV A-4 FL 281V
CART. TONOLLI-PONTE ALTA DO NORTE SC

T. ELEITOR
62707470973

CTPS
3784998

SERIE
0060

UF
SC

NIS / PIS / PASEP
206.58623.56-1

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS
706008620573 49

FERNANDO LUIZ DE SOUZA

ASSINATURA DO DIRETOR

Polegar Direito

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

THOMAS GREG & SONS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
THAMIRES FRANÇA LEFFER



FILIAÇÃO
CELIO BOAVENTURA LEFFER
SONIA LUZIA FRANÇA

DATA NASCIMENTO
17/12/2000

TIPO/FATOR RH

NATURALIDADE
CURITIBANOS SC

OBSERVAÇÃO

NÃO PLASTIFICAR

Thamires França Leffer

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

d0f515e0-a521-4107-8fbc-435ddd63670
https://infoleg-autenticidade
115 / 175

116 / 175
dof5150-a521-4157-8fbc-435ddd6367d2

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ - 82.508.433/0001-17

casan

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: PONTE ALTA DO NORTE TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: RUA FRANCILIZIO O. DA SILVA, 126

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
732243-7	12/2022	08/01/2023

LOCALIZAÇÃO: 712.511.002.0320.01 | DATA APRESENTAÇÃO: 10/12/2022

FLK38 10/12/2022 0713 1.26.6

PROPRIETÁRIO: CELIO BOAVENTURA LEFFER	CPF/CNPJ: 701.963.549-00
USUÁRIO: CELIO BOAVENTURA LEFFER	701.963.549-00

ENDEREÇO: R. ALBINO CASAGRANDE, 98 - CENTRO

CEP: 89535-000 MUN: PONTE ALTA DO NORTE

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO: ENTREGA NO IMÓVEL

NÚMERO DO HIDRÔMETRO: Y13F274370

MAIOR CONSUMO DOB ULTIMOS 6 MESES (m³ / litros): 14/14000

VOLUME MEDIO DOB ULTIMOS 6 MESES (m³ / litros): 12,86/12000

VOLUME MEDIO DIARIO (m³ / litros): 0,43/433

UNIDADES POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
001	000	000	000	001

NUMERO	SEQUENCIAL
GS8-000063	107.322.432.212

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES/ANO	OCORRENCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
10/12/2022	12/2022	LIDO	1230	13
10/11/2022	11/2022	LIDO	1217	13
10/10/2022	10/2022	LIDO	1204	13
10/09/2022	09/2022	LIDO	1191	13
11/08/2022	08/2022	LIDO	1178	12
11/07/2022	07/2022	LIDO	1166	14
10/06/2022	06/2022	LIDO	1152	12

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

AGUA R$ 35,08

FAIXA	VOLUME	R$/m³
1	10	2,9300
11	25	10,8400
26	50	14,4900
51	999999	18,2300

NAO RESIDENCIAL

FAIXA VOLUME R$/m³

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARC	VALOR FATURADO
TARIFA FIXA DE DISP. DE INFRAESTRUTURA-AGUA		35,08
FATURAMENTO VOLUME CONSUMO - AGUA		55,82
AC MULTA PREVISAO SISTEMA	1/1	1,85

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
92,75	PIS (1,65%) / COFINS (7,60%)	1,58 / 7,05	92,75

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA- (SIGNIFICADOS NO VERSO)

DECRETO PRESIDENCIAL N.S.440/05.PORTARIA DE CONSOLIDACAO Nº5/17 MS-ANEXO XX\E PORTARIA ERT. N.421/16

1. CARACTERISTICAS FISICO - QUIMICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	5	6	6
COR APARENTE	5	6	6
CLORO RESIDUAL	5	6	6
FLUOR	4	4	4

2. CARACTERISTICAS MICROBIOLOGICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRAO
COLIFORMES TOTAIS	5	6	6	SIM
ESCHERICHIA COLI	5	6	6	SIM

3. CONCLUSÃO

TODOS OS INDICADORES DE QUALIDADE DESCRITOS NESTA FATURA ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS N.888 DE 4 DE MAIO DE 2021

Outras informações sobre a qualidade da agua:
0800 643 0195 http://www.casan.com.br

AVISOS

AVISO DE DEBITO / CORTE

EM 06/12/2022 NOSSOS ARQUIVOS APRESENTAVAM 001 FATURA(S) VENCIDA(S), NO VALOR DE R$ 92,97, ESTANDO SUJEITO AO CORTE CFE. REGULAMENTO, BEM COMO POSSÍVEL INCLUSÃO DA DÍVIDA NO SPC.

Mês de consumo	Vencimento	Valor
10/2022	08/11/2022	R$ 92,97

*Esta unidade ficara sujeita à suspensão do abastecimento caso a pendência não seja regularizada ate 12/01/2023.

AGÊNCIA REGULADORA: ARIS: 0800 648 9191 - ouvidoria@aris.sc.gov.br

82620000000-6 92750013000-4 00000001073-6 22432212600-0

	SEQUENCIAL	LOCALIZAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
USO CASAN	107.322.432.212	712.511.002.0320.01	08/01/2023
	MATRÍCULA	MES DE FATURAMENTO	VALOR A PAGAR
	732243-7	12/2022	92,75
USO BANCO	SEQUENCIAL		VALOR A PAGAR
	107.322.432.212		92,75

82620000000-6 92750013000-4 00000001073-6 22432212600-0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://protocolo.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dof5150-a521-4157-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	SOS. Bebidas. PAN				
Endereço:	R. Francalizio Oliveira da Silva		CNPJ:	38437817000102	
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89.535.000
Nome do representante legal:	Graziek Nunes Alves				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Graziek Nunes Alves

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

20/01/23. Ponte Alta do Norte - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
38437817000102		29/09/2021

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
261333194	GRAZIELE NUNES 08527163977

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
SOS BEBIDAS PAN	SIMEI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4723700 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
5611203 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
Não constam informações sobre Documentos Eletrônicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA FRANCELIZIO OLIVEIRA DA SILVA	289	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89535-000	SAO SEBASTIAO	PONTE ALTA DO NORTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BJWOLINGER@HOTMAIL.COM	4991493185

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 29/09/2021

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **26/07/2022 16:24:13** (data e hora de Brasília).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
GRAZIELE NUNES 08527163977
Nome do Empresário
GRAZIELE NUNES
Nome Fantasia
SOS BEBIDAS PAN
Capital Social
5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
5662024	SSP	SC	085.271.639-77

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	14/09/2020

Número de Registro

CNPJ
38.437.817/0001-02

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
89535-000	RUA FRANCELIZIO OLIVEIRA DA SILVA	289	SALA
Bairro	**Munícipio**	**UF**	
SAO SEBASTIAO	PONTE ALTA DO NORTE	SC	

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
14/09/2020	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de bebidas
Atividade Principal (CNAE)
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Proprietário(a) de lanchonete, independente	5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da de Empresas e Negócios – CGSIM.

qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**.

Número do Recibo	**Número do Identificador**	**Data de Emissão**
ME76734120	38437817000102	25/06/2021

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Celesc
Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
12/2022	11065341

Consumidor

DE OLIVEIRA ALVES — CPF: 04472107937

O OLIVEIRA SIL, 289 - CX 03

ITRO PAN°-PONTE ALTA DO NORTE-SC

v:0421,15,004407 - Medidor: 1053030 - TENSAO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B

o: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

e Operacao: 5.258 Tipo do Disjuntor: 30 AS [1.6.9.19]

de Consumo

	1053030	Consumo Med/Fat:	716/716	Unidade de Medida	kWh
al:	339	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
er:	9623	Consumo Médio Diário (kWh):	24,69	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

ortantes

nterior:	#851 OUT/22
al:	22/12/2022
/Apresentação:	22/12/2022
tura:	20/01/2023

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	10,00			4,35
FIC	4,00			2,00
DMIC	7,00			2,25
Conj.ANEEL:	CURITIBANOS CM (R$): 194,98			

e Consumo

/22	OUT/22	SET/22	AGO/22	JUL/22	JUN/22	MAI/22	ABR/22	MAR/22	FEV/22	JAN/22	DEZ/21
3	628	567	578	589	528	530	654	670	667	884	657

o do Faturamento

Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
150		0,670200		100,53
566		0,710777		402,30
				502,83

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Sorveteria Osiris				
Endereço:	R. Elidio Pereira - Centro - 305		CNPJ:	48373550000182	
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535000
Nome do representante legal:	Ana Camila Aguiar				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Camila Aguiar
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

20 de fevereiro de 2023, Ponte Alta do Norte - SC
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **48.373.550/0001-82** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **21/10/2022**

NOME EMPRESARIAL
ANA CAMILA AGUIAR 09040042950

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********	PORTE **ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA ELIDIO PEREIRA	**305**	**SALA 3**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	**CENTRO**	**PONTE ALTA DO NORTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCOSGUI.AGUIAR@ICLOUD.COM	**(49) 9922-1555**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/10/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2023** às **10:13:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
ANA CAMILA AGUIAR

CPF
090.400.429-50

CNPJ
48.373.550/0001-82

Data de Abertura
21/10/2022

Nome Empresarial
ANA CAMILA AGUIAR 09040042950

Nome Fantasia

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
21/10/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
89535-000	RUA RUA ELIDIO PEREIRA	305	SALA 3
Bairro	**Município**	**UF**	
CENTRO	PONTE ALTA DO NORTE	SC	

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1° período	21/10/2022	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Sorveteiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Sorveteiro(a) ambulante independente	5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação
Comerciante independente de laticínios	4721-1/03 - Comércio varejista de laticinios e frios
Comerciante independente de produtos de panificação	4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente	5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.401.143

DATA DE EXPEDIÇAO 21/JAN/2010

NOME ANA CAMILA AGUIAR

FILIAÇÃO
MARCOS HEIDEMANS AGUIAR
FÁTIMA APARECIDA AMARAL

NATURALIDADE
CURITIBANOS SC

DATA DE NASCIMENTO
08/NOV/1993

DOC ORIGEM CERT. NASC. 4.143 LV 04 FL 136
CART. TONOLLI-PONTE ALTA DO NORTE SC

CPF 090.400.429-50

Glinia Mª de Vasconcelos Xavier
Aux. Criminalisto - Mat. 396.323.3-01

ITAIAÍ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

127 / 175
Digitalizado com CamScanner
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Ana Camila Aguiar

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

SICOOB | 756-0 | 75691.30714 01032.477919 11336.260010 2 92570000010990

Beneficiário
EXPERTS TELECOM EIRELI - ME

Endereço
RUA PARALELA2, 375 - CENTRO Ponte Alta do Norte/SC

CPF/CNPJ Beneficiário	Número Doc	Espécie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor	Nosso Número
21.488.113/0001-58	2163780	R$			1113362-6
(-)Desconto/Abatimentos	(-)Outras Deduções	(+)Mora/Multa	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor cobrado	Vencimento 10/02/2023
					(=) Valor Documento 109,90

Pagador
22719 - MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR 31.714.548/0001-27

SICOOB | 756-0 | 75691.30714 01032.477919 11336.260010 2 92570000010990

Local de pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRICA MESMO APÓS O VENCIMENTO.

Beneficiário
EXPERTS TELECOM EIRELI - ME

Data Doc.	Número Doc.	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Vencimento
01/12/2022	2163780	DM	N	15/12/2022	10/02/2023
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor	Agência/Código Beneficiário 3071 / 0324779
	1	R$			Nosso Número 1113362-6

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)
NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE ATRASO
REFERENTE AO CONTRATO: 25901
APÓS O VENCIMENTO COBRAR 2% DE MULTA E 2% JUROS AO MÊS
CASO NÃO PAGO, O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO APÓS 10 DIAS DE VENCIMENTO.

de 10/01/2023 até 09/02/2023

(=) Valor Documento 109,90
(-)Desconto/Abatimentos
(-)Outras Deduções
(+)Outros Acréscimos
(=)Valor cobrado

Pagador
22719 - MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR 31.714.548/0001-27
RUA ELIDIO PEREIRA, 305 PASTELARIA - SÃO SEBASTIÃO - Cidade: Ponte Alta do Norte, CEP: 89535-000, UF: Santa Catarina

FICHA DE COMPENSAÇÃO
— Autenticação Mecânica —

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Pastelaria Osiris				
Endereço:	R: Elidio Pereira - Centro -		CNPJ:	31714548000127	
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535000
Nome do representante legal:	Marcos Guilherme Heidemann Aguiar				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Marcos Guilherme H. Aguiar.
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

20 de fevereiro de 2023, Ponte Alta do Nort - SC
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.714.548/0001-27 MATRIZ		08/10/2018

NOME EMPRESARIAL
MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
OSIRES PASTELARIA E COMERCIO DE BEBIDAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELIDIO PEREIRA	305	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	CENTRO	PONTE ALTA DO NORTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
anaaguiar_082612@hotmail.com	(49) 9922-1555

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2023** às **10:11:51** (data e hora de Brasília).

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=_I3qMyL-T55cwxF-513SIB41NsokSFIC40Ix-VI6SzU
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09281044943-MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR 09281044943

MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/09/1999, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 092.810.449-43, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6523802, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) R ELIDIO PEREIRA, 305, CENTRO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89535000, BRASIL titular da empresa MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR 09281044943, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42804763989, com sede R Elidio Pereira, 305 , Centro Ponte Alta do Norte, SC, CEP 89535000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.714.548/0001-27, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira – Alterar o nome empresarial, que passa a ser MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

PONTE ALTA DO NORTE/SC, 25 de janeiro de 2021.

MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/01/2021
Certifico o Registro em 28/01/2021
Arquivamento 20219840431 Protocolo 219840431 de 27/01/2021 NIRE 42804763989
Nome da empresa MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 266046321973322
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR 09281044943
Nome do Empresário
MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR
Nome Fantasia
OSIRES PASTELARIA E COMERCIO DE BEBIDAS
Capital Social
5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
6523802	SSP	SC	092.810.449-43

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	08/10/2018

Números de Registro

CNPJ	NIRE
31.714.548/0001-27	42-8-0476398-9

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
89535-000	RUA ELIDIO PEREIRA	305
Bairro	**Município**	**UF**
CENTRO	PONTE ALTA DO NORTE	SC

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
08/10/2018	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Fabricante de massas alimentícias, independente
Atividade Principal (CNAE)
10.94-5/00 - Fabricação de massas alimentícias

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de bebidas	47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Padeiro(a) independente	10.91-1/01 - Fabricação de produtos de panificação
Proprietário(a) de lanchonete, independente	56.11-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
Proprietário(a) de cantinas independente	56.20-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Data da consulta: 28/01/2021 11:58:04

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **31.714.548/0001-27**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/10/2018**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
08/10/2018	31/12/2020	Desenquadrada por Opção do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar Gerar PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

219840431

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR
PROTOCOLO	219840431 - 27/01/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42804763989
CNPJ 31.714.548/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2021
SOB N: 20219840431

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09281044943 - MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/01/2021
Certifico o Registro em 28/01/2021
Arquivamento 20219840431 Protocolo 219840431 de 27/01/2021 NIRE 42804763989
Nome da empresa MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 266046321973322
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2





QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd636...

SICOOB | **756-0** | **75691.30714 01032.477919 11336.260010 2 92570000010990**

RECIBO DO PAGADOR

Beneficiário
EXPERTS TELECOM EIRELI - ME

Endereço
RUA PARALELA2, 375 - CENTRO Ponte Alta do Norte/SC

CPF/CNPJ Beneficiário	Número Doc	Espécie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor	Nosso Número
21.488.113/0001-58	2163780	R$			1113362-6
(-)Desconto/Abatimentos	(-)Outras Deduções	(+)Mora/Multa	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor cobrado	Vencimento 10/02/2023
					(=) Valor Documento 109,90

Pagador
22719 - MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR 31.714.548/0001-27

SICOOB | **756-0** | **75691.30714 01032.477919 11336.260010 2 92570000010990**

Local de pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRICA MESMO APÓS O VENCIMENTO.

Vencimento **10/02/2023**

Beneficiário
EXPERTS TELECOM EIRELI - ME

Agência/Código Beneficiário **3071 / 0324779**

Data Doc.	Número Doc.	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
01/12/2022	2163780	DM	N	15/12/2022	1113362-6
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor	(=) Valor Documento 109,90
	1	R$			

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)
NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE ATRASO
REFERENTE AO CONTRATO: 25901
APÓS O VENCIMENTO COBRAR 2% DE MULTA E 2% JUROS AO MÊS
CASO NÃO PAGO, O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO APÓS 10 DIAS DE VENCIMENTO.

de 10/01/2023 até 09/02/2023

(-)Desconto/Abatimentos
(-)Outras Deduções
(+)Outros Acréscimos
(=)Valor cobrado

Pagador
22719 - MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR 31.714.548/0001-27
RUA ELIDIO PEREIRA, 305 PASTELARIA - SÃO SEBASTIÃO - Cidade: Ponte Alta do Norte, CEP: 89535-000, UF: Santa Catarina

FICHA DE COMPENSAÇÃO
--- Autenticação Mecânica ---

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd636...

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	JULIANA FRANÇA DA SILVA 08650089 17				
Endereço:	RUA OTILIA DE GOES DAS NEVES, 224		CNPJ:	43064154/0001-10	
Município:	PONTE ALTA DO NORTE	UF:	SC	CEP:	89535-000
Nome do representante legal:	JULIANA FRANÇA DA SILVA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juliana França da Silva
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

PONTE ALTA DO NORTE - SC 20/01/2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.064.154/0001-50 MATRIZ		10/08/2021

NOME EMPRESARIAL
JULIANA FRANCA DA SILVA 08065008917

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FRANCA LIMPEZAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OTILIA DE GOES DAS NEVES	224	*******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	QUATRO PINHEIROS	PONTE ALTA DO NORTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TINCO-11@HOTMAIL.COM	(49) 9917-4354

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	*******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/01/2023** às **14:23:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
JULIANA FRANCA DA SILVA 08065008917
Nome do Empresário
JULIANA FRANCA DA SILVA
Nome Fantasia
FRANCA LIMPEZAS
Capital Social
5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
4364661	SSP	SC	080.650.089-17

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Inicio da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	10/08/2021

Número de Registro

CNPJ
43.064.154/0001-50

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
89535-000	RUA OTILIA DE GOES DAS NEVES	224
Bairro	**Municipio**	**UF**
QUATRO PINHEIROS	PONTE ALTA DO NORTE	SC

Atividades

Data de Inicio de Atividades	Forma de Atuação
10/08/2021	Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal
Piscineiro(a) independente
Atividade Principal (CNAE)
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

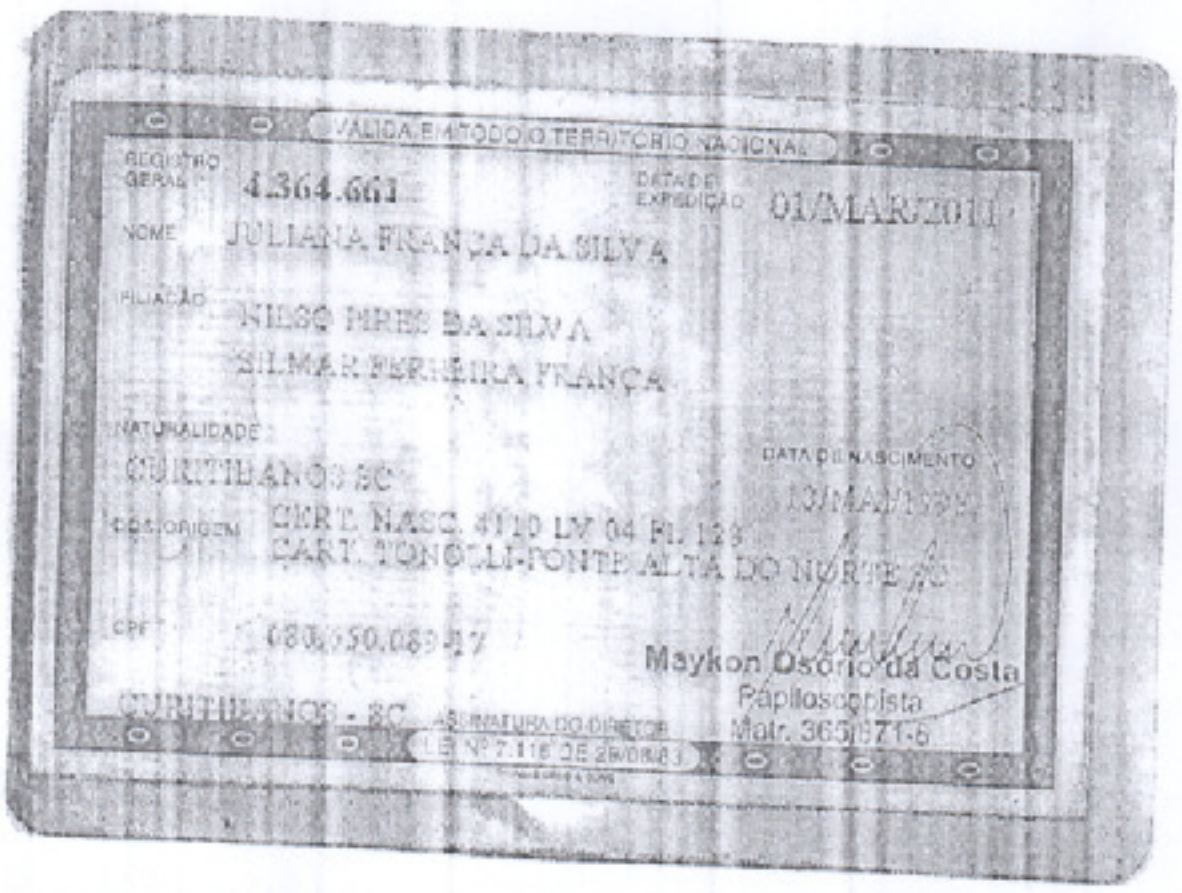
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2





d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Celesc
Distribuição S.A.

07/2021 | 31096189

SILMAR FERREIRA FRANKA
R OTILIA DE GOIS DAS NEVES, 204
[illegible]
CPF: 0[illegible]

Medidor: 2891984 | Consumo Med/Fat: 216/216 | Unidade de Medida: kWh
Let. Atual: 15869 | Numero de Dias Faturados: 32 | Origem da Leitura: LIDA
Let. Anterior: 15653 | Consumo [illegible] Nh): 6,75 | Fator de Potência:
Fator de Multiplicação: 1,00

			Mensal	Trim	Anual	Realizado
Leitura Anterior:	25/06/2021	FAT(2)				
Leit. Atual:	27/07/2021	DIC	5,55	18,16	22,21	11,06
Emissão/Apresentação:	29/07/2021	FIC	3,36	9,72	13,45	4,00
Prox. Leitura:	26/08/2021	DMIC	1,20			11,06
		Com ANEEL:	SAO CRISTOVAO			

[illegible]

Item	Quantidade	Preço (R$)		Total (R$)
CONSUMO	30	0,179333		5,38
CONSUMO	78	0,283142		21,22
CONSUMO	50	0,454600		22,73
CONSUMO	66	0,538242		35,52
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2				0,85
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2				7,12
Subtotal 1				101,57
COSIP				24,98
COMP.VIOL.META CONTINUIDADE				3,44
Subtotal 2				21,46

Composição do Preço (Art. 31 Resolução 3[illegible])

ENERGIA	50,60	DISTRIBUIDORA	35,25	[illegible]	[illegible]
TRANSMISSAO	5,87	TRIBUTOS	17,08	SUBS	0,[illegible]
ENC. SETORIAIS	5,24	SOMA DEMONSTRATIVO	101,57	TE	0,27608

Tributos (incluídos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	42,38	25	10,59
ICMS	69,19	12	7,07
PIS/PASEP	101,59	0,09	0,09
COFINS	101,59	0,16	0,16

Mensagens
BENEF. TAR. SOCIAIS/RES 414/10 R$ 44,90 E ENCARGOS TUR EM [illegible]
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:18/06-27/07
O atraso no pagamento do Fatura [illegible] multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia e atualização monetária com variação do IPCA , conforme RN 982/2021 ANEEL.

IMPORTANTE: AVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO

Vencimento	Valor
15/08/2021	R$ 123,03

Reservado ao Fisco

C117.4042.4BDE.B703.F6D8.5695.8F1F.FCB4

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME79433459	8065008917	10/08/2021

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	FRANCISCO MELO DE MORAIS 29647258968				
Endereço:	AV. ANERCINDO DA SILVA CARNEIRO, 434		CNPJ:	43121129/0001-60	
Município:	PONTE ALTA DO NORTE-	UF:	SC	CEP:	89535000
Nome do representante legal:					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco M. de Morais

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

PONTE ALTA DO NORTE-SC, 20/01/23

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.121.129/0001-60 MATRIZ		13/08/2021

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO MELO DE MORAIS 29647258968

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CHICO LIMPEZAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANERCINDO DA SILVA CALOMENO	434	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	SAO SEBASTIAO	PONTE ALTA DO NORTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TINCO-11@HOTMAIL.COM	(49) 3254-1108

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	*******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/01/2023** às **14:09:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
FRANCISCO MELO DE MORAIS 29647258968
Nome do Empresário
FRANCISCO MELO DE MORAIS
Nome Fantasia
CHICO LIMPEZAS
Capital Social
5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
581014	SSP	SC	296.472.589-68

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO
Data de Início da Situação Cadastral Vigente
13/08/2021

Número de Registro

CNPJ
43.121.129/0001-60

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
89535-000	AVENIDA ANERCINDO DA SILVA CALOMENO	434	CASA
Bairro	**Município**	**UF**	
SAO SEBASTIAO	PONTE ALTA DO NORTE	SC	

Atividades

Data de Início de Atividades
13/08/2021
Forma de Atuação
Em local fixo fora da loja
Ocupação Principal
Piscineiro(a) independente
Atividade Principal (CNAE)
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando conveniados do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2





d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Celesc Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 132859577

FAT-01-202180461429995-47

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
11/2021	31509610

Dados do Consumidor

MARIO LUCIO STIMAMIGLIO

CPF: 85395862900

MUN PONTE ALTA DO NORTE RURAL - CASARAO

89535000-PONTE A NORTE R-PAN-PONTE ALTA DO NORTE-SC

Loc/Etapa/Liv:0421,52,016966 - Medidor: 79133 - TENSAO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.256

Tipo do Disjuntor: 30

AS [1.5.132.2]

Descrição de Consumo

Medidor:	79133	Consumo Med/Fat:	124/124	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	2077	Número de Dias Faturados:	30	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	1953	Consumo Médio Diário (kWh):	4,13	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

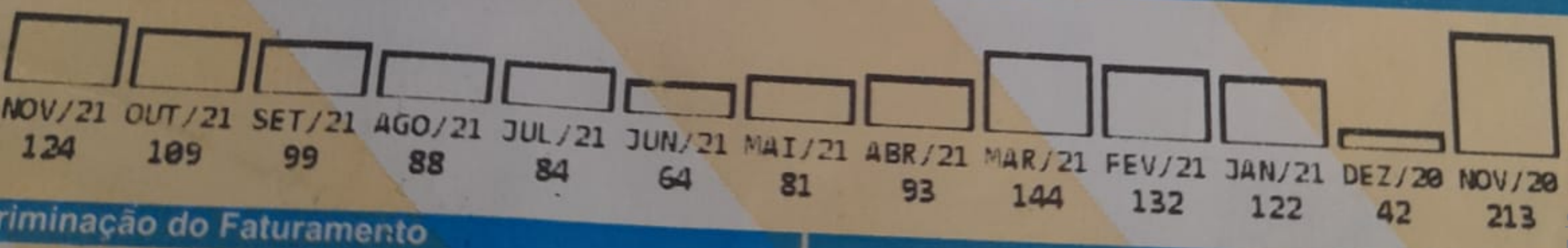
Leitura Anterior:	27/10/2021
Leit. Atual:	26/11/2021
Emissão/Apresentação:	26/11/2021
Próx. Leitura:	27/12/2021

Indicadores de Continuidade

SET/21	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	5,55	11,10	22,21	0,00
FIC	3,36	6,72	13,45	0,00
DMIC	3,20			0,00

Conj.ANEEL: SAO CRISTOVAO CM (R$): 21,33

Histórico de Consumo



Determinação do Faturamento

	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	124		0,552741		68,54
CONAL BAND. VERMELHA P2					20,77
DIO TARIFARIO					9,76
cal 1					98,67
IO TARIFARIO LIQUIDO					-7,93
7982 ASS DE JORNAL					0,00
					14,00

Autenticado eletronicamente por [illegible] com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Cynthia Walter de lima				
Endereço:	Santa Catarina 357		CNPJ:	11.108.182.0001-35	
Município:	Ponte Alta do norte	UF:	SC	CEP:	89535000
Nome do representante legal:	Cynthia Walter de lima				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

20/01/23 Ponte Alta do Norte - SC.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.108.182/0001-35 **MATRIZ**		**02/09/2009**

NOME EMPRESARIAL
CYNTHIA WALTER DE LIMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
C & D CALCADOS E CONFECCOES.	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA CATARINA	**SN**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	**CENTRO**	**PONTE ALTA DO NORTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TINCO@BRTURBO.COM.BR	**(49) 3254-1123**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/09/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/01/2023** às **14:05:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
CYNTHIA WALTER DE LIMA
Nome do Empresário
CYNTHIA WALTER DE LIMA
Nome Fantasia
C & D CALCADOS E CONFECCOES.
Capital Social
15.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
			010.581.709-02

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	02/09/2009

Números de Registro

CNPJ	NIRE
11.108.182/0001-35	42-1-0384474-5

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
89535-000	RUA SANTA CATARINA	SN	SALA
Bairro	**Munícipio**	**UF**	
CENTRO	PONTE ALTA DO NORTE	SC	

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
02/09/2009	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Atividade Principal (CNAE)
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
	47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
	47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados

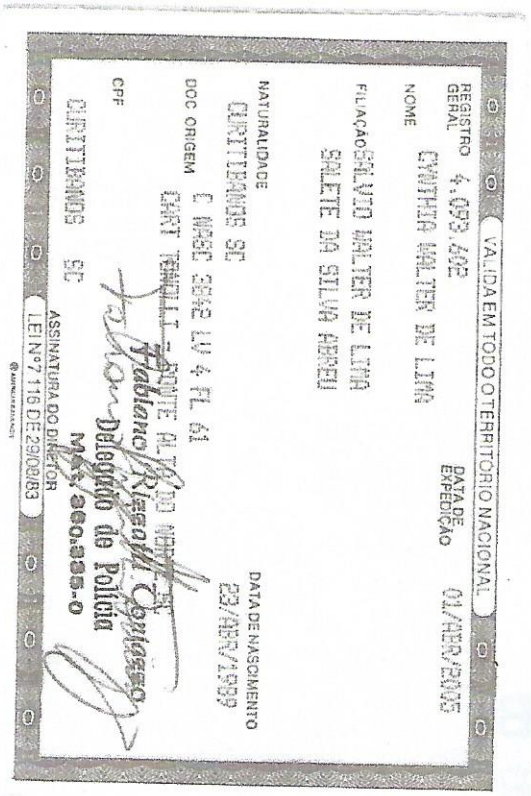
Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2





Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Ponte Alta do Norte
Virginia Catarina Tonolli de Lima - Escrivã de Paz
Rua 30 de Março, 310, casa, Centro, Ponte Alta do Norte - SC, 89535-000
4932541170 - virtonolli@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DFJ25286-LL0F) = R$ 1,35 | Total = R$ 3,80 | Recibo Nº: 4972

Selo Digital de Fiscalização DFJ25286-LL0F

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

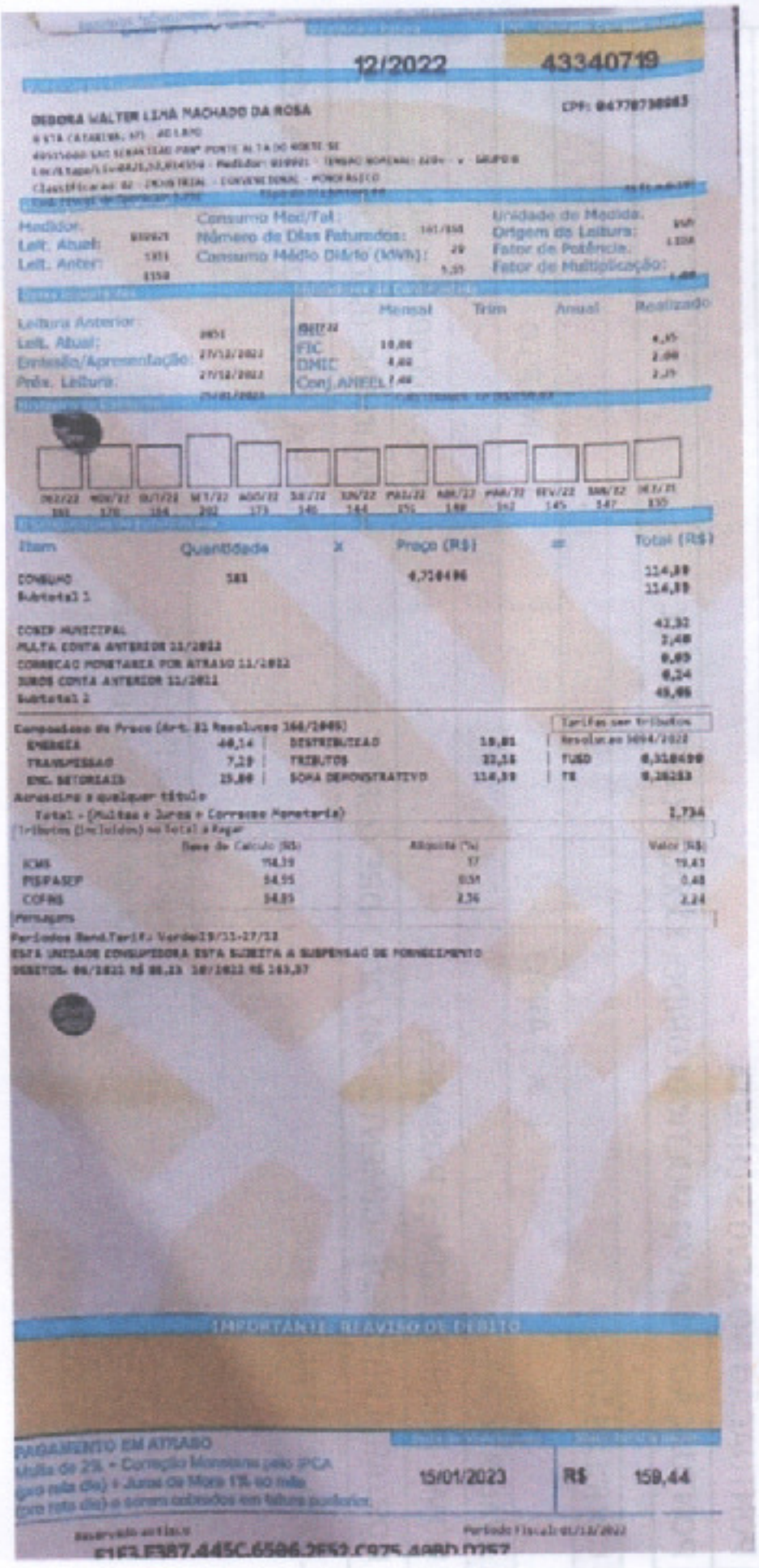
Dou fé, Ponte Alta do Norte, 11 de outubro de 2013

Virginia Catarina Tonolli de Lima - Escrivã de Paz

VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA
Escrivã de Paz
Ponte Alta do Norte - SC
Comarca de Curitibanos - 89535-000

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



12/2022 43340719

DEBORA WALTER LIMA MACHADO DA ROSA CPF: 04778738083

Medidor: Leit. Atual: Leit. Anter: | Consumo Med/Tal: | Número de Dias Faturados: 29 | Consumo Médio Diário (MWh): | Unidade de Medida: | Origem da Leitura: | Fator de Potência: | Fator de Multiplicação:

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
FIC	10,00			4,95
DMIC	4,00			2,00
Conj.ANEEL	7,00			2,29

Leitura Anterior: Leit. Atual: Emissão/Apresentação: 27/12/2022 Próx. Leitura:

Item	Quantidade	x	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	581		0,710496		114,89
Subtotal 1					114,89
CONIP MUNICIPAL					41,32
MULTA CONTA ANTERIOR 11/2022					2,48
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 11/2022					0,69
JUROS CONTA ANTERIOR 11/2022					0,24
Subtotal 2					45,05

Composição do Preço (Art. 21 Resolucao 166/2005)

				Tarifas sem Tributos	
ENERGIA	40,14	DISTRIBUICAO	18,81	Resolucao 3094/2022	
TRANSMISSAO	7,29	TRIBUTOS	22,15	TUSD	0,318490
ENC. SETORIAIS	15,80	SOMA DEMONSTRATIVO	114,89	TE	0,28253

Acrescimo a qualquer título
Total - (Multas e Juros e Correcao Monetaria) 1,734

Tributos (Incluídos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	114,89	17	19,43
PIS/PASEP	34,95	0,51	0,48
COFINS	34,95	2,36	2,24

Mensagens
Periodos Band.Tarif.: Verde(29/11-27/12
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
DEBITOS: 09/2021 R$ 88,23 10/2021 R$ 163,37

IMPORTANTE: AVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) e serem cobrados em fatura posterior.

15/01/2023 | R$ 159,44

Período Fiscal: 01/12/2022

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status **Aprovado** Processo **001.330**

Revisar solicitação *Ciclo: 1*

Aberto em **26/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Protocolo
264359.0001274/2022

CNPJ
27.187.062/0001-00

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE

CPF
076.150.039-11

Nome do solicitante
JESSICA HELENA ZANON

Campo de resposta AJAX Fistel
{"dadosArray":[""]}

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
Procuração.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Ponte Alta do Norte/SC

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Canal
285

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Requerimento de outorga
Requerimento_de_outorga8440484302398447022.pdf

Requerimento de outorga assinado
Requerimento de Outorga Radio.pdf

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Qualificação da entidade

CNPJ
27.187.062/0001-00

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE

Nome fantasia
NATIVA FM

Telefone para contato
(47) 99134-9743

E-mail
peritaflorakadanos@outlook.com

Nome do representante legal
FLORA SALETE KADANOS

ENDEREÇO DA SEDE

CEP
89535-000

Logradouro
RUA JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA

Número
S/N

Bairro
RONDINHA

UF
SC

Município
Ponte Alta do Norte

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Sim

Dirigentes

Nome do dirigente	FLORA SALETE KADANOS
Cargo	PRESIDENTE
CPF	046.030.329-51
Data de Nascimento	03/11/1984
RG	9.292.125-5
Orgão Emissor	SSP/PR
Data de emissão	30/05/2001

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Título de eleitor	0735 2546 0647
Zona	077
Seção	0064
Comprovação de maioridade	RG E CPF - FLORA.pdf
Comprovação de nacionalidade	RG E CPF - FLORA.pdf
CEP	89535-000
Logradouro	RUA SANTA CATARINA
Número	17
Complemento	-
Bairro	CENTRO
UF	SC
Município	Ponte Alta do Norte

Nome do dirigente	RAFAEL MIRANDA WALTRICK DE SOUZA
Cargo	SECRETÁRIO
CPF	068.235.689-17
Data de Nascimento	24/06/1989
RG	4.785.840
Orgão Emissor	SSP/SC
Data de emissão	29/05/2010
Título de eleitor	0511 2444 0906
Zona	077
Seção	0012
Comprovação de maioridade	RG E CPF RAFAEL.pdf
Comprovação de nacionalidade	RG E CPF RAFAEL.pdf
CEP	89535-000
Logradouro	RUA JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA
Número	S/N
Complemento	-
Bairro	RONDINHA
UF	SC
Município	Ponte Alta do Norte

Nome do dirigente	RUI PIRES DE LIMA
Cargo	TESOUREIRO
CPF	445.336.409-15
Data de Nascimento	04/04/1948
RG	592.539
Orgão Emissor	SSP/SC

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Data de emissão	05/12/2007
Título de eleitor	0045 7590 0930
Zona	011
Seção	0034
Comprovação de maioridade	RG E CPF RUI.pdf
Comprovação de nacionalidade	RG E CPF RUI.pdf
CEP	89535-000
Logradouro	RUA JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA
Número	89
Complemento	-
Bairro	RONDINHA
UF	SC
Município	Ponte Alta do Norte

Número de dirigentes
3

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
89535-000

Logradouro
RUA JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA

Número
S/N

Bairro
RONDINHA

UF
SC

Município
Ponte Alta do Norte

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Coordenadas (Padrão GPS-WGS 84)

Utilize o padrão GPS WGS-84 no formato GGº MM" SS',não colocando valores acima de 59 para os minutos e segundos e usando notações NS (norte/sul) para latitude e EW (East/West - Leste/Oeste) para longitude.

Latitude	Longitude
27º 10' 00" S	050º 28' 10" W

Documentos

Tipo de documento	Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo	Estatuto Social.pdf

Tipo de documento	Ata de constituição da entidade
Arquivo	Ata Fundação.pdf

Tipo de documento	Ata de eleição dos atuais dirigentes
Arquivo	Ata Eleição da Diretoria 2020-2024.pdf

Tipo de documento	Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento
Arquivo	GRU - Comprovante de Pagamento - Ponte Alta do Norte.pdf

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas

Manifestações de Apoio - Jurídicas.pdf

Manifestações de MEIs

Manifestações de Apoio - MEI.pdf

Navegação

Navegação

Enviar para análise

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Qualificação da Entidade					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE				
Nome Fantasia	NATIVA FM			**CNPJ**	27.187.062/0001-00
Endereço da sede:	RUA JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA, nº S/N				
Município:	Ponte Alta do Norte	**UF:**	SC	**CEP:**	89535-000
Nome do Representante Legal	FLORA SALETE KADANOS				
Endereço eletrônico (email)	peritaflorakadanos@outlook.com				
Endereço de correspondência	RUA JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA, nº S/N				
Município:	Ponte Alta do Norte	**UF:**	SC	**CEP:**	89535-000
LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço de correspondência	RUA JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA, nº S/N				
Município:	Ponte Alta do Norte	**UF:**	SC	**CEP:**	89535-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS-84)	**Latitude: GGº MM'' SS' (N/S)**				27º 10' 00" S
	Longitude: GGº MM'' SS' (W/E)				050º 28' 10" W

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de , relativo à outorga para execução do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA no Município e UF acima descritos. Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e DECLARAMOS, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	FLORA SALETE KADANOS				
Cargo:	PRESIDENTE		**Título de eleitor:**	0735 2546 0647	
RG:	9.292.125-5	**Órgão Emissor:**	SSP/PR	**CPF:**	046.030.329-51
Endereço	RUA SANTA CATARINA, nº 17				
Município:	Ponte Alta do Norte	**UF:**	SC	**CEP:**	89535-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	RAFAEL MIRANDA WALTRICK DE SOUZA				
Cargo:	SECRETÁRIO		**Título de eleitor:**	0511 2444 0906	
RG:	4.785.840	**Órgão Emissor:**	SSP/SC	**CPF:**	068.235.689-17
Endereço	RUA JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA, nº S/N				
Município:	Ponte Alta do Norte	**UF:**	SC	**CEP:**	89535-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	RUI PIRES DE LIMA				
Cargo:	TESOUREIRO		**Título de eleitor:**	0045 7590 0930	
RG:	592.539	**Órgão Emissor:**	SSP/SC	**CPF:**	445.336.409-15
ço	RUA JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA, nº 89				

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Município:	Ponte Alta do Norte	**UF:**	SC	**CEP:**	89535-000
Assinatura:					

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE				
Nome Fantasia:	"NATIVA FM"		CNPJ:	27.187.062/0001-00	
Endereço de Sede:	Rua Joaquim Francisco de Lima, s/n, Bairro Rondinha				
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535-000
Nome do representante legal:	FLORA SALETE KADANOS				
Endereço eletrônico (*e-mail*):	peritaflorakadanos@outlook.com				

Endereço de Correspondência:	Rua Joaquim Francisco de Lima, s/n, Bairro Rondinha				
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	Rua Joaquim Francisco de Lima, s/n, Bairro Rondinha				
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S	**27°10'00"S**		
	Longitude:	º W	**50°28'10"W**		

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº **172**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022**, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Rui Pires Lima

Rafael Miranda W. de S.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	FLORA SALETE KADANOS				
Cargo:	Presidente			Tit. Eleitor:	0735.2546.0647
RG/data de nascimento:	9.292.125-5 03/11/1984	Órgão Emissor:	SSP/PR	CPF:	046.030.329-51
Endereço:	Rua Santa Catarina n° 17, Bairro Centro,				
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535-000
Assinatura:	Flora Salete Kadanos				

Nome do dirigente:	RAFAEL MIRANDA WALTRICK DE SOUZA				
Cargo:	Secretário			Tit. Eleitor:	0511.2444.0906
RG/data de nascimento:	4.785.840 24/06/1989	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	068.235.689-17
Endereço:	Rua Joaquim Francisco de Lima s/n, Bairro Rondinha				
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535-000
Assinatura:	Rafael Miranda W. de S.				

Nome do dirigente:	RUI PIRES DE LIMA				
Cargo:	Tesoureiro			Tit. Eleitor:	0045.7590.0930
RG/data de nascimento:	592.539 04/04/1948	Órgão Emissor:	SSP/SC	CPF:	445.336.409-15
Endereço:	Rua Joaquim Francisco de Lima, n° 89, Bairro Rondinha				
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535-000
Assinatura:	Rui Pires de Lima				

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Tarefa Automática**

Status **Aprovado** Processo **001.330**

Gerar processo no SEI *Ciclo: 1*

Aberto em **26/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

SOLICITAÇÃO COM AJUSTES REALIZADOS

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Protocolo
264359.0001274/2022

Nº Processo SEI
53115002460202346

CNPJ
27.187.062/0001-00

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE

CPF
076.150.039-11

Nome do solicitante
JESSICA HELENA ZANON

Ajustes solicitados

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
Procuração.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Ponte Alta do Norte/SC

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Canal
285

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Requerimento de outorga assinado
Requerimento de Outorga Radio.pdf

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Qualificação da entidade

CNPJ
27.187.062/0001-00

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE

Nome fantasia
NATIVA FM

Telefone para contato
(47) 99134-9743

E-mail
peritaflorakadanos@outlook.com

Nome do representante legal
FLORA SALETE KADANOS

ENDEREÇO DA SEDE

CEP
89535-000

Logradouro
RUA JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA

Número
S/N

Bairro
RONDINHA

UF
SC

Município
Ponte Alta do Norte

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Sim

Dirigentes

Nome do dirigente	FLORA SALETE KADANOS
Cargo	PRESIDENTE
CPF	046.030.329-51
Data de Nascimento	03/11/1984
RG	9.292.125-5
Orgão Emissor	SSP/PR
Data de emissão	30/05/2001
Título de eleitor	0735 2546 0647
Zona	077
Seção	0064
Comprovação de maioridade	RG E CPF - FLORA.pdf

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CEP	89535-000
Logradouro	RUA SANTA CATARINA
Número	17
Complemento	-
Bairro	CENTRO
UF	SC
Município	Ponte Alta do Norte

Nome do dirigente	RAFAEL MIRANDA WALTRICK DE SOUZA
Cargo	SECRETÁRIO
CPF	068.235.689-17
Data de Nascimento	24/06/1989
RG	4.785.840
Orgão Emissor	SSP/SC
Data de emissão	29/05/2010
Título de eleitor	0511 2444 0906
Zona	077
Seção	0012
Comprovação de maioridade	RG E CPF RAFAEL.pdf
CEP	89535-000
Logradouro	RUA JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA
Número	S/N
Complemento	-
Bairro	RONDINHA
UF	SC
Município	Ponte Alta do Norte

Nome do dirigente	RUI PIRES DE LIMA
Cargo	TESOUREIRO
CPF	445.336.409-15
Data de Nascimento	04/04/1948
RG	592.539
Orgão Emissor	SSP/SC
Data de emissão	05/12/2007
Título de eleitor	0045 7590 0930
Zona	011
Seção	0034
Comprovação de maioridade	RG E CPF RUI.pdf
CEP	89535-000
Logradouro	RUA JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Número	89
Complemento	-
Bairro	RONDINHA
UF	SC
Município	Ponte Alta do Norte

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
89535-000

Logradouro
RUA JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA

Número
S/N

Bairro
RONDINHA

UF
SC

Município
Ponte Alta do Norte

Coordenadas (Padrão GPS-WGS 84)
Utilize o padrão GPS WGS-84 no formato GGº MM" SS',não colocando valores acima de 59 para os minutos e segundos e usando notações NS (norte/sul) para latitude e EW (East/West - Leste/Oeste) para longitude.

Latitude
27º 10' 00" S

Longitude
050º 28' 10" W

Documentos

Tipo de documento	Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo	Estatuto Social.pdf

Tipo de documento	Ata de constituição da entidade
Arquivo	Ata Fundação.pdf

Tipo de documento	Ata de eleição dos atuais dirigentes

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Arquivo	Ata Eleição da Diretoria 2020-2024.pdf

Tipo de documento	Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento
Arquivo	GRU - Comprovante de Pagamento - Ponte Alta do Norte.pdf

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas

Manifestações de Apoio - Jurídicas.pdf

Manifestações de MEIs

Manifestações de Apoio - MEI.pdf

Navegação

Recurso

Análise

Retorno com o erro de geração do processo SEI	Resposta ao solicitante	Ajustes necessários	Resposta ao solicitante (recurso)

Aprovações

Comunicação interna

Comentários internos

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Tarefa Automática**

Status: **Aprovado**
Processo: **001.330**

Represar solicitações *Ciclo: 1*

Aberto em: **26/01/2023**

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Nº Processo SEI
53115002460202346

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
Procuração.pdf

Edital de participação

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Prazo de inscrição
30/01/2023

Canal
285

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Nome fantasia
NATIVA FM

Dirigentes

Data de Nascimento	03/11/1984
CEP	89535-000
Logradouro	RUA SANTA CATARINA
Número	17
Complemento	-
Bairro	CENTRO
UF	SC
Município	Ponte Alta do Norte

Data de Nascimento	24/06/1989
CEP	89535-000

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Logradouro	RUA JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA
Número	S/N
Complemento	-
Bairro	RONDINHA
UF	SC
Município	Ponte Alta do Norte

Data de Nascimento	04/04/1948
CEP	89535-000
Logradouro	RUA JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA
Número	89
Complemento	-
Bairro	RONDINHA
UF	SC
Município	Ponte Alta do Norte

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas

Manifestações de Apoio - Jurídicas.pdf

Manifestações de MEIs

Manifestações de Apoio - MEI.pdf

Navegação

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Diego Fernandes Carneiro Silva**

Status: **Aprovado**
Processo: **001.330**

Cadastrar processo no RADCOM Web *Ciclo: 1*

Aberto em: **31/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

SOLICITAÇÃO COM AJUSTES REALIZADOS

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Protocolo
264359.0001274/2022

Nº Processo SEI
53115.002460/2023-46

CNPJ
27.187.062/0001-00

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE

CPF
076.150.039-11

Nome do solicitante
JESSICA HELENA ZANON

Ajustes solicitados

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
Procuração.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Ponte Alta do Norte/SC

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Canal
285

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Requerimento de outorga assinado
Requerimento de Outorga Radio.pdf

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Qualificação da entidade

CNPJ
27.187.062/0001-00

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE

Nome fantasia
NATIVA FM

Telefone para contato
(47) 99134-9743

E-mail
peritaflorakadanos@outlook.com

Nome do representante legal
FLORA SALETE KADANOS

ENDEREÇO DA SEDE

CEP
89535-000

Logradouro
RUA JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA

Número
S/N

Bairro
RONDINHA

UF
SC

Município
Ponte Alta do Norte

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Sim

Dirigentes

Nome do dirigente	FLORA SALETE KADANOS
Cargo	PRESIDENTE
CPF	046.030.329-51
Data de Nascimento	03/11/1984
RG	9.292.125-5
Orgão Emissor	SSP/PR
Data de emissão	30/05/2001
Título de eleitor	0735 2546 0647
Zona	077
Seção	0064
Comprovação de maioridade	RG E CPF - FLORA.pdf

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CEP	89535-000
Logradouro	RUA SANTA CATARINA
Número	17
Complemento	-
Bairro	CENTRO
UF	SC
Município	Ponte Alta do Norte

Nome do dirigente	RAFAEL MIRANDA WALTRICK DE SOUZA
Cargo	SECRETÁRIO
CPF	068.235.689-17
Data de Nascimento	24/06/1989
RG	4.785.840
Orgão Emissor	SSP/SC
Data de emissão	29/05/2010
Título de eleitor	0511 2444 0906
Zona	077
Seção	0012
Comprovação de maioridade	RG E CPF RAFAEL.pdf
CEP	89535-000
Logradouro	RUA JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA
Número	S/N
Complemento	-
Bairro	RONDINHA
UF	SC
Município	Ponte Alta do Norte

Nome do dirigente	RUI PIRES DE LIMA
Cargo	TESOUREIRO
CPF	445.336.409-15
Data de Nascimento	04/04/1948
RG	592.539
Orgão Emissor	SSP/SC
Data de emissão	05/12/2007
Título de eleitor	0045 7590 0930
Zona	011
Seção	0034
Comprovação de maioridade	RG E CPF RUI.pdf
CEP	89535-000
Logradouro	RUA JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Número	89
Complemento	-
Bairro	RONDINHA
UF	SC
Município	Ponte Alta do Norte

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
89535-000

Logradouro
RUA JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA

Número
S/N

Bairro
RONDINHA

UF
SC

Município
Ponte Alta do Norte

Coordenadas (Padrão GPS-WGS 84)
Utilize o padrão GPS WGS-84 no formato GGº MM" SS',não colocando valores acima de 59 para os minutos e segundos e usando notações NS (norte/sul) para latitude e EW (East/West - Leste/Oeste) para longitude.

Latitude
27º 10' 00" S

Longitude
050º 28' 10" W

Documentos

Tipo de documento	Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo	Estatuto Social.pdf

Tipo de documento	Ata de constituição da entidade
Arquivo	Ata Fundação.pdf

Tipo de documento	Ata de eleição dos atuais dirigentes

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Arquivo	Ata Eleição da Diretoria 2020-2024.pdf

Tipo de documento	Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento
Arquivo	GRU - Comprovante de Pagamento - Ponte Alta do Norte.pdf

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas
Manifestações de Apoio - Jurídicas.pdf

Manifestações de MEIs
Manifestações de Apoio - MEI.pdf

Navegação

Recurso

Análise

Aprovações

Analista da COSID responsável pelo cadastro
Diego Fernandes Carneiro Silva

Comunicação interna

Comentários internos
Cadastrado no
RadCom Web

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização
Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas
Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53115.002460/2023-46
Referência: 264359.0001274/2022

Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE
Assunto: inserção manual de documentos.

Certifico que o Requerimento de Outorga Assinado (SEI nº10886449) foi inserido no processo, manualmente, na data de 03/05/2023, porém, foi entregue pelo solicitante, na data de 26/01/2023, conforme Extrato 264359.0001274/2022 (SEI nº 10931353 página 154). A inserção manual, posterior à geração do processo no SEI-MCOM, foi necessária, tendo em vista falha na integração da plataforma Gov.br com o SEI-MCOM, fato que impediu que os citados documentos fossem inseridos no processo, de forma automática.

Brasília, 30 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Luis de Sousa Ferreira Neto**, **Técnico de Nível Superior**, em 30/05/2023, às 10:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10931362** e o código CRC **A3843A2F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.187.062/0001-00 **MATRIZ**		**07/02/2017**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	**RONDINHA**	**PONTE ALTA DO NORTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 9134-9743

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2023** às **09:37:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CNPJ: **27.187.062/0001-00**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 09:38:32 do dia 15/06/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Impresso por: Antonio Martins Rocha Neto **Data/Hora:** 15/06/2023 09:38:18

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	SC	Município:	Ponte Alta do Norte

Município	Canal	Freqüência
Ponte Alta do Norte	285	104,9

Usuário: antonior.mcom.colab - Antonio Martins Rocha Neto **Data:** 15/06/2023 **Hora:** 09:38:18

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ıão Outorgada is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Associação Cultural e Comunitária N	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Flora Salete Kadanos	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ião Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Rafael Miranda Waltrick de Souza	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Rui Pires de Lima	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://valeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ...ão Outorgada ...is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	27.187.062/0001-00	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ão Outorgada
- s Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	046.030.329-51	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ...ão Outorgada
- ...is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	068.235.689-17	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ião Outorgada
- s Ativas

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção +	
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	contém	445.336.409-15	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.002460/2023-46.**

Entidade: **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Curitibanos/SC, e do Tribunal de Justiça do Santa Catarina, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 15 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 15/06/2023, às 09:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10954640** e o código CRC **D9921112**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.002460/2023-46**

Entidade: **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº **53115.002460/2023-46**, de interesse da **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense** na localidade de **Ponte Alta do Norte/SC** informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 15 de junho de 2023.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 15/06/2023, às 09:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10954653** e o código CRC **EDE1BF46**.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.187.062/0001-00

Razão Social: ASSOC CULT E COM NORTE PONTE ALTENSE

Endereço: R JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA SN / RONDINHA / PONTE ALTA DO NORTE / SC / 89535-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/05/2023 a 29/06/2023

Certificação Número: 2023053102501548511492

Informação obtida em 15/06/2023 10:26:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.187.062/0001-00
Certidão nº: 27183054/2023
Expedição: 15/06/2023, às 10:26:34
Validade: 12/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.187.062/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE
CNPJ: 27.187.062/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:27:01 do dia 15/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2023.
Código de controle da certidão: **1F89.675A.228F.E5B5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 16264/2023/MCOM

Brasília, 15 de junho de 2023.

À Senhora,
Flora Salete Kadanos
Representante Legal da Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense (CNPJ nº 27.187.062/0001-00)
Rua Joaquim Francisco de Lima, S/N - Rondinha
89.535-0000 - Ponte Alta do Norte-SC

Assunto: PROCESSO nº 53115.002460/2023-46. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhora Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Ponte Alta do Norte/SC** em razão do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022.

2. Conforme arts. 278 e 279 da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 280, parágrafo único da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

5. Tendo em vista as disposições da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023, de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

5.1. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (10954815)**.**

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Anexo XLIV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 2º).

5.2. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existem certas contrariedades com o que determina o art. 291 ortaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

.. **Portaria** GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

a. Não estão expressamente previstos os direitos de os associados **votarem e serem votados** para os cargos diretivos, em desacordo com o art. 291, inciso IV da Portaria.

b. Não está expressamente previsto que a o mandato da diretoria será de no máximo quatro (04) anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será **vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos**, conforme art. 291, inciso V, "b" da Portaria.

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 291 da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023, a saber:

> Art. 291. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
>
> III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
>
> IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
>
> V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
>
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
>
> **b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.**

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidão abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

6. Importante ressaltar que, em razão do disposto no art. 292, §2º da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023, por não haver no Município entidade já autorizada, podem ser concedidas mais duas notificações adicionais (terceira e quarta), entretanto, para **cumprimento no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.**

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023.

8. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

9. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/mcom/ >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

10. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mcom.gov.br.

Atenciosamente,

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/06/2023, às 12:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10954796** e o código CRC **F9477E7C**.

Anexos:

- Anexo XLII (10954815).

Referência: Processo nº 53115.002460/2023-46 Documento nº 10954796

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + _____- 20 log _____ = _____ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CIDADE
UF

CEP - TELEFONE FAX

E-MAIL

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CHECKLIST

Município/UF: **Ponte Alta do Norte/SC**

Processo nº: **53115.002460/2023-46** CNPJ: **27.187.062/0001-00**

Número de concorrentes: **00**

Nome da entidade: **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense**

Nº do edital/ano: **172/2022 publicado no DOU de 01/12/2022**

Prazo de inscrição: de 02/12/2022 a 30/01/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (10954593)

---

1. Data de postagem/SEI: 26/01/2023 – CADSEI
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 01 a 02 (10886449)
4. Estatuto Social: Fls. 01 a 14 (10655497) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01 a 04 (10655498) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01 a 04 (10655499) para o período de **25/10/2020 a 25/10/2024**

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01 (10655485); Fls. 01 (10655491); Fls. 01 (10655495)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Flora Salete Kadanos	073525460647 03/11/1984	Augusto Kadanos e Tereza Neretycki Kadanos	046.030.329-51	**NÃO**
Secretário: Rafael Miranda Waltrick de Souza	051124440906 24/06/1989	Nilson Waltrick de Souza e Loireci de Fátima Miranda	068.235.689-17	**NÃO**
Tesoureiro: Rui Pires de Lima	004575900930 04/04/1948	João Pires de Lima e Henriqueta dos Santos Lima	445.336.409-15	**NÃO**

8. Manifestações em apoio PJ: Fls. 01 a 56 (10655502); Manifestações em apoio MEI: Fls. 01 a 49 (10655506)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 (10655500)

10. Pesquisa Anatel (10954591) e Fiscaliza (10954635) e (10954653)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (10954640)

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (10954589), Certidão FGTS (10954783), Certidão PGFN (10954786), Certidão CNDT (10954784):

OBSERVAÇÕES: 15/06/2023:

- Entidade **HABILITADA;**

- Será dado prosseguimento na instrução, uma vez que a Entidade não possui concorrente e dispensa comunicação do resultado da fase de habilitação.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5, §1ª 2ª**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8, alínea "a"**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8, alínea "a"** (Não informou o direito do associado de ser votado)

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 11**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 14**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 13** (não informou que não poderá haver mais de uma recondução, ainda que em cargo diverso)

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 15**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

tos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5 e Art. 10**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8 e 9**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 18**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Art. 13**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 21**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 18, §2ª**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 10**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 12**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 12, §1ª**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 22**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (10954589)

2.2 Certidão FGTS: (10954783)

2.3 Certidão PGFN : (10954786)

2.4 Certidão CNDT: (10954784)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (10954640)

3. Pesquisa Anatel (10954591) e Fiscaliza (10954635) e (10954653)

4. Anexo 6/ART: fl. ()

OBSERVAÇÕES: 15/06/2023:

- Enviar anexo XLII;

- A entidade deverá realizar ajustes no Estatuto Social;

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 15/06/2023, às 10:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10954542** e o código CRC **6837A232**.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Correspondência Eletrônica - 10956107

Data de Envio:
15/06/2023 15:39:09

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
peritaflorakadanos@outlook.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.002460/2023-46

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
SEI_MCOM - 10954796 - Ofício.pdf
controlador.php.pdf

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.187.062/0001-00 **MATRIZ**		**07/02/2017**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	**RONDINHA**	**PONTE ALTA DO NORTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 9134-9743

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/07/2023** às **08:50:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CNPJ: **27.187.062/0001-00**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 09:00:33 do dia 12/07/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Imprimir Voltar

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.187.062/0001-00

Razão Social: ASSOC CULT E COM NORTE PONTE ALTENSE

Endereço: R JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA SN / RONDINHA / PONTE ALTA DO NORTE / SC / 89535-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/07/2023 a 06/08/2023

Certificação Número: 2023070802342651663173

Informação obtida em 12/07/2023 08:58:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.187.062/0001-00
Certidão nº: 34328277/2023
Expedição: 12/07/2023, às 08:55:40
Validade: 08/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.187.062/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE
CNPJ: 27.187.062/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:56:12 do dia 12/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/01/2024.
Código de controle da certidão: **D2FB.6175.689F.8AA8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ıão Outorgada is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Associação Cultural e Comunitária N	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Flora Salete Kadanos	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ião Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Rafael Miranda Waltrick de Souza	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Rui Pires de Lima	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://valeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ...ão Outorgada ...is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	27.187.062/0001-00	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ão Outorgada
- s Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	046.030.329-51	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ...ão Outorgada
- ...is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	068.235.689-17	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ião Outorgada
- s Ativas

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção +	
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	contém	445.336.409-15	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.002460/2023-46.**

Entidade: **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Curitibanos/SC, e do Tribunal de Justiça do Santa Catarina, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258, inciso III da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria GM-MCOM nº 01, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

3. Por fim, em atendimento às disposições do art. 290, incisos I ao VI, da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11007151); (11007153); (11007154); (11007157) e (11007156).

Brasília, 12 de julho de 2023.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 12/07/2023, às 09:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11007162** e o código CRC **867B3F25**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.002460/2023-46**

Entidade: **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº **53115.002460/2023-46**, de interesse da **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense** na localidade de **Ponte Alta do Norte/SC** informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 12 de julho de 2023.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 12/07/2023, às 09:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11007191** e o código CRC **B0CAC4FA**.

Referência: Processo nº 53115.002460/2023-46 Documento nº 11007191

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CHECKLIST

Município/UF: **Ponte Alta do Norte/SC**

Processo nº: **53115.002460/2023-46** CNPJ: **27.187.062/0001-00**

Número de concorrentes: **00**

Nome da entidade: **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense**

Nº do edital/ano: **172/2022 publicado no DOU de 01/12/2022**

Prazo de inscrição: de 02/12/2022 a 30/01/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (10954593)

---

1. Data de postagem/SEI: 26/01/2023 - via LECOM
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 01 a 02 (10886449)
4. Estatuto Social: Fls. 02 a 07 (11002893) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01 a 04 (10655498) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01 a 04 (10655499) para o período de **25/10/2020 a 25/10/2024**
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01 (10655485); Fls. 01 (10655491); Fls. 01 (10655495)
7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Flora Salete Kadanos	073525460647 03/11/1984	Augusto Kadanos e Tereza Neretycki Kadanos	046.030.329-51	**NÃO**
Secretário: Rafael Miranda Waltrick de Souza	051124440906 24/06/1989	Nilson Waltrick de Souza e Loireci de Fátima Miranda	068.235.689-17	**NÃO**
Tesoureiro: Rui Pires de Lima	004575900930 04/04/1948	João Pires de Lima e Henriqueta dos Santos Lima	445.336.409-15	**NÃO**

8. Manifestações em apoio PJ: Fls. 01 a 56 (10655502); Manifestações em apoio MEI: Fls. 01 a 49 (10655506)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 (10655500)

10. Pesquisa Anatel (11007153) e Fiscaliza (11007161) e (11007191);

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11007162);

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (11007151), Certidão FGTS (11007154), Certidão PGFN (11007157), Certidão CNDT (11007156):

OBSERVAÇÕES: 15/06/2023:

- Entidade **HABILITADA;**

- Será dado prosseguimento na instrução, uma vez que a Entidade não possui concorrente e dispensa comunicação do resultado da fase de habilitação.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5, §1ª 2ª**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8, alínea "a"**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 5, alíneas "a" e "b"**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 11**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 14**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 13**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 15**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

tos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5 e Art. 10**

; e deveres dos associados: **Art. 8 e 9**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 18**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Art. 13**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 21**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 18, §2ª**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 10**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 12**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 12, §1ª**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 22**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (11007151)

2.2 Certidão FGTS: (11007154)

2.3 Certidão PGFN : (11007157)

2.4 Certidão CNDT: (11007156)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11007162)

3. Pesquisa Anatel (11007153) e Fiscaliza (11007161) e (11007191)

4. Anexo 6/ART: fl. 02 a 17 (11002895)

OBSERVAÇÕES: 12/07/2023:

- Processo encaminhado à COATA para análise técnica do Anexo XLII.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 12/07/2023, às 09:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11007126** e o código CRC **7B382469**.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

7/13/23 9:59 AM

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150024602023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SC	PONTE ALTA DO NORTE	01250.008843/2018	0	27S1000	50W2810	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE
0.00	SC	PONTE ALTA DO NORTE	53115.002460/2023	172	27S1000	50W2810	ADR	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE
1.02	SC	PONTE ALTA DO NORTE	53000.006136/2010	0	27S0927	50W2811	ARQCDI	ASSOCIACAO BOM SAMARITANO DE PONTE ALTA DO NORTE
1.02	SC	PONTE ALTA DO NORTE	53000.055207/2011	39	27S0927	50W2811	ARQDEF	ASSOCIACAO BOM SAMARITANO DE PONTE ALTA DO NORTE
1.05	SC	PONTE ALTA DO NORTE	53000.000115/2005	20	27S0930	50W2752	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL PONTE ALTA DO NORTE
11.25	SC	SÃO CRISTOVÃO DO SUL	53000.056361/2011	39	27S1554	50W2633	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL SAO CRISTOVAO
11.26	SC	SÃO CRISTOVÃO DO SUL	53000.057451/2004	0	27S1554	50W2632	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL SAO CRISTOVAO
11.29	SC	PONTE ALTA DO NORTE	53000.015047/2005	20	27S1556	50W2636	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PONTE ALTA DO NORTE
11.94	SC	SÃO CRISTOVÃO DO SUL	53740.000492/2002	0	27S1618	50W2638	ARQCDI	CLUBE DE MÃES E IDOSOS DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL
11.94	SC	SÃO CRISTOVÃO DO SUL	53740.002153/1999	10	27S1618	50W2638	ARQDEF	ASSOCIACAO ESPORTIVA E RECREATIVA GABOARDI
12.28	SC	SÃO CRISTOVÃO DO SUL	01250.039096/2017	0	27S1627	50W2627	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO DE RADIO E TV DE SAO CRISTOVAO
17.08	SC	CURITIBANOS	53000.011752/2012	0	27S1658	50W3457	ARQPOS	RADIO COMUNITARIA MARIA ROSA FM
[illegible]	SC	CURITIBANOS	53820.000872/1998	4	27S1716	50W3438	LDE	RADIO COMUNITARIA MARIA ROSA FM

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.002460/2023-46.
Interessado: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**.
Assunto: OFÍCIO N° 16264/2023/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 10954796)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, na localidade de **PONTE ALTA DO NORTE/SC**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 39, II, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	11002895, págs. 02 a 04	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**	**NÃO**	**NÃO SE APLICA**
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11002895, pág. 03		**X**	
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11002895, pág. 04	**X**		
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11002895, pág. 03	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11002895, pág. 03	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11002895, pág. 03	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).	11002895, pág. 03	**X**		

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018).	11002895, pág. 15 a 17	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação** em anexo.	11002895 11009448 11009445	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	11002895 11009448 11009445			**X**

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 13 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 14/07/2023, às 15:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 14/07/2023, às 17:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Donini**, **Engenheiro**, em 14/07/2023, às 17:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11009456** e o código CRC **4DBED344**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.002460/2023-46 Documento nº 11009456

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.187.062/0001-00 **MATRIZ**		**07/02/2017**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	**RONDINHA**	**PONTE ALTA DO NORTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 9134-9743

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/07/2023** às **12:57:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CNPJ: **27.187.062/0001-00**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 12:57:50 do dia 17/07/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.187.062/0001-00

Razão Social: ASSOC CULT E COM NORTE PONTE ALTENSE

Endereço: R JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA SN / RONDINHA / PONTE ALTA DO NORTE / SC / 89535-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/07/2023 a 06/08/2023

Certificação Número: 2023070802342651663173

Informação obtida em 17/07/2023 12:58:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.187.062/0001-00
Certidão nº: 35367164/2023
Expedição: 17/07/2023, às 12:59:09
Validade: 13/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.187.062/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 27.187.062/0001-00 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC.
Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB.

Nova consulta Avaliar

Voltar para o topo

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ıão Outorgada is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Associação Cultural e Comunitária N	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Flora Salete Kadanos	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ião Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Rafael Miranda Waltrick de Souza	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Rui Pires de Lima	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://valeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ...ão Outorgada ...is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	27.187.062/0001-00	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ão Outorgada
- s Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	046.030.329-51	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ...ão Outorgada
- ...is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	068.235.689-17	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ião Outorgada
- s Ativas

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção +	
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	contém	445.336.409-15	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.002460/2023-46**

Entidade: **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº **53115.002460/2023-46**, de interesse da **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense** na localidade de **Ponte Alta do Norte/SC** informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 17 de julho de 2023.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 17/07/2023, às 13:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11014527** e o código CRC **59B09C7B**.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.002460/2023-46**

Entidade: **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº **53115.002460/2023-46**, de interesse da **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense** na localidade de **Ponte Alta do Norte/SC** informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 17 de julho de 2023.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 17/07/2023, às 13:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11014530** e o código CRC **7E45D102**.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CHECKLIST

Município/UF: **Ponte Alta do Norte/SC**

Processo nº: **53115.002460/2023-46** CNPJ: **27.187.062/0001-00**

Número de concorrentes: **00**

Nome da entidade: **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense**

Nº do edital/ano: **172/2022 publicado no DOU de 01/12/2022**

Prazo de inscrição: de 02/12/2022 a 30/01/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (10954593)

---

1. Data de postagem/SEI: 26/01/2023 - via LECOM
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 01 a 02 (10886449)
4. Estatuto Social: Fls. 02 a 07 (11002893) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01 a 04 (10655498) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01 a 04 (10655499) para o período de **25/10/2020 a 25/10/2024**
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01 (10655485); Fls. 01 (10655491); Fls. 01 (10655495)
7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Flora Salete Kadanos	073525460647 03/11/1984	Augusto Kadanos e Tereza Neretycki Kadanos	046.030.329-51	**NÃO**
Secretário: Rafael Miranda Waltrick de Souza	051124440906 24/06/1989	Nilson Waltrick de Souza e Loireci de Fátima Miranda	068.235.689-17	**NÃO**
Tesoureiro: Rui Pires de Lima	004575900930 04/04/1948	João Pires de Lima e Henriqueta dos Santos Lima	445.336.409-15	**NÃO**

8. Manifestações em apoio PJ: Fls. 01 a 56 (10655502); Manifestações em apoio MEI: Fls. 01 a 49 (10655506)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 (10655500)

10. Pesquisa Anatel (11014520) e Fiscaliza (11014526) e (11014527);

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11014530);

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (11014517), Certidão FGTS (11014522), Certidão PGFN (11014524), Certidão CNDT (11014523):

OBSERVAÇÕES: 15/06/2023:

- Entidade **HABILITADA;**

- Será dado prosseguimento na instrução, uma vez que a Entidade não possui concorrente e dispensa comunicação do resultado da fase de habilitação.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5, §1ª 2ª**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8, alínea "a"**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 5, alíneas "a" e "b"**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 11**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 14**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 13**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 15**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

tos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5 e Art. 10**

; e deveres dos associados: **Art. 8 e 9**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 18**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Art. 13**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 21**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 18, §2ª**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 10**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 12**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 12, §1ª**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 22**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (11014517);

2.2 Certidão FGTS: (11014522);

2.3 Certidão PGFN : (11014524);

2.4 Certidão CNDT: (11014523);

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11014530);

3. Pesquisa Anatel (11014520) e Fiscaliza (11014526) e (11014527);

4. Anexo 6/ART: fl. 02 a 17 (11002895).

OBSERVAÇÕES: 17/07/2023:

- Entidade **apresentou irregularidade junto à RFB.**

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 17/07/2023, às 13:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11014533** e o código CRC **A5D4D6BE**.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 20356/2023/MCOM

Brasília, 17 de julho de 2023.

À Senhora,
Flora Salete Kadanos
Representante Legal da Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense (CNPJ nº 27.187.062/0001-00)
Rua Joaquim Francisco de Lima, S/N - Rondinha
89.535-0000 - Ponte Alta do Norte-SC

Assunto: PROCESSO nº 53115.002460/2023-46. ENTIDADE SEM CONCORRENTES – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO. SEGUNDA EXIGÊNCIA.

Senhora Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Ponte Alta do Norte/SC** em razão do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022.

2. Tendo em vista as disposições da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

2.1. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 290, incisos III a VI da Portaria, não foi possível obtê-la(s):

2.1.1. Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal: após consulta ao sítio da Receita Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (11014524). Por essa razão, solicita-se que a entidade regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos, ou certidão positiva com efeito de negativa.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidão abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

3. Importante ressaltar que, em razão do disposto no art. 292, §2º da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, por não haver no Município entidade já autorizada, podem ser concedidas mais duas notificações adicionais (terceira e quarta), entretanto, para **cumprimento no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.**

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de ...iento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da 5 de junho de 2023.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

5. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

6. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho:https://www.gov.br/mcom/>> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portalgov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

7. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mcom.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 17/07/2023, às 16:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11014548** e o código CRC **54845B83**.

Anexos:

- Certidão PGFN (11014524).

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Correspondência Eletrônica - 11016083

Data de Envio:
18/07/2023 09:49:48

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
peritaflorakadanos@outlook.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.002460/2023-46

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
PGFN.pdf
Oficio_11014548.html

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.187.062/0001-00 **MATRIZ**		**07/02/2017**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	**RONDINHA**	**PONTE ALTA DO NORTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 9134-9743

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/07/2023** às **10:30:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CNPJ: **27.187.062/0001-00**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:30:54 do dia 25/07/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.187.062/0001-00

Razão Social: ASSOC CULT E COM NORTE PONTE ALTENSE

Endereço: R JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA SN / RONDINHA / PONTE ALTA DO NORTE / SC / 89535-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/07/2023 a 06/08/2023

Certificação Número: 2023070802342651663173

Informação obtida em 25/07/2023 10:31:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE
CNPJ: 27.187.062/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:32:06 do dia 25/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/01/2024.
Código de controle da certidão: **C980.0489.758F.2DC5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.187.062/0001-00
Certidão nº: 37062054/2023
Expedição: 25/07/2023, às 10:31:47
Validade: 21/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.187.062/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ıão Outorgada is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Associação Cultural e Comunitária N	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Flora Salete Kadanos	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ião Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Rafael Miranda Waltrick de Souza	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Rui Pires de Lima	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://valeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ...ão Outorgada ...is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	27.187.062/0001-00	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ão Outorgada
- s Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	046.030.329-51	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ...ão Outorgada
- ...is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	068.235.689-17	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ião Outorgada
- s Ativas

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção +	
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	contém	445.336.409-15	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.002460/2023-46**

Entidade: **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº **53115.002460/2023-46**, de interesse da **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense** na localidade de **Ponte Alta do Norte/SC** informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 25 de julho de 2023.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 25/07/2023, às 10:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11028001** e o código CRC **B0C77180**.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.002460/2023-46**

Entidade: **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Curitibanos/SC, e do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258, inciso III da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria GM-MCOM nº 01, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

3. Por fim, em atendimento às disposições do art. 290, incisos I ao VI, da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11027990); (11027991); (11027992); (11027994) e (11027996).

Brasília, 25 de julho de 2023.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 25/07/2023, às 10:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11028003** e o código CRC **E99A02DD**.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CHECKLIST

Município/UF: **Ponte Alta do Norte/SC**

Processo nº: **53115.002460/2023-46** CNPJ: **27.187.062/0001-00**

Número de concorrentes: **00**

Nome da entidade: **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense**

Nº do edital/ano: **172/2022 publicado no DOU de 01/12/2022**

Prazo de inscrição: de 02/12/2022 a 30/01/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (10954593)

---

1. Data de postagem/SEI: 26/01/2023 - via LECOM
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 01 a 02 (10886449)
4. Estatuto Social: Fls. 02 a 07 (11002893) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01 a 04 (10655498) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01 a 04 (10655499) para o período de **25/10/2020 a 25/10/2024**
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01 (10655485); Fls. 01 (10655491); Fls. 01 (10655495)
7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Flora Salete Kadanos	073525460647 03/11/1984	Augusto Kadanos e Tereza Neretycki Kadanos	046.030.329-51	**NÃO**
Secretário: Rafael Miranda Waltrick de Souza	051124440906 24/06/1989	Nilson Waltrick de Souza e Loireci de Fátima Miranda	068.235.689-17	**NÃO**
Tesoureiro: Rui Pires de Lima	004575900930 04/04/1948	João Pires de Lima e Henriqueta dos Santos Lima	445.336.409-15	**NÃO**

8. Manifestações em apoio PJ: Fls. 01 a 56 (10655502); Manifestações em apoio MEI: Fls. 01 a 49 (10655506)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 (10655500)

10. Pesquisa Anatel (11027991) e Fiscaliza (11027997) e (11028001);

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11028003);

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (11027990), Certidão FGTS (11027992), Certidão PGFN (11027994), Certidão CNDT (11027996):

OBSERVAÇÕES: 15/06/2023:

- Entidade **HABILITADA;**

- Será dado prosseguimento na instrução, uma vez que a Entidade não possui concorrente e dispensa comunicação do resultado da fase de habilitação.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5, §1ª 2ª**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8, alínea "a"**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 5, alíneas "a" e "b"**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 11**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 14**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 13**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 15**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

tos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5 e Art. 10**

; e deveres dos associados: **Art. 8 e 9**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 18**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Art. 13**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 21**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 18, §2ª**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 10**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 12**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 12, §1ª**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 22**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (11027990);

2.2 Certidão FGTS: (11027992);

2.3 Certidão PGFN : (11027994);

2.4 Certidão CNDT: (11027996);

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11028003);

3. Pesquisa Anatel (11027991) e Fiscaliza (11027997) e (11028001);

4. Anexo 6/ART: fl. 02 a 17 (11002895).

OBSERVAÇÕES: 25/07/2023:

- O processo está **instruído** para Revisão Final.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 25/07/2023, às 10:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11027965** e o código CRC **4BD99731**.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 11898/2023/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.002460/2023-46**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense**para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ponte Alta do Norte/SC** em atendimento ao Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 26/01/2023, via plataforma LECOM, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Flora Salete Kadanos
Secretário: Rafael Miranda Waltrick de Souza
Tesoureiro: Rui Pires de Lima
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Joaquim Francisco de Lima, S/N - Rondinha Coordenadas geográficas: 27°10’00”S de latitude e 50°28'10”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Joaquim Francisco de Lima, S/N - Rondinha

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 30/01/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e naPortaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 01 a 02 (10886449)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria GM-MCOMnº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023.	Fls. 02 a 07 (11002893)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01 a 04 (10655498
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01 a 04 (10655499)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 01 (10655485); Fls. 01 (10655491); Fls. 01 (10655495).
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 01 a 56 (10655502); Fls. 01 a 49 (10655506)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 01 (10655500)
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria GM-MCOMnº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023.	Fls. 02 a 17 (11002895) e Despacho técnico de aprovação (11009456).
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	Fls. 01 (11027990)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	Fls. 01 a 02 (11027991)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Fls. 01 (11027992)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	Fls. 01 (11027994)

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Fls.01 (11027996)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	Fls. 01 a 08 (11027997) e Fl. 01 (11028001)

5. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG1(11009456), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11009448).

6. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria GM-MCOMnº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

7. Após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Curitibanos/SC, e do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (11028003).

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 25/07/2023, às 15:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/07/2023, às 15:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/07/2023, às 20:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11028038** e o código CRC **096937BC**.

Minutas e Anexos:

- Minuta DE PORTARIA (11028107);
- Minuta DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (11028117).

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

* MINUTA DE DOCUMENTO

MINUTA

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53115.002460/2023-46, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense, inscrita no CNPJ sob nº 27.187.062/0001-00, cuja sede se situa na Rua Joaquim Francisco de Lima, S/N - Rondinha, na localidade de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/07/2023, às 20:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 05/08/2023, às 12:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11028107** e o código CRC **C3E94080**.

Referência: Processo nº 53115.002460/2023-46 Documento nº 11028107

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

* MINUTA DE DOCUMENTO

MINUTA

MINUTA DE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.002460/2023-46, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense inscrita no CNPJ sob nº 27.187.062/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ponte Alta do Norte/SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 11898/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº xxxxx/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/07/2023, às 20:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 05/08/2023, às 12:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11028117** e o código CRC **500E519F**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.002460/2023-46
Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE
Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

Ao GACSE,

Em consonância com a Nota Técnica 11898 (11028038), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal opina pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da mencionada Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 05/08/2023, às 12:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11030314** e o código CRC **F79703D0**.

Minutas e Anexos
Minuta de Portaria (11028107)
Minuta de Exposição de Motivos (11028117)

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 39716/2023/MCOM

Brasília, 07 de agosto de 2023

A Senhor
Felipe Nogueira Fernandes
Consultor Jurídico
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Nota Técnica nº 11898/2023/SEI-MCOM (11028038)

Senhor Consultor Jurídico,

Cumprimentando-o, faço referência à Nota Técnica nº 11898/2023/SEI-MCOM (11028038), a qual trata do requerimento da **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ponte Alta do Norte/SC**, em atendimento ao Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022.

Dessa forma, de ordem, considerando o disposto na mencionada Nota Técnica, encaminho o presente processo para análise e manifestação dessa Douta Consultoria Jurídica.

Atenciosamente,

Caroline Menicucci Salgado
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Menicucci Salgado**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica**, em 07/08/2023, às 20:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11049445** e o código CRC **BABF0C08**.

Referência: Processo nº 53115.002460/2023-46 Documento nº 11049445

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

COTA n. 00256/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.002460/2023-46
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Por meio do **PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU** (Proc. Administrativo nº 00738.000278/2023-67 - SUPER), esta Consultoria Jurídica emitiu Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abrange a análise de pedidos administrativos de autorização para prestação do serviço radiodifusão comunitária.

2. Deste modo, a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deve observar as orientações apresentadas na referida MJR na análise do Processo Administrativo em epígrafe.

3. Se houver dúvida jurídica sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica.

4. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115002460202346 e da chave de acesso cc6cecb8

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306384256 e chave de acesso cc6cecb8 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 18:26. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

DESPACHO

Processo nº: **53115.002460/2023-46**

De ordem do Senhor Secretário de Comunicação Social Eletrônica, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, para conhecimento do Cota nº 00256/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11160288), e adoção de providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Maria Torres Fernandes**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica**, em 11/10/2023, às 17:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11161942** e o código CRC **26EE3806**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mvoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado lo no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo razoável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a ntença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://novoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homolog-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.002460/2023-46**.

Entidade: **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense**.

Assunto: **Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU**

Após análise do processo nº 53115.002460/2023-46, de interesse da **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense**, na localidade de Ponte Alta do Norte/SC, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste** restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Brasília, 24 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 24/10/2023, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11180400** e o código CRC **0768494F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.002460/2023-46 Documento nº 11180400

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.187.062/0001-00 **MATRIZ**		**07/02/2017**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	**RONDINHA**	**PONTE ALTA DO NORTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 9134-9743

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/10/2023** às **08:23:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **27.187.062/0001-00**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 08:28:26 do dia 24/10/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sinoveg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.187.062/0001-00

Razão Social: ASSOC CULT E COM NORTE PONTE ALTENSE

Endereço: R JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA SN / RONDINHA / PONTE ALTA DO NORTE / SC / 89535-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/10/2023 a 09/11/2023

Certificação Número: 2023101120420131568504

Informação obtida em 24/10/2023 08:29:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE
CNPJ: 27.187.062/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:29:31 do dia 24/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/04/2024.
Código de controle da certidão: **9BA6.C38B.8B59.E87C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.187.062/0001-00
Certidão nº: 58782522/2023
Expedição: 24/10/2023, às 08:29:55
Validade: 21/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.187.062/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.002460/2023-46.**

Entidade: **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Ponte Alta do Norte/SC, e do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 24 de outubro de 2023.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 24/10/2023, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

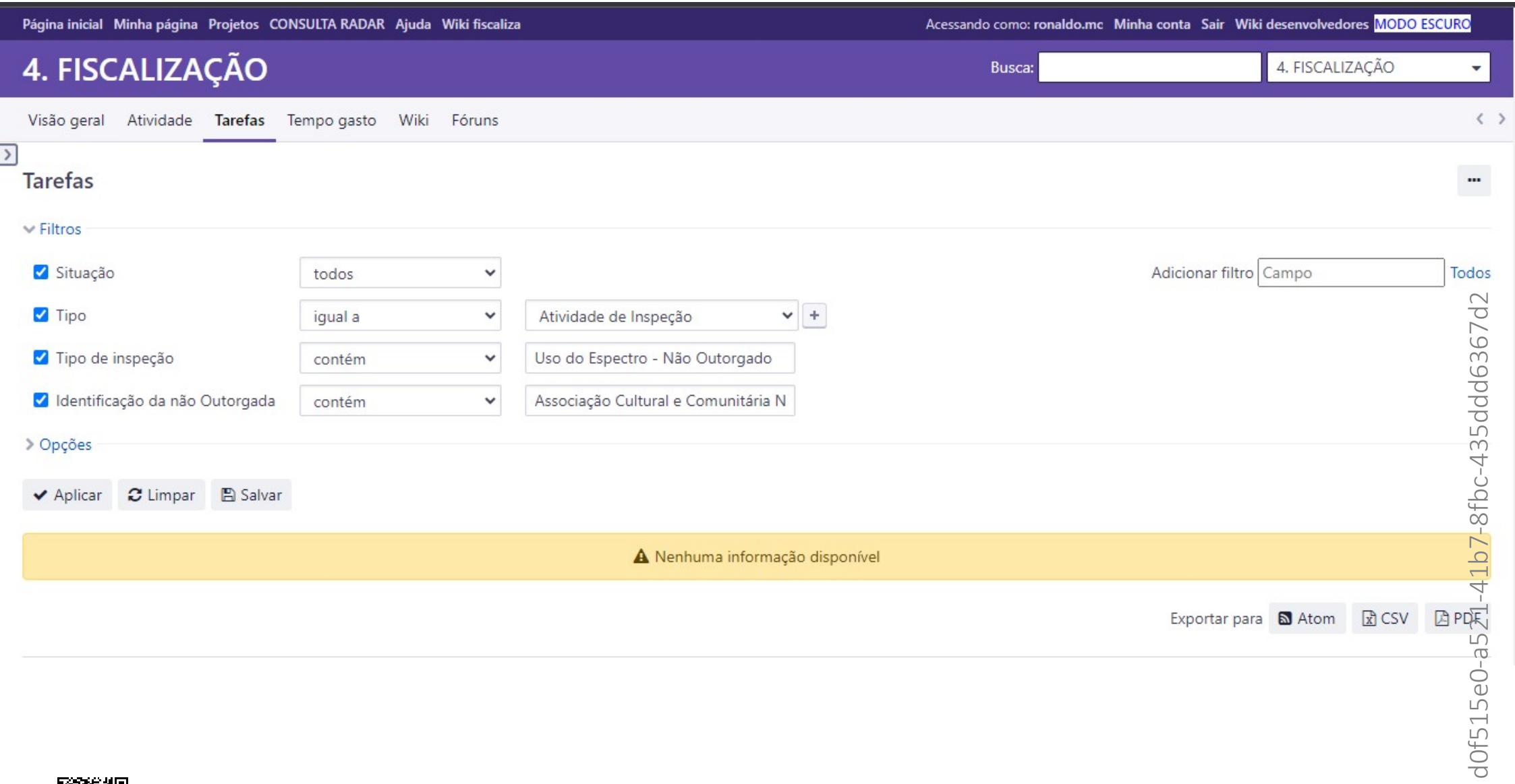
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11180495** e o código CRC **9F2E47BB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

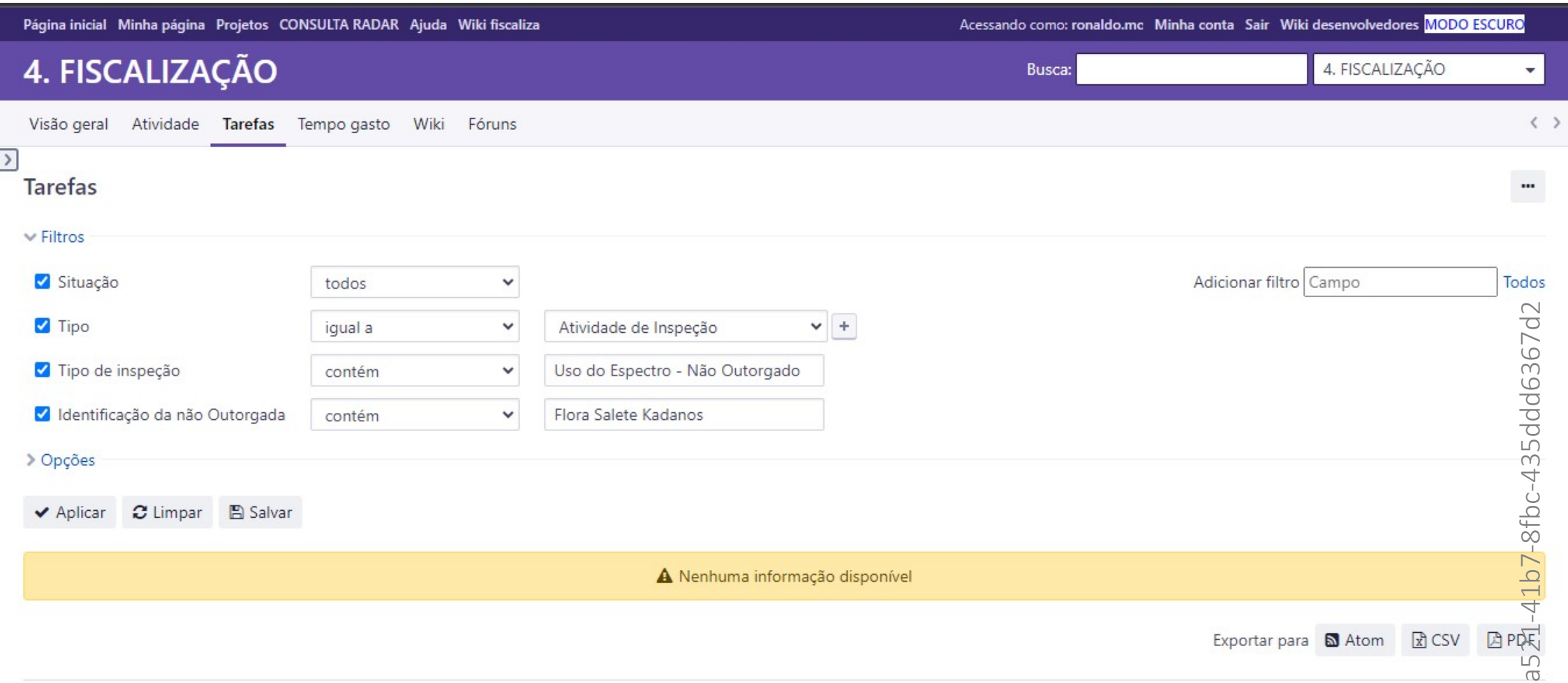
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



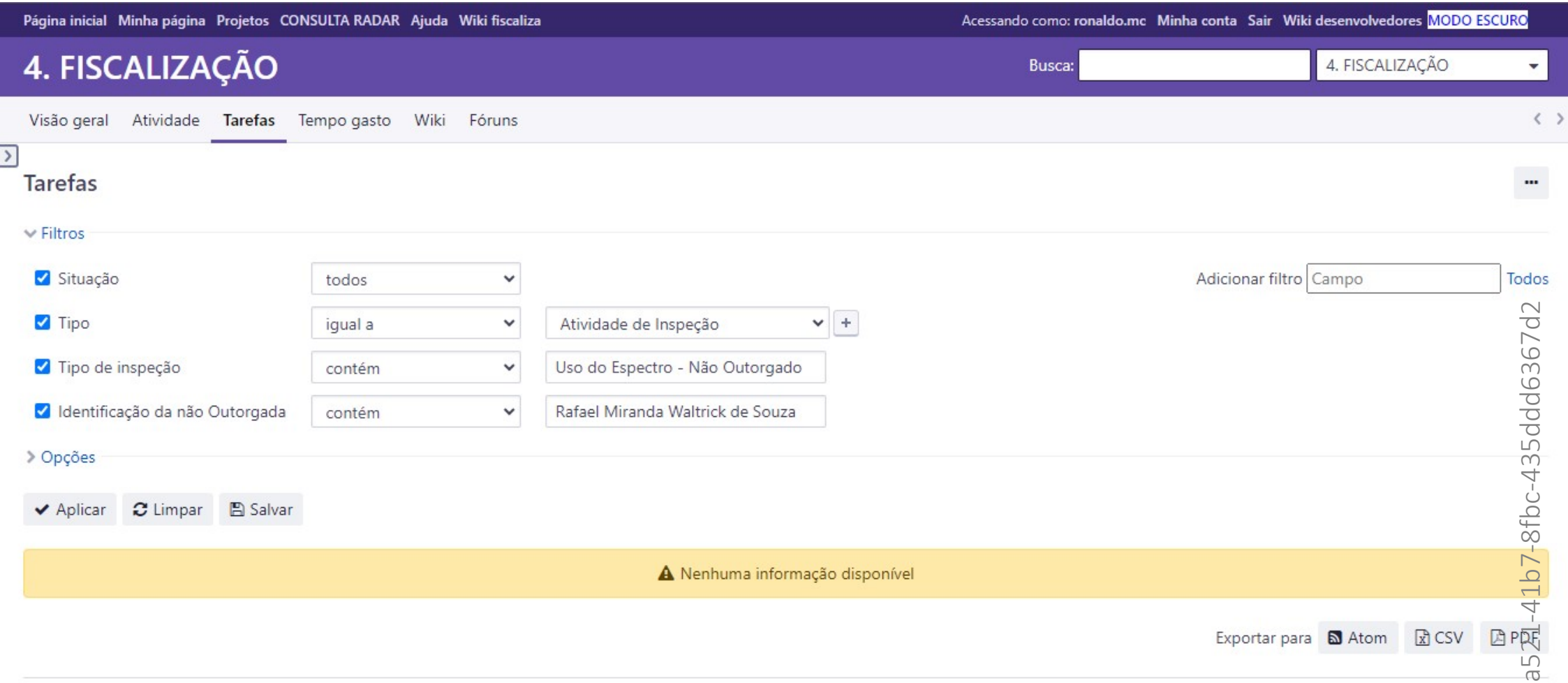
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



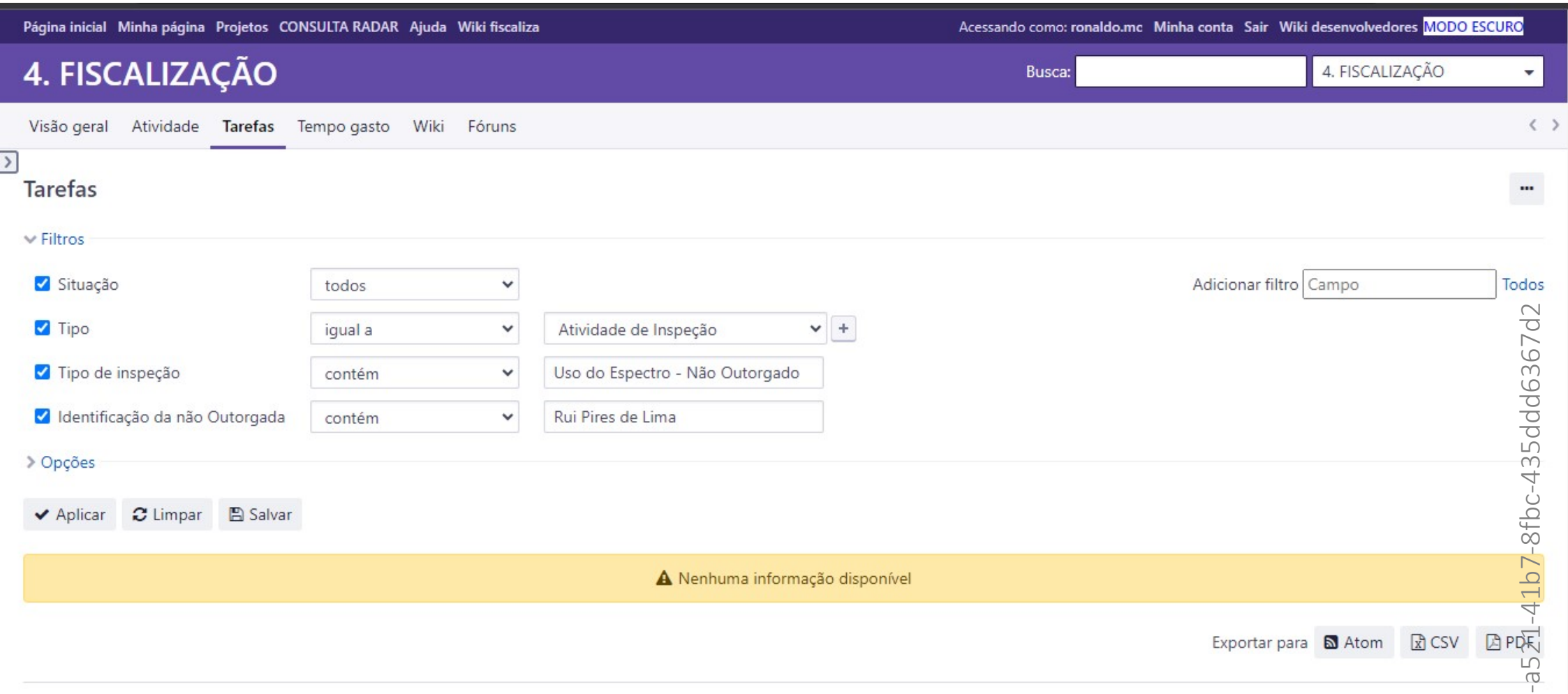
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



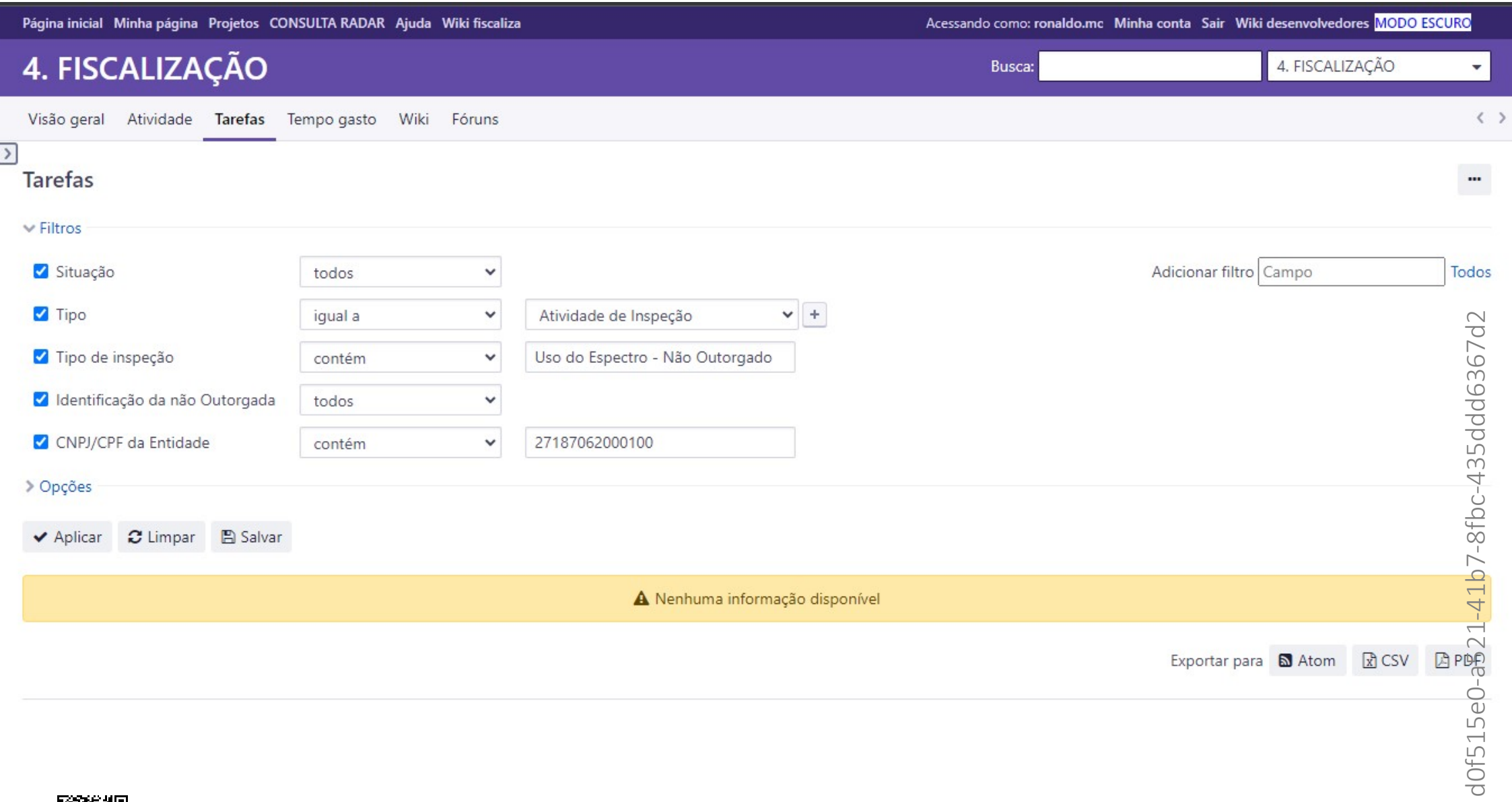
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



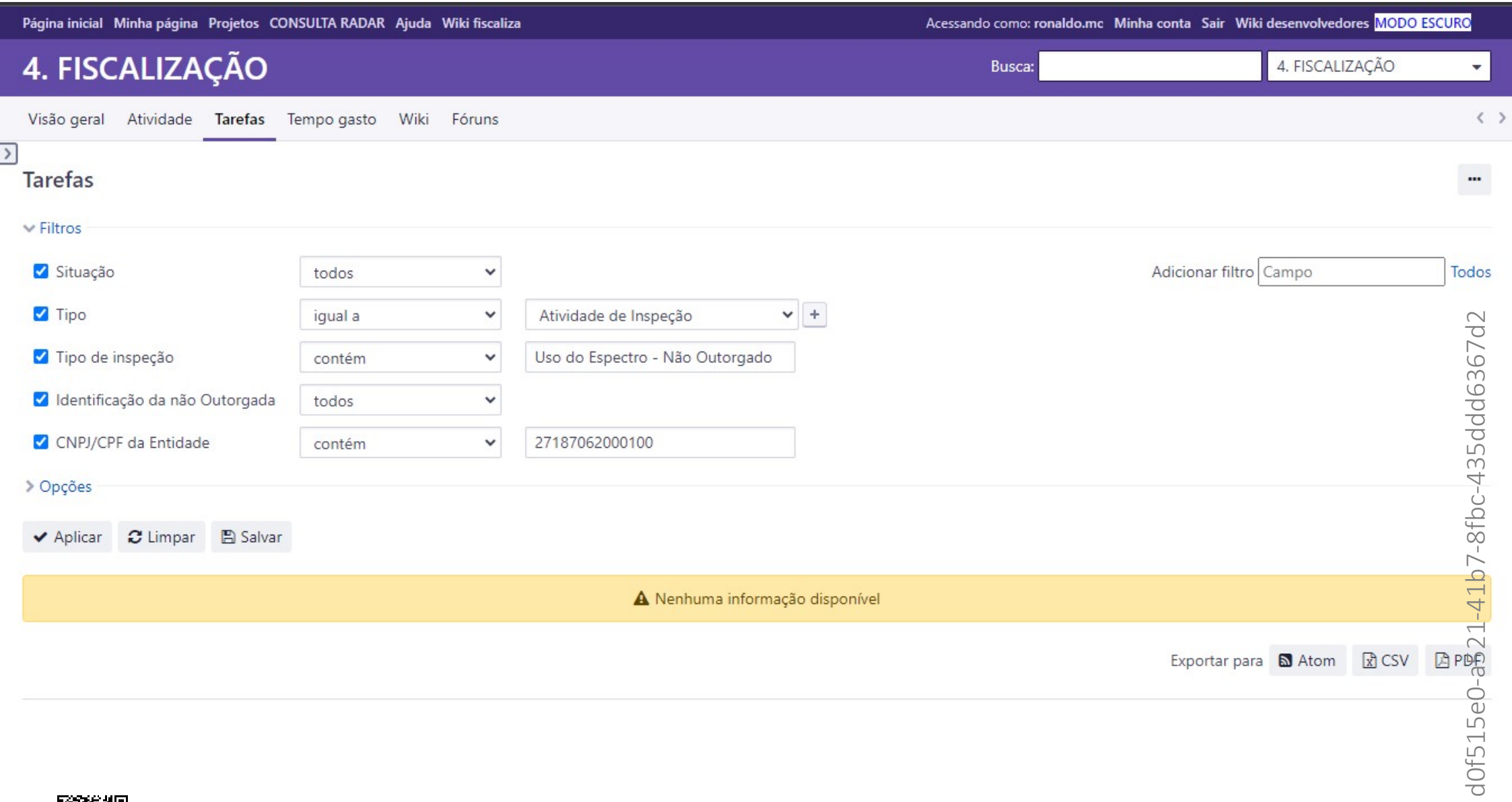
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



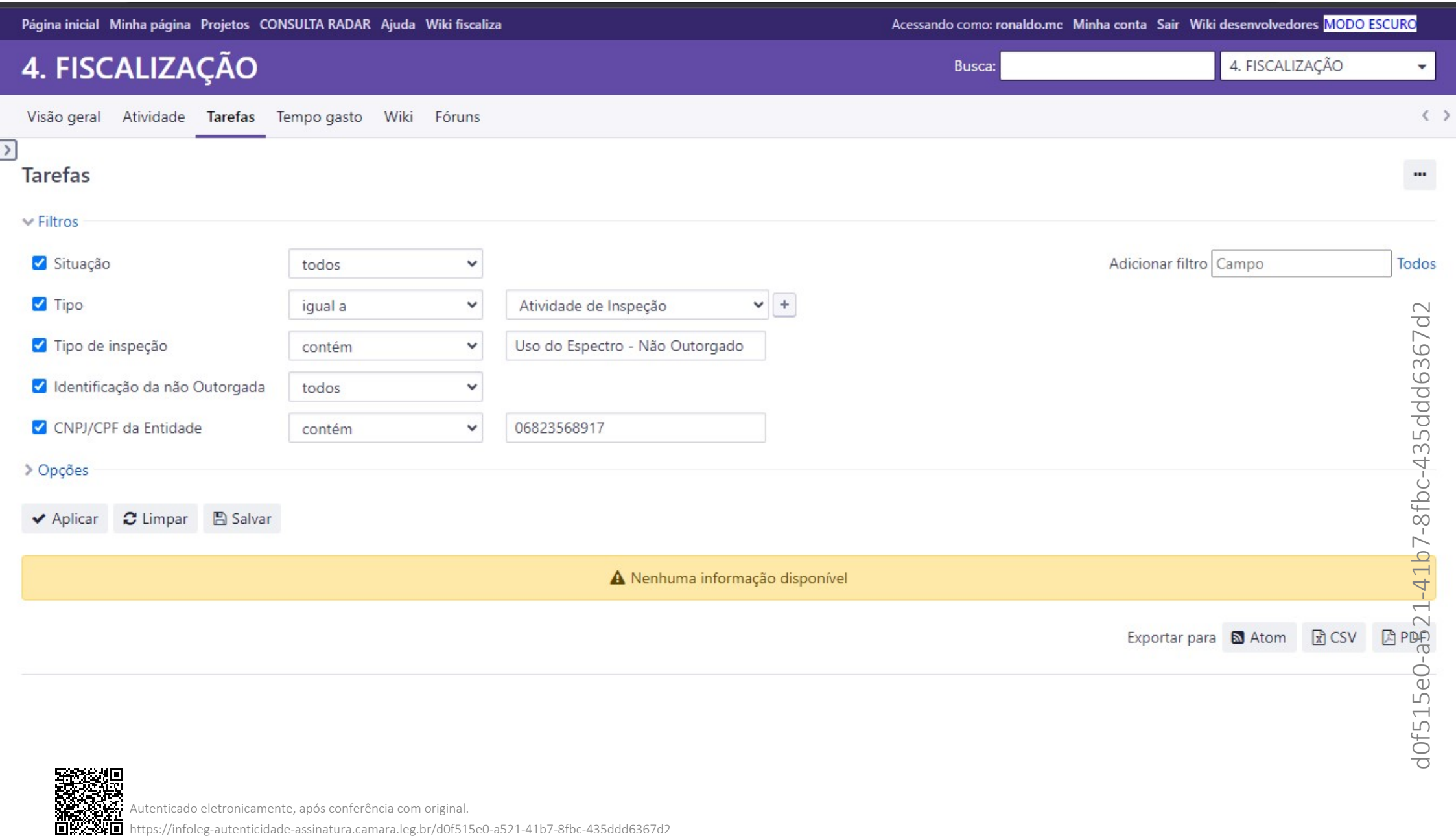
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



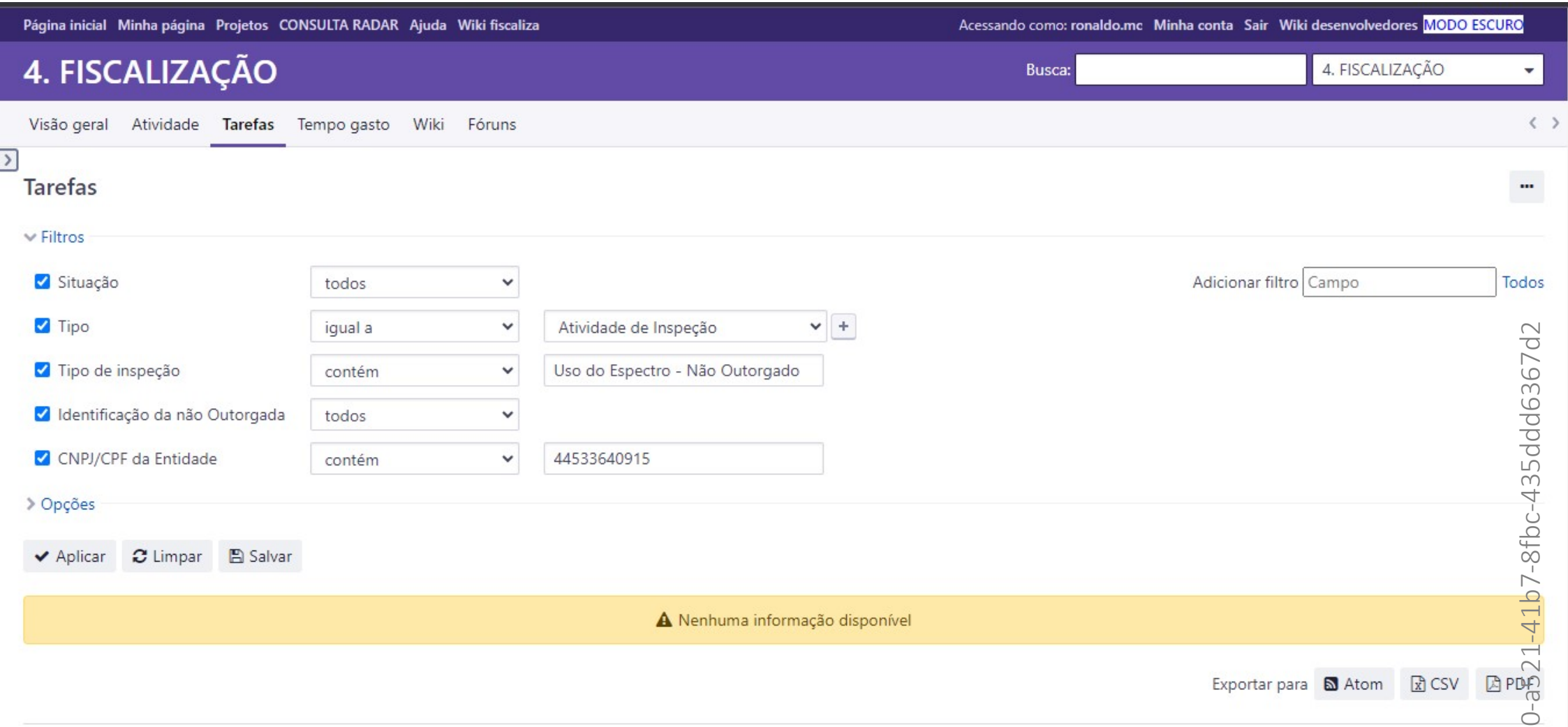
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.002460/2023-46**.

Entidade: **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.002460/2023-46, de interesse da **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense**, na localidade de Ponte Alta do Norte/SC, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 24 de outubro de 2023.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 24/10/2023, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11180759** e o código CRC **1F37E62A**.

Minutas e Anexos

Consulta Fiscaliza (11180755)

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CHECKLIST

Município/UF: **Ponte Alta do Norte/SC**

Processo nº: **53115.002460/2023-46** CNPJ: **27.187.062/0001-00**

Número de concorrentes: **0**

Nome da entidade: **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense**

Nº do edital/ano: **172/2022 publicado no DOU de 01/12/2022**

Prazo de inscrição: de 02/12/2022 a 30/01/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (10954593)

---

1. Diretoria atual: Fls. 01 a 04 (10655499) para o período de 25/10/2020 a 25/10/2024

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Flora Salete Kadanos	073525460647 03/11/1984	Augusto Kadanos e Tereza Neretycki Kadanos	046.030.329-51	NÃO
Secretário: Rafael Miranda Waltrick de Souza	051124440906 24/06/1989	Nilson Waltrick de Souza e Loireci de Fátima Miranda	068.235.689-17	NÃO
Tesoureiro: Rui Pires de Lima	004575900930 04/04/1948	João Pires de Lima e Henriqueta dos Santos Lima	445.336.409-15	NÃO

2. Certidões:

2.1. CNPJ: 11180494

2.2. Certidão FGTS: 11180494

2.3. Certidão PGFN: 11180494

2.4. Certidão CNDT: 11180494

2.5. Certidão CNDA: 11180494

3. Consulta ao CEIS: 11180400

4. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11180495

5. Fiscaliza: 11180759

6. Minuta de Portaria: 11180804

7. Minuta de Exposição de Motivos: 11180863

OBSERVAÇÕES: PROCESSO INSTRUÍDO de acordo com Parecer Referencial 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado e 09/10/23 (11180391).

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 24/10/2023, às 15:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11180782** e o código CRC **D829E45D**.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.002460/2023-46, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense, inscrita no CNPJ sob nº 27.187.062/0001-00, cuja sede se situa na Rua Joaquim Francisco de Lima, S/N - Rondinha, na localidade de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 24/10/2023, às 17:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/11/2023, às 17:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11180804** e o código CRC **0685DD24**.

Referência: Processo nº 53115.002460/2023-46 Documento nº 11180804

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.002460/2023-46, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense, inscrita no CNPJ sob nº 27.187.062/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ponte Alta do Norte/SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 11898/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 24/10/2023, às 17:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/11/2023, às 17:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11180863** e o código CRC **E4D175E4**.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.002460/2023-46.**

Entidade: **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense**.

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

Ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica,

1. Atendidos todos os requisitos previstos no Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (11180391), dispensando-se assim a análise individualizada prevista no art. 301, da Portaria de Consolidação nº 01, de 2023, e o cumprimento das diligências erigidas neste, conforme consta a seguir:

> *90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se:*
>
> *I.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ok - 11180494)*
>
> *II.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963. (ok - 11180759)*

2. Esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 24/10/2023, às 17:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/11/2023, às 17:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11180875** e o código CRC **38F44213**.

Minutas e Anexos

- Minuta de Portaria (11180804);
- Minuta de Exposição de Motivos (11180863).

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 10956, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

A **MINISTRA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, publicado no DOU de 21 de setembro de 2016, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.002460/2023-46, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense, inscrita no CNPJ sob nº 27.187.062/0001-00, cuja sede se situa na Rua Joaquim Francisco de Lima, S/N - Rondinha, na localidade de Ponte Alta do Norte, estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA FAUSTINO MENDES
Ministra de Estado das Comunicações Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Sônia Faustino Mendes**, **Ministra de Estado das Comunicações substituta**, em 21/11/2023, às 20:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11198849** e o código CRC **2B89F1F8**.

Referência: Processo nº 53115.002460/2023-46 Documento nº 11198849

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 3 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.002460/2023-46, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTEN inscrita no CNPJ sob nº 27.187.062/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ponte Alta do Norte/SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 11898/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, a Ministra de Estado das Comunicações Substituta expediu a Portaria MCOM nº 10956, de 3 de novembro de 2023, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

SÔNIA FAUSTINO MENDES
Ministra de Estado das Comunicações Substituta

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Sônia Faustino Mendes**, **Ministra de Estado das Comunicações substituta**, em 21/11/2023, às 20:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11198854** e o código CRC **06687FA6**.

Referência: Processo nº 53115.002460/2023-46 Documento nº 11198854

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 43572/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicaçõe

Assunto: Encaminha a Portaria nº 10956/2023(11198849) e Exposição de Motivos nº 388/2023 (11198854)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho_DEPUB (11180875), encaminho a Portaria nº 10956/2023(11198849) e Exposição de Motivos nº 388/2023 (11198854), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 16/11/2023, às 19:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11198859** e o código CRC **2E0FFAAD**.

Referência: Processo nº 53115.002460/2023-46 Documento nº 11198859

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 22/11/2023 15:04:36
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 9993594
Data prevista de publicação: 23/11/2023
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
21153772	ATO PORTARIA MCOM NA 10868.rtf	7d2b05c29fe673e95a86a30433cb0131	10,00	R$ 389,20
21153773	ATO PORTARIA MCOM NA 10960.rtf	80822c401c4f7c8412f90a60f1cbb1ba	10,00	R$ 389,20
21153774	ATO PORTARIA MCOM NA 10968.rtf	cdff46a4e603f9166a52a2aa4cbe8c5f	10,00	R$ 389,20
21153775	ATO PORTARIA MCOM NA 10866.rtf	995331f2ea0c7660bc6ab8767d13f9de	10,00	R$ 389,20
21153776	ATO PORTARIA MCOM NA 10957.rtf	1a2c4c1b2358bbfd6db44540563c2a59	10,00	R$ 389,20
21153777	ATO PORTARIA MCOM NA 10952.rtf	89e72d596169da2651eecb4b98d3530f	9,00	R$ 350,28
21153778	ATO PORTARIA MCOM NA 10949.rtf	146db27650f8c0ef088755ddf88e8c3d	11,00	R$ 428,12
21153779	ATO PORTARIA MCOM NA 10891.rtf	69cd42d6740946e7a7a23f2d45e32a56	9,00	R$ 350,28
21153780	ATO PORTARIA MCOM NA 11007.rtf	72c78c8dc87548af32b7a0771c5f89b8	7,00	R$ 272,44
21153781	ATO PORTARIA MCOM NA 11006.rtf	19830bcd6d2552092ebb93343c28f4ce	7,00	R$ 272,44
21153782	ATO PORTARIA MCOM NA 11051.rtf	9aa1663beaf3bb5e8e26908b4df2dda0	9,00	R$ 350,28
21153823	ATO PORTARIA MCOM NA 10869.rtf	5093a66d279d30defb823e000dc9a0bb	10,00	R$ 389,20
21153824	ATO PORTARIA MCOM NA 10964.rtf	6d48b8a16f6a2f76a118667016d8e101	10,00	R$ 389,20
21153825	ATO PORTARIA MCOM NA 10958.rtf	f3d1a1a7b29898b11545de39eab2a7b3	10,00	R$ 389,20
21153826	ATO PORTARIA MCOM NA 10965.rtf	86f691a4bbbf1581974c52b518665ee0	10,00	R$ 389,20
21153827	ATO PORTARIA MCOM NA 10956.rtf	758312070f0694e1bbabb85ad78338c6	10,00	R$ 389,20

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/recibo.do?idof=9993594
https://www.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

21153828	ATO PORTARIA MCOM NA 10961.rtf	d56362789cd3d1a3 4d20fac88a97dcd9	10,00	R$ 389,20
21153829	ATO PORTARIA MCOM NA 10959.rtf	be68ff10a473beb0 a81c9b4db4b7a963	10,00	R$ 389,20
21153830	ATO PORTARIA MCOM NA 10955.rtf	c04b0daaeecb547d 5026dd3d80051bd3	10,00	R$ 389,20
TOTAL DO OFICIO			**182,00**	**R$ 7.083,44**

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/recibo.do?idof=9993594 https://www.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/11/2023 | Edição: 222 | Seção: 1 | Página: 23

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 10.956, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA, conforme o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, publicado no DOU de 21 de setembro de 2016, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.002460/2023-46, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense, inscrita no CNPJ sob nº 27.187.062/0001-00, cuja sede se situa na Rua Joaquim Francisco de Lima, S/N - Rondinha, na localidade de Ponte Alta do Norte, estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-10.956-de-3-de-novembro-de-2023-524884914
https://inloleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Adauto Soares de Brito Neto
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	SC	**Distrito:**	
Município:	Ponte Alta do Norte	**Sub Distrito:**	
Canal:	285	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE	**CNPJ:**	27.187.062/0001-00
Nome Fantasia:		**Bairro:**	Rondinha
Logradouro:	Rua Joaquim Francisco de Lima	**Número:**	S/N
Telefone:	(47) 99134-9743	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	27187062000100	Pesquisar
Razão Social:	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE	
Tipo de Usuário:	Integral	

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	89535000	**Logradouro:**	Rua Joaquim Francisco de Lima				
Número:	S/N	**Complemento:**		**Bairro:**	Rondinha	**Estado:**	SC
Município:	Ponte Alta do Norte	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	47 99134-9743					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	53115002460202346	**Fistel:**	50446942901
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	10956	Portaria	MC	03/11/2023	23/11/2023	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 44323/2023/MCOM

Brasília, 23 de novembro de 2023

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos 388 (11198854)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 10956/2023/SEI-MCOM (11230381), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos 388 (11198854), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 23/11/2023, às 12:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11230973** e o código CRC **C91ACB88**.

Referência: Processo nº 53115.002460/2023-46 Documento nº 11230973

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

EM nº 00705/2023 MCOM

Brasília, 27 de Novembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.002460/2023-46, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE, inscrita no CNPJ sob nº 27.187.062/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ponte Alta do Norte/SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 11898/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, a Ministra de Estado das Comunicações Substituta expediu a Portaria MCOM nº 10956, de 3 de novembro de 2023, publicada no DOU de 23/11/2023.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34851/2023/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.002460/2023-46.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/11/2023, às 12:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11238632** e o código CRC **9C171F2F**.

Referência: Processo nº 53115.002460/2023-46 Documento nº 11238632

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Procuração Procuração (10655477) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 1

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE, devidamente inscrita no CNPJ n° 27.187.062/0001-00, situada na Rua Joaquim Francisco de Lima s/n Bairro Rondinha Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina, CEP 89535-000, por seu Presidente/Representante legal, **FLORA SALETE KADANOS**, brasileira, solteira de maior, não possui união estável vendedora autônoma, natural de Paulo Frontin/PR, nascida em 03/11/1984, filha de Tereza Weretycki Kadanos e Augusto Kadanos, residente e domiciliada à Rua Santa Catarina n° 17, Bairro Centro, CEP 89535-000, Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina portadora da Cédula de Identidade, (RG) n° 9.292.125-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrita no CPF (MF) n° 046.030.329-51 e título de eleitor n° 0735.2546.0647, doravante denominado, **OUTORGANTE:**

Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seus procuradores: **ROQUE LANDER MENEGAIS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano, n.4003, Bairro Claudete, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, endereço eletrônico: roque@sistemaplug.com.br, portador da Carteira de Identidade, RG n.13.057.075-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.782.211.889-72; **ANDREA SAMUEL DO NASCIMENTO MENEGAIS**, brasileira, casada, empresária residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano, nº 4003, Bairro Claudete, CEP 858111-150, município de Cascavel/PR, endereço eletrônico andrea@sistemaplug.com.br, portadora da célula de identidade RG 6.421.554-0 SSP/PR e do CPF 969.173.269-68 e, **CEZAR BORGES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Agronomia, n.494, CEP 85819-240, Jardim Universitário, Município de Cascavel, Estado do Paraná, endereço eletrônico: cezar@sistemaplug.com.br, OAB/PR n.85115, portador da cédula de identidade, RG n.6.434.555-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.015.126.159-86, concedendo-lhe poderes para: solicitar informações; requerer documentos; solicitar cópia parcial ou integral de autos de processos; solicitar vista ou cópia; assinar declarações e/ou anexos; solicitar reconsiderações, desarquivamento ou arquivamento; impetrar recursos; fazer requerimentos a qualquer juízo ou instância, bem como em qualquer órgão administrativo do governo ou esferas federal, estadual e municipal, em especial o **Ministério Das Comunicações** e finalmente, praticar todos os demais atos que entender necessário ao fiel desempenho deste mandato.

O referido poder acima mencionados são em especial para **INSTRUÇÃO DE PROCESSO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

Ponte Alta do Norte (SC), 01 de dezembro de 2022.

Flora Salete Kadanos

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE
Representante legal

RECONHEÇO OSVALDO SOUZA FILHO

ESTADO DE SANTA CATARINA
Escrivania de Paz do Município de Bombinhas
Município de Bombinhas, Comarca de Porto Belo
OSVALDO SOUZA FILHO - Oficial
Avenida Baleia Jubarte, 304, Sala 04, José Amândio, Bombinhas - SC, 88215-000 - 47 3369.2200/47 3369.2221 - crci@terra.com.br
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicadas e dou f
FLORA SALETE KADANOS.....
Emol: R$ 4,23 Selo: R$3,39 ISS: R$0,00 Total: R$7,62
Selo digital do Tipo: Normal GQN17416-7VTO
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Bombinhas/SC, 5 de janeiro de 2023.
MARC
Escre
da
Digitado por

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

SUBSTABELECIMENTO

CEZAR BORGES DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, endereço profissional à Rua Marechal Deodoro, n° 3624, CEP 85810-200, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, endereço eletrônico: cezar@sistemaplug.com.br, OAB/PR nº 85115, portador da cédula de identidade, RG n° 6.434.555-9 SSP/PR e do CPF n° 015.126.159-86, doravante denominado, SUBSTABELECENTE:

Pelo presente instrumento particular, **SUBSTABELECE** sem reserva de poderes à: **JESSICA HELENA ZANON**, brasileira, divorciada, auxiliar administrativo, residente e domiciliado à Rua Samambaias, n.805, Bairro Guarujá, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, endereço eletrônico: jessica@sistemaplug.com.br, portador da Carteira de Identidade, RG n. 10.995.964-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n. 076.150.039-11, os poderes conferidos por **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE,** devidamente inscrita no CNPJ n° 27.187.062/0001-00, situada na Rua Joaquim Francisco de Lima s/n Bairro Rondinha Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina, CEP 89535-000, por seu Presidente/Representante legal, **FLORA SALETE KADANOS,** brasileira, solteira de maior, não possui união estável vendedora autônoma, natural de Paulo Frontin/PR, nascida em 03/11/1984, filha de Tereza Weretycki Kadanos e Augusto Kadanos, residente e domiciliada à Rua Santa Catarina n° 17, Bairro Centro, CEP 89535-000, Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina portadora da Cédula de Identidade, (RG) n° 9.292.125-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrita no CPF (MF) n° 046.030.329-51 e título de eleitor n° 0735.2546.0647, por meio da procuração datada em 04/10/2022, habilitando-o a praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do referido mandato.

Cascavel (PR), 01 de dezembro de 2022.

Cezar Borges dos Santos
OAB/PR 85.115
(45) 99128-7262

.....

CEZAR BORGES DOS SANTOS

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 85115

NOME
CEZAR BORGES DOS SANTOS

FILIAÇÃO
JOÃO BORGES DOS SANTOS
MARIA EVA DOS SANTOS

NATURALIDADE
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR

DATA DE NASCIMENTO
26/12/1976

RG
64345559 - SSP/PR

CPF
015.126.159-86

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM

VIA 01 EXPEDIDO EM 17/02/2017

JOSE AUGUSTO ARAUJO DE NORONHA
PRESIDENTE

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Procuração Procuração (10655477) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 4



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME
JESSICA HELENA ZANON

INSCRIÇÃO
85269

FILIAÇÃO
ALBERTO JOSÉ ZANON
DÓRIS HELENA DUFLOTH ZANON

NATURALIDADE
CASCAVEL-PR

DATA DE NASCIMENTO
17/06/1991

RG
10.995.964-2 - SSP/PR

CPF
076.150.039-11

VIA
02

EXPEDIDO EM
29/03/2022

MARLENA INDIRA WINTER
PRESIDENTE

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.292.125 5

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/05/2001

NOME
FLORA SALETE KADANOS

FILIAÇÃO
AUGUSTO KADANOS
TEREZA WERETYCKI KADANOS

NATURALIDADE
PAULO FRONTIN/PR

DATA DE NASCIMENTO
03/11/1984

DOC. ORIGEM COMARCA=MALLET/PR,PAULO FRONTIN
C.NASC 7230,LIVRO=15A,FOLHA=067

CPF

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - II/PR

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/8

INTERPRINT LTDA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Flora Salete Kadanos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
DO MUNICÍPIO E COMARCA DE FRAIBURGO - SC
Rua Nereu Ramos, [illegible] Salas 103/104 - Centro - Fraiburgo - SC
CEP: 89.580-000 | Fone (49) 3246-2661 | E-mail: contato@tabfraiburgo.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé
Fraiburgo - SC, 14 de junho de 2021.
Em testemunho ___ da verdade
MILENA DE ALMEIDA - ESCREVENTE
Emolumentos R$ 4,02 + Selo R$ 2,82 + ISS R$ 0,12 =
Total 6,96
Selo: NORMAL - nº GDV86776-5YJT
Confira os dados do ato em: "http://selo.tjsc.jus.br"

Mulena Almeida

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
046.030.329-51

Nome
FLORA SALETE KADANOS

Nascimento
03/11/1984

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
9199.D326.D72F.B411

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:53:55 do dia 24/10/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
DO MUNICÍPIO E COMARCA DE FRAIBURGO - SC
Rua Nereu Ramos, [illegible] Salas 103/104 - Centro - Fraiburgo - SC
CEP: 89.580-000 | Fone (49) [illegible] E-mail: contato@tabfraiburgo.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé
Fraiburgo - SC, 14 de junho de 2021.
Em testemunho ___ da verdade
MILENA DE ALMEIDA - ESCREVENTE
Emolumentos R$ 4,02 + Selo R$ 2,82 + ISS R$ 0,12 =
Total 6,96
Selo: NORMAL - nº GDV86777-CVP9
Confira os dados do ato em: "http://selo.tjsc.jus.br"

Mulena Almeida

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Comprovante Maioridade (10655485) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 7
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.292.125 5

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/05/2001

NOME
FLORA SALETE KADANOS

FILIAÇÃO
AUGUSTO KADANOS
TEREZA WERETYCKI KADANOS

NATURALIDADE
PAULO FRONTIN/PR

DATA DE NASCIMENTO
03/11/1984

DOC. ORIGEM COMARCA=MALLET/PR,PAULO FRONTIN
C.NASC 7230,LIVRO=15A,FOLHA=067

CPF

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - II/PR

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/8

INTERPRINT LTDA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Flora Salete Kadanos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
DO MUNICÍPIO E COMARCA DE FRAIBURGO - SC
Rua Nereu Ramos, [illegible] Salas 103/104 - Centro - Fraiburgo - SC
CEP: 89.580-000 | Fone (49) 3246-2661 | E-mail: contato@tabfraiburgo.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé
Fraiburgo - SC, 14 de Junho de 2021.
Em testemunho ___ da verdade
MILENA DE ALMEIDA - ESCREVENTE
Emolumentos R$ 4,02 + Selo R$ 2,82 + ISS R$ 0,12 =
Total 6,96
Selo: NORMAL - nº GDV86776-5YJT
Confira os dados do ato em: "http://selo.tjsc.jus.br"

Juliana Comerlato

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
046.030.329-51

Nome
FLORA SALETE KADANOS

Nascimento
03/11/1984

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
9199.D326.D72F.B411

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:53:55 do dia 24/10/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
DO MUNICÍPIO E COMARCA DE FRAIBURGO - SC
Rua Nereu Ramos, [illegible] Salas 103/104 - Centro - Fraiburgo - SC
CEP: 89.580-000 | Fone (49) [illegible] E-mail: contato@tabfraiburgo.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé
Fraiburgo - SC, 14 de Junho de 2021.
Em testemunho ___ da verdade
MILENA DE ALMEIDA - ESCREVENTE
Emolumentos R$ 4,02 + Selo R$ 2,82 + ISS R$ 0,12 =
Total 6,96
Selo: NORMAL - nº GDV86777-CVP9
Confira os dados do ato em: "http://selo.tjsc.jus.br"

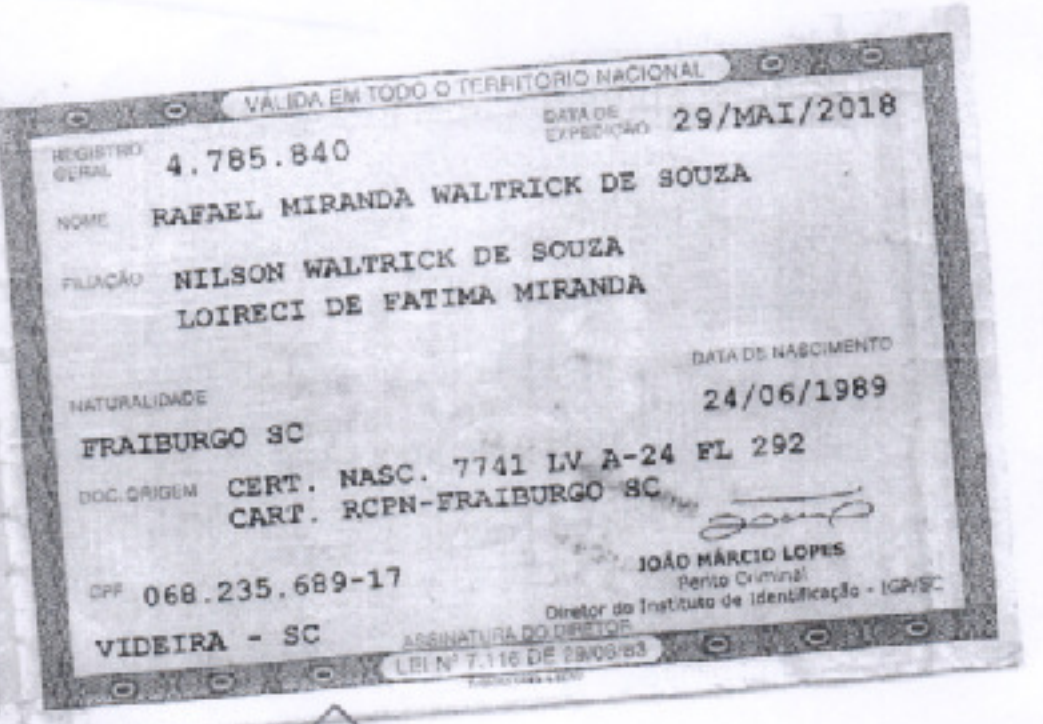
Juliana Comerlato

EM BRANCO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2





Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Ponte Alta do Norte
Município de Ponte Alta do Norte, Comarca de Curitibanos
VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - **Escrivã de Paz**
Rua 30 de Março, 310, casa, Centro, Ponte Alta do Norte - SC, 89535-000 (49) 3264-1170 - virtonolli@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confere e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GHI58364-5NOP) = R$ 2,82 | Total = R$ 6,84 | Recibo Nº: 22820
Selo Digital de Fiscalização GHI58364-5NOP
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Ponte Alta do Norte - 09 de novembro de 2021

VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - Escrivã de Paz

VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA
Escrivã de Paz
Ponte Alta do Norte - SC
Comarca de Curitibanos - 89535-000

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Comprovante Maioridade (10655491) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 9
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2





Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Ponte Alta do Norte
Município de Ponte Alta do Norte, Comarca de Curitibanos
VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - **Escrivã de Paz**
Rua 30 de Março, 310, casa, Centro, Ponte Alta do Norte - SC, 89535-000 (49) 3264-1170 - virtonolli@yahoo.com.br

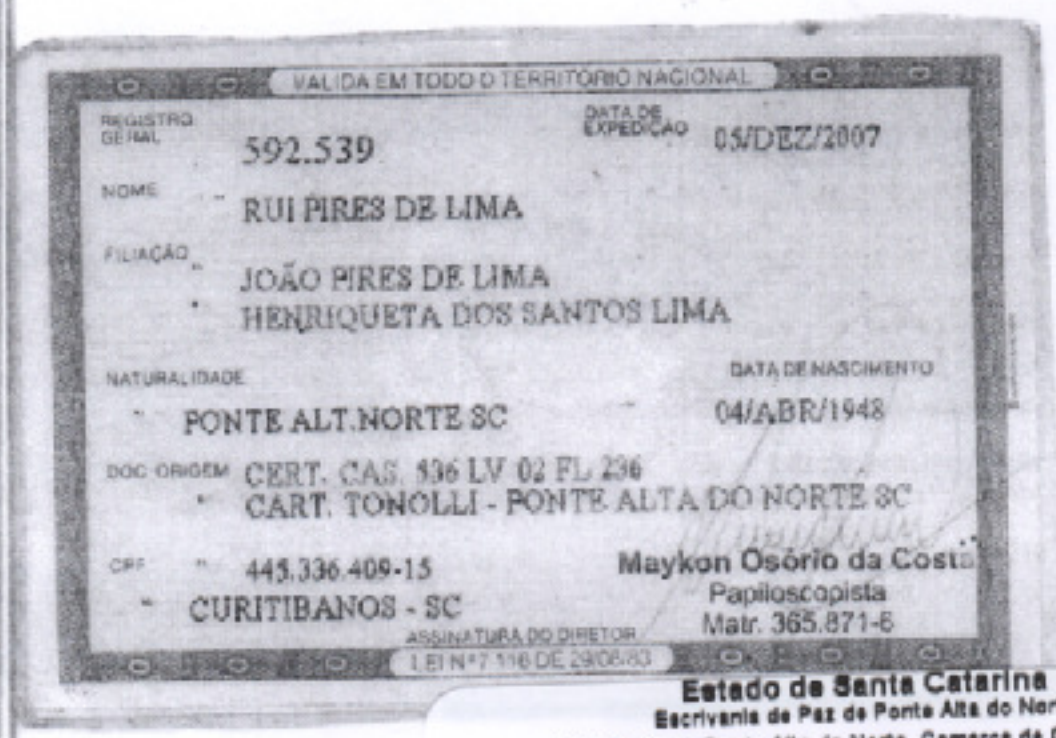
Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confere e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GHI58364-5NOP) = R$ 2,82 | Total = R$ 6,84 | Recibo Nº: 22820
Selo Digital de Fiscalização GHI58364-5NOP
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Ponte Alta do Norte - 09 de novembro de 2021

VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - Escrivã de Paz

VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA
Escrivã de Paz
Ponte Alta do Norte - SC
Comarca de Curitibanos - 89535-000

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Prova Nacionalidade (10653494) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 10
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 592.539

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/DEZ/2007

NOME RUI PIRES DE LIMA

FILIAÇÃO JOÃO PIRES DE LIMA
HENRIQUETA DOS SANTOS LIMA

NATURALIDADE PONTE ALT.NORTE SC

DATA DE NASCIMENTO 04/ABR/1948

DOC ORIGEM CERT. CAS. 536 LV 02 FL 236
CART. TONOLLI - PONTE ALTA DO NORTE SC

CPF 445.336.409-15

CURITIBANOS - SC

Maykon Osório da Costa
Papiloscopista
Matr. 365.871-6

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Ponte Alta do Norte
Município de Ponte Alta do Norte, Comarca de Curitibanos
VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - Escrivã de Paz
Rua 30 de Março, 310, casa, Centro, Ponte Alta do Norte - SC, 89535-000-(49) 3284-1170 - virtonolli@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confere e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GHI56385-BMBR) = R$ 2,82 | Total = R$ 6,84 | Recibo Nº: 22620

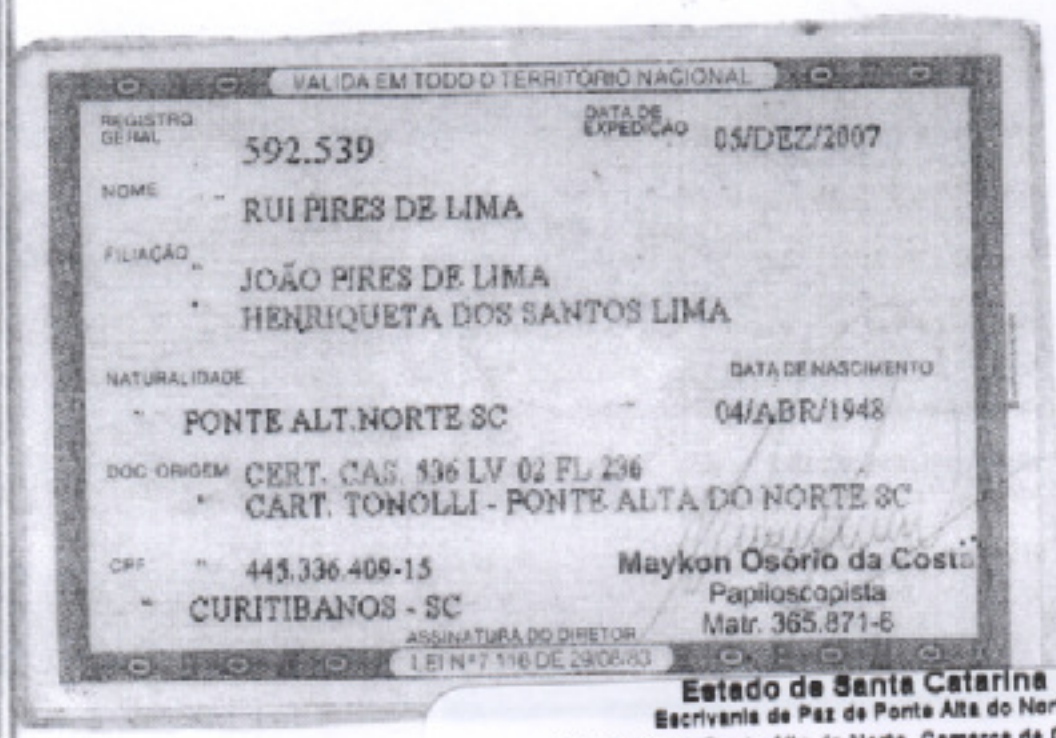
Selo Digital de Fiscalização GHI58385-BMBR
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Ponte Alta do Norte - 09 de novembro de 2021

VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - Escrivã de Paz

VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA
Escrivã de Paz
Ponte Alta do Norte - SC
Comarca de Curitibanos - 89535-000

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Comprovante Maioridade (10655495) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 11
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 592.539

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/DEZ/2007

NOME RUI PIRES DE LIMA

FILIAÇÃO JOÃO PIRES DE LIMA
HENRIQUETA DOS SANTOS LIMA

NATURALIDADE PONTE ALT.NORTE SC

DATA DE NASCIMENTO 04/ABR/1948

DOC ORIGEM CERT. CAS. 536 LV 02 FL 236
CART. TONOLLI - PONTE ALTA DO NORTE SC

CPF 445.336.409-15

CURITIBANOS - SC

Maykon Osório da Costa
Papiloscopista
Matr. 365.871-6

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Ponte Alta do Norte
Município de Ponte Alta do Norte, Comarca de Curitibanos
VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - Escrivã de Paz
Rua 30 de Março, 310, casa, Centro, Ponte Alta do Norte - SC, 89535-000-(49) 3284-1170 - virtonolli@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confere e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GHI56385-BMBR) = R$ 2,82 | Total = R$ 6,84 | Recibo Nº: 22620

Selo Digital de Fiscalização GHI58385-BMBR
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Ponte Alta do Norte - 09 de novembro de 2021

VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - Escrivã de Paz

VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA
Escrivã de Paz
Ponte Alta do Norte - SC
Comarca de Curitibanos - 89535-000

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Prova Nacionalidade (10653496) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 12
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE
Rua Joaquim Francisco de Lima s/n Bairro Rondinha CEP 89535-000
Ponte Alta do Norte - SC

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, é uma associação juridica de direito privado, sem fins economicos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, com sede no Municipio de Ponte Alta do Norte e foro da Comarca de Curitibanos, Estado de Santa Catarina, sita à à Rua Joaquim Francisco de Lima s/n, Bairro Rondinha, CEP 89535-000, fundada em 25 de outubro de dois mil e dezesseis (25/10/2016).

Parágrafo Único – A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE** tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:
a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) promover atividades, integrando-se nas necessidades da defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promover atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

TAB.NOTAS-1ºOFÍCIO
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Minuta social (10659497) SEI 33115.002486/2023-46 / pg. 13


1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Canoinhas - SC - CEP: 89460-000
Fone: (47) 3622-4306 - Email: mariacartoriocanoinhas@gmail.com
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIÃ INTERINA

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EQH33728-LZ23) = R$ 1,85 | Total = R$ 5,15 | Recibo Nº: 140816

Selo Digital de Fiscalização EQH33728-LZ23

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé. Canoinhas - 13 de março de 2017

LUCIANE BILESKI SCHIESSL - Escrevente Notarial Autorizada

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

§2º Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;
§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.
§ 1º – É assegurado o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa domiciliada na a area de prestação de suas atividades.
§ 2º – É assegurado o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas juridicas sem fins lucrativos, sediadas na area de prestação de suas atividades, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantesd legais, o direito de escolher, mediante voto, os itegrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instancias deliberativos existentes.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:
a) **Fundadores**, formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
b) **Contribuintes ou Efetivos**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
c) **Honorários,** cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

§1º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de cidadãos brasileiros.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:
a) O direito de todo associado, a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, em todas as suas instancias, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
d) Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e,

TAB.NOTAS-1ºOFÍCIO
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Minuta Social (10659497) SEI 53115.002486/2023-46 / pg. 15



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Canoinhas - SC - CEP: 89460-000
Fone: (47) 3622-4306 - Email: manacartoriocanoinhas@gmail.com
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIÃ INTERINA

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EQH33729-PSR9) = R$ 1,85 | Total = R$ 5,15 | Recibo Nº: 140816

Selo Digital de Fiscalização EQH33729-PSR9

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé. Canoinhas - 13 de março de 2017

LUCIANE BILESKI SCHIESSL - Escrevente Notarial Autorizada

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.
f) Demitir-se voluntariamente do quadro social, protocolando seu pedido na Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

Art. 9º - São deveres dos associados:
a) Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;
b) Obedecer ao estatuto da entidade;
c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;
f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
g) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
h) Desenvolver qualquer tipo de atividade comunitária, de forma voluntária; e,
i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringir este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Parágrafo único - O Associado que manifestar interesse em demitir-se ou excluir-se de algum dos cargos que ocupa, ou mesmo da qualidade Associado, este deve formalizar por escrito a sua solicitação dirigida à diretoria da Entidade.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:
a) Assembléia Geral;
b) Diretoria; e,
c) Conselho Comunitário.

Art. 12º - A ASSEMBLÉIA GERAL, órgão máximo de deliberação da Associação será composto por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no último sábado do mês de novembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A ASSEMBLÉIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

TAB.NOTAS-1ºOFÍCIO
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Minuta social (10659497) SEI 53115.002486/2023-46 / pg. 17


1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Canoinhas - SC - CEP: 89460-000
Fone: (47) 3622-4306 - Email: manacartorio@canoinhas@gmail.com
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIÃ INTERINA

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EQH33730-UWZC) = R$ 1,85 | Total = R$ 5,15 | Recibo Nº: 140816

Selo Digital de Fiscalização EQH33730-UWZC

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Canoinhas, 13 de março de 2017

LUCIANE BILESKI SCHIESSL - Escrevente Notarial Autorizada

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de trinta dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A ASSEMBLÉIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§4º - A ASSEMBLÉIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§5º - As decisões da ASSEMBLÉIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

Art. 13º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Secretário, Tesoureiro eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, sendo admitida uma recondução.

§1º - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§2º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Realizar todas as informações;
c) Organizar suas atividades.
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) **Compete ao Presidente**: Administrar e representar ativa ou passivamente, judicialmente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões

TAB.NOTAS-1ºOFÍCIO
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Minuta Social (10659497) SEI 53115.002486/2023-46 / pg. 19


1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Canoinhas - SC - CEP: 89460-000
Fone: (47) 3622-4306 - Email: mariacartoriocanoinhas@gmail.com
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIÃ INTERINA

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EQH33731-4K2X) = R$ 1,85 | Total = R$ 5,15 | Recibo Nº: 140816

Selo Digital de Fiscalização EQH33731-4K2X

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé. Canoinhas - 13 de março de 2017

LUCIANE BILLECKI SCHIESSL - Escrevente Notarial Autorizada

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembléia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e, Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.

b) **Compete ao Secretário**: Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria; e, Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados.

c) **Compete ao Tesoureiro**: Assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação; Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e, Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembléia Geral Anual.

Art. 15º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLÉIA GERAL.

TAB.NOTAS-1ºOFÍCIO

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Minuta Social (10659497) SEI 53115.002486/2023-46 / pg. 21



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Canoinhas - SC - CEP: 89460-000
Fone: (47) 3622-4306 - Email: manacartoriocanoinhas@gmail.com
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIÃ INTERINA

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EQH33732-V6ZN) = R$ 1,86 | Total = R$ 5,16 | Recibo Nº: 140816

Selo Digital de Fiscalização EQH33732-V6ZN

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Canoinhas - 13 de março de 2017

LUCIANE BILESKI SCHIESSL - Escrevente Notarial Autorizada

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 18º - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

§1º - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

§2º - A prestação de contas deverá obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência. Adotará práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório, dando-se publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, apresentação do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, sendo levados, ao término da gestão, à Assembléia Geral para aprovação.

VII - DO EXERCICIO FISCAL

Art. 19 – A data de fechamento do exercício fiscal se dá de 01 de janeiro à 31 de dezembro de cada ano (31/12).

VIII - DO EXERCICIO SOCIAL

Art. 20 - O exercício fiscal terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da Associação, de conformidade com as disposições legais.

IX - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 21º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 22º - A disssolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos

TAB.NOTAS-1ºOFÍCIO
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Minuta Social (10659497) SEI 53115.002486/2023-46 / pg. 23
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Canoinhas - SC - CEP: 89460-000
Fone: (47) 3622-4306 - Email: manacartoriocanoinhas@gmail.com
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIÃ INTERINA

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EQH33733-8WNS) = R$ 1,85 | Total = R$ 5,15 | Recibo Nº: 140816
Selo Digital de Fiscalização EQH33733-8WNS
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Canoinhas - 13 de março de 2017

LUCIANE BILESKI SCHIESSL - Escrevente Notarial Autorizada

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

congênere, definida na Assembléia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a ASSEMBLÉIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 24º - O presente estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL de 25/10/2016 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Ponte Alta do Norte (SC), 25 de outubro de 2016

RECONHECIDO

FLAVIO DE LIMA
Presidente

RECONHECIDO

FLORA SALETE KADANOS
Secretária

1º TAB ORTIGARI

RUI PIRES DE LIMA
Tesoureiro

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Canoinhas - SC - CEP: 89460-000
Fone: (47) 3622-4306 - Email: mariacartonocanoinhas@gmail.com
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIÃ INTERINA

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual c e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EQH33734-LXR6) = R$ 1,85 | Total = R$ 5,15 | Recibo Nº: 140816
Selo Digital de Fiscalização EQH33734-LXR6
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Canoinhas - 13 de março de 2017

LUCIANE BILESKI SCHIESSL - Escrevente Notarial Autorizada

Visto

DR. LUIZ FERNANDO FREITAS NETO
OAB/SC: 24337

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião
Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé.
RUI PIRES DE LIMA.
Curitibanos, 19 de janeiro de 2017
Valquiria Santos David - Escrevente Notarial
Emol: R$ 3,05 + Selo: R$ 1,85 -- Total: R$ 4,90
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EOS68641-9CO3
Rua Cel. Vidal Ramos, 708 - Centro - Curitibanos - SC - CEP 89520-000 - Tel.:(49) 3245 0659 - ortigari@hotmail.com
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:15 às 18:00h - Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

Estado de Santa Catarina
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
município e comarca de Canoinhas
FABRICIO PETINELLI VIEIRA COUTINHO - Tabelião
Rua Getúlio Vargas, 527, Centro, Canoinhas - SC, 89460-000 - (47) 3622-4057
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
FLAVIO DE LIMA (EOJ37677-E1VJ) **********
FLORA SALETE KADANOS (EOJ37678-5EBQ) **********
Emolumentos: 2 Reconhecimento de firma autêntica R$ 6,10 | 2 Selo de Fiscalização pago R$ 3,70 | Total R$ 9,80 | Recibo Nº: 246745.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. - 13 de janeiro de 2017
Digitado por: MICHELI FERNANDES
Kátia Muehlbauer Ostrovski - Escrevente

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Minuta Social (10659497) SEI 33115.002460/2023-46 / pg. 25
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Estado de Santa Catarina
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
SILVIA REGINA DE SOUZA - Oficial Interina
Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 388, sobreloja 05, Centro, Curitibanos - SC,
89520-000 - (49) 3241-3246 - cartoriocuritibanos@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo:001327 Data:07/02/2017 Qualidade: Integral
Registro: 002737 Data:07/02/2017 Livro: A-006 Folha: 069

Apresentante: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE
Emolumentos: Registro: Isento, Selo: Isento, FRJ: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - EMU81845-2LSL
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, - 07 de fevereiro de 2017

SILVIA REGINA DE SOUZA - Oficial Interina

OFÍCIO REGISTRO CIVIL TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Silvia Regina de Souza
Oficial Interina
Av. Salomão C. de Almeida, 388 - Sobreloja 05
89520-000 - Curitibanos - SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Canoinhas - SC - CEP 89460-000
Fone (47) 3622-4306 - Email manaCartorioCanoinhas@gmail.com
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIÃ INTERINA

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EQH33736-4GRJ) = R$ 1,86 | Total = R$ 5,16 | Recibo Nº: 140816
Selo Digital de Fiscalização EQH33735-4GRJ
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Canoinhas - 13 de março de 2017

LUCIANE BILESKI SCHIESSL - Escrevente Notarial Autorizada

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (25/10/2016).

TAB.NOTAS-1ºOFÍCIO

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (25/10/2016) por volta das nove horas e trinta minutos, em segunda convocação, nesta Cidade de Ponte Alta do Norte Comarca de Curitibanos, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em assembleia geral as seguintes pessoas: **FLAVIO DE LIMA**, brasileiro, casado, vendedor, nascido em 28/05/1980, residente e domiciliado à Rua João da Silva Calomeno, n. 249, Bairro Centro, CEP 89535-000, Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina portador da Cédula de Identidade, RG 3.814.519 SSP/SC e do CPF 003.908.899-54; **FLORA SALETE KADANOS**, brasileira, solteira de maior, vendedora autônoma, nascida em 03/11/1984, residente e domiciliada à Rua Santa Catarina n.17, Bairro Centro, CEP 89535-000, Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina portadora da Cédula de Identidade, RG 9.292.125-5 SSP/PR e do CPF 046.030.329-51; e, **RUI PIRES DE LIMA**, brasileiro, casado, operador de maquinas, aposentado, nascido em 04/04/1948, residente e domiciliado à Rua Joaquim Francisco de Lima, n. 89, Bairro Rondinha CEP 89535-000, Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina portador da Cédula de Identidade, RG 592.539 SSP/SC e do CPF 445.336.409-15, com o propósito de constituição de uma Associação Comunitária. Assumiu a presidência da Assembleia por aclamação de todos o Senhor **FLAVIO DE LIMA,** que convidou a mim, **FLORA SALETE KADANOS**, para secretariá-lo o que aceitei. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente explicou que os motivos desta Assembleia é a constituição de uma associação, a ser designada de **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, a qual será uma entidade sem fins lucrativos e exclusivamente educativos, culturais e artísticos, com o objetivo de propagar os valores da nossa comunidade. Após a explanação do Senhor Presidente, ele propôs que, quem quisesse fazer parte da associação poderia fazê-lo. Logo em seguida foi distribuída aos presentes uma cópia do estatuto, que se encontrava previamente pronto, que foi lido artigo por artigo, pausadamente, e após exaustivos debates foi aprovada, por unanimidade, a constituição da associação e o seu referido estatuto. O Estatuto Social anexo é parte integrante da ATA. Em seguida o Senhor Presidente falou sobre a importância de estar elegendo um corpo diretivo para a entidade, sendo que a única chapa inscrita foi eleita por unanimidade, ficando o referido órgão constituído da seguinte maneira: **Presidente: FLAVIO DE LIMA; Secretária: FLORA SALETE KADANOS;** e, **Tesoureiro: RUI PIRES DE LIMA**. Após a eleição da diretoria os

Autenticado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Ata de constituição (10655498) SEI 33113.002460/2023-46 / pg. 27
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

mesmos foram empossados, para gestão de 4 anos começando em (25/10/2016) com término (25/10/2020, ficando assim constituída a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE.** Ato contínuo o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembléia. E para constar. Eu **FLORA SALETE KADANOS**, secretária da assembleia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

RECONHECIDO

FLAVIO DE LIMA
Presidente da Assembleia

RECONHECIDO

FLORA SALETE KADANOS
Secretária da Assembleia

1º TAB ORTIGARI

RUI PIRES DE LIMA
Tesoureiro

Visto

DR. LUIZ FERNANDO FREITAS NETO
OAB/SC: 24337

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Canoinhas - SC - CEP 89460-000
Fone: (47) 3622-4306 - Email: mariacarfonocanoinhas@gmail.com
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIÃ INTERINA

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EQH33727-V35U) = R$ 1,85 | Total = R$ 5,15 | Recibo Nº: 140818
Selo Digital de Fiscalização EQH33727-V35U
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Canoinhas - 13 de março de 2017

LUCIANE BILESKI SCHIESSL - Escrevente Notarial Autorizada

Estado de Santa Catarina
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
município e comarca de Canoinhas
FABRICIO PETINELLI VIEIRA COUTINHO - Tabelião
Rua Getúlio Vargas, 527, Centro, Canoinhas - SC, 89460-000 - (47) 3622-4057

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
FLAVIO DE LIMA (EOJ37681-XI03)**********
FLORA SALETE KADANOS (EOJ37682-PKVP)**********

Emolumentos: 2 Reconhecimento de firma autêntica R$ 6,10 | 2 Selo de Fiscalização pago R$ 3,70 | Total R$ 9,80 | Recibo Nº: 246745.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. - 13 de janeiro de 2017

Digitado por: MICHELI FERNANDES
Kátia Muehlbauer Ostrovski - Escrevente

Estado de Santa Catarina
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
SILVIA REGINA DE SOUZA - Oficial Interina
Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 388, sobreloja 05, Centro, Curitibanos - SC.
89520-000 - (49) 3241-3246 - cartoriocuritibanos@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo: 001326	Data: 07/02/2017	Qualidade: Integral	
Registro: 002736	Data: 07/02/2017	Livro: A-006	Folha: 068

Apresentante: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE
Emolumentos: Registo: Isento, Selo: Isento, FRJ: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - EMU81844-69Q1
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. - 07 de fevereiro de 2017

SILVIA REGINA DE SOUZA - Oficial Interina

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé.
RUI PIRES DE LIMA.
Curitibanos, 19 de janeiro de 2017

Valquiria Santos David - Escrevente Notarial

Emol: R$ 3,05 + Selo: R$ 1,85 -- Total: R$ 4,90
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EOS68639-7MQ3

Rua Cel. Vidal Ramos, 705 - Centro - Curitibanos - SC - CEP 89520-000 - Tel.:(49) 3245 0659 - ortigari@hotmail.com
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:15 às 18:00h - Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Ata de constituição (10655458) SEI 331/3.002460/2023-46 / pg. 29
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2


1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Canoinhas - SC - CEP: 89460-000
Fone: (47) 3622-4306 - Email: manacartoriocanoinhas@gmail.com
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIÃ INTERINA

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EQH33726-OT50) = R$ 1,85 | Total = R$ 5,15 | Recibo Nº: 140816

Selo Digital de Fiscalização EQH33726-OT50

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé. Canoinhas - 13 de março de 2017

LUCIANE BILESKI SCHIESSL - Escrevente Notarial Autorizada

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de Tít. Documentos

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ADMISSÃO DE NOVOS ASSOCIADOS; RELATÓRIO DE ATIVIDADES E APROVAÇÃO DE CONTAS; ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE, CNPJ Nº. 27.187.062/0001-00, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE.

1..DATA HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (25/10/2020), em segunda convocação, por volta das nove horas e trinta minutos, na Rua Joaquim Francisco de Lima, s/n, Bairro Rondinha, CEP 89535-000, neste Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina. **2. CONVOCAÇÃO PRÉVIA**: A convocação da presente Assembleia Geral foi realizada conforme determina o parágrafo §4 do Artigo 12º, através do Edital de 25/09/2020, fixado na sede social e em locais públicos. **3. QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO**: Compareceram à Assembleia Geral Ordinária da Entidade, os associados os quais assinaram a competente lista de presença. Consigna-se que a assembleia foi instalada em 2ª convocação atendendo ao quórum de associados aptos a votar, nos termos do que dispõe, de seu Estatuto Social. **4. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS**: Presidente da Assembleia: **FLAVIO DE LIMA**; e, Secretária da Assembleia: **FLORA SALETE KADANOS**. **5. ORDEM DO DIA**: **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**: **Item I** - Homologar a admissão de novos associados; **Item II** - Apreciar, homologar ou não o Relatório Anual da Diretoria Executiva, as contas e as Demonstrações Contábeis, referente ao exercício social encerrado em 25 de outubro de 2020 e aprovar a programação anual para o exercício seguinte. **Item III** - Eleição e Posse da Diretoria (mandato de 25/10/2020 à 25/10/2024). **Item IV** - Outros Assuntos de Interesse da Associação. **DELIBERAÇÕES**: **Item I** – Para o início dos trabalhos, ratifica-se que todos os procedimentos de segurança foram tomados contra a disseminação da COVID19 (SARS CoV2), com a sanitização do ambiente, distanciamento entre os participantes, uso de máscara e álcool em gel, sobretudo, com o perfeito atendimento aos limites de aglomeração de pessoas, bem como respeitando o atendimento dos quóruns estatutários. Atendidas tais limitações que hodiernamente se fazem necessárias, foi apresentado o rol de novos pretensos associados, os quais apresentaram requerimento de associação em outubro de 2019, e que foram aceitos por aclamação de todos os presentes, são eles: **RAFAEL MIRANDA WALTRICK DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, de maior, não possui união estável, musico, natural de Fraiburgo/SC, nascido em 24/06/1989, filho de Loireci de Fatima Mirada e Nilson Waltrick de Souza, residente e domiciliado à Rua Joaquim Francisco de Lima s/n, Bairro Rondinha, CEP 89535-000, Munícipio de Ponte Alta do

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Norte, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade (RG) n° 4.785.840, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Rio Grande do Sul, Inscrito no CPF (MF) n°068.235.689-17 e Título de Eleitor n°0511.2444.0906. **Item II** - O Presidente apresentou o Relatório Anual e da situação financeira da Associação, principalmente no que se refere à autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária junto ao Departamento de Outorga de Serviços do Ministério das Comunicações. Após o relato foram aprovadas por unanimidade todos os procedimentos executados. **Item III** - Em seguida passou-se a deliberar sobre o item III do edital de convocação, ou seja, eleição da diretoria. A única chapa inscrita para compor o quadro diretivo da entidade foi eleita por aclamação e por unanimidade pelos presentes, a qual terá mandato de quatro (04) anos, de 25 de outubro de 2020 até 25 de outubro de 2024, quando da realização de nova Assembleia Geral. A seguir o Presidente da mesa diretora deu posse aos membros eleitos, ficando assim a composição da Diretoria. **DIRETORIA: Presidente: FLORA SALETE KADANOS**, brasileira, solteira de maior, não possui união estável vendedora autônoma, natural de Paulo Frontin/PR, nascida em 03/11/1984, filha de Tereza Weretycki Kadanos e Augusto Kadanos, residente e domiciliada à Rua Santa Catarina n° 17, Bairro Centro, CEP 89535-000, Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina portadora da Cédula de Identidade, (RG) n° 9.292.125-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrita no CPF (MF) n° 046.030.329-51 e título de eleitor n° 0735.2546.0647; **Secretário: RAFAEL MIRANDA WALTRICK DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, de maior, não possui união estável, musico, natural de Fraiburgo/SC, nascido em 24/06/1989, filho de Loireci de Fatima Mirada e Nilson Waltrick de Souza, residente e domiciliado à Rua Joaquim Francisco de Lima s/n, Bairro Rondinha, CEP 89535-000, Municipio de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade (RG) n° 4.785.840, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Rio Grande do Sul, Inscrito no CPF (MF) n°068.235.689-17 e Título de Eleitor n°0511.2444.0906; e, T**esoureiro: RUI PIRES DE LIMA**, brasileiro, casado, não possui união estável operador de maquinas, aposentado, natural de Ponte Alta do Norte/SC, nascido em 04/04/1948, residente e domiciliado à Rua Joaquim Francisco de Lima, n° 89, Bairro Rondinha, CEP 89535-000, Municipio de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina portador da Cédula de Identidade, (RG) n°592.539, expedida pela Secretaria de Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF (MF) n°445.336.409-15 e Título de Eleitor n°0045.7590.0930. **Item IV** - Não foram apresentados outros assuntos de interesse da Associação. **6. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES**: Todas as deliberações

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Validação dos signatários (10655499) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 32
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Alta do Norte/SC, nascido em 04/04/1948, residente e domiciliado à Rua Joaquim Francisco de Lima, n° 89, Bairro Rondinha, CEP 89535-000, Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina portador da Cédula de Identidade, (RG) n°592.539, expedida pela Secretaria de Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF (MF) n°445.336.409-15 e Título de Eleitor n°0045.7590.0930. **Item IV** - Não foram apresentados outros assuntos de interesse da Associação. **6. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES**: Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos Associados presentes. **7. FRANQUEAMENTO DA PALAVRA**: Ato continuo o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem quisesse fazer uso e ninguém se manifestou. **8. LAVRATURA E ASSINATURA DA ATA**: E para constar. Eu, **FLORA SALETE KADANOS**, Secretária da assembleia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

FLAVIO DE LIMA
Presidente da Assembleia

FLORA SALETE KADANOS
Secretária da Assembleia

DIRETORIA 2020/2024

FLORA SALETE KADANOS
Presidente

RAFAEL MIRANDA WALTRICK DE SOUZA
Secretário

RUI PIRES DE LIMA
Tesoureiro

Estado de Santa Catarina
Município de Ponte Alta do Norte, Comarca de Curitibanos
Escrivania de Paz de Ponte Alta do Norte
VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - Escrivã de Paz
Rua 30 de Março, 310, casa, Centro, Ponte Alta do Norte - SC, 89535-000 - (49) 3254-1170 - virtonolli@yahoo.com.br
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou
FLORA SALETE KADANOS (GHI58367-UHUB) **********
****
****
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 3,52 | 1 Selo de Fiscalização pago R$ 2,82 | Total R$ 6,34 | Recibo Nº: 22821.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Ponte Alta do Norte - 09 de novembro de 2021
VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - Escrivã de Paz

VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - Escrivã de Paz - Comarca de Curitibanos - Ponte Alta do Norte - SC - 89535-000 - 3/3

Estado de Santa Catarina
Município de Ponte Alta do Norte, Comarca de Curitibanos
Escrivania de Paz de Ponte Alta do Norte
VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - Escrivã de Paz
Rua 30 de Março, 310, casa, Centro, Ponte Alta do Norte - SC, 89535-000 - (49) 3254-1170 - virtonolli@yahoo.com.br
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou
FLORA SALETE KADANOS (GHI58372-LN3I) **********
RAFAEL MIRANDA WALTRICK DE SOUZA (GHI58373-F962) *******
RUI PIRES DE LIMA (GHI58374-AFWQ) **********
Emolumentos: 3 Reconhecimento de firma autêntica R$ 10,56 | 3 Selo de Fiscalização pago R$ 8,46 | Total R$ 19,02 | Recibo Nº: 22822.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Ponte Alta do Norte - 09 de novembro de 2021
VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - Escrivã de Paz

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Estado de Santa Catarina
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
SILVIA REGINA DE SOUZA - Oficial Interina
Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 388, sobreloja 05, Centro, Curitibanos - SC,
89520-000 - (49) 3241-3245 - cartoriocuritibanos@gmail.com

1º AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 001939 Data:07/12/2021 Qualidade:Integral
Registro: 003254 Data:07/12/2021 Livro: A-007 Folha:286
Apresentante:ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE
Emolumentos: Averbação: R$ 90,68, Selo: R$ 2,82 - Total R$ 93,38 - Recibo nº: 102349

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GHY65978-RLA8
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, - 07 de dezembro de 2021

SILVIA REGINA DE SOUZA - Oficial Interina

OFICIO REGISTRO CIVIL TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS
Silvia Regina de Souza
Oficial Interina
Av. Salomão C. de Almeida, 388 - Sobreloja 05
89520-000 - Curitibanos - SC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp **SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Guia de Recolhimento da União - GRU

Código de Recolhimento	18822-0
Número de Referência	410003
Competência	01/2023
Vencimento	30/01/2023
Nome do Contribuinte / Recolhedor: ASS. CULTURAL E COMUN. NORTE PONTE ALTENSE	CNPJ ou CPF do Contribuinte: 27.187.062/0001-00
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão: 410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal: 100,00
	(-) Desconto/Abatimento:
	(-) Outras deduções:
	(+) Mora / Multa:
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNFA3EE83D4F3750FCBE17A27ED0413C57]	(+) Juros / Encargos:
	(+) Outros Acréscimos:
	(=) Valor Total: 100,00

89980000001-3 00000001010-3 95523161882-9 20491824439-6

23/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:38:08
138718022 0116

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras	89980000001-3 00000001010-3 95523161882-9 20491824439-6
Data do pagamento	23/01/2023
NRO de Referencia	410003
Competencia MM/AAAA	01/2023
Data de Vencimento	30/01/2023
CNPJ	27187062/0001-00
Valor Principal	100,00
Valor em Dinheiro	100,00
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	100,00
NR.AUTENTICACAO	D.053.E60.7CC.E26.AF4

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Guia de Recolhimento da União - GRU

Nome do Contribuinte / Recolhedor: ASS. CULTURAL E COMUN. NORTE PONTE ALTENSE

Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS

Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE

GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNFA3EE83D4F3750FCBE17A27ED0413C57]

(=) Valor Total 100,00

89980000001-3 00000001010-3 95523161882-9 20491824439-6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Comprovante de pagamento (10655500) SEI 331
Digitalizado com CamScanner
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
pg. 35

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	CALINE MADEIRAS E TRANSPORTES				
Endereço:	RUA 8 de Março s/n		CNPJ:	48.022.127/0001-38	
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535-000
Nome do representante legal:	CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cipriana Caline Moraes de Souza.

Caline Madeiras e Transportes LTDA
CNPJ: 48.022.127/0001-38

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

20 de janeiro de 2023, Ponte Alta do Norte - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.022.127/0001-38 MATRIZ		20/09/2022

NOME EMPRESARIAL
CALINE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
16.21-8-00 - Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 08 DE MARCO	00	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	SÃO SEBASTIÃO	PONTE ALTA DO NORTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUCASNAGELCOSTA@GMAIL.COM	(49) 9158-1548/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/09/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2023** às **16:41:41** (data e hora de Brasília).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Lista manifestações PJ (10055502) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 37
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
CALINE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), dividido em 15.000 (Quinze Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA	15000	R$ 15.000,00	100 %
TOTAL	15.000	R$ 15.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/09/2022
Certifico o Registro em 20/09/2022 Data dos Efeitos 20/09/2022
Arquivamento 20223308510 Protocolo 223308510 de 20/09/2022 NIRE 42207359118
Nome da empresa CALINE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Lista manifestações SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 38
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
CALINE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA

CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/01/1987, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 048.051.409-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3627643, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NELCI ROGÉRIO NUNES AMARAL, 0, CASA, SÃO SEBASTIÃO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89535000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial CALINE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA 08 DE MARÇO, 00, SÃO SEBASTIÃO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89.535-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MADEIRA E SEUS DERIVADOS, EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, PRENSADA E AGLOMERADA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS, SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MADEIRA E SEUS DERIVADOS, EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, PRENSADA E AGLOMERADA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS, SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/09/2022
Certifico o Registro em 20/09/2022 Data dos Efeitos 20/09/2022
Arquivamento 20223308510 Protocolo 223308510 de 20/09/2022 NIRE 42207359118
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://valid.reg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 39

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=RR-WCGfj45mPWDY2qDAuC40_34Erhv-NYA40976-CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
CALINE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA

Cláusula Nona – A parte elege o foro CURITIBANOS/SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual,bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

PONTE ALTA DO NORTE/SC, 20 de setembro de 2022.

CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/09/2022 Data dos Efeitos 20/09/2022
Arquivamento 20223308510 Protocolo 223308510 de 20/09/2022 NIRE 42207360118
Nome da empresa CALINE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA
20/09/2022
Autenticação eletronicamente, após conferência com original.
https://portoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Lista manifestações PJ (10055302) SEI 5014...0024602023-46 / pg. 40
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

223308510

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CALINE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	223308510 - 20/09/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207359118
CNPJ 48.022.127/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2022
SOB N: 42207359118

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20223308510

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04805140976 - CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA - Assinado em 20/09/2022 às 18:18:58

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/09/2022
Certifico o Registro em 20/09/2022 Data dos Efeitos 20/09/2022
Arquivamento 20223308510 da Fradeana 223308510 de 20/09/2022 NIRE 42207359118
Nome da empresa CALINE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA
Autenticação eletronica, cópias conferidas com o original
https://valeg-autenticidade-assinatura.com.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2 20/09/2022 NIRE 42207359118
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

RECEBEMOS DE PATAVO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e **Nº 042711** Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

PATAVO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA
Rua Antonio Moreira da Silva, 12, Bateas
88.355-353 - Brusque - SC
Fone (47) 3252-0343 www.patavo.com.br - vendas@patavo.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 042711
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
4223 0109 3310 9600 0145 5500 1000 0427 1113 3913 4365

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadorias		342230016682315 24/01/2023 11:10:59
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
255559720		09.331.096/0001-45

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Caline Madeiras E Transportes Ltda.	48.022.127/0001-38	261923650	24/01/2023
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rua 08 De Marco, SN - CX POSTAL 33	SAO SEBASTIAO	89.535-000	24/01/2023
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Ponte Alta do Norte	(49) 99158-1548	SC	11:10:59

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	24/01/2023	729,66						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723,60

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
35,00	0,00	28,94	0,00	0,00	729,66

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
JadLog Logistica S.A	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				04.884.082/0003-05

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
RUA ANITA GARIBALDI	Joinville	SC	255526890

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1	Venda de Mercadorias			8,880	8,880

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	Desconto	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
lu.421-g	Luva Orange Volk - CA 21367 Tam:G	61161000	0102	5.102	PR	24	8,20	196,80	7,87	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
lu.405-g	Luva Nitrilica c/forro VOLK 33cm CA 16313 Tam:G	40151900	2102	5.102	PR	24	9,40	225,60	9,02	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
lu.405-m	Luva Nitrilica c/forro VOLK 33cm CA 16313 Tam:M	40151900	2102	5.102	PR	24	9,40	225,60	9,02	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
lu.408	Luva Cotton Black Volk Pigmentada CA 36347	61169300	0102	5.102	PR	24	3,15	75,60	3,03	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
58965	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Documento emitido por EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL". Não gera direito a crédito fiscal e IPI". Total aproximado de tributos: R$ 271,68 (37,23%) Federais R$ 147,64 (20,23%) Estaduais R$ 124,04 (17,00%) . Fonte IBPT. Nº Pedido Loja: 1426 Código de rastreamento (Nota Fiscal - 042711)	

24/01/2023 11:11:02

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Lista manifestações PJ (10655502) SEI 5511.002460/2023-46 / pg. 42
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Supermercado Terral LTDA				
Endereço:	Rua Luiz Rauen, 244		CNPJ:	36.234.527/0001-28	
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535-000
Nome do representante legal:	Rodrigo Gomes Polonski				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Ponte A. do Norte 20/01/23

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.234.527/0001-28 **MATRIZ**		**03/02/2020**

NOME EMPRESARIAL
SUPERMERCADO TERRAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ RAUEN	**244**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	**SAO SEBASTIAO**	**PONTE ALTA DO NORTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 9931-5725

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/02/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2021** às **17:01:06** (data e hora de Brasília).

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Lista manifestações PJ (10655502) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 44

CONTRATO SOCIAL
SUPERMERCADO TERRAL LTDA

Pelo presente instrumento particular, HANIELLE DAS GRACAS LUPCHUK nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/11/1990, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 076.374.669-06, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04823295390, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PRINCIPAL LUIZ RAUEN, 244, APT 01, SAO SEBASTIAO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89535000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial SUPERMERCADO TERRAL LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA LUIZ RAUEN, 244, SÃO SEBASTIÃO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89.535-000**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS,BEBIDAS, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS,MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,ARTIGOS DE PAPELARIA,ARTIGOS ESPORTIVOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	HANIELLE DAS GRACAS LUPCHUK	30.000	R$	30.000,00
TOTAL		**30.000**	**R$**	**30.000,00**

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/02/2020
Certifico o Registro em 03/02/2020
Arquivamento 20204819920 Protocolo 204819920 de 03/02/2020 NIRE 42206085171
Nome da empresa SUPERMERCADO TERRAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 436681275408002
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercicio

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Lista manifestações PJ (10655502) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 45

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07637466906-HANIELLE DAS GRACAS LUPCHUK
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** a Sócia **HANIELLE DAS GRACAS LUPCHUK** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de SÃO CRISTOVAO DO SUL -SC, para

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/02/2020
Arquivamento 20204819920 Protocolo 204819920 de 03/02/2020 NIRE 42206085171
Nome da empresa SUPERMERCADO TERRAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 436681275408002
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício
03/02/2020

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Lista manifestações PJ (10655502) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 46

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

dirimir as questões oriundas do presente contrato.

PONTE ALTA DO NORTE -SC, 28 de janeiro de 2020.

HANIELLE DAS GRACAS LUPCHUK
CPF: 076.374.669-06

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/02/2020
Certifico o Registro em 03/02/2020
Arquivamento 20204819920 Protocolo 204819920 de 03/02/2020 NIRE 42206085171
Nome da empresa SUPERMERCADO TERRAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 436681275408002
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Lista manifestações PJ (10655502) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 47

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

Energia Elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações elétricas procure sempre um eletricista.

. É de inteira responsabilidade do Consumidor, a qualquer tempo, a atualização cadastral da unidade consumidora e a adequação técnica e de das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos orgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outra entidade credenciada pelo conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado.

. As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à sua disposição, em nossos escritórios.

. Pagamentos efetuados com cheque só terão quitação válida após compensação.

. Tele-atendimento: 24 horas para solicitação de serviços comerciais e para informações sobre falhas no sistema elétrico.

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266826
celesc@celesc.com.br

RODRIGO GOMES POSANSKI EIRELI

ENDEREÇO DE ENTREGA

R LUIZ RAUEN, 244 - MERCADO
CENTRO PAN° - PONTE ALTA DO NORTE - SC - 89535-000

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

R LUIZ RAUEN, 244 - MERCADO
CENTRO PAN° - PONTE ALTA DO NORTE - SC - 89535-000
LOCAL: 0421 ETAPA/LIVRO/SEQ.: 15/004407/35

REFERÊNCIA:	12/2022
VENCIMENTO:	11/01/2023
PRÓXIMA LEITURA:	20/01/2023

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

Período de referência da apuração:	09/2022	10/2022	META	TRIMEST.	ANUAIS
DIC - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h):	0.00	4.35	10.00	0	0.00
FIC - FREQUÊNCIA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h):	0.00	2.00	4.00	0.00	0.00
DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h):	0.00	2.25	7.00	0.00	0.00
EUSD - Valor Enc. Uso Sist. Distr (R$)			638.98		
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (h):			13.00		

A CONCESSIONÁRIA COMPENSA POR MEIO DE CRÉDITO NA CONTA DE LUZ, EVENTUAIS VIOLAÇÕES DA META DOS INDICADORES DIC, FIC, DMIC E DICRI.
É DIREITO DO CONSUMIDOR SOLICITAR APURAÇÃO DOS INDICADORES DIC, FIC, DMIC E DICRI, A QUALQUER TEMPO.

0800 048 0120 - CELESC
0800 048 0196 - EMERGÊNCIAS
0800 048 3232 - OUVIDORIA
167 - ANEEL (LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS)

PARA ATENDIMENTO
LIGUE 0800 048 0120
E INFORME ESTE NÚMERO
24723453

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO:

TENS. CONTRATADA	MÍNIMA	MÁXIMA
220V	202V	231V

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

OUTRAS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

NOME

DATA | HORA

VISTO

- ☐ AUSENTE
- ☐ MUDOU-SE
- ☐ RECUSOU-SE A RECEBER
- ☐ OUTROS
- ☐ NÚMERO INEXISTENTE
- ☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE
- ☐ CASA FECHADA

INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

LOCAL: 0421 **ETAPA/LIVRO/SEQ.: 15/004407/35** **EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO: 4056046** **LEITURA DO MEDIDOR: 7803**

RODRIGO GOMES POSANSKI EIRELI

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

R LUIZ RAUEN, 244 - MERCADO
CENTRO PAN° - PONTE ALTA DO NORTE - SC - 89535-000

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

204819920

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SUPERMERCADO TERRAL LTDA
PROTOCOLO	204819920 - 03/02/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206085171
CNPJ 36.234.527/0001-28
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2020
SOB N: 42206085171

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20204819920

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07637466906 - HANIELLE DAS GRACAS LUPCHUK

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/02/2020
Certifico o Registro em 03/02/2020
Arquivamento 20204819920 Protocolo 204819920 de 03/02/2020 NIRE 42206085171
Nome da empresa SUPERMERCADO TERRAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 436681275408002
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercicio

Autenticado eletronicamente, sem conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Lista manifestações PJ (10655502) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 49
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	RODRIGO GOMES POSANSKI EIRELI				
Endereço:	RUA LUIZ RAUEN, 244, SÃO SEBASTIÃO		CNPJ:	29.530.690 .0001-72	
Município:	PONTE ALTA DO NORTE	UF:	SC	CEP:	89535-000
Nome do representante legal:	RODRIGO GOMES POSANSKI				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Ponte Alta do Norte - SC
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Lista manifestações PS (10855502) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 50
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.530.690/0001-72 **MATRIZ**		**25/01/2018**

NOME EMPRESARIAL
RODRIGO GOMES POSANSKI EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMERCADO TERRAL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ RAUEN	**244**	**SALA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	**SAO SEBASTIAO**	**PONTE ALTA DO NORTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUCASNAGELCOSTA@GMAIL.COM	**(49) 3254-1581/ (49) 9913-3076**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/01/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/05/2021** às **08:46:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Lista manifestações PG (10055502) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 51
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
RODRIGO GOMES POSANSKI EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

RODRIGO GOMES POSANSKI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/08/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 053.901.889-93, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4093627, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PRINCIPAL LUIZ RAUEN, 244, APT 01, SAO SEBASTIAO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89535000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial RODRIGO GOMES POSANSKI EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: **RUA LUIZ RAUEN, 244, SALA 1, SÃO SEBASTIÃO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89.535-000.**

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO TAIS COMO, ARTIGOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES**

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Lista Manifestações PJ (10055502) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 52
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
RODRIGO GOMES POSANSKI EIRELI

Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a RODRIGO GOMES POSANSKI , com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em Trinta e um de dezembro, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara,sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

PONTE ALTA DO NORTE, 24 de janeiro de 2018.

RODRIGO GOMES POSANSKI
CPF: 053.901.889-93

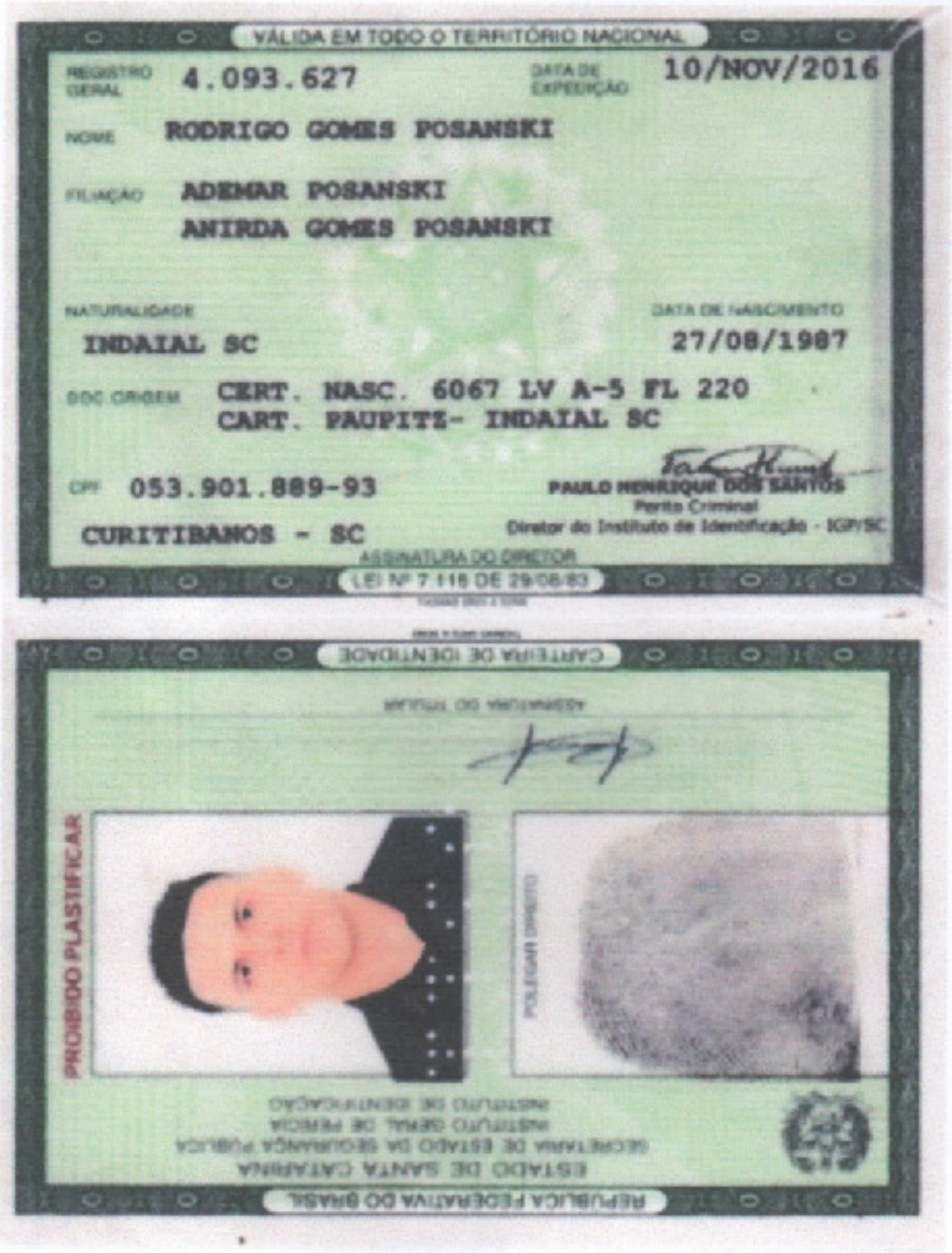
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2018 SOB Nº: 42600390076
Protocolo: 18/986268-8, DE 24/01/2018

RODRIGO GOMES POSANSKI
EIRELI

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

81800000070310

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Lista manifestações PJ (10655502) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 53
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Lista manifestações PJ (10055502) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 54
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

Conta de Energia Elétrica

EMISSÃO: 26/12/2022 APRES.: 28/12/2022 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.184.766.279 - FAT-01-20229801138156-50 REF.: 12/2022

RODRIGO GOMES POSANSKI EIRELI

CPJ 29.530.690/0001-72

R LUIZ RAUEN, 244

MERCADO - CENTRO PAN° - PONTE ALTA DO NORTE - SC - 89535-00(

Classificação: COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES / CONVENCIO

Tensão nominal ou contratada (V): 220

Limites adequados de tensão (V): 202 a 231

Grupo de Tensão: B **Tipo de Tarifa:** Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
24723453	11/01/2023
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE	**CONSUMO TOTAL FATURADO**
0800 048 0120	2.183 kWh
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO
	R$ 306,24

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento:	RG 4056046
Unidade de medida:	kWh
Origem da leitura atual:	LIDA
Data da leitura anterior:	23/11/2022
Data da leitura atual:	22/12/2022
Data da próxima leitura:	20/01/2023
Número de dias faturados:	29
Leitura atual:	7903
Leitura anterior:	5620
Leitura atual GTP:	97451
Leitura anterior GTP:	95311
Constante de faturamento:	1,00
Consumo medido no mês:	2183
Consumo faturado no mês:	2183
Fator de potência:	

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R$)	Valor (R$)
Consumo Tusd	2.183	0,385131	840,74
Consumo Te	2.183	0,325639	710,97
Energia Injetada Tusd	-2.083	0,319664	-665,86
Energia Injetada Te	-2.083	0,325641	-678,31
Subtotal (R$)			207,44
Lançamentos e Serviços			
Cosip Municipal			98,80
Subtotal (R$)			98,80

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022
2143	2358	2411	2324	2329	1915	2108	1792	2024	1938	2058	1864

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh - GTP

Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022
2813	2892	2781	1987	1927	1311	1026	1173	1651	1823	1893	2615

Mensagens:

Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 482/2012. Saldo Mês no (TP) Todos os Periodos 57, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Periodos 908, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Periodos 0.
FATURA DO MES 11/2022 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

Composição do Preço em R$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	DEV. ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
257,76	16,03	221,02	4,53	150,14	207,44

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUÍDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS				
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO		ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R$	873,30	17,00000%	R$ 148,45
COFINS	R$	58,99	2,36000%	R$ 1,39
PIS	R$	58,99	0,51000%	R$ 0,30
	R$			R$

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 26/12/2022

7CFE.9833.2EAB.D2BE.0B93.B6C7.B550.C73D

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

CEDENTE	SACADO			ETAPA/LIVRO	VENCIMENTO
CELESC AD CEN	RODRIGO GOMES POSANSKI EIRELI			15/004407	11/01/2023
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	REFERÊNCIA	VALOR COBRADO (R$)
26/12/2022	FAT-01-20229801138156-50	26/12/2022	24723453	12/2022	306,24

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 756 - AGÊNCIA - 3081

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Lista manifestações PJ (10055502) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 55

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Mecânica Caio LTDA				
Endereço:	R. Newton Antunes Covey, s/n		CNPJ:	40.077.303/0001-27	
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535-000
Nome do representante legal:	Caio Cesar Paust				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

19/01/2023, Ponte Alta do Norte
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Lista manifestações PS (10695502) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 56
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.077.303/0001-27 MATRIZ		10/12/2020

NOME EMPRESARIAL
MECANICA CAIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MECANICA CAIO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NEWTON ANTUNES CEVEY	SN	BRCAO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	RONDINHA	PONTE ALTA DO NORTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CAIOCPAUST@GMAIL.COM	(49) 3254-1108

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2023** às **09:17:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Lista manifestações PJ (10655502) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 57
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aMjxY3MQC_ozBQpSaQQRw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5cv
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09257812901-DAIANE BISON|05430634964-CAIO CESAR PAUST

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESAINDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA
CAIO CESAR PAUST
05430634964CNPJ:
40.077.303/0001-27

CAIO CESAR PAUST, nacionalidade brasileiro, nascido em 14/01/1986, solteiro em uma união estável, empresário, CPF nº 054.306.349-64, Carteira de Identidade nº 3.896.899, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 299, São Sebastião, Ponte Alta do Norte/SC, CEP 89535-000, Brasil, titular da empresa CAIO CESAR PAUST 05430634964, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº42808148243, com sede Rua Newton Antunes Cevey, nºS/N, Barracão, Rondinha, Ponte Alta do Norte/SC, CEP 89.535-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.077.303/0001-27, fazendo uso do que permiteo 3º parágrafo do artigo 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio DAIANE BISON, nacionalidade brasileira, nascida em 05/04/1993, solteira em uma união estável, empresária, CPF nº 092.578.129-01, Carteira de Identidade nº 4.737.894 órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 299, São Sebastião, Ponte Alta do Norte/SC, CEP 89535-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada esta Empresa Individual em Sociedade Limitada, passando a denominação social a ser MECANICA CAIO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. O empresário CAIO CESAR PAUST possuidor de 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 5.000,00 (cinco mil reais) vende e transfere a importância de 2.500 (dois mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) direta e irrestritamente para a sócia DAIANE BISON, já qualificada, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA. Os sócios resolvem aumentar o capital para R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, ficando assim dividido:

CLÁUSULA QUARTA. O sócio CAIO CESAR PAUST possuidor do capital de 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integraliza R$ 100.000,00 (cem mil reais) neste ato em moeda corrente nacional, totalizando R$ 100.000,00 (cem mil reais). A sócia DAIANE BISON possuidor do capital de 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integraliza R$ 100.000,00 (cem mil reais) neste ato em moeda corrente nacional, totalizando R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/05/2022
Certifico o Registro em 23/05/2022 Data dos Efeitos 23/05/2022
Arquivamento 42207148761 Protocolo 225221020 de 20/05/2022 NIRE 42207148761
Nome da empresa MECANICA CAIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 438491168427907
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.

Em fase das alterações acima, segue o contrato social, mediante as condições e clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sobre o nome empresarial de MECANICA CAIO LTDA, com sede na Rua Newton Antunes Cevey, nº S/N, Barracão, Rondinha, Ponte Alta do Norte/SC, CEP 89.535-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social é de R$ 200.000 (duzentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), distribuídas da seguinte forma:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
1	CAIO CESAR PAUST	100.000	R$ 100.000,00
2	DAIANE BISON	100.000	R$ 100.000,00
TOTAL		**200.000**	**R$ 200.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social é: SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES - MECANICO DE VEICULOS INDEPENDENTE; COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;;SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA EM VEICULOS AUTOMOTORES - ELETRICISTA DE AUTOS, INDEPENDENTE;;SERVICOS DE INSTALACAO E REPARACAO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS - INSTALADOR E REPARADOR DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS, INDEPENDENTE;SERVICOS DE SOLDA - SOLDADOR/BRASADOR INDEPENDENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/05/2022
Certifico o Registro em 23/05/2022 Data dos Efeitos 23/05/2022
Arquivamento 42207148761 Protocolo 225221020 de 20/05/2022 NIRE 42207148761
Nome da empresa MECANICA CAIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 438491168427907
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Lista manifestações PJ (10655502) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 59

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
1	CAIO CESAR PAUST	100.000	R$ 100.000,00
2	DAIANE BISON	100.000	R$ 100.000,00
TOTAL		**200.000**	**R$ 200.000,00**

Parágrafo único. O capital social integralizado neste ato é de R$ 200.000,00 (duzentos s mil reais) em moeda corrente nacional, sendo que:

- CAIO CESAR PAUST integraliza R$ 100.000,00 (cem mil reais) neste ato, em moeda corrente nacional.

- DAIANE BISON integraliza R$ R$ 100.000,00 (cem mil reais) neste ato, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUINTA. O objeto social passará a ser: SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES - MECANICO DE VEICULOS INDEPENDENTE; COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;;SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA EM VEICULOS AUTOMOTORES - ELETRICISTA DE AUTOS, INDEPENDENTE;;SERVICOS DE INSTALACAO E REPARACAO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS - INSTALADOR E REPARADOR DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS, INDEPENDENTE;SERVICOS DE SOLDA - SOLDADOR/BRASADOR INDEPENDENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/05/2022
Certifico o Registro em 23/05/2022 Data dos Efeitos 23/05/2022
Arquivamento 42207148761 Protocolo 225221020 de 20/05/2022 NIRE 42207148761
Nome da empresa MECANICA CAIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 438491168427907
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Lista manifestações PJ (10655502) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 60

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 10 de dezembro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração de contrato social.

CLÁUSULA SEXTA. A Administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE ao sócio CAIO CESAR PAUST, ISOLADAMENTE á sócia DAIANE BISON, e a eles a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.
Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

CLÁUSULA SETIMA. O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA OITAVA. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso os herdeiros do sócio falecido não pretendam integrar-se a Sociedade, então, caberá ao sócio remanescente providenciar a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/05/2022
Certifico o Registro em 23/05/2022 Data dos Efeitos 23/05/2022
Arquivamento 42207148761 Protocolo 225221020 de 20/05/2022 NIRE 42207148761
Nome da empresa MECANICA CAIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 438491168427907
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Lista manifestações PJ (10055502) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 61

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da comarca de PONTE ALTA DO NORTE, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Ponte Alta do Norte/SC, 18 de maio de 2022.

CAIO CESAR PAUST

DAIANE BISON

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/05/2022
Certifico o Registro em 23/05/2022 Data dos Efeitos 23/05/2022
Arquivamento 42207148761 Protocolo 225221020 de 20/05/2022 NIRE 42207148761
Nome da empresa MECANICA CAIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 438491168427907
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Lista manifestações PJ (10055502) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 62

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

225221020

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MECANICA CAIO LTDA
PROTOCOLO	225221020 - 20/05/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207148761
CNPJ 40.077.303/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2022
SOB N: 42207148761

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05430634964 - CAIO CESAR PAUST - Assinado em 23/05/2022 às 16:21:50

Cpf: 09257812901 - DAIANE BISON - Assinado em 23/05/2022 às 16:22:28

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 23/05/2022 Data dos Efeitos 23/05/2022 23/05/2022
Arquivamento 42207148761 Protocolo 225221020 de 20/05/2022 NIRE 42207148761
Nome da empresa MECANICA CAIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 438491168427907
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Celesc Distribuição S.A.

FAT 01 2022/9156201/0

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 182540997

Mes/Ano Referencia	Nr. Unidade Consumidora
12/2022	47281270

GUIDO AURESWALD CALOMENO — CPF: 16559870968

R NEWTON ANTUNES TEVEY, 1 - BARRACAO DE TIJOLO

89555000 BONINHA - PAN° PONTE ALTA DO NORTE SC

Loc/Etapa/Liv:0421,13,004408 - Medidor: 3246219 - TENSAO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B

Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - TRIFASICO

Cod.Fiscal de Operacao: 5.258 — Tipo de Disjuntor: 40 — AS [16.9.19]

Constituição do Consumo

Medidor	3246219	Consumo Med/Fat	248/248	Unidade de Medida	kWh
Leit. Atual:	23810	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	Real
Leit. Anter.	23562	Consumo Médio Diário (kWh):	8,55	Fator de Potência	0,93
				Fator de Multiplicação:	1,00

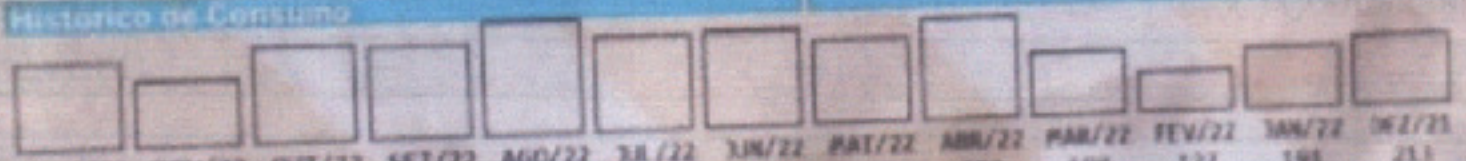
Datas Importantes

Leitura Anterior:	20/12/2022
Leit. Atual:	20/12/2022
Emissão/Apresentação:	16/01/2023
Próx. Leitura:	

Indicadores de Continuidade — 01/22

	Mensal	Trim	Anual	Acumulado
	10,00			4,35
DIC	4,00			1,00
FIC	1,00			1,25
OMIC				
Conj.ANEEL:	CURITIBANOS CP (R$): 67,86			

Historico de Consumo



Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	x	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150		0,670200		100,53
CONSUMO	98		0,710816		69,66
Subtotal 1					170,19
					28,10
COSIP MUNICIPAL					3,75
MULTA CONTA ANTERIOR 09/2022					3,84
MULTA CONTA ANTERIOR 10/2022					1,28
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 09/2022					1,84
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 10/2022					3,69
EMISSAO SEGUNDA VIA 10/2022					3,69
EMISSAO SEGUNDA VIA 11/2022					3,69
EMISSAO SEGUNDA VIA 09/2022					3,69
JUROS CONTA ANTERIOR 09/2022					1,78
JUROS CONTA ANTERIOR 10/2022					84,46
Subtotal 2					

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

				Tarifas sem tributos	
				Resolucao 3094/2022	
ENERGIA	61,84	DISTRIBUICAO	29,28	TUSD	0,310490
TRANSMISSAO	11,23	TRIBUTOS	28,09	TE	0,26253
ENC. SETORIAIS	39,75	SOMA DEMONSTRATIVO	170,19		

Acrescimo a qualquer titulo — 15,184

Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria)

Tributos (incluídos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	69,66	17	11,83
ICMS	100,53	12	12,05
PIS/PASEP	146,28	0,51	0,75
COFINS	146,28	2,36	3,46

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Verde:11/11-20/12

DEBITOS: 11/2022 R$ 156,03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES				
Endereço:	RUA RENATO GOETTEN 1367		CNPJ:	30.831016/0001-07	
Município:	PONTE ALTA DO NORTE	UF:	SC	CEP:	
Nome do representante legal:	EVERTON LUIS DE SOUZA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jetell Madeiras e Transportes Eireli
CNPJ: 30.831.016/0001-07

20 de janeiro de 2023, Ponte Alta do Norte - SC
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Lista manifestações PS (10695502) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 65
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.831.016/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2018

NOME EMPRESARIAL
JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********	PORTE ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
16.21-8-00 - Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RENATO GOETTEN	NÚMERO 1367	COMPLEMENTO BRCAO 02

CEP 89.535-000	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO PONTE ALTA DO NORTE	UF SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 9158-1548

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2023** às **16:38:20** (data e hora de Brasília).

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Lista manifestações PJ (10655502) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 66

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DO CONTRATO SOCIAL DA JETTEL MADEIRAS E TRANSPÓRTES EIRELI

CNPJ nº 30.831.016/0001-07

CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/01/1987, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 048.051.409-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3627643, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PRINCIPAL NEOCI ROGERIO NUNES DO AMARAL, 0, CASA, SAO SEBASTIAO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89535000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome JETTEL MADEIRAS E TRANSPÓRTES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600441525, com sede Rua Renato Goetten, 1367, Brcao 02, São Sebastião Ponte Alta do Norte, SC, CEP 89.535-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.831.016/0001-07, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

TIPO JURIDICO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL – SLU, sob o nome empresarial JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. A titular CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA, detentora de 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas, no valor nominal de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), retira-se da empresa e transfere direta e irrestritamente suas quotas à EWERTON LUIZ DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 919.892.219-04, residente e domiciliado à Rua Neoci Rogério Nunes do Amaral, nº 01, bairro São Sebastião, no município de Ponte Alta do Norte - SC. O pagamento será realizado em moeda corrente nacional (dinheiro) neste ato, e desta forma da plena, geral e irrevogável quitação.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a EWERTON LUIZ COELHO, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/06/2022 Data dos Efeitos 23/06/2022
Arquivamento 42207201140 Protocolo 224624865 de 23/06/2022 NIRE 42207201140
Nome da empresa JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA
24/06/2022

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
http://jtnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/lista?manifestacoes=8f4d8d8d3d6d3502... SEI 60145.002460/2023-46 / pg. 67

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45kSXRwPbsVD_w&chave2=Ug8cwwsph_ckgisCQ1...
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91989221904-EWERTON LUIZ DE SOUZA|04805140976-CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DO CONTRATO SOCIAL DA JETTEL MADEIRAS E TRANSPÓRTES EIRELI

CNPJ nº 30.831.016/0001-07

Para tanto, em face das alterações realizadas, passa a transcrever na íntegra o ato constitutivo da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL – SLU, com o teor a seguir:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede à **RUA RENATO GOETTEN, Nº 1367, BRCAO 02, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89.535-000**

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer momento, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s) a **FABRICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, PRENSADA E AGLOMERADA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS.**

Clausula Quinta: A empresa iniciou suas atividades em 02 de julho de 2018, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a EWERTON LUIZ DE SOUZA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31/12 (Trinta e um de Dezembro), proceder-se-á, a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/06/2022
Certifico o Registro em 24/06/2022 Data dos Efeitos 23/06/2022
Arquivamento 42207201140 Protocolo 224081344 de 23/06/2022 NIRE 42207201140
Nome da empresa JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA
Autenticado eletronicamente. Protocolo eletrônico original.
https://sistemas.sef.sc.gov.br/autenticidadeassinatura/camara/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2 - 23/06/2022 - SEF-SC 116.062/2023-46 / pg. 68
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DO CONTRATO SOCIAL DA JETTEL MADEIRAS E TRANSPÓRTES EIRELI

CNPJ nº 30.831.016/0001-07

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por ser encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

PONTE ALTA DO NORTE, 23 de junho de 2022.

EWERTON LUIZ DE SOUZA
CPF: 919.892.219-04

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/06/2022
Certifico o Registro em 24/06/2022 Data dos Efeitos 23/06/2022
Arquivamento 42207201140 Protocolo 224694855 de 23/06/2022 NIRE 42207201140
Nome da empresa JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://jcfolhas.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Inventariante Documentação Contábil (Usuário Externo) e Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em 06/12/2023 às 15:55 , sob o número WPIA23115002502) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 69

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA

COD FISCAL OP: 5.257 5.949 GRUPO A4 — 01/2023 - 000.189.915.345

EMISSÃO: 01/01/2023 — FAT-01-20239849246239-0

APRESENTAÇÃO: 17/01/2023 — **REFERÊNCIA:** 01/2023

JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA

CPJ 30.831.016/0001-07 **LOCAL:** 0421 **ETAPA/LIVRO:** 69/021535

R RENATO GOETTEN, 0 - BARRACAO

SAO SEBASTIAO-PAN* - PONTE ALTA DO NORTE - SC - 89535-000

RESERVADO AO FISCO **PERÍODO FISCAL:** 01/01/2023

1836.29CD.E29E.93EC.7BDB.DD5C.30CA.85F5

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
45291227	24/01/2023
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE	**CONSUMO TOTAL FATURADO**
0800 048 0120	3.338 kWh
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO
	R$ 3.308,55

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA / FATURAMENTO / FORNECIMENTO

INDUSTRIAL / MOD TARIFARIA HORARIA VERDE / TRIFASICO

CONTRATO DE FORNECIMENTO **PERÍODO:** TODOS

DEMANDA PONTA (kW): 70 **CONSUMO PONTA (kWh):**

DEMANDA FORA PONTA (kW): 0 **CONSUMO FORA PONTA (kWh):**

RESERVA CAP.F. PONTA (kW): **RESERVA CAP. PONTA (kW):**

DADOS DA MEDIÇÃO - CONSUMO REGISTRADO NO MÊS

EQUIPAMENTO	LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	GRANDEZA	CONSTANTE DE FATURAMENTO	MEDIDO
42142662					
CNP	13371	11792	kWh PT	0,0400	64,00
CNF	1144127	1064251	kWh FP	0,0400	3274,00
DNP	79	42	kW PT	0,1600	12,95
DNF	163	172	kW FP	0,1600	26,73
DEP	796	717	kW PT	0,1600	12,95
DFP	1926	1763	kW FP	0,1600	26,73
UFO	1758	1504	kWh PT	0,0400	10,00
UFF	264616	241957	kWh FP	0,0400	929,00
DMP	2951	2584	kW PT	0,0400	15,04
DMF	8926	8122	kW FP	0,0400	32,96
ERA	1014232	936584	kVArh TP	0,0400	3183,00

DATA DA LEITURA ATUAL: 31/12/2022 **PERDAS DE TRANSFORMAÇÕES (%):** 2,50

DATA DA LEITURA ANTERIOR: 30/11/2022 **FATOR DE POTÊNCIA:** 0,72

DIAS FATURADOS: 31

HISTÓRICO DE CONSUMO

REF.	kWh	REF.	kWh	REF.	kWh
12/2022	4327	08/2022	4877	04/2022	6017
11/2022	4259	07/2022	4747	03/2022	1275
10/2022	4342	06/2022	4950	02/2022	0
09/2022	4873	05/2022	4442	01/2022	3404

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO / MENSAGENS

COMPLETAR CADASTRO-COMPLETAR CADASTRO

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R$)	Valor (R$)
Consumo Ponta	64	1,130938	72,38
Consumo Ponta Te	64	0,495625	31,72
Consumo Fora Ponta	3.274	0,156600	512,71
Consumo Fora Ponta Te	3.274	0,310153	1.015,44
Energia Reat Exc P	10	0,324000	3,24
Energia Reat Exc Fp	929	0,325640	302,52
Demanda	27	19,399551	518,56
Demanda Tusd Isenta Icms	43	16,102380	696,75
Subtotal (R$)			**3.153,31**
Lançamentos e Serviços			
Cosip Municipal			155,24
Subtotal (R$)			**155,24**

PARA PAGAMENTO APÓS VENCIMENTO, SERÁ COBRADA MULTA DE 2%, ACRESCIDA DE JUROS DE 0,0333% POR DIA DE ATRASO E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO IPCA.

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTARÁ PASSÍVEL DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO EM CASO DE NÃO PAGAMENTO DESTA FATURA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

ICMS			PIS	COFINS
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO		
R$ 2.456,56	17,00%	R$ 417,59	R$ 13,95	R$ 64,56

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

237-2

FICHA DO CAIXA

23790.34800 90001.094060 37013.613601 3 92400000330855

CEDENTE	SACADO	AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE	VENCIMENTO
CELESC AD CENTR	JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA	0348-4/0136136-8	24/01/2023

DATA DOCUMENTO	NUMERO REFERÊNCIA	DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	REFERÊNCIA	VALOR COBRADO (R$)
01/01/2023	FAT-01-20239849246239-0	01/01/2023	45291227	01/2023	3.308,55

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

237-2

23790.34800 90001.094060 37013.613601 3 92400000330855

AGÊNCIA RECEBEDORA: PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA — VENCIMENTO: 24/01/2023

CEDENTE	UNIDADE CONSUMIDORA	REFERÊNCIA	AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE
CELESC DISTRIBUICAO S.A	45291227	01/2023	0348-4/0136136-8

DATA DOCUMENTO	NUMERO REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
01/01/2023	FAT-01-20239849246239-0	REAL	N	01/01/2023	09/00010940637-9

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
	09	R$		3.308,55	3.308,55

(-) DESCONTO ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+) MULTA

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

(=) VALOR COBRADO: 3.308,55

SACADO
JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA
R RENATO GOETTEN, 0 - BARRACAO - SAO SEBASTIAO-PAN*
PONTE ALTA DO NORTE - SC - CEP 89535-000

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Lista manifestações PS (10695502) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 70
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

224694855

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	224694855 - 23/06/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207201140
CNPJ 30.831.016/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2022
SOB N: 42207201140

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04805140976 - CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA - Assinado em 23/06/2022 às 18:32:33

Cpf: 91989221904 - EWERTON LUIZ DE SOUZA - Assinado em 23/06/2022 às 18:32:57

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/06/2022
Certifico o Registro em 24/06/2022 Data dos Efeitos 23/06/2022
Arquivamento 42207201140 Protocolo 224694855 de 23/06/2022 NIRE 42207201140
Nome da empresa JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA
Autenticação eletronicamente, após conferência com original.
https://portalrcg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Lista manifestações PJ (10055502) SEI 53115.002450/2023-46 / pg. 71
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	FABRICA DE COMPENSADOS APECS LTDA				
Endereço:	RUA RENATO GOETTEN 1367		CNPJ:	13530351/000156	
Município:	PONTE ALTA DO NORTE	UF:	SC	CEP:	89535-000
Nome do representante legal:	EVERTON LUIZ DE SOUZA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Compensados APECS
CNPJ: 13.530.351/0001-56

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

20 de janeiro de 2023 Ponte Alta do Norte - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.530.351/0001-56 MATRIZ		19/04/2011

NOME EMPRESARIAL
FABRICA DE COMPENSADOS APECS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMPENSADOS APECS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
16.21-8-00 - Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RENATO GOETTEN	1367	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	SAO SEBASTIAO	PONTE ALTA DO NORTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3254-1502

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/04/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2023** às **16:43:40** (data e hora de Brasília).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Lista manifestações PG (10655502) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 73
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CLAUSULA SÉTIMA. Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor e integralização do capital, a transferência da empresa, bem como à dissolução e a liquidação da empresa.

CLAUSULA OITAVA. A administração da empresa será exercida ISOLADAMENTE pelo titular EWERTON LUIZ DE SOUZA e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins empresariais.

Parágrafo Único. No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

CLAUSULA NONA. O exercício social terminará em trinta e um de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro. Por deliberação do titular a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLAUSULA DÉCIMA. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação do titular não acarretará na dissolução da empresa, que poderá ser transferida aos herdeiros ou sucessores do titular falecido. Caso o(s) herdeiro(s) ou sucessor do titular falecido não pretenda(m) integrar-se à empresa, então, realizar-se à a produção do balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do titular falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé público ou propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos neste ato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/11/2018
Certifico o Registro em 12/11/2018
Arquivamento 42600489439 Protocolo 188015833 de 26/10/2018 NIRE 42600489439
Nome da empresa FABRICA DE COMPENSADOS APECS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 222404272088467
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Lista manifestações PJ (10055502) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 74

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE COMPENSADOS APECS LTDA

CNPJ nº 13.530.351/0001-56

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio EWERTON LUIZ DE SOUZA aumenta o capital social da empresa para R$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a EWERTON LUIZ DE SOUZA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Para tanto, em face das alterações realizadas, passa a transcrever na íntegra, o ato constitutivo da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial FABRICA DE COMPENSADOS APECS EIRELI.

CLAUSULA SEGUNDA. A empresa terá sua sede estabelecida à RUA RENATO GOETEN, 1367, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89.535-000.

CLAUSULA TERCEIRA. Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLAUSULA QUARTA. A empresa terá como objeto a **FABRICAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, PRENSADA E AGLOMERADA.**

CLAUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 19 de abril de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA. O capital é de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) totalmente integralizado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/11/2018
Certifico o Registro em 12/11/2018
Arquivamento 42600489439 Protocolo 188015833 de 26/10/2018 NIRE 42600489439
Nome da empresa FABRICA DE COMPENSADOS APECS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 222404272088467
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original, em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Lista manifestações PJ (10655502) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 75

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE COMPENSADOS APECS LTDA

CNPJ nº 13.530.351/0001-56

CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA, BRASILEIRA, CASADA SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, natural de Francisco Beltrão/PR, nascida em 08/01/1987, EMPRESÁRIA, inscrita no CPF sob o nº 048.051.409-76, portadora da CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.627.643, expedida pela SSP - SC, residente e domiciliada à RUA NELCI ROGÉRIO NUNES DO AMARAL, SN, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, em PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89535000, BRASIL.

EWERTON LUIZ DE SOUZA, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, natural de CURITIBANOS/SC, nascido em 16/07/1978, EMPRESÁRIO, inscrito no CPF sob o nº 919.892.219-04, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8C-3.315.051 expedida pela SSP - SC, residente e domiciliado à RUA NELCI ROGÉRIO NUNES DO AMARAL, SN, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, em PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89535000, BRASIL.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada de nome empresarial COMPENSADOS APECS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204665706, com sede estabelecida à Rua Renato Goetten, 1367, Bairro São Sebastião, em Ponte Alta do Norte, SC, CEP 89.535-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.530.351/0001-56, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

TIPO JURÍDICO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada a sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de FABRICA DE COMPENSADOS APECS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA, detentora de 200 (Duzentas) quotas no valor nominal de R$1,00 (Um Real) cada uma, correspondente à R$ 200,00 (Duzentos reais), retira-se da sociedade e transfere direta e irrestritamente suas quotas ao sócio EWERTON LUIZ DE SOUZA. O pagamento será realizado em moeda corrente nacional (DINHEIRO) neste ato, e desta forma da plena, geral e irrevogável quitação.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/11/2018
Certifico o Registro em 12/11/2018
Arquivamento 42600489439 Protocolo 188015833 de 26/10/2018 NIRE 42600489439
Nome da empresa FABRICA DE COMPENSADOS APECS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 222404272088467
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2018 por Henry Gov Petry Neto - Secretario-geral;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Lista Manifestações PJ (10895502) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 76

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE COMPENSADOS APECS LTDA

CNPJ nº 13.530.351/0001-56

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa, declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/10/2006.

PONTE ALTA DO NORTE, 23 de outubro de 2018.

EWERTON LUIZ DE SOUZA
CPF: 919.892.219-04

CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA
CPF: 048.051.409-76

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/11/2018
Arquivamento 42600489439 Protocolo 188015833 de 26/10/2018 NIRE 42600489439
Nome da empresa FABRICA DE COMPENSADOS APECS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 222404272088467
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

13/11/2018

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Lista manifestações PJ (10055502) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 77

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ: 82.508.433/0001-17

casan **FATURA DE ÁGUA / ESGOTO**

AGÊNCIA: **PONTE ALTA DO NORTE** TELEFONE: **0800 643 0195**

END: **RUA FRANCILIZIO O. DA SILVA, 126** OUVIDORIA CASAN: **www.casan.com.br/ouvidoria**

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
14801752	12/2022	08/01/2023

LOCALIZAÇÃO 712.510.017.0320.01 **DATA APRESENTAÇÃO** 10/12/2022

NOME

Proprietário: COMPENSADOS APECS LTDA — CPF/CNPJ 13.530.351/0001-56

Usuário: COMPENSADOS APECS LTDA — 13.530.351/0001-56

ENDEREÇO

R. RENATO GOETTEN, SN - SÃO SEBASTIÃO

CEP 89535000 MUNICÍPIO PONTE ALTA DO NORTE

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO: DÉBITO EM CONTA

NÚMERO DO HIDRÔMETRO: B11C019057

MAIOR VOLUME DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	104
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	87
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³)	2,50

UNIDADES POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
000	000	001	000	001

Número	SEQUENCIAL
G56-000.001	114801752212

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES / ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (m³)	VOLUME (m³)
10/12/2022	12/2022	LIDO	8798	75
10/11/2022	11/2022	LIDO	8723	97
10/10/2022	10/2022	LIDO	8626	83
10/09/2022	09/2022	LIDO	8543	74
11/08/2022	08/2022	LIDO	8469	91
11/07/2022	07/2022	LIDO	8378	76
10/06/2022	06/2022	LIDO	8302	104

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA VOLUME R$/m³

NÃO RESIDENCIAL

TFDI R$ 35,0800

FAIXA VOLUME		R$/m³
1	10	5,1600
MAIOR	10	14,4900

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARCELAS	VALOR FATURADO
TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - AGUA		35,08
FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - AGUA		993,45

TOTAL DA FATURA	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
1.028,53	PIS (1,65%)	R$ 16,97	1.028,53
	COFINS (7,60%)	R$ 78,17	

IRREGULARIDADE/ ANORMALIDADES

Faturas vencidas há mais de 30 dias estarão sujeitas ao registro nos Órgãos de Proteção ao Crédito.

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DECRETO PRES. Nº 5.440/05, PORT. CONSOLIDAÇÃO Nº5/17 MS - ANEXO XX e PORT. ESTADUAL Nº 421/16 (Significados no verso)

1 - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETROS / AMOSTRAS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	5	6	6
COR APARENTE	5	6	6
CLORO RESIDUAL	5	6	6
FLUOR	4	4	4

2 - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETROS / AMOSTRAS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	5	6	6	Sim
ESCHERICHIA COLI	5	6	6	Sim

CONCLUSÃO: TODOS OS INDICADORES DE QUALIDADE DESCRITOS NESTA FATURA ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS N.888 DE 4 DE MAIO DE 2021

Significado das análises e outras informações sobre a qualidade da água:
0800-643-0195 http://www.casan.com.br

MENSAGEM

OUVIDORIA AGÊNCIA REGULADORA: **ARIS: 0800 648 9191 - ouvidoria@aris.sc.gov.br**

	SEQUENCIAL	LOCALIZAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
USO CASAN	114801752212	712.510.017.0320.01	08/01/2023
	MATRÍCULA	MÊS DE FATURAMENTO	VALOR A PAGAR
	14801752	12/2022	1.028,53

	SEQUENCIAL	VALOR A PAGAR
USO BANCO	114801752212	1.028,53

FATURA PARA SIMPLES CONFERÊNCIA - DÉBITO EM CONTA

ATENÇÃO! ESTA FATURA É APENAS INFORMATIVA.

CASO NÃO OCORRA O DÉBITO EM SUA CONTA CORRENTE, ENTRE EM CONTATO COM SEU BANCO.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Lista manifestações PS (10655502) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 78

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Distribuidora de Alimentos Dimonetto LTDA				
Endereço:	BR 116 KM 166 nº 100		CNPJ:	05.664.471/0001-18	
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535-000
Nome do representante legal:	Oliva Cintoria Dimonetto				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

18/01/23 Ponte Alta do Norte/SC
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.664.471/0001-18 MATRIZ		21/05/2003

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SIMONETTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR. 116 - KM. 166	100	BARRACO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	CENTRO	PONTE ALTA DO NORTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 2541-484

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/12/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2020** às **09:42:19** (data e hora de Brasília).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Lista manifestações PJ (10655502) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 80
1/1
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SIMONETTO LTDA

CNPJ nº 05.664.471/0001-18

RAQUEL SARA GUISOLPHI SIMONETTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/04/1965, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 033.003.919-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.895.269, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA BR 116, S/N, KM 166, CENTRO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89523000, BRASIL.

OLIVAR ANTONIO SIMONETTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/03/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 818.552.499-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.427.206, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA BR 116, S/N, KM 166, CENTRO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89523000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SIMONETTO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203305382, com sede Br 116, 100, Km 166, Centro Ponte Alta do Norte, SC, CEP 89535000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.664.471/0001-18, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
FABRICAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, PRENSADA E AGLOMERADA; SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TANOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRAÇÃO MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINA E SUÍNAS E DERIVADOS; REPRESENTANTE COMERCIAL..

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CURITIBANOS/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PONTE ALTA DO NORTE/SC, 29 de maio de 2020.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/07/2020
Certifico o Registro em 16/07/2020
Arquivamento 20204034175 Protocolo 204034175 de 16/07/2020 NIRE 42203305382
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SIMONETTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 152906665737005
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Lista manifestações PJ (10655502) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 81

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GAZ3zSK7c5LzCddW8DqA151G3O6chIkuI
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81855249987-OLIVAR ANTONIO SIMONETTO|03300391997-RAQUEL SARA GUISOLPHI SIMONETTO

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

204034175

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SIMONETTO LTDA
PROTOCOLO	204034175 - 16/07/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203305382
CNPJ 05.664.471/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2020
SOB N: 20204034175

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03300391997 - RAQUEL SARA GUISOLPHI SIMONETTO
Cpf: 81855249987 - OLIVAR ANTONIO SIMONETTO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/07/2020
Certifico o Registro em 16/07/2020
Arquivamento 20204034175 Protocolo 204034175 de 16/07/2020 NIRE 42203305382
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SIMONETTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 152906665737005
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Lista manifestações PJ (10655502) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 82
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SIMONETTO LTDA

CNPJ nº 05.664.471/0001-18

RAQUEL SARA GUISOLPHI SIMONETTO

OLIVAR ANTONIO SIMONETTO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/07/2020
Certifico o Registro em 16/07/2020
Arquivamento 20204034175 Protocolo 204034175 de 16/07/2020 NIRE 42203305382
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SIMONETTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 152906665737005
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Lista manifestações PJ (10655502) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 83

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ - 82.508.433/0001-17

casan

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: PONTE ALTA DO NORTE TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: RUA FRANCILIZIO O. DA SILVA, 126

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
1844291-9	01/2023	08/02/2023

LOCALIZAÇÃO: 712.510.001.0660.01 | DATA APRESENTAÇÃO: 10/01/2023

FT:40 10/01/2023 17hs 1.26.6

	CPF/CNPJ
PROPRIETÁRIO: OLIVAR ANTONIO SIMONETTO	818.552.499-87
USUÁRIO: COMERCIAL SIMONETTO LTDA	43.955.705/0001-75

ENDEREÇO
ROD. BR-116, 100 - ARROIO DOS CAITANOS
CEP: 89535-000 MUN: PONTE ALTA DO NORTE

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO
ENTREGA NO IMÓVEL

NÚMERO DO HIDRÔMETRO
A18C094381

MÉDIA CONSUMO DOZE ÚLTIMOS A MENOR (m³ / Litros)	28/28000
VOLUME MÉDIO DOZE ÚLTIMOS A MAIOR (m³ / Litros)	28,00/28000
VOLUME MÉDIO DIÁRIA (m³ / Litros)	0,90/903

UNIDADES POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
001	000	000	000	001

NÚMERO	SEQUENCIAL
G58-000001	118.442.912.301

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES/ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
10/01/2023	01/2023	LIDO/REVISAO	1336	28
10/12/2022	12/2022	LIDO/REVISAO	1308	28
10/11/2022	11/2022	LIDO/REVISAO	1280	28
10/10/2022	10/2022	LIDO/REVISAO	1252	28
10/09/2022	09/2022	LIDO/REVISAO	1224	28
11/08/2022	08/2022	LIDO/REVISAO	1196	28
11/07/2022	07/2022	LIDO/REVISAO	1168	28

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL
TARIFA Rs 35,00
FAIXA VOLUME R$/m³
1 10 2,3300
11 25 10,8400
26 50 14,4000
51 999999 18,2300

VAO RESIDENCIAL
FAIXA VOLUME R$/m³

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARC	VALOR FATURADO
TARIFA FIXA DE DISP. DE INFRAESTRUTURA-AGUA		35,00
FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - AGUA		229,37

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
264,45	PIS (1,65%)	4,36	264,45
	COFINS (7,60%)	20,10	

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Comercial Dimonetto LTDA				
Endereço:	BR 116 KM166 nº100 - sala 01		CNPJ:	43955705000l-75	
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535-000
Nome do representante legal:	Ingrid Milena Dimonetto				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

10/01/2023 Ponte Alta do Norte - SC
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.955.705/0001-75 MATRIZ		21/10/2021

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL SIMONETTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto
16.21-8-00 - Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
35.11-5-01 - Geração de energia elétrica
35.13-1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 116 KM 167	100	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	CENTRO	PONTE ALTA DO NORTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIALSIMONETTO@OUTLOOK.COM	(49) 3191-0061

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/10/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/01/2023** às **17:47:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CONTRATO SOCIAL
COMERCIAL SIMONETTO LTDA

Pelo presente instrumento particular, INGRID MILENA SIMONETTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/06/1998, SOLTEIRA, ESTUDANTE E EMPRESÁRIA, CPF nº 092.830.559-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.523.909, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA BR 116, 100, CENTRO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89535000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial COMERCIAL SIMONETTO LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RODOVIA BR 116 KM 167, 100, SALA:01, CENTRO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89.535-000**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRAS E PRODUTOS DERIVADOS, FABRICAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, PRENSADA E AGLOMERADA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRAS, SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS, GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E COMÉRCIO ATACADISTA DE ENERGIA ELÉTRICA.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 3.500.000,00 (três Milhões e Quinhentos Mil Reais), dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	INGRID MILENA SIMONETTO	3.500.000	R$	3.500.000,00
TOTAL		**3.500.000**	**R$**	**3.500.000,00**

Parágrafo Único: O capital social integralizado neste ato é de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) em moeda corrente nacional e o valor de R$ 3.000.000,00 (três Milhões e Reais) à integralizar até 08/10/2024, sendo que:
1 - INGRID MILENA SIMONETTO integraliza R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) neste ato e integralizará **R$ 3.000.000,00 (três milhões e reais) até 08/10/2024, em moeda corrente nacional.**

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/10/2021
Certifico o Registro em 21/10/2021 Data dos Efeitos 08/10/2021
Arquivamento 42206819026 Protocolo 217827675 de 21/10/2021 NIRE 42206819026
Nome da empresa COMERCIAL SIMONETTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 285852778234386
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Lista manifestações PJ (10655502) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 87

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XNA3oHhRAx4iEvuT9WIjAg&chave2=UgBcwwsph_-ckGj5C9PE COSTA AMARAL|09283055977-INGRID MILENA SIMONETTO
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09000043980-FELIPE

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) INGRID MILENA SIMONETTO e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de CURITIBANOS SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/10/2021
Certifico o Registro em 21/10/2021 Data dos Efeitos 08/10/2021
Arquivamento 42206819026 Protocolo 217827675 de 21/10/2021 NIRE 42206819026
Nome da empresa COMERCIAL SIMONETTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 285852778234386
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Lista manifestações PG (10655502) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 88

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CONTRATO SOCIAL
COMERCIAL SIMONETTO LTDA

PONTE ALTA DO NORTE SC, 8 de outubro de 2021.

INGRID MILENA SIMONETTO
CPF: 092.830.559-77

Visto_____
FELIPECOSTA AMARAL
(OAB-SC 52259)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/10/2021
Certifico o Registro em 21/10/2021 Data dos Efeitos 08/10/2021
Arquivamento 42206819026 Protocolo 217827675 de 21/10/2021 NIRE 42206819026
Nome da empresa COMERCIAL SIMONETTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 285852778234386
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Lista manifestações PJ (10655502) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 89

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

217827675

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMERCIAL SIMONETTO LTDA
PROTOCOLO	217827675 - 21/10/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206819026
CNPJ 43.955.705/0001-75
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2021
SOB N: 42206819026

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09000043980 - FELIPE COSTA AMARAL - Assinado em 21/10/2021 às 10:31:29
Cpf: 09283055977 - INGRID MILENA SIMONETTO - Assinado em 21/10/2021 às 10:25:20

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/10/2021
Certifico o Registro em 21/10/2021 Data dos Efeitos 08/10/2021
Arquivamento 42206819026 Protocolo 217827675 de 21/10/2021 NIRE 42206819026
Nome da empresa COMERCIAL SIMONETTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 285852778234386
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Lista manifestações PJ (10655502) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 90
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01 202205140366559-55

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 141359775

Mês/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
02/2022	27749984

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SIMONETTO LTDA

CPJ: 05664471000118

RD BR 116, 0 - KM 155

88535000 PONTE A NORTE R PAN PONTE ALTA DO NORTE SC

Loc/Etapa/Liv:8421,15,000405 - Medidor: 42125181 - TENSAO NOMINAL: 23.100v - V - GRUPO B

Classificacao: 02 - INDUSTRIAL - CONVENCIONAL - TRIFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.252 - Tipo do Disjuntor: 70

Medidor:	42125181	Consumo Med/Fat:	4633/4633	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	19726	Número de Dias Faturados:	31	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	14500	Consumo Médio Diário (kWh):	149,45	Fator de Potência:	0,82
				Fator de Multiplicação:	20,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	21/01/2022
Leit. Atual:	21/02/2022
Emissão/Apresentação:	21/02/2022
Próx. Leitura:	23/03/2022

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,22	8,45	16,91	0,00
FIC	2,62	5,25	10,50	0,00
DMIC	2,71			0,00
Conj.ANEEL:				

Histórico de Consumo

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	4633		0,730543		3384,61
EXCED DE CONSUMO REATIVO	546		0,394459		215,37
ADICIONAL BAND. ESCASSEZ HIDRICA					902,99
Subtotal 1					4502,97
COSIP					91,77
4831987982 ASS DE JORNAL					14,00
Subtotal 2					105,77

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

				Tarifas sem tributos	
ENERGIA	2.186,38	DISTRIBUICAO	498,81	Resolucao 2921/2021	
TRANSMISSAO	175,40	TRIBUTOS	1.221,31	TUSD	0,244858
ENC. SETORIAIS	420,92	SOMA DEMONSTRATIVO	4.502,97	TE	0,28739

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	4.502,97	25	1.125,73
PIS/PASEP	3.377,21	0,51	17,22
COFINS	3.377,21	2,35	79,37

Mensagem

Periodos Band.Tarif.: Escas.Hidri:22/01-21/02

DEBITOS: 01/2022 R$ 4.919,15

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Lindaressa Franço de Oliveira				
Endereço:	Rua João Rauen, S/N		CNPJ:	42827522/0001-01	
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89539000
Nome do representante legal:	Lindaressa Franço de Oliveira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Lindaressa F de Oliveira

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

PONTE ALTA DO NORTE - SC 26/01/2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.827.522/0001-01 MATRIZ		22/07/2021

NOME EMPRESARIAL
ANDRESSA FRANCA DE LOURENA 11503143970

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOURENA LIMPEZAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO RAUEN	SN	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	QUATRO PINHEIROS	PONTE ALTA DO NORTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TINCO-11@HOTMAIL.COM	(49) 9113-4152

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	*******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/01/2023** às **14:12:06** (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Lista manifestações MEI (10055506) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 93
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
ANDRESSA FRANCA DE LOURENA 11503143970
Nome do Empresário
ANDRESSA FRANCA DE LOURENA
Nome Fantasia
LOURENA LIMPEZAS
Capital Social
5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
6523789	SSP	SC	115.031.439-70

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Inicio da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	22/07/2021

Número de Registro

CNPJ
42.827.522/0001-01

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
89535-000	RUA JOAO RAUEN	SN	CASA
Bairro	**Município**	**UF**	
QUATRO PINHEIROS	PONTE ALTA DO NORTE	SC	

Atividades

Data de Inicio de Atividades	Forma de Atuação
22/07/2021	Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal
Piscineiro(a) independente
Atividade Principal (CNAE)
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Lista Manifestações MEI (10055506) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 94
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.523.789

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/SET/2018

NOME ANDRESSA FRANÇA DE LOURENA

FILIAÇÃO AIRTON GONÇALVES DE LOURENA
ELEUSA DE FÁTIMA PIRES FRANÇA

NATURALIDADE
CURITIBANOS SC

DATA DE NASCIMENTO
20/08/2002

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 4847 LV A-5 FL 24V.
CART. TONOLLI-PONTE ALTA DO NORTE SC

CPF 115.031.439-70

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

CURITIBANOS - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.cijesc.jus.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd636fd2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd636fd2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Andressa F. Lourenço

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD[illegible]
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435dd6367d7

CAIXA

de Águas e Saneamento

CNPJ - 82.508.433/0001-17

DE ÁGUA / ESGOTO

DO NORTE TELEFONE:0800 643 0195

KANCILIZIO O. DA SILVA, 126

CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
1868292-8	11/2022	08/12/2022

LOCALIZAÇÃO: 712.512.006.0210.01 | DATA APRESENTAÇÃO: 10/11/2022

FLK39 10/11/2022 0710 1.26.6

	CPF/CNPJ
PROPRIETÁRIO:AIRTON GONCALVES DE LOURENA	656.885.469-72
USUÁRIO:AIRTON GONCALVES DE LOURENA	656.885.469-72

ENDERECO
R. JOÃO RAUEM, S/N - QUATRO PINHEIROS
CASA
CEP: 89535-000 MUN: PONTE ALTA DO NORTE

SITUACAO DO FATURAMENTO
ENTREGA NO IMOVEL

NUMERO DO HIDROMETRO
B19C009479

MAIOR CONSUMO DOS ULTIMOS 6 MESES (m³ / litros) 6/6000

VOLUME MEDIO DOS ULTIMOS 6 MESES (m³ / litros) 4,71/4000

VOLUME MEDIO DIARIO (m³ / litros) 0,19/193

UNIDADES POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
001	000	000	000	001

NUMERO	SEQUENCIAL
G58-0000097	118.682.922.211

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES/ANO	OCORRENCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
10/11/2022	11/2022	LIDO	31	6
10/10/2022	10/2022	LIDO	25	5
10/09/2022	09/2022	LIDO	20	5
11/08/2022	08/2022	LIDO	15	5
11/07/2022	07/2022	LIDO	10	6
10/06/2022	06/2022	LIDO	4	3
10/05/2022	05/2022	LIDO	1	3

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL (FD)

R$ 35,08

FAIXA	VOLUME	R$/m³
1	10	2,3300
11	25	10,8400
26	50	14,4900
51	999999	18,2300

RESIDENCIAL

A VOLUME R$/m³

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVICOS	PARC	VALOR FATURADO
TARIFA FIXA DE DISP. DE INFRAESTRUTURA-AGUA		35,08
FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - AGUA		13,98
AC MULTA PREVISAO SISTEMA	1/1	0,96

TAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
50,02	PIS (1,65%)	0,83	50,02
	COFINS (7,60%)	3,83	

dOfb15e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Lista manifestações MEI (10655506) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 97

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	THAMIRES FRANÇA LEFFER 11766401945				
Endereço:	RUA ALZINO CAVAGRANDE, 98		CNPJ:	41218178/0001-90	
Município:	PONTE ALTA DO NORTE	UF:	SC	CEP:	89535000
Nome do representante legal:					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Thamires Leffer
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

PONTE ALTA DO NORTE - SC 20/01/2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.218.178/0001-90 MATRIZ		15/03/2021

NOME EMPRESARIAL
THAMIRES FRANCA LEFFER 11766401945

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LEFFER SERVICOS DE LIMPEZA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBINO CASAGRANDE	98	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	CENTRO	PONTE ALTA DO NORTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TINCO-11@HOTMAIL.COM	(49) 3254-1166

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/01/2023** às **14:13:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Lista manifestações MEI (10055506) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 99
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

SOMA
LEFFER 2023

Nome Empresarial
THAMIRES FRANCA LEFFER 11766401945
Nome do Empresário
THAMIRES FRANCA LEFFER
Nome Fantasia
LEFFER SERVICOS DE LIMPEZA
Capital Social
5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
5713104	SSP	SC	117.664.019-45

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO
Data de Início da Situação Cadastral Vigente
15/03/2021

Número de Registro

CNPJ
41.218.178/0001-90

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
89535-000	RUA ALBINO CASAGRANDE	98	CASA
Bairro	**Município**	**UF**	
CENTRO	PONTE ALTA DO NORTE	SC	

Atividades

Data de Início de Atividades
15/03/2021
Forma de Atuação
Em local fixo fora da loja
Ocupação Principal
Piscineiro(a) independente
Atividade Principal (CNAE)
81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação do enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Lista Manifestações MEI (10695506) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 100
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **117.664.019-45** DNI

REGISTRO GERAL **5.713.104**

DATA DE EXPEDIÇÃO *23/JAN/2020*

REGISTRO CIVIL

CERT. NASC. 4723 LV A-4 FL 281V

CART. TONOLLI-PONTE ALTA DO NORTE SC

T. ELEITOR
62707470973

CTPS
3784998

SERIE
0060

UF
SC

NIS / PIS / PASEP
206.58623.56-1

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS
706008620573 49

Polegar Direito

FERNANDO LUIZ DE SOUZA

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

THOMAS GREG & SONS

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Lista manifestações MEI (10655506) SEI 53115.002460/2023-45 / pg. 107

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
THAMIRES FRANÇA LEFFER



FILIAÇÃO
CELIO BOAVENTURA LEFFER
SONIA LUZIA FRANÇA

DATA NASCIMENTO
17/12/2000

TIPO/FATOR RH

NATURALIDADE
CURITIBANOS SC

OBSERVAÇÃO

NÃO PLASTIFICAR

Thamires França Leffer

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

https://inforeg.autenticidade... Lista manifestações (2) (1065506) SEI 6811.2024/0023461-9 pg. 102
d0f515e0-a521-4107-8fbc-435bdd63670d

dof5150-a521-4157-8fbc-435ddd6367d2

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ - 82.508.433/0001-17

casan

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: PONTE ALTA DO NORTE TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: RUA FRANCILIZIO O. DA SILVA, 126

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
732243-7	12/2022	08/01/2023

LOCALIZAÇÃO: 712.511.002.0320.01 DATA APRESENTAÇÃO: 10/12/2022

FLK38 10/12/2022 0713 1.26.6

PROPRIETÁRIO: CELIO BOAVENTURA LEFFER	CPF/CNPJ 701.963.549-00
USUÁRIO: CELIO BOAVENTURA LEFFER	701.963.549-00

ENDEREÇO
R. ALBINO CASAGRANDE, 98 - CENTRO
CEP: 89535-000 MUN: PONTE ALTA DO NORTE

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO: ENTREGA NO IMÓVEL
NÚMERO DO HIDRÔMETRO: Y13F274370

MAIOR CONSUMO DOB ULTIMOS 6 MESES (m³ / litros): 14/14000

VOLUME MEDIO DOB ULTIMOS 6 MESES (m³ / litros): 12,86/12000

VOLUME MEDIO DIARIO (m³ / litros): 0,43/433

UNIDADES POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
001	000	000	000	001

NUMERO	SEQUENCIAL
GS8-000063	107.322.432.212

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES/ANO	OCORRENCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
10/12/2022	12/2022	LIDO	1230	13
10/11/2022	11/2022	LIDO	1217	13
10/10/2022	10/2022	LIDO	1204	13
10/09/2022	09/2022	LIDO	1191	13
11/08/2022	08/2022	LIDO	1178	12
11/07/2022	07/2022	LIDO	1166	14
10/06/2022	06/2022	LIDO	1152	12

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL
AFR1 R$ 35,08

FAIXA	VOLUME	R$/m³
1	10	2,9300
11	25	10,8400
26	50	14,4900
51	999999	18,2300

NÃO RESIDENCIAL

FAIXA VOLUME R$/m³

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARC	VALOR FATURADO
TARIFA FIXA DE DISP. DE INFRAESTRUTURA-AGUA		35,08
FATURAMENTO VOLUME CONSUMO - AGUA		55,82
AC MULTA PREVISAO SISTEMA	1/1	1,85

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
92,75	PIS (1,65%) / COFINS (7,60%)	1,58 / 7,05	92,75

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA- (SIGNIFICADOS NO VERSO)

DECRETO PRESIDENCIAL N.S.440/05.PORTARIA DE CONSOLIDACAO Nº5/17 MS-ANEXO XX\E PORTARIA ERT. N.421/16

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	5	6	6
COR APARENTE	5	6	6
CLORO RESIDUAL	5	6	6
FLUOR	4	4	4

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRAO
COLIFORMES TOTAIS	5	6	6	SIM
ESCHERICHIA COLI	5	6	6	SIM

3. CONCLUSÃO

TODOS OS INDICADORES DE QUALIDADE DESCRITOS NESTA FATURA ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS N.888 DE 4 DE MAIO DE 2021

Outras informações sobre a qualidade da agua:
0800 643 0195 http://www.casan.com.br

AVISOS

AVISO DE DEBITO / CORTE

EM 06/12/2022 NOSSOS ARQUIVOS APRESENTAVAM 001 FATURA(S) VENCIDA(S), NO VALOR DE R$ 92,97, ESTANDO SUJEITO AO CORTE CFE. REGULAMENTO, BEM COMO POSSÍVEL INCLUSÃO DA DÍVIDA NO SPC.

Mês de consumo	Vencimento	Valor
10/2022	08/11/2022	R$ 92,97

*Esta unidade ficara sujeita à suspensão do abastecimento caso a pendência não seja regularizada ate 12/01/2023.

AGÊNCIA REGULADORA: ARIS: 0800 648 9191 - ouvidoria@aris.sc.gov.br

82620000000-6 92750013000-4 00000001073-6 22432212600-0

	SEQUENCIAL	LOCALIZAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
USO CASAN	107.322.432.212	712.511.002.0320.01	08/01/2023
	MATRÍCULA	MES DE FATURAMENTO	VALOR A PAGAR
	732243-7	12/2022	92,75
USO BANCO	SEQUENCIAL		VALOR A PAGAR
	107.322.432.212		92,75

82620000000-6 92750013000-4 00000001073-6 22432212600-0

Lista manifestações MEI (10655506)
SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 103
Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://protocolo.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dof5150-a521-4157-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	SOS. Bebidas. PAN				
Endereço:	R. Francalizio Oliveira da Silva		CNPJ:	38437817000102	
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89.535.000
Nome do representante legal:	Graziek Nunes Alves				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Graziek Nunes Alves

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

20/01/23. Ponte Alta do Norte - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
38437817000102		29/09/2021

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
261333194	GRAZIELE NUNES 08527163977

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
SOS BEBIDAS PAN	SIMEI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4723700 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
5611203 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
Não constam informações sobre Documentos Eletrônicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA FRANCELIZIO OLIVEIRA DA SILVA	289	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89535-000	SAO SEBASTIAO	PONTE ALTA DO NORTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BJWOLINGER@HOTMAIL.COM	4991493185

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 29/09/2021

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **26/07/2022 16:24:13** (data e hora de Brasília).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Lista manifestações MEI (10055506) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 105
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
GRAZIELE NUNES 08527163977
Nome do Empresário
GRAZIELE NUNES
Nome Fantasia
SOS BEBIDAS PAN
Capital Social
5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
5662024	SSP	SC	085.271.639-77

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	14/09/2020

Número de Registro

CNPJ
38.437.817/0001-02

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
89535-000	RUA FRANCELIZIO OLIVEIRA DA SILVA	289	SALA
Bairro	**Munícipio**	**UF**	
SAO SEBASTIAO	PONTE ALTA DO NORTE	SC	

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
14/09/2020	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de bebidas
Atividade Principal (CNAE)
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Proprietário(a) de lanchonete, independente	5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da de Empresas e Negócios – CGSIM.

qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Lista Manifestações MEI (10655506) SEI 5511.002460/2023-46 / pg. 106
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**.

Número do Recibo	**Número do Identificador**	**Data de Emissão**
ME76734120	38437817000102	25/06/2021

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f5150-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/005150e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
005150e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
PL 2460/2023-46 / pg. 108

Celesc
Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
12/2022	11065341

DE OLIVEIRA ALVES — CPF: 04472107937

O OLIVEIRA SIL, 289 - CX 03

ITRO PAN°-PONTE ALTA DO NORTE-SC

v:0421,15,004407 - Medidor: 1053030 - TENSAO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B

o: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

e Operacao: 5.258 Tipo do Disjuntor: 30 AS [1.6.9.19]

de Consumo

	1053030	Consumo Med/Fat:	716/716	Unidade de Medida	kWh
al:	339	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
er:	9623	Consumo Médio Diário (kWh):	24,69	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

ortantes

nterior:	#851 OUT/22
al:	22/12/2022
/Apresentação:	22/12/2022
tura:	20/01/2023

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	10,00			4,35
FIC	4,00			2,00
DMIC	7,00			2,25
Conj.ANEEL:	CURITIBANOS CM (R$): 194,98			

e Consumo

/22	OUT/22	SET/22	AGO/22	JUL/22	JUN/22	MAI/22	ABR/22	MAR/22	FEV/22	JAN/22	DEZ/21
3	628	567	578	589	528	530	654	670	667	884	657

o do Faturamento

Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
150		0,670200		100,53
566		0,710777		402,30
				502,83

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Sorveteria Osiris				
Endereço:	R. Elidio Pereira - Centro - 305		CNPJ:	48373550000182	
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535000
Nome do representante legal:	Ana Camila Aguiar				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Camila Aguiar
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

20 de fevereiro de 2023, Ponte Alta do Norte - SC
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **48.373.550/0001-82** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **21/10/2022**

NOME EMPRESARIAL
ANA CAMILA AGUIAR 09040042950

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********	PORTE **ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO **R RUA ELIDIO PEREIRA**	NÚMERO **305**	COMPLEMENTO **SALA 3**

CEP **89.535-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **PONTE ALTA DO NORTE**	UF **SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO **MARCOSGUI.AGUIAR@ICLOUD.COM**	TELEFONE **(49) 9922-1555**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **21/10/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2023** às **10:13:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Lista Manifestações MEI (10855506) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 111

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
ANA CAMILA AGUIAR

CPF
090.400.429-50

CNPJ
48.373.550/0001-82

Data de Abertura
21/10/2022

Nome Empresarial
ANA CAMILA AGUIAR 09040042950

Nome Fantasia

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
21/10/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
89535-000	RUA RUA ELIDIO PEREIRA	305	SALA 3
Bairro	**Município**	**UF**	
CENTRO	PONTE ALTA DO NORTE	SC	

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	21/10/2022	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Sorveteiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Sorveteiro(a) ambulante independente	5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação
Comerciante independente de laticínios	4721-1/03 - Comércio varejista de laticinios e frios
Comerciante independente de produtos de panificação	4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente	5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.401.143

DATA DE EXPEDIÇAO 21/JAN/2010

NOME ANA CAMILA AGUIAR

FILIAÇÃO
MARCOS HEIDEMANS AGUIAR
FÁTIMA APARECIDA AMARAL

NATURALIDADE
CURITIBANOS SC

DATA DE NASCIMENTO
08/NOV/1993

DOC. ORIGEM
CERT. NASC. 4.143 LV 04 FL 136
CART. TONOLLI-PONTE ALTA DO NORTE SC

CPF 090.400.429-50

Glinia Mª de Vasconcelos Xavier
Aux. Criminalisto - Mat. 396.323.3-01

ITAIAÍ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolegis.tjsc.jus.br/autenticidade-assinatura-cartorio-leg/?d0515e0-a521-41b7-81bc-435ddd6636d2
Assinado com CamScanner
pg. 114

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Ana Camila Aguiar

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg.autenticidadedeassinatura.com.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2/SEI_0700053460.pdf
Assinado digitalmente em 02/12/2020 às 08:46:46 por Camscanner
pg. 115

d0f5150-a521-41b7-8bbc-455ddd0e07d2

SICOOB | 756-0 | 75691.30714 01032.477919 11336.260010 2 92570000010990

Beneficiário
EXPERTS TELECOM EIRELI - ME

Endereço
RUA PARALELA2, 375 - CENTRO Ponte Alta do Norte/SC

CPF/CNPJ Beneficiário	Número Doc	Espécie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor	Nosso Número
21.488.113/0001-58	2163780	R$			1113362-6
(-)Desconto/Abatimentos	(-)Outras Deduções	(+)Mora/Multa	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor cobrado	Vencimento 10/02/2023
					(=) Valor Documento 109,90

Pagador
22719 - MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR 31.714.548/0001-27

SICOOB | 756-0 | 75691.30714 01032.477919 11336.260010 2 92570000010990

Local de pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRICA MESMO APÓS O VENCIMENTO.

Beneficiário
EXPERTS TELECOM EIRELI - ME

Data Doc.	Número Doc.	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Vencimento
01/12/2022	2163780	DM	N	15/12/2022	10/02/2023
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor	Agência/Código Beneficiário 3071 / 0324779
	1	R$			Nosso Número 1113362-6

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)
NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE ATRASO
REFERENTE AO CONTRATO: 25901
APÓS O VENCIMENTO COBRAR 2% DE MULTA E 2% JUROS AO MÊS
CASO NÃO PAGO, O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO APÓS 10 DIAS DE VENCIMENTO.

de 10/01/2023 até 09/02/2023

(=) Valor Documento 109,90
(-)Desconto/Abatimentos
(-)Outras Deduções
(+)Outros Acréscimos
(=)Valor cobrado

Pagador
22719 - MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR 31.714.548/0001-27
RUA ELIDIO PEREIRA, 305 PASTELARIA - SÃO SEBASTIÃO - Cidade: Ponte Alta do Norte, CEP: 89535-000, UF: Santa Catarina

FICHA DE COMPENSAÇÃO
— Autenticação Mecânica —

SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 116
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f5150-a521-41b7-8bbc-455ddd0e07d2 (1033955506)
Lista Parlamentar (1033955506)

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Pastelaria Osiris				
Endereço:	R: Elidio Pereira - Centro -		CNPJ:	31714548000127	
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535000
Nome do representante legal:	Marcos Guilherme Heidemann Aguiar				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Marcos Guilherme H. Aguiar.
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

20 de fevereiro de 2023, Ponte Alta do Nort - SC
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.714.548/0001-27 **MATRIZ**		**08/10/2018**

NOME EMPRESARIAL
MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
OSIRES PASTELARIA E COMERCIO DE BEBIDAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELIDIO PEREIRA	**305**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	**CENTRO**	**PONTE ALTA DO NORTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
anaaguiar_082612@hotmail.com	**(49) 9922-1555**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/10/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2023** às **10:11:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Lista manifestações MEI (10655506) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 118

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR 09281044943

MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/09/1999, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 092.810.449-43, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6523802, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) R ELIDIO PEREIRA, 305, CENTRO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89535000, BRASIL titular da empresa MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR 09281044943, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42804763989, com sede R Elidio Pereira, 305 , Centro Ponte Alta do Norte, SC, CEP 89535000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.714.548/0001-27, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira – Alterar o nome empresarial, que passa a ser MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

PONTE ALTA DO NORTE/SC, 25 de janeiro de 2021.

MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/01/2021
Certifico o Registro em 28/01/2021
Arquivamento 20219840431 Protocolo 219840431 de 27/01/2021 NIRE 42804763989
Nome da empresa MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 266046321973322
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=_I3qMyL-T55cwxF-513SIB41NsokSFIC40Ix-VI6SzU
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09281044943-MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR 09281044943
Nome do Empresário
MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR
Nome Fantasia
OSIRES PASTELARIA E COMERCIO DE BEBIDAS
Capital Social
5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
6523802	SSP	SC	092.810.449-43

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	08/10/2018

Números de Registro

CNPJ	NIRE
31.714.548/0001-27	42-8-0476398-9

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
89535-000	RUA ELIDIO PEREIRA	305
Bairro	**Município**	**UF**
CENTRO	PONTE ALTA DO NORTE	SC

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
08/10/2018	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Fabricante de massas alimentícias, independente
Atividade Principal (CNAE)
10.94-5/00 - Fabricação de massas alimentícias

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de bebidas	47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Padeiro(a) independente	10.91-1/01 - Fabricação de produtos de panificação
Proprietário(a) de lanchonete, independente	56.11-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
Proprietário(a) de cantinas independente	56.20-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Data da consulta: 28/01/2021 11:58:04

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **31.714.548/0001-27**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/10/2018**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
08/10/2018	31/12/2020	Desenquadrada por Opção do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar Gerar PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

219840431

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR
PROTOCOLO	219840431 - 27/01/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42804763989
CNPJ 31.714.548/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2021
SOB N: 20219840431

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09281044943 - MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/01/2021
Certifico o Registro em 28/01/2021
Arquivamento 20219840431 Protocolo 219840431 de 27/01/2021 NIRE 42804763989
Nome da empresa MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 266046321973322
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Lista manifestações MEI (10055506) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 122
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2





QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

SICOOB | 756-0 | 75691.30714 01032.477919 11336.260010 2 92570000010990

Beneficiário
EXPERTS TELECOM EIRELI - ME

Endereço
RUA PARALELA2, 375 - CENTRO Ponte Alta do Norte/SC

CPF/CNPJ Beneficiário	Número Doc	Espécie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor	Nosso Número
21.488.113/0001-58	2163780	R$			1113362-6
(-)Desconto/Abatimentos	(-)Outras Deduções	(+)Mora/Multa	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor cobrado	Vencimento 10/02/2023
					(=) Valor Documento 109,90

Pagador
22719 - MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR 31.714.548/0001-27

SICOOB | 756-0 | 75691.30714 01032.477919 11336.260010 2 92570000010990

Local de pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRICA MESMO APÓS O VENCIMENTO.

Beneficiário
EXPERTS TELECOM EIRELI - ME

Data Doc.	Número Doc.	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Vencimento
01/12/2022	2163780	DM	N	15/12/2022	10/02/2023
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor	Agência/Código Beneficiário 3071 / 0324779
	1	R$			Nosso Número 1113362-6

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)
NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE ATRASO
REFERENTE AO CONTRATO: 25901
APÓS O VENCIMENTO COBRAR 2% DE MULTA E 2% JUROS AO MÊS
CASO NÃO PAGO, O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO APÓS 10 DIAS DE VENCIMENTO.

de 10/01/2023 até 09/02/2023

(=) Valor Documento 109,90
(-)Desconto/Abatimentos
(-)Outras Deduções
(+)Outros Acréscimos
(=)Valor cobrado

Pagador
22719 - MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR 31.714.548/0001-27
RUA ELIDIO PEREIRA, 305 PASTELARIA - SÃO SEBASTIÃO - Cidade: Ponte Alta do Norte, CEP: 89535-000, UF: Santa Catarina

FICHA DE COMPENSAÇÃO
--- Autenticação Mecânica ---

SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 124
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8bc-135dd9367506

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	JULIANA FRANÇA DA SILVA 08650089 17				
Endereço:	RUA OTILIA DE GOES DAS NEVES, 224		CNPJ:	43064154/0001-10	
Município:	PONTE ALTA DO NORTE	UF:	SC	CEP:	89535000
Nome do representante legal:	JULIANA FRANÇA DA SILVA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juliana França da Silva
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

PONTE ALTA DO NORTE - SC 20/01/2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.064.154/0001-50 MATRIZ		10/08/2021

NOME EMPRESARIAL
JULIANA FRANCA DA SILVA 08065008917

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FRANCA LIMPEZAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OTILIA DE GOES DAS NEVES	224	*******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	QUATRO PINHEIROS	PONTE ALTA DO NORTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TINCO-11@HOTMAIL.COM	(49) 9917-4354

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	*******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/01/2023** às **14:23:53** (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Lista Manifestações MEI (10655506) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 126
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
JULIANA FRANCA DA SILVA 08065008917
Nome do Empresário
JULIANA FRANCA DA SILVA
Nome Fantasia
FRANCA LIMPEZAS
Capital Social
5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
4364661	SSP	SC	080.650.089-17

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Inicio da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	10/08/2021

Número de Registro

CNPJ
43.064.154/0001-50

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
89535-000	RUA OTILIA DE GOES DAS NEVES	224
Bairro	**Municipio**	**UF**
QUATRO PINHEIROS	PONTE ALTA DO NORTE	SC

Atividades

Data de Inicio de Atividades	Forma de Atuação
10/08/2021	Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal
Piscineiro(a) independente
Atividade Principal (CNAE)
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

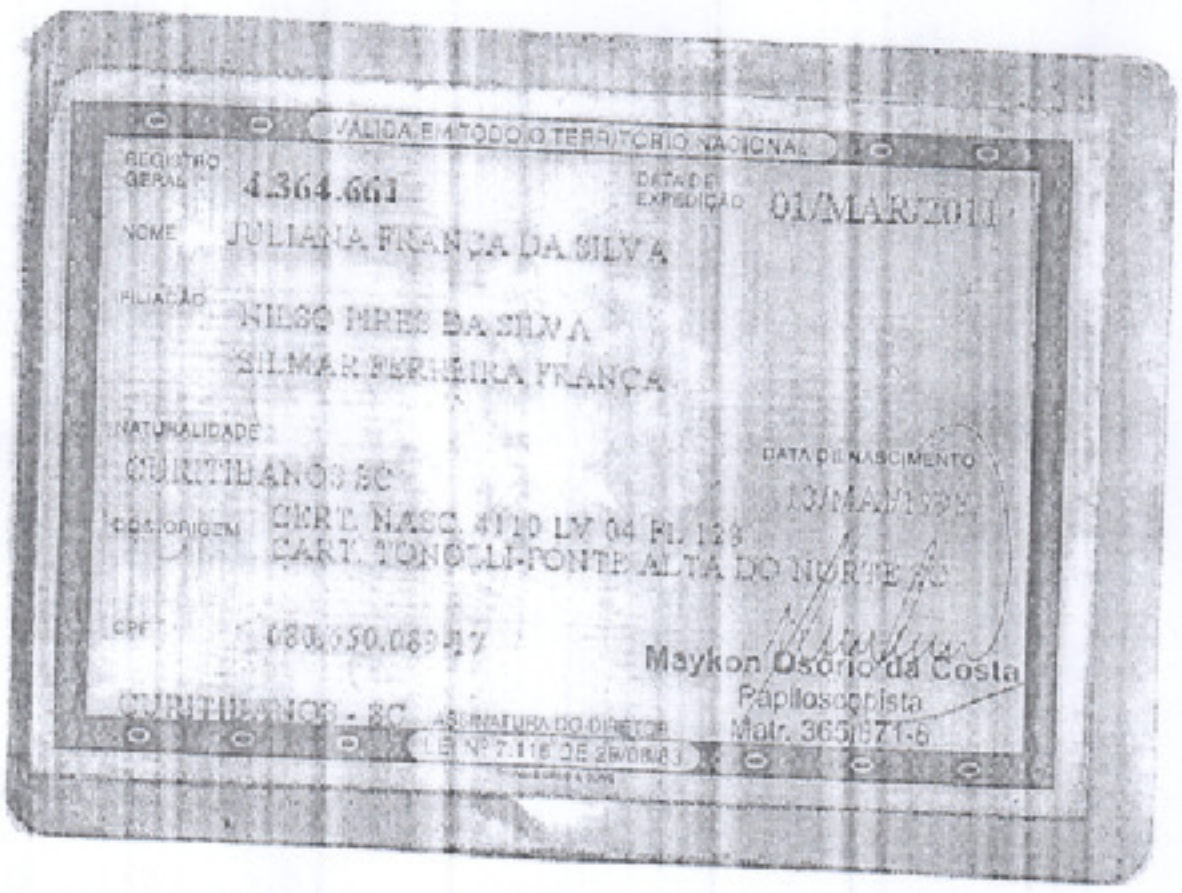
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2





d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Lista manifestações MEI (10035506) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 128

Celesc
Distribuição S.A.

07/2021 | 31096189

SILMAR FERREIRA FRANCA
R OTILIA DE GOIS DAS NEVES, 204
[illegible]
CPF: 0[illegible]

Medidor: 2891984 | Consumo Med/Fat: 216/216 | Unidade de Medida: kWh
Let. Atual: 15869 | Numero de Dias Faturados: 32 | Origem da Leitura: LIDA
Let. Anter.: 15653 | Consumo [illegible] Nh): 6,75 | Fator de Potência:
Fator de Multiplicação: 1,00

		Mensal	Trim.	Anual	Realizado
Leitura Anterior:	25/06/2021	FAT(2)			
Leit. Atual:	27/07/2021	DIC	5,55	18,16	22,21
Emissão/Apresentação:	29/07/2021	FIC	3,36	9,72	13,45
Prox. Leitura:	26/08/2021	DMIC	1,20		
		Com ANEEL: [illegible]			

Item	Quantidade	Preço (R$)		Total (R$)
CONSUMO	30	0,179333		5,38
CONSUMO	78	0,283142		21,99
CONSUMO	50	0,454600		22,73
CONSUMO	66	0,538242		35,52
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2				0,85
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2				7,12
Subtotal 1				101,57
COSIP				24,90
COMP.VIOL.META CONTINUIDADE				3,44
Subtotal 2				21,46

Composição do Preço (Art. 31 Resolução 3[illegible])

ENERGIA	50,60	DISTRIBUIDORA	35,25	[illegible]	[illegible]
TRANSMISSAO	5,87	TRIBUTOS	17,08	SUBS	0,[illegible]
ENC. SETORIAIS	3,24	SOMA DEMONSTRATIVO	101,57	TE	0,27608

Tributos (incluídos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	42,38	25	10,59
ICMS	69,19	12	7,07
PIS/PASEP	101,59	0,09	0,09
COFINS	101,59	0,16	0,16

Mensagens
BENEF. TAR. SOCIAIS/RES 414/10 R$ 44,90 E ENCARGOS TUR EM [illegible]
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:16/06-27/07
O atraso no pagamento do Fatura vencido em 01/07/2021 [illegible]
multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia e atualização monetária [illegible]
variacao do IPCA , conforme RN 482/2012 ANEEL.

IMPORTANTE: AVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO | Vencimento | Valor (R$)
15/08/2021 | R$ 123,03

Reservado ao Fisco

C117.4042.4BDE.B703.F6DE.5695.8F1F.FCB4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Lista manifestações MEP (10855506) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 129
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME79433459	8065008917	10/08/2021

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	FRANCISCO MELO DE MORAIS 29647258968				
Endereço:	AV. ANERCINDO DA SILVA CARNEIRO, 434		CNPJ:	43121129/0001-60	
Município:	PONTE ALTA DO NORTE-	UF:	SC	CEP:	89535000
Nome do representante legal:					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco M. de Morais

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

PONTE ALTA DO NORTE-SC, 20/01/23

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.121.129/0001-60 MATRIZ		13/08/2021

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO MELO DE MORAIS 29647258968

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CHICO LIMPEZAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANERCINDO DA SILVA CALOMENO	434	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	SAO SEBASTIAO	PONTE ALTA DO NORTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TINCO-11@HOTMAIL.COM	(49) 3254-1108

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	*******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/01/2023** às **14:09:40** (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Lista manifestações MEI (10655506) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 132
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
FRANCISCO MELO DE MORAIS 29647258968
Nome do Empresário
FRANCISCO MELO DE MORAIS
Nome Fantasia
CHICO LIMPEZAS
Capital Social
5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
581014	SSP	SC	296.472.589-68

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO
Data de Início da Situação Cadastral Vigente
13/08/2021

Número de Registro

CNPJ
43.121.129/0001-60

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
89535-000	AVENIDA ANERCINDO DA SILVA CALOMENO	434	CASA
Bairro	**Município**	**UF**	
SAO SEBASTIAO	PONTE ALTA DO NORTE	SC	

Atividades

Data de Início de Atividades
13/08/2021
Forma de Atuação
Em local fixo fora da loja
Ocupação Principal
Piscineiro(a) independente
Atividade Principal (CNAE)
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando conveniados do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consultaSN.asp

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 581.014

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/SET/2015

NOME FRANCISCO MELO DE MORAIS

FILIAÇÃO AGILIO ROSA DE MORAIS
LEONOR HENRIQUE DE MORAIS

NATURALIDADE
CURITIBANOS SC

DATA DE NASCIMENTO
28/12/1954

DOC ORIGEM CERT. NASC. 11429 LV A-25 FL 24
CART. TOMIO - CURITIBANOS SC

CPF 296.472.589-68

CURITIBANOS - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Celesc Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 132859577

FAT-01-202108046142995-47

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
11/2021	31509610

Dados do Consumidor

MARIO LUCIO STIMAMIGLIO

CPF: 85395862900

MUN PONTE ALTA DO NORTE RURAL - CASINHO

89535000-PONTE A NORTE R-PAN-PONTE ALTA DO NORTE-SC

Loc/Etapa/Liv:0421,52,016966 - Medidor: 79133 - TENSAO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.256

Tipo do Disjuntor: 30

AS [1.5.132.2]

Descrição de Consumo

Medidor:	79133	Consumo Med/Fat:	124/124	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	2077	Número de Dias Faturados:	30	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	1953	Consumo Médio Diário (kWh):	4,13	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

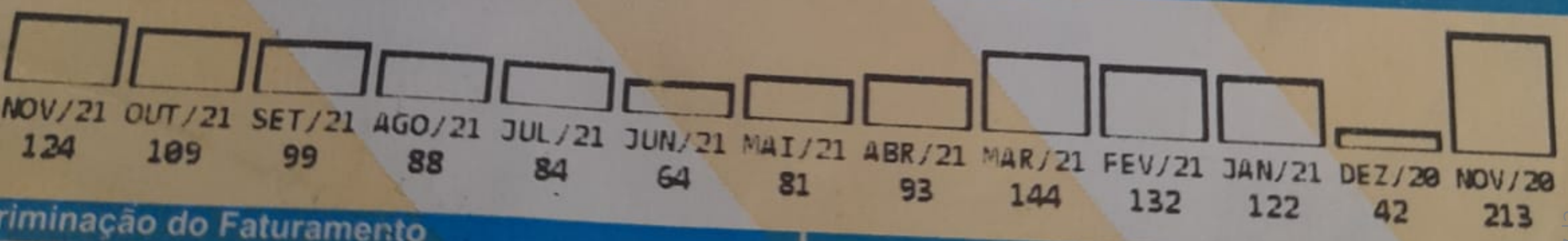
Leitura Anterior:	27/10/2021
Leit. Atual:	26/11/2021
Emissão/Apresentação:	26/11/2021
Próx. Leitura:	27/12/2021

Indicadores de Continuidade

SET/21	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	5,55	11,10	22,21	0,00
FIC	3,36	6,72	13,45	0,00
DMIC	3,20			0,00

Conj.ANEEL: SAO CRISTOVAO CM (R$): 21,33

Histórico de Consumo



Discriminação do Faturamento

	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	124		0,552741		68,54
NACIONAL BAND. VERMELHA P2					20,77
PREDIO TARIFARIO					9,76
Nível 1					98,67
SUBTOTAL PREDIO TARIFARIO LIQUIDO					
					-7,93
7982 ASS DE JORNAL					0,00
Nível					14,00
					6,00

Autenticado eletronicamente por [illegible] em 20/12/2023 com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515[illegible]
Lista manifestações MEI (10655506) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 135

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Cynthia Walter de lima				
Endereço:	Santa Catarina 357		CNPJ:	11.108.182.0001-35	
Município:	Ponte Alta do norte	UF:	SC	CEP:	89535000
Nome do representante legal:	Cynthia Walter de lima				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

20/01/23 Ponte Alta do Norte - SC.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Lista manifestações MEI (10055506) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 136
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.108.182/0001-35 **MATRIZ**		**02/09/2009**

NOME EMPRESARIAL
CYNTHIA WALTER DE LIMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
C & D CALCADOS E CONFECCOES.	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA CATARINA	**SN**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	**CENTRO**	**PONTE ALTA DO NORTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TINCO@BRTURBO.COM.BR	**(49) 3254-1123**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/09/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/01/2023** às **14:05:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Lista manifestações MEI (10655506) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 137

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
CYNTHIA WALTER DE LIMA
Nome do Empresário
CYNTHIA WALTER DE LIMA
Nome Fantasia
C & D CALCADOS E CONFECCOES.
Capital Social
15.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
			010.581.709-02

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	02/09/2009

Números de Registro

CNPJ	NIRE
11.108.182/0001-35	42-1-0384474-5

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
89535-000	RUA SANTA CATARINA	SN	SALA
Bairro	**Munícipio**	**UF**	
CENTRO	PONTE ALTA DO NORTE	SC	

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
02/09/2009	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Atividade Principal (CNAE)
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
	47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
	47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados

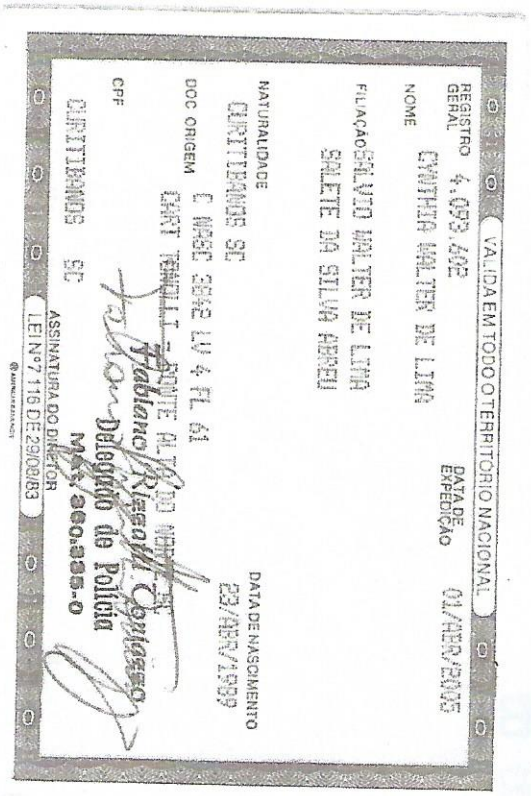
Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Lista manifestações MEI (10655566) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 138
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2





Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Ponte Alta do Norte
Virginia Catarina Tonolli de Lima - Escrivã de Paz
Rua 30 de Março, 310, casa, Centro, Ponte Alta do Norte - SC, 89535-000
4932541170 - virtonolli@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DFJ25286-LL0F) = R$ 1,35 | Total = R$ 3,80 | Recibo Nº: 4972

Selo Digital de Fiscalização DFJ25286-LL0F

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Ponte Alta do Norte, 11 de outubro de 2013

Virginia Catarina Tonolli de Lima - Escrivã de Paz

VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA
Escrivã de Paz
Ponte Alta do Norte - SC
Comarca de Curitibanos - 89535-000

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Lista manifestações MEI (10055506) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 139

12/2022 43340719

DEBORA WALTER LIMA MACHADO DA ROSA CPF: 04778738083

Medidor: 810629
Leit. Atual: 5851
Leit. Anter: 5350

Consumo Mod/Tal:
Número de Dias Faturados: 29
Consumo Médio Diário (kWh): 5,35

Unidade de Medida:
Origem da Leitura:
Fator de Potência:
Fator de Multiplicação:

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
FIC	10,00			4,65
DMIC	4,00			2,00
Conj.ANEEL	7,00			2,79

Leitura Anterior: 5851
Leit. Atual: 27/12/2022
Emissão/Apresentação: 27/12/2022
Próx. Leitura: 25/01/2023

Item	Quantidade	x	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	501		0,228496		114,39
Subtotal 1					114,39
CONEP MUNICIPAL					41,32
MULTA CONTA ANTERIOR 11/2022					2,48
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 11/2022					0,69
JUROS CONTA ANTERIOR 11/2022					0,24
Subtotal 2					45,05

Composição do Preço (Art. 21 Resolucao 166/2005)

				Tarifas sem Tributos	
ENERGIA	48,14	DISTRIBUICAO	10,81	Resolucao 3094/2022	
TRANSMISSAO	7,29	TRIBUTOS	22,15	TUSD	0,318490
ENC. SETORIAIS	15,80	SOMA DEMONSTRATIVO	114,39	TE	0,20253

Acrescimo a qualquer título
Total - (Multas e Juros e Correcao Monetaria) 1,734

Tributos (Incluídos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	114,39	17	19,43
PIS/PASEP	34,95	0,51	0,48
COFINS	34,95	2,36	2,24

Mensagens
Periodos Band.Tarif.: Verde(29/11-27/12
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
DEBITOS: 06/2021 R$ 88,23 10/2021 R$ 163,37

IMPORTANTE: AVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) e serem cobrados em fatura posterior.

15/01/2023 R$ 159,44

Período Fiscal: 01/12/2022

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Lista manifestações MEI (10055506) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 140
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Requerimento Outorga Assinado (10886449) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 141

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE				
Nome Fantasia:	"NATIVA FM"			CNPJ:	27.187.062/0001-00
Endereço de Sede:	Rua Joaquim Francisco de Lima, s/n, Bairro Rondinha				
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535-000
Nome do representante legal:	FLORA SALETE KADANOS				
Endereço eletrônico (*e-mail*):	peritaflorakadanos@outlook.com				

Endereço de Correspondência:	Rua Joaquim Francisco de Lima, s/n, Bairro Rondinha				
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	Rua Joaquim Francisco de Lima, s/n, Bairro Rondinha				
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S	**27°10'00"S**		
	Longitude:	º W	**50°28'10"W**		

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº **172**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022**, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Rui Pires Lima

Rafael Miranda W. de S.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Requerimento Outorga Assinado (10886449) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 142

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	FLORA SALETE KADANOS				
Cargo:	Presidente			Tit. Eleitor:	0735.2546.0647
RG/data de nascimento:	9.292.125-5 03/11/1984	Órgão Emissor:	SSP/PR	CPF:	046.030.329-51
Endereço:	Rua Santa Catarina n° 17, Bairro Centro,				
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535-000
Assinatura:	Flora Salete Kadanos				

Nome do dirigente:	RAFAEL MIRANDA WALTRICK DE SOUZA				
Cargo:	Secretário			Tit. Eleitor:	0511.2444.0906
RG/data de nascimento:	4.785.840 24/06/1989	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	068.235.689-17
Endereço:	Rua Joaquim Francisco de Lima s/n, Bairro Rondinha				
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535-000
Assinatura:	Rafael Miranda W. de S.				

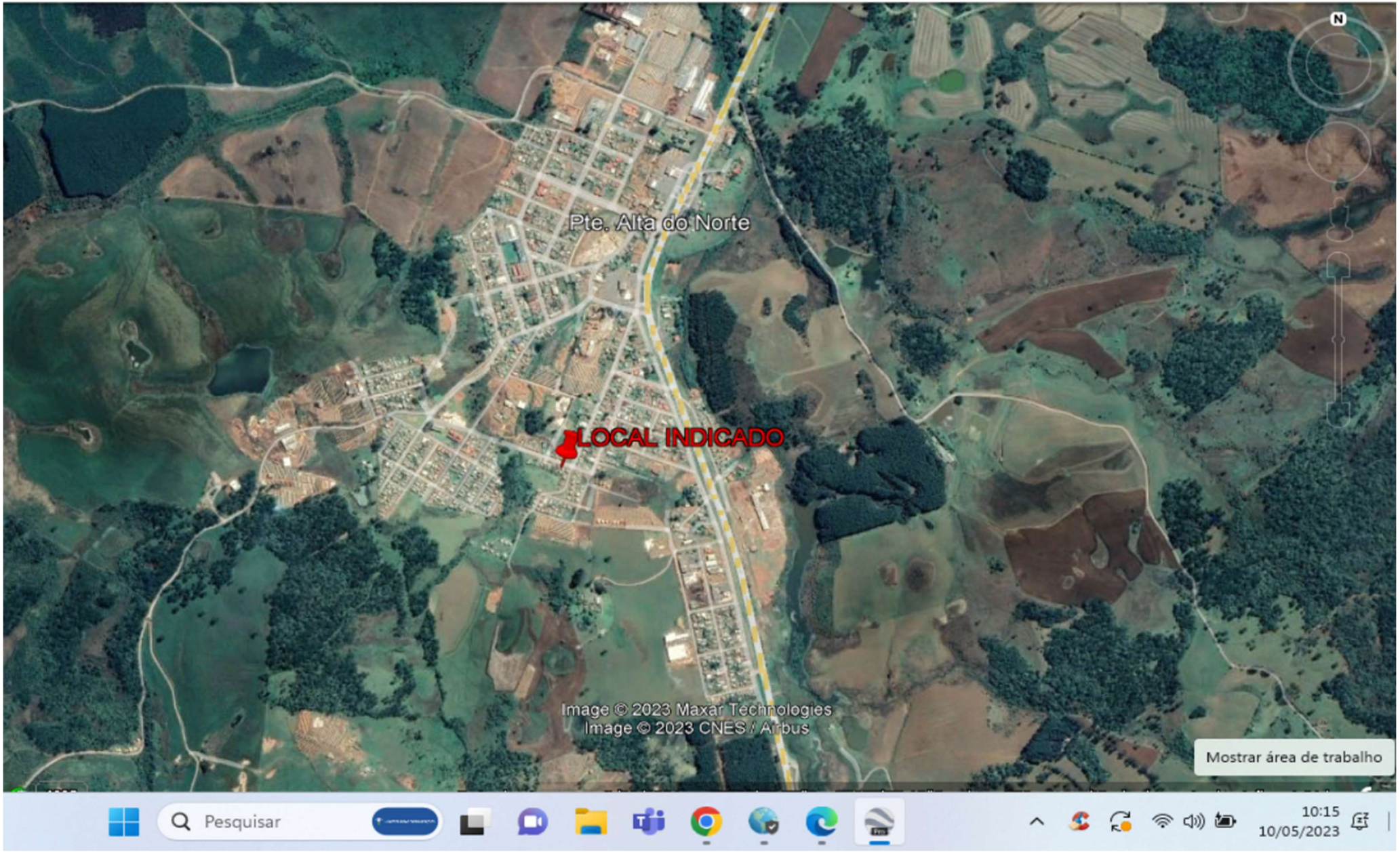
Nome do dirigente:	RUI PIRES DE LIMA				
Cargo:	Tesoureiro			Tit. Eleitor:	0045.7590.0930
RG/data de nascimento:	592.539 04/04/1948	Órgão Emissor:	SSP/SC	CPF:	445.336.409-15
Endereço:	Rua Joaquim Francisco de Lima, n° 89, Bairro Rondinha				
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535-000
Assinatura:	Rui Pires de Lima				

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



LOCAL INDICADO PELA ENTIDADE EM PONTE ALTA DO NORTE.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/10/23 10:28 AM

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150024602023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SC	PONTE ALTA DO NORTE	01250.008843/2018	0	27S1000	50W2810	CDI	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE
0.00	SC	CONCÓRDIA	53115.002640/2023	172	27S1000	50W2810	EMA	ASSOCIACAO RADIO CULTURAL
0.00	SC	PONTE ALTA DO NORTE	53115.002460/2023	172	27S1000	50W2810	EMA	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE
1.02	SC	PONTE ALTA DO NORTE	53000.006136/2010	0	27S0927	50W2811	ARQCDI	ASSOCIACAO BOM SAMARITANO DE PONTE ALTA DO NORTE
1.02	SC	PONTE ALTA DO NORTE	53000.055207/2011	39	27S0927	50W2811	ARQDEF	ASSOCIACAO BOM SAMARITANO DE PONTE ALTA DO NORTE
1.05	SC	PONTE ALTA DO NORTE	53000.000115/2005	20	27S0930	50W2752	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL PONTE ALTA DO NORTE
11.25	SC	SÃO CRISTOVÃO DO SUL	53000.056361/2011	39	27S1554	50W2633	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL SAO CRISTOVAO
11.26	SC	SÃO CRISTOVÃO DO SUL	53000.057451/2004	0	27S1554	50W2632	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL SAO CRISTOVAO
11.29	SC	PONTE ALTA DO NORTE	53000.015047/2005	20	27S1556	50W2636	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PONTE ALTA DO NORTE
11.94	SC	SÃO CRISTOVÃO DO SUL	53740.000492/2002	0	27S1618	50W2638	ARQCDI	CLUBE DE MÃES E IDOSOS DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL
11.94	SC	SÃO CRISTOVÃO DO SUL	53740.002153/1999	10	27S1618	50W2638	ARQDEF	ASSOCIACAO ESPORTIVA E RECREATIVA GABOARDI
12.28	SC	SÃO CRISTOVÃO DO SUL	01250.039096/2017	0	27S1627	50W2627	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO DE RADIO E TV DE SAO CRISTOVAO
[illegible]	SC	CURITIBANOS	53000.011752/2012	0	27S1658	50W3457	ARQPOS	RADIO COMUNITARIA MARIA ROSA FM

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Anexo VIZINHOS (10899008) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 144

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150024602023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.17	SC	CURITIBANOS	53820.000872/1998	4	27S1716	50W3438	LDE	RADIO COMUNITARIA MARIA ROSA FM
17.17	SC	CURITIBANOS	53900.017540/2015	4	27S1716	50W3438	RAUT	RADIO COMUNITARIA MARIA ROSA FM
17.17	SC	CURITIBANOS	53115.010948/2022	4	27S1716	50W3438	ARQPOS	RADIO COMUNITARIA MARIA ROSA FM
17.17	SC	CURITIBANOS	01250.064314/2019	4	27S1716	50W3438	POS	RADIO COMUNITARIA MARIA ROSA FM
17.59	SC	CURITIBANOS	53115.015724/2021	4	27S1754	50W3405	ARQPOT	RADIO COMUNITARIA MARIA ROSA FM
17.59	SC	CURITIBANOS	53115.015547/2021	4	27S1754	50W3405	POT	RADIO COMUNITARIA MARIA ROSA FM
22.92	SC	SANTA CECÍLIA	53115.011631/2022	17	26S5757	50W2506	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SANTA CECILIA
22.92	SC	SANTA CECÍLIA	01250.030496/2019	17	26S5757	50W2506	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SANTA CECILIA
22.92	SC	SANTA CECÍLIA	53740.000665/2002	17	26S5757	50W2506	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SANTA CECILIA
23.23	SC	SANTA CECÍLIA	53740.002182/1999	0	26S5743	50W2525	ARQCDI	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTA CECILIA
32.81	SC	FREI ROGÉRIO	53740.002298/1999	16	27S1023	50W4803	LDE	ASSOCIACAO EDUCATIVA CULTURALE INFORMATIVA FREIROGERIENSE
32.81	SC	FREI ROGÉRIO	01250.049241/2019	16	27S1023	50W4803	REN	ASSOCIACAO EDUCATIVA CULTURALE INFORMATIVA FREIROGERIENSE
[illegible]	SC	FREI ROGÉRIO	01250.052072/2017	16	27S1023	50W4803	ARQPOS	ASSOCIACAO EDUCATIVA CULTURALE INFORMATIVA FREIROGERIENSE

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/10/23 10:28 AM

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150024602023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.06	SC	FREI ROGÉRIO	53000.038127/2005	0	27S1028	50W4812	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRADIÇÃO DE FREI ROGÉRIO (ACOTRAF)
33.25	SC	FREI ROGÉRIO	53740.000460/2002	16	27S1024	50W4819	ARQDEF	GRUPO DE MULHERES RAIO DE SOL
33.57	SC	LEBON RÉGIS	53115.006285/2022	10	26S5608	50W4114	ARQPOT	ASSOCIACAO PELO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS MEIOS DE COMUMICACAO DE LEBON REGIS
33.65	SC	LEBON RÉGIS	53740.002103/2000	10	26S5607	50W4117	LDE	ASSOCIACAO PELO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS MEIOS DE COMUMICACAO DE LEBON REGIS
33.65	SC	LEBON RÉGIS	53900.018692/2014	10	26S5607	50W4117	RAUT	ASSOCIACAO PELO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS MEIOS DE COMUMICACAO DE LEBON REGIS
34.13	SC	LEBON RÉGIS	53740.002308/1999	0	26S5552	50W4124	RAQ	ACIL - ASSOCIAÇÃO PELA INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA E DEMOCRATIZAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE LEBON RÉGIS - SC
36.99	SC	PONTE ALTA	53115.002443/2021	19	27S2921	50W2242	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL INTEGRACAO FM
37.00	SC	PONTE ALTA	01250.049217/2019	19	27S2923	50W2250	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL INTEGRACAO FM
37.00	SC	PONTE ALTA	53740.002150/1999	0	27S2923	50W2250	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL INTEGRACAO FM
37.00	SC	PONTE ALTA	53100.000859/2004	19	27S2923	50W2250	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL INTEGRACAO FM
37.12	SC	FRAIBURGO	53000.045762/2008	0	27S0944	50W5040	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA TAGUARUCU DE CIMA
38.21	SC	BRUNÓPOLIS	53000.085277/2006	24	27S1942	50W4837	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE BRUNOPOLIS
[illegible]	SC	MIRIM DOCE	53740.002087/1999	10	27S1210	50W0345	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE MIRIM DOCE

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Anexo VIZINHOS (10899606) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 146

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/10/23 10:28 AM

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150024602023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.47	SC	MIRIM DOCE	53900.044655/2015	10	27S1210	50W0345	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE MIRIM DOCE
40.54	SC	RIO DO CAMPO	53740.002338/1999	0	26S5656	50W0829	ARQCDI	SINDICATO DOS TRAB RURAIS DE RIO DO CAMPO
40.72	SC	RIO DO CAMPO	01250.009222/2018	0	26S5651	50W0825	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO A CULTURA ARI LEITE
40.72	SC	RIO DO CAMPO	53115.005985/2023	211	26S5651	50W0825	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO A CULTURA ARI LEITE
40.88	SC	RIO DO CAMPO	53000.021322/2004	19	26S5659	50W0811	ARQDEF	ACAERC
40.88	SC	RIO DO CAMPO	53000.059988/2011	0	26S5659	50W0811	RAQ	ACAERC
41.22	SC	RIO DO CAMPO	53740.002328/1999	0	26S5637	50W0814	RAQ	SINDICATO DOS TRAB RURAIS DE RIO DO CAMPO
41.45	SC	RIO DO CAMPO	53115.006489/2023	211	26S5640	50W0801	EMA	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA AMIGOS DE RIO DO CAMPO - ACCARIO
43.12	SC	TAIÓ	53115.006757/2023	4	27S0715	50W0213	POT	ASSOCIACAO TAIOENSE DE CULTURA E RADIODIFUSAO COMUNITARIA.
44.90	SC	TAIÓ	53820.000874/1998	4	27S0706	50W0109	LDE	ASSOCIACAO TAIOENSE DE CULTURA E RADIODIFUSAO COMUNITARIA.
45.61	SC	CORREIA PINTO	53000.058452/2010	0	27S3413	50W2318	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE CORREIA PINTO
47.09	SC	TAIÓ	01250.070019/2017	4	27S0648	49W5951	ARQPOT	ASSOCIACAO TAIOENSE DE CULTURA E RADIODIFUSAO COMUNITARIA.
[illegible]	SC	TAIÓ	53900.050965/2016	4	27S0648	49W5951	ARQPOT	ASSOCIACAO TAIOENSE DE CULTURA E RADIODIFUSAO COMUNITARIA.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Anexo VIZINHOS (10899606) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 147

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/10/23 10:28 AM

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150024602023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.23	SC	FRAIBURGO	01250.020364/2020	19	27S0121	50W5505	REN	SOCIEDADE ASSISTENCIAL SOCIAL E CULTURAL VIDA FELIZ
47.23	SC	FRAIBURGO	53100.000117/2004	19	27S0121	50W5505	LDE	SOCIEDADE ASSISTENCIAL SOCIAL E CULTURAL VIDA FELIZ
47.30	SC	FRAIBURGO	53820.000661/1998	19	27S0134	50W5513	ARQDEF	FUNDACAO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DE FRAIBURGO
47.41	SC	FRAIBURGO	53000.056853/2005	0	27S0134	50W5517	RAQ	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE FRAIBURGO
47.41	SC	FRAIBURGO	53100.000741/2004	19	27S0134	50W5517	ARQDEF	ASSOCIACAO FRAIBURGUENSE DE DIFUSAO COMUNITARIA AFRAIDICOM
47.69	SC	FRAIBURGO	53000.002726/2003	19	27S0249	50W5555	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL AMIGOS DE FRAIBURGO - ACAF
47.73	SC	FRAIBURGO	53100.000037/2004	19	27S0120	50W5524	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CIDADANIA DE FRAIBURGO
47.73	SC	FRAIBURGO	53820.000745/1998	0	27S0120	50W5524	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CIDADANIA DE FRAIBURGO
47.85	SC	FRAIBURGO	53000.027162/2013	59	27S0124	50W5530	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA FRAIBURGO - ACF
47.85	SC	FRAIBURGO	53000.028756/2013	59	27S0124	50W5530	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL UNIAO
47.95	SC	CORREIA PINTO	01250.005896/2017	1	27S3513	50W2142	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA VOZ SERRANA
47.95	SC	CORREIA PINTO	01250.062816/2019	1	27S3513	50W2142	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA VOZ SERRANA
[illegible]	SC	CORREIA PINTO	53820.000590/1998	1	27S3513	50W2142	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA VOZ SERRANA

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Anexo Vizinhos (10899606) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 148

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

5/10/23 10:28 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150024602023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.02	SC	FRAIBURGO	53900.014329/2014	0	27S0320	50W5617	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL UNIAO
48.13	SC	FRAIBURGO	01250.059682/2018	196	27S0316	50W5620	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE FRAIBURGO
48.15	SC	CORREIA PINTO	53820.000966/1998	1	27S3524	50W2204	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADCON CORREIA PINTO
48.22	SC	FRAIBURGO	53000.014310/2011	0	27S0312	50W5622	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA FRAIBURGO - ACF
48.24	SC	FRAIBURGO	53900.005847/2014	0	27S0312	50W5623	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA FRAIBURGO - ACF
48.75	SC	OTACÍLIO COSTA	53900.055118/2015	0	27S2851	50W0732	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURAL OTACILIENSE
48.77	SC	CORREIA PINTO	53000.056212/2011	0	27S3542	50W2150	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA VOZ SERRANA
49.39	SC	OTACÍLIO COSTA	53000.000513/2006	0	27S2854	50W0702	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE DESPORTIVA E CULTURAL DA BOCHA

Nº de Linhas: *0*

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Anexo VIZINHOS (10899606) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 149

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.002460/2023-46.

Interessado: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**.

Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE** , na localidade de **PONTE ALTA DO NORTE/SC** , em razão do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União em 01/12/2022, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 27° S 10' 00" / 50° W 28' 10", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015,(consolidada pela Portaria nº 9.018/2023), pois estão situadas no município de **PONTE ALTA DO NORTE/SC** (evento SEI nº 10896597) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 10886449); e

b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, (consolidada pela Portaria nº 9.018/2023), visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 10896608).

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 10 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 16/05/2023, às 10:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 16/05/2023, às 11:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Morgenstern Aiub**, **Engenheiro**, em 16/05/2023, às 15:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10896616** e o código CRC **62E842A0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Despacho (10896616) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 151

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status
Aprovado

Processo
001.330

Escolher edital *Ciclo: 1*

Aberto em
30/05/2022

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0001274/2022

CPF
076.150.039-11

Nome do solicitante
JESSICA HELENA ZANON

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
Procuração.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Ponte Alta do Norte/SC

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
285

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Navegação

Navegação
Ir para a próxima etapa

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Extrato 26435900012742022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 154

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE, devidamente inscrita no CNPJ n° 27.187.062/0001-00, situada na Rua Joaquim Francisco de Lima s/n Bairro Rondinha Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina, CEP 89535-000, por seu Presidente/Representante legal, **FLORA SALETE KADANOS**, brasileira, solteira de maior, não possui união estável vendedora autônoma, natural de Paulo Frontin/PR, nascida em 03/11/1984, filha de Tereza Weretycki Kadanos e Augusto Kadanos, residente e domiciliada à Rua Santa Catarina n° 17, Bairro Centro, CEP 89535-000, Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina portadora da Cédula de Identidade, (RG) n° 9.292.125-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrita no CPF (MF) n° 046.030.329-51 e título de eleitor n° 0735.2546.0647, doravante denominado, **OUTORGANTE:**

Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seus procuradores: **ROQUE LANDER MENEGAIS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano, n.4003, Bairro Claudete, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, endereço eletrônico: roque@sistemaplug.com.br, portador da Carteira de Identidade, RG n.13.057.075-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.782.211.889-72; **ANDREA SAMUEL DO NASCIMENTO MENEGAIS**, brasileira, casada, empresária residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano, nº 4003, Bairro Claudete, CEP 858111-150, município de Cascavel/PR, endereço eletrônico andrea@sistemaplug.com.br, portadora da célula de identidade RG 6.421.554-0 SSP/PR e do CPF 969.173.269-68 e, **CEZAR BORGES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Agronomia, n.494, CEP 85819-240, Jardim Universitário, Município de Cascavel, Estado do Paraná, endereço eletrônico: cezar@sistemaplug.com.br, OAB/PR n.85115, portador da cédula de identidade, RG n.6.434.555-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.015.126.159-86, concedendo-lhe poderes para: solicitar informações; requerer documentos; solicitar cópia parcial ou integral de autos de processos; solicitar vista ou cópia; assinar declarações e/ou anexos; solicitar reconsiderações, desarquivamento ou arquivamento; impetrar recursos; fazer requerimentos a qualquer juízo ou instância, bem como em qualquer órgão administrativo do governo ou esferas federal, estadual e municipal, em especial o **Ministério Das Comunicações** e finalmente, praticar todos os demais atos que entender necessário ao fiel desempenho deste mandato.

O referido poder acima mencionados são em especial para **INSTRUÇÃO DE PROCESSO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

Ponte Alta do Norte (SC), 01 de dezembro de 2022.

RECONHEÇO OSVALDO SOUZA FILHO

Flora Salete Kadanos

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE
Representante legal

ESTADO DE SANTA CATARINA
Escrivania de Paz do Município de Bombinhas
Município de Bombinhas, Comarca de Porto Belo
OSVALDO SOUZA FILHO - Oficial
Avenida Baleia Jubarte, 304, Sala 04, José Amândio, Bombinhas - SC, 88215-000 - 47 3369.2200/47 3369.2221 - crci@terra.com.br
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicadas e dou f
FLORA SALETE KADANOS.....
Emol: R$ 4,23 Selo: R$3,39 ISS: R$0,00 Total: R$7,62
Selo digital do Tipo: Normal GQN17416-7VTO
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Bombinhas/SC, 5 de janeiro de 2023.
MARC
Escre
da
Digitado por RMdA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

SUBSTABELECIMENTO

CEZAR BORGES DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, endereço profissional à Rua Marechal Deodoro, n° 3624, CEP 85810-200, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, endereço eletrônico: cezar@sistemaplug.com.br, OAB/PR nº 85115, portador da cédula de identidade, RG n° 6.434.555-9 SSP/PR e do CPF n° 015.126.159-86, doravante denominado, SUBSTABELECENTE:

Pelo presente instrumento particular, **SUBSTABELECE** sem reserva de poderes à: **JESSICA HELENA ZANON**, brasileira, divorciada, auxiliar administrativo, residente e domiciliado à Rua Samambaias, n.805, Bairro Guarujá, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, endereço eletrônico: jessica@sistemaplug.com.br, portador da Carteira de Identidade, RG n. 10.995.964-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n. 076.150.039-11, os poderes conferidos por **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE,** devidamente inscrita no CNPJ n° 27.187.062/0001-00, situada na Rua Joaquim Francisco de Lima s/n Bairro Rondinha Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina, CEP 89535-000, por seu Presidente/Representante legal, **FLORA SALETE KADANOS,** brasileira, solteira de maior, não possui união estável vendedora autônoma, natural de Paulo Frontin/PR, nascida em 03/11/1984, filha de Tereza Weretycki Kadanos e Augusto Kadanos, residente e domiciliada à Rua Santa Catarina n° 17, Bairro Centro, CEP 89535-000, Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina portadora da Cédula de Identidade, (RG) n° 9.292.125-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrita no CPF (MF) n° 046.030.329-51 e título de eleitor n° 0735.2546.0647, por meio da procuração datada em 04/10/2022, habilitando-o a praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do referido mandato.

Cascavel (PR), 01 de dezembro de 2022.

Cezar Borges dos Santos
OAB/PR 85.115
(45) 99128-7262

.....

CEZAR BORGES DOS SANTOS

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 85115

NOME
CEZAR BORGES DOS SANTOS

FILIAÇÃO
JOÃO BORGES DOS SANTOS
MARIA EVA DOS SANTOS

NATURALIDADE
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR

DATA DE NASCIMENTO
26/12/1976

RG
64345559 - SSP/PR

CPF
015.126.159-86

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM

VIA 01 EXPEDIDO EM 17/02/2017

JOSE AUGUSTO ARAUJO DE NORONHA
PRESIDENTE

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME
JESSICA HELENA ZANON

INSCRIÇÃO
85269

FILIAÇÃO
ALBERTO JOSÉ ZANON
DÓRIS HELENA DUFLOTH ZANON

NATURALIDADE
CASCAVEL-PR

DATA DE NASCIMENTO
17/06/1991

RG
10.995.964-2 - SSP/PR

CPF
076.150.039-11

VIA
02

EXPEDIDO EM
29/03/2022

MARLENA INDIRA WINTER
PRESIDENTE

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status **Aprovado** Processo **001.330**

Preencher dados da empresa *Ciclo: 1*

Aberto em **26/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0001274/2022

CNPJ
27.187.062/0001-00

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE

CPF
076.150.039-11

Nome do solicitante
JESSICA HELENA ZANON

Campo de resposta AJAX
Fistel

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
Procuração.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Ponte Alta do Norte/SC

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
285

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

CNPJ
27.187.062/0001-00

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE

Nome fantasia
NATIVA FM

Telefone para contato
(47) 99134-9743

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

E-mail
peritaflorakadanos@outlook.com

Nome do representante legal
FLORA SALETE KADANOS

ENDEREÇO DA SEDE

CEP
89535-000

Logradouro
RUA JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA

Número
S/N

Bairro
RONDINHA

UF
SC

Município
Ponte Alta do Norte

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Sim

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Navegação

Navegação
Ir para a próxima etapa

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status
Aprovado

Processo
001.330

Preencher quadro de diretores *Ciclo: 1*

Aberto em
26/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0001274/2022

CNPJ
27.187.062/0001-00

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE

CPF
076.150.039-11

Nome do solicitante
JESSICA HELENA ZANON

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
Procuração.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Ponte Alta do Norte/SC

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
285

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Dirigentes

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	FLORA SALETE KADANOS
Cargo	PRESIDENTE
CPF	046.030.329-51

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Data de Nascimento	03/11/1984
RG	9.292.125-5
Orgão Emissor	SSP/PR
Data de emissão	30/05/2001
Título de eleitor	0735 2546 0647
Zona	077
Seção	0064
Comprovação de maioridade	RG E CPF - FLORA.pdf
Comprovação de nacionalidade	RG E CPF - FLORA.pdf
CEP	89535-000
Logradouro	RUA SANTA CATARINA
Número	17
Complemento	-
Bairro	CENTRO
UF	SC
Município	Ponte Alta do Norte

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	RAFAEL MIRANDA WALTRICK DE SOUZA
Cargo	SECRETÁRIO
CPF	068.235.689-17
Data de Nascimento	24/06/1989
RG	4.785.840
Orgão Emissor	SSP/SC
Data de emissão	29/05/2010
Título de eleitor	0511 2444 0906
Zona	077
Seção	0012
Comprovação de maioridade	RG E CPF RAFAEL.pdf
Comprovação de nacionalidade	RG E CPF RAFAEL.pdf
CEP	89535-000
Logradouro	RUA JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA
Número	S/N
Complemento	-
Bairro	RONDINHA
UF	SC
Município	Ponte Alta do Norte

---

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	RUI PIRES DE LIMA
Cargo	TESOUREIRO
CPF	445.336.409-15
Data de Nascimento	04/04/1948
RG	592.539
Orgão Emissor	SSP/SC
Data de emissão	05/12/2007
Título de eleitor	0045 7590 0930
Zona	011
Seção	0034
Comprovação de maioridade	RG E CPF RUI.pdf
Comprovação de nacionalidade	RG E CPF RUI.pdf
CEP	89535-000
Logradouro	RUA JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA
Número	89
Complemento	-
Bairro	RONDINHA
UF	SC
Município	Ponte Alta do Norte

Retorno CPFLight

{"Logradouro":"SAMAMBAIAS","NomeUnidadeAdministrativa":"CASCAVEL","DataAtualizac
pÃºblico de autarquia
ou fundaÃ§Ã£o
federal","SituacaoCadastral":0,"Estrangeiro":"N","Nome":"JESSICA
HELENA
ZANON","NomeMunicipioNaturalidade":"CASCAVEL","UnidadeAdministrativa":910300,"Ocu
HELENA DUFLOTH
ZANON","UFMunicipioNaturalidade":"PR","Bairro":"GUARUJA","Cep":85804470,"Municipio"

Número de dirigentes

3

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Navegação

Navegação

Ir para a próxima etapa

Recurso

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Análise

Aprovações

Comunicação interna

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2





Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Ponte Alta do Norte
Município de Ponte Alta do Norte, Comarca de Curitibanos
VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - **Escrivã de Paz**
Rua 30 de Março, 310, casa, Centro, Ponte Alta do Norte - SC, 89535-000 (49) 3264-1170 - virtonolli@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confere e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GHI58364-5NOP) = R$ 2,82 | Total = R$ 6,84 | Recibo Nº: 22820
Selo Digital de Fiscalização GHI58364-5NOP
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Ponte Alta do Norte - 09 de novembro de 2021

VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - Escrivã de Paz

VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA
Escrivã de Paz
Ponte Alta do Norte - SC
Comarca de Curitibanos - 89535-000

EM BRANCO

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2





Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Ponte Alta do Norte
Município de Ponte Alta do Norte, Comarca de Curitibanos
VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - **Escrivã de Paz**
Rua 30 de Março, 310, casa, Centro, Ponte Alta do Norte - SC, 89535-000 (49) 3264-1170 - virtonolli@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confere e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GHI58364-5NOP) = R$ 2,82 | Total = R$ 6,84 | Recibo Nº: 22820
Selo Digital de Fiscalização GHI58364-5NOP
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Ponte Alta do Norte - 09 de novembro de 2021

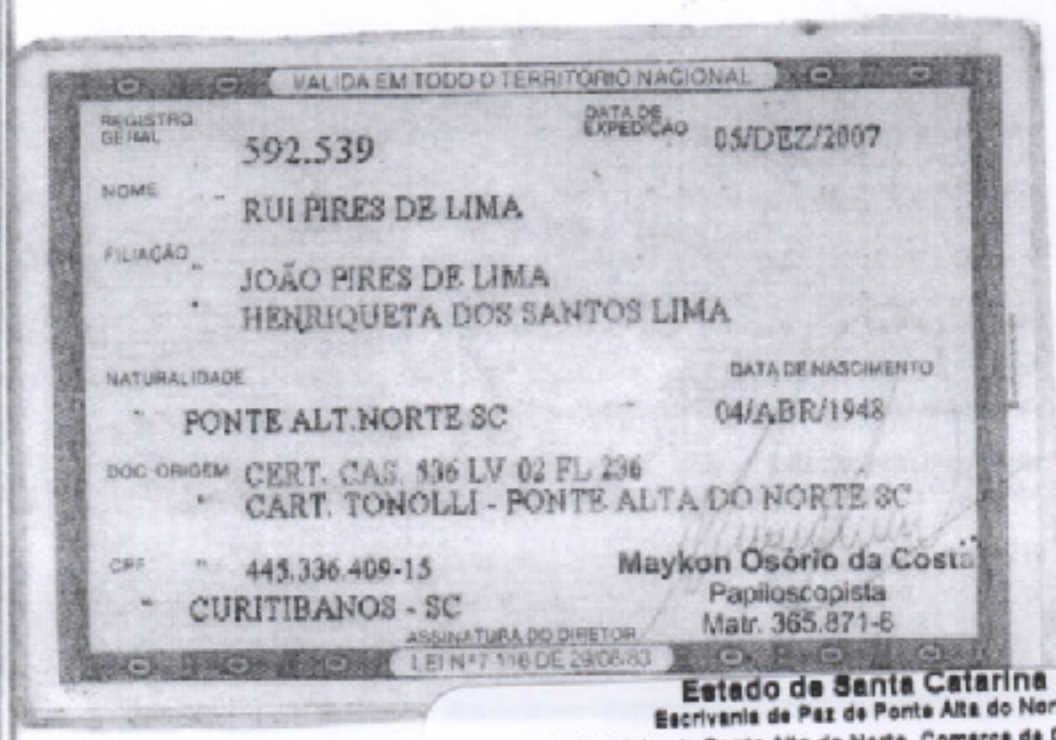
VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - Escrivã de Paz

VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA
Escrivã de Paz
Ponte Alta do Norte - SC
Comarca de Curitibanos - 89535-000

EM BRANCO

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 592.539

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/DEZ/2007

NOME RUI PIRES DE LIMA

FILIAÇÃO JOÃO PIRES DE LIMA
HENRIQUETA DOS SANTOS LIMA

NATURALIDADE PONTE ALT.NORTE SC

DATA DE NASCIMENTO 04/ABR/1948

DOC ORIGEM CERT. CAS. 536 LV 02 FL 236
CART. TONOLLI - PONTE ALTA DO NORTE SC

CPF 445.336.409-15

CURITIBANOS - SC

Maykon Osório da Costa
Papiloscopista
Matr. 365.871-6

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Ponte Alta do Norte
Município de Ponte Alta do Norte, Comarca de Curitibanos
VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - Escrivã de Paz
Rua 30 de Março, 310, casa, Centro, Ponte Alta do Norte - SC, 89535-000-(49) 3284-1170 - virtonolli@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confere e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GHI56385-BMBR) = R$ 2,82 | Total = R$ 6,84 | Recibo Nº: 22620

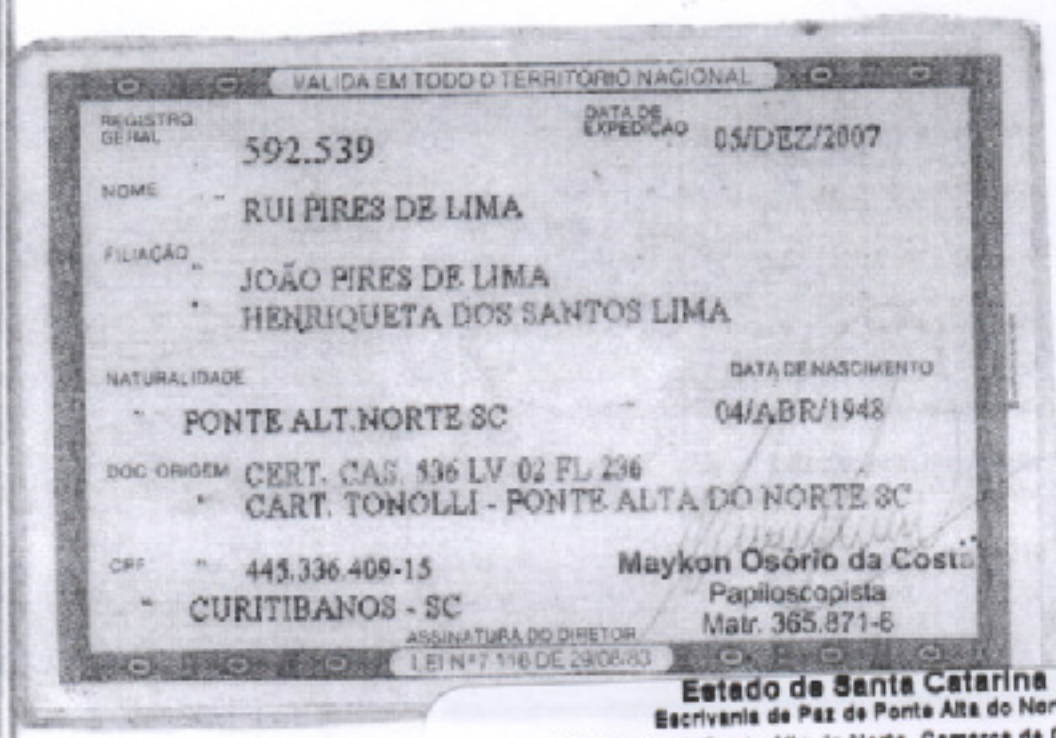
Selo Digital de Fiscalização GHI58385-BMBR
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Ponte Alta do Norte - 09 de novembro de 2021

VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - Escrivã de Paz

VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA
Escrivã de Paz
Ponte Alta do Norte - SC
Comarca de Curitibanos - 89535-000

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 592.539

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/DEZ/2007

NOME RUI PIRES DE LIMA

FILIAÇÃO JOÃO PIRES DE LIMA
HENRIQUETA DOS SANTOS LIMA

NATURALIDADE PONTE ALT.NORTE SC

DATA DE NASCIMENTO 04/ABR/1948

DOC ORIGEM CERT. CAS. 536 LV 02 FL 236
CART. TONOLLI - PONTE ALTA DO NORTE SC

CPF 445.336.409-15

CURITIBANOS - SC

Maykon Osório da Costa
Papiloscopista
Matr. 365.871-6

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Ponte Alta do Norte
Município de Ponte Alta do Norte, Comarca de Curitibanos
VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - Escrivã de Paz
Rua 30 de Março, 310, casa, Centro, Ponte Alta do Norte - SC, 89535-000 (49)
3284-1170 - virtonolli@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confere e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GHI56385-BMBR) = R$ 2,82 | Total = R$ 6,84 | Recibo Nº: 22620
Selo Digital de Fiscalização GHI58385-BMBR
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Ponte Alta do Norte - 09 de novembro de 2021

VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - Escrivã de Paz

VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA
Escrivã de Paz
Ponte Alta do Norte - SC
Comarca de Curitibanos - 89535-000

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 264339.000127/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 169

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.292.125 5

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/05/2001

NOME
FLORA SALETE KADANOS

FILIAÇÃO
AUGUSTO KADANOS
TEREZA WERETYCKI KADANOS

NATURALIDADE
PAULO FRONTIN/PR

DATA DE NASCIMENTO
03/11/1984

DOC. ORIGEM COMARCA=MALLET/PR,PAULO FRONTIN
C.NASC 7230,LIVRO=15A,FOLHA=067

CPF

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - II/PR

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/8

INTERPRINT LTDA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Flora Salete Kadanos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
DO MUNICÍPIO E COMARCA DE FRAIBURGO - SC
Rua Nereu Ramos, [illegible] Salas 103/104 - Centro - Fraiburgo - SC
CEP: 89.580-000 | Fone (49) 3246-2661 | E-mail: contato@tabfraiburgo.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé
Fraiburgo - SC, 14 de junho de 2021.
Em testemunho 10 da verdade
MILENA DE ALMEIDA - ESCREVENTE
Emolumentos R$ 4,02 + Selo R$ 2,82 + ISS R$ 0,12 =
Total 6,96
Selo: NORMAL - nº GDV86776-5YJT
Confira os dados do ato em: "http://selo.tjsc.jus.br"

Mulena Almeida

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
046.030.329-51

Nome
FLORA SALETE KADANOS

Nascimento
03/11/1984

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
9199.D326.D72F.B411

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:53:55 do dia 24/10/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
DO MUNICÍPIO E COMARCA DE FRAIBURGO - SC
Rua Nereu Ramos, [illegible] Salas 103/104 - Centro - Fraiburgo - SC
CEP: 89.580-000 | Fone (49) [illegible] E-mail: contato@tabfraiburgo.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé
Fraiburgo - SC, 14 de junho de 2021.
Em testemunho 10 da verdade
MILENA DE ALMEIDA - ESCREVENTE
Emolumentos R$ 4,02 + Selo R$ 2,82 + ISS R$ 0,12 =
Total 6,96
Selo: NORMAL - nº GDV86777-CVP9
Confira os dados do ato em: "http://selo.tjsc.jus.br"

Mulena Almeida

EM BRANCO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Extrato 2643559.0001274/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 170

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.292.125 5

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/05/2001

NOME
FLORA SALETE KADANOS

FILIAÇÃO
AUGUSTO KADANOS
TEREZA WERETYCKI KADANOS

NATURALIDADE
PAULO FRONTIN/PR

DATA DE NASCIMENTO
03/11/1984

DOC. ORIGEM COMARCA=MALLET/PR,PAULO FRONTIN
C.NASC 7230,LIVRO=15A,FOLHA=067

CPF

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - II/PR

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/8

INTERPRINT LTDA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Flora Salete Kadanos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
DO MUNICÍPIO E COMARCA DE FRAIBURGO - SC
Rua Nereu Ramos, [illegible] Salas 103/104 - Centro - Fraiburgo - SC
CEP: 89.580-000 | Fone (49) 3246-2661 | E-mail: contato@tabfraiburgo.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé
Fraiburgo - SC, 14 de junho de 2021.
Em testemunho 10 da verdade
MILENA DE ALMEIDA - ESCREVENTE
Emolumentos R$ 4,02 + Selo R$ 2,82 + ISS R$ 0,12 =
Total 6,96
Selo: NORMAL - nº GDV86776-5YJT
Confira os dados do ato em: "http://selo.tjsc.jus.br"

Mulena Almeida

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
046.030.329-51

Nome
FLORA SALETE KADANOS

Nascimento
03/11/1984

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
9199.D326.D72F.B411

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:53:55 do dia 24/10/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
DO MUNICÍPIO E COMARCA DE FRAIBURGO - SC
Rua Nereu Ramos, [illegible] Salas 103/104 - Centro - Fraiburgo - SC
CEP: 89.580-000 | Fone (49) [illegible] E-mail: contato@tabfraiburgo.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé
Fraiburgo - SC, 14 de junho de 2021.
Em testemunho 10 da verdade
MILENA DE ALMEIDA - ESCREVENTE
Emolumentos R$ 4,02 + Selo R$ 2,82 + ISS R$ 0,12 =
Total 6,96
Selo: NORMAL - nº GDV86777-CVP9
Confira os dados do ato em: "http://selo.tjsc.jus.br"

Mulena Almeida

EM BRANCO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 264359.000127/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 171
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status: **Aprovado**
Processo: **001.330**

Preencher documentos *Ciclo: 1*

Aberto em
26/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0001274/2022

CNPJ
27.187.062/0001-00

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE

CPF
076.150.039-11

Nome do solicitante
JESSICA HELENA ZANON

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
Procuração.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Ponte Alta do Norte/SC

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
285

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
89535-000

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Logradouro
RUA JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA

Número
S/N

Bairro
RONDINHA

UF
SC

Município
Ponte Alta do Norte

Coordenadas (Padrão GPS-WGS 84)
Utilize o padrão GPS WGS-84 no formato GGº MM" SS',não colocando valores acima de 59 para os minutos e segundos e usando notações NS (norte/sul) para latitude e EW (East/West - Leste/Oeste) para longitude.

Latitude
27º 10' 00" S

Longitude
050º 28' 10" W

Documentos

Tipo de documento	Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo	Estatuto Social.pdf

Tipo de documento	Ata de constituição da entidade
Arquivo	Ata Fundação.pdf

Tipo de documento	Ata de eleição dos atuais dirigentes
Arquivo	Ata Eleição da Diretoria 2020-2024.pdf

Tipo de documento	Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento
Arquivo	GRU - Comprovante de Pagamento - Ponte Alta do Norte.pdf

Manifestações

Navegação

Navegação
Ir para a próxima etapa

Recurso

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Análise

Aprovações

Comunicação interna

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE
Rua Joaquim Francisco de Lima s/n Bairro Rondinha CEP 89535-000
Ponte Alta do Norte - SC

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, é uma associação juridica de direito privado, sem fins economicos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, com sede no Municipio de Ponte Alta do Norte e foro da Comarca de Curitibanos, Estado de Santa Catarina, sita à à Rua Joaquim Francisco de Lima s/n, Bairro Rondinha, CEP 89535-000, fundada em 25 de outubro de dois mil e dezesseis (25/10/2016).

Parágrafo Único – A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE** tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:
a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) promover atividades, integrando-se nas necessidades da defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promover atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

TAB.NOTAS-1ºOFÍCIO
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 264559.0001274/2022 (10931333) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 175
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
24 / 175



d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

§2º Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;
§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.
§ 1º – É assegurado o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa domiciliada na a area de prestação de suas atividades.
§ 2º – É assegurado o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas juridicas sem fins lucrativos, sediadas na area de prestação de suas atividades, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantesd legais, o direito de escolher, mediante voto, os itegrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instancias deliberativos existentes.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:
a) **Fundadores**, formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
b) **Contribuintes ou Efetivos**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
c) **Honorários,** cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

§1º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de cidadãos brasileiros.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:
a) O direito de todo associado, a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, em todas as suas instancias, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
d) Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e,

TAB.NOTAS-1ºOFÍCIO
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 264559.0001274/2022 (10931333) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 177


1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Canoinhas - SC - CEP 89460-000
Fone: (47) 3622-4306 - Email: manacartoriocanoinhas@gmail.com
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIÃ INTERINA

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EQH33729-PSR9) = R$ 1,86 | Total = R$ 5,16 | Recibo Nº: 140816

Selo Digital de Fiscalização EQH33729-PSR9

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé. Canoinhas - 13 de março de 2017

LUCIANE BILESKI SCHIESSL - Escrevente Notarial Autorizada

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.
f) Demitir-se voluntariamente do quadro social, protocolando seu pedido na Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

Art. 9º - São deveres dos associados:
a) Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;
b) Obedecer ao estatuto da entidade;
c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;
f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
g) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
h) Desenvolver qualquer tipo de atividade comunitária, de forma voluntária; e,
i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringir este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Parágrafo único - O Associado que manifestar interesse em demitir-se ou excluir-se de algum dos cargos que ocupa, ou mesmo da qualidade Associado, este deve formalizar por escrito a sua solicitação dirigida à diretoria da Entidade.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:
a) Assembléia Geral;
b) Diretoria; e,
c) Conselho Comunitário.

Art. 12º - A ASSEMBLÉIA GERAL, órgão máximo de deliberação da Associação será composto por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no último sábado do mês de novembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A ASSEMBLÉIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

TAB.NOTAS-1ºOFÍCIO
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 264559.0001274/2022 (10931333) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 179


1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Canoinhas - SC - CEP: 89460-000
Fone: (47) 3622-4306 - Email: manacartorio@canoinhas@gmail.com
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIÃ INTERINA

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EQH33730-UWZC) = R$ 1,85 | Total = R$ 5,15 | Recibo Nº: 140816

Selo Digital de Fiscalização EQH33730-UWZC

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Canoinhas, 13 de março de 2017

LUCIANE BILESKI SCHIESSL - Escrevente Notarial Autorizada

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de trinta dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A ASSEMBLÉIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§4º - A ASSEMBLÉIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§5º - As decisões da ASSEMBLÉIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

Art. 13º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Secretário, Tesoureiro eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, sendo admitida uma recondução.

§1º - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§2º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Realizar todas as informações;
c) Organizar suas atividades.
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) **Compete ao Presidente**: Administrar e representar ativa ou passivamente, judicialmente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões

TAB.NOTAS-1ºOFÍCIO
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 264559.0001274/2022 (10931333) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 181
30 / 175


1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Canoinhas - SC - CEP: 89460-000
Fone: (47) 3622-4306 - Email: mariacarlotopocanoinhas@gmail.com
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIÃ INTERINA

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EQH33731-4K2X) = R$ 1,65 | Total = R$ 5,15 | Recibo Nº: 140816

Selo Digital de Fiscalização EQH33731-4K2X

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé. Canoinhas - 13 de março de 2017

LUCIANE BILLECKI SCHIESSL - Escrevente Notarial Autorizada

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoteg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembléia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e, Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.

b) **Compete ao Secretário**: Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria; e, Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados.

c) **Compete ao Tesoureiro**: Assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação; Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e, Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembléia Geral Anual.

Art. 15º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLÉIA GERAL.

5

TAB.NOTAS-1ºOFÍCIO

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Canoinhas - SC - CEP: 89460-000
Fone: (47) 3622-4306 - Email: manacartoriocanoinhas@gmail.com
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIÃ INTERINA

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EQH33732-V6ZN) = R$ 1,86 | Total = R$ 5,16 | Recibo Nº: 140816

Selo Digital de Fiscalização EQH33732-V6ZN

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Canoinhas - 13 de março de 2017

LUCIANE BILESKI SCHIESSL - Escrevente Notarial Autorizada

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoteg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 18º - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

§1º - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

§2º - A prestação de contas deverá obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência. Adotará práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório, dando-se publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, apresentação do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, sendo levados, ao término da gestão, à Assembléia Geral para aprovação.

VII - DO EXERCICIO FISCAL

Art. 19 – A data de fechamento do exercício fiscal se dá de 01 de janeiro à 31 de dezembro de cada ano (31/12).

VIII - DO EXERCICIO SOCIAL

Art. 20 - O exercício fiscal terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da Associação, de conformidade com as disposições legais.

IX - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 21º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 22º - A disssolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos

TAB.NOTAS-1ºOFÍCIO

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Extrato 264559.0001274/2022 (10931333) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 185



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Canoinhas - SC - CEP: 89460-000
Fone: (47) 3622-4306 - Email: manacartoriocanoinhas@gmail.com
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIÃ INTERINA

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EQH33733-8WNS) = R$ 1,85 | Total = R$ 5,15 | Recibo Nº: 140816
Selo Digital de Fiscalização EQH33733-8WNS
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Canoinhas - 13 de março de 2017

LUCIANE BILESKI SCHIESSL - Escrevente Notarial Autorizada

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

congênere, definida na Assembléia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a ASSEMBLÉIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 24º - O presente estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL de 25/10/2016 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Ponte Alta do Norte (SC), 25 de outubro de 2016

RECONHECIDO

FLAVIO DE LIMA
Presidente

RECONHECIDO

FLORA SALETE KADANOS
Secretária

1º TAB ORTIGARI

RUI PIRES DE LIMA
Tesoureiro

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Canoinhas - SC - CEP 89460-000
Fone (47) 3622-4306 - Email: mariacartonocanoinhas@gmail.com
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIÃ INTERINA

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual c e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EQH33734-LXR6) = R$ 1,85 | Total = R$ 5,15 | Recibo Nº: 140816
Selo Digital de Fiscalização EQH33734-LXR6
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Canoinhas - 13 de março de 2017

LUCIANE BILESKI SCHIESSL - Escrevente Notarial Autorizada

Visto

DR. LUIZ FERNANDO FREITAS NETO
OAB/SC: 24337

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião
Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé.
RUI PIRES DE LIMA.
Curitibanos, 19 de janeiro de 2017
Valquiria Santos David - Escrevente Notarial
Emol: R$ 3,05 + Selo: R$ 1,85 -- Total: R$ 4,90
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EOS68641-9CO3
Rua Cel. Vidal Ramos, 708 - Centro - Curitibanos - SC - CEP 89520-000 - Tel.:(49) 3245 0659 - ortigari@hotmail.com
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:15 às 18:00h - Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

Estado de Santa Catarina
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
município e comarca de Canoinhas
FABRICIO PETINELLI VIEIRA COUTINHO - Tabelião
Rua Getúlio Vargas, 527, Centro, Canoinhas - SC, 89460-000 - (47) 3622-4057
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
FLAVIO DE LIMA (EOJ37677-E1VJ) **********
FLORA SALETE KADANOS (EOJ37678-5EBQ) **********
Emolumentos: 2 Reconhecimento de firma autêntica R$ 6,10 | 2 Selo de Fiscalização pago R$ 3,70 | Total R$ 9,80 | Recibo Nº: 246745.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, - 13 de janeiro de 2017
Digitado por: MICHELI FERNANDES
Kátia Muehlbauer Ostrovski - Escrevente

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 264559.0001274/2022 (10931333) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 187
36 / 175

Estado de Santa Catarina
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
SILVIA REGINA DE SOUZA - Oficial Interina
Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 388, sobreloja 05, Centro, Curitibanos - SC,
89520-000 - (49) 3241-3246 - cartoriocuritibanos@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo:001327 Data:07/02/2017 Qualidade: Integral
Registro: 002737 Data:07/02/2017 Livro: A-006 Folha: 069

Apresentante: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE
Emolumentos: Registro: Isento, Selo: Isento, FRJ: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - EMU81845-2LSL
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. - 07 de fevereiro de 2017

SILVIA REGINA DE SOUZA - Oficial Interina

OFÍCIO REGISTRO CIVIL TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Silvia Regina de Souza
Oficial Interina
Av. Salomão C. de Almeida, 388 - Sobreloja 05
89520-000 - Curitibanos - SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Canoinhas - SC - CEP 89460-000
Fone (47) 3622-4306 - Email mariacartoriocanoinhas@gmail.com
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIÃ INTERINA

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EQH33736-4GRJ) = R$ 1,86 | Total = R$ 5,16 | Recibo Nº: 140816
Selo Digital de Fiscalização EQH33735-4GRJ
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Canoinhas - 13 de março de 2017

LUCIANE BILESKI SCHIESSL - Escrevente Notarial Autorizada

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp **SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Guia de Recolhimento da União - GRU

Código de Recolhimento	18822-0
Número de Referência	410003
Competência	01/2023
Vencimento	30/01/2023
Nome do Contribuinte / Recolhedor: ASS. CULTURAL E COMUN. NORTE PONTE ALTENSE	CNPJ ou CPF do Contribuinte: 27.187.062/0001-00
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão: 410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal: 100,00
	(-) Desconto/Abatimento:
	(-) Outras deduções:
	(+) Mora / Multa:
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNFA3EE83D4F3750FCBE17A27ED0413C57]	(+) Juros / Encargos:
	(+) Outros Acréscimos:
	(=) Valor Total: 100,00

89980000001-3 00000001010-3 95523161882-9 20491824439-6

23/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:38:08
138718022 0116

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 89980000001-3 00000001010-3
95523161882-9 20491824439-6
Data do pagamento 23/01/2023
NRO de Referencia 410003
Competencia MM/AAAA 01/2023
Data de Vencimento 30/01/2023
CNPJ 27187062/0001-00
Valor Principal 100,00
Valor em Dinheiro 100,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 100,00
NR.AUTENTICACAO D.053.E60.7CC.E26.AF4

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Guia de Recolhimento da União - GRU

Nome do Contribuinte / Recolhedor: ASS. CULTURAL E COMUN. NORTE PONTE ALTENSE

Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS

Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE

GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNFA3EE83D4F3750FCBE17A27ED0413C57]

Valor Total: 100,00

89980000001-3 00000001010-3 95523161882-9 20491824439-6

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Digitalizado com CamScanner

Extrato 26435900012742022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 190

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de Tít. Docs. e Civil de

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ADMISSÃO DE NOVOS ASSOCIADOS; RELATÓRIO DE ATIVIDADES E APROVAÇÃO DE CONTAS; ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE, CNPJ Nº. 27.187.062/0001-00, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE.

1..DATA HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (25/10/2020), em segunda convocação, por volta das nove horas e trinta minutos, na Rua Joaquim Francisco de Lima, s/n, Bairro Rondinha, CEP 89535-000, neste Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina. **2. CONVOCAÇÃO PRÉVIA**: A convocação da presente Assembleia Geral foi realizada conforme determina o parágrafo §4 do Artigo 12º, através do Edital de 25/09/2020, fixado na sede social e em locais públicos. **3. QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO**: Compareceram à Assembleia Geral Ordinária da Entidade, os associados os quais assinaram a competente lista de presença. Consigna-se que a assembleia foi instalada em 2ª convocação atendendo ao quórum de associados aptos a votar, nos termos do que dispõe, de seu Estatuto Social. **4. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS**: Presidente da Assembleia: **FLAVIO DE LIMA**; e, Secretária da Assembleia: **FLORA SALETE KADANOS**. **5. ORDEM DO DIA**: **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**: **Item I** - Homologar a admissão de novos associados; **Item II** - Apreciar, homologar ou não o Relatório Anual da Diretoria Executiva, as contas e as Demonstrações Contábeis, referente ao exercício social encerrado em 25 de outubro de 2020 e aprovar a programação anual para o exercício seguinte. **Item III** - Eleição e Posse da Diretoria (mandato de 25/10/2020 à 25/10/2024). **Item IV** - Outros Assuntos de Interesse da Associação. **DELIBERAÇÕES**: **Item I** – Para o início dos trabalhos, ratifica-se que todos os procedimentos de segurança foram tomados contra a disseminação da COVID19 (SARS CoV2), com a sanitização do ambiente, distanciamento entre os participantes, uso de máscara e álcool em gel, sobretudo, com o perfeito atendimento aos limites de aglomeração de pessoas, bem como respeitando o atendimento dos quóruns estatutários. Atendidas tais limitações que hodiernamente se fazem necessárias, foi apresentado o rol de novos pretensos associados, os quais apresentaram requerimento de associação em outubro de 2019, e que foram aceitos por aclamação de todos os presentes, são eles: **RAFAEL MIRANDA WALTRICK DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, de maior, não possui união estável, musico, natural de Fraiburgo/SC, nascido em 24/06/1989, filho de Loireci de Fatima Mirada e Nilson Waltrick de Souza, residente e domiciliado à Rua Joaquim Francisco de Lima s/n, Bairro Rondinha, CEP 89535-000, Munícipio de Ponte Alta do

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Norte, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade (RG) n° 4.785.840, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Rio Grande do Sul, Inscrito no CPF (MF) n°068.235.689-17 e Título de Eleitor n°0511.2444.0906. **Item II** - O Presidente apresentou o Relatório Anual e da situação financeira da Associação, principalmente no que se refere à autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária junto ao Departamento de Outorga de Serviços do Ministério das Comunicações. Após o relato foram aprovadas por unanimidade todos os procedimentos executados. **Item III** - Em seguida passou-se a deliberar sobre o item III do edital de convocação, ou seja, eleição da diretoria. A única chapa inscrita para compor o quadro diretivo da entidade foi eleita por aclamação e por unanimidade pelos presentes, a qual terá mandato de quatro (04) anos, de 25 de outubro de 2020 até 25 de outubro de 2024, quando da realização de nova Assembleia Geral. A seguir o Presidente da mesa diretora deu posse aos membros eleitos, ficando assim a composição da Diretoria. **DIRETORIA: Presidente: FLORA SALETE KADANOS**, brasileira, solteira de maior, não possui união estável vendedora autônoma, natural de Paulo Frontin/PR, nascida em 03/11/1984, filha de Tereza Weretycki Kadanos e Augusto Kadanos, residente e domiciliada à Rua Santa Catarina n° 17, Bairro Centro, CEP 89535-000, Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina portadora da Cédula de Identidade, (RG) n° 9.292.125-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrita no CPF (MF) n° 046.030.329-51 e título de eleitor n° 0735.2546.0647; **Secretário: RAFAEL MIRANDA WALTRICK DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, de maior, não possui união estável, musico, natural de Fraiburgo/SC, nascido em 24/06/1989, filho de Loireci de Fatima Mirada e Nilson Waltrick de Souza, residente e domiciliado à Rua Joaquim Francisco de Lima s/n, Bairro Rondinha, CEP 89535-000, Municipio de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade (RG) n° 4.785.840, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Rio Grande do Sul, Inscrito no CPF (MF) n°068.235.689-17 e Título de Eleitor n°0511.2444.0906; e, T**esoureiro: RUI PIRES DE LIMA**, brasileiro, casado, não possui união estável operador de maquinas, aposentado, natural de Ponte Alta do Norte/SC, nascido em 04/04/1948, residente e domiciliado à Rua Joaquim Francisco de Lima, n° 89, Bairro Rondinha, CEP 89535-000, Municipio de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina portador da Cédula de Identidade, (RG) n°592.539, expedida pela Secretaria de Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF (MF) n°445.336.409-15 e Título de Eleitor n°0045.7590.0930. **Item IV** - Não foram apresentados outros assuntos de interesse da Associação. **6. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES**: Todas as deliberações

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
EXT-SES-2022/00274 (10931353) SEI 58015.002460/2023-46 / pg. 19
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
40 / 175

Alta do Norte/SC, nascido em 04/04/1948, residente e domiciliado à Rua Joaquim Francisco de Lima, n° 89, Bairro Rondinha, CEP 89535-000, Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina portador da Cédula de Identidade, (RG) n°592.539, expedida pela Secretaria de Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF (MF) n°445.336.409-15 e Título de Eleitor n°0045.7590.0930. **Item IV** - Não foram apresentados outros assuntos de interesse da Associação. **6. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES**: Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos Associados presentes. **7. FRANQUEAMENTO DA PALAVRA**: Ato continuo o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem quisesse fazer uso e ninguém se manifestou. **8. LAVRATURA E ASSINATURA DA ATA**: E para constar. Eu, **FLORA SALETE KADANOS**, Secretária da assembleia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

FLAVIO DE LIMA
Presidente da Assembleia

FLORA SALETE KADANOS
Secretária da Assembleia

DIRETORIA 2020/2024

FLORA SALETE KADANOS
Presidente

RAFAEL MIRANDA WALTRICK DE SOUZA
Secretário

RUI PIRES DE LIMA
Tesoureiro

Estado de Santa Catarina
Município de Ponte Alta do Norte, Comarca de Curitibanos
Escrivania de Paz de Ponte Alta do Norte
VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - Escrivã de Paz
Rua 30 de Março, 310, casa, Centro, Ponte Alta do Norte - SC, 89535-000 - (49) 3254-1170 - virtonolli@yahoo.com.br
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou
FLORA SALETE KADANOS (GHI58367-UHUB) **********
****
****
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 3,52 | 1 Selo de Fiscalização pago R$ 2,82 | Total R$ 6,34 | Recibo N°: 22821.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Ponte Alta do Norte - 09 de novembro de 2021
VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - Escrivã de Paz

VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - Escrivã de Paz - Comarca de Curitibanos - Ponte Alta do Norte - SC - 89535-000 - 3/3

Estado de Santa Catarina
Município de Ponte Alta do Norte, Comarca de Curitibanos
Escrivania de Paz de Ponte Alta do Norte
VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - Escrivã de Paz
Rua 30 de Março, 310, casa, Centro, Ponte Alta do Norte - SC, 89535-000 - (49) 3254-1170 - virtonolli@yahoo.com.br
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou
FLORA SALETE KADANOS (GHI58372-LN3I) **********
RAFAEL MIRANDA WALTRICK DE SOUZA (GHI58373-F962) *******
RUI PIRES DE LIMA (GHI58374-AFWQ) **********
Emolumentos: 3 Reconhecimento de firma autêntica R$ 10,56 | 3 Selo de Fiscalização pago R$ 8,46 | Total R$ 19,02 | Recibo N°: 22822.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Ponte Alta do Norte - 09 de novembro de 2021
VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA - Escrivã de Paz

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Estado de Santa Catarina
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
SILVIA REGINA DE SOUZA - Oficial Interina
Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 388, sobreloja 05, Centro, Curitibanos - SC,
89520-000 - (49) 3241-3245 - cartoriocuritibanos@gmail.com

1º AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 001939 Data:07/12/2021 Qualidade:Integral
Registro: 003254 Data:07/12/2021 Livro: A-007 Folha:286
Apresentante:ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE
Emolumentos: Averbação: R$ 90,68, Selo: R$ 2,82 - Total R$ 93,38 - Recibo nº: 102349

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GHY65978-RLA8
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, - 07 de dezembro de 2021

SILVIA REGINA DE SOUZA - Oficial Interina

OFICIO REGISTRO CIVIL TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS
Silvia Regina de Souza
Oficial Interina
Av. Salomão C. de Almeida, 388 - Sobreloja 05
89520-000 - Curitibanos - SC

OFICIO REGISTRO CIVIL TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS
Silvio
Av. Salomão C. de Almeida, 388 - Sobreloja 05
89520-000 - Curitibanos - SC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (25/10/2016).

TAB.NOTAS-1ºOFÍCIO

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (25/10/2016) por volta das nove horas e trinta minutos, em segunda convocação, nesta Cidade de Ponte Alta do Norte Comarca de Curitibanos, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em assembleia geral as seguintes pessoas: **FLAVIO DE LIMA**, brasileiro, casado, vendedor, nascido em 28/05/1980, residente e domiciliado à Rua João da Silva Calomeno, n. 249, Bairro Centro, CEP 89535-000, Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina portador da Cédula de Identidade, RG 3.814.519 SSP/SC e do CPF 003.908.899-54; **FLORA SALETE KADANOS**, brasileira, solteira de maior, vendedora autônoma, nascida em 03/11/1984, residente e domiciliada à Rua Santa Catarina n.17, Bairro Centro, CEP 89535-000, Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina portadora da Cédula de Identidade, RG 9.292.125-5 SSP/PR e do CPF 046.030.329-51; e, **RUI PIRES DE LIMA**, brasileiro, casado, operador de maquinas, aposentado, nascido em 04/04/1948, residente e domiciliado à Rua Joaquim Francisco de Lima, n. 89, Bairro Rondinha CEP 89535-000, Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina portador da Cédula de Identidade, RG 592.539 SSP/SC e do CPF 445.336.409-15, com o propósito de constituição de uma Associação Comunitária. Assumiu a presidência da Assembleia por aclamação de todos o Senhor **FLAVIO DE LIMA,** que convidou a mim, **FLORA SALETE KADANOS**, para secretariá-lo o que aceitei. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente explicou que os motivos desta Assembleia é a constituição de uma associação, a ser designada de **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, a qual será uma entidade sem fins lucrativos e exclusivamente educativos, culturais e artísticos, com o objetivo de propagar os valores da nossa comunidade. Após a explanação do Senhor Presidente, ele propôs que, quem quisesse fazer parte da associação poderia fazê-lo. Logo em seguida foi distribuída aos presentes uma cópia do estatuto, que se encontrava previamente pronto, que foi lido artigo por artigo, pausadamente, e após exaustivos debates foi aprovada, por unanimidade, a constituição da associação e o seu referido estatuto. O Estatuto Social anexo é parte integrante da ATA. Em seguida o Senhor Presidente falou sobre a importância de estar elegendo um corpo diretivo para a entidade, sendo que a única chapa inscrita foi eleita por unanimidade, ficando o referido órgão constituído da seguinte maneira: **Presidente: FLAVIO DE LIMA; Secretária: FLORA SALETE KADANOS;** e, **Tesoureiro: RUI PIRES DE LIMA**. Após a eleição da diretoria os

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 264559.0001274/2022 (10931333) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 194
43 / 175

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

mesmos foram empossados, para gestão de 4 anos começando em (25/10/2016) com término (25/10/2020, ficando assim constituída a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE.** Ato contínuo o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembléia. E para constar. Eu **FLORA SALETE KADANOS**, secretária da assembleia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

RECONHECIDO

FLAVIO DE LIMA
Presidente da Assembleia

RECONHE...

FLORA SALETE KADANOS
Secretária da Assembleia

1º TAB ORTIGARI

RUI PIRES DE LIMA
Tesoureiro

Visto

DR. LUIZ FERNANDO FREITAS NETO
OAB/SC: 24337

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Canoinhas - SC - CEP 89460-000
Fone: (47) 3622-4306 - Email: mariacanhoto@gmail.com
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIÃ INTERINA

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EQH33727-V35U) = R$ 1,85 | Total = R$ 5,15 | Recibo Nº: 140818
Selo Digital de Fiscalização EQH33727-V35U
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Canoinhas - 13 de março de 2017

LUCIANE BILESKI SCHIESSL - Escrevente Notarial Autorizada

Estado de Santa Catarina
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
município e comarca de Canoinhas
FABRICIO PETINELLI VIEIRA COUTINHO - Tabelião
Rua Getúlio Vargas, 527, Centro, Canoinhas - SC, 89460-000 - (47) 3622-4057

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
FLAVIO DE LIMA (EOJ37681-XI03)**********
FLORA SALETE KADANOS (EOJ37682-PKVP)**********

Emolumentos: 2 Reconhecimento de firma autêntica R$ 6,10 | 2 Selo de Fiscalização pago R$ 3,70 | Total R$ 9,80 | Recibo Nº: 246745.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. - 13 de janeiro de 2017

Digitado por: MICHELI FERNANDES
Kátia Muehlbauer Ostrovski - Escrevente

Estado de Santa Catarina
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
SILVIA REGINA DE SOUZA - Oficial Interina
Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 388, sobreloja 05, Centro, Curitibanos - SC.
89520-000 - (49) 3241-3246 - cartoriocuritibanos@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo: 001326	Data: 07/02/2017	Qualidade: Integral	
Registro: 002736	Data: 07/02/2017	Livro: A-006	Folha: 068

Apresentante: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE
Emolumentos: Registo: Isento, Selo: Isento, FRJ: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - EMU81844-69Q1
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. - 07 de fevereiro de 2017

SILVIA REGINA DE SOUZA - Oficial Interina

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé.
RUI PIRES DE LIMA.
Curitibanos, 19 de janeiro de 2017

Valquiria Santos David - Escrevente Notarial

Emol: R$ 3,05 + Selo: R$ 1,85 -- Total: R$ 4,90
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EOS68639-7MQ3

Rua Cel. Vidal Ramos, 706 - Centro - Curitibanos - SC - CEP 89520-000 - Tel.:(49) 3245 0659 - ortigari@hotmail.com
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:15 às 18:00h - Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoteg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 264559.0001274/2022 (10931333) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 196
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
45 / 175



d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status **Aprovado** Processo **001.330**

Preencher manifestações *Ciclo: 1*

Aberto em **26/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0001274/2022

CNPJ
27.187.062/0001-00

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE

CPF
076.150.039-11

Nome do solicitante
JESSICA HELENA ZANON

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
Procuração.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Ponte Alta do Norte/SC

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
285

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Manifestações de pessoas jurídicas

Manifestações de Apoio - Jurídicas.pdf

Manifestações de MEIs

Manifestações de Apoio - MEI.pdf

Navegação

Navegação

Ir para a próxima etapa

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	CALINE MADEIRAS E TRANSPORTES				
Endereço:	RUA 8 de Março s/n		CNPJ:	48.022.127/0001-38	
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535.000
Nome do representante legal:	CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cipriana Caline Moraes de Souza.

Caline Madeiras e Transportes LTDA
CNPJ: 48.022.127/0001-38

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

20 de janeiro de 2023, Ponte Alta do Norte - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 264359.0001274/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 200

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.022.127/0001-38 MATRIZ		20/09/2022

NOME EMPRESARIAL
CALINE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
16.21-8-00 - Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 08 DE MARCO	00	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	SÃO SEBASTIÃO	PONTE ALTA DO NORTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUCASNAGELCOSTA@GMAIL.COM	(49) 9158-1548/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/09/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2023** às **16:41:41** (data e hora de Brasília).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 2643559.0001274/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 201
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
CALINE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), dividido em 15.000 (Quinze Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA	15000	R$ 15.000,00	100 %
TOTAL	15.000	R$ 15.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/09/2022
Certifico o Registro em 20/09/2022 Data dos Efeitos 20/09/2022
Arquivamento 20223308510 Protocolo 223308510 de 20/09/2022 NIRE 42207359118
Nome da empresa CALINE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
EXPEDIENTE 20/0359/00127/2022 (R0931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 202
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
CALINE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA

CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/01/1987, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 048.051.409-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3627643, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NELCI ROGÉRIO NUNES AMARAL, 0, CASA, SÃO SEBASTIÃO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89535000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial CALINE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA 08 DE MARÇO, 00, SÃO SEBASTIÃO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89.535-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MADEIRA E SEUS DERIVADOS, EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, PRENSADA E AGLOMERADA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS, SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MADEIRA E SEUS DERIVADOS, EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, PRENSADA E AGLOMERADA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS, SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=RR-WCGfj45mPWDY2qDAuC40_34Erhv-NYA0976-CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04805140976-CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/09/2022
Certifico o Registro em 20/09/2022 Data dos Efeitos 20/09/2022
Arquivamento 20223308510 Protocolo 223308510 de 20/09/2022 NIRE 42207359118
Autenticação eletronicamente, após conferência com original.
https://valideg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2931353)

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
CALINE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA

Cláusula Nona – A parte elege o foro CURITIBANOS/SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual,bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

PONTE ALTA DO NORTE/SC, 20 de setembro de 2022.

CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/09/2022 Data dos Efeitos 20/09/2022
Arquivamento 20223308510 Protocolo 223308510 de 20/09/2022 NIRE 42207169148
Nome da empresa CALINE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA
20/09/2022

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://dioleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 2043359.000127/2022 (10931358) SEI 38415.002460/2023-46 / pg. 204
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

223308510

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CALINE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	223308510 - 20/09/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207359118
CNPJ 48.022.127/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2022
SOB N: 42207359118

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20223308510

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04805140976 - CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA - Assinado em 20/09/2022 às 18:18:58

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/09/2022
Certifico o Registro em 20/09/2022 Data dos Efeitos 20/09/2022
Arquivamento 20223308510 de 20/09/2022 NIRE 42207359118
Nome da empresa CALINE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA

Autenticado eletronicamente. Cópia com teor original
https://valeg-autenticidade-assinatura.com.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Assinado por 1 pessoa: CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

RECEBEMOS DE PATAVO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e **Nº 042711** Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

PATAVO SUPRIMENTOS
Desde 2008

PATAVO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA
Rua Antonio Moreira da Silva, 12, Bateas
88.355-353 - Brusque - SC
Fone (47) 3252-0343 www.patavo.com.br - vendas@patavo.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 042711
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
4223 0109 3310 9600 0145 5500 1000 0427 1113 3913 4365

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de mercadorias	342230016682315 24/01/2023 11:10:59	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
255559720		09.331.096/0001-45

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Caline Madeiras E Transportes Ltda.	48.022.127/0001-38	261923650	24/01/2023
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rua 08 De Marco, SN - CX POSTAL 33	SAO SEBASTIAO	89.535-000	24/01/2023
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Ponte Alta do Norte	(49) 99158-1548	SC	11:10:59

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	24/01/2023	729,66						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723,60

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
35,00	0,00	28,94	0,00	0,00	729,66

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
JadLog Logistica S.A	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				04.884.082/0003-05

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
RUA ANITA GARIBALDI	Joinville	SC	255526890

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1	Venda de Mercadorias			8,880	8,880

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	Desconto	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
lu.421-g	Luva Orange Volk - CA 21367 Tam:G	61161000	0102	5.102	PR	24	8,20	196,80	7,87	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
lu.405-g	Luva Nitrilica c/forro VOLK 33cm CA 16313 Tam:G	40151900	2102	5.102	PR	24	9,40	225,60	9,02	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
lu.405-m	Luva Nitrilica c/forro VOLK 33cm CA 16313 Tam:M	40151900	2102	5.102	PR	24	9,40	225,60	9,02	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
lu.408	Luva Cotton Black Volk Pigmentada CA 36347	61169300	0102	5.102	PR	24	3,15	75,60	3,03	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
58965	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Documento emitido por EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL". Não gera direito a crédito fiscal e IPI". Total aproximado de tributos: R$ 271,68 (37,23%) Federais R$ 147,64 (20,23%) Estaduais R$ 124,04 (17,00%) . Fonte IBPT. Nº Pedido Loja: 1426 Código de rastreamento (Nota Fiscal - 042711)	

24/01/2023 11:11:02

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoteg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 264559.0001274/2022 (10931333) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 206
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Supermercado Terral LTDA				
Endereço:	Rua Luiz Rauen, 244		CNPJ:	36.234.527/0001-28	
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535-000
Nome do representante legal:	Rodrigo Gomes Polonski				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Ponte A. do Norte 20/01/23

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 264359.000127/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 207

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.234.527/0001-28 **MATRIZ**		**03/02/2020**

NOME EMPRESARIAL
SUPERMERCADO TERRAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ RAUEN	**244**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	**SAO SEBASTIAO**	**PONTE ALTA DO NORTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 9931-5725

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/02/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2021** às **17:01:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Extrato 264359.000127/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 208

CONTRATO SOCIAL
SUPERMERCADO TERRAL LTDA

Pelo presente instrumento particular, HANIELLE DAS GRACAS LUPCHUK nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/11/1990, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 076.374.669-06, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04823295390, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PRINCIPAL LUIZ RAUEN, 244, APT 01, SAO SEBASTIAO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89535000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial SUPERMERCADO TERRAL LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA LUIZ RAUEN, 244, SÃO SEBASTIÃO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89.535-000**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS,BEBIDAS, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS,MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,ARTIGOS DE PAPELARIA,ARTIGOS ESPORTIVOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	HANIELLE DAS GRACAS LUPCHUK	30.000	R$	30.000,00
TOTAL		**30.000**	**R$**	**30.000,00**

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/02/2020
Certifico o Registro em 03/02/2020
Arquivamento 20204819920 Protocolo 204819920 de 03/02/2020 NIRE 42206085171
Nome da empresa SUPERMERCADO TERRAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 436681275408002
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercicio

Autenticado eletronicamente após o fechamento deste arquivo
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 264339.0001274/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 209

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07637466906-HANIELLE DAS GRACAS LUPCHUK
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** a Sócia **HANIELLE DAS GRACAS LUPCHUK** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de SÃO CRISTOVAO DO SUL -SC, para

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/02/2020
Certifico o Registro em 03/02/2020
Arquivamento 20204819920 Protocolo 204819920 de 03/02/2020 NIRE 42206085171
Nome da empresa SUPERMERCADO TERRAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 436681275408002
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 204359.0001274/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 210

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

59 / 175

CONTRATO SOCIAL
SUPERMERCADO TERRAL LTDA

dirimir as questões oriundas do presente contrato.

PONTE ALTA DO NORTE -SC, 28 de janeiro de 2020.

HANIELLE DAS GRACAS LUPCHUK
CPF: 076.374.669-06

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/02/2020
Certifico o Registro em 03/02/2020
Arquivamento 20204819920 Protocolo 204819920 de 03/02/2020 NIRE 42206085171
Nome da empresa SUPERMERCADO TERRAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 436681275408002
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 264359.0001274/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 211

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

60 / 175

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

Energia Elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações elétricas procure sempre um eletricista.
. É de inteira responsabilidade do Consumidor, a qualquer tempo, a atualização cadastral da unidade consumidora e a adequação técnica e de das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos orgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outra entidade credenciada pelo conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado.
. As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à sua disposição, em nossos escritórios.
. Pagamentos efetuados com cheque só terão quitação válida após compensação.
. Tele-atendimento: 24 horas para solicitação de serviços comerciais e para informações sobre falhas no sistema elétrico.

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266826
celesc@celesc.com.br

RODRIGO GOMES POSANSKI EIRELI

ENDEREÇO DE ENTREGA

R LUIZ RAUEN, 244 - MERCADO
CENTRO PAN° - PONTE ALTA DO NORTE - SC - 89535-000

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

R LUIZ RAUEN, 244 - MERCADO
CENTRO PAN° - PONTE ALTA DO NORTE - SC - 89535-000
LOCAL: 0421 ETAPA/LIVRO/SEQ.: 15/004407/35

REFERÊNCIA:	12/2022
VENCIMENTO:	11/01/2023
PRÓXIMA LEITURA:	20/01/2023

PARA ATENDIMENTO
LIGUE 0800 048 0120
E INFORME ESTE NÚMERO
24723453

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

Período de referência da apuração:	09/2022	10/2022	META	TRIMEST.	ANUAIS
DIC - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h):	0.00	4.35	10.00	0	0.00
FIC - FREQUÊNCIA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h):	0.00	2.00	4.00	0.00	0.00
DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h):	0.00	2.25	7.00	0.00	0.00
EUSD - Valor Enc. Uso Sist. Distr (R$)			638.98		
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (h):			13.00		

A CONCESSIONÁRIA COMPENSA POR MEIO DE CRÉDITO NA CONTA DE LUZ, EVENTUAIS VIOLAÇÕES DA META DOS INDICADORES DIC, FIC, DMIC E DICRI.
É DIREITO DO CONSUMIDOR SOLICITAR APURAÇÃO DOS INDICADORES DIC, FIC, DMIC E DICRI, A QUALQUER TEMPO.

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO:

TENS. CONTRATADA	MÍNIMA	MÁXIMA
220V	202V	231V

0800 048 0120 - CELESC
0800 048 0196 - EMERGÊNCIAS
0800 048 3232 - OUVIDORIA
167 - ANEEL (LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

OUTRAS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

NOME

DATA | HORA

VISTO

- ☐ AUSENTE
- ☐ MUDOU-SE
- ☐ RECUSOU-SE A RECEBER
- ☐ OUTROS
- ☐ NÚMERO INEXISTENTE
- ☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE
- ☐ CASA FECHADA

INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

LOCAL: 0421 **ETAPA/LIVRO/SEQ.: 15/004407/35** **EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO: 4056046** **LEITURA DO MEDIDOR: 7803**

RODRIGO GOMES POSANSKI EIRELI

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

R LUIZ RAUEN, 244 - MERCADO
CENTRO PAN° - PONTE ALTA DO NORTE - SC - 89535-000

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

204819920

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SUPERMERCADO TERRAL LTDA
PROTOCOLO	204819920 - 03/02/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206085171
CNPJ 36.234.527/0001-28
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2020
SOB N: 42206085171

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20204819920

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07637466906 - HANIELLE DAS GRACAS LUPCHUK

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/02/2020
Certifico o Registro em 03/02/2020
Arquivamento 20204819920 Protocolo 204819920 de 03/02/2020 NIRE 42206085171
Nome da empresa SUPERMERCADO TERRAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 436681275408002
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercicio

Autenticado eletronicamente, sem conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 2643539.0001274/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 213
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	RODRIGO GOMES POSANSKI EIRELI				
Endereço:	RUA LUIZ RAUEN, 244, SÃO SEBASTIÃO		CNPJ:	29.530.690 .0001-72	
Município:	PONTE ALTA DO NORTE	UF:	SC	CEP:	89535-000
Nome do representante legal:	RODRIGO GOMES POSANSKI				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Ponte Alta do Norte - SC
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 2643559.0001274/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 214

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.530.690/0001-72 **MATRIZ**		**25/01/2018**

NOME EMPRESARIAL
RODRIGO GOMES POSANSKI EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMERCADO TERRAL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ RAUEN	**244**	**SALA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	**SAO SEBASTIAO**	**PONTE ALTA DO NORTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUCASNAGELCOSTA@GMAIL.COM	**(49) 3254-1581/ (49) 9913-3076**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/01/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/05/2021** às **08:46:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Extrato 2643359.0001274/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 215

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
RODRIGO GOMES POSANSKI EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

RODRIGO GOMES POSANSKI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/08/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 053.901.889-93, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4093627, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PRINCIPAL LUIZ RAUEN, 244, APT 01, SAO SEBASTIAO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89535000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial RODRIGO GOMES POSANSKI EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: **RUA LUIZ RAUEN, 244, SALA 1, SÃO SEBASTIÃO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89.535-000.**

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO TAIS COMO, ARTIGOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES**

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 264359.0001274/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 216
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
65 / 175

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
RODRIGO GOMES POSANSKI EIRELI

Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a RODRIGO GOMES POSANSKI , com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em Trinta e um de dezembro, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara,sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

PONTE ALTA DO NORTE, 24 de janeiro de 2018.

RODRIGO GOMES POSANSKI
CPF: 053.901.889-93

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2018 SOB Nº: 42600390076
Protocolo: 18/986268-8, DE 24/01/2018

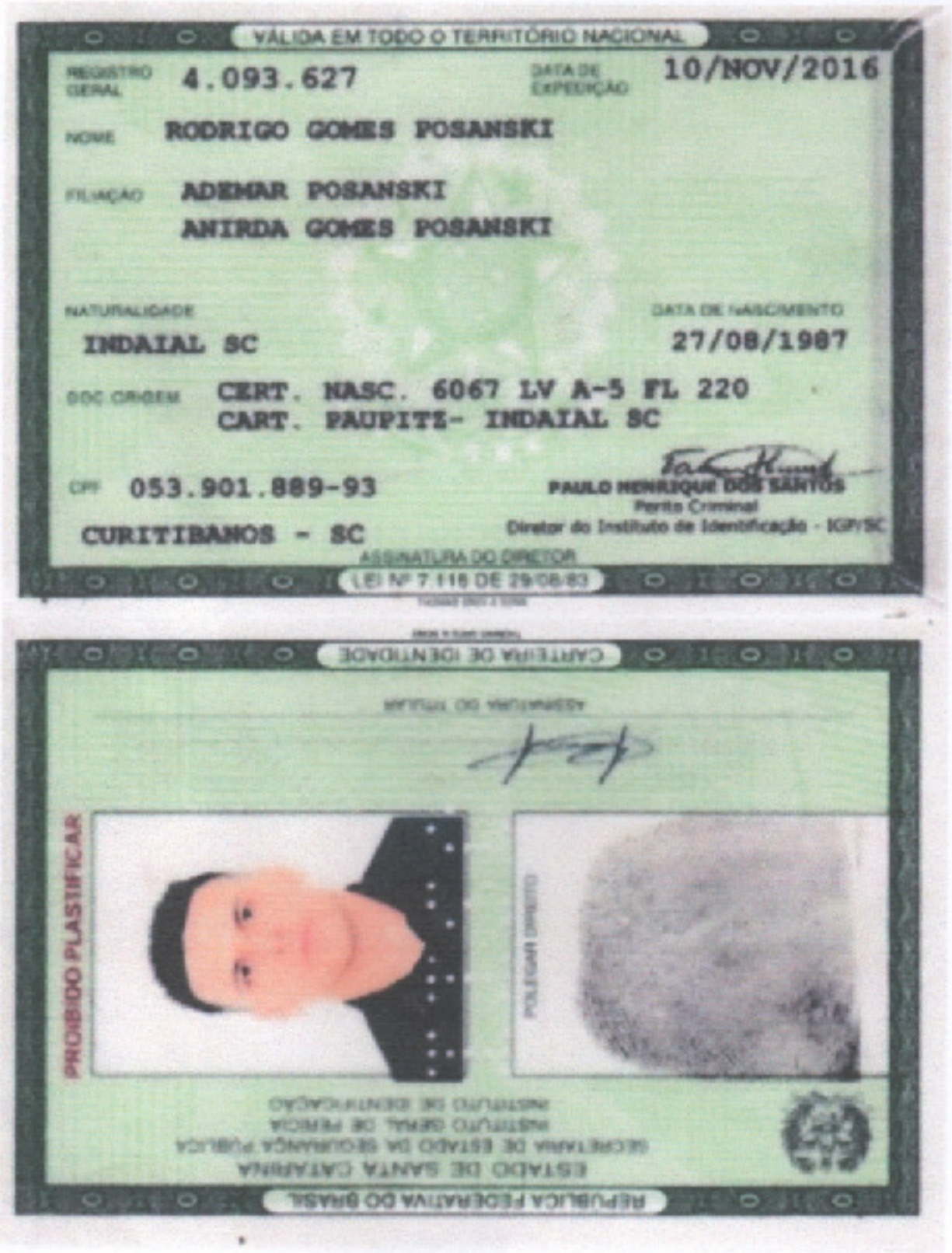
RODRIGO GOMES POSANSKI
EIRELI

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

81800000070310

2/2 - B

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 264359.0001274/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 217
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

Conta de Energia Elétrica

EMISSÃO: 26/12/2022 APRES.: 28/12/2022 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.184.766.279 - FAT-01-20229801138156-50 REF.: 12/2022

RODRIGO GOMES POSANSKI EIRELI

CPJ 29.530.690/0001-72

R LUIZ RAUEN, 244

MERCADO - CENTRO PAN° - PONTE ALTA DO NORTE - SC - 89535-00(

Classificação: COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES / CONVENCIO

Tensão nominal ou contratada (V): 220

Limites adequados de tensão (V): 202 a 231

Grupo de Tensão: B **Tipo de Tarifa:** Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
24723453	11/01/2023
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE	**CONSUMO TOTAL FATURADO**
0800 048 0120	2.183 kWh
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO
	R$ 306,24

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento:	RG 4056046
Unidade de medida:	kWh
Origem da leitura atual:	LIDA
Data da leitura anterior:	23/11/2022
Data da leitura atual:	22/12/2022
Data da próxima leitura:	20/01/2023
Número de dias faturados:	29
Leitura atual:	7903
Leitura anterior:	5620
Leitura atual GTP:	97451
Leitura anterior GTP:	95311
Constante de faturamento:	1,00
Consumo medido no mês:	2183
Consumo faturado no mês:	2183
Fator de potência:	

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R$)	Valor (R$)
Consumo Tusd	2.183	0,385131	840,74
Consumo Te	2.183	0,325639	710,97
Energia Injetada Tusd	-2.083	0,319664	-665,86
Energia Injetada Te	-2.083	0,325641	-678,31
Subtotal (R$)			207,44
Lançamentos e Serviços			
Cosip Municipal			98,80
Subtotal (R$)			98,80

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022
2143	2358	2411	2324	2329	1915	2108	1792	2024	1938	2058	1864

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh - GTP

Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022
2813	2892	2781	1987	1927	1311	1026	1173	1651	1823	1893	2615

Mensagens:

Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN N¿ 482/2012. Saldo Mês no (TP) Todos os Periodos 57, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Periodos 908, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Periodos 0.
FATURA DO MES 11/2022 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

Composição do Preço em R$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	DEV. ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
257,76	16,03	221,02	4,53	150,14	207,44

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUÍDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS					
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO		ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	
ICMS	R$	873,30	17,00000%	R$	148,45
COFINS	R$	58,99	2,36000%	R$	1,39
PIS	R$	58,99	0,51000%	R$	0,30
	R$			R$	

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 26/12/2022

7CFE.9833.2EAB.D2BE.0B93.B6C7.B550.C73D

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

CEDENTE	SACADO			ETAPA/LIVRO	VENCIMENTO
CELESC AD CEN	RODRIGO GOMES POSANSKI EIRELI			15/004407	11/01/2023
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	REFERÊNCIA	VALOR COBRADO (R$)
26/12/2022	FAT-01-20229801138156-50	26/12/2022	24723453	12/2022	306,24

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 756 - AGÊNCIA - 3081

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 264359.000127/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 219

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Mecânica Caio LTDA				
Endereço:	R. Newton Antunes Covey, s/n		CNPJ:	40.077.303/0001-27	
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535-000
Nome do representante legal:	Caio Cesar Paust				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

19/01/2023, Ponte Alta do Norte
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 2643559.0001274/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 220

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.077.303/0001-27 MATRIZ		10/12/2020

NOME EMPRESARIAL
MECANICA CAIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MECANICA CAIO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NEWTON ANTUNES CEVEY	SN	BRCAO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	RONDINHA	PONTE ALTA DO NORTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CAIOCPAUST@GMAIL.COM	(49) 3254-1108

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2023** às **09:17:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

about:blank
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 264359.000127/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 221
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
70 / 175

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aMjxY3MOC_ozBQpSaOQRw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5cv
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09257812901-DAIANE BISON|05430634964-CAIO CESAR PAUST

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESAINDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA
CAIO CESAR PAUST
05430634964CNPJ:
40.077.303/0001-27

CAIO CESAR PAUST, nacionalidade brasileiro, nascido em 14/01/1986, solteiro em uma união estável, empresário, CPF nº 054.306.349-64, Carteira de Identidade nº 3.896.899, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 299, São Sebastião, Ponte Alta do Norte/SC, CEP 89535-000, Brasil, titular da empresa CAIO CESAR PAUST 05430634964, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº42808148243, com sede Rua Newton Antunes Cevey, nºS/N, Barracão, Rondinha, Ponte Alta do Norte/SC, CEP 89.535-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.077.303/0001-27, fazendo uso do que permiteo 3º parágrafo do artigo 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio DAIANE BISON, nacionalidade brasileira, nascida em 05/04/1993, solteira em uma união estável, empresária, CPF nº 092.578.129-01, Carteira de Identidade nº 4.737.894 órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 299, São Sebastião, Ponte Alta do Norte/SC, CEP 89535-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada esta Empresa Individual em Sociedade Limitada, passando a denominação social a ser MECANICA CAIO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. O empresário CAIO CESAR PAUST possuidor de 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 5.000,00 (cinco mil reais) vende e transfere a importância de 2.500 (dois mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) direta e irrestritamente para a sócia DAIANE BISON, já qualificada, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA. Os sócios resolvem aumentar o capital para R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, ficando assim dividido:

CLÁUSULA QUARTA. O sócio CAIO CESAR PAUST possuidor do capital de 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integraliza R$ 100.000,00 (cem mil reais) neste ato em moeda corrente nacional, totalizando R$ 100.000,00 (cem mil reais). A sócia DAIANE BISON possuidor do capital de 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integraliza R$ 100.000,00 (cem mil reais) neste ato em moeda corrente nacional, totalizando R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/05/2022
Certifico o Registro em 23/05/2022 Data dos Efeitos 23/05/2022
Arquivamento 42207148761 Protocolo 225221020 de 20/05/2022 NIRE 42207148761
Nome da empresa MECANICA CAIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 438491168427907
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.

Em fase das alterações acima, segue o contrato social, mediante as condições e clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sobre o nome empresarial de MECANICA CAIO LTDA, com sede na Rua Newton Antunes Cevey, nº S/N, Barracão, Rondinha, Ponte Alta do Norte/SC, CEP 89.535-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social é de R$ 200.000 (duzentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), distribuídas da seguinte forma:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
1	CAIO CESAR PAUST	100.000	R$ 100.000,00
2	DAIANE BISON	100.000	R$ 100.000,00
TOTAL		**200.000**	**R$ 200.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social é: SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES - MECANICO DE VEICULOS INDEPENDENTE; COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;;SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA EM VEICULOS AUTOMOTORES - ELETRICISTA DE AUTOS, INDEPENDENTE;;SERVICOS DE INSTALACAO E REPARACAO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS - INSTALADOR E REPARADOR DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS, INDEPENDENTE;SERVICOS DE SOLDA - SOLDADOR/BRASADOR INDEPENDENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/05/2022
Certifico o Registro em 23/05/2022 Data dos Efeitos 23/05/2022
Arquivamento 42207148761 Protocolo 225221020 de 20/05/2022 NIRE 42207148761
Nome da empresa MECANICA CAIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 438491168427907
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 264359.0001274/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 223
72 / 175
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
1	CAIO CESAR PAUST	100.000	R$ 100.000,00
2	DAIANE BISON	100.000	R$ 100.000,00
TOTAL		**200.000**	**R$ 200.000,00**

Parágrafo único. O capital social integralizado neste ato é de R$ 200.000,00 (duzentos s mil reais) em moeda corrente nacional, sendo que:

- CAIO CESAR PAUST integraliza R$ 100.000,00 (cem mil reais) neste ato, em moeda corrente nacional.

- DAIANE BISON integraliza R$ R$ 100.000,00 (cem mil reais) neste ato, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUINTA. O objeto social passará a ser: SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES - MECANICO DE VEICULOS INDEPENDENTE; COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;;SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA EM VEICULOS AUTOMOTORES - ELETRICISTA DE AUTOS, INDEPENDENTE;;SERVICOS DE INSTALACAO E REPARACAO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS - INSTALADOR E REPARADOR DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS, INDEPENDENTE;SERVICOS DE SOLDA - SOLDADOR/BRASADOR INDEPENDENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/05/2022
Certifico o Registro em 23/05/2022 Data dos Efeitos 23/05/2022
Arquivamento 42207148761 Protocolo 225221020 de 20/05/2022 NIRE 42207148761
Nome da empresa MECANICA CAIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 438491168427907
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 264359.0001274/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 224

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 10 de dezembro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração de contrato social.

CLÁUSULA SEXTA. A Administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE ao sócio CAIO CESAR PAUST, ISOLADAMENTE á sócia DAIANE BISON, e a eles a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.
Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

CLÁUSULA SETIMA. O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA OITAVA. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso os herdeiros do sócio falecido não pretendam integrar-se a Sociedade, então, caberá ao sócio remanescente providenciar a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/05/2022
Certifico o Registro em 23/05/2022 Data dos Efeitos 23/05/2022
Arquivamento 42207148761 Protocolo 225221020 de 20/05/2022 NIRE 42207148761
Nome da empresa MECANICA CAIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 438491168427907
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 264359.0001274/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 225

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da comarca de PONTE ALTA DO NORTE, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Ponte Alta do Norte/SC, 18 de maio de 2022.

CAIO CESAR PAUST

DAIANE BISON

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/05/2022
Certifico o Registro em 23/05/2022 Data dos Efeitos 23/05/2022
Arquivamento 42207148761 Protocolo 225221020 de 20/05/2022 NIRE 42207148761
Nome da empresa MECANICA CAIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 438491168427907
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

225221020

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MECANICA CAIO LTDA
PROTOCOLO	225221020 - 20/05/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207148761
CNPJ 40.077.303/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2022
SOB N: 42207148761

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05430634964 - CAIO CESAR PAUST - Assinado em 23/05/2022 às 16:21:50

Cpf: 09257812901 - DAIANE BISON - Assinado em 23/05/2022 às 16:22:28

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 23/05/2022 Data dos Efeitos 23/05/2022 23/05/2022
Arquivamento 42207148761 Protocolo 225221020 de 20/05/2022 NIRE 42207148761
Nome da empresa MECANICA CAIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 438491168427907
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 264359.0001274/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 227
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Celesc Distribuição S.A

FAT 01 2022/9156201/0

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 182540997

Mes/Ano Referencia: 12/2022

Dig. Verificador Fatura: 47281270

Nome do Consumidor

GUIDO AURESWALD CALOMENO

CPF: 16559870968

R NEWTON ANTUNES TEVEY, 1 - BARRACAO DE TIJOLO

89555000 BONINHA - PAN° PONTE ALTA DO NORTE SC

Loc/Etapa/Liv:0421,13,004408 Medidor: 3246219 - TENSAO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B

Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - TRIFASICO

Cod.Fiscal de Operacao: 5.258 Tipo do Disjuntor: 40

AS [16.9.19]

Constituição do Consumo

Medidor	3246219		248/248		456
Leit. Atual:	25010	Consumo Med/Fat	29	Unidade de Medida	KWH
Leit. Anter	24562	Número de Dias Faturados:	8,55	Origem da Leitura:	0,95
		Consumo Médio Diário (kWh):		Fator de Potência	1,00
				Fator de Multiplicação	

Datas Importantes

Leitura Anterior:	0851 01/22
Leit. Atual:	20/12/2022
Emissão/Apresentação:	20/12/2022
Próx. Leitura:	18/01/2023

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Acumulado
	10,00			4,35
DIC	4,00			1,00
FIC	1,00			1,25
OMIC				
Conj.ANEEL	CURITIBANOS CP (R$): 67,86			

Historico de Consumo

DEZ/21	NOV/22	OUT/22	SET/22	AGO/22	JUL/22	JUN/22	MAI/22	ABR/22	MAR/22	FEV/22	JAN/22	DEZ/21
248	198	283	268	338	282	265	255	382	198	127	191	213

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	x	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150		0,670260		100,53
CONSUMO	98		0,710816		69,66
Subtotal 1					170,19
					28,10
COSIP MUNICIPAL					3,75
MULTA CONTA ANTERIOR 09/2022					3,84
MULTA CONTA ANTERIOR 10/2022					1,28
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 09/2022					1,84
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 10/2022					3,69
EMISSAO SEGUNDA VIA 10/2022					3,69
EMISSAO SEGUNDA VIA 11/2022					3,69
EMISSAO SEGUNDA VIA 09/2022					3,69
JUROS CONTA ANTERIOR 09/2022					1,78
JUROS CONTA ANTERIOR 10/2022					84,46
Subtotal 2					

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

				Tarifas sem tributos	
				Resolucao 3094/2022	
ENERGIA	61,84	DISTRIBUICAO	29,28	TUSD	0,310490
TRANSMISSAO	11,23	TRIBUTOS	18,09	TE	0,26253
ENC. SETORIAIS	39,75	SOMA DEMONSTRATIVO	170,19		

Acrescimo a qualquer titulo

Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 15,184

Tributos (incluídos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	69,66	17	11,83
ICMS	100,53	12	12,05
PIS/PASEP	146,28	0,51	0,75
COFINS	146,28	2,36	3,46

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Verde:11/11-20/12

DEBITOS: 11/2022 R$ 156,01

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES				
Endereço:	RUA RENATO GOETTEN 1367		CNPJ:	30.831016/0001-07	
Município:	PONTE ALTA DO NORTE	UF:	SC	CEP:	
Nome do representante legal:	EVERTON LUIS DE SOUZA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jetell Madeiras e Transportes Eireli
CNPJ: 30.831.016/0001-07

20 de janeiro de 2023, Ponte Alta do Norte - SC
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 2643359.0001274/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 229

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.831.016/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2018

NOME EMPRESARIAL
JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********	PORTE ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
16.21-8-00 - Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RENATO GOETTEN	NÚMERO 1367	COMPLEMENTO BRCAO 02

CEP 89.535-000	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO PONTE ALTA DO NORTE	UF SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 9158-1548

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2023** às **16:38:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DO CONTRATO SOCIAL DA JETTEL MADEIRAS E TRANSPÓRTES EIRELI

CNPJ nº 30.831.016/0001-07

CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/01/1987, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 048.051.409-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3627643, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PRINCIPAL NEOCI ROGERIO NUNES DO AMARAL, 0, CASA, SAO SEBASTIAO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89535000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome JETTEL MADEIRAS E TRANSPÓRTES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600441525, com sede Rua Renato Goetten, 1367, Brcao 02, São Sebastião Ponte Alta do Norte, SC, CEP 89.535-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.831.016/0001-07, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

TIPO JURIDICO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL – SLU, sob o nome empresarial JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. A titular CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA, detentora de 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas, no valor nominal de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), retira-se da empresa e transfere direta e irrestritamente suas quotas à EWERTON LUIZ DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 919.892.219-04, residente e domiciliado à Rua Neoci Rogério Nunes do Amaral, nº 01, bairro São Sebastião, no município de Ponte Alta do Norte - SC. O pagamento será realizado em moeda corrente nacional (dinheiro) neste ato, e desta forma da plena, geral e irrevogável quitação.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a EWERTON LUIZ COELHO, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/06/2022 Data dos Efeitos 23/06/2022
Arquivamento 42207201140 Protocolo 224624855 de 23/06/2022 NIRE 42207201140
Nome da empresa JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA
24/06/2022

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
http://inoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2 SEI 53115.002400/2023-46 / pg. 231

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45kSXRwPbsVD_w&chave2=Ug8cwA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91989221904-EWERTON LUIZ DE SOUZA|04805140976-CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DO CONTRATO SOCIAL DA JETTEL MADEIRAS E TRANSPÓRTES EIRELI

CNPJ nº 30.831.016/0001-07

Para tanto, em face das alterações realizadas, passa a transcrever na íntegra o ato constitutivo da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL – SLU, com o teor a seguir:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede à **RUA RENATO GOETTEN, Nº 1367, BRCAO 02, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89.535-000**

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer momento, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s) a **FABRICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, PRENSADA E AGLOMERADA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS.**

Clausula Quinta: A empresa iniciou suas atividades em 02 de julho de 2018, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a EWERTON LUIZ DE SOUZA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31/12 (Trinta e um de Dezembro), proceder-se-á, a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/06/2022
Certifico o Registro em: 24/06/2022 Data dos Efeitos 23/06/2022
Arquivamento 42207201140 de 23/06/2022 NIRE 42207201140
Nome da empresa JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA
Autenticado eletronicamente. Protocolo eletrônico gerado em 24/06/2022 às 15:06:36 (GMT-03:00) - SEI 0041.002480/2023-46 / pg. 232
https://portalservicos.jucesc.sc.gov.br/autenticidadeassinatura.aspx?id=d0f515e0a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DO CONTRATO SOCIAL DA JETTEL MADEIRAS E TRANSPÓRTES EIRELI

CNPJ nº 30.831.016/0001-07

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por ser encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

PONTE ALTA DO NORTE, 23 de junho de 2022.

EWERTON LUIZ DE SOUZA
CPF: 919.892.219-04

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/06/2022
Certifico o Registro em 24/06/2022 Data dos Efeitos 23/06/2022
Arquivamento 42207201140 Protocolo 224694855 de 23/06/2022 NIRE 42207201140
Nome da empresa JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://ofoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 2694559 de 24/06/2022 (0004931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 233
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
82 / 175

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA

COD FISCAL OP: 5.257 5.949 GRUPO A4 — 01/2023 - 000.189.915.345
EMISSÃO: 01/01/2023 — FAT-01-20239849246239-0
APRESENTAÇÃO: 17/01/2023 — **REFERÊNCIA:** 01/2023

JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA

CPJ 30.831.016/0001-07 **LOCAL:** 0421 **ETAPA/LIVRO:** 69/021535
R RENATO GOETTEN, 0 - BARRACAO
SAO SEBASTIAO-PAN* - PONTE ALTA DO NORTE - SC - 89535-000

RESERVADO AO FISCO **PERÍODO FISCAL:** 01/01/2023
1836.29CD.E29E.93EC.7BDB.DD5C.30CA.85F5

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
45291227	**24/01/2023**
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE	**CONSUMO TOTAL FATURADO**
0800 048 0120	**3.338 kWh**
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO
	R$ 3.308,55

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA / FATURAMENTO / FORNECIMENTO
INDUSTRIAL / MOD TARIFARIA HORARIA VERDE / TRIFASICO

CONTRATO DE FORNECIMENTO **PERÍODO:** TODOS
DEMANDA PONTA (kW): 70 **CONSUMO PONTA (kWh):**
DEMANDA FORA PONTA (kW): 0 **CONSUMO FORA PONTA (kWh):**
RESERVA CAP.F. PONTA (kW): **RESERVA CAP. PONTA (kW):**

DADOS DA MEDIÇÃO - CONSUMO REGISTRADO NO MÊS

EQUIPAMENTO	LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	GRANDEZA	CONSTANTE DE FATURAMENTO	MEDIDO
42142662					
CNP	13371	11792	kWh PT	0,0400	64,00
CNF	1144127	1064251	kWh FP	0,0400	3274,00
DNP	79	42	kW PT	0,1600	12,95
DNF	163	172	kW FP	0,1600	26,73
DEP	796	717	kW PT	0,1600	12,95
DFP	1926	1763	kW FP	0,1600	26,73
UFO	1758	1504	kWh PT	0,0400	10,00
UFF	264616	241957	kWh FP	0,0400	929,00
DMP	2951	2584	kW PT	0,0400	15,04
DMF	8926	8122	kW FP	0,0400	32,96
ERA	1014232	936584	kVArh TP	0,0400	3183,00

DATA DA LEITURA ATUAL: 31/12/2022 **PERDAS DE TRANSFORMAÇÕES (%):** 2,50
DATA DA LEITURA ANTERIOR: 30/11/2022 **FATOR DE POTÊNCIA:** 0,72
DIAS FATURADOS: 31

HISTÓRICO DE CONSUMO

REF.	kWh	REF.	kWh	REF.	kWh
12/2022	4327	08/2022	4877	04/2022	6017
11/2022	4259	07/2022	4747	03/2022	1275
10/2022	4342	06/2022	4950	02/2022	0
09/2022	4873	05/2022	4442	01/2022	3404

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO / MENSAGENS
COMPLETAR CADASTRO-COMPLETAR CADASTRO

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R$)	Valor (R$)
Consumo Ponta	64	1,130938	72,38
Consumo Ponta Te	64	0,495625	31,72
Consumo Fora Ponta	3.274	0,156600	512,71
Consumo Fora Ponta Te	3.274	0,310153	1.015,44
Energia Reat Exc P	10	0,324000	3,24
Energia Reat Exc Fp	929	0,325640	302,52
Demanda	27	19,399551	518,56
Demanda Tusd Isenta Icms	43	16,102380	696,75
Subtotal (R$)			**3.153,31**
Lançamentos e Serviços			
Cosip Municipal			155,24
Subtotal (R$)			**155,24**

PARA PAGAMENTO APÓS VENCIMENTO, SERÁ COBRADA MULTA DE 2%, ACRESCIDA DE JUROS DE 0,0333% POR DIA DE ATRASO E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO IPCA.

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTARÁ PASSÍVEL DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO EM CASO DE NÃO PAGAMENTO DESTA FATURA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

ICMS			PIS	COFINS
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO		
R$ 2.456,56	17,00%	R$ 417,59	R$ 13,95	R$ 64,56

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

237-2

FICHA DO CAIXA

23790.34800 90001.094060 37013.613601 3 92400000330855

CEDENTE	SACADO	AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE	VENCIMENTO
CELESC AD CENTR	JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA	0348-4/0136136-8	24/01/2023

DATA DOCUMENTO	NUMERO REFERÊNCIA	DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	REFERÊNCIA	VALOR COBRADO (R$)
01/01/2023	FAT-01-20239849246239-0	01/01/2023	45291227	01/2023	3.308,55

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

237-2

23790.34800 90001.094060 37013.613601 3 92400000330855

AGÊNCIA RECEBEDORA
PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

VENCIMENTO: 24/01/2023

CEDENTE	UNIDADE CONSUMIDORA	REFERÊNCIA	AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE
CELESC DISTRIBUICAO S.A	45291227	01/2023	0348-4/0136136-8

DATA DOCUMENTO	NUMERO REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
01/01/2023	FAT-01-20239849246239-0	REAL	N	01/01/2023	09/00010940637-9

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR
	09	R$		3.308,55

(=) VALOR DOCUMENTO: 3.308,55
(-) DESCONTO ABATIMENTO:
(-) OUTRAS DEDUÇÕES:
(+) MULTA:
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS:
(=) VALOR COBRADO: 3.308,55

SACADO
JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA
R RENATO GOETTEN, 0 - BARRACAO - SAO SEBASTIAO-PAN*
PONTE ALTA DO NORTE - SC - CEP 89535-000

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 2643559.0001274/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 234
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

224694855

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	224694855 - 23/06/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207201140
CNPJ 30.831.016/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2022
SOB N: 42207201140

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04805140976 - CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA - Assinado em 23/06/2022 às 18:32:33
Cpf: 91989221904 - EWERTON LUIZ DE SOUZA - Assinado em 23/06/2022 às 18:32:57

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/06/2022
Certifico o Registro em 24/06/2022 Data dos Efeitos 23/06/2022
Arquivamento 42207201140 Protocolo 224694855 de 23/06/2022 NIRE 42207201140
Nome da empresa JETELL MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA
Autenticação eletronicamente, após conferência com original.
https://portalbeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 2043359.000127/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 235
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	FABRICA DE COMPENSADOS APECS LTDA				
Endereço:	RUA RENATO GOETTEN 1367		CNPJ:	13530351/000156	
Município:	PONTE ALTA DO NORTE	UF:	SC	CEP:	89535-000
Nome do representante legal:	EVERTON LUIZ DE SOUZA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Compensados APECS
CNPJ: 13.530.351/0001-56

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

20 de janeiro de 2023 Ponte Alta do Norte - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.530.351/0001-56 MATRIZ		19/04/2011

NOME EMPRESARIAL
FABRICA DE COMPENSADOS APECS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMPENSADOS APECS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
16.21-8-00 - Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RENATO GOETTEN	1367	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	SAO SEBASTIAO	PONTE ALTA DO NORTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3254-1502

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/04/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2023** às **16:43:40** (data e hora de Brasília).

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Extrato 264359.000127/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 237

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE COMPENSADOS APECS LTDA

CNPJ nº 13.530.351/0001-56

CLAUSULA SÉTIMA. Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor e integralização do capital, a transferência da empresa, bem como à dissolução e a liquidação da empresa.

CLAUSULA OITAVA. A administração da empresa será exercida ISOLADAMENTE pelo titular EWERTON LUIZ DE SOUZA e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins empresariais.

Parágrafo Único. No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

CLAUSULA NONA. O exercício social terminará em trinta e um de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro. Por deliberação do titular a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLAUSULA DÉCIMA. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação do titular não acarretará na dissolução da empresa, que poderá ser transferida aos herdeiros ou sucessores do titular falecido. Caso o(s) herdeiro(s) ou sucessor do titular falecido não pretenda(m) integrar-se à empresa, então, realizar-se à a produção do balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do titular falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé público ou propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos neste ato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/11/2018
Certifico o Registro em 12/11/2018
Arquivamento 42600489439 Protocolo 188015833 de 26/10/2018 NIRE 42600489439
Nome da empresa FABRICA DE COMPENSADOS APECS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 222404272088467
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 264359.0001274/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 238

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

87 / 175

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE COMPENSADOS APECS LTDA

CNPJ nº 13.530.351/0001-56

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio EWERTON LUIZ DE SOUZA aumenta o capital social da empresa para R$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a EWERTON LUIZ DE SOUZA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Para tanto, em face das alterações realizadas, passa a transcrever na íntegra, o ato constitutivo da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial FABRICA DE COMPENSADOS APECS EIRELI.

CLAUSULA SEGUNDA. A empresa terá sua sede estabelecida à RUA RENATO GOETEN, 1367, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89.535-000.

CLAUSULA TERCEIRA. Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLAUSULA QUARTA. A empresa terá como objeto a **FABRICAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, PRENSADA E AGLOMERADA.**

CLAUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 19 de abril de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA. O capital é de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) totalmente integralizado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/11/2018
Certifico o Registro em 12/11/2018
Arquivamento 42600489439 Protocolo 188015833 de 26/10/2018 NIRE 42600489439
Nome da empresa FABRICA DE COMPENSADOS APECS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 222404272088467
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Extrato-264359.0001274/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 239

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

88 / 175

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE COMPENSADOS APECS LTDA

CNPJ nº 13.530.351/0001-56

CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA, BRASILEIRA, CASADA SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, natural de Francisco Beltrão/PR, nascida em 08/01/1987, EMPRESÁRIA, inscrita no CPF sob o nº 048.051.409-76, portadora da CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.627.643, expedida pela SSP - SC, residente e domiciliada à RUA NELCI ROGÉRIO NUNES DO AMARAL, SN, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, em PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89535000, BRASIL.

EWERTON LUIZ DE SOUZA, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, natural de CURITIBANOS/SC, nascido em 16/07/1978, EMPRESÁRIO, inscrito no CPF sob o nº 919.892.219-04, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8C-3.315.051 expedida pela SSP - SC, residente e domiciliado à RUA NELCI ROGÉRIO NUNES DO AMARAL, SN, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, em PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89535000, BRASIL.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada de nome empresarial COMPENSADOS APECS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204665706, com sede estabelecida à Rua Renato Goetten, 1367, Bairro São Sebastião, em Ponte Alta do Norte, SC, CEP 89.535-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.530.351/0001-56, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

TIPO JURÍDICO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada a sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de FABRICA DE COMPENSADOS APECS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA, detentora de 200 (Duzentas) quotas no valor nominal de R$1,00 (Um Real) cada uma, correspondente à R$ 200,00 (Duzentos reais), retira-se da sociedade e transfere direta e irrestritamente suas quotas ao sócio EWERTON LUIZ DE SOUZA. O pagamento será realizado em moeda corrente nacional (DINHEIRO) neste ato, e desta forma da plena, geral e irrevogável quitação.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/11/2018
Certifico o Registro em 12/11/2018
Arquivamento 42600489439 Protocolo 188015833 de 26/10/2018 NIRE 42600489439
Nome da empresa FABRICA DE COMPENSADOS APECS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 222404272088467
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2018 por Henry Gov Petry Neto - Secretario-geral;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

89 / 175

Extrato 264359.000127/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 240

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE COMPENSADOS APECS LTDA

CNPJ nº 13.530.351/0001-56

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa, declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/10/2006.

PONTE ALTA DO NORTE, 23 de outubro de 2018.

EWERTON LUIZ DE SOUZA
CPF: 919.892.219-04

CIPRIANA CALINE MORAES DE SOUZA
CPF: 048.051.409-76

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/11/2018
Arquivamento 42600489439 Protocolo 188015833 de 26/10/2018 NIRE 42600489439
Nome da empresa FABRICA DE COMPENSADOS APECS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 222404272088467
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

13/11/2018

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Extrato 264359.000127/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 241

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

90 / 175

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ: 82.508.433/0001-17

casan **FATURA DE ÁGUA / ESGOTO**

AGÊNCIA: **PONTE ALTA DO NORTE** TELEFONE: **0800 643 0195**

END: **RUA FRANCILIZIO O. DA SILVA, 126** OUVIDORIA CASAN: **www.casan.com.br/ouvidoria**

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
14801752	12/2022	08/01/2023

LOCALIZAÇÃO 712.510.017.0320.01 **DATA APRESENTAÇÃO** 10/12/2022

NOME

Proprietário: COMPENSADOS APECS LTDA

Usuário: COMPENSADOS APECS LTDA

CPF/CNPJ
13.530.351/0001-56
13.530.351/0001-56

ENDEREÇO
R. RENATO GOETTEN, SN - SÃO SEBASTIÃO
CEP 89535000 MUNICÍPIO PONTE ALTA DO NORTE

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO
DÉBITO EM CONTA

NÚMERO DO HIDRÔMETRO
B11C019057

MAIOR VOLUME DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	104
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	87
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³)	2,50

UNIDADES POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
000	000	001	000	001

Número	SEQUENCIAL
G56-000.001	114801752212

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES / ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (m³)	VOLUME (m³)
10/12/2022	12/2022	LIDO	8798	75
10/11/2022	11/2022	LIDO	8723	97
10/10/2022	10/2022	LIDO	8626	83
10/09/2022	09/2022	LIDO	8543	74
11/08/2022	08/2022	LIDO	8469	91
11/07/2022	07/2022	LIDO	8378	76
10/06/2022	06/2022	LIDO	8302	104

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL
FAIXA VOLUME R$/m³

NÃO RESIDENCIAL
TFDI R$ 35,0800

FAIXA VOLUME		R$/m³
1	10	5,1600
MAIOR	10	14,4900

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARCELAS	VALOR FATURADO
TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - AGUA		35,08
FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - AGUA		993,45

TOTAL DA FATURA	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
1.028,53	PIS (1,65%)	R$ 16,97	1.028,53
	COFINS (7,60%)	R$ 78,17	

IRREGULARIDADE/ ANORMALIDADES

Faturas vencidas há mais de 30 dias estarão sujeitas ao registro nos Órgãos de Proteção ao Crédito.

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DECRETO PRES. Nº 5.440/05, PORT. CONSOLIDAÇÃO Nº5/17 MS - ANEXO XX e PORT. ESTADUAL Nº 421/16 (Significados no verso)

1 - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETROS / AMOSTRAS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	5	6	6
COR APARENTE	5	6	6
CLORO RESIDUAL	5	6	6
FLUOR	4	4	4

2 - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETROS / AMOSTRAS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	5	6	6	Sim
ESCHERICHIA COLI	5	6	6	Sim

CONCLUSÃO: TODOS OS INDICADORES DE QUALIDADE DESCRITOS NESTA FATURA ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS N.888 DE 4 DE MAIO DE 2021

Significado das análises e outras informações sobre a qualidade da água:
0800-643-0195 http://www.casan.com.br

MENSAGEM

OUVIDORIA AGÊNCIA REGULADORA: **ARIS: 0800 648 9191 - ouvidoria@aris.sc.gov.br**

	SEQUENCIAL	LOCALIZAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
USO CASAN	114801752212	712.510.017.0320.01	08/01/2023
	MATRÍCULA	MÊS DE FATURAMENTO	VALOR A PAGAR
	14801752	12/2022	1.028,53

	SEQUENCIAL	VALOR A PAGAR
USO BANCO	114801752212	1.028,53

FATURA PARA SIMPLES CONFERÊNCIA - DÉBITO EM CONTA

ATENÇÃO! ESTA FATURA É APENAS INFORMATIVA.
CASO NÃO OCORRA O DÉBITO EM SUA CONTA CORRENTE, ENTRE EM CONTATO COM SEU BANCO.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Distribuidora de Alimentos Dimoretto LTDA				
Endereço:	BR 116 KM 166 nº 100		CNPJ:	05.664.471/0001-18	
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535-000
Nome do representante legal:	Oliva Cintoria Dimoretto				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

18/01/23 Ponte Alta do Norte/SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 264359.0001274/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 243

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.664.471/0001-18 MATRIZ		21/05/2003

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SIMONETTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR. 116 - KM. 166	100	BARRACO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	CENTRO	PONTE ALTA DO NORTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 2541-484

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/12/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2020** às **09:42:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SIMONETTO LTDA

CNPJ nº 05.664.471/0001-18

RAQUEL SARA GUISOLPHI SIMONETTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/04/1965, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 033.003.919-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.895.269, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA BR 116, S/N, KM 166, CENTRO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89523000, BRASIL.

OLIVAR ANTONIO SIMONETTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/03/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 818.552.499-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.427.206, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA BR 116, S/N, KM 166, CENTRO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89523000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SIMONETTO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203305382, com sede Br 116, 100, Km 166, Centro Ponte Alta do Norte, SC, CEP 89535000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.664.471/0001-18, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
FABRICAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, PRENSADA E AGLOMERADA; SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TANOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRAÇÃO MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINA E SUÍNAS E DERIVADOS; REPRESENTANTE COMERCIAL..

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CURITIBANOS/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PONTE ALTA DO NORTE/SC, 29 de maio de 2020.

Req: 81000000721354 Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/07/2020
Certifico o Registro em 16/07/2020
Arquivamento 20204034175 Protocolo 204034175 de 16/07/2020 NIRE 42203305382
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SIMONETTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 152906665737005
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GAZ3zSK7c5LzCddW8DqA151G3O6chIkuI
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81855249987-OLIVAR ANTONIO SIMONETTO|03300391997-RAQUEL SARA GUISOLPHI SIMONETTO
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 264359.0001274/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 245

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

204034175

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SIMONETTO LTDA
PROTOCOLO	204034175 - 16/07/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203305382
CNPJ 05.664.471/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2020
SOB N: 20204034175

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03300391997 - RAQUEL SARA GUISOLPHI SIMONETTO
Cpf: 81855249987 - OLIVAR ANTONIO SIMONETTO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/07/2020
Certifico o Registro em 16/07/2020
Arquivamento 20204034175 Protocolo 204034175 de 16/07/2020 NIRE 42203305382
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SIMONETTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 152906665737005
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 264359.000127/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 246
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SIMONETTO LTDA

CNPJ nº 05.664.471/0001-18

RAQUEL SARA GUISOLPHI SIMONETTO

OLIVAR ANTONIO SIMONETTO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/07/2020
Certifico o Registro em 16/07/2020
Arquivamento 20204034175 Protocolo 204034175 de 16/07/2020 NIRE 42203305382
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SIMONETTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 152906665737005
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 264359.0001274/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 247

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ - 82.508.433/0001-17

casan

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: PONTE ALTA DO NORTE TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: RUA FRANCILIZIO O. DA SILVA, 126

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
1844291-9	01/2023	08/02/2023

LOCALIZAÇÃO: 712.510.001.0660.01 | DATA APRESENTAÇÃO: 10/01/2023

FT:40 10/01/2023 17:54 1.26.6

	CPF/CNPJ
PROPRIETÁRIO: OLIVAR ANTONIO SIMONETTO	818.552.499-87
USUÁRIO: COMERCIAL SIMONETTO LTDA	43.955.705/0001-75

ENDEREÇO
ROD. BR-116, 100 - ARROIO DOS CAITANOS
CEP: 89535-000 MUN: PONTE ALTA DO NORTE

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO
ENTREGA NO IMÓVEL

NÚMERO DO HIDRÔMETRO
A18C094381

MAIOR CONSUMO DOZE ULTIMOS E MAIOR (m³ / Litros)	28/28000
VOLUME MEDIO DOZE ULTIMOS E PRIMEIRO (m³ / Litros)	28,00/28000
VOLUME MEDIO DIARIO (m³ / Litros)	0,90/903

UNIDADES POR CATEGORIA

MED	COM	IND	PUB	TOTAL
001	000	000	000	001

NÚMERO	SEQUENCIAL
G58-000001	118.442.912.301

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES/ANO	OCORRENCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
10/01/2023	01/2023	LIDO/REVISAO	1336	28
10/12/2022	12/2022	LIDO/REVISAO	1308	28
10/11/2022	11/2022	LIDO/REVISAO	1280	28
10/10/2022	10/2022	LIDO/REVISAO	1252	28
10/09/2022	09/2022	LIDO/REVISAO	1224	28
11/08/2022	08/2022	LIDO/REVISAO	1196	28
11/07/2022	07/2022	LIDO/REVISAO	1168	28

TABELA TARIFÁRIA

CATEGORIA RESIDENCIAL
TARIFA Rs 35,00
FAIXA VOLUME R$/m³
1 10 2,3300
11 25 10,8400
26 50 14,4000
51 999999 18,2300

VAO RESIDENCIAL
FAIXA VOLUME R$/m³

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARC	VALOR FATURADO
TARIFA FIXA DE DISP. DE INFRAESTRUTURA-AGUA		35,00
FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - AGUA		229,37

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
264,45	PIS (1,65%) 4,36 COFINS (7,60%) 20,10	264,45

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 264359.000127/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 248
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Comercial Dimonetto LTDA				
Endereço:	BR 116 KM166 nº100 - sala 01		CNPJ:	43955705000l-75	
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535-000
Nome do representante legal:	Ingrid Milena Dimonetto				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

10/01/2023 Ponte Alta do Norte - SC
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 26.435.000127/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 249

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.955.705/0001-75 MATRIZ		21/10/2021

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL SIMONETTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto
16.21-8-00 - Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
35.11-5-01 - Geração de energia elétrica
35.13-1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 116 KM 167	100	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	CENTRO	PONTE ALTA DO NORTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIALSIMONETTO@OUTLOOK.COM	(49) 3191-0061

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/10/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/01/2023** às **17:47:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Extrato 264359.000127/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 250

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XNA3oHhRAx4iEvuT9WIjAg&chave2=UgBcwwsph_-ckGj5C9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09000043980-FELIPE COSTA AMARAL|09283055977-INGRID MILENA SIMONETTO

CONTRATO SOCIAL
COMERCIAL SIMONETTO LTDA

Pelo presente instrumento particular, INGRID MILENA SIMONETTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/06/1998, SOLTEIRA, ESTUDANTE E EMPRESÁRIA, CPF nº 092.830.559-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.523.909, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA BR 116, 100, CENTRO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89535000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial COMERCIAL SIMONETTO LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RODOVIA BR 116 KM 167, 100, SALA:01, CENTRO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89.535-000**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRAS E PRODUTOS DERIVADOS, FABRICAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, PRENSADA E AGLOMERADA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRAS, SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS, GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E COMÉRCIO ATACADISTA DE ENERGIA ELÉTRICA.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 3.500.000,00 (três Milhões e Quinhentos Mil Reais), dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	INGRID MILENA SIMONETTO	3.500.000	R$	3.500.000,00
TOTAL		**3.500.000**	**R$**	**3.500.000,00**

Parágrafo Único: O capital social integralizado neste ato é de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) em moeda corrente nacional e o valor de R$ 3.000.000,00 (três Milhões e Reais) à integralizar até 08/10/2024, sendo que:
1 - INGRID MILENA SIMONETTO integraliza R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) neste ato e integralizará **R$ 3.000.000,00 (três milhões e reais) até 08/10/2024, em moeda corrente nacional.**

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/10/2021
Certifico o Registro em 21/10/2021 Data dos Efeitos 08/10/2021
Arquivamento 42206819026 Protocolo 217827675 de 21/10/2021 NIRE 42206819026
Nome da empresa COMERCIAL SIMONETTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 285852778234386
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 264339.0001274/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 251

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) INGRID MILENA SIMONETTO e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de CURITIBANOS SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/10/2021
Certifico o Registro em 21/10/2021 Data dos Efeitos 08/10/2021
Arquivamento 42206819026 Protocolo 217827675 de 21/10/2021 NIRE 42206819026
Nome da empresa COMERCIAL SIMONETTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 285852778234386
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 204559.0001274/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 252

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CONTRATO SOCIAL
COMERCIAL SIMONETTO LTDA

PONTE ALTA DO NORTE SC, 8 de outubro de 2021.

INGRID MILENA SIMONETTO
CPF: 092.830.559-77

Visto_____
FELIPECOSTA AMARAL
(OAB-SC 52259)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/10/2021
Certifico o Registro em 21/10/2021 Data dos Efeitos 08/10/2021
Arquivamento 42206819026 Protocolo 217827675 de 21/10/2021 NIRE 42206819026
Nome da empresa COMERCIAL SIMONETTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 285852778234386
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 264359.0001274/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 253

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

217827675

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMERCIAL SIMONETTO LTDA
PROTOCOLO	217827675 - 21/10/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206819026
CNPJ 43.955.705/0001-75
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2021
SOB N: 42206819026

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09000043980 - FELIPE COSTA AMARAL - Assinado em 21/10/2021 às 10:31:29
Cpf: 09283055977 - INGRID MILENA SIMONETTO - Assinado em 21/10/2021 às 10:25:20

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/10/2021
Certifico o Registro em 21/10/2021 Data dos Efeitos 08/10/2021
Arquivamento 42206819026 Protocolo 217827675 de 21/10/2021 NIRE 42206819026
Nome da empresa COMERCIAL SIMONETTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 285852778234386
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 264359.0001274/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 254
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01 202205140365S9-55

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única 141359775

Mês/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
02/2022	27749984

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SIMONETTO LTDA CPJ: 05664471000118

RD BR 116, 0 - KM 155

88535000 PONTE A NORTE R PAN PONTE ALTA DO NORTE SC

Loc/Etapa/Liv:8421,15,000405 - Medidor: 42125181 - TENSAO NOMINAL: 23.100v - V - GRUPO B

Classificacao: 02 - INDUSTRIAL - CONVENCIONAL - TRIFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.252 - Tipo do Disjuntor: 70

Medidor:	42125181	Consumo Med/Fat:	4633/4633	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	19726	Número de Dias Faturados:	31	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	14500	Consumo Médio Diário (kWh):	149,45	Fator de Potência:	0,82
				Fator de Multiplicação:	20,00

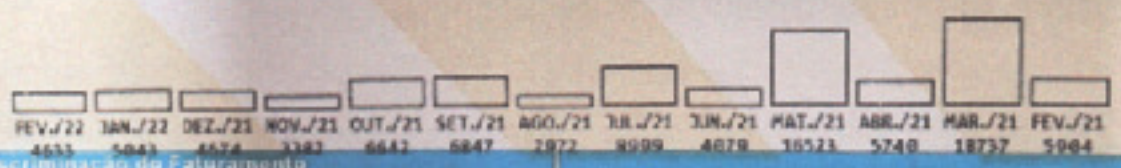
Datas Importantes

Leitura Anterior:	21/01/2022
Leit. Atual:	21/02/2022
Emissão/Apresentação:	21/02/2022
Próx. Leitura:	23/03/2022

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,22	8,45	16,91	0,00
FIC	2,62	5,25	10,50	0,00
DMIC	2,71			0,00
Conj.ANEEL:				

Histórico de Consumo



Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	4633		0,730543		3384,61
EXCED DE CONSUMO REATIVO	546		0,394459		215,37
ADICIONAL BAND. ESCASSEZ HIDRICA					902,99
Subtotal 1					4502,97
COSIP					91,77
4831987982 ASS DE JORNAL					14,00
Subtotal 2					105,77

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

				Tarifas sem tributos	
ENERGIA	2.186,38	DISTRIBUICAO	498,81	Resolucao 2921/2021	
TRANSMISSAO	175,40	TRIBUTOS	1.221,31	TUSD	0,244858
ENC. SETORIAIS	420,92	SOMA DEMONSTRATIVO	4.502,97	TE	0,28739

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	4.502,97	25	1.125,73
PIS/PASEP	3.377,21	0,51	17,22
COFINS	3.377,21	2,35	79,37

Mensagem

Periodos Band.Tarif.: Escas.Hidri:22/01-21/02

DEBITOS: 01/2022 R$ 4.919,15

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 264359.0001274/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 255
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Lindaressa Franço de Oliveira				
Endereço:	Rua João Rauen, S/N		CNPJ:	42827522/0001-01	
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89539000
Nome do representante legal:	Lindaressa Franço de Oliveira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Lindaressa F de Oliveira

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

PONTE ALTA DO NORTE - SC 26/01/2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Extrato 264359.0001274/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 256

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.827.522/0001-01 MATRIZ		22/07/2021

NOME EMPRESARIAL
ANDRESSA FRANCA DE LOURENA 11503143970

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOURENA LIMPEZAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO RAUEN	SN	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	QUATRO PINHEIROS	PONTE ALTA DO NORTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TINCO-11@HOTMAIL.COM	(49) 9113-4152

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/01/2023** às **14:12:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 264359.000127/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 257
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
ANDRESSA FRANCA DE LOURENA 11503143970
Nome do Empresário
ANDRESSA FRANCA DE LOURENA
Nome Fantasia
LOURENA LIMPEZAS
Capital Social
5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
6523789	SSP	SC	115.031.439-70

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Inicio da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	22/07/2021

Número de Registro

CNPJ
42.827.522/0001-01

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
89535-000	RUA JOAO RAUEN	SN	CASA
Bairro	**Município**	**UF**	
QUATRO PINHEIROS	PONTE ALTA DO NORTE	SC	

Atividades

Data de Inicio de Atividades	Forma de Atuação
22/07/2021	Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal
Piscineiro(a) independente
Atividade Principal (CNAE)
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 264359.0001274/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 258
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.523.789

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/SET/2018

NOME ANDRESSA FRANÇA DE LOURENA

FILIAÇÃO AIRTON GONÇALVES DE LOURENA
ELEUSA DE FÁTIMA PIRES FRANÇA

NATURALIDADE
CURITIBANOS SC

DATA DE NASCIMENTO
20/08/2002

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 4847 LV A-5 FL 24V.
CART. TONOLLI-PONTE ALTA DO NORTE SC

CPF 115.031.439-70

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

CURITIBANOS - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sef.sc.gov.br/ (1093353)
Extrato 264359.0001274/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 259

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Andressa F. Lourenço

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d7
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d7

de Águas e Saneamento

CNPJ - 82.508.433/0001-17

DE ÁGUA / ESGOTO

DO NORTE TELEFONE:0800 643 0195

KANCILIZIO O. DA SILVA, 126

CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
1868292-8	11/2022	08/12/2022

LOCALIZAÇÃO: 712.512.006.0210.01	DATA APRESENTAÇÃO: 10/11/2022

FLK39 10/11/2022 0710 1.26.6

	CPF/CNPJ
PROPRIETÁRIO:AIRTON GONCALVES DE LOURENA	656.885.469-72
USUÁRIO:AIRTON GONCALVES DE LOURENA	656.885.469-72

ENDERECO
R. JOÃO RAUEM, S/N - QUATRO PINHEIROS
CASA
CEP: 89535-000 MUN: PONTE ALTA DO NORTE

SITUACAO DO FATURAMENTO
ENTREGA NO IMOVEL

NUMERO DO HIDROMETRO
B19C009479

MAIOR CONSUMO DOS ULTIMOS 6 MESES (m³ / litros) 6/6000

VOLUME MEDIO DOS ULTIMOS 6 MESES (m³ / litros) 4,71/4000

VOLUME MEDIO DIARIO (m³ / litros) 0,19/193

UNIDADES POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
001	000	000	000	001

NUMERO	SEQUENCIAL
G58-000097	118.682.922.211

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES/ANO	OCORRENCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
10/11/2022	11/2022	LIDO	31	6
10/10/2022	10/2022	LIDO	25	5
10/09/2022	09/2022	LIDO	20	5
11/08/2022	08/2022	LIDO	15	5
11/07/2022	07/2022	LIDO	10	6
10/06/2022	06/2022	LIDO	4	3
10/05/2022	05/2022	LIDO	1	3

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL (FD)

R$ 35,08

FAIXA	VOLUME	R$/m³
1	10	2,3300
11	25	10,8400
26	50	14,4900
51	999999	18,2300

RESIDENCIAL

A	VOLUME	R$/m³

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVICOS	PARC	VALOR FATURADO
TARIFA FIXA DE DISP. DE INFRAESTRUTURA-AGUA		35,08
FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - AGUA		13,98
AC MULTA PREVISAO SISTEMA	1/1	0,96

TAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
50,02	PIS (1,65%)	0,83	50,02
	COFINS (7,60%)	3,80	

dOfb15e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	THAMIRES FRANÇA LEFFER 11766401945				
Endereço:	RUA ALZINO CAVAGRANDE, 98		CNPJ:	41218178/0001-90	
Município:	PONTE ALTA DO NORTE	UF:	SC	CEP:	89535000
Nome do representante legal:					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Thamires Leffer
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

PONTE ALTA DO NORTE - SC 20/01/2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 264359.0001274/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 262

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.218.178/0001-90 MATRIZ		15/03/2021

NOME EMPRESARIAL
THAMIRES FRANCA LEFFER 11766401945

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LEFFER SERVICOS DE LIMPEZA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBINO CASAGRANDE	98	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	CENTRO	PONTE ALTA DO NORTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TINCO-11@HOTMAIL.COM	(49) 3254-1166

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/01/2023** às **14:13:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Extrato 264359.000127/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 263

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

SOMA
LEFFER 2023

Nome Empresarial
THAMIRES FRANCA LEFFER 11766401945
Nome do Empresário
THAMIRES FRANCA LEFFER
Nome Fantasia
LEFFER SERVICOS DE LIMPEZA
Capital Social
5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
5713104	SSP	SC	117.664.019-45

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO
Data de Início da Situação Cadastral Vigente
15/03/2021

Número de Registro

CNPJ
41.218.178/0001-90

Endereço Comercial

CEP
89535-000
Logradouro
RUA ALBINO CASAGRANDE
Número
98
Complemento
CASA
Bairro
CENTRO
Município
PONTE ALTA DO NORTE
UF
SC

Atividades

Data de Início de Atividades
15/03/2021
Forma de Atuação
Em local fixo fora da loja
Ocupação Principal
Piscineiro(a) independente
Atividade Principal (CNAE)
81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação do enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Extrato 264359.000127/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 264

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **117.664.019-45** DNI

REGISTRO GERAL **5.713.104**

DATA DE EXPEDIÇÃO *23/JAN/2020*

REGISTRO CIVIL

CERT. NASC. 4723 LV A-4 FL 281V

CART. TONOLLI-PONTE ALTA DO NORTE SC

T. ELEITOR
62707470973

CTPS
3784998

SERIE
0060

UF
SC

NIS / PIS / PASEP
206.58623.56-1

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS
706008620573 49

Polegar Direito

FERNANDO LUIZ DE SOUZA

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

THOMAS GREG & SONS

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Extrato 264359.000127/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2022-46 / pg. 265

114 / 175

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
THAMIRES FRANÇA LEFFER



FILIAÇÃO
CELIO BOAVENTURA LEFFER
SONIA LUZIA FRANÇA

DATA NASCIMENTO
17/12/2000

TIPO/FATOR RH

NATURALIDADE
CURITIBANOS SC

OBSERVAÇÃO

NÃO PLASTIFICAR

Thamires França Leffer

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

d0f515e0-a521-4107-8fbc-435bdd63670d

dof5150-a521-4157-8fbc-435ddd6367d2

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ - 82.508.433/0001-17

casan

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: PONTE ALTA DO NORTE TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: RUA FRANCILIZIO O. DA SILVA, 126

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
732243-7	12/2022	08/01/2023

LOCALIZAÇÃO: 712.511.002.0320.01 DATA APRESENTAÇÃO: 10/12/2022

FLK38 10/12/2022 0713 1.26.6

	CPF/CNPJ
PROPRIETÁRIO: CELIO BOAVENTURA LEFFER	701.963.549-00
USUÁRIO: CELIO BOAVENTURA LEFFER	701.963.549-00

ENDEREÇO
R. ALBINO CASAGRANDE, 98 - CENTRO
CEP: 89535-000 MUN: PONTE ALTA DO NORTE

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO: ENTREGA NO IMÓVEL
NÚMERO DO HIDRÔMETRO: Y13F274370

MAIOR CONSUMO DOB ULTIMOS 6 MESES (m³ / litros): 14/14000

VOLUME MEDIO DOB ULTIMOS 6 MESES (m³ / litros): 12,86/12000

VOLUME MEDIO DIARIO (m³ / litros): 0,43/433

UNIDADES POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
001	000	000	000	001

NUMERO	SEQUENCIAL
GS8-000063	107.322.432.212

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES/ANO	OCORRENCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
10/12/2022	12/2022	LIDO	1230	13
10/11/2022	11/2022	LIDO	1217	13
10/10/2022	10/2022	LIDO	1204	13
10/09/2022	09/2022	LIDO	1191	13
11/08/2022	08/2022	LIDO	1178	12
11/07/2022	07/2022	LIDO	1166	14
10/06/2022	06/2022	LIDO	1152	12

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL
AGUA R$ 35,08

FAIXA	VOLUME	R$/m³
1	10	2,9300
11	25	10,8400
26	50	14,4900
51	999999	18,2300

NAO RESIDENCIAL

FAIXA VOLUME R$/m³

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARC	VALOR FATURADO
TARIFA FIXA DE DISP. DE INFRAESTRUTURA-AGUA		35,08
FATURAMENTO VOLUME CONSUMO - AGUA		55,82
AC MULTA PREVISAO SISTEMA	1/1	1,85

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
92,75	PIS (1,65%)	1,53	92,75
	COFINS (7,60%)	7,05	

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA- (SIGNIFICADOS NO VERSO)

DECRETO PRESIDENCIAL N.S.440/05.PORTARIA DE CONSOLIDACAO Nº5/17 MS-ANEXO XX\E PORTARIA ERT. N.421/16

1. CARACTERISTICAS FISICO - QUIMICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	5	6	6
COR APARENTE	5	6	6
CLORO RESIDUAL	5	6	6
FLUOR	4	4	4

2. CARACTERISTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRAO
COLIFORMES TOTAIS	5	6	6	SIM
ESCHERICHIA COLI	5	6	6	SIM

3. CONCLUSÃO

TODOS OS INDICADORES DE QUALIDADE DESCRITOS NESTA FATURA ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS N.888 DE 4 DE MAIO DE 2021

Outras informações sobre a qualidade da agua:
0800 643 0195 http://www.casan.com.br

AVISOS

AVISO DE DEBITO / CORTE

EM 06/12/2022 NOSSOS ARQUIVOS APRESENTAVAM 001 FATURA(S) VENCIDA(S), NO VALOR DE R$ 92,97, ESTANDO SUJEITO AO CORTE CFE. REGULAMENTO, BEM COMO POSSÍVEL INCLUSÃO DA DÍVIDA NO SPC.

Mês de consumo	Vencimento	Valor
10/2022	08/11/2022	R$ 92,97

*Esta unidade ficara sujeita à suspensão do abastecimento caso a pendência não seja regularizada ate 12/01/2023.

AGÊNCIA REGULADORA: ARIS: 0800 648 9191 - ouvidoria@aris.sc.gov.br

82620000000-6 92750013000-4 00000001073-6 22432212600-0

	SEQUENCIAL	LOCALIZAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
USO CASAN	107.322.432.212	712.511.002.0320.01	08/01/2023
	MATRÍCULA	MES DE FATURAMENTO	VALOR A PAGAR
	732243-7	12/2022	92,75
USO BANCO	SEQUENCIAL		VALOR A PAGAR
	107.322.432.212		92,75

82620000000-6 92750013000-4 00000001073-6 22432212600-0

116 / 175
Extrato 264359.00012742/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 267
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DE MORAES e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, após conferência com original.
https://index.pdf.tcesc.tc.br/dof5150-a521-4157-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	SOS. Bebidas. PAN				
Endereço:	R. Francalizio Oliveira da Silva		CNPJ:	38437817000102	
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89.535.000
Nome do representante legal:	Graziek Nunes Alves				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Graziek Nunes Alves

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

20/01/23. Ponte Alta do Norte - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Extrato 26435500012742022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 268

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
38437817000102		29/09/2021

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
261333194	GRAZIELE NUNES 08527163977

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
SOS BEBIDAS PAN	SIMEI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4723700 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
5611203 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
Não constam informações sobre Documentos Eletrônicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA FRANCELIZIO OLIVEIRA DA SILVA	289	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89535-000	SAO SEBASTIAO	PONTE ALTA DO NORTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BJWOLINGER@HOTMAIL.COM	4991493185

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 29/09/2021

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **26/07/2022 16:24:13** (data e hora de Brasília).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 264359.000127/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 269
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
GRAZIELE NUNES 08527163977
Nome do Empresário
GRAZIELE NUNES
Nome Fantasia
SOS BEBIDAS PAN
Capital Social
5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
5662024	SSP	SC	085.271.639-77

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	14/09/2020

Número de Registro

CNPJ
38.437.817/0001-02

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
89535-000	RUA FRANCELIZIO OLIVEIRA DA SILVA	289	SALA
Bairro	**Munícipio**	**UF**	
SAO SEBASTIAO	PONTE ALTA DO NORTE	SC	

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
14/09/2020	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de bebidas
Atividade Principal (CNAE)
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Proprietário(a) de lanchonete, independente	5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da de Empresas e Negócios – CGSIM.

qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 264559.0001274/2022 (10931333) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 270

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**.

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME76734120	38437817000102	25/06/2021

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-** em 27/02/2024 10:02:46 (GMT-03:00)
Evento 2460 (PETIÇÃO) - Processo 0802460/2023-46 / pg. 272

Celesc
Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
12/2022	11065341

DE OLIVEIRA ALVES — CPF: 04472107937

O OLIVEIRA SIL, 289 - CX 03

ITRO PAN°-PONTE ALTA DO NORTE-SC

v:0421,15,004407 - Medidor: 1053030 - TENSAO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B

o: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

e Operacao: 5.258 Tipo do Disjuntor: 30 AS [1.6.9.19]

de Consumo

	1053030	Consumo Med/Fat:	716/716	Unidade de Medida	kWh
al:	339	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
er:	9623	Consumo Médio Diário (kWh):	24,69	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

ortantes

nterior:	#851 OUT/22
al:	22/12/2022
/Apresentação:	22/12/2022
tura:	20/01/2023

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	10,00			4,35
FIC	4,00			2,00
DMIC	7,00			2,25
Conj.ANEEL:	CURITIBANOS CM (R$): 194,98			

e Consumo

/22	OUT/22	SET/22	AGO/22	JUL/22	JUN/22	MAI/22	ABR/22	MAR/22	FEV/22	JAN/22	DEZ/21
3	628	567	578	589	528	530	654	670	667	884	657

o do Faturamento

Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
150		0,670200		100,53
566		0,710777		402,30
				502,83

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Sorveteria Osiris				
Endereço:	R. Elidio Pereira - Centro - 305		CNPJ:	48373550000182	
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535000
Nome do representante legal:	Ana Camila Aguiar				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Camila Aguiar
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

20 de fevereiro de 2023, Ponte alta do Norte - SC
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 2674359.0001274/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 274

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **48.373.550/0001-82** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **21/10/2022**

NOME EMPRESARIAL
ANA CAMILA AGUIAR 09040042950

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********	PORTE **ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA ELIDIO PEREIRA	**305**	**SALA 3**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	**CENTRO**	**PONTE ALTA DO NORTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCOSGUI.AGUIAR@ICLOUD.COM	**(49) 9922-1555**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/10/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2023** às **10:13:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Extrato 2643559.0001274/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 275

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
ANA CAMILA AGUIAR

CPF
090.400.429-50

CNPJ
48.373.550/0001-82

Data de Abertura
21/10/2022

Nome Empresarial
ANA CAMILA AGUIAR 09040042950

Nome Fantasia

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
21/10/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
89535-000	RUA RUA ELIDIO PEREIRA	305	SALA 3
Bairro	**Município**	**UF**	
CENTRO	PONTE ALTA DO NORTE	SC	

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1° período	21/10/2022	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Sorveteiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Sorveteiro(a) ambulante independente	5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação
Comerciante independente de laticínios	4721-1/03 - Comércio varejista de laticinios e frios
Comerciante independente de produtos de panificação	4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente	5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 264359.000127/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 276

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-81bc-435ddd6367d2

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.401.143

DATA DE EXPEDIÇAO 21/JAN/2010

NOME ANA CAMILA AGUIAR

FILIAÇÃO
MARCOS HEIDEMANS AGUIAR
FÁTIMA APARECIDA AMARAL

NATURALIDADE
CURITIBANOS SC

DATA DE NASCIMENTO
08/NOV/1993

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 4.143 LV 04 FL 136
CART. TONOLLI-PONTE ALTA DO NORTE SC

CPF 090.400.429-50

Glinia Mª de Vasconcelos Xavier
Aux. Criminalisto - Mat. 396.323.3-01

ITAIAÍ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

127 / 175
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://informatica.pge.sc.gov.br/#/documento/validar?numeroProtocolo=20243900012742022 (1 de 1)
Digitalizado com CamScanner
LEANDRO 20243900012742022 (405515e0-a521-41b7-81bc-435ddd6367d2) SEI 435011663 / pg. 278

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Ana Camila Aguiar

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoseg-autenticidade-assinatura.mj.gov.br/autenticidade (d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2) / pg. 279
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
128 / 175

d0f5150-a521-41b7-b9bc-455dd6a50742

SICOOB | 756-0 | 75691.30714 01032.477919 11336.260010 2 92570000010990

Beneficiário
EXPERTS TELECOM EIRELI - ME

Endereço
RUA PARALELA2, 375 - CENTRO Ponte Alta do Norte/SC

CPF/CNPJ Beneficiário	Número Doc	Espécie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor	Nosso Número
21.488.113/0001-58	2163780	R$			1113362-6
(-)Desconto/Abatimentos	(-)Outras Deduções	(+)Mora/Multa	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor cobrado	Vencimento 10/02/2023
					(=) Valor Documento 109,90

Pagador
22719 - MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR 31.714.548/0001-27

SICOOB | 756-0 | 75691.30714 01032.477919 11336.260010 2 92570000010990

Local de pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRICA MESMO APÓS O VENCIMENTO.

Beneficiário
EXPERTS TELECOM EIRELI - ME

Data Doc.	Número Doc.	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Vencimento
01/12/2022	2163780	DM	N	15/12/2022	10/02/2023
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor	Agência/Código Beneficiário 3071 / 0324779
	1	R$			Nosso Número 1113362-6
					(=) Valor Documento 109,90

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)
NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE ATRASO
REFERENTE AO CONTRATO: 25901
APÓS O VENCIMENTO COBRAR 2% DE MULTA E 2% JUROS AO MÊS
CASO NÃO PAGO, O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO APÓS 10 DIAS DE VENCIMENTO.

(-)Desconto/Abatimentos
(-)Outras Deduções
(+)Outros Acréscimos
(=)Valor cobrado

de 10/01/2023 até 09/02/2023

Pagador
22719 - MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR 31.714.548/0001-27
RUA ELIDIO PEREIRA, 305 PASTELARIA - SÃO SEBASTIÃO - Cidade: Ponte Alta do Norte, CEP: 89535-000, UF: Santa Catarina

FICHA DE COMPENSAÇÃO
— Autenticação Mecânica —

SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 280
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/qdF515e0a521a4107a3fbc74852dd6367d
EXPEDIENTE (0031353)

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Pastelaria Osiris				
Endereço:	R: Elidio Pereira - Centro -		CNPJ:	31714548000127	
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535000
Nome do representante legal:	Marcos Guilherme Heidemann Aguiar				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Marcos Guilherme H. Aguiar.
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

20 de fevereiro de 2023, Ponte Alta do Nort - SC
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 264359.000127/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 281

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.714.548/0001-27 **MATRIZ**		**08/10/2018**

NOME EMPRESARIAL
MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
OSIRES PASTELARIA E COMERCIO DE BEBIDAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELIDIO PEREIRA	**305**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	**CENTRO**	**PONTE ALTA DO NORTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
anaaguiar_082612@hotmail.com	**(49) 9922-1555**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/10/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2023** às **10:11:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR 09281044943

MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/09/1999, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 092.810.449-43, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6523802, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) R ELIDIO PEREIRA, 305, CENTRO, PONTE ALTA DO NORTE, SC, CEP 89535000, BRASIL titular da empresa MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR 09281044943, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42804763989, com sede R Elidio Pereira, 305 , Centro Ponte Alta do Norte, SC, CEP 89535000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.714.548/0001-27, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira – Alterar o nome empresarial, que passa a ser MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

PONTE ALTA DO NORTE/SC, 25 de janeiro de 2021.

MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/01/2021
Certifico o Registro em 28/01/2021
Arquivamento 20219840431 Protocolo 219840431 de 27/01/2021 NIRE 42804763989
Nome da empresa MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 266046321973322
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=_I3qMyL-T55cwxF-513SIB41NsokSFIC40Ix-VI6SzU
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09281044943-MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR 09281044943
Nome do Empresário
MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR
Nome Fantasia
OSIRES PASTELARIA E COMERCIO DE BEBIDAS
Capital Social
5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
6523802	SSP	SC	092.810.449-43

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	08/10/2018

Números de Registro

CNPJ	NIRE
31.714.548/0001-27	42-8-0476398-9

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
89535-000	RUA ELIDIO PEREIRA	305
Bairro	**Município**	**UF**
CENTRO	PONTE ALTA DO NORTE	SC

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
08/10/2018	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Fabricante de massas alimentícias, independente
Atividade Principal (CNAE)
10.94-5/00 - Fabricação de massas alimentícias

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de bebidas	47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Padeiro(a) independente	10.91-1/01 - Fabricação de produtos de panificação
Proprietário(a) de lanchonete, independente	56.11-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
Proprietário(a) de cantinas independente	56.20-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 26435550001274/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 284
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Data da consulta: 28/01/2021 11:58:04

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **31.714.548/0001-27**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/10/2018**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
08/10/2018	31/12/2020	Desenquadrada por Opção do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar Gerar PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 264359.000127/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 285
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

219840431

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR
PROTOCOLO	219840431 - 27/01/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42804763989
CNPJ 31.714.548/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2021
SOB N: 20219840431

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09281044943 - MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/01/2021
Certifico o Registro em 28/01/2021
Arquivamento 20219840431 Protocolo 219840431 de 27/01/2021 NIRE 42804763989
Nome da empresa MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 266046321973322
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 264359.0001274/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 286
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2





QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

137 / 175

SICOOB | **756-0** | **75691.30714 01032.477919 11336.260010 2 92570000010990**

Beneficiário
EXPERTS TELECOM EIRELI - ME

Endereço
RUA PARALELA2, 375 - CENTRO Ponte Alta do Norte/SC

CPF/CNPJ Beneficiário	Número Doc	Espécie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor	Nosso Número
21.488.113/0001-58	2163780	R$			1113362-6
(-)Desconto/Abatimentos	(-)Outras Deduções	(+)Mora/Multa	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor cobrado	Vencimento 10/02/2023
					(=) Valor Documento 109,90

Pagador
22719 - MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR 31.714.548/0001-27

SICOOB | **756-0** | **75691.30714 01032.477919 11336.260010 2 92570000010990**

Local de pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRICA MESMO APÓS O VENCIMENTO.

Beneficiário
EXPERTS TELECOM EIRELI - ME

Data Doc.	Número Doc.	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Vencimento
01/12/2022	2163780	DM	N	15/12/2022	10/02/2023
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor	Agência/Código Beneficiário 3071 / 0324779
	1	R$			Nosso Número 1113362-6

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)
NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE ATRASO
REFERENTE AO CONTRATO: 25901
APÓS O VENCIMENTO COBRAR 2% DE MULTA E 2% JUROS AO MÊS
CASO NÃO PAGO, O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO APÓS 10 DIAS DE VENCIMENTO.

de 10/01/2023 até 09/02/2023

(=) Valor Documento 109,90
(-)Desconto/Abatimentos
(-)Outras Deduções
(+)Outros Acréscimos
(=)Valor cobrado

Pagador
22719 - MARCOS GUILHERME HEIDEMANS AGUIAR 31.714.548/0001-27
RUA ELIDIO PEREIRA, 305 PASTELARIA - SÃO SEBASTIÃO - Cidade: Ponte Alta do Norte, CEP: 89535-000, UF: Santa Catarina

FICHA DE COMPENSAÇÃO
--- Autenticação Mecânica ---

SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 288
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-485add267f0a
EXP-DEC-2023/03531353)

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	JULIANA FRANÇA DA SILVA 08650089 17				
Endereço:	RUA OTILIA DE GOES DAS NEVES, 224		CNPJ:	43064154/0001-10	
Município:	PONTE ALTA DO NORTE	UF:	SC	CEP:	89535000
Nome do representante legal:	JULIANA FRANÇA DA SILVA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juliana França da Silva
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

PONTE ALTA DO NORTE - SC 20/01/2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 2643559.0001274/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 289

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.064.154/0001-50 MATRIZ		10/08/2021

NOME EMPRESARIAL
JULIANA FRANCA DA SILVA 08065008917

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FRANCA LIMPEZAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OTILIA DE GOES DAS NEVES	224	*******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	QUATRO PINHEIROS	PONTE ALTA DO NORTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TINCO-11@HOTMAIL.COM	(49) 9917-4354

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	*******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/01/2023** às **14:23:53** (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 264359.000127/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 290
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
JULIANA FRANCA DA SILVA 08065008917
Nome do Empresário
JULIANA FRANCA DA SILVA
Nome Fantasia
FRANCA LIMPEZAS
Capital Social
5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
4364661	SSP	SC	080.650.089-17

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Inicio da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	10/08/2021

Número de Registro

CNPJ
43.064.154/0001-50

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
89535-000	RUA OTILIA DE GOES DAS NEVES	224
Bairro	**Municipio**	**UF**
QUATRO PINHEIROS	PONTE ALTA DO NORTE	SC

Atividades

Data de Inicio de Atividades	Forma de Atuação
10/08/2021	Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal
Piscineiro(a) independente
Atividade Principal (CNAE)
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

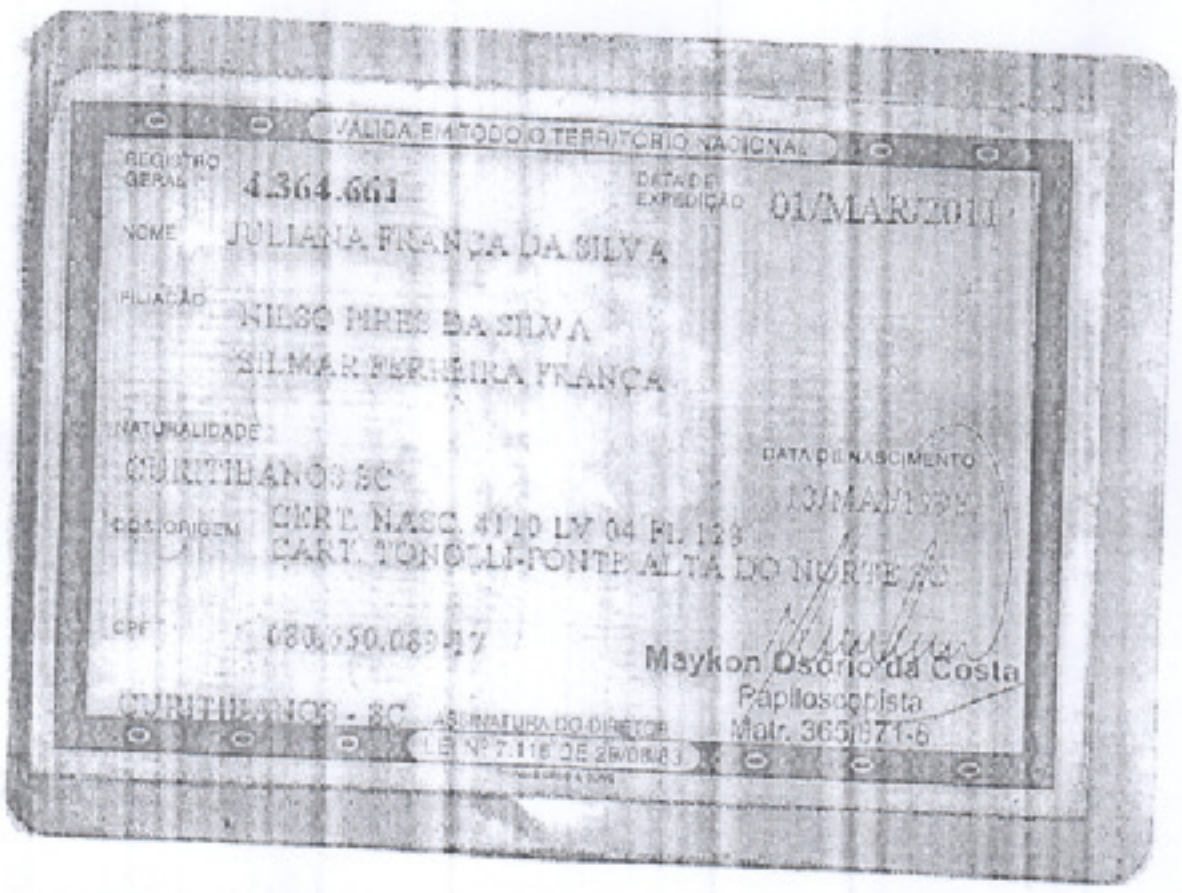
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2





d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 264359.0001274/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 292

Celesc
Distribuição S.A.

07/2021 | 31096189

SILMAR FERREIRA FRANKA
E OTILIA DE GOIS DAS NEVES, 204
[illegible]
CPF: 0[illegible]

Medidor: 2891984 | Consumo Med/Fat: 216/216 | Unidade de Medida: kWh
Let. Atual: 15869 | Número de Dias Faturados: 32 | Origem da Leitura: LIDA
Let. Anter.: 15653 | Consumo [illegible] Nh): 6,75 | Fator de Potência:
Fator de Multiplicação: 1,00

			Mensal	Trim.	Anual	Realizado
Leitura Anterior:	25/06/2021	FAT(2)				
Leit. Atual:	27/07/2021	DIC	5,55	18,16	22,21	11,06
Emissão/Apresentação:	29/07/2021	FIC	3,36	9,72	13,45	4,00
Prox. Leitura:	26/08/2021	DMIC	1,20			11,06
		Com ANEEL:	[illegible]			

[illegible]
JUL/21 JUN/21 MAI/21 ABR/21 MAR/21 FEV/21 JAN/21 DEZ/20 NOV/20 [illegible]
274 193 181 168 157 140 174 169 169 148 209 172 176

Item	Quantidade	Preço (R$)		Total (R$)
CONSUMO	30	0,179333		5,38
CONSUMO	78	0,283142		21,22
CONSUMO	50	0,454600		22,73
CONSUMO	66	0,538242		35,52
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2				0,85
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2				7,12
Subtotal 1				101,57
COSIP				24,98
COMPENSAÇÃO META CONTINUIDADE				[illegible]
Subtotal 2				21,46

Composição do Preço (Art. 31 Resolução 3[illegible])

ENERGIA	50,60	DISTRIBUIÇÃO	33,25	[illegible]	[illegible]
TRANSMISSÃO	5,87	TRIBUTOS	17,08	SUBS	0,[illegible]
ENC. SETORIAIS	5,24	SOMA DEMONSTRATIVO	101,57	TE	0,27608

Tributos (incluídos) no Total a Pagar

	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	42,38	25	10,59
ICMS	69,19	12	7,07
PIS/PASEP	101,59	0,03	0,03
COFINS	101,59	0,16	0,16

Mensagens
BENEF. TAR. SOCIAIS/RES 414/10 R$ 44,90 E ENCARGOS TUR EM [illegible]
Períodos Band.Tarif.: Vermelha P2:16/06-27/07
O atraso no pagamento do Futuro [illegible] multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia e atualização monetária com variação do IPCA , conforme RN 482/2012 ANEEL.

IMPORTANTE: AVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO | Vencimento | Valor (R$)
15/08/2021 | R$ 123,03

Reservado ao Fisco

C117.4042.4BDE.B703.F6DE.5695.8F1F.FCB4

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME79433459	8065008917	10/08/2021

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	FRANCISCO MELO DE MORAIS 29647258968				
Endereço:	AV. ANERCINDO DA SILVA CARNEIRO, 434		CNPJ:	43121129/0001-60	
Município:	PONTE ALTA DO NORTE-	UF:	SC	CEP:	89535000
Nome do representante legal:					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco M. de Morais
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

PONTE ALTA DO NORTE-SC, 20/01/23
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 264359.000127/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 295

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.121.129/0001-60 MATRIZ		13/08/2021

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO MELO DE MORAIS 29647258968

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CHICO LIMPEZAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANERCINDO DA SILVA CALOMENO	434	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	SAO SEBASTIAO	PONTE ALTA DO NORTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TINCO-11@HOTMAIL.COM	(49) 3254-1108

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	*******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/01/2023** às **14:09:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 204339.000127/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 296
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
FRANCISCO MELO DE MORAIS 29647258968
Nome do Empresário
FRANCISCO MELO DE MORAIS
Nome Fantasia
CHICO LIMPEZAS
Capital Social
5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
581014	SSP	SC	296.472.589-68

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO
Data de Início da Situação Cadastral Vigente
13/08/2021

Número de Registro

CNPJ
43.121.129/0001-60

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
89535-000	AVENIDA ANERCINDO DA SILVA CALOMENO	434	CASA
Bairro	**Município**	**UF**	
SAO SEBASTIAO	PONTE ALTA DO NORTE	SC	

Atividades

Data de Início de Atividades
13/08/2021
Forma de Atuação
Em local fixo fora da loja
Ocupação Principal
Piscineiro(a) independente
Atividade Principal (CNAE)
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento."

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando conveniados do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consultaSN.asp

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 264359.0001274/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 297
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 581.014

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/SET/2015

NOME FRANCISCO MELO DE MORAIS

FILIAÇÃO AGILIO ROSA DE MORAIS
LEONOR HENRIQUE DE MORAIS

NATURALIDADE
CURITIBANOS SC

DATA DE NASCIMENTO
28/12/1954

DOC ORIGEM CERT. NASC. 11429 LV A-25 FL 24
CART. TOMIO - CURITIBANOS SC

CPF 296.472.589-68

CURITIBANOS - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Celesc Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 132859577

FAT-01-202180461429995-47

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
11/2021	31509610

Dados do Consumidor

MARIO LUCIO STIMAMIGLIO

CPF: 85395862900

MUN PONTE ALTA DO NORTE RURAL - CASARAO

89535000-PONTE A NORTE R-PAN-PONTE ALTA DO NORTE-SC

Loc/Etapa/Liv:0421,52,016966 - Medidor: 79133 - TENSAO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.256

Tipo do Disjuntor: 30

AS [1.5.132.2]

Descrição de Consumo

Medidor:	79133	Consumo Med/Fat:	124/124	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	2077	Número de Dias Faturados:	30	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	1953	Consumo Médio Diário (kWh):	4,13	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

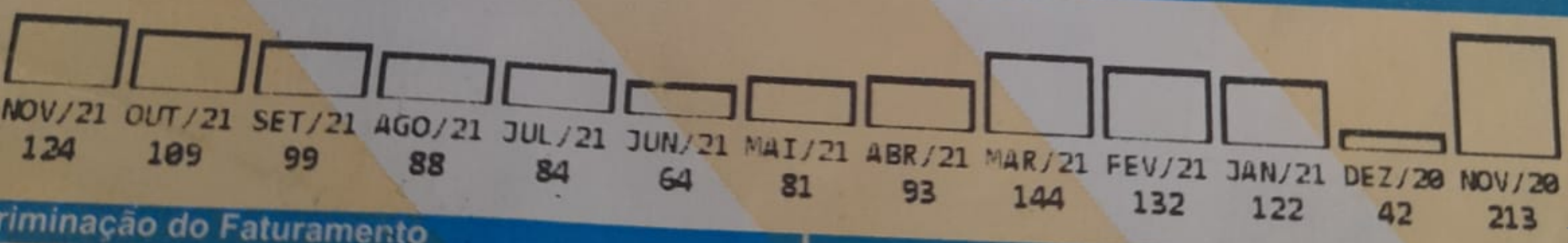
Leitura Anterior:	27/10/2021
Leit. Atual:	26/11/2021
Emissão/Apresentação:	26/11/2021
Próx. Leitura:	27/12/2021

Indicadores de Continuidade

SET/21	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	5,55	11,10	22,21	0,00
FIC	3,36	6,72	13,45	0,00
DMIC	3,20			0,00

Conj.ANEEL: SAO CRISTOVAO CM (R$): 21,33

Histórico de Consumo



Discriminação do Faturamento

	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	124		0,552741		68,54
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					20,77
PIS/COFINS 1					9,16
					98,67
VALOR TARIFARIO LIQUIDO					-7,93
7982 ASS DE JORNAL					0,00
					14,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible] e Tribunal de Contas da União - TCU - Secretaria Geral de Controle Externo - Segecex, em 13/12/2022 às 15:41:17 -03
Acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0[illegible] e forneça o código 2[illegible]
Extrato 264359.0001274/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 299

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Cynthia Walter de lima				
Endereço:	Santa Catarina 357		CNPJ:	11.108.182.0001-35	
Município:	Ponte Alta do norte	UF:	SC	CEP:	89535000
Nome do representante legal:	Cynthia Walter de lima				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

20/01/23 Ponte Alta do Norte - SC.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 264359.0001274/2022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 300

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.108.182/0001-35 **MATRIZ**		**02/09/2009**

NOME EMPRESARIAL
CYNTHIA WALTER DE LIMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
C & D CALCADOS E CONFECCOES.	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA CATARINA	**SN**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	**CENTRO**	**PONTE ALTA DO NORTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TINCO@BRTURBO.COM.BR	**(49) 3254-1123**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/09/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/01/2023** às **14:05:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Extrato 264559.0001274/2022 (10931333) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 301

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
CYNTHIA WALTER DE LIMA
Nome do Empresário
CYNTHIA WALTER DE LIMA
Nome Fantasia
C & D CALCADOS E CONFECCOES.
Capital Social
15.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
			010.581.709-02

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	02/09/2009

Números de Registro

CNPJ	NIRE
11.108.182/0001-35	42-1-0384474-5

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
89535-000	RUA SANTA CATARINA	SN	SALA
Bairro	**Munícipio**	**UF**	
CENTRO	PONTE ALTA DO NORTE	SC	

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
02/09/2009	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Atividade Principal (CNAE)
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
	47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
	47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados

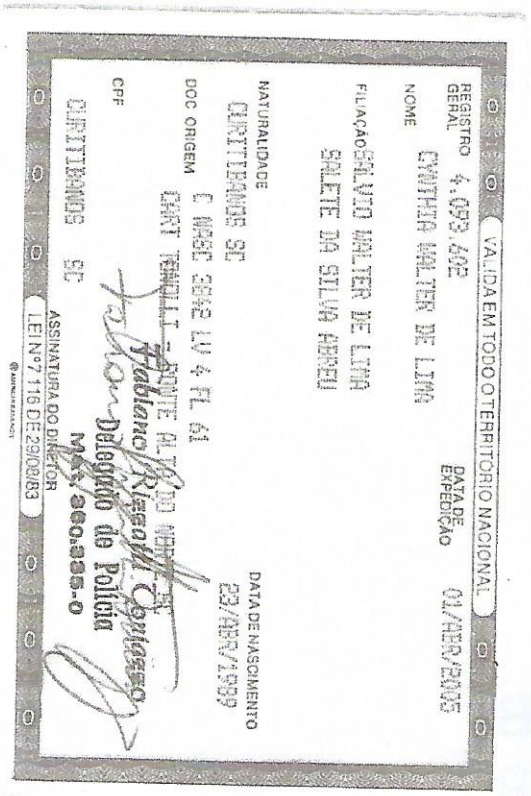
Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 264559.000127/2022 (10951333) SEI 33115.002460/2023-46 / pg. 302
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2





Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Ponte Alta do Norte
Virginia Catarina Tonolli de Lima - Escrivã de Paz
Rua 30 de Março, 310, casa, Centro, Ponte Alta do Norte - SC, 89535-000
4932541170 - virtonolli@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DFJ25286-LL0F) = R$ 1,35 | Total = R$ 3,80 | Recibo Nº: 4972

Selo Digital de Fiscalização DFJ25286-LL0F

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

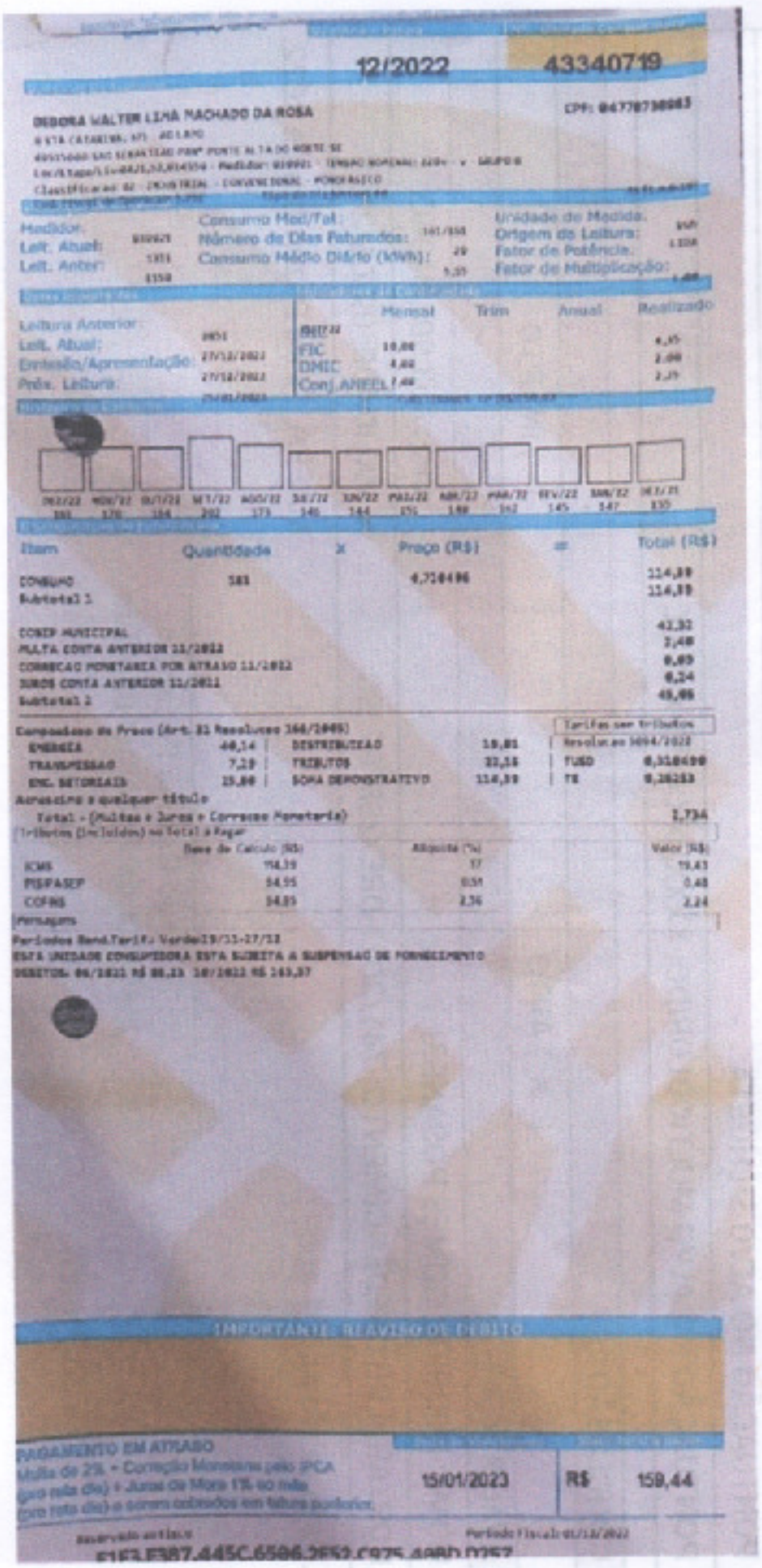
Dou fé, Ponte Alta do Norte, 11 de outubro de 2013

Virginia Catarina Tonolli de Lima - Escrivã de Paz

VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA
Escrivã de Paz
Ponte Alta do Norte - SC
Comarca de Curitibanos - 89535-000

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Extrato 26435500012742022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 304
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status **Aprovado** Processo **001.330**

Revisar solicitação *Ciclo: 1*

Aberto em **26/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Protocolo
264359.0001274/2022

CNPJ
27.187.062/0001-00

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE

CPF
076.150.039-11

Nome do solicitante
JESSICA HELENA ZANON

Campo de resposta AJAX Fistel
{"dadosArray":[""]}

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
Procuração.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Ponte Alta do Norte/SC

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Canal
285

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Requerimento de outorga
Requerimento_de_outorga8440484302398447022.pdf

Requerimento de outorga assinado
Requerimento de Outorga Radio.pdf

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Qualificação da entidade

CNPJ
27.187.062/0001-00

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE

Nome fantasia
NATIVA FM

Telefone para contato
(47) 99134-9743

E-mail
peritaflorakadanos@outlook.com

Nome do representante legal
FLORA SALETE KADANOS

ENDEREÇO DA SEDE

CEP
89535-000

Logradouro
RUA JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA

Número
S/N

Bairro
RONDINHA

UF
SC

Município
Ponte Alta do Norte

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Sim

Dirigentes

Nome do dirigente	FLORA SALETE KADANOS
Cargo	PRESIDENTE
CPF	046.030.329-51
Data de Nascimento	03/11/1984
RG	9.292.125-5
Orgão Emissor	SSP/PR
Data de emissão	30/05/2001

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Título de eleitor	0735 2546 0647
Zona	077
Seção	0064
Comprovação de maioridade	RG E CPF - FLORA.pdf
Comprovação de nacionalidade	RG E CPF - FLORA.pdf
CEP	89535-000
Logradouro	RUA SANTA CATARINA
Número	17
Complemento	-
Bairro	CENTRO
UF	SC
Município	Ponte Alta do Norte

Nome do dirigente	RAFAEL MIRANDA WALTRICK DE SOUZA
Cargo	SECRETÁRIO
CPF	068.235.689-17
Data de Nascimento	24/06/1989
RG	4.785.840
Orgão Emissor	SSP/SC
Data de emissão	29/05/2010
Título de eleitor	0511 2444 0906
Zona	077
Seção	0012
Comprovação de maioridade	RG E CPF RAFAEL.pdf
Comprovação de nacionalidade	RG E CPF RAFAEL.pdf
CEP	89535-000
Logradouro	RUA JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA
Número	S/N
Complemento	-
Bairro	RONDINHA
UF	SC
Município	Ponte Alta do Norte

Nome do dirigente	RUI PIRES DE LIMA
Cargo	TESOUREIRO
CPF	445.336.409-15
Data de Nascimento	04/04/1948
RG	592.539
Orgão Emissor	SSP/SC

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Data de emissão	05/12/2007
Título de eleitor	0045 7590 0930
Zona	011
Seção	0034
Comprovação de maioridade	RG E CPF RUI.pdf
Comprovação de nacionalidade	RG E CPF RUI.pdf
CEP	89535-000
Logradouro	RUA JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA
Número	89
Complemento	-
Bairro	RONDINHA
UF	SC
Município	Ponte Alta do Norte

Número de dirigentes
3

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
89535-000

Logradouro
RUA JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA

Número
S/N

Bairro
RONDINHA

UF
SC

Município
Ponte Alta do Norte

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Coordenadas (Padrão GPS-WGS 84)
Utilize o padrão GPS WGS-84 no formato GGº MM" SS',não colocando valores acima de 59 para os minutos e segundos e usando notações NS (norte/sul) para latitude e EW (East/West - Leste/Oeste) para longitude.

Latitude	Longitude
27º 10' 00" S	050º 28' 10" W

Documentos

Tipo de documento	Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo	Estatuto Social.pdf

Tipo de documento	Ata de constituição da entidade
Arquivo	Ata Fundação.pdf

Tipo de documento	Ata de eleição dos atuais dirigentes
Arquivo	Ata Eleição da Diretoria 2020-2024.pdf

Tipo de documento	Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento
Arquivo	GRU - Comprovante de Pagamento - Ponte Alta do Norte.pdf

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas
Manifestações de Apoio - Jurídicas.pdf

Manifestações de MEIs
Manifestações de Apoio - MEI.pdf

Navegação

Navegação
Enviar para análise

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Qualificação da Entidade					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE				
Nome Fantasia	NATIVA FM			**CNPJ**	27.187.062/0001-00
Endereço da sede:	RUA JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA, nº S/N				
Município:	Ponte Alta do Norte	**UF:**	SC	**CEP:**	89535-000
Nome do Representante Legal	FLORA SALETE KADANOS				
Endereço eletrônico (email)	peritaflorakadanos@outlook.com				
Endereço de correspondência	RUA JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA, nº S/N				
Município:	Ponte Alta do Norte	**UF:**	SC	**CEP:**	89535-000
LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço de correspondência	RUA JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA, nº S/N				
Município:	Ponte Alta do Norte	**UF:**	SC	**CEP:**	89535-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS-84)	**Latitude: GGº MM'' SS' (N/S)**				27º 10' 00" S
	Longitude: GGº MM'' SS' (W/E)				050º 28' 10" W

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de , relativo à outorga para execução do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA no Município e UF acima descritos. Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e DECLARAMOS, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	FLORA SALETE KADANOS				
Cargo:	PRESIDENTE		**Título de eleitor:**	0735 2546 0647	
RG:	9.292.125-5	**Órgão Emissor:**	SSP/PR	**CPF:**	046.030.329-51
Endereço	RUA SANTA CATARINA, nº 17				
Município:	Ponte Alta do Norte	**UF:**	SC	**CEP:**	89535-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	RAFAEL MIRANDA WALTRICK DE SOUZA				
Cargo:	SECRETÁRIO		**Título de eleitor:**	0511 2444 0906	
RG:	4.785.840	**Órgão Emissor:**	SSP/SC	**CPF:**	068.235.689-17
Endereço	RUA JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA, nº S/N				
Município:	Ponte Alta do Norte	**UF:**	SC	**CEP:**	89535-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	RUI PIRES DE LIMA				
Cargo:	TESOUREIRO		**Título de eleitor:**	0045 7590 0930	
RG:	592.539	**Órgão Emissor:**	SSP/SC	**CPF:**	445.336.409-15
ço	RUA JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA, nº 89				

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Município:	Ponte Alta do Norte	**UF:**	SC	**CEP:**	89535-000
Assinatura:					

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Extrato 26435900012742022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 313

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE				
Nome Fantasia:	"NATIVA FM"		CNPJ:	27.187.062/0001-00	
Endereço de Sede:	Rua Joaquim Francisco de Lima, s/n, Bairro Rondinha				
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535-000
Nome do representante legal:	FLORA SALETE KADANOS				
Endereço eletrônico (*e-mail*):	peritaflorakadanos@outlook.com				

Endereço de Correspondência:	Rua Joaquim Francisco de Lima, s/n, Bairro Rondinha				
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	Rua Joaquim Francisco de Lima, s/n, Bairro Rondinha				
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S	**27°10'00"S**		
	Longitude:	º W	**50°28'10"W**		

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº **172**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022**, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Luiz Pires Lima

Rafael Miranda W. de S.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Extrato 26435900012742022 (10931353) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 314

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	FLORA SALETE KADANOS				
Cargo:	Presidente			Tit. Eleitor:	0735.2546.0647
RG/data de nascimento:	9.292.125-5 03/11/1984	Órgão Emissor:	SSP/PR	CPF:	046.030.329-51
Endereço:	Rua Santa Catarina n° 17, Bairro Centro,				
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535-000
Assinatura:	Flora Salete Kadanos				

Nome do dirigente:	RAFAEL MIRANDA WALTRICK DE SOUZA				
Cargo:	Secretário			Tit. Eleitor:	0511.2444.0906
RG/data de nascimento:	4.785.840 24/06/1989	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	068.235.689-17
Endereço:	Rua Joaquim Francisco de Lima s/n, Bairro Rondinha				
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535-000
Assinatura:	Rafael Miranda W. de S.				

Nome do dirigente:	RUI PIRES DE LIMA				
Cargo:	Tesoureiro			Tit. Eleitor:	0045.7590.0930
RG/data de nascimento:	592.539 04/04/1948	Órgão Emissor:	SSP/SC	CPF:	445.336.409-15
Endereço:	Rua Joaquim Francisco de Lima, n° 89, Bairro Rondinha				
Município:	Ponte Alta do Norte	UF:	SC	CEP:	89535-000
Assinatura:	Rui Pires de Lima				

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Tarefa Automática**

Status **Aprovado** Processo **001.330**

Gerar processo no SEI *Ciclo: 1*

Aberto em **26/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

SOLICITAÇÃO COM AJUSTES REALIZADOS

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Protocolo
264359.0001274/2022

Nº Processo SEI
53115002460202346

CNPJ
27.187.062/0001-00

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE

CPF
076.150.039-11

Nome do solicitante
JESSICA HELENA ZANON

Ajustes solicitados

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
Procuração.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Ponte Alta do Norte/SC

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Canal
285

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Requerimento de outorga assinado
Requerimento de Outorga Radio.pdf

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Qualificação da entidade

CNPJ
27.187.062/0001-00

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE

Nome fantasia
NATIVA FM

Telefone para contato
(47) 99134-9743

E-mail
peritaflorakadanos@outlook.com

Nome do representante legal
FLORA SALETE KADANOS

ENDEREÇO DA SEDE

CEP
89535-000

Logradouro
RUA JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA

Número
S/N

Bairro
RONDINHA

UF
SC

Município
Ponte Alta do Norte

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Sim

Dirigentes

Nome do dirigente	FLORA SALETE KADANOS
Cargo	PRESIDENTE
CPF	046.030.329-51
Data de Nascimento	03/11/1984
RG	9.292.125-5
Orgão Emissor	SSP/PR
Data de emissão	30/05/2001
Título de eleitor	0735 2546 0647
Zona	077
Seção	0064
Comprovação de maioridade	RG E CPF - FLORA.pdf

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CEP	89535-000
Logradouro	RUA SANTA CATARINA
Número	17
Complemento	-
Bairro	CENTRO
UF	SC
Município	Ponte Alta do Norte

Nome do dirigente	RAFAEL MIRANDA WALTRICK DE SOUZA
Cargo	SECRETÁRIO
CPF	068.235.689-17
Data de Nascimento	24/06/1989
RG	4.785.840
Orgão Emissor	SSP/SC
Data de emissão	29/05/2010
Título de eleitor	0511 2444 0906
Zona	077
Seção	0012
Comprovação de maioridade	RG E CPF RAFAEL.pdf
CEP	89535-000
Logradouro	RUA JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA
Número	S/N
Complemento	-
Bairro	RONDINHA
UF	SC
Município	Ponte Alta do Norte

Nome do dirigente	RUI PIRES DE LIMA
Cargo	TESOUREIRO
CPF	445.336.409-15
Data de Nascimento	04/04/1948
RG	592.539
Orgão Emissor	SSP/SC
Data de emissão	05/12/2007
Título de eleitor	0045 7590 0930
Zona	011
Seção	0034
Comprovação de maioridade	RG E CPF RUI.pdf
CEP	89535-000
Logradouro	RUA JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Número	89
Complemento	-
Bairro	RONDINHA
UF	SC
Município	Ponte Alta do Norte

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
89535-000

Logradouro
RUA JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA

Número
S/N

Bairro
RONDINHA

UF
SC

Município
Ponte Alta do Norte

Coordenadas (Padrão GPS-WGS 84)
Utilize o padrão GPS WGS-84 no formato GGº MM" SS',não colocando valores acima de 59 para os minutos e segundos e usando notações NS (norte/sul) para latitude e EW (East/West - Leste/Oeste) para longitude.

Latitude
27º 10' 00" S

Longitude
050º 28' 10" W

Documentos

Tipo de documento	Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo	Estatuto Social.pdf
Tipo de documento	Ata de constituição da entidade
Arquivo	Ata Fundação.pdf
Tipo de documento	Ata de eleição dos atuais dirigentes

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Arquivo	Ata Eleição da Diretoria 2020-2024.pdf

Tipo de documento	Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento
Arquivo	GRU - Comprovante de Pagamento - Ponte Alta do Norte.pdf

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas

Manifestações de Apoio - Jurídicas.pdf

Manifestações de MEIs

Manifestações de Apoio - MEI.pdf

Navegação

Recurso

Análise

Retorno com o erro de geração do processo SEI	Resposta ao solicitante	Ajustes necessários	Resposta ao solicitante (recurso)

Aprovações

Comunicação interna

Comentários internos

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Tarefa Automática**

Status **Aprovado** Processo **001.330**

Represar solicitações *Ciclo: 1*

Aberto em **26/01/2023**

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Nº Processo SEI
53115002460202346

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
Procuração.pdf

Edital de participação

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Prazo de inscrição
30/01/2023

Canal
285

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Qualificação da entidade

Nome fantasia
NATIVA FM

Dirigentes

Data de Nascimento	03/11/1984
CEP	89535-000
Logradouro	RUA SANTA CATARINA
Número	17
Complemento	-
Bairro	CENTRO
UF	SC
Município	Ponte Alta do Norte

Data de Nascimento	24/06/1989
CEP	89535-000

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Logradouro	RUA JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA
Número	S/N
Complemento	-
Bairro	RONDINHA
UF	SC
Município	Ponte Alta do Norte

Data de Nascimento	04/04/1948
CEP	89535-000
Logradouro	RUA JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA
Número	89
Complemento	-
Bairro	RONDINHA
UF	SC
Município	Ponte Alta do Norte

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas
Manifestações de Apoio - Jurídicas.pdf

Manifestações de MEIs
Manifestações de Apoio - MEI.pdf

Navegação

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Diego Fernandes Carneiro Silva**

Status: **Aprovado**
Processo: **001.330**

Cadastrar processo no RADCOM Web *Ciclo: 1*

Aberto em: **31/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

SOLICITAÇÃO COM AJUSTES REALIZADOS

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Protocolo
264359.0001274/2022

Nº Processo SEI
53115.002460/2023-46

CNPJ
27.187.062/0001-00

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE

CPF
076.150.039-11

Nome do solicitante
JESSICA HELENA ZANON

Ajustes solicitados

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
Procuração.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Ponte Alta do Norte/SC

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Canal
285

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Requerimento de outorga assinado
Requerimento de Outorga Radio.pdf

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Qualificação da entidade

CNPJ
27.187.062/0001-00

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE

Nome fantasia
NATIVA FM

Telefone para contato
(47) 99134-9743

E-mail
peritaflorakadanos@outlook.com

Nome do representante legal
FLORA SALETE KADANOS

ENDEREÇO DA SEDE

CEP
89535-000

Logradouro
RUA JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA

Número
S/N

Bairro
RONDINHA

UF
SC

Município
Ponte Alta do Norte

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Sim

Dirigentes

Nome do dirigente	FLORA SALETE KADANOS
Cargo	PRESIDENTE
CPF	046.030.329-51
Data de Nascimento	03/11/1984
RG	9.292.125-5
Orgão Emissor	SSP/PR
Data de emissão	30/05/2001
Título de eleitor	0735 2546 0647
Zona	077
Seção	0064
Comprovação de maioridade	RG E CPF - FLORA.pdf

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CEP	89535-000
Logradouro	RUA SANTA CATARINA
Número	17
Complemento	-
Bairro	CENTRO
UF	SC
Município	Ponte Alta do Norte

Nome do dirigente	RAFAEL MIRANDA WALTRICK DE SOUZA
Cargo	SECRETÁRIO
CPF	068.235.689-17
Data de Nascimento	24/06/1989
RG	4.785.840
Orgão Emissor	SSP/SC
Data de emissão	29/05/2010
Título de eleitor	0511 2444 0906
Zona	077
Seção	0012
Comprovação de maioridade	RG E CPF RAFAEL.pdf
CEP	89535-000
Logradouro	RUA JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA
Número	S/N
Complemento	-
Bairro	RONDINHA
UF	SC
Município	Ponte Alta do Norte

Nome do dirigente	RUI PIRES DE LIMA
Cargo	TESOUREIRO
CPF	445.336.409-15
Data de Nascimento	04/04/1948
RG	592.539
Orgão Emissor	SSP/SC
Data de emissão	05/12/2007
Título de eleitor	0045 7590 0930
Zona	011
Seção	0034
Comprovação de maioridade	RG E CPF RUI.pdf
CEP	89535-000
Logradouro	RUA JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Número	89
Complemento	-
Bairro	RONDINHA
UF	SC
Município	Ponte Alta do Norte

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
89535-000

Logradouro
RUA JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA

Número
S/N

Bairro
RONDINHA

UF
SC

Município
Ponte Alta do Norte

Coordenadas (Padrão GPS-WGS 84)
Utilize o padrão GPS WGS-84 no formato GGº MM" SS',não colocando valores acima de 59 para os minutos e segundos e usando notações NS (norte/sul) para latitude e EW (East/West - Leste/Oeste) para longitude.

Latitude
27º 10' 00" S

Longitude
050º 28' 10" W

Documentos

Tipo de documento	Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo	Estatuto Social.pdf
Tipo de documento	Ata de constituição da entidade
Arquivo	Ata Fundação.pdf
Tipo de documento	Ata de eleição dos atuais dirigentes

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Arquivo	Ata Eleição da Diretoria 2020-2024.pdf

Tipo de documento	Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento
Arquivo	GRU - Comprovante de Pagamento - Ponte Alta do Norte.pdf

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas
Manifestações de Apoio - Jurídicas.pdf

Manifestações de MEIs
Manifestações de Apoio - MEI.pdf

Navegação

Recurso

Análise

Aprovações

Analista da COSID responsável pelo cadastro
Diego Fernandes Carneiro Silva

Comunicação interna

Comentários internos
Cadastrado no
RadCom Web

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização
Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas
Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53115.002460/2023-46
Referência: 264359.0001274/2022

Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE
Assunto: inserção manual de documentos.

Certifico que o Requerimento de Outorga Assinado (SEI nº 10886449) foi inserido no processo, manualmente, na data de 03/05/2023, porém, foi entregue pelo solicitante, na data de 26/01/2023, conforme Extrato 264359.0001274/2022 (SEI nº 10931353 página 154). A inserção manual, posterior à geração do processo no SEI-MCOM, foi necessária, tendo em vista falha na integração da plataforma Gov.br com o SEI-MCOM, fato que impediu que os citados documentos fossem inseridos no processo, de forma automática.

Brasília, 30 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Luis de Sousa Ferreira Neto**, **Técnico de Nível Superior**, em 30/05/2023, às 10:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10931362** e o código CRC **A3843A2F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Despacho (10931362) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 327

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.187.062/0001-00 **MATRIZ**		**07/02/2017**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	**RONDINHA**	**PONTE ALTA DO NORTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 9134-9743

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2023** às **09:37:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
CNPJ ATIVO (10954389) SEI 33715.002460/2023-46 / pg. 328

CNPJ: **27.187.062/0001-00**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 09:38:32 do dia 15/06/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Anexo ANATEL (10994591) SEI 53115.062460/2023-46 / pg. 329

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Impresso por: Antonio Martins Rocha Neto **Data/Hora:** 15/06/2023 09:38:18

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	SC	Município:	Ponte Alta do Norte

Município	Canal	Freqüência
Ponte Alta do Norte	285	104,9

Usuário: antonior.mcom.colab - Antonio Martins Rocha Neto **Data:** 15/06/2023 **Hora:** 09:38:18

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ...ão Outorgada ...is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos	
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada	contém	Associação Cultural e Comunitária N

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos	
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada	contém	Flora Salete Kadanos

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ião Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Rafael Miranda Waltrick de Souza	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Rui Pires de Lima	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://valeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ...ão Outorgada
- ...is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	27.187.062/0001-00	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ão Outorgada
- s Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	046.030.329-51	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ...ão Outorgada
- ...is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	068.235.689-17	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ião Outorgada
- s Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	445.336.409-15	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.002460/2023-46.**

Entidade: **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Curitibanos/SC, e do Tribunal de Justiça do Santa Catarina, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 15 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 15/06/2023, às 09:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10954640** e o código CRC **D9921112**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Despacho (10954640) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 340

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.002460/2023-46**

Entidade: **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº **53115.002460/2023-46**, de interesse da **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense,** na localidade de **Ponte Alta do Norte/SC**, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 15 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 15/06/2023, às 09:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10954653** e o código CRC **EDE1BF46**.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Despacho (10954653) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 341

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.187.062/0001-00

Razão Social: ASSOC CULT E COM NORTE PONTE ALTENSE

Endereço: R JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA SN / RONDINHA / PONTE ALTA DO NORTE / SC / 89535-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/05/2023 a 29/06/2023

Certificação Número: 2023053102501548511492

Informação obtida em 15/06/2023 10:26:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.187.062/0001-00
Certidão nº: 27183054/2023
Expedição: 15/06/2023, às 10:26:34
Validade: 12/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.187.062/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Certidão CNDT (10594764) SEI 5311.0024460/2023-46 / pg. 343

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE
CNPJ: 27.187.062/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:27:01 do dia 15/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2023.
Código de controle da certidão: **1F89.675A.228F.E5B5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Certidão PGFN (109547786) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 344

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 16264/2023/MCOM

Brasília, 15 de junho de 2023.

À Senhora,
Flora Salete Kadanos
Representante Legal da Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense (CNPJ nº 27.187.062/0001-00)
Rua Joaquim Francisco de Lima, S/N - Rondinha
89.535-0000 - Ponte Alta do Norte-SC

Assunto: PROCESSO nº 53115.002460/2023-46. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhora Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Ponte Alta do Norte/SC**, em razão do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022.

2. Conforme arts. 278 e 279 da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 280, parágrafo único da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

5. Tendo em vista as disposições da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, da no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023, de acordo com os artigos 289 e seguintes,

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

5.1. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (10954815)**.**

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Anexo XLIV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 2º).

5.2. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existem certas contrariedades com o que determina o art. 291 da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

5.2.1. Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023:

a. Não estão expressamente previstos os direitos de os associados **votarem e serem votados** para os cargos diretivos, em desacordo com o art. 291, inciso IV da Portaria.

b. Não está expressamente previsto que a o mandato da diretoria será de no máximo quatro (04) anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será **vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos**, conforme art. 291, inciso V, "b" da Portaria.

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 291 da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023, a saber:

> Art. 291. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
>
> III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
>
> IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
>
> V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
>
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
>
> **b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.**

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidão abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

6. Importante ressaltar que, em razão do disposto no art. 292, §2º da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023, por não haver no Município entidade já autorizada, podem ser concedidas mais duas notificações adicionais (terceira e quarta), entretanto, para **cumprimento no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.**

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023.

8. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

9. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/mcom/ >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

10. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mcom.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros** , **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 15/06/2023, às 12:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10954796** e o código CRC **F9477E7C**.

Anexos:

- Anexo XLII (10954815).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Ofício 10264 (10954796) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 347
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + _____- 20 log _____ = _____ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CIDADE
UF

CEP - TELEFONE FAX

E-MAIL

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CHECKLIST

Município/UF: **Ponte Alta do Norte/SC**

Processo nº: **53115.002460/2023-46** CNPJ: **27.187.062/0001-00**

Número de concorrentes: **00**

Nome da entidade: **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense**

Nº do edital/ano: **172/2022 publicado no DOU de 01/12/2022**

Prazo de inscrição: de 02/12/2022 a 30/01/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (10954593)

---

1. Data de postagem/SEI: 26/01/2023 – CADSEI
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 01 a 02 (10886449)
4. Estatuto Social: Fls. 01 a 14 (10655497) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01 a 04 (10655498) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01 a 04 (10655499) para o período de **25/10/2020 a 25/10/2024**

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01 (10655485); Fls. 01 (10655491); Fls. 01 (10655495)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Flora Salete Kadanos	073525460647 03/11/1984	Augusto Kadanos e Tereza Neretycki Kadanos	046.030.329-51	**NÃO**
Secretário: Rafael Miranda Waltrick de Souza	051124440906 24/06/1989	Nilson Waltrick de Souza e Loireci de Fátima Miranda	068.235.689-17	**NÃO**
Tesoureiro: Rui Pires de Lima	004575900930 04/04/1948	João Pires de Lima e Henriqueta dos Santos Lima	445.336.409-15	**NÃO**

8. Manifestações em apoio PJ: Fls. 01 a 56 (10655502); Manifestações em apoio MEI: Fls. 01 a 49 (10655506)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 (10655500)

10. Pesquisa Anatel (10954591) e Fiscaliza (10954635) e (10954653)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (10954640)

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (10954589), Certidão FGTS (10954783), Certidão PGFN (10954786), Certidão CNDT (10954784):

OBSERVAÇÕES: 15/06/2023:

- Entidade **HABILITADA;**

- Será dado prosseguimento na instrução, uma vez que a Entidade não possui concorrente e dispensa comunicação do resultado da fase de habilitação.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5, §1ª 2ª**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8, alínea "a"**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8, alínea "a"** (Não informou o direito do associado de ser votado)

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 11**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 14**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 13** (não informou que não poderá haver mais de uma recondução, ainda que em cargo diverso)

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 15**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5 e Art. 10**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8 e 9**

de recursos para sua manutenção: **Art. 18**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Art. 13**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 21**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 18, §2ª**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 10**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 12**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 12, §1ª**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 22**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (10954589)

2.2 Certidão FGTS: (10954783)

2.3 Certidão PGFN : (10954786)

2.4 Certidão CNDT: (10954784)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (10954640)

3. Pesquisa Anatel (10954591) e Fiscaliza (10954635) e (10954653)

4. Anexo 6/ART: fl. ()

OBSERVAÇÕES: 15/06/2023:

- Enviar anexo XLII;

- A entidade deverá realizar ajustes no Estatuto Social;

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 15/06/2023, às 10:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10954542** e o código CRC **6837A232**.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Checklist (10954542) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 354

Data de Envio:
15/06/2023 15:39:09

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
peritaflorakadanos@outlook.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.002460/2023-46

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
SEI_MCOM - 10954796 - Ofício.pdf
controlador.php.pdf

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.187.062/0001-00 **MATRIZ**		**07/02/2017**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	**RONDINHA**	**PONTE ALTA DO NORTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 9134-9743

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/07/2023** às **08:50:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CNPJ ATIVA (11009151) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 356

CNPJ: **27.187.062/0001-00**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 09:00:33 do dia 12/07/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Anexo (PRT 1007153) / Anexo (PRT 1007153) 53500.048460/2023-46 / pg. 357

Imprimir Voltar

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.187.062/0001-00

Razão Social: ASSOC CULT E COM NORTE PONTE ALTENSE

Endereço: R JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA SN / RONDINHA / PONTE ALTA DO NORTE / SC / 89535-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/07/2023 a 06/08/2023

Certificação Número: 2023070802342651663173

Informação obtida em 12/07/2023 08:58:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.187.062/0001-00
Certidão nº: 34328277/2023
Expedição: 12/07/2023, às 08:55:40
Validade: 08/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.187.062/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Certidão CNDT (1100/136) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 359

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE
CNPJ: 27.187.062/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:56:12 do dia 12/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/01/2024.
Código de controle da certidão: **D2FB.6175.689F.8AA8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ...ão Outorgada
- ...is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos	
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada	contém	Associação Cultural e Comunitária N

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Flora Salete Kadanos	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ...não Outorgada
- ...is Ativas

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Rafael Miranda Waltrick de Souza	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Rui Pires de Lima	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://valeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ...ão Outorgada ...is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	27.187.062/0001-00	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ão Outorgada
- s Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	046.030.329-51	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ...ão Outorgada
- ...is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	068.235.689-17	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ão Outorgada
- s Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	445.336.409-15	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.002460/2023-46.**

Entidade: **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Curitibanos/SC, e do Tribunal de Justiça do Santa Catarina, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258, inciso III da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria GM-MCOM nº 01, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

3. Por fim, em atendimento às disposições do art. 290, incisos I ao VI, da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11007151); (11007153); (11007154); (11007157) e (11007156).

Brasília, 12 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 12/07/2023, às 09:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11007162** e o código CRC **867B3F25**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Despacho (11007162) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 369

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.002460/2023-46**

Entidade: **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº **53115.002460/2023-46**, de interesse da **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense,** na localidade de **Ponte Alta do Norte/SC**, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 12 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 12/07/2023, às 09:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11007191** e o código CRC **B0CAC4FA**.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Despacho (11007191) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 370

CHECKLIST

Município/UF: **Ponte Alta do Norte/SC**

Processo nº: **53115.002460/2023-46** CNPJ: **27.187.062/0001-00**

Número de concorrentes: **00**

Nome da entidade: **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense**

Nº do edital/ano: **172/2022 publicado no DOU de 01/12/2022**

Prazo de inscrição: de 02/12/2022 a 30/01/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (10954593)

---

1. Data de postagem/SEI: 26/01/2023 - via LECOM
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 01 a 02 (10886449)
4. Estatuto Social: Fls. 02 a 07 (11002893) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01 a 04 (10655498) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01 a 04 (10655499) para o período de **25/10/2020 a 25/10/2024**

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01 (10655485); Fls. 01 (10655491); Fls. 01 (10655495)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Flora Salete Kadanos	073525460647 03/11/1984	Augusto Kadanos e Tereza Neretycki Kadanos	046.030.329-51	**NÃO**
Secretário: Rafael Miranda Waltrick de Souza	051124440906 24/06/1989	Nilson Waltrick de Souza e Loireci de Fátima Miranda	068.235.689-17	**NÃO**
Tesoureiro: Rui Pires de Lima	004575900930 04/04/1948	João Pires de Lima e Henriqueta dos Santos Lima	445.336.409-15	**NÃO**

8. Manifestações em apoio PJ: Fls. 01 a 56 (10655502); Manifestações em apoio MEI: Fls. 01 a 49 (10655506)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 (10655500)

10. Pesquisa Anatel (11007153) e Fiscaliza (11007161) e (11007191);

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11007162);

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (11007151), Certidão FGTS (11007154), Certidão PGFN (11007157), Certidão CNDT (11007156):

OBSERVAÇÕES: 15/06/2023:

- Entidade **HABILITADA;**

- Será dado prosseguimento na instrução, uma vez que a Entidade não possui concorrente e dispensa comunicação do resultado da fase de habilitação.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5, §1ª 2ª**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8, alínea "a"**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 5, alíneas "a" e "b"**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 11**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 14**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 13**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 15**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5 e Art. 10**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8 e 9**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 18**

de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Art. 13**

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 21**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 18, §2ª**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 10**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 12**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 12, §1ª**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 22**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (11007151)

2.2 Certidão FGTS: (11007154)

2.3 Certidão PGFN : (11007157)

2.4 Certidão CNDT: (11007156)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11007162)

3. Pesquisa Anatel (11007153) e Fiscaliza (11007161) e (11007191)

4. Anexo 6/ART: fl. 02 a 17 (11002895)

OBSERVAÇÕES: 12/07/2023:

- Processo encaminhado à COATA para análise técnica do Anexo XLII.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 12/07/2023, às 09:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11007126** e o código CRC **7B382469**.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Checklist (11007128) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 372



d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

7/13/23 9:59 AM

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150024602023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SC	PONTE ALTA DO NORTE	01250.008843/2018	0	27S1000	50W2810	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE
0.00	SC	PONTE ALTA DO NORTE	53115.002460/2023	172	27S1000	50W2810	ADR	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE
1.02	SC	PONTE ALTA DO NORTE	53000.006136/2010	0	27S0927	50W2811	ARQCDI	ASSOCIACAO BOM SAMARITANO DE PONTE ALTA DO NORTE
1.02	SC	PONTE ALTA DO NORTE	53000.055207/2011	39	27S0927	50W2811	ARQDEF	ASSOCIACAO BOM SAMARITANO DE PONTE ALTA DO NORTE
1.05	SC	PONTE ALTA DO NORTE	53000.000115/2005	20	27S0930	50W2752	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL PONTE ALTA DO NORTE
11.25	SC	SÃO CRISTOVÃO DO SUL	53000.056361/2011	39	27S1554	50W2633	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL SAO CRISTOVAO
11.26	SC	SÃO CRISTOVÃO DO SUL	53000.057451/2004	0	27S1554	50W2632	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL SAO CRISTOVAO
11.29	SC	PONTE ALTA DO NORTE	53000.015047/2005	20	27S1556	50W2636	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PONTE ALTA DO NORTE
11.94	SC	SÃO CRISTOVÃO DO SUL	53740.000492/2002	0	27S1618	50W2638	ARQCDI	CLUBE DE MÃES E IDOSOS DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL
11.94	SC	SÃO CRISTOVÃO DO SUL	53740.002153/1999	10	27S1618	50W2638	ARQDEF	ASSOCIACAO ESPORTIVA E RECREATIVA GABOARDI
12.28	SC	SÃO CRISTOVÃO DO SUL	01250.039096/2017	0	27S1627	50W2627	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO DE RADIO E TV DE SAO CRISTOVAO
17.08	SC	CURITIBANOS	53000.011752/2012	0	27S1658	50W3457	ARQPOS	RADIO COMUNITARIA MARIA ROSA FM
[illegible]	SC	CURITIBANOS	53820.000872/1998	4	27S1716	50W3438	LDE	RADIO COMUNITARIA MARIA ROSA FM

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Anexo RELATÓRIO DE VIZINHOS (11009448) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 375

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.002460/2023-46.
Interessado: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**.
Assunto: OFÍCIO N° 16264/2023/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 10954796)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, na localidade de **PONTE ALTA DO NORTE/SC**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 39, II, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	11002895, págs. 02 a 04	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**	**NÃO**	**NÃO SE APLICA**
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11002895, pág. 03		**X**	

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11002895, pág. 04	**X**		
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11002895, pág. 03	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11002895, pág. 03	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11002895, pág. 03	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).	11002895, pág. 03	**X**		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018).	11002895, pág. 15 a 17	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	11002895 11009448 11009445	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	11002895 11009448 11009445			**X**

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Despacho (11009456) SEI 53115.002466/2023-46 / pg. 377
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Brasília, 13 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 14/07/2023, às 15:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 14/07/2023, às 17:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Donini**, **Engenheiro**, em 14/07/2023, às 17:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11009456** e o código CRC **4DBED344**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Despacho (11009456) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 378

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.187.062/0001-00 **MATRIZ**		**07/02/2017**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	**RONDINHA**	**PONTE ALTA DO NORTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 9134-9743

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/07/2023** às **12:57:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
CNPJ ATIVA (11014517) SEI 33719.002460/2023-46 / pg. 379

CNPJ: **27.187.062/0001-00**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 12:57:50 do dia 17/07/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Anexo ANATEL (11014520) SEI 53115.062460/2023-46 / pg. 380

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.187.062/0001-00

Razão Social: ASSOC CULT E COM NORTE PONTE ALTENSE

Endereço: R JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA SN / RONDINHA / PONTE ALTA DO NORTE / SC / 89535-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/07/2023 a 06/08/2023

Certificação Número: 2023070802342651663173

Informação obtida em 17/07/2023 12:58:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.187.062/0001-00
Certidão nº: 35367164/2023
Expedição: 17/07/2023, às 12:59:09
Validade: 13/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.187.062/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Certidão CNDT (11014523) SEI 5311.0024460/2023-46 / pg. 383

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 27.187.062/0001-00 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC.
Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB.

Nova consulta Avaliar

Voltar para o topo

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ...ão Outorgada
- ...is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Associação Cultural e Comunitária N	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intraleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Flora Salete Kadanos	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ião Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Rafael Miranda Waltrick de Souza	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Rui Pires de Lima	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://valeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ...ão Outorgada ...is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	27.187.062/0001-00	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ão Outorgada
- s Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	046.030.329-51	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ...ão Outorgada
- ...is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	068.235.689-17	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ião Outorgada
- s Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	445.336.409-15	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.002460/2023-46**

Entidade: **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº **53115.002460/2023-46**, de interesse da **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense,** na localidade de **Ponte Alta do Norte/SC**, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 17 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 17/07/2023, às 13:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11014527** e o código CRC **59B09C7B**.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Despacho (11014527) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 393

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.002460/2023-46**

Entidade: **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº **53115.002460/2023-46**, de interesse da **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense,** na localidade de **Ponte Alta do Norte/SC**, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 17 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 17/07/2023, às 13:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11014530** e o código CRC **7E45D102**.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CHECKLIST

Município/UF: **Ponte Alta do Norte/SC**

Processo nº: **53115.002460/2023-46** CNPJ: **27.187.062/0001-00**

Número de concorrentes: **00**

Nome da entidade: **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense**

Nº do edital/ano: **172/2022 publicado no DOU de 01/12/2022**

Prazo de inscrição: de 02/12/2022 a 30/01/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (10954593)

---

1. Data de postagem/SEI: 26/01/2023 - via LECOM
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 01 a 02 (10886449)
4. Estatuto Social: Fls. 02 a 07 (11002893) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01 a 04 (10655498) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01 a 04 (10655499) para o período de **25/10/2020 a 25/10/2024**

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01 (10655485); Fls. 01 (10655491); Fls. 01 (10655495)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Flora Salete Kadanos	073525460647 03/11/1984	Augusto Kadanos e Tereza Neretycki Kadanos	046.030.329-51	**NÃO**
Secretário: Rafael Miranda Waltrick de Souza	051124440906 24/06/1989	Nilson Waltrick de Souza e Loireci de Fátima Miranda	068.235.689-17	**NÃO**
Tesoureiro: Rui Pires de Lima	004575900930 04/04/1948	João Pires de Lima e Henriqueta dos Santos Lima	445.336.409-15	**NÃO**

8. Manifestações em apoio PJ: Fls. 01 a 56 (10655502); Manifestações em apoio MEI: Fls. 01 a 49 (10655506)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 (10655500)

10. Pesquisa Anatel (11014520) e Fiscaliza (11014526) e (11014527);

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11014530);

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (11014517), Certidão FGTS (11014522), Certidão PGFN (11014524), Certidão CNDT (11014523):

OBSERVAÇÕES: 15/06/2023:

- Entidade **HABILITADA;**

- Será dado prosseguimento na instrução, uma vez que a Entidade não possui concorrente e dispensa comunicação do resultado da fase de habilitação.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5, §1ª 2ª**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8, alínea "a"**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 5, alíneas "a" e "b"**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 11**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 14**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 13**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 15**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5 e Art. 10**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8 e 9**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 18**

de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Art. 13**

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 21**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 18, §2ª**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 10**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 12**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 12, §1ª**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 22**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (11014517);

2.2 Certidão FGTS: (11014522);

2.3 Certidão PGFN : (11014524);

2.4 Certidão CNDT: (11014523);

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11014530);

3. Pesquisa Anatel (11014520) e Fiscaliza (11014526) e (11014527);

4. Anexo 6/ART: fl. 02 a 17 (11002895).

OBSERVAÇÕES: 17/07/2023:

- Entidade **apresentou irregularidade junto à RFB.**

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 17/07/2023, às 13:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11014533** e o código CRC **A5D4D6BE**.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 20356/2023/MCOM

Brasília, 17 de julho de 2023.

À Senhora,
Flora Salete Kadanos
Representante Legal da Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense (CNPJ nº 27.187.062/0001-00)
Rua Joaquim Francisco de Lima, S/N - Rondinha
89.535-0000 - Ponte Alta do Norte-SC

Assunto: PROCESSO nº 53115.002460/2023-46. ENTIDADE SEM CONCORRENTES – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO. SEGUNDA EXIGÊNCIA.

Senhora Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Ponte Alta do Norte/SC**, em razão do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022.

2. Tendo em vista as disposições da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

2.1. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 290, incisos III a VI da Portaria, não foi possível obtê-la(s):

2.1.1. Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal: após consulta ao sítio da Receita Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (11014524). Por essa razão, solicita-se que a entidade regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos, ou certidão positiva com efeito de negativa.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidão abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

3. Importante ressaltar que, em razão do disposto no art. 292, §2º da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, por não haver no Município entidade já autorizada, podem ser concedidas mais duas notificações adicionais (terceira e quarta), entretanto, para **cumprimento no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.**

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.

5. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

6. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho:https://www.gov.br/mcom/>> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

7. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mcom.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 17/07/2023, às 16:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11014548** e o código CRC **54845B83**.

Anexos:

- Certidão PGFN (11014524).

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Ofício 20356 (11014548) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 398

Data de Envio:
18/07/2023 09:49:48

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
peritaflorakadanos@outlook.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.002460/2023-46

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
PGFN.pdf
Oficio_11014548.html

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.187.062/0001-00 **MATRIZ**		**07/02/2017**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	**RONDINHA**	**PONTE ALTA DO NORTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 9134-9743

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/07/2023** às **10:30:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

CNPJ ATIVA (11029990) SEI 33719.002460/2023-46 / pg. 400

CNPJ: **27.187.062/0001-00**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:30:54 do dia 25/07/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.187.062/0001-00

Razão Social: ASSOC CULT E COM NORTE PONTE ALTENSE

Endereço: R JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA SN / RONDINHA / PONTE ALTA DO NORTE / SC / 89535-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/07/2023 a 06/08/2023

Certificação Número: 2023070802342651663173

Informação obtida em 25/07/2023 10:31:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE
CNPJ: 27.187.062/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:32:06 do dia 25/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/01/2024.
Código de controle da certidão: **C980.0489.758F.2DC5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.187.062/0001-00
Certidão nº: 37062054/2023
Expedição: 25/07/2023, às 10:31:47
Validade: 21/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.187.062/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Certidão CNDT (11025/956) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 405

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ...ão Outorgada
- ...is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Associação Cultural e Comunitária N	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intraleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Flora Salete Kadanos	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ião Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Rafael Miranda Waltrick de Souza	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Rui Pires de Lima	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.legalia-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ...ão Outorgada ...is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	27.187.062/0001-00	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ão Outorgada
- s Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	046.030.329-51	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ião Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	068.235.689-17	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ão Outorgada
- s Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	445.336.409-15	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.002460/2023-46**

Entidade: **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº **53115.002460/2023-46**, de interesse da **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense,** na localidade de **Ponte Alta do Norte/SC**, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 25 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 25/07/2023, às 10:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11028001** e o código CRC **B0C77180**.

Referência: Processo nº 53115.002460/2023-46 Documento nº 11028001

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.002460/2023-46**

Entidade: **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Curitibanos/SC, e do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258, inciso III da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria GM-MCOM nº 01, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

3. Por fim, em atendimento às disposições do art. 290, incisos I ao VI, da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11027990); (11027991); (11027992); (11027994) e (11027996).

Brasília, 25 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 25/07/2023, às 10:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11028003** e o código CRC **E99A02DD**.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Despacho (11028003) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 415

CHECKLIST

Município/UF: **Ponte Alta do Norte/SC**

Processo nº: **53115.002460/2023-46** CNPJ: **27.187.062/0001-00**

Número de concorrentes: **00**

Nome da entidade: **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense**

Nº do edital/ano: **172/2022 publicado no DOU de 01/12/2022**

Prazo de inscrição: de 02/12/2022 a 30/01/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (10954593)

---

1. Data de postagem/SEI: 26/01/2023 - via LECOM
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 01 a 02 (10886449)
4. Estatuto Social: Fls. 02 a 07 (11002893) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01 a 04 (10655498) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01 a 04 (10655499) para o período de **25/10/2020 a 25/10/2024**

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01 (10655485); Fls. 01 (10655491); Fls. 01 (10655495)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Flora Salete Kadanos	073525460647 03/11/1984	Augusto Kadanos e Tereza Neretycki Kadanos	046.030.329-51	**NÃO**
Secretário: Rafael Miranda Waltrick de Souza	051124440906 24/06/1989	Nilson Waltrick de Souza e Loireci de Fátima Miranda	068.235.689-17	**NÃO**
Tesoureiro: Rui Pires de Lima	004575900930 04/04/1948	João Pires de Lima e Henriqueta dos Santos Lima	445.336.409-15	**NÃO**

8. Manifestações em apoio PJ: Fls. 01 a 56 (10655502); Manifestações em apoio MEI: Fls. 01 a 49 (10655506)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 (10655500)

10. Pesquisa Anatel (11027991) e Fiscaliza (11027997) e (11028001);

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11028003);

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (11027990), Certidão FGTS (11027992), Certidão PGFN (11027994), Certidão CNDT (11027996):

OBSERVAÇÕES: 15/06/2023:

- Entidade **HABILITADA;**

- Será dado prosseguimento na instrução, uma vez que a Entidade não possui concorrente e dispensa comunicação do resultado da fase de habilitação.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5, §1ª 2ª**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8, alínea "a"**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 5, alíneas "a" e "b"**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 11**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 14**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 13**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 15**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5 e Art. 10**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8 e 9**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 18**

e) Forma de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Art. 13**

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 21**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 18, §2ª**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 10**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 12**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 12, §1ª**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 22**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (11027990);

2.2 Certidão FGTS: (11027992);

2.3 Certidão PGFN : (11027994);

2.4 Certidão CNDT: (11027996);

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11028003);

3. Pesquisa Anatel (11027991) e Fiscaliza (11027997) e (11028001);

4. Anexo 6/ART: fl. 02 a 17 (11002895).

OBSERVAÇÕES: 25/07/2023:

- O processo está **instruído** para Revisão Final.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 25/07/2023, às 10:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11027965** e o código CRC **4BD99731**.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Checklist (11027965) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 417

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 11898/2023/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.002460/2023-46**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA .**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ponte Alta do Norte/SC**, em atendimento ao Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 26/01/2023, via plataforma LECOM, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Flora Salete Kadanos
Secretário: Rafael Miranda Waltrick de Souza
Tesoureiro: Rui Pires de Lima
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Joaquim Francisco de Lima, S/N - Rondinha Coordenadas geográficas: 27°10’00”S de latitude e 50°28'10”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Joaquim Francisco de Lima, S/N - Rondinha

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava 01/2023.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 01 a 02 (10886449)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023.	Fls. 02 a 07 (11002893)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01 a 04 (10655498
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01 a 04 (10655499)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 01 (10655485); Fls. 01 (10655491); Fls. 01 (10655495).
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 01 a 56 (10655502); Fls. 01 a 49 (10655506)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 01 (10655500)

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023.	Fls. 02 a 17 (11002895) e Despacho técnico de aprovação (11009456).
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	Fls. 01 (11027990)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	Fls. 01 a 02 (11027991)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Fls. 01 (11027992)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	Fls. 01 (11027994)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Fls.01 (11027996)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	Fls. 01 a 08 (11027997) e Fl. 01 (11028001)

5. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG (11009456), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11009448).

6. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, [illegible]ve concorrência.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

7. Após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Curitibanos/SC, e do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (11028003).

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 25/07/2023, às 15:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/07/2023, às 15:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 25/07/2023, às 20:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11028038** e o código CRC **096937BC**.

Minutas e Anexos:

- Minuta DE PORTARIA (11028107);
- Minuta DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (11028117).

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Nota Técnica 11898 (11028038) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 421

* MINUTA DE DOCUMENTO

MINUTA

MINUTA

PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53115.002460/2023-46, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense, inscrita no CNPJ sob nº 27.187.062/0001-00, cuja sede se situa na Rua Joaquim Francisco de Lima, S/N - Rondinha, na localidade de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 25/07/2023, às 20:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 05/08/2023, às 12:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11028107** e o código CRC **C3E94080**.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Minuta DE PORTARIA (11028107) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 423

* MINUTA DE DOCUMENTO

MINUTA

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.002460/2023-46, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense, inscrita no CNPJ sob nº 27.187.062/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ponte Alta do Norte/SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 11898/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº xxxxx/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/07/2023, às 20:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 05/08/2023, às 12:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11028117** e o código CRC **500E519F**.

Referência: Processo nº 53115.002460/2023-46 Documento nº 11028117

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.002460/2023-46
Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE
Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

Ao GACSE,

Em consonância com a Nota Técnica 11898 (11028038), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal opina pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da mencionada Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 05/08/2023, às 12:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11030314** e o código CRC **F79703D0**.

Minutas e Anexos
Minuta de Portaria (11028107)
Minuta de Exposição de Motivos (11028117)

Referência: Processo nº 53115.002460/2023-46 Documento nº 11030314

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 39716/2023/MCOM

Brasília, 07 de agosto de 2023

A Senhor
Felipe Nogueira Fernandes
Consultor Jurídico
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Nota Técnica nº 11898/2023/SEI-MCOM (11028038)

Senhor Consultor Jurídico,

Cumprimentando-o, faço referência à Nota Técnica nº 11898/2023/SEI-MCOM (11028038), a qual trata do requerimento da **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ponte Alta do Norte/SC**, em atendimento ao Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022.

Dessa forma, de ordem, considerando o disposto na mencionada Nota Técnica, encaminho o presente processo para análise e manifestação dessa Douta Consultoria Jurídica.

Atenciosamente,

Caroline Menicucci Salgado
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Menicucci Salgado**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica**, em 07/08/2023, às 20:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11049445** e o código CRC **BABF0C08**.

Referência: Processo nº 53115.002460/2023-46 Documento nº 11049445

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

COTA n. 00256/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.002460/2023-46
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Por meio do **PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU** (Proc. Administrativo nº 00738.000278/2023-67 - SUPER), esta Consultoria Jurídica emitiu Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abrange a análise de pedidos administrativos de autorização para prestação do serviço radiodifusão comunitária.

2. Deste modo, a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deve observar as orientações apresentadas na referida MJR na análise do Processo Administrativo em epígrafe.

3. Se houver dúvida jurídica sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica.

4. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115002460202346 e da chave de acesso cc6cecb8

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306384256 e chave de acesso cc6cecb8 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 18:26. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

DESPACHO

Processo nº: **53115.002460/2023-46**

De ordem do Senhor Secretário de Comunicação Social Eletrônica, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, para conhecimento do Cota nº 00256/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11160288), e adoção de providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Maria Torres Fernandes**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica**, em 11/10/2023, às 17:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11161942** e o código CRC **26EE3806**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.002460/2023-46 Documento nº 11161942

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 1/18
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Parecer Referencial 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, lavrado em 09/10/23 (11180391) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 43

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Parecer nº 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, anexado em 09/10/23 (11180391) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 43

> 6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 3/18
Parecer nº 0005/2023/CGU/AGU, anexado em 09/10/23 (11180391) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 43

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
arecer nº 00052/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, lançado em 09/10/23 (1178039) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 43

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 5/18
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Parecer [illegible] 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, finalizado em 09/10/23 (11180391) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 43

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 6/18
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Parecer nº 0005/2023/CGUN/JGR-MCOM/CGU/AGU, finalizado em 09/10/23 (11180391) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 43

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo [illegible] de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Parecer [illegible] 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, anexado em 09/10/23 (11180391) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 43

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://verifica.autenticidade.assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Parecer nº 0005/2023/CGNJGR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/23 (1711860391) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 43

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 11/18
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

arecer nº 00052/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, anexado em 09/10/23 (11180391) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 44

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Parecer nº 0005/2023/CGCN3CR-MCOM/CGU/AGU, finalizado em 09/10/23 (11180391) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 44

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Parecer nº 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, anexado em 09/10/23 (11180391) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 44

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 15/18
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
arecer nº 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, lavrado em 09/10/23 (11180391) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 44

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Parecer nº 00052/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, finalizado em 09/10/23 (11180391) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 44

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a ntença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
arecer Referencial 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, inserido em 09/10/2023 (11180391) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 44

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Parecer nº 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, anexado em 09/10/23 (11180391) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 44

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054 d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Parecer Referencial 0009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/23 (11180391) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 44

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

arecer nº 0005/2023/CGNJGR-MCOM/CGU/AGU, lançado em 09/10/23 (11180391) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 44

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946294-1306089757 d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.002460/2023-46**.

Entidade: **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense**.

Assunto: **Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU**

Após análise do processo nº 53115.002460/2023-46, de interesse da **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense**, na localidade de Ponte Alta do Norte/SC, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste** restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Brasília, 24 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 24/10/2023, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11180400** e o código CRC **0768494F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Despacho (11180400) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 451

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.187.062/0001-00 **MATRIZ**		**07/02/2017**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.535-000	**RONDINHA**	**PONTE ALTA DO NORTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 9134-9743

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/10/2023** às **08:23:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Consulta Certidões Atualizadas (11180494) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 452

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **27.187.062/0001-00**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 08:28:26 do dia 24/10/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sistemas.anatel.gov.br/sgnet/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC
Consulta Certidões Atualizadas (111180494) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 453

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.anatel.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Consulta Certidões Atualizadas (11180494) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 454

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.187.062/0001-00

Razão Social: ASSOC CULT E COM NORTE PONTE ALTENSE

Endereço: R JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA SN / RONDINHA / PONTE ALTA DO NORTE / SC / 89535-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/10/2023 a 09/11/2023

Certificação Número: 2023101120420131568504

Informação obtida em 24/10/2023 08:29:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf
https://www.consultadocumentos.com.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Consulta Certidões Atualizadas (14186494) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 455

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE
CNPJ: 27.187.062/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:29:31 do dia 24/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/04/2024.
Código de controle da certidão: **9BA6.C38B.8B59.E87C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Consulta Certidões Atualizadas (11180494) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 456

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.187.062/0001-00
Certidão nº: 58782522/2023
Expedição: 24/10/2023, às 08:29:55
Validade: 21/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.187.062/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Consulta Certidões Atualizadas (11180494) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 457

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.002460/2023-46.**

Entidade: **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Ponte Alta do Norte/SC, e do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 24 de outubro de 2023.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 24/10/2023, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11180495** e o código CRC **9F2E47BB**.

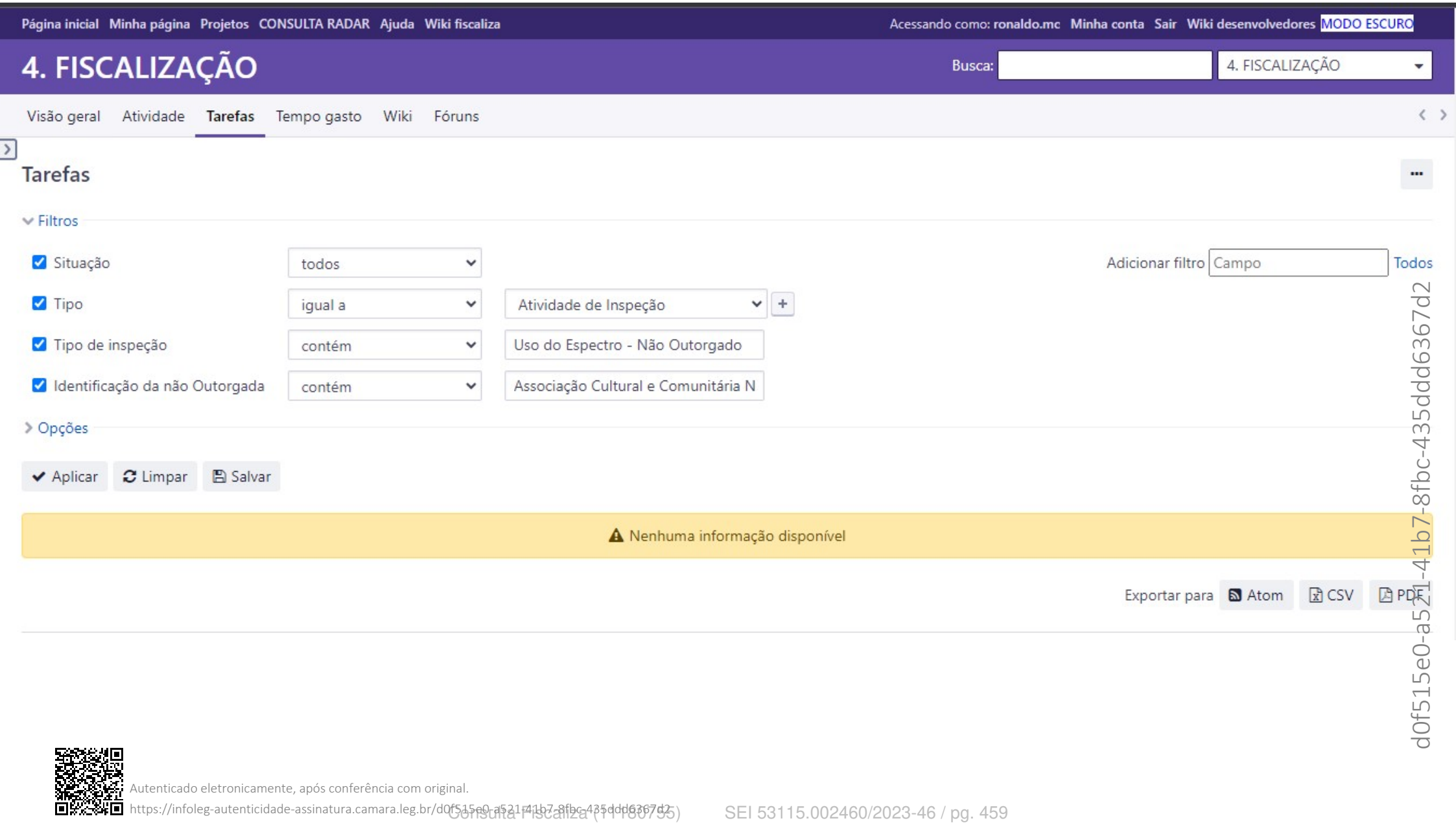
Minutas e Anexos

Não Possui.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

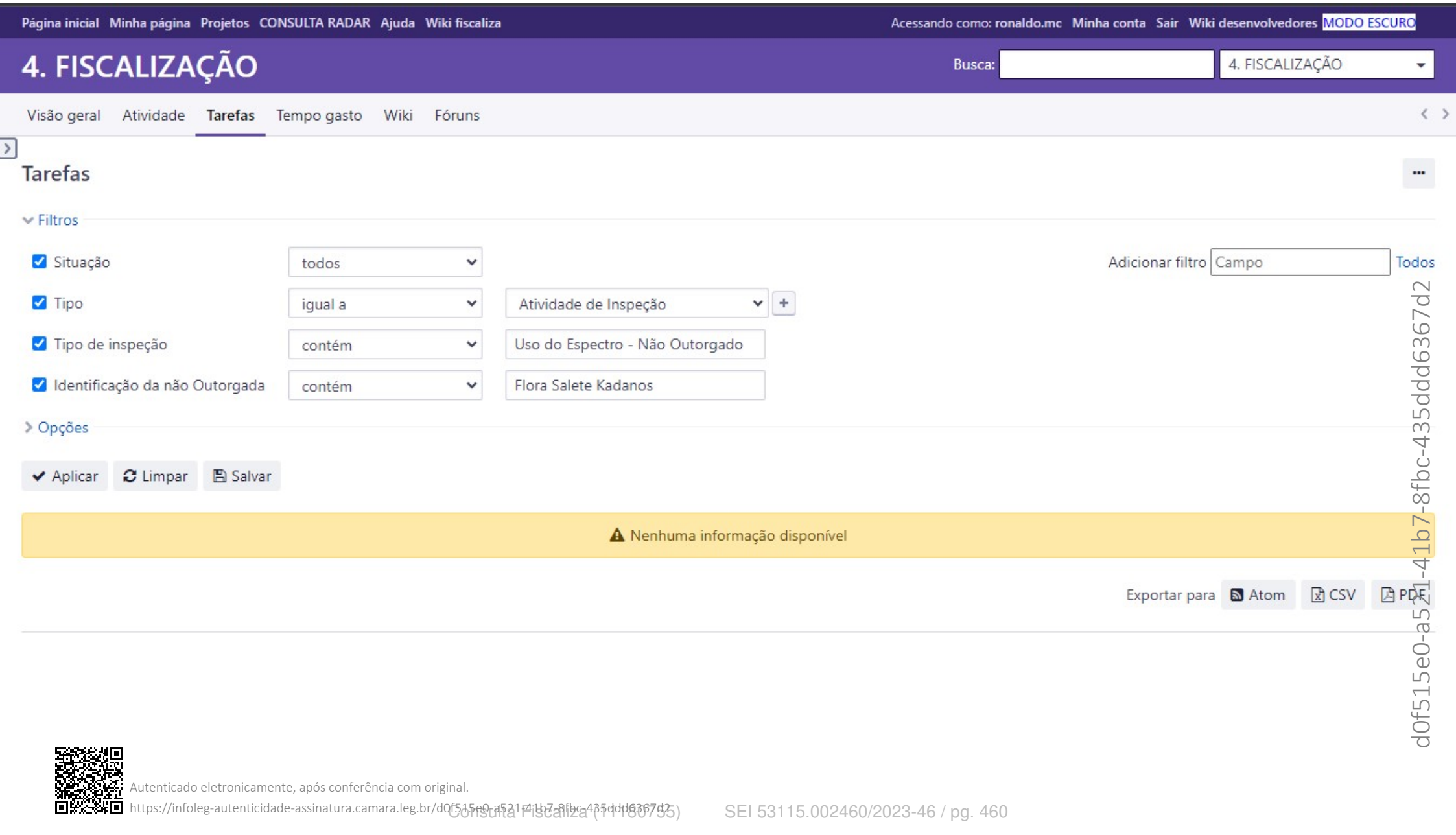
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Despacho (11180495) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 458



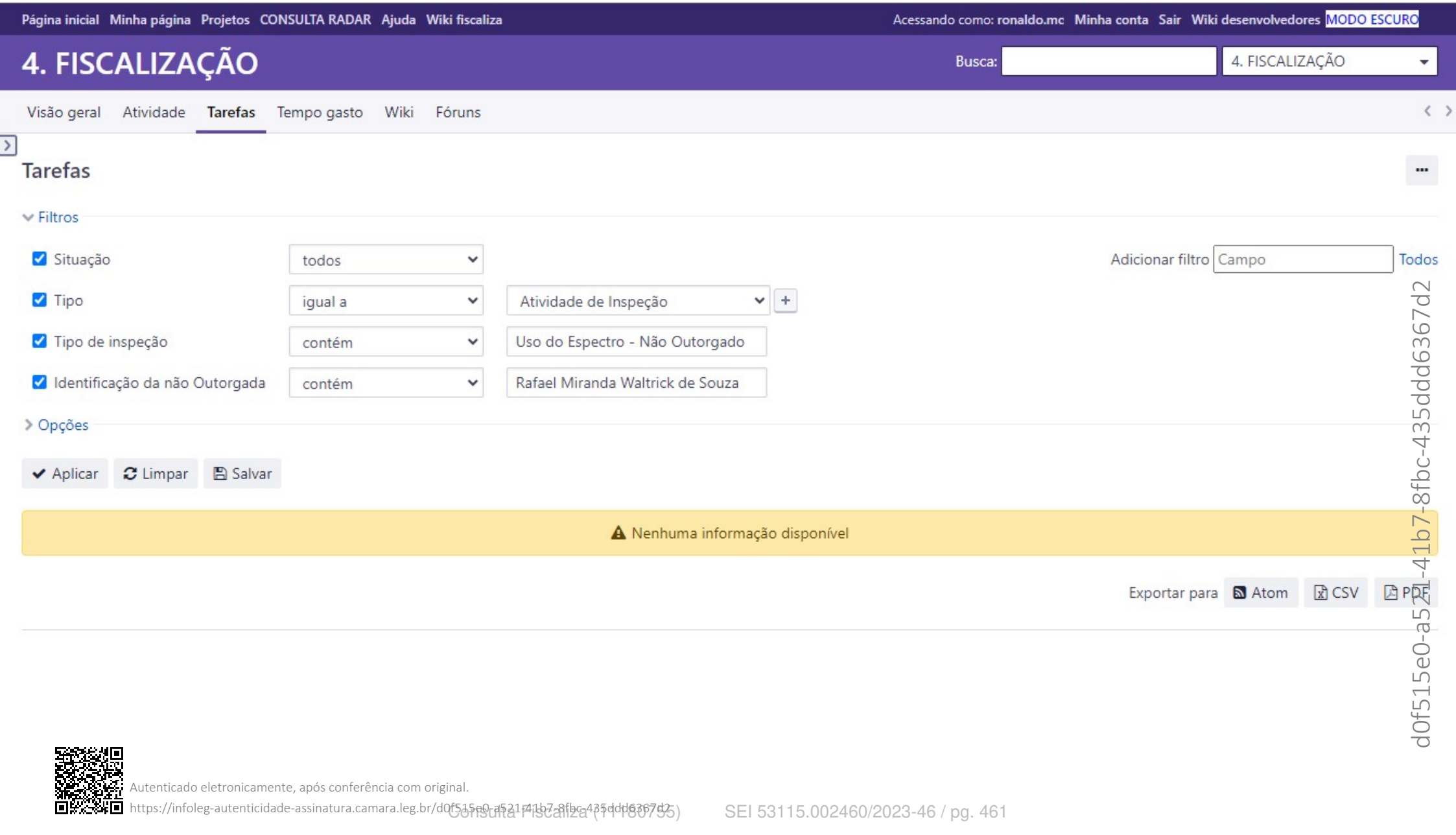
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



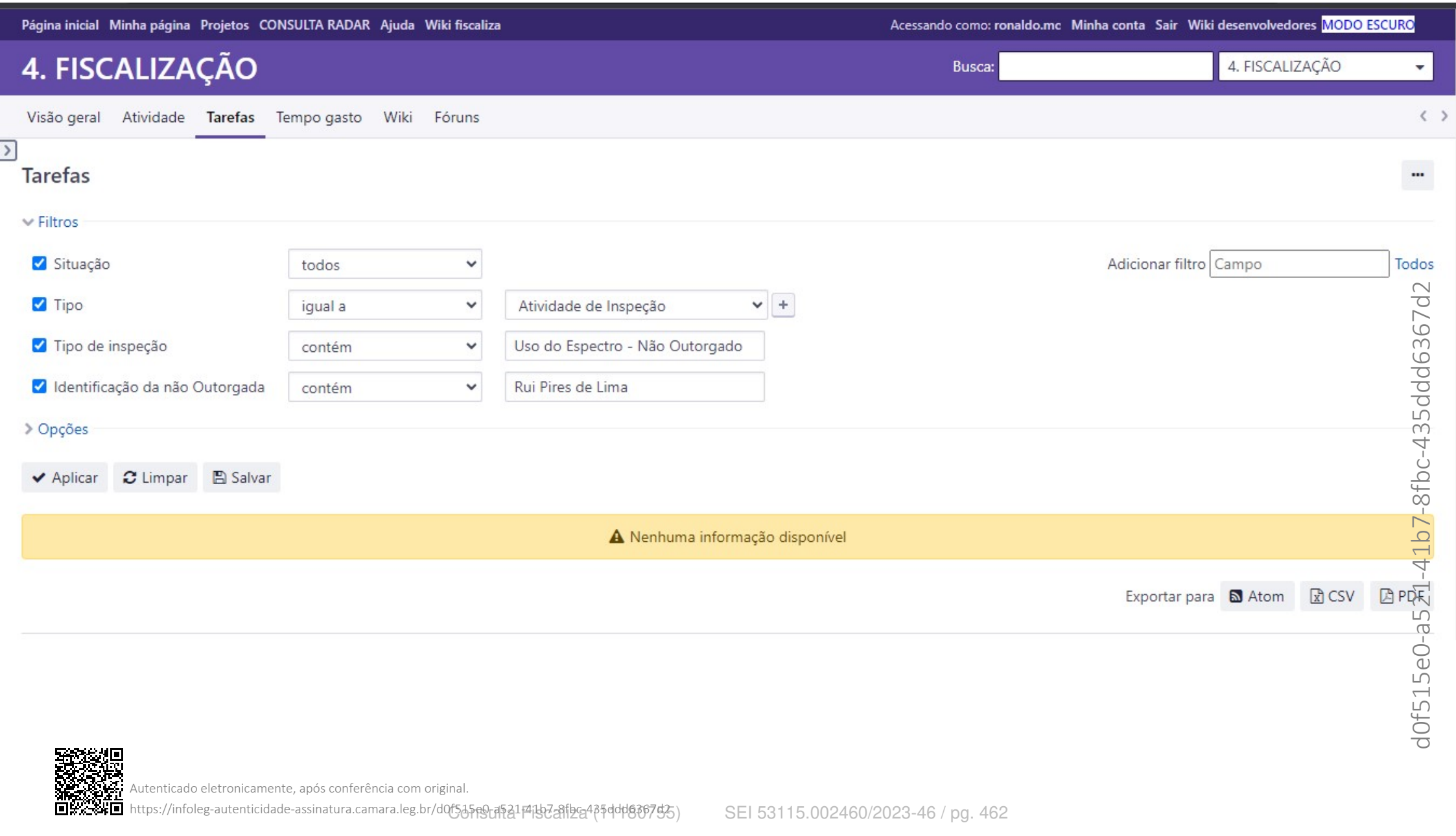
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



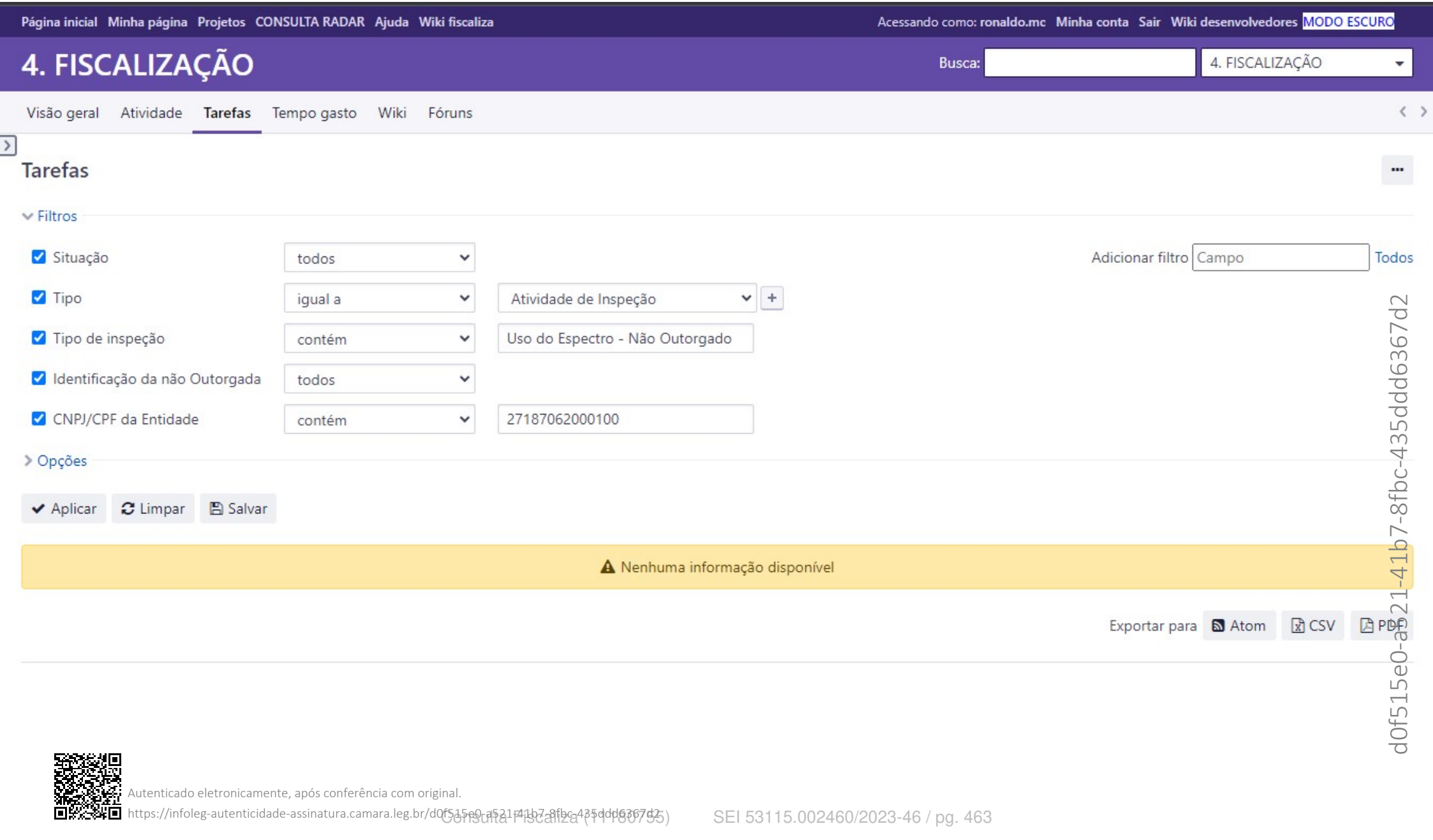
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	27187062000100	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

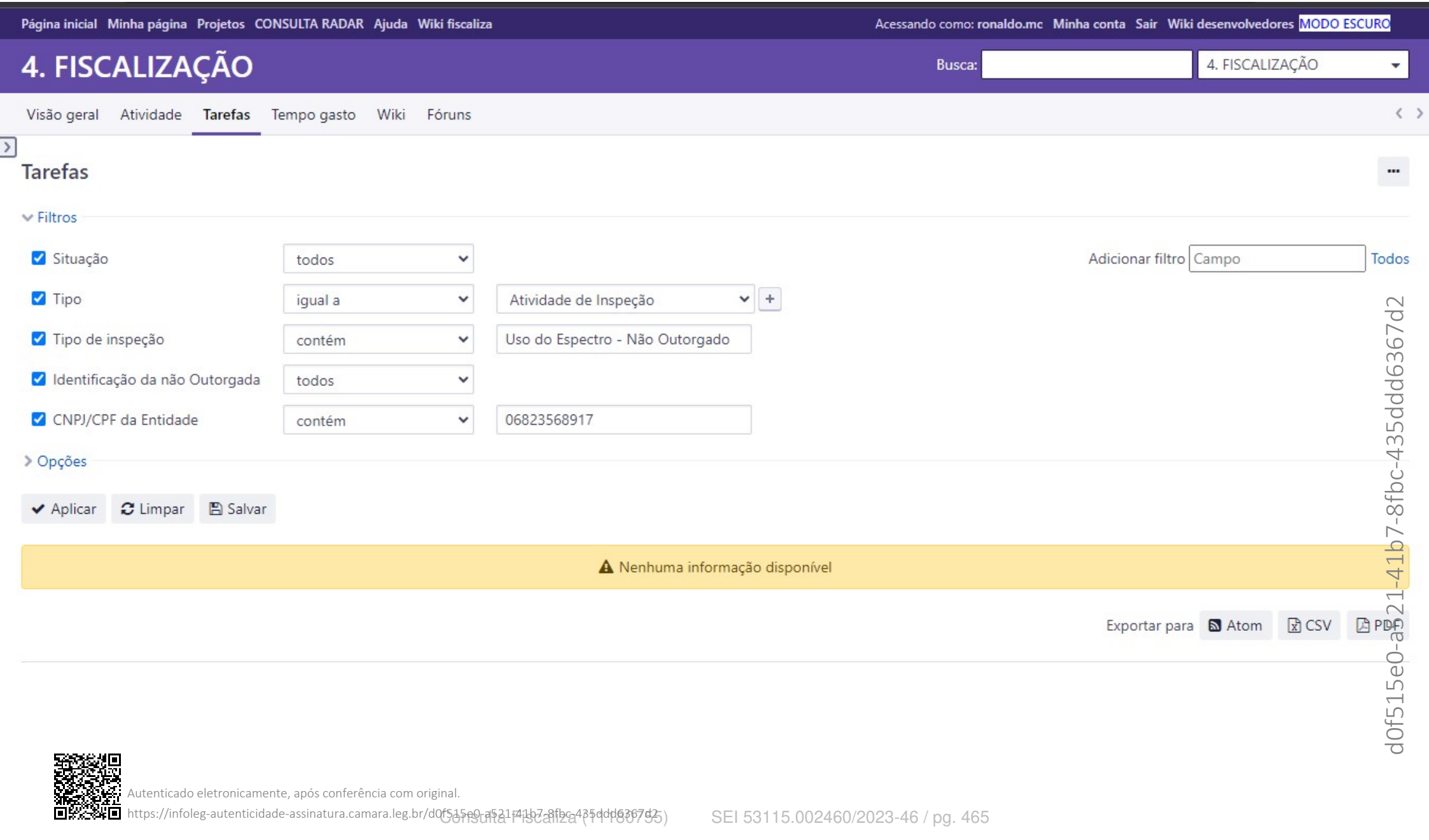
Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

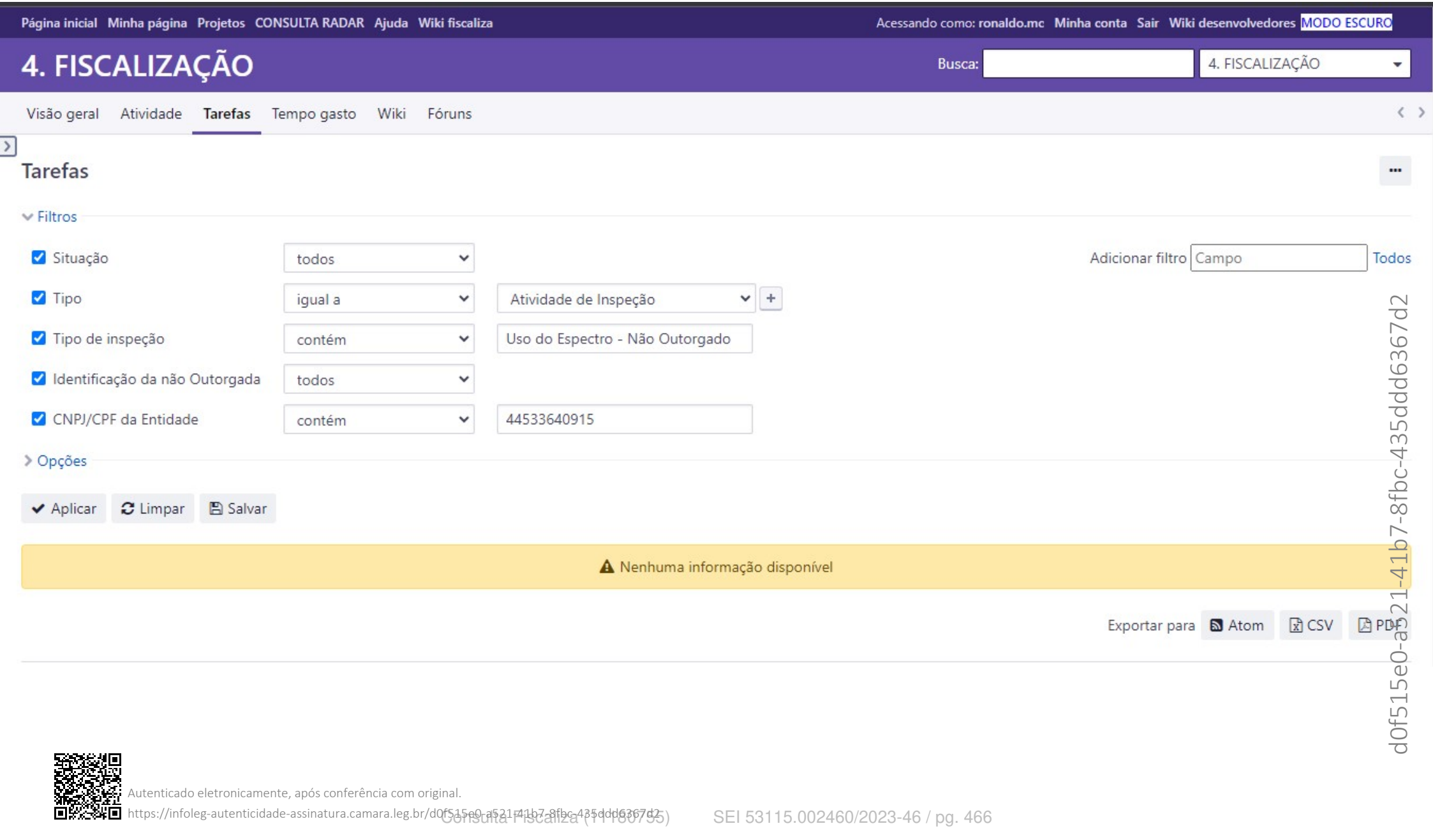
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.002460/2023-46**.

Entidade: **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.002460/2023-46, de interesse da **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense**, na localidade de Ponte Alta do Norte/SC, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 24 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 24/10/2023, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11180759** e o código CRC **1F37E62A**.

Minutas e Anexos

Consulta Fiscaliza (11180755)

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Despacho (11180759) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 467

Município/UF: **Ponte Alta do Norte/SC**

Processo nº: **53115.002460/2023-46** CNPJ: **27.187.062/0001-00**

Número de concorrentes: **0**

Nome da entidade: **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense**

Nº do edital/ano: **172/2022 publicado no DOU de 01/12/2022**

Prazo de inscrição: de 02/12/2022 a 30/01/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (10954593)

---

1. Diretoria atual: Fls. 01 a 04 (10655499) para o período de 25/10/2020 a 25/10/2024

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Flora Salete Kadanos	073525460647 03/11/1984	Augusto Kadanos e Tereza Neretycki Kadanos	046.030.329-51	NÃO
Secretário: Rafael Miranda Waltrick de Souza	051124440906 24/06/1989	Nilson Waltrick de Souza e Loireci de Fátima Miranda	068.235.689-17	NÃO
Tesoureiro: Rui Pires de Lima	004575900930 04/04/1948	João Pires de Lima e Henriqueta dos Santos Lima	445.336.409-15	NÃO

2. Certidões:

2.1. CNPJ: 11180494

2.2. Certidão FGTS: 11180494

2.3. Certidão PGFN: 11180494

2.4. Certidão CNDT: 11180494

2.5. Certidão CNDA: 11180494

3. Consulta ao CEIS: 11180400

4. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11180495

5. Fiscaliza: 11180759

6. Minuta de Portaria: 11180804

7. Minuta de Exposição de Motivos: 11180863

OBSERVAÇÕES: PROCESSO INSTRUÍDO de acordo com Parecer Referencial 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/23 (11180391).

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 24/10/2023, às 15:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11180782** e o código CRC **D829E45D**.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Checklist de Revisão Final (11180782) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 468

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.002460/2023-46, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense, inscrita no CNPJ sob nº 27.187.062/0001-00, cuja sede se situa na Rua Joaquim Francisco de Lima, S/N - Rondinha, na localidade de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 24/10/2023, às 17:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/11/2023, às 17:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11180804** e o código CRC **0685DD24**.

Referência: Processo nº 53115.002460/2023-46 Documento nº 11180804

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.002460/2023-46, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense, inscrita no CNPJ sob nº 27.187.062/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ponte Alta do Norte/SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 11898/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 24/10/2023, às 17:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/11/2023, às 17:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11180863** e o código CRC **E4D175E4**.

Referência: Processo nº 53115.002460/2023-46 Documento nº 11180863

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.002460/2023-46.**

Entidade: **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense**.

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

Ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica,

1. Atendidos todos os requisitos previstos no Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (11180391), dispensando-se assim a análise individualizada prevista no art. 301, da Portaria de Consolidação nº 01, de 2023, e o cumprimento das diligências erigidas neste, conforme consta a seguir:

> *90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se:*
>
> *I.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ok - 11180494)*
>
> *II.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963. (ok - 11180759)*

2. Esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 24/10/2023, às 17:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/11/2023, às 17:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11180875** e o código CRC **38F44213**.

Minutas e Anexos

- Minuta de Portaria (11180804);
- Minuta de Exposição de Motivos (11180863).

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Despacho (11180875) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 474

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 10956, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

A **MINISTRA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA** , conforme o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, publicado no DOU de 21 de setembro de 2016, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.002460/2023-46, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense, inscrita no CNPJ sob nº 27.187.062/0001-00, cuja sede se situa na Rua Joaquim Francisco de Lima, S/N - Rondinha, na localidade de Ponte Alta do Norte, estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA FAUSTINO MENDES
Ministra de Estado das Comunicações Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Sônia Faustino Mendes**, **Ministra de Estado das Comunicações substituta**, em 21/11/2023, às 20:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11198849** e o código CRC **2B89F1F8**.

Referência: Processo nº 53115.002460/2023-46 Documento nº 11198849

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 3 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.002460/2023-46, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE, inscrita no CNPJ sob nº 27.187.062/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ponte Alta do Norte/SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 11898/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, a Ministra de Estado das Comunicações Substituta expediu a Portaria MCOM nº 10956, de 3 de novembro de 2023, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

SÔNIA FAUSTINO MENDES
Ministra de Estado das Comunicações Substituta

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Sônia Faustino Mendes**, **Ministra de Estado das Comunicações substituta**, em 21/11/2023, às 20:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11198854** e o código CRC **06687FA6**.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 43572/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicaçõe

Assunto: Encaminha a Portaria nº 10956/2023(11198849) e Exposição de Motivos nº 388/2023 (11198854)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho_DEPUB (11180875), encaminho a Portaria nº 10956/2023(11198849) e Exposição de Motivos nº 388/2023 (11198854**)**, para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 16/11/2023, às 19:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11198859** e o código CRC **2E0FFAAD**.

Referência: Processo nº 53115.002460/2023-46 Documento nº 11198859

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 22/11/2023 15:04:36
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 9993594
Data prevista de publicação: 23/11/2023
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
21153772	ATO PORTARIA MCOM NA 10868.rtf	7d2b05c29fe673e95a86a30433cb0131	10,00	R$ 389,20
21153773	ATO PORTARIA MCOM NA 10960.rtf	80822c401c4f7c8412f90a60f1cbb1ba	10,00	R$ 389,20
21153774	ATO PORTARIA MCOM NA 10968.rtf	cdff46a4e603f9166a52a2aa4cbe8c5f	10,00	R$ 389,20
21153775	ATO PORTARIA MCOM NA 10866.rtf	995331f2ea0c7660bc6ab8767d13f9de	10,00	R$ 389,20
21153776	ATO PORTARIA MCOM NA 10957.rtf	1a2c4c1b2358bbfd6db44540563c2a59	10,00	R$ 389,20
21153777	ATO PORTARIA MCOM NA 10952.rtf	89e72d596169da2651eecb4b98d3530f	9,00	R$ 350,28
21153778	ATO PORTARIA MCOM NA 10949.rtf	146db27650f8c0ef088755ddf88e8c3d	11,00	R$ 428,12
21153779	ATO PORTARIA MCOM NA 10891.rtf	69cd42d6740946e7a7a23f2d45e32a56	9,00	R$ 350,28
21153780	ATO PORTARIA MCOM NA 11007.rtf	72c78c8dc87548af32b7a0771c5f89b8	7,00	R$ 272,44
21153781	ATO PORTARIA MCOM NA 11006.rtf	19830bcd6d2552092ebb93343c28f4ce	7,00	R$ 272,44
21153782	ATO PORTARIA MCOM NA 11051.rtf	9aa1663beaf3bb5e8e26908b4df2dda0	9,00	R$ 350,28
21153823	ATO PORTARIA MCOM NA 10869.rtf	5093a66d279d30defb823e000dc9a0bb	10,00	R$ 389,20
21153824	ATO PORTARIA MCOM NA 10964.rtf	6d48b8a16f6a2f76a118667016d8e101	10,00	R$ 389,20
21153825	ATO PORTARIA MCOM NA 10958.rtf	f3d1a1a7b29898b11545de39eab2a7b3	10,00	R$ 389,20
21153826	ATO PORTARIA MCOM NA 10965.rtf	86f691a4bbbf1581974c52b518665ee0	10,00	R$ 389,20
21153827	ATO PORTARIA MCOM NA 10956.rtf	758312070f0694e1bbabb85ad78338c6	10,00	R$ 389,20

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Anexo 4 - Comprovante Envio Portaria n. 10956 (11229171) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 479

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

21153828	ATO PORTARIA MCOM NA 10961.rtf	d56362789cd3d1a3 4d20fac88a97dcd9	10,00	R$ 389,20
21153829	ATO PORTARIA MCOM NA 10959.rtf	be68ff10a473beb0 a81c9b4db4b7a963	10,00	R$ 389,20
21153830	ATO PORTARIA MCOM NA 10955.rtf	c04b0daaeecb547d 5026dd3d80051bd3	10,00	R$ 389,20
TOTAL DO OFICIO			**182,00**	**R$ 7.083,44**

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
http://www.imprensanacional.gov.br/recibo.do?idof=9993594 http://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Anexo Complementar Emenda Portaria n. 10966 (11229171) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 480

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/11/2023 | Edição: 222 | Seção: 1 | Página: 23

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 10.956, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA, conforme o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, publicado no DOU de 21 de setembro de 2016, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.002460/2023-46, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense, inscrita no CNPJ sob nº 27.187.062/0001-00, cuja sede se situa na Rua Joaquim Francisco de Lima, S/N - Rondinha, na localidade de Ponte Alta do Norte, estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-10.956-de-3-de-novembro-de-2023-524884914
https://inforeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Publicação Portaria nº 10956 (0011230381) SEI 53115.002460/2023-46 / pg. 481

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Adauto Soares de Brito Neto
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	SC	**Distrito:**	
Município:	Ponte Alta do Norte	**Sub Distrito:**	
Canal:	285	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE	**CNPJ:**	27.187.062/0001-00
Nome Fantasia:		**Bairro:**	Rondinha
Logradouro:	Rua Joaquim Francisco de Lima	**Número:**	S/N
Telefone:	(47) 99134-9743	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	27187062000100	Pesquisar
Razão Social:	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE	
Tipo de Usuário:	Integral	

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	89535000	**Logradouro:**	Rua Joaquim Francisco de Lima				
Número:	S/N	**Complemento:**		**Bairro:**	Rondinha	**Estado:**	SC
Município:	Ponte Alta do Norte	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	47 99134-9743					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	53115002460202346	**Fistel:**	50446942901
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	10956	Portaria	MC	03/11/2023	23/11/2023	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 44323/2023/MCOM

Brasília, 23 de novembro de 2023

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos 388 (11198854)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 10956/2023/SEI-MCOM (11230381), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos 388 (11198854), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 23/11/2023, às 12:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11230973** e o código CRC **C91ACB88**.

Referência: Processo nº 53115.002460/2023-46 Documento nº 11230973

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

EM nº 00705/2023 MCOM

Brasília, 27 de Novembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.002460/2023-46, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE, inscrita no CNPJ sob nº 27.187.062/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ponte Alta do Norte/SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 11898/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, a Ministra de Estado das Comunicações Substituta expediu a Portaria MCOM nº 10956, de 3 de novembro de 2023, publicada no DOU de 23/11/2023.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34851/2023/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.002460/2023-46.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/11/2023, às 12:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11238632** e o código CRC **9C171F2F**.

Referência: Processo nº 53115.002460/2023-46 Documento nº 11238632

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

EM nº 00705/2023 MCOM

Brasília, 27 de Novembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.002460/2023-46, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE, inscrita no CNPJ sob nº 27.187.062/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ponte Alta do Norte/SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 11898/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, a Ministra de Estado das Comunicações Substituta expediu a Portaria MCOM nº 10956, de 3 de novembro de 2023, publicada no DOU de 23/11/2023.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/11/2023 | Edição: 222 | Seção: 1 | Página: 24

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 10.968, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA, conforme o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, publicado no DOU de 21 de setembro de 2016, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.016793/2022-71, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento do Bairro Malvinas, inscrita no CNPJ sob nº 39.328.441/0001-52, cuja sede se situa na Rua P 10, S/N - Sala 02 - Malvinas, na localidade de Barbalha, estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 290, cuja frequência é de 105,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

serviço de radiodifusão comunitária.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://hmvoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

> 6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://lnfoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado em julgado no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo improrrogável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço".* Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990".* Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza".* Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/agu/pt-br/autenticidade-assinatura-camara-leg-br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://n-oleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://hroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homolog-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://hmlg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente"*. Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://novoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a sentença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo de afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://h-proleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054
https://nuvoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 11898/2023/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.002460/2023-46**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA .**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ponte Alta do Norte/SC**, em atendimento ao Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 26/01/2023, via plataforma LECOM, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Flora Salete Kadanos
Secretário: Rafael Miranda Waltrick de Souza
Tesoureiro: Rui Pires de Lima
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Joaquim Francisco de Lima, S/N - Rondinha Coordenadas geográficas: 27°10’00”S de latitude e 50°28'10”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Joaquim Francisco de Lima, S/N - Rondinha

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava 01/2023.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 01 a 02 (10886449)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023.	Fls. 02 a 07 (11002893)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01 a 04 (10655498
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01 a 04 (10655499)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 01 (10655485); Fls. 01 (10655491); Fls. 01 (10655495).
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 01 a 56 (10655502); Fls. 01 a 49 (10655506)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 01 (10655500)

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023.	Fls. 02 a 17 (11002895) e Despacho técnico de aprovação (11009456).
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	Fls. 01 (11027990)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	Fls. 01 a 02 (11027991)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Fls. 01 (11027992)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	Fls. 01 (11027994)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Fls.01 (11027996)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	Fls. 01 a 08 (11027997) e Fl. 01 (11028001)

5. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG (11009456), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11009448).

6. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, [illegible]ve concorrência.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

7. Após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Curitibanos/SC, e do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (11028003).

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 25/07/2023, às 15:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/07/2023, às 15:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 25/07/2023, às 20:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11028038** e o código CRC **096937BC**.

Minutas e Anexos:

- Minuta DE PORTARIA (11028107);
- Minuta DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (11028117).

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 1º de dezembro de 2023.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG, CGINF e CC-PR

ASSUNTO: Trata-se da Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE, inscrita no CNPJ sob nº 27.187.062/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ponte Alta do Norte/SC.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 705 2023 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
GSISTE

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **GSISTE NI**, em 01/12/2023, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4789798** e o código CRC **85B46B49** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 4725/2023/GM/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

À Secretária-Executiva

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 705/2023.

Senhora Secretária-Executiva,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 705/2023 (4789780), do Ministério das Comunicações, referente à Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PON ALTENSE, inscrita no CNPJ sob nº 27.187.062/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ponte Alta do Norte/SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Atenciosamente,

TALITA NOBRE PESSOA
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Talita Nobre Pessoa**, **Chefe de Gabinete**, em 01/12/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4790334** e o código CRC **DCD454D2** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53115.002460/2023-46 SUPER nº 4790334

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: EM nº 705/2023 MCOM (4789780) e anexos, remetidos pelo Ministério das Comunicações.

Assunto: Processo nº 53115.002460/2023-46, referente à outorga de autorização para que a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE explore o serviço de radiodifusão comunitária em Ponte Alta do Norte/SC.

Trâmites: Despacho DIPUBL/CODOC/DILOG/SA/SE/CC/PR (4789798) para os protocolos da SAJ/CC/PR, SAG/CC/PR e CC/PR. OFÍCIO Nº 4725/2023/GM/CC/PR (4790334) para a SE/CC/PR.

Arquivar temporariamente o presente processo na SE/CC/PR, tendo em vista que, após manifestação da SAJ/CC/PR e da SAG/CC/PR – órgãos competentes para analisar o tema –, os autos deverão retornar a esta Secretaria-Executiva, caso haja necessidade de encaminhamento ao Congresso Nacional, mediante expediente do Ministro de Estado desta Casa Civil.

DUNCAN FRANK SEMPLE
Subsecretário de Gestão Interna

Documento assinado eletronicamente por **Duncan Frank Semple**, **Subsecretário(a)**, em 04/12/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4792469** e o código CRC **F07241B5** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53115.002460/2023-46

Nota SAJ - Radiodifusão nº 170 / 2025 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	53115.002460/2023-46

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 53115.002460/2023-46, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 10.956/2023**, para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NORTE PONTE ALTENSE**, CNPJ nº 27.187.062/0001-00, na localidade de **Ponte Alta do Norte/SC**.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de ***radiodifusão comunitária*** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência[1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).

4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2
d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[2] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"*[3]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão[4]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 53115.002460/2023-46, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

GABRIELA FERREIRA GOMES

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 9, de 31 de outubro de 2024)

---

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[3] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[4] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ferreira Gomes**, **Estagiário(a)**, em 10/02/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 12/02/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/02/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 13/02/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6410683** e o código CRC **6C73457F** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 124/2025/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53115.002460/2023-46.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00705/2023 MCOM, de 27 de Novembro de 2023, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga de autorização de serviço de radiodifusão comunitária no município de Ponte Alta do Norte/SC.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00705/2023 MCOM (4789605), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53115.002460/2023-46, acompanhado da PORTARIA MCOM Nº 10.956, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023 que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, no município de Ponte Alta do Norte, estado de Santa Catarina, sem direito à exclusividade, para a Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense, inscrita no CNPJ sob o nº 27.187.062/0001-00, de acordo com disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[1].

2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária Menciona-se, ainda, que a permissão ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Nota Técnica nº 11898/2023/SEI-MCOM, de 25/07/2023 (4789797), da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE/MCOM, que: (i) registra, no item 4, que a documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação; e (iii) se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998.
- Parecer Jurídico Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 09/10/2023 (4789588), que informa que a análise individualizada dos pedidos de outorga de autorização dos serviços de radiodifusão comunitária pelos órgãos consultivos é dispensável nas situações em que a área técnica do MCOM atesta, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente manifestação jurídica referencial (MJR);
- Despacho, de 24/10/2023 (4789597), da SECOE/MCOM que atesta, de forma expressa, no item 1, que o caso em tela dispensa a análise jurídica individualizada, mencionando o parecer jurídico referencial;

4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no Sistema de Controle de Radiodifusão -SRD[2], da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal (4789603).

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	27.187.062/0001-00
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NORTE PONTE ALTENSE
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FLORA SALETE KADANOS
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **18/03/2025** às **15:27** (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; (iii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iv) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[3].

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO DE CARVALHO DUARTE
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

---

[1] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] O Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[3] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 29/04/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/04/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti**, **Secretário(a) Especial**, em 29/04/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6495652** e o código CRC **F73BD850** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53115.002460/2023-46 SEI nº 6495652

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. –– Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 10.956, de 3 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2023, que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

53115.002460/2023-46

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos

Brasília, *na data da assinatura.*

Ao Senhor Ministro de Estado
Casa Civil da Presidência da República
Dr. Rui Costa

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 496, de 29 de abril de 2025, ao Congresso Nacional, referente ao ato constante da Portaria nº 10.956, de 3 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2023, que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina.

Senhor Ministro,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura do Ministro - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Adjunta de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Oliveira Santos**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/04/2025, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza**, **Secretário Especial**, em 29/04/2025, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6607139** e o código CRC **26FE116E** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

MENSAGEM Nº 496

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 10.956, de 3 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2023, que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Norte Ponte Altense, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina.

Brasília, 29 de abril de 2025.

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília-DF, na data da assinatura.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e cópia do documento digital (6607366) para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

BIANCA CARDILO VALENTE
Divisão de Publicação de Atos Oficiais
Coordenação de Documentação

Documento assinado eletronicamente por **Bianca Cardilo Valente**, **Divisão de Publicação de Atos Oficiais**, em 30/04/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6608832** e o código CRC **97A6ED35** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d0f515e0-a521-41b7-8fbc-435ddd6367d2